ATA N.º 9/2026

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, em substituição de José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Esteve ausente a Vereadora Liliana Sofia Roussado Faustino, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral Extraordinária e na Assembleia Geral da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada – Ratificação de Despacho; **1.3.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação QUALIFICA/ oriGIn Portugal; **1.4.** Alteração do Mapa de Pessoal; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Constituição de Fundos de Caixa para o ano 2026 – Arquivo Municipal de Mafra; **2.2.** CPE 12/2025: Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato da empreitada "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalhal" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato; **2.3.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção do Parque Ecológico da Empa – Ericeira" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato; **3. DEPARTAMENTO DE**

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1. Auditórios Municipais – Cedências; **3.2.** Santa Casa da Misericórdia de Mafra – Atribuição de apoio financeiro; **3.3.** Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra; **3.4.** Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo – Atribuição de apoio financeiro; **4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 4.1.** Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: Grupo Recreativo Gonçalvinhense; e Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos; **4.2.** Apoio à prática específica de modalidade federada; **4.3.** Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra – Aprovação da lista final de resultados; **4.4.** Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais – Consulta Pública – Ratificação de Despacho; **4.5.** Concurso Público, para a Conceção, Construção, Exploração, Gestão e Manutenção, em Regime de Concessão de Obra Pública, do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira – Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra; **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 5.1.** Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega – Prorrogação de prazo, trabalhos complementares e trabalhos a menos; **6. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 6.1.** Fichas do estado de conservação do edificado; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**. ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso da competência delegada, nos períodos, respetivamente, de 28 de fevereiro a 12 de março de 2026 e de 13 a 26 de março de 2026, conforme listagens em anexo (**anexos I e II**). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- <u>DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</u>: ----------

--- O **Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo III**). ----------

--- Informou, ainda, que a vigilância das praias teve início no dia 1 de abril, conforme já deliberado em Reunião de Câmara. Referiu que, durante o fim de semana passado, marcado por condições meteorológicas favoráveis, se registou elevada afluência às praias da orla costeira do Concelho, não tendo sido, contudo, assinaladas emergências no âmbito da vigilância balnear. ----------

--- <u>DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS</u>: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** solicitou um ponto de situação relativamente a diversos assuntos anteriormente abordados em Reunião de Câmara. Em primeiro lugar, recordou a questão da obra a realizar no passeio junto à Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, na Venda do Valador, referindo que, na reunião anterior, o Presidente havia indicado que iria contactar as entidades envolvidas, estando o projeto em fase avançada, tendo pedido atualização sobre o respetivo estado. -------

--- Referiu igualmente que havia sido mencionada a disponibilização de um mapa e calendarização das obras decorrentes das intempéries, o qual ainda não foi remetido aos Vereadores do PPD/PSD, reiterando a disponibilidade do referido partido para acompanhar e colaborar no que se revele necessário. ----------

--- No âmbito da mobilidade e transportes públicos, voltou a abordar a necessidade de articulação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa, sublinhando duas situações: o reforço da carreira 2801, entre Ericeira e Lisboa, passando pela Quinta das Pevides, face ao aumento significativo da procura, e a eventual alteração do percurso da carreira 2802, de forma a evitar o desvio atual e permitir um acesso mais direto à A21, reduzindo tempos de viagem para os utilizadores. Considerou tratar-se de alterações com impacto relevante no quotidiano da população. ----------

--- Por último, alertou para dificuldades sentidas pelos pescadores do porto de pesca da Ericeira, referindo que a grua existente se encontra novamente inoperacional, impedindo a saída para o mar de embarcações mais recentes, nomeadamente de fibra. Questionou se o Executivo tem conhecimento da situação e que diligências estão a ser tomadas, defendendo a importância de apoiar esta atividade, essencial para a

identidade piscatória da Vila da Ericeira. ----------

--- Adicionalmente, referiu a situação da estrada que liga Casais de São Martinho, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, cuja execução se encontra parada, questionando se foram desenvolvidas diligências junto daquela entidade no sentido de retomar a intervenção, face aos transtornos causados à população. ----------

--- Apresentou, de seguida, uma Moção, em nome do PPD/PSD, intitulada *"Pela manutenção da leitura obrigatória de José Saramago no Ensino Secundário"*. --------

--- MOÇÃO – PELA MANUTENÇÃO DA LEITURA OBRIGATÓRIA DE JOSÉ SARAMAGO NO ENSINO SECUNDÁRIO: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** procedeu à leitura da Moção, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IV**), a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes. ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** apresentou **Declaração de Voto**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo V**). -------

--- DO VEREADOR MIGUEL CORREIA: ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** colocou uma questão relativa ao projeto da Vila do Futebol do Milharado, promovido pela Associação de Futebol de Lisboa, referindo ter acompanhado o tema no mandato anterior. Indicou que, de acordo com a informação divulgada nos meios de comunicação e no sítio institucional, o projeto aparenta manter o desenho inicial, incluindo a implantação de infraestruturas em área classificada como reserva agrícola. Nesse contexto, questionou o ponto de situação do processo, designadamente se o constrangimento relacionado com a utilização dos solos já foi ultrapassado, atendendo às diligências anteriormente em curso junto das entidades competentes. Referiu, ainda, a existência de investimento já realizado, nomeadamente ao nível de movimentação de terras, e solicitou esclarecimentos quanto à eventual manutenção ou alteração do projeto inicial, bem como quanto à previsão de início da obra. ----------

--- DO VEREADOR NUNO CARVALHO: ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** referiu que, na sequência da análise do relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, pretendeu destacar o disposto no artigo 6.º, relativo ao Direito de Participação. Salientou que, apesar da igualdade de direitos entre Vereadores, tem sido frequente o conhecimento de iniciativas e eventos municipais apenas através de redes sociais ou meios públicos, sem comunicação prévia aos eleitos. Nesse sentido, solicitou que o Executivo passe a assegurar a

informação atempada e o envolvimento dos Vereadores, permitindo uma participação mais ativa nos trabalhos e iniciativas municipais. Acrescentou que tal contributo poderá favorecer uma maior diversidade de perspetivas e um melhor acompanhamento da atividade municipal, manifestando disponibilidade para colaborar nesse sentido. ----------

--- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas, começando por informar que já solicitou aos serviços o agendamento de uma reunião relativa à Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, referindo que, na semana anterior, o desenho do projeto foi considerado validado. Acrescentou que o objetivo é apresentar o projeto ao responsável do estabelecimento, de forma a concluir o processo, encontrando-se a aguardar informação sobre o ponto de situação da marcação da referida reunião. ----------

--- De seguida, deu nota de que voltará a diligenciar junto do Gabinete da Presidência para o envio do mapa e calendarização das obras de recuperação decorrentes das intempéries, garantindo que essa informação será remetida com urgência aos Vereadores. ----------

--- Relativamente à alteração do trajeto da carreira 2802 e restantes matérias de transportes, referiu que o Município já apresentou essa solicitação à Transportes Metropolitanos de Lisboa, estando agendada uma reunião com o respetivo Conselho de Administração e direção técnica para o dia seguinte, com vista à análise de ajustes de percursos e reforço de carreiras, comprometendo-se a apresentar conclusões na próxima Reunião de Câmara. ----------

--- No que respeita à situação dos pescadores do porto de pesca da Ericeira, reconheceu as dificuldades existentes e a ausência de consenso entre as entidades representativas do setor, indicando que procurará, em articulação com o Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, encontrar uma solução mais estável e consensual, que ultrapasse intervenções pontuais e assegure maior continuidade. ----------

--- Quanto à estrada de Casais de São Martinho, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, referiu que o Município também já reuniu com aquela entidade, solicitando ainda aos Vereadores do PPD/PSD, que participaram em reunião semelhante, a partilha de eventual informação adicional. ----------

--- Relativamente à Moção "*Pela manutenção da leitura obrigatória de José Saramago no Ensino Secundário*", apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD, manifestou concordância, salientando a importância de promover a valorização cultural e literária, nomeadamente no contexto educativo e local. ----------

--- No que concerne ao projeto da Vila do Futebol, no Milharado, informou que o processo registou avanços significativos, tendo obtido parecer favorável da Secretaria de Estado do Desporto em janeiro de 2026 e aprovação da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em 11 de março de 2026, encontrando-se apenas pendente a comunicação oficial. Indicou que estão reunidas as condições para retomar os trabalhos de terraplanagem, estando igualmente concluídos os trabalhos arqueológicos, com vista à recuperação do tempo entretanto perdido. ----------

--- Por fim, relativamente à participação dos Vereadores nas visitas e iniciativas municipais, assegurou que estes passarão a ser devidamente informados, garantindo um maior acompanhamento das atividades em curso. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** confirmou que os Vereadores do PPD/PSD reuniram com a Infraestruturas de Portugal, imediatamente após as intempéries, tendo sido transmitido que as obras sinalizadas no Concelho teriam continuidade, após a intervenção prioritária nas zonas mais afetadas do país. Contudo, manifestou preocupação pelo facto de, decorrido um período significativo, diversas intervenções continuarem por concluir, referindo que algumas estradas permanecem inoperacionais há vários meses, em certos casos ainda antes das últimas intempéries. Indicou que as interrupções dos trabalhos terão sido justificadas por questões de projeto, embora sem esclarecimento concreto quanto à sua natureza. Sublinhou o impacto desta situação na população, destacando a importância de algumas dessas vias para a mobilidade local, nomeadamente a necessidade de obter um ponto de situação atualizado junto da Infraestruturas de Portugal, no sentido de assegurar o prosseguimento das obras. Acrescentou ainda referência à situação na Encarnação, onde, apesar de já existir alguma circulação, persistem condicionamentos. Concluiu reforçando que a sua intervenção visa sensibilizar para a necessidade de acelerar estas intervenções, reconhecendo as prioridades anteriormente estabelecidas, mas defendendo que as situações no Concelho carecem de resolução célere. ----------

--- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente da Câmara** manifestou concordância com a preocupação expressa,

ATA DA REUNIÃO DE 06.04.2026

referindo que, em reunião com a Infraestruturas de Portugal, foi apresentada a calendarização dos concursos e o estado dos diversos projetos sob sua responsabilidade. Salientou que os procedimentos associados, desde a fase de projeto, de concurso até ao início da obra, são morosos, dependendo das competências daquela entidade. ----------

--- Acrescentou, a título exemplificativo, a situação da Estrada Nacional 8, que permaneceu condicionada durante mais de um ano antes do início da intervenção recente. Referiu ainda que o Município tem vindo a insistir junto da Infraestruturas de Portugal, mantendo contactos regulares para acompanhamento destas e de outras empreitadas, afirmando que continuará a fazê-lo com vista à sua concretização. -----

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ---------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 04/2026, da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de fevereiro de 2026. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 04/2026, da reunião de Câmara realizada no dia 06 de fevereiro de 2026. ----------

--- 1.2. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E NA ASSEMBLEIA GERAL DA TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de março do ano em curso, de designação do Senhor Vereador Eduardo Silva para representar o Município e votar favoravelmente os pontos indicados nas Ordens de Trabalho, ínsito no Despacho n.º 58/2026-PCM, da mesma data, que nomeou o referido Vereador para representar o Município, em concreto, nas reuniões da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental –

Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que se realizaram no passado dia 27 de março de 2026, respetivamente, pelas 11:30 Horas e 11:45 horas, em regime presencial, nas instalações da sede social da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada da Tapada Nacional de Mafra (TNM), sita no Portão do Codeçal, em Mafra, devidamente instruída com as respetivas convocatórias e documentos que nelas se referiam. A ordem de trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária consistia num único ponto: Transmissão de 480 títulos de capital de propriedade do Cooperador "Direção-Geral do Tesouro e Finanças" ao Cooperador "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P." – Alteração dos Estatutos da Cooperativa e a da Assembleia Geral Ordinária, de dois pontos: 1. Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2025; 2. Outros assuntos (**anexo VI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os Despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de março de 2026, de designação do Senhor Vereador Eduardo Silva para representar o Município de Mafra nas reuniões da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e para votar favoravelmente os pontos das respetivas Ordens de Trabalhos. ----------

--- 1.3. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ oriGIn PORTUGAL: ----------

--- Presente, em anexo, Convocatória da Associação QUALIFICA/ oriGIn Portugal, datada de 20 de março de 2026, com a referência 4067 Q/2026, relativa à 41.ª Assembleia Geral daquela Associação, a realizar no próximo dia 10 de abril de 2026, pelas 11h30m, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2. Relatório de Actividades, Balanço e Contas – 2025 – Apreciação e votação; 3. Proposta Aplicação de resultados – Apreciação e votação; 4. Proposta valores para 2027 da Joia e Quota e Prestação de Serviços – Apreciação e votação; 5. Outros assuntos de interesse – Informação, devidamente instruída com os documentos que nela se referem, com o Despacho ínsito proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30 de março do ano em curso, propondo a designação do Senhor Vereador Pedro Tomás para representar o Município e votar

favoravelmente os pontos indicados na Ordem de Trabalhos (**anexo VII**). ----------
--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos estatutos da Associação QUALIFICA/ oriGIn Portugal, conjugado com a alínea oo) do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designar o Senhor Vereador Pedro Tomás para representar o Município de Mafra na Assembleia Geral Ordinária daquela Associação, a realizar, de forma *on-line*, via *TEAMS*, no dia 10 de abril de 2026, pelas 11h30m, bem como para votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. ----------
--- 1.4. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL: ----------
--- Presente a Informação RecHumanos/2026/2286, elaborado na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, em 30 de março de 2026, sobre o qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2026 (**anexo VIII**). ----------
--- O **Presidente da Câmara** apresentou a proposta de alteração a quatro unidades orgânicas do Município, designadamente a Divisão de Proteção Civil, a Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação, a Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade e a Divisão de Resíduos e Economia Circular. Relativamente à Divisão de Proteção Civil, referiu tratar-se essencialmente de uma reorganização interna, com a criação e extinção de postos de trabalho em função das necessidades identificadas, destacando o reforço da Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação com três técnicos superiores e um assistente técnico. No que respeita à Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, indicou a intenção de consolidação de uma mobilidade interna, através da integração de um técnico superior. Relativamente à Divisão de Resíduos e Economia Circular, explicou que esta decorre da desagregação da anterior Divisão de Ambiente, evidenciando a necessidade de reforço dos serviços nesta área, atendendo à sua relevância estratégica para o Executivo Municipal. ------
--- Atenta a Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com os votos a favor dos Vereadores do HML, do Partido Socialista e do CHEGA e as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, concordando com os fundamentos plasmados na referida Informação e cumpridos os pressupostos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a alteração ao mapa de pessoal com a indicação do número de postos de trabalho necessário para o desenvolvimento das respetivas atividades, nos termos expressos na referida Informação, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação. ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** apresentou, em nome do PPD/PSD, uma **Declaração de Voto**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IX**). ----------

--- 2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 2.1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA PARA O ANO 2026 – ARQUIVO MUNICIPAL DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7521, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 23 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 23 de março de 2026 (**anexo X**). ----------

--- O **Presidente da Câmara** informou que o Arquivo Municipal de Mafra se encontra em fase de abertura ao público, havendo necessidade de constituição de fundo de caixa para atendimento. Acrescentou que a abertura está prevista para o decurso do presente mês, comprometendo-se a informar oportunamente os Vereadores sobre a mesma. ----------

--- Considerando a fundamentação constante da Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundos de Caixa para o ano de 2026, para o Arquivo Municipal de Mafra, nos termos expressos na mencionada Informação, no valor total de 50,00€ (cinquenta euros), devendo a reposição dos fundos ocorrer, junto da Tesouraria, até ao último dia útil do ano. ----------

--- 2.2. CPE 12/2025: CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO

CORREDOR RIBEIRINHO DO RIO LIZANDRO: CHELEIROS – CARVALHAL" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 24 (vinte e quatro) de março do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/7174 elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, referente à adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalhal", sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 20 (vinte) de março de 2026 (**anexo XI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, adjudicar a empreitada referente à execução da "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalhal" à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 505 875 039), pelo valor global de 364.793,65€ (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato em apreço. ----

--- 2.3. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À "CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA EMPA – ERICEIRA" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 30 (trinta) de março do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/8274, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo como anexos o relatório preliminar, o relatório final do júri do procedimento e a minuta do Contrato, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 30 (trinta) de março de 2026 (**anexo XII**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e proposta vertida no Relatório Final do júri do procedimento, a empreitada referente à execução da "Construção do Parque Ecológico da Empa – Ericeira", à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade AECI – ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (NIPC: 506 294 390), pelo valor global de 917.990,98€ (novecentos e dezassete mil novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem com como a aprovação da minuta do contrato em apreço. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 3.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7839, elaborada a 25 de março de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, da mesma data, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 27 de março do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais (**anexo XIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para

todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira e o Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, às entidades e nos termos constantes da aludida Informação. ----------

--- 3.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA – APOIO FINANCEIRO: --

--- Presente, em anexo, Informação interna/2026/7877, elaborada em 24 de março de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de março de 2026, do corrente ano, devidamente instruído com o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Mafra e a Informação de Cabimento n.º 2318 (CABA/2026/314) (**anexo XIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, à Santa Casa da Misericórdia de Mafra, até ao montante de 600,00€ (seiscentos euros), para apoiar a contratação do serviço de aluguer de autocarro para o transporte dos seus utentes, no âmbito das respetivas respostas sociais, cuja transferência ocorrerá após o envio das evidências de despesas, devidamente identificadas com o NIPC da entidade. ----------

--- 3.3. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR E DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2026/8060, elaborada em 26 de março de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de março de 2026, do corrente ano, devidamente instruída com o Projeto de Alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra" (**anexo XV**). ----------

--- O **Presidente da Câmara** explicou que o regulamento em causa, com cerca de dois anos e meio desde a última revisão, é agora objeto de alteração, incidindo essencialmente em três aspetos: o reforço do apoio financeiro para 600,00€ por médico; a atribuição de um incentivo adicional de 20% para permanência no Concelho por período superior a 36 meses; e, para situações que ultrapassem esse período, a redução de 50% nas mensalidades das atividades da CAF, aplicável aos dependentes em idade de pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. ----------

--- Solicitando a palavra, a **Vereadora Adélia Antunes** solicitou esclarecimentos relativamente a alguns aspetos da proposta de alteração do regulamento. Em particular, questionou a ausência de indicação do número de candidatos elegíveis previsto no artigo 10.º. No que respeita ao artigo 12.º, relativo às obrigações, colocou a questão de saber se, em caso de incumprimento, não deveria ser prevista a restituição da totalidade do apoio concedido, em vez de apenas 50%, ainda que admitindo a possibilidade de definição de condições de pagamento. Relativamente ao artigo 14.º, manifestou concordância com a aplicação transitória da atualização do valor aos beneficiários já abrangidos. ----------

--- O **Presidente da Câmara** esclareceu que a situação referida no artigo 10.º já se encontrava prevista nos mesmos termos na versão anterior do regulamento. Relativamente ao disposto no artigo 12.º, explicou que a opção pela restituição de 50% do apoio se prende com o objetivo de incentivar a permanência dos médicos no Concelho pelo maior tempo possível, considerando que o apoio deve ser ajustado à duração efetiva dessa permanência. Acrescentou que, em caso de saída por diversos motivos, se entende como razoável a restituição proporcional, tendo em conta o período durante o qual o beneficiário esteve em exercício e apoiado pelo Município. -

--- O **Vereador Nuno Carvalho** manifestou concordância com a atualização dos valores do regulamento, considerando-a importante para assegurar a sua adequação à realidade atual e estabilidade ao longo do tempo. Destacou, contudo, que a captação de médicos não se resume à concorrência entre municípios, mas sobretudo à competição entre o setor público e o setor privado, referindo que este último apresenta, frequentemente, incentivos financeiros superiores. Nesse sentido, sugeriu a adoção de medidas complementares, para além do apoio financeiro previsto, nomeadamente ações de promoção junto de entidades e associações médicas e o reforço de fatores como a qualidade de vida, mobilidade e condições de atração do Concelho, considerando, com base em contactos realizados com profissionais do

setor, que o incentivo financeiro, por si só, poderá não ser suficiente para determinar a fixação de médicos. Concluiu sublinhando a importância de prosseguir uma estratégia mais abrangente, que combine incentivos financeiros com outras ações de valorização territorial. ----------

--- O **Presidente da Câmara** propôs a deliberação da alteração ao regulamento, esclarecendo que se mantém o valor do apoio no montante mensal de 600,00€ por médico, conforme previsto no artigo 8.º, passando a prever-se a sua atualização anual com base no Índice de Preços no Consumidor (IPC), após concordância de todos os Vereadores presentes. Pormenorizou a redação do n.º 1 do artigo 8.º, no sentido de que o incentivo pecuniário corresponde ao referido montante mensal, atualizado anualmente através do IPC, sendo atribuído pelo período definido no n.º 2 do artigo 4.º, desde que se mantenham os pressupostos da sua concessão. ----------

--- Atentas as atribuições e competências respetivamente previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas k), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e 99.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o Projeto de Alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra", plasmado no documento em anexo à Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, remetendo-o à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, tendo em vista a sua aprovação. ----------

--- 3.4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA ENXARA DO BISPO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7973, elaborada a 26 de março de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 30 de março de 2026, devidamente instruída com

o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo e com a Informação de Cabimento n.º 2364 (CABA/2026/323) (**anexo XVI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, atentas as atribuições e competências municipais previstas, respetivamente, nas alíneas e), f), j) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como os argumentos e elementos constantes do pedido, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, atribuir uma verba no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, NIPC 501685480, para apoiar a execução das obras de reposição do muro de sustentação de terras na situação anterior à da produção dos danos descritos na pretensão apresentada, adjacente ao ringue de jogos da coletividade interessada, sito na Rua do Jogo da Bola, na Enxara do Bispo, devendo a transferência ser efetivada após a entrega de evidência de concretização das respetivas despesas. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- 4.1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES: GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE; E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7824, e anexos, elaborada em 25 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 30 de março de 2026 (**anexo XVII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização da Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Grupo Recreativo

Gonçalvinhense, de abril a agosto de 2026, para a realização de treino de corrida para um atleta da modalidade de OCR (*Obstacle Course Racing* ou Corrida de Obstáculos); e a utilização do Estádio, também do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos, para a realização do Campeonato Nacional de OCR100, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 4.2. APOIO À PRÁTICA ESPECÍFICA DE MODALIDADE FEDERADA: ---------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7820, elaborada em 25 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 30 de março de 2026 (**anexo XVIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas e), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, isentar o Grupo Recreativo Gonçalvinhense, NIPC 501304177, do pagamento do valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (*Free Pass*), para o treino complementar de dois atletas com desempenho competitivo relevante, que integram a secção de OCR, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 4.3. BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE RESULTADOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7910 e anexos, elaborada em 27 de março de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data (**anexo XIX**). ---

--- O **Presidente da Câmara** referiu que, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de mérito desportivo, foram apresentadas 60 candidaturas, das quais 45 reuniam os critérios de admissão. Indicou que as exclusões se deveram, sobretudo, a questões relacionadas com a conformidade das modalidades e das respetivas entidades federativas. Destacou a relevância do número de atletas elegíveis, sublinhando o reconhecimento nacional e internacional já alcançado por jovens do

Concelho em diversas modalidades, sendo atribuído um apoio financeiro global no montante de 30.000,00€. Acrescentou que se prevê um aumento do número de candidaturas em futuras edições, refletindo o crescimento da prática desportiva no Concelho e o trabalho desenvolvido pelos clubes e agentes desportivos. Concluiu reafirmando o compromisso do Executivo em reforçar as condições para a prática desportiva, designadamente ao nível das infraestruturas, cobertas e ao ar livre. -----

--- O **Vereador Miguel Correia** felicitou os serviços pelo trabalho desenvolvido no âmbito da atribuição das bolsas de mérito desportivo, sublinhando tratar-se da primeira edição desta iniciativa no Concelho de Mafra e destacando a sua relevância no reconhecimento do desempenho dos atletas. Referiu que estas bolsas constituem também um importante apoio às modalidades individuais, frequentemente suportadas pelas famílias, contribuindo para mitigar os encargos associados à participação em competições nacionais e internacionais. Salientou, ainda, que o mecanismo poderá incentivar os clubes a promover a regularização das respetivas federações, nomeadamente no que respeita ao estatuto de utilidade pública, condição que influencia o acesso aos apoios. Exemplificou com o caso da modalidade OCR, onde atletas com resultados relevantes não puderam beneficiar do apoio por ausência desse enquadramento legal. Por último, solicitou aos serviços o envio de informação complementar relativa aos 60 candidatos, designadamente a identificação das modalidades e dos clubes de origem, com vista a melhor compreender o impacto destas bolsas no apoio ao associativismo desportivo. ----------

--- Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e com os fundamentos plasmados na mesma Informação e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, designadamente as atas n.ºs 1 e 2 elaboradas pela Comissão de Análise, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, aprovar a atribuição de 45 (quarenta e cinco) bolsas e seus correspondentes valores pecuniários e excluir definitivamente 15 (quinze) candidaturas a bolsas. ----------

--- 4.4. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – CONSULTA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 25 de março de 2026, relativo à consulta pública do Projeto de Alteração

ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, devidamente instruído com a Informação Interno/2026/8223, elaborada em 24 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, datado de 24 de março de 2026 e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 25 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data e com o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais (**anexo XX**). ----------

--- O **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta de alteração visa estabelecer um acesso prioritário para residentes no Concelho de Mafra, com o objetivo de garantir que as vagas existentes nas instalações municipais possam acomodar, preferencialmente, munícipes. Referiu que os não residentes continuam a poder inscrever-se, embora em condições diferenciadas, traduzindo-se a alteração numa discriminação positiva a favor dos residentes no Concelho. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido em 25 de março de 2026, que determinou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, e em conformidade com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação, submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, em conformidade com o documento em anexo à mencionada Informação, a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à publicação de Aviso na 2.ª série do Diário da República, bem como à publicitação do Projeto no sítio eletrónico institucional da Câmara Municipal, na Internet, com a visibilidade adequada à sua compreensão, devendo os interessados, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da referida publicação, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara

Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Administração Local, tendo em vista a sua aprovação. ----------

--- 4.5. CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DO FUTURO COMPLEXO DESPORTIVO NO PARQUE VERDE URBANO DA ERICEIRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6885, elaborada em 27 de março de 2026, pelo Gestor do Contrato e Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 27 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 30 de março de 2026, deviamente instruída com a Adenda ao Contrato n.º 488/2024, o Contrato n.º 488/2024 e o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira apresentado pela sociedade CPE – Complexo de Padel da Ericeira, Lda (**anexo XXI**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, e respetivos Anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face aos motivos expendidos na referida Informação, deferir o pedido de prorrogação de prazo da obra relativa ao concurso público para a "Conceção, Construção, Exploração, Gestão e Manutenção, em regime de concessão de obra pública, do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira", previsto na alínea c.3) da Cláusula 2.ª do Contrato n.º 488/2024, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, até ao final do mês de outubro de 2026, com efeitos retroativos, contados a partir da data de término do prazo inicial, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos. ----

--- Deliberou, ainda, ao abrigo das disposições legais invocadas, aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 488/2024 – "Conceção, Construção, Exploração, Gestão e Manutenção, em regime de Concessão de obra pública, do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira", com a sociedade CPE – Complexo Padel Ericeira, Lda., NIPC 518410897 pelos motivos expendidos na referida Informação, bem como na mesma minuta. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 06.04.2026

--- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 5.1. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação 2026/8213, elaborada em 30 de março de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 30 de março de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 2394 (PRC/2026/769) (**anexo XXII**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º, ambos do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 653.377,86€ (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 91.456,92€ (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega, bem como dos respetivos planos de trabalhos e pagamentos, por (142) dias, até 31/08/2026, a título gracioso. Deliberou, ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a sociedade Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501865462, com caução de 5% de acordo com a Informação prestada. ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** apresentou, em nome do PPD/PSD, uma **Declaração de Voto**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXIII**). ----------

--- O **Presidente da Câmara** apresentou uma **Declaração de Voto** verbal, nos seguintes termos: "*Eu votarei também a favor da prorrogação do prazo, trabalhos*

complementares e trabalhos a menos, mas também de referir que todos sabemos o nível de execução da obra e eu próprio, já depois em conversação com a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, para que houvesse uma estabilidade e uma organização também do ano letivo 2026/2027, transmiti à mesma que era preferível planear o ano letivo sem a Escola da Póvoa da Galega. Porque todos sabemos que, apesar da construção ficar concluída, esperamos nós, até agosto, com todas as contratações que são necessárias relativamente ao mobiliário, há outros trabalhos, certamente de preparação do ano letivo, que implicam que a escola esteja concluída nessa data e, portanto, para segurança e planeamento de todos e boa organização, foi transmitido que em setembro não estaria a escola em condições de iniciar o ano letivo. Eu também estou solidário com todos os alunos e com toda a comunidade educativa. Contudo, temos de ser razoáveis, mas também temos de ser coerentes e consistentes também nas decisões para que não se ande aqui em imprevisibilidades desnecessárias. Portanto, estou solidário também, contudo, é preferível fazer as coisas e fazer bem, do que estar a assumir que a escola vai abrir e depois as conclusões de todos os trabalhos não se verificam." ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 6.1. FICHAS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7874, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 25 de março de 2026, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, datado de 29 de março de 2026, bem como os despachos de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 30 de março de 2026, devidamente instruída com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios a que a mesma se refere (**anexo XXIV**). -------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 06.04.2026

--- IV – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: -------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando onze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- Bernardete Sabina ---------- ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 28 de fevereiro a 12 de março 2026.

Mafra, 27 de março de 2026

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P4236/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R11139/2025	02/12/2025	Inviabilizar	06/03/2026	Pedido de informação prévia para construção de condomínio habitacional	Rua da Bela Vista - Encarnação	AMBIMAFRA-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E AMBIENTE, LDA
P533/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R9432/2025	16/10/2025	Deferir	02/03/2026	Reconstrução de Habitação Unifamiliar	Travessa da Calçada, n.º 4A - Boco - U. F. Igreja Nova e Cheleiros	André Pereira
P70/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R595/2026	19/01/2026	Deferir condicionalmente	02/03/2026	Alterações interiores do 2º andar com aproveitamento do sótão para arrumos.	Rua Eduardo Burnay, nº. 42 e Rua Provedor Jorge Fialho, nºs. 9 e 9-A	ANTÓNIA MARIA DOS SANTOS ALVES DE SÁ FREIRE
OP-17/2013	ALTERAÇÕES	R1342/2026	05/02/2026	Deferir	05/03/2026	EDIF. MULTIFAMILIAR, ESTAC. ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO E SUPORTE	RUA DR. HENRIQUE PEDRO DOS SANTOS, N.ºS 32, 46 - MILHARADO	António Manuel Cardoso Lourenço
OP-103/2019	ALTERAÇÕES	R1316/2026	04/02/2026	Deferir	02/03/2026	HABITAÇÃO BIFAMILIAR E MUROS CONFINANTES	RUA VALE DA PORTELA, N.º 10 - LAGOA - SANTO ISIDORO	ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARIA
P1490/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R8061/2025	10/09/2025	Deferir	02/03/2026	REMODELAÇÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Estrada Vale Longo, n.º 46 - Monte Godel - Santo Isidoro	Carl Daniel Henrik Luthman
OP-111/2014	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	3403/2023	21/04/2023	Indeferir	06/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TELHEIROS PARA ABRIGO AUTOMÓVEL, PISCINA E MUROS	CAMINHO MUNICIPAL 1189, N.º 191 - URZAL - CARVOEIRA	CARL PETER HANSSEN
P2139/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R469/2026	15/01/2026	Deferir condicionalmente	02/03/2026	Ampliação de Armazém e Escritórios.	Rua 25 de Abril, n.º 1975 - Malveira - U. F. Malveira e Sã Miguel de Alcainça	Casal do Cereal - Sociedade Agrícola, Lda.
P1354/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R4463/2025	26/05/2025	Aprovar	02/03/2026	Obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e alteração para bifamiliar	ESTRADA NACIONAL 8, n.º 11 - Vale da Guarda - U. F. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Cátia Sofia Alexandre Santos
OP-60/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1559/2024	26/02/2024	Deferir	06/03/2026	CONSTRUÇÃO DE CONDOMINIO HABITACIONAL, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	Rua Eduardo Paulo, n.º 30 - Ericeira	CHL - Construção e Habitação, Lda
P2798/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R10014/2024	13/12/2024	Viabilizar	06/03/2026	Habitação unifamiliar, garagem e muros	Rua das Formigas, n.º 10 - Sobreiro - Mafra	CONQUISTALCANÇA, LDA
P1178/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10789/2025	20/11/2025	Deferir	02/03/2026	Ampliação e reabilitação de habitação unifamiliar	R. Senhora da Lapa, n.º 7 - Barreiralva - Mafra	DINA FERNANDA PEREIRA VIEIRA
P565/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R11466/2025	12/12/2025	Deferir	02/03/2026	Construção de moradia unifamiliar, garagem e muros	Rua da Poça, n.º 12 - Barreiral - Mafra	FILIPE MANUEL BARBOSA DAS NEVES
OP-52/2022	ALTERAÇÕES	R9722/2025	23/10/2025	Deferir	02/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	Caminho da Sapateira, n.º 145 - Murtais - Mafra	Francisco Alves Planche
P804/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R9925/2025	29/10/2025	Deferir	02/03/2026	Construção de armazém agricola	Antiga Estrada Militar, n.º 273 - Vermoeira - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	FRANCISCO JOSÉ MORGADO GOMES
OP-585/1996	ALTERAÇÕES	496/2023	18/01/2023	Deferir condicionalmente	06/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, BARRACÃO AGRÍCOLA E ARRUMOS	Caminho do Campo, n.º 8 - Paços - U. F. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	JAIME RODRIGUES NETO
P1101/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R3747/2025	02/05/2025	Aprovar	06/03/2026	Divisão do lote 5 em dois lotes.	RUA ROSSIO, N.º 5 - FONTE BOA DA BRINCOSA - ERICEIRA	Jessica Christine Roberts
OP-267/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R263/2026	12/01/2026	Deferir	02/03/2026	HAB. UNIFAMILIAR, ESTACIONAMENTO, BARBECUE E MUROS	Rua Doutor Carlos Galrão, n.º 40 - Sobreiro - Mafra	João Pedro Franco Vermelhudo Batalha
P111/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10490/2025	13/11/2025	Deferir condicionalmente	02/03/2026	Construção de Habitação Unifamiliar, Garagem, Piscina e Muros.	Rua das Escadinhas, n.º 15 - Ribamar - Santo Isidoro	Joaquim Domingos dos Santos Dias
P3407/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R9272/2025	13/10/2025	Deferir	05/03/2026	ANEXO PARA ARRUMOS	Rua do Alto da Neve, n.º 18 - Venda do Pinheiro - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Joel Andrade das Neves

OP-665/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R3654/2023	17/10/2023	Deferir	06/03/2026	CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL COMPOSTO POR 3 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, TELHEIROS PARA ABRIGO AUTOMÓVEL, ANEXO PARA ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO	Rua do Borratém, n.º 5A - Alcainça - U. F. Malveira e São Miguel de Alcainça	LIOZREAL SA
P1134/2024	ALTERAÇÕES	R1518/2026	09/02/2026	Aprovar	02/03/2026	AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	Caminho do Casal da Serra, n.º 1A - Casal da Serra - Mafra	Maria de Fátima de Oliveira Andrade
OP-660/1976	ALTERAÇÕES	R9141/2025	08/10/2025	Aprovar	02/03/2026	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	CASAL DE LIMA - CHELEIROS - U. F. IGREJA NOVA E CHELEIROS	Maria José Saraiva dos Santos Mota
P459/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R1048/2026	28/01/2026	Viabilizar	06/03/2026	Construção de uma moradia unifamiliar	Amoreira - Cheleiros - U. F. Igreja Nova e Cheleiros	Naomi Esparteiro Lima
P3254/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8931/2025	03/10/2025	Indeferir	02/03/2026	Alteração, Ampliação e Legalização de Edificações para Turismo em Espaço Rural.	Estrada Municipal 552 - Casal da Tojeira - Encarnação	NATÁLIA BACALIM
P1288/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1394/2026	05/02/2026	Deferir	02/03/2026	Construção de Habitação Unifamiliar	RUA DAS VINHAS, N.º 11 - MONTEMURO - U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS	Neuza Sofia Armez Silva
OP-117/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R850/2023	28/06/2023	Aprovar	06/03/2026	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS, TELHEIRO, TANQUE DE REGA E ANEXOS	Avenida dos Combatentes, n.º 11 - Casais da Serra - Milharado	PENTASÓLIDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA
P1883/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R5839/2025	08/07/2025	Aprovar	02/03/2026	Construção de edifício multifamiliar	Rua José Poman - Venda do Valador - U. F. Malveira e São Miguel de Alcainça	Resumoblíquo - Lda
OP-575/2022	PROJETO DE ARQUITETURA	10085/2022	14/12/2022	Aprovar	06/03/2026	PEDIDO DE AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM	CALVOS-MILHARADO	Rosália Maria dos Reis Santos Fernandes Batalha
OP-523/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	696/2023	25/01/2023	Deferir	06/03/2026	TELHEIRO PARA CANIL	RUA DO BAIRRO DA CARRASQUEIRA, N.º 5 (LOTE 17) - PINHAL DOS FRADES - ERICEIRA	RUI JOSÉ DOS REIS PEREIRA DA SILVA
OP-266/2020	PROJETO DE ARQUITETURA	9753/2022	30/11/2022	Indeferir	02/03/2026	REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO EM EDIFICIO MULTIFAMILIAR	AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - MAFRA	RUSLAN MOROZOV
P160/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10843/2025	24/11/2025	Deferir	02/03/2026	Alteração e ampliação de habitação unifamiliar e legalização de anexo e piscina.	Rua do Carrascal, n.º 8 - Casais de Monte Bom - Santo Isidoro	Shane Craig Daniel
P3174/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8753/2025	30/09/2025	Aprovar	02/03/2026	Obras de alteração em edificação existente e alteração à utilização	Rua Dr. César Raul Costa Andrade, n.º 27 - Encarnação	Wilson Florentino de Lana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 13 a 26 de março 2026.

Mafra, 27 de março de 2026

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Anexo II

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P4031/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10652/2025	18/11/2025	Aprovar	13/03/2026	Reconstrução e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Muros.	transversal à Rua 5 de Outubro - Sobreiro - Mafra	Alda Maria Vicente Carolo
P4165/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10940/2025	26/11/2025	Aprovar	13/03/2026	Construção de Habitação Unifamiliar, Anexo e Muros.	Rua 5 de Outubro - Sobreiro - Mafra	Ana Catarina da Silva Leandro
P2901/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8109/2025	11/09/2025	Aprovar	13/03/2026	Construção de habitação unifamiliar e muros de vedação c/Destaque Parcela	Rua da Raposa, n.º 15 - Achada - Mafra	ANA CATARINA DIAS DOS SANTOS SILVA
OP-327/2021	ALTERAÇÕES	R593/2026	19/01/2026	Indeferir	13/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	Rua do Norte, n.º 10 - Monte Godel - Santo Isidoro	Andreia Filipa Rodrigues da Silva Motaco
P282/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R1012/2025	03/02/2025	Indeferir	13/03/2026	Demolições e edificação de condomínio com três habitações unifamiliares.	Rua Movimento das Forças Armadas - Alcainça - U. F. Malveira e Sõ Miguel de Alcainça	Basalisa de Jesus Quitério Catarino
P2688/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R9671/2024	04/12/2024	Aprovar	13/03/2026	Alteração ao alvará de loteamento	Rua da Filarmónica - Encarnação	Bexiga e Silva, Unipessoal Lda.
P3491/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R9450/2025	16/10/2025	Aprovar	20/03/2026	Alteração ao alvará n.º 20/91, consiste na alteração dos parâmetros do Lote 36.	Rua António Silva, n.º 36 - Vale da Fonte - U. F. Malveira e São Miguel de Alcainça	BRIGITE ANDRADE ANTUNES DE ALMEIDA
P2709/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R7613/2025	28/08/2025	Viabilizar	23/03/2026	viabilidade para a construção de habitação unifamiliar e garagem	Rua Chãos de Relva, n.º 3 - Sobreiro - Mafra	CARLA MARIA SILVA FILIPE
P2544/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R7274/2025	14/08/2025	Indeferir	13/03/2026	Ampliação de habitação unifamiliar e legalização de anexo	Pátio de S. Lourenço, n.º 7 - S. Lourenço - Encarnação	Cathal Austin
P149/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R301/2026	12/01/2026	Inviabilizar	20/03/2026	Pedido de Viabilidade para obras de alteração, ampliação, construção de Habitação Bifamiliar.	Rua das Roseiras - Cheleiros - U. F. Igreja Nova e Cheleiros	César Filipe dos Santos Martins
P3363/2025	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	R9193/2025	09/10/2025	Deferir condicionalmente	13/03/2026	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E ANEXO PARA ARRUMOS	Rua da Enomecânic, n.º 1 - Venda do Pinheiro - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	CUBOTONIC -IND METALOMECÂNICA, LDA.
P2715/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R7625/2025	28/08/2025	Aprovar	13/03/2026	Construção de habitação unifamiliar e muros de vedação	Rua da Capela, n.º 17 - Asseiceira Pequena - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Diogo Lopes Moninhas
P3988/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R10564/2025	17/11/2025	Inviabilizar	23/03/2026	Construção de condomínio de moradias geminadas, anexo, muros e piscina	Rua Teodorico Alexandre - Vila de Canas - Milharado	Felisbela da Conceição Carreira Rodrigues Martins
P4244/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R11156/2025	02/12/2025	Aprovar	20/03/2026	Alteração de parâmetros urbanísticos do lote 3	RUA PRINCIPAL, N.º 3 - Longo da Vila - Mafra	Fernando Manuel Lourenço De Carvalho
P2302/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R6721/2025	31/07/2025	Deferir	20/03/2026	Piscina	Travessa da Piçarra, n.º 11 - Casais de S. Lourenço - Encarnação	GRAVITYRADAR, LDA
P3230/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8882/2025	02/10/2025	Indeferir	13/03/2026	Construção de Habitação Unifamiliar, Piscina e Muros de Vedação.	Rua da Martinha - Achada - Mafra	Grepaf - Promoção e investimentos imobiliários Lda
OP-395/2018	ALTERAÇÕES	R10988/2025	26/11/2025	Indeferir	13/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	LARGO PÔR DO SOL, N.º 4 - JERUMELO - MILHARADO	GUIDO MANUEL JORGE FERREIRA
P2210/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R6495/2025	24/07/2025	Aprovar	13/03/2026	Construção de habitação unifamiliar e muros	Travessa dos Cegos - Boavista - U. F. Igreja Nova e Cheleiros	IGOR SLIVCA
P3217/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8847/2025	01/10/2025	Indeferir	13/03/2026	Construção de habitação unifamiliar e demolição de arrecadação	Caminho do Casal de Trás da Fonte, n.º 10 - Antas - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	João Bernardo Veloso Passos
OP-308/2020	EMISSAO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R1856/2025	27/02/2025	Declarar a Caducidade	23/03/2026	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	RUA DAS PALMEIRAS, 11 - CASAL NOVO - MAFRA	João Ferreira Rodrigues

OP-820/2021	ALTERAÇÕES	R1544/2026	10/02/2026	Indeferir	13/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TELHEIRO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA VALE COVO, N.º 278 - OUTEIRINHO - ERICEIRA	JOÃO LUÍS MENDES TEIXEIRA DE JESUS
P949/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R2107/2026	25/02/2026	Viabilizar	20/03/2026	Ampliação de habitação unifamiliar	Estrada Principal, n.º 5 - Monte Gordo - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	JOÃO PEDRO DA SILVA BASTOS
P1318/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R5002/2024	26/06/2024	Aprovar	13/03/2026	CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ATIVIDADE ECONÓMICA MISTA, COMPLEMENTAR À ATIVIDADE AGRÍCOLA	Alto da Mina - Encarnação	JOÃO PEDRO SANTOS SILVA
OP-5/2019	EMISSÃO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R6665/2024	22/08/2024	Declarar a Caducidade	23/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 40 (LOTE 1) - ERICEIRA	JOÃO RICARDO RIBEIRO FERREIRA
P2934/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R8181/2025	12/09/2025	Aprovar	20/03/2026	Alteração ao alvará loteamento	Rua do Moinho Velho, n.º 1 - Ericeira	JOSÉ MANUEL GOUVEIA MOURATO
P4017/2025	LICENCIAMENTO DE DEMOLIÇÃO	R10631/2025	18/11/2025	Deferir	13/03/2026	Demolição de edifícios e muros.	Estrada Nacional 116 - KM 20,7 - Vale de S. Gião - Milharado	Laso - Transportes, SA
P375/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R11582/2025	17/12/2025	Deferir condicionalmente	20/03/2026	Alteração e Reconstrução de Edifício, destinado a Comercio e Serviços	Praça da República, nºs 28, 29 e 30 - Mafra	MAFRIS-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.
OP-62/2022	ALTERAÇÕES	R11128/2025	28/11/2025	Deferir	13/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO	Travessa Nova, n.º 4 -Asseiceira Grande - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Márcia Sofia Gregório Pereira
LP-27/2023	LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	3358/2023	20/04/2023	Aprovar	23/03/2026	PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	ESTRADA DE MONTESOUROS -MONTESOUROS - MAFRA	Maria do Rosário Martins Matias Miguel da Silva
P877/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R1957/2026	20/02/2026	Inviabilizar	20/03/2026	Informação prévia de Alteração de Utilização de Atelier para Habitação Unifamiliar.	Rua da Barroca 14 a 14A - Ericeira	Maria João Rodrigues dos Santos
LP-20/2006	RECEPÇÃO DEFINITIVA	8432/2022	18/10/2022	Deferir	13/03/2026	ESTUDO DE LOTEAMENTO - RECEPÇÃO DEFINITIVA	MURTINHEIRA - FONTE BOA DA BRINCOSA - CARVOEIRA	OVIUR - Arquitetura, Engenharia, Construções, Lda
P4112/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R10818/2025	21/11/2025	Aprovar	20/03/2026	Retificação da área do lote 6 e alteração de paramêtros	EM 77, Vale do Barril, lote 6 - Carvoeira	Paula Alexandra Fidalgo Pinheiro
P3411/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R9279/2025	13/10/2025	Viabilizar	13/03/2026	Informação prévia para edificação de habitação unifamiliar	Rua Casal dos Barreiros, n.º 12 - Casais da Serra - Milharado	Paula Cristina Martins Ribeiro
P3045/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8469/2025	23/09/2025	Aprovar	13/03/2026	Licenciamento de obras de edificação e alterações com mudança de utilização de armazém para habitação.	Rua Joaquim Duarte, n.ºs 1, 3 e 5 - Asseiceira Pequena - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Paulo Jorge das Neves Courela
P3946/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10464/2025	12/11/2025	Aprovar	13/03/2026	Demolição e construção de Edifício Multifamiliar, Garagem, Muros e Piscina.	Rua do Ericeira, nº 16, 16-A, 16-B, 16-C e Rua Mendes Leal, nº11 - Ericeira	Pedro Miguel Adão
OP-84/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	1393/2023	16/02/2023	Deferir	20/03/2026	PISCINA	Praceta do Casal, n.º 2 - Baleia - Carvoeira	Rui José Esteves Costa
P4233/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R11122/2025	28/11/2025	Aprovar	20/03/2026	ALTERAÇÂO AO LOTE 58	RUA ANTÓNIO FIGUEIREDO CARDOSO, N.º 58 - QUINTA DAS PEVIDES - MAFRA	SANDRA FILIPA RODRIGUES PASCOAL
OP-375/2021	PROJETO DE ARQUITETURA	8913/2022	02/11/2022	Declarar a Caducidade	23/03/2026	ARRECADAÇÃO	MONTE BOM-SANTO ISIDORO	SÉRGIO MIGUEL BATALHA FILIPE
P2050/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R7626/2024	30/09/2024	Indeferir	13/03/2026	VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL	CAMINHO DOS RAPOSEIROS - MARVÃO - SANTO ISIDORO	TIAGO DA SILVA DELFIM DE MATOS
OP-385/2021	ALTERAÇÕES	R8552/2025	24/09/2025	Deferir condicionalmente	13/03/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	RUA DA TAPADA, N.º 17 - ALCAINÇA - U. F. MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	TIAGO FILIPE PENA RODRIGUES
OP-152/2011	ALTERAÇÕES	R8748/2025	30/09/2025	Deferir	13/03/2026	HABITAÇÃO BIFAMILIAR	RUA DAS OLARIAS, N.º 5 - SOBREIRO - MAFRA	VASCO MANUEL BALTAZAR CORREIA

REUNIÃO DE CÂMARA 06-04-2026

Eventos realizados

- MegaHidro "Around the world" (20 de março, Piscinas Municipais da Azueira);
- Teatro "Monólogo de uma mulher chamada Maria com a sua patroa" (20 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Miminhos à escuta – "Olhar, tocar, sentir" (21 de março, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Dois Dedos de Poesia - "O Elixir da Eterna Juventude" - Grupo TEMA -Teatro Mafra (21 de março, Auditório Municipal da Malveira);
- ExpressArte – Mediação nas Galerias Municipais (22 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Orquestra Sinfónica Jovens da Junta de Freguesia Santo Isidoro (22 de março, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra - Ciclo de Cinema Documental Português | "Phil Mendrix", de Paulo Abreu (23 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- "Histórias contadas, histórias ilustradas", com Rita Ponciano (28 de março, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Abertura da exposição "Manuel Cipriano Gomes Mafra na Coleção Municipal de Cerâmica" (28 de março, Complexo Cultural Quinta da Raposa – CIVIMafra);
- Lançamento do Caderno CIVIMafra "Manuel Cipriano Gomes Mafra na Coleção Municipal de Cerâmica" (28 de março, Complexo Cultural Quinta da Raposa – CIVIMafra);
- Dois Dedos de Poesia - "O Elixir da eterna Juventude" - Grupo TEMA -Teatro Mafra (28 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- 42.ª Corrida dos Sinos (29 de março, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Concerto Bia Maria & Coro SolinSi (29 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- CineMafra - Ciclo de Cinema Documental Português | "A Savana e a Montanha", de Paulo Carneiro (30 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Quartas Perfeitas | RTCP, MimiFroes (1 de abril, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);

Anexo III

- CAPACITAR+ JUVENTUDE | Bootcamp de Podcast para Jovens (6 a 10 de abril, GO#ACASADAJUVENTUDE | Palácio dos Marqueses, Mafra).

Próximos eventos

- CineMafra | "Marty Supreme", de Josh Safdie | RTCP (6 de abril, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: "Poesia ilustrada", por Rita Ponciano (9 de abril, 17h30-19h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Comunidade de leitores, com Inês Pedrosa (10 de abril, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- O Pão das Nossas Avós (11 de abril, 09h30, Sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas);
- Atelier para famílias: Construção de fantoches (11 de abril, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Visita guiada à exposição sobre o Mestre Escultor Soares Branco (11 de abril, 11h00, Galeria Municipal Torreão Sul, Mafra);
- "Ouvir na Biblioteca": Sessão de contos tradicionais, por António Fontinha (11 de abril, 15h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Abertura da exposição de pintura "Variações de um Não Tema", de Maria de Freitas (11 de abril, 18h00, Galeria Municipal Orlando Morais, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira – patente até 3 de maio);
- Abertura da exposição de pintura "Parte dos Mistérios", de José Grazina (11 de abril, 18h00, *Foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira – patente até 3 de maio);
- Abertura da exposição de pintura de Miguel Augusto (11 de abril, 18h00, Átrio da Biblioteca Municipal, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira – patente até 3 de maio);
- Dois Dedos de Poesia – "O Elixir da Eterna Juventude" – Grupo TEMA – Teatro Mafra (11 de abril, 21h30, Grupo Desportivo do Barril);
- 7.º Encontro Mafra Foot (12 de abril, 09h00 – Traquinas | 11h00 – Petizes, Sporting Clube do Livramento);
- Música para bebés (12 de abril, 10h30 e 11h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (12, 19 e 26 de abril, 16h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);

- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação (12 de abril, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Concerto de Páscoa - Coro Sinfónico Lisboa Cantat e Coro de Câmara Outros Cantos (12 de abril, 18h00, Capela da Escola das Armas, Mafra);
- Formação para agentes desportivos | Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida no Desporto - Ana Vale (13 de abril, 19h00, GO #ACasadaJuventude – Palácio dos Marqueses, Mafra);
- CineMafra | "A voz de Hind Rajab", de Kaouther Ben Hania | RTCP (13 de abril, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Feira das Profissões (15 e 16 de abril, 10h00-12h30 e 14h00-17h00, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- MegaHidro "Power Dance" (17 de abril, 20h30, Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro);
- Oficina para bebés: "A caixa", pelo Grupo Teatro Muzumbos (18 de abril, 11h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- 8.º Encontro Mafra Foot (18 de abril, 14h00 – Petizes | 16h00 – Traquinas, Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário);
- Sessão cultural do ICEA: "Estado Social, Dignificar na Saúde e na Doença" (18 de abril, 15h00-18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Teatro e atelier de marionetas: "O menino de todas as cores" - Grupo Cafinvenções (18 de abril, 15h30 | Mafra | Biblioteca Municipal de Mafra);
- Chá das 5 | Viver na Corte do Séc. XVIII - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril, 15h30, Complexo Cultural Quinta da Raposa | CIVIMafra);
- Viajar no tempo já foi coisa de ficção científica... - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril, 17h30 | Mafra | Complexo Cultural Quinta da Raposa – CILT Mafra);
- Concerto de Primavera - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril, 18h30, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Concerto "Que me morro" - Música ibérica do século XVI para voz e vihuela, por Ensemble Noa Noa, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril, 21h30, Capela de N.ª Sra. do Monte Carmo, Venda do Pinheiro);
- Desenho ao vivo no Palácio Nacional de Mafra, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (19 de abril, 10h30-13h00 e 14h30-17h00, Palácio Nacional de Mafra);
- ExpressArte – Mediação artística nas Galerias Municipais (19 de abril, 15h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);

- Mostra musical "Rede em Frequência", com Bruno Pernadas e artistas do Concelho de Mafra (19 de abril, 18h00, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- CineMafra | "Valor Sentimental", de Joachim Trier | RTCP (20 de abril, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: "Poesia ilustrada", por Rita Ponciano (23 de abril, 17h30-19h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Parentalidade Positiva: "A Educação Sexual lá em casa!" (24 de abril, 18h00-19h30, Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Comunidade de Leitores, com Inês Pedrosa (24 de abril, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Teatro "Filodemo", de Luís Vaz de Camões, por Pedro Penim | RTCP (24 de abril, 21h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Rallye das Camélias (25 e 26 de abril, todo o dia, Mafra);
- 9.º Encontro Mafra Foot (25 de abril, 09h00 – Traquinas | 11h00 – Petizes, Atlético Clube da Malveira);
- Atelier "A Modelar" - Exposição Mestre Soares Branco (26 de abril, 10h30-12h30, Galeria Municipal Torreão Sul, Mafra);
- Atelier "Desenho Estátua" - Exposição Mestre Soares Branco (26 de abril, 14h30-16h30 | Mafra | Galeria Municipal Torreão Sul, Mafra);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Associação EMEB - Escola de Música de Enxara do Bispo (26 de abril, 18h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra).

Aprovada por unanimidade c/ declaração de voto do ver. Nuno Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MOÇÃO

Pela manutenção da leitura obrigatória de José Saramago no Ensino Secundário

As obras "Memorial do Convento" e "O Ano da Morte de Ricardo Reis", de José Saramago, vão deixar de ser de leitura obrigatória no 12.º ano, segundo a proposta de revisão das *Aprendizagens Essenciais* atualmente em consulta pública até 28 de abril.

O documento, elaborado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, prevê uma maior flexibilidade na escolha das obras literárias, permitindo aos professores optar entre diferentes autores.

Nada move o Município de Mafra contra qualquer autor que possa vir a ser incluido nesta revisão das aprendizagens, contudo **o nosso desejo será sempre o de agregar e não o de excluir qualquer autor ou obra literária.**

Sabemos que a leitura de José Saramago é complexa, contudo **uma das suas obras tem uma importância acrescida para o Município de Mafra, não só pela componente literária mas também pela dinamização cultural e visitação ao Município.**

Os Municípios de Mafra, Loures e Lisboa criaram a "Rota do Memorial" alusiva ao romance de José Saramago, "Memorial do Convento", por forma a enaltecer esta obra maior do único prémio Nobel Português.

Os Vereadores do PPD/PSD, propõem que a Câmara Municipal delibere submeter esta moção no portal do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação do Ministério da Educação.
https://area.dge.mec.pt/consultaAE/

Mafra, 06 abril 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
António Felgueiras
Adélia Antunes
Miguel Correia
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com

PSD
www.psd-mafra.pt

Anexo IV

CHEGA

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Palácio Nacional de Mafra registou 216 097 entradas em 2024[1], posicionando-se, nesse ano, como o 9.º monumento mais visitado em Portugal. Grande parte foram alunos de escolas espalhadas por todo o País, que aqui se deslocam no âmbito da leitura da obra *O Memorial do Convento*, de autoria de José Saramago. O impacto económico e social destes números não pode ser ignorado, tal como o interesse que a obra desperta no património, no nosso concelho, nas nossas gente e nos nossos hábitos, colocando o nome de Mafra em muitos roteiros turísticos, quer nacionais quer internacionais.

As opções político-partidárias do autor são, obviamente, divergentes daquilo que o Chega defende. Não restem dúvidas. Mas o impacto – direto e indireto-, da obra deste na vida do nosso amado concelho revela-se superior. Foi com a premissa de defender Mafra que nos apresentamos a escrutino, e é essa a nossa missão.

A cultura não pode pertencer a um segmento, a cultura é de todos. Não podemos ostracizar um autor pelas suas orientações, ainda mais olvidar que este é o único Prémio Nobel da Literatura português. A opção de leitura da suas obras é individual e assim se deve manter.

Assim, o voto a favor da moção apresentada pelo PSD revela-se o mais responsável, considerando o acima exposto.

Mafra, 7 de abril de 2026.

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal de Mafra, Nuno Carvalho.

[1] Últimos dados fiáveis.

Gabinete Grupo Municipal Chega
Loja do Cidadão Mafra, Av. 25 de Abril, 5, Gab. 5 – 2640-456 Mafra

Anexo V

Designo o vereador Eduardo Silva para representar o Município e votar favoravelmente os pontos indicados nas OTs.
24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

12.23

DESPACHO N.º 58/2026-PCM

Assunto: **Representante do Município nas Reuniões da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**

--- Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 36.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delego no Senhor Vereador desta Câmara Municipal, Eduardo João Franco da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 11437532 1ZX4, válido até 03/08/2031, competência para representar o Município de Mafra nas Reuniões de Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária, para o próximo dia 27 de março de 2026, respetivamente, às 11:30 horas e 11:45 horas, em regime presencial, nas instalações da sede Social da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada da Tapada Nacional de Mafra (TNM), sita no Portão do Codeçal, 2640-602 Mafra. ----------

--- Paços do Concelho de Mafra, 24 de março de 2026. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

Anexo VI

TAPADA NACIONAL
DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Mafra, 24 de março de 2026

Assunto: Convocatória para Assembleia Geral Extraordinária

Exmos. Senhores,

Nos termos dos artigos 30º e 47º dos Estatutos e do artigo 36º do Código Cooperativo, venho convocar os cooperadores da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada da Tapada Nacional de Mafra (TNM) para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no próximo dia 27 de março de 2026, pelas 11:30 horas, na sede da Cooperativa, sita no Portão do Codeçal, 2640-602 Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Transmissão de 480 títulos de capital de propriedade do Cooperador "Direção-Geral do Tesouro e Finanças" ao Cooperador "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P." – Alteração dos Estatutos da Cooperativa.

Se à hora marcada para a Assembleia não estiverem presentes membros que representem mais de metade do capital social, no mínimo de 4 membros, a Assembleia Geral reunirá, uma hora depois, com qualquer número de membros.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

NUNO FIGUEIRA BOAVIDA CANADA

(Dr. Nuno Canada)

TAPADA NACIONAL
DE MAFRA

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Mafra, 24 de março de 2026

Assunto: Convocatória para Assembleia Geral Ordinária

Exmos. Senhores,

Venho por este meio convocar os sócios cooperadores da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada da Tapada Nacional de Mafra (TNM) para a Assembleia Geral, a realizar no dia 27 de março de 2026, pelas 11h45, na sede social da Cooperativa, sita no Portão do Codeçal, 2640-602 Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2025;

2. Outros assuntos.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a presença dos membros da Assembleia - Geral que representem mais de metade do capital social, no mínimo de quatro membros, a Assembleia reunirá com qualquer número de membros.

Com os meus cumprimentos

NUNO FIGUEIRA BOAVIDA CANADA

Assinado de forma digital por NUNO FIGUEIRA BOAVIDA CANADA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, cn=FIGUEIRA BOAVIDA CANADA, givenName=NUNO, serialNumber=BI08455560, cn=NUNO FIGUEIRA BOAVIDA CANADA
Dados: 2026.03.24 17:23:38 Z

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Dr. Nuno Canada)

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

UMA FLORESTA ÚNICA

1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

Gestão

A gestão da Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético, e de Educação Ambiental é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em Setembro de 1998, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 7/98, tendo como Cooperantes o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Direção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, o Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra.

Missão

A cooperativa tem por missão principal a gestão global de todo o espaço da Tapada Nacional de Mafra, nomeadamente a preservação e manutenção da fauna, da flora, das infraestruturas e bens culturais, a educação ambiental, a atividade cinegética no âmbito da Zona de Caça Nacional da Tapada de Mafra e a prestação de serviços de turismo, nas suas múltiplas vertentes.
Adicionalmente, a Tapada Nacional de Mafra deve apoiar a investigação, através de ligações estreitas e permanentes às instituições com aquela atribuição e ao mundo Académico.

Principais Serviços Prestados

a) Organização de programas de lazer e turismo compatíveis com as outras atividades;
b) Utilização dos edifícios para fins múltiplos que se integrem no objeto da cooperativa;
c) Funcionamento de um centro de investigação, experimentação e demonstração dos recursos faunísticos e da flora;
d) Divulgação das regras cívicas básicas relativas à preservação do ambiente, e divulgação da atividade cinegética enquanto atividade sinérgica com a conservação da natureza;
e) Exploração ordenada dos recursos naturais, tendo em conta os condicionalismos impostos por outras atividades a desenvolver;
f) Realização de conferências, congressos e outras iniciativas relacionadas com o objeto da Cooperativa.

Principais Indicadores

Indicadores Económicos	dez/25	dez/24	%
Rendimentos	1 089 271 €	905 885 €	20,2%
Ganhos Operacionais	814 257 €	636 785 €	27,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	255 501 €	201 004 €	27,1%
Margem EBITDA	31%	32%	-0,6%

Margem Operacional (sem Trab.Prop.Empresa e Imputação Subsd.)	12 915,40 €	-41 581,33 €	-131,1%
Resultados Liquidos	16 637 €	13 299 €	25,1%
Ativo Total	3 202 534 €	3 159 818 €	1,4%
Passivo	595 082 €	546 428 €	8,9%
Capital Próprio	2 607 451 €	2 613 390 €	-0,2%
Autononia Financeira	0,81	0,83	-1,6%
Solvabilidade	4,38	4,78	-8,4%

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Órgãos Sociais

A Direção, cujo mandato se iniciou a 1 de janeiro de 2020, apresenta o presente "Relatório de Atividades e Contas 2025".

Os Órgãos Sociais da Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético, e de Educação Ambiental - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em funções durante o exercício de 2025, foram os seguidamente indicados.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente –	Nuno Figueira Boaventura Canada
Vice-Presidente –	A designar pela Camara Municipal de Mafra
Vogal –	Francisco Manuel Pereira Fialho Camacho

Direção

Presidente –	Carlos Manuel Martins Pais
Vice-Presidente –	Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol
Tesoureiro –	Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa
Secretário –	Nelson Filipe dos Santos Neves
Vogal –	A designar pelo ICNF

Conselho Fiscal

Presidente –	Dália da Conceição Gralha Ribeiro
Vogal –	Paulo José Ricardo Nascimento
Vogal -	A designar

01. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

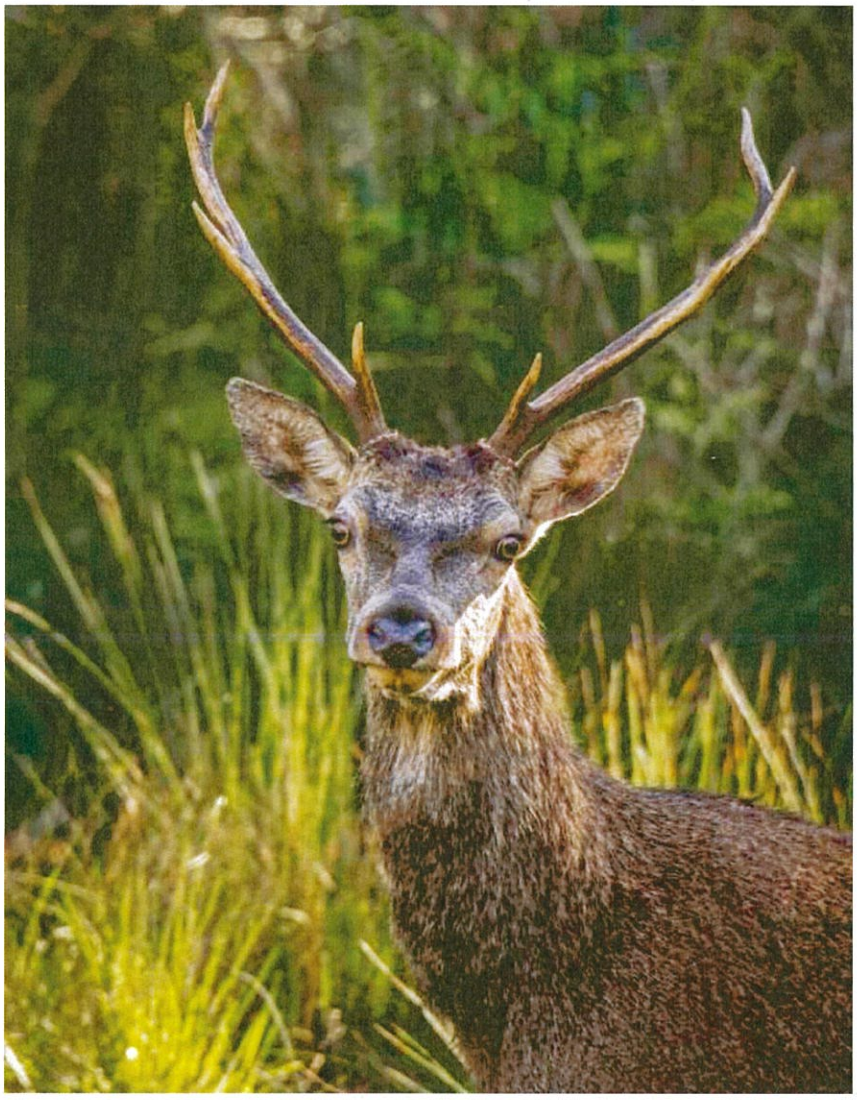

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Conceito da Tapada Nacional de Mafra

Criar condições e soluções na Tapada Nacional de Mafra (TNM) que permitam alcançar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do seu rico património Florestal e Biodiverso, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura com os visitantes e fruidores.

Em concreto, este conceito enquadra-se numa estratégia mais abrangente delineada pela TNM no sentido de melhor gerir, recuperar e dignificar o espaço - requalificar para melhor acolher - diversificar a oferta e elevar a sua qualidade, primando pela educação ambiental e relevância histórico-cultural do espaço, incidindo em particular nos seguintes domínios e consequentes ações:

5

Floresta e Biodiversidade

- Capacitação da TNM com equipamentos para operações de gestão de espaços naturais, florestais e de infraestruturas de apoio;
- Investimento em novas florestações resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes.

Património e edificado

- Recuperação de infraestruturas históricas e funcionais;
- Infraestruturação de condições para visitação (percursos, saneamento básico, espaço para exibição de atividades) e recuperação de espaços e conteúdos patrimoniais de relevância.

Sustentabilidade e mobilidade ambiental

- Alteração do paradigma de mobilidade interna de visitação, apostando na mobilidade elétrica.

Imagem e comunicação

- Atualização de imagem e meios de comunicação com o exterior, bem como de conteúdos de visitação, de sensibilização, de educação ambiental e de sinalética interna, adequando os aos novos paradigmas de comunicação através das redes sociais e em ambientes tecnologicamente atuais.

Recursos Humanos

- Capacitação da TNM com RH que permitam dar resposta aos desafios colocados pela complexidade da sua atividade, assegurando as competências e formação que permitam um seguimento mais eficaz dos seus temas "core".

O ano de 2025 - Enquadramento

O ano de 2025 foi de alguma forma marcado, no que concerne à atividade decorrente na Tapada Nacional de Mafra (TNM), por realidades diversas, mas cumprindo-se um denominador comum – a consolidação da oferta para o seu usufruto/visitação, bem como das componentes florestal, ambiental e patrimonial.

No que concerne à visitação, verificou-se um acréscimo ligeiro de ingressos de passantes, bem como uma retoma mais estabilizada das atividades pedagógicas, se bem com valores algo inferiores aos perspetivados, sendo que esta realidade acabou por ter uma dupla consequência sobre a operação na Tapada e respetivos resultados económicos, a qual se tinha preparado para uma procura acrescida (assumindo uma estrutura de custos necessários para tal), sendo que a sua não concretização impactou na estrutura de receitas que se tinha perspetivado.

Por outro lado, no que concerne a duas atividades que se pretendem ver evoluir positivamente para a obtenção de receitas vertebrais para a TNM, verifica-se uma tendência para um aumento considerável da procura para o aluguer de espaços para eventos, e uma estabilização para o alojamento local, sendo que as respetivas fontes de receita, ainda que já não negligenciáveis, mantém níveis algo baixos, mas com potencial de crescimento.

Sob os pontos de vista da gestão e intervenção estrutural nos seus espaços naturais e florestais, foi concretizado um esforço de investimento notável na TMN, mormente em ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação, bem como de gestão de combustível dos seus espaços e consequente manutenção, intervenções estas que foram financeiramente vertebradas pelos apoios obtidos de um Protocolo com o Fundo Ambiental, tendo-se também concluído o projeto para o desenvolvimento de melhoria da capacitação da resposta turística e de condições de visitação da Tapada Nacional de Mafra, celebrado com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa (ERT-RL)

No que concerne às componentes florestal, ambiental e patrimonial, o ano de 2025 foi assim consequente na concretização de investimentos de requalificação dos espaços, tornando a Tapada um local mais resiliente, biodiverso, e com melhor capacidade de receber que a visita - requalificar e dignificar para melhor acolher.

Neste contexto complexo e desafiante, foi possível atingir um resultado líquido de materialidade positiva em 2025, mercê da gestão levada a cabo durante o ano, do esforço e dedicação dos colaboradores, e do compromisso e colaboração da tutela e dos Cooperadores da Tapada Nacional de Mafra CIPRL.

Atividade e Operação

Realça-se, sob o ponto de vista dos principais temas institucionais e operacionais que influíram na vida e operação da TNM durante 2025, o seguinte:

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Gestão operacional

Foi dada continuidade a trabalhos de reestruturação interna e de ajustamentos ao modelo de gestão, nomeadamente em termos de uniformização de procedimentos de gestão de recursos humanos e de compras.

➢ Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2025, a estrutura de recursos humanos da TNM era constituída por 23 colaboradores, sendo: 20 com vínculo permanente (inclui 1 de nomeação), 1 com vínculo a termo certo e 2 com vínculo a termo incerto.

Função	2025	2024	2023	2022	2021	2020
Presidente da Direção	1	1	1	1	1	1
Área Administrativa/Financeira/RH	2	2	2	2	2	2
Visitação	3	2	1	1	1	1
Comunicação	1	1	1	1	1	1
Administrativos	1	1	1	1	1	1
Receção	4	5	5	4	3	2
Limpeza e Higiene	1	1	1	1	1	1
Gestão Florestal	7	6	6	6	7	5
Operação de equipamentos	2	2	2	2	2	2
Cinegética	0	1	0	0	1	0
Eventos/Alojamento	1	1	1	1	1	1
Total	23	23	21	20	21	18

Figura 1 - O nº de colaboradores à data de 31/12/2025 justifica-se pela ocorrência de 2 pessoas em situação de baixa prolongada (uma da recepção e um sapador)

Em termos de género, continua-se a verificar uma situação de paridade, sendo a sua distribuição em termos funcionais a seguidamente evidenciada, ainda que na prática a equipe de RH da TNM assegure um elevado grau de multifuncionalidade face aos requisitos quotidianos.

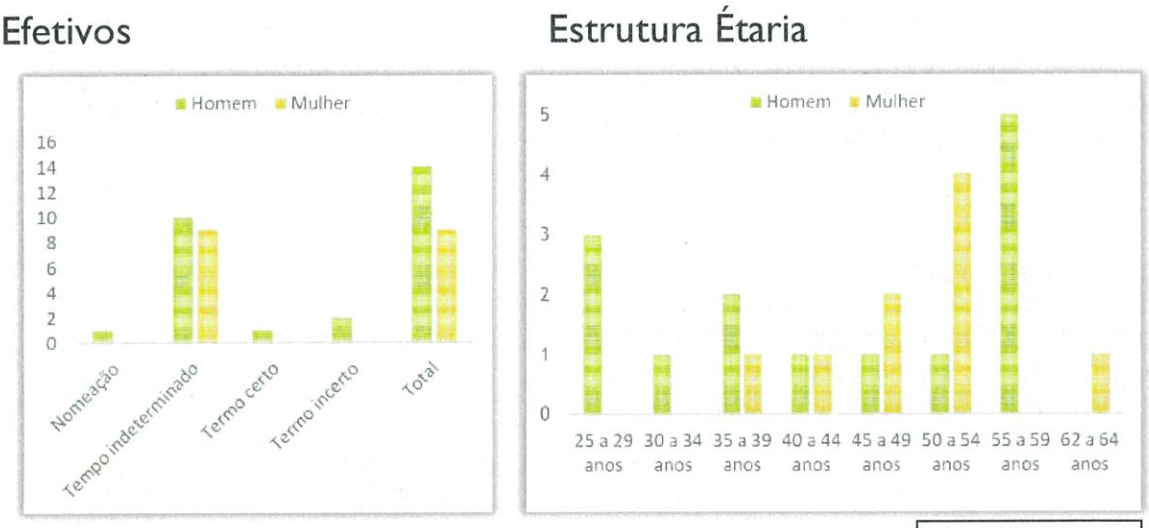

Nível etário médio – 46 (2024 – 45; 2023 – 46; 2022 - 45,85 2021 – 43)

Figura 2 - Comparativo da Estrutura de recursos humanos

No exercício em análise ocorreram 2 admissões e 2 cessações de contrato, ocorrendo as admissões nas equipas de sapadores e de visitação, enquanto as cessações ocorreram nas equipas da receção e cinegética.

Admissões:

Sapadores – 1 CT termo incerto

Visitação – 1 CT termo certo

Cessações:

Cinegética – 1 CT Tempo indeterminado

Receção - 1 CT Tempo Indeterminado

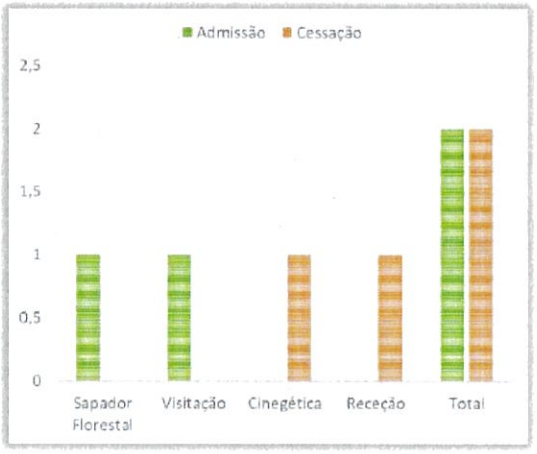

Figura 3 - Alteração de Vínculos de Trabalho na TNM

Em 2025 as horas asseguradas pela TNM, de formação, foi inferior face a 2024.

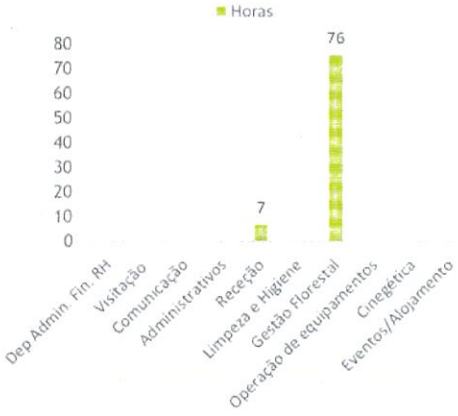

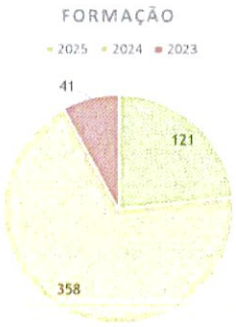

Figura 4- Horas de Formação por área e Comparativo de Horas de Formação / ano

Considerando o artigo n.º 5 do 132.º do Código do Trabalho - "O empregador deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa", verifica-se que foi assegurado pela TNM o seu cumprimento.

Diversas entidades educativas e formativas continuam a procurar a Tapada de Mafra, para proporcionar aos seus alunos estágios profissionais, valorizando a sua integração no mundo do trabalho. Em 2025 proporcionou 3 estágios profissionais a jovens de diversos estabelecimentos de ensino, num total de 320 horas.

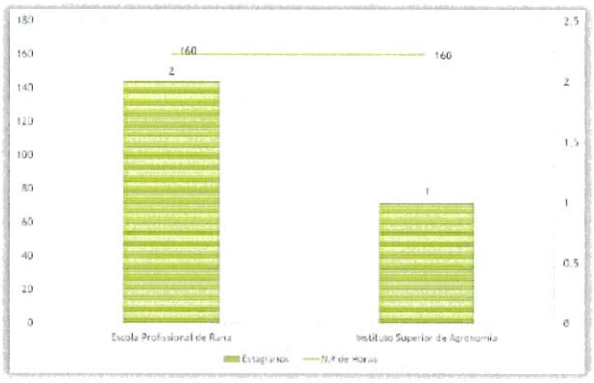

Figura 5- Quadro de estagiários por escola e nº horas

➢ Contabilidade

Foi continuada, em 2025, a nível interno, a consolidação da utilização do módulo de Gestão Comercial da ferramenta Artsoft, nomeadamente a nível da parametrização dos registos e controle de compras e vendas (fornecedores e clientes) e banco (fluxos financeiros/caixa), dotando o sistema de um maior detalhe na informação disponível, e consequentemente um maior controlo transversal a toda a operação a nível das contas correntes de clientes e fornecedores, custos e proveitos, facilitando claramente a obtenção de informação de controlo de gestão.

Com base nos elementos disponibilizados pelo prestador de serviços de contabilidade, e com o contributo dos elementos do Conselho Fiscal, desde 2022 que os relatórios trimestrais de apresentação de contas passaram a ser elaborados pela área financeira da TNM.

No decorrer de 2025 continuou-se o trabalho de consolidação, no sistema Artsoft, da utilização dos Centros de Custo, situação que veio dotar a TNM de uma melhor ferramenta de controlo de gestão.

➢ Tecnologias de informação e comunicações

Para a gestão da atividade no Alojamento Local foi continuada a aposta na utilização de software específico de *Hospitality Management*, sendo que o módulo que integra automaticamente as reservas feitas através do site da TNM, permitiu uma maior agilidade, controlo, gestão operacional e qualidade de serviço ao cliente.

Ao abrigo de um protocolo firmado com a Microsoft, continuou-se a adquirir licenças do Package Office sem custo para a TNM, no âmbito do programa de colaboração daquela empresa para organizações com fins não lucrativos.

Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação

Em 2025 concretizou-se um novo protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a Tapada Nacional de Mafra (TNM) e o ICNF, I. P. para a execução das "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação" na TNM, o qual vigou até 31 de dezembro de 2025, com um montante de investimento concretizado de 250.000 €.

O mesmo teve como objetivo a criação de condições que permitam melhorar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do rico património Florestal e Biodiverso da TNM, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura para com os visitantes e fruidores.

Os objetivos específicos deste protocolo focaram-se em 4 ações distintas e respetivas intervenções:

- ✓ Ação 1 - Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas:
- ✓ Ação 2 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade
- ✓ Ação 3 - Floresta e gestão florestal sustentável
- ✓ Ação 4 – Valorização do ordenamento do território e da paisagem

O protocolo, assinado em 31 de outubro de 2025, foi integralmente executado com uma taxa de realização física e financeira 100%. Todavia, perspetiva-se que consubstancie e continue o relevante esforço de investimento estruturante realizado da TNM nos últimos anos, tanto sob o ponto de vista da gestão florestal e da biodiversidade, como do incremento das condições qualitativas de visitação, mais consentâneas com o seu espaço e ambiente, possibilitando a capilarização dos visitantes para diversos espaços, percursos e experiências, e modernizando a tipologia de oferta de fruição da TNM num contexto de sustentabilidade alinhada com as melhores práticas.

Requalificação do património edificado e infraestruturas

- Casa de Campo – Alojamento Local

No decorrer de 2025 continuaram-se a realizar intervenções de pormenor na Casa de Campo/Alojamento Local, não tendo, todavia, sido possível efetuar algumas intervenções mais estruturais, para resolução de patologias, que se anteveem necessárias, por via da dificuldade de encontrar prestadores de serviços na área da construção disponíveis para efetuar os trabalhos necessários.

Continuou-se a divulgar o Alojamento Local nas várias plataformas, dando destaque à compra diretamente pelo site da Tapada, através da plataforma de reservas on-line, onde os clientes podem reservar quartos diretamente, não tendo de preencher formulários, agilizando toda a gestão de reservas.

Em conjunto com o departamento de comunicação, manteve-se a divulgação do alojamento no site da TNM e redes sociais, destacando-se o "Voucher Oferta Alojamento". A colocação do alojamento no perfil empresa na Google, conferiu-lhe uma maior visibilidade na WEB.

Figura 6- Imagem do Quarto D Carlos em 2025

No decorrer do ano, firmou-se uma parceria estratégica com o objetivo de enriquecer a experiência dos hóspedes através de uma oferta gastronómica diversificada. Atualmente, o portefólio de serviços inclui pequenos-almoços, refeições completas, brunchs e cestas de piquenique, garantindo conveniência e qualidade no alojamento.

A realização de reservas para o alojamento local, estiveram disponíveis através das plataformas Booking ou Airbnb, no site da TNM, e no Balcão.

A divulgação do alojamento por recomendação de clientes satisfeitos, assim como a possibilidade de efetuar reservas diretamente no nosso site, provocaram um aumento da venda direta (Site TNM + Balcão) de 70% em 2024 para 74% em 2025.

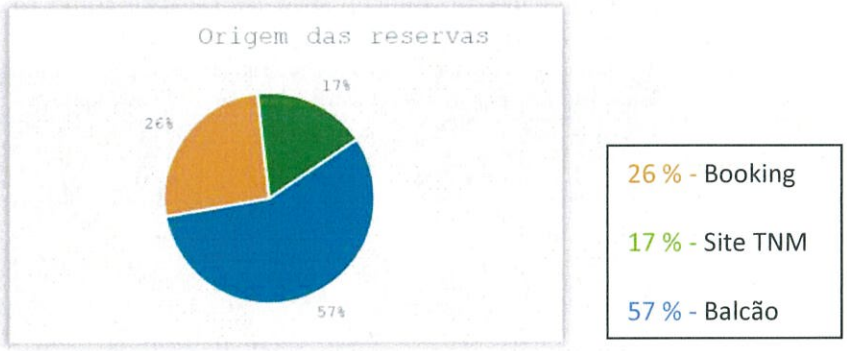

Figura 7 - A venda direta através do site da TNM e Balcão, foi superior a 74%

A procura pelo Alojamento da TNM manteve-se crescente em 2025, correspondendo comparativamente ao ano anterior a um aumento da receita em cerca de 10%. Contribuiu para o efeito a procura por empresas, para a estadas de colaboradores deslocados a preços concorrenciais.

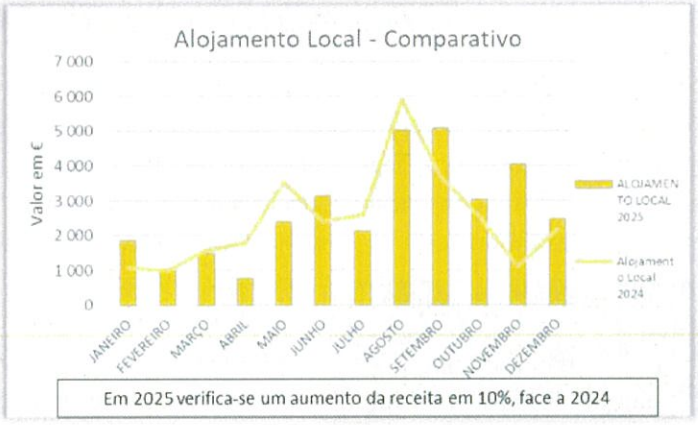

Figura 8 - Comparativo da Receita do Alojamento

A ocupação média ao longo do ano de 2025 teve um crescimento de cerca de 2%, conforme o que se apresenta do gráfico seguinte. Continuou-se a notar uma melhor distribuição da ocupação anual, não havendo apenas um pico de ocupação em agosto, razão pela qual se acredita existir ainda um grande potencial de crescimento.

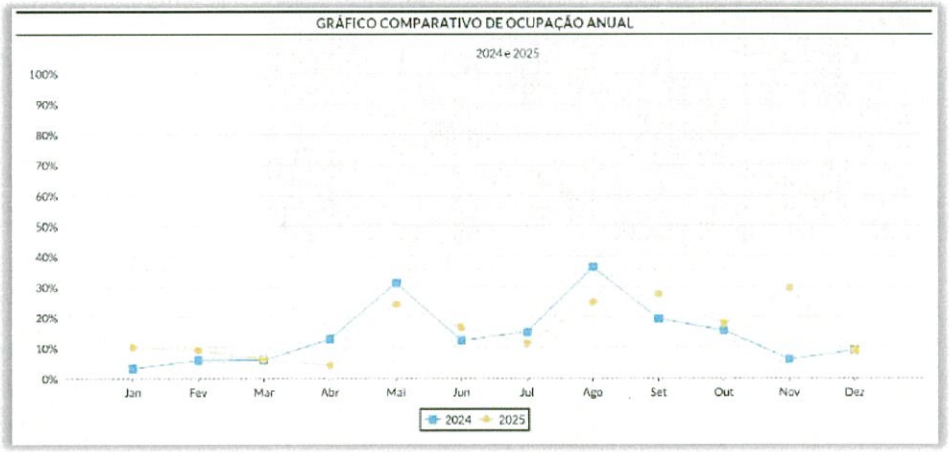

Figura 9- Ocupação média ao longo dos anos de 2024 e 2025

➢ Requalificação da rede de caminhos da rede viária

Face às condições hidrogeográficas e ao défice de manutenção havido no passado, é necessária proceder a uma requalificação de vias de acesso internas da Tapada Nacional de Mafra, tanto na componente Drenagem (Construção e reconstrução física de sistemas de drenagem pluvial e pontões, passagens a vau e passadiços, que diminuirá a degradação das infraestruturas por via da gestão do excesso de afluência hídricas existentes no espaço "pluvioso" característico da Tapada), como na componente Acesso (Construção e reconstrução física dos troços, regularização solos, etc).

A rede de acessos viários internos de Tapada Nacional de Mafra é vertebrada, de forma estrutural, em 2 percursos de configuração anelar, os quais dominam o Vale Central e as zonas situadas a norte/nordeste e sul/sudeste, e onde conflui a rede de acesso e trilhos mais ramificada e de aproximação ao espaço. Os dois percursos citados são representados na imagem ao lado.

Figura – 10 - Vias de acessos internos principais: Anel Norte (a vermelho) e Anel Sul (a azul)

Por forma a repor as condições de circulação a veículos e pessoas, condizentes com uma capacidade de resposta mais eficaz em termos de acessos em situação de gestão e risco da área de exploração florestal, bem como da qualidade da visitação, a Tapada Nacional de Mafra, realizou intervenções em 2025 numa extensão de cerca de 17 km, consolidando algumas já realizadas (em 6 km), e passando pela requalificação do piso, regularização do perfil do caminho para que favoreça a escorrência natural da água, avivamento de valetas ou sua construção, realização de rasgos para escoamento de água em caminhos declivosos (para manutenção de velocidade reduzida de escorrência), limpeza de passagens hidráulicas (manilhas e pontões, cerca de 20), com o apoio do Fundo Ambiental.

Figura 10- O montante total do investimento na requalificação efetuada foi de 46.698 €

➢ Requalificação da antiga Casa do Guarda em Centro Interpretativo do Codeçal

A conclusão do projeto de requalificação da antiga Casa do Guarda do Codeçal em Centro Interpretativo do Codeçal, evidenciou-se como uma mais valia dignificando a imagem da entrada da TNM.

Aquela casa que funcionava como ícone arquitetónico e simbólico, que se repete em várias construções de estética semelhantes, por toda a TNM, a Casa do Guarda, alberga agora um programa social, nomeadamente o centro de interpretação, receção e instalações sanitárias, garantindo o acesso a todo o edifício a pessoas com mobilidade condicionada.

13

Tendo como base os estudos feitos em 2016, no contexto do projeto desenvolvido como "Projeto de requalificação arquitetónica e paisagística para a Entrada da Tapada Nacional de Mafra", que contemplava a construção de três edifícios independentes, pretende-se agora dar inicio de uma nova edificação, a construir paralelamente à alameda dos plátanos e destinado a albergar uma nova zona destinada à implementação de uma aula ambiental/centro de interpretação da natureza, que albergará, como programa, uma grande sala em open-space, uma sala para a trabalho em grupo, uma sala de preparação dos conteúdos a expor e uma pequena área técnica de apoio. Um pequeno pátio deverá separar a sala de exposição da área de preparação.

Figura 11- O montante total o investimento foi de 81.092 €

A elaboração dos projetos arquitetura e especialidades do novo edifício, foi financiado no âmbito do apoio proporcionado pelo Fundo Ambiental (Protocolo).

➢ Requalificação do espaço exterior do Centro de interpretação

Aproveitando restos de sobrantes florestais que foram estilhaçados, o piso foi regularizado e foram plantadas algumas espécies autóctones já existentes na Tapada, com as respetivas placas de identificação.

Figura 12 - Espaço exterior do Centro Interpretativo

- Reabilitação de Tanque e Muros na Tapada de Mafra e Requalificação de áreas Pavimentadas

Visando a manutenção de espaços e infraestruturas do património edificado utilizados para visitação da TNM, e com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) subjacente a um investimento total de 108.836 €, procedeu-se à Reabilitação de Tanque e Muros na Tapada de Mafra e Requalificação de áreas Pavimentadas.

Figura 13- Muros no Salabredo junto aos escritórios (antes e depois)

Figura 14 - Tanque Salabredo (antes e depois)

Figura 15 - Pavimentação Celebredo

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

- Instalação de sinalética apropriada e mobiliário de fruição

Ao abrigo do protocolo celebrado com a ERT-RL foi possível proceder à melhoria na envolvente da área de entrada e dos eventos na Tapada Nacional de Mafra, com a aquisição de equipamentos de sinalética, proteções e cercas, mobiliário adaptado à mobilidade reduzida (bebedouros e bancos de descanso), num total de 56.148€.

Figura 16 - Cercado junto à receção

Figura 17 - Proteções – Receção e Salabredo

Gestão e requalificação da floresta e sua resiliência face a fogos florestais

➢ Gestão Florestal - Planeamento

No âmbito do conceito da TNM, têm decorrido nos últimos 5 anos inúmeras intervenções, através de vários projetos de gestão e consolidação florestal, que têm permitido alcançar de forma eficiente e sustentável a gestão e conservação do património florestal da TNM.

A figura à direita identifica as áreas intervencionadas nos entre 2021 e 2024, no âmbito de diferentes tipologias de intervenção e projetos, num total aproximado de 420 ha.

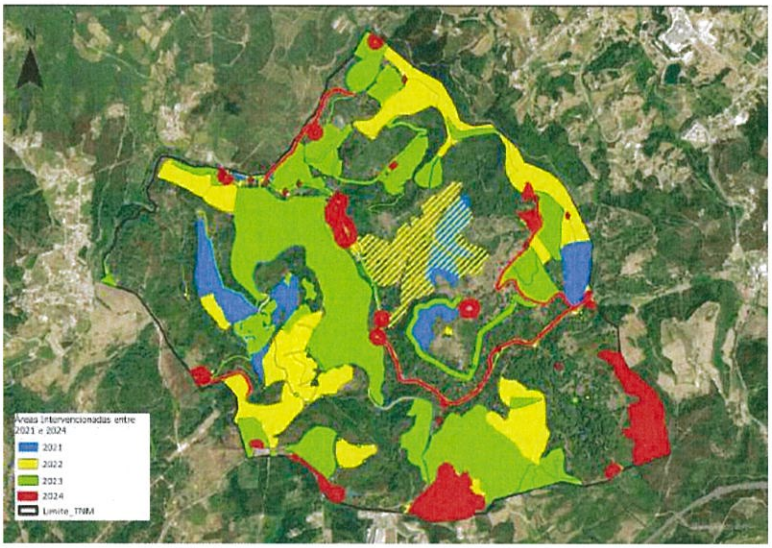

Figura 18- Mapa – Áreas intervencionada entre 2021 e 2024

Durante o ano de 2025 o trabalho de gestão e consolidação florestal da TNM continuou seguindo o rumo traçado nos anos anteriores, direcionando o esforço de gestão para as áreas que carecessem de maior necessidade e/ou prioridade. O mapa seguinte representa o conjunto das áreas intervencionadas em 2025 no âmbito do conjunto de todas as tipologias, equipas, protocolos e projetos. A área total intervencionada foi de 153ha.

Figura 19- Mapa de Intervenções em 2025

➢ Plano de Gestão Florestal (PGF)

A TNM detém um PGF aprovado em maio de 2023, com o nº 171_006_20090528.R2.2022051, obtido com a conclusão dos trabalhos de atualização do PGF, submetido em 2019, de modo a acolher as intervenções efetuadas pelas candidaturas PDR2020, que resultam numa alteração da ocupação do solo da TNM.

➢ Gestão Defesa da Floresta contra Incêndios - DFCI

No âmbito da DFCI foram desenvolvidas um conjunto de ações de prevenção e vigilância, com o intuito de promover a defesa do património florestal da TNM, seja através da gestão de combustíveis em áreas consideradas estratégicas e/ou áreas de elevada carga de combustível, seja, através da vigilância fixa, em locais estratégicos com horizonte de grande visibilidade, complementada sempre que necessário com ações vigilância móvel dentro da TNM e área envolvente. Este conjunto de ações foi assegurada pela equipa de sapadores florestais própria da TNM (SF-01-171).

17

Ao nível da gestão de combustível, no âmbito do Serviço Público (SP) definido com o ICNF foram executados pela equipa de sapadores florestais 28,25ha em 2025. A gestão foi efetuada de forma moto manual (com roçadora), mecânica (com trator) ou com fogo controlado, repartida entre gestão de combustível em mosaico e rede secundária. Foram ainda geridos pela equipa de sapadores florestais mais 10,68ha no âmbito de outras ações, protocolos ou projetos denominados por Serviço Normal (SN) que contribuem direta e indiretamente para os objetivos definidos no âmbito da DFCI.

De forma complementar ao SP executado pela equipa de sapadores florestais própria, a TNM contou, com o reforço de mais duas equipas de sapadores florestais, uma do município de Mafra e outra do município de Loures, que desenvolveram cada um cerca de 25ha de gestão da vegetação dentro do perímetro da TNM.

Os Sapadores Florestais da TNM estiveram presentes em ações de vigilância, em locais estratégicos de estacionamento (LEE), durante a época critica face ao risco de incêndios florestais durante 69 dias, dos quais 39 como SP. Foram ainda ativados via rádio SIRESP intervir fora da TNM em 4 ocorrências, nas imediações da TNM.

➢ Gestão Defesa da Floresta - Outros Trabalhos

Para além do trabalho de DFCI realizado pela equipa de Sapadores florestais da TNM foram também realizados outros trabalhos, como sejam a condução de povoamentos florestais através da poda de formação e retirada de protetores individuais, recuperação de pontos de água, jardinagem entre outros. A totalidade da área intervencionada pela equipa, incluindo todas as tipologias e ações, foi de 68,5ha.

Figura 20-- Mapa áreas intervencionadas

- Abate/Processamento/Desbaste de árvores

Pelo carácter lúdico da TNM, há uma necessidade absoluta do controlo fitossanitário do seu património florestal, sobretudo junto aos percursos de visitação para evitar acidentes. As intempéries fomentam a queda de ramos de grandes dimensões, ou mesmo alguns exemplares inteiros, mesmo saudáveis, fruto do atrito que a copa exerce à ação do vento e/ou de um sistema radicular muito superficial. Por outro lado, de forma a evitar a disseminação de pragas e doenças, foi igualmente necessário o abate de alguns exemplares. O abate de árvores é sempre criterioso e tem sempre por base uma prévia análise técnica que comprove a sua necessidade.

- Alienação de lenha

Durante o ano de 2025 realizou-se a alienação de lenha em toro proveniente de desbastes de pinhal e controlo de invasoras (acácias) realizados no ano anterior. Ao que se somou ainda lenha proveniente do corte árvores caídas e árvores decrepitas abatidas preventivamente.

- Colheita de Pinha de Pinheiro Manso

Tal como em anos anteriores em 2025 a TNM promoveu a alienação de pinhas de pinheiro-manso para produção de pinhão. As pinhas são provenientes das manchas de pinhal manso dispersas pela tapada. A alienação foi feita na árvore e incluiu a colheita e transporte das pinhas para o exterior.

- Voluntariado

A TNM, como espaço de fruição da natureza que é, continua a cativar o interesse de grupos, principalmente de empresas, que participam ativamente na sua gestão sob a forma de voluntariado. Durante o ano de 2025 foram recebidos três grupos de voluntariado. O Trabalho realizado por estes grupos incidiu sobre o arranque manual de invasoras lenhosas, limpeza de matos dentro protetores individuais metálicos e a recolha de protetores individuais de plástico já obsoletos. O trabalho incindiu numa área de em torno de 12ha divididos entre o jardim do Celebredo, traseiras da receção e zona do Sunivel.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

- Protocolo "Fundo Ambiental" - Projeto de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação"

Conforme anteriormente referido, a TNM obteve apoio junto do Fundo Ambiental para a realização de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação", enumerando-se no quadro seguinte as tipologias e materialidade dos trabalhos conduzidos em 2025 no âmbito da gestão dos espaços florestais e infraestruturas conexas.

19

Discrição da Rubrica	Ação	Área ou Extensão
Instalação/manutenção de Faixas de Gestão de Combustível e reforço da intervenção nas faixas em torno dos edificados, incluindo ações de silvicultura preventiva e de gestão de riscos	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	13,2 ha
Controlo da vegetação espontânea em áreas de mosaicos e realização de ações como desbastes, podas e desrama de árvores	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	24,7 ha
Intervenção para a de supressão de espécies exóticas invasoras, com corte e redução a estilha de invasoras de pequeno porte e abate e toragem daquelas com porte arbóreo, incluindo rechega e transporte, tanto em povoamentos concentrados como em exemplares dispersos existentes na TNM	Arranque manual de *Gomphocarpus physocarpus* (Paina de seda)	6,4 ha
Intervenções de requalificação e reforço em troços pertencentes à rede estrutural primária, bem como na rede secundária de confluência, de maior prioridade de atuação e a correspondem a troços de acessos para a gestão florestal corrente e de deslocação primordial de meios de combate e socorro em meio florestal. Estas intervenções que pretendem consolidar também algumas já realizadas (em 6 km), passarão pela requalificação do piso, regularização do perfil do caminho para que favoreça a escorrência natural da água, avivamento de valetas ou sua construção, realização de rasgos para escoamento de água em caminhos declivosos (para manutenção de velocidade reduzida de escorrência), limpeza de passagens hidráulicas (manilhas e pontões, cerca de 20) e, sempre que necessária, a sua requalificação	Beneficiação de Rede Viária	17,4 Km
Operacionalização de ações de silvicultura para a plantação e retancha de novos exemplares arbóreos, de podas e desramações, de desmonte de exemplares decrépitos, de supressão de invasoras, de trituração e incorporação de materiais lenhosos sobrantes, de manutenção de infraestruturas vertebrais para o espaço, bem como de apetrechamento/requalificação de infraestruturas florestal simples para o efeito (vedações, portões, canadianas, etc.), em zonas consideradas sensíveis e de elevado valor natural na TNM.	Toragem e transporte de árvores que caíram	21 dias

Figura 21 - O montante total executado para estas operações foi de 111.662 €

➢ Medidas Compensatórias pelo abate de espécies protegidas – REN

No sentido de concretizar a construção da Subestação de Pegões, a REN, SA requereu autorização para proceder ao abate de 463 sobreiros e 2 azinheiras. O ICNF condicionou a autorização de corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos, determinando como forma compensatória medidas específicas para a constituição de novas áreas de povoamento ou beneficiação de áreas existentes, devidamente geridas, expressas em área ou em número de árvores.

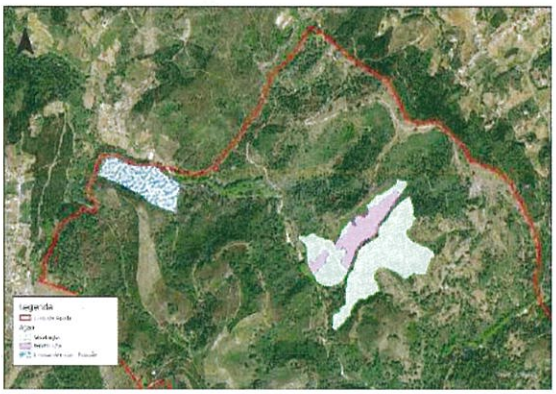

Figura 22 - Áreas e tipo de intervenções realizadas ao abrigo das Medidas Compensatórias

Ao abrigo da Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) a REN tem realizado várias intervenções, nas parcelas alocadas para o efeito pela TNM, conforme evidenciado na carta abaixo.

Em 2025 a REN efetuou a gestão moto manual em cerca de 46,5ha.

Figura 23- Mapa das intervenções

➢ Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira (Protocolo com a Tabaqueira)

Este protocolo enquadra-se na prossecução de "Ações de gestão florestal" algumas já desenvolvidas durante o ano de 2025 e que terá continuidade em 2026, no âmbito do aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território da TNM, bem como na melhoria da exploração e conservação dos seus espaços florestais. A estratégia de gestão florestal da TNM que tem vindo a ser implementada, visa a concretização dos seguintes objetivos:

1. Promover a gestão florestal sustentável da TNM nas vertentes turística, ambiental e social;
2. Desenvolver a atividade florestal, através de ações espacialmente e temporalmente definidas e limitadas, através de ações que promovam a proteção do solo, a manutenção da qualidade da água e a conservação de valores naturais (habitats, flora e fauna), assim como a redução do risco de incêndio e do risco de erosão e a manutenção da paisagem;
3. Desenvolver as operações silvícolas de forma a assegurar a defesa do coberto mais jovem, que assegurem a continuidade no tempo dos povoamentos florestais, promovendo o incremento da biodiversidade;
4. Implementar no terreno as estruturas de defesa da floresta contra incêndios preconizadas, como medida fundamental para a prevenção e facilitação do combate a incêndios florestais de grande dimensão.

A execução do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, será efetuada através de dois procedimentos externos. Na figura abaixo encontram-se representadas as parcelas já executadas em 2025, (a verde) e as que serão executadas no decorrer do primeiro semestre de 2026 (a laranja).

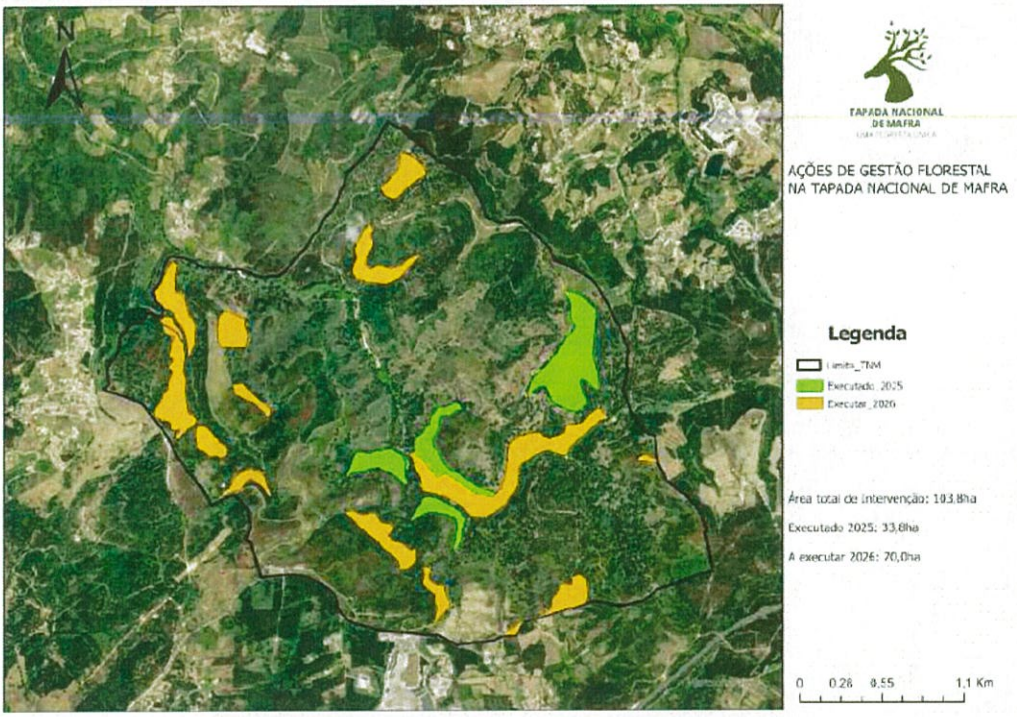

Biodiversidade

➢ Monitorização de fauna e flora

Durante o ano de 2025 foram realizados diversos trabalhos de monitorização de espécies pela equipa técnica da TNM, assim como por estagiários.
A monitorização foi realizada por observação direta e por recurso a cameras de foto-armadilhagem.

- **Utilização dos tanques pelas várias espécies aqui existentes**

Todos os pontos de água existentes na TNM são da máxima importância para as populações de ungulados, mas também para muitas outras espécies de animais que ali vivem, se alimentam, abrigam e se reproduzem.

Com o recurso a uma câmara de foto-armadilhagem tem-se procedido à monitorização da biodiversidade de um dos tanques históricos da TNM- Tanque da Boavista.

Figura 24 - Território de brama de veado- Cervus elaphus

Figura 25 - Bando de pombos torcazes- Columba palumbus

Figura 26- Bebedouro para cervídeos

Figura 27- Águia de Bonelli- Aquila fasciatus

- **Monitorização de Charcas**

Figura 28 -Charca (fevereiro/2025)

Situada na Barrela, a charca mantém água durante todo o ano, mesmo em verões quentes e secos.

Esta charca está localizada no Centro de educação e sensibilização ambiental da Barrela, local onde se dinamizam vários programas pedagógicos e eventos comemorativos de dias especiais.

Figura 29-Charca (agosto/2025)

- **Cameras de foto-armadilhagem**

A utilização das cameras de foto-armadilhagem continua a ser da máxima importância para a monitorização de espécies noturnas e/ou de hábitos esquivos, o que anteriormente só era possível através da observação dos indícios de observação indiretos: pegadas, dejetos, pelos, penas e marcas de comportamento..

Figura 30- Atividade detetada

- **Camera Normal**

Figura 31- Rã comum- Pelophylax perezi/ Girinos/ cágado comum- Mauremys leprosa/ Alvéola cinzenta- Motacilla cinerea/ Libélula escarlate- - Crocothemis erythraea

✓ Monitorização da população de veados existente na TNM, durante a época de brama

A monitorização foi realizada através de observações diretas e utilizando imagens obtidas através das câmaras de foto-armadilhagem, durante a época de brama.

Verificou-se que esta época de reprodução foi bastante mais curta comparativamente com o ano passado, mas após o término da audição de brama, ainda se confirmaram cópulas em fêmeas mais jovens ou que entraram em cio mais tarde (partos tardios).

Os indivíduos machos foram identificados através das suas hastes: suas assimetrias e número de pontas e pelo território de brama ocupado, enquanto as fêmeas foram identificadas por aspetos morfológicos: cor de pelagem, cor dos olhos, manchas e também pela composição das manadas.

Observaram-se 61 indivíduos: 24 fêmeas, 13 crias e 24 machos.

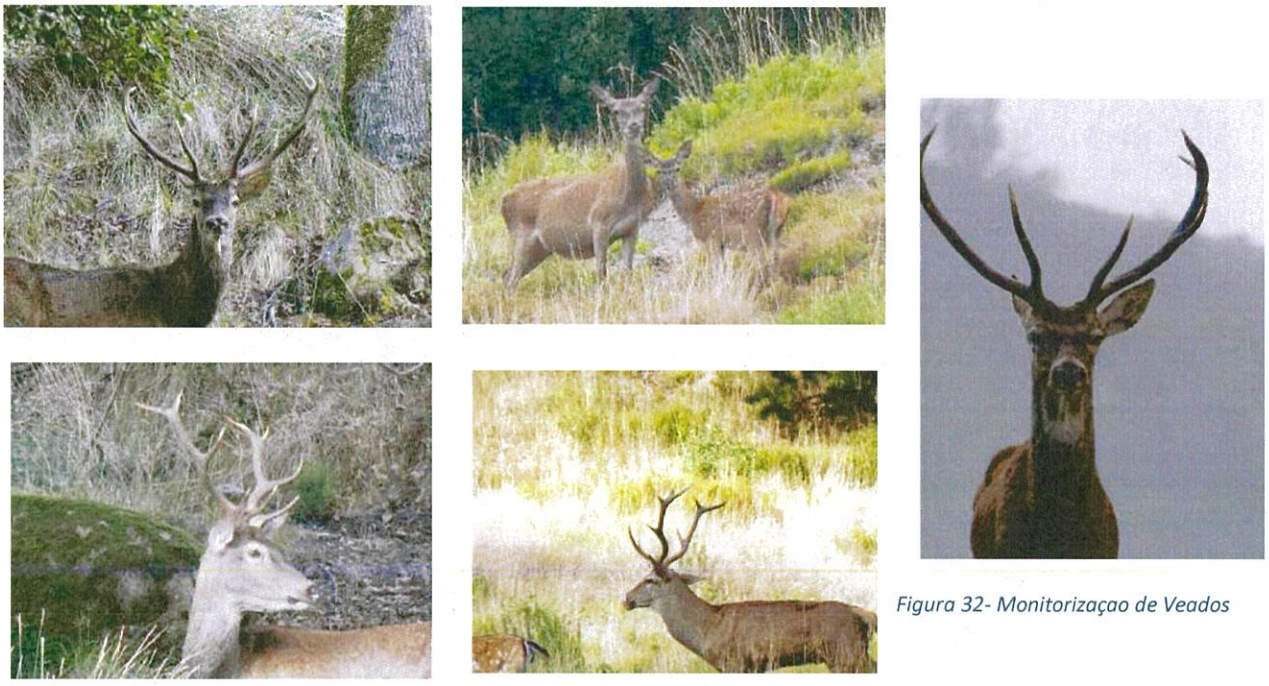

Figura 32- Monitorizaçao de Veados

✓ Monitorização de logomorfos

Os logomorfos são espécies chave dos ecossistemas mediterrânicos, e por consequência da TNM, constituindo a presa preferencial e base alimentar para um vasto conjunto de predadores existentes na mesma, como a raposa, o açor, a águia-de-bonelli e o bufo-real, sendo a sua presença crucial na consolidação da cadeia alimentar da fauna existente na TNM, e no auxilio da conservação dos citados predadores e o equilíbrio do respetivo ecossistema.

Tendo-se constatado que o número e dimensões das latrinas têm vindo a aumentar e que as cameras de foto-armadilhagem para monitorização da fauna começam a captar observações de vários indivíduos, foi aberto um estágio para efetuar a monitorização desta espécie.

Desde janeiro de 2025 e ainda a decorrer, um aluno de mestrado do ISA está a realizar o estágio com o tema" Recuperação das populações de Coelho- bravo".

O projeto integra 4 fases, das quais duas estão já terminadas:

Fase I - Prospeção e mapeamento com recurso a observações diretas e a indícios de presença. Todos os indícios de presença foram georreferenciados de forma a estabelecer padrões de distribuição da espécie na área de estudo;

Fase 2- Instalação de 6 comedouros estrategicamente distribuídos pelas zonas que apresentaram maior densidade de ocupação. Todos os comedouros foram equipados com cameras de foto- armadilhagem.

Figura 33 - Alimentadores para coelhos - bravos

- ✓ Monitorização dos ungulados e avaliação do potencial para reintrodução do corço na TNM- Universidade de Coimbra

Este trabalho com início efetivo em dezembro de 2025, arrancou com a instalação de 33 cameras de foto-armadilhagem para registo de ocorrências, padrões de atividade, uso de habitat e estruturas populacionais e estimativas de densidade relativa para ocupação e uso do solo.

Figura 34- Instalação de Cameras

- ✓ Monitorização geral da biodiversidade

A utilização das cameras de foto-armadilhagem tem contribuído em muito para a monitorização da biodiversidade existente na Tapada, fornecendo importantes informações sobre a sua distribuição, comportamento, alimentação, relações intra (entre elementos da mesma espécie) e inter- específicas (entre várias espécies).

Figura 35-Pica–pau malhado grande

Figura 36- Saca-rabos

Figura 38- : Interação Gamo macho com raposa

Figura 37-Saca- rabos

Figura 40- Raposa com presa na boca

Figura 39- Texugo

- Projeto LX Aquila

A TNM é parceiro no Projeto LIFE LxAquila – Rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli em Portugal, apoiado no âmbito do Programa *Life*.

Este projeto tem como objetivo constituir uma rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*) em Portugal, que é a única na Europa que sobrevive em áreas humanizadas e nidifica próximo de habitações, pelo que este património genético tem uma importância crucial na adaptação à crescente humanização dos habitats naturais e semi-naturais europeus.

Esta rede, dirigida a uma espécie ameaçada de conservação prioritária na Europa, visa criar soluções cooperativas e duradouras que conciliam a conservação deste valor natural com o desenvolvimento rural, numa paisagem agroflorestal maioritariamente fora de áreas protegidas e dominada pelo minifúndio numa das regiões mais populosas de Portugal (Área Metropolitana de Lisboa).

Trata-se de um projeto piloto no país, que pretende implementar os princípios da European Land Conservation Network em Portugal e demonstrar como uma estratégia de conservação – criada e desenvolvida de forma estruturada com o apoio de entidades espanholas com reconhecida experiência na promoção institucional, social, legal e técnica do conceito de custódia do território – pode ser uma alternativa viável e eficaz na conservação de valores naturais em áreas sem estatuto de proteção legal e em terrenos privados, que pode ser replicada e adaptada a outros contextos e valores, nomeadamente a populações de espécies ameaçadas fora da Rede Natura 2000.

O Projeto teve o seu início em 2021, tendo-se conseguido acompanhar a época de reprodução do casal de águias de Bonelli residentes na Tapada.

Durante o ano de 2025 realizaram-se as últimas ações do projeto.

O casal regressou ao ninho nº1 (Pinhal) no fim de dezembro de 2024, ainda começou a reconstruí-lo, mas logo o abandonou, eventualmente devido à existência de um ramo grande que tinha caído na época passada durante uma tempestade.

Em abril de 2025 foi detetada uma cria já crescida no ninho nº2, tendo ficado a dúvida se seria uma ou duas, dados os muitos depenadouros encontrados nas imediações do ninho (revelam uma intensa predação).

Figura 41- cria já com penas completamente formadas, exibindo penugem apenas na cabeça

A dúvida foi tirada em julho de 2025, quando foram observados em voo, o casal de progenitores acompanhado por dois juvenis.

A criação de duas crias já tinha ocorrido no passado, nos anos de : 1995, 1997, 2005 e em 2014, reforçando que a TNM continua a reunir condições de excelência de alimento, habitat e sossego, necessários para o sucesso reprodutor desta espécie tão sensível.

- Ações de sensibilização ambiental (Projeto LxAquila)

Estas ações tiveram dois tipos de público-alvo: comunidade educativa e público em geral

- ✓ Sensibilização do público escolar

A TNM desenvolveu sessões em saídas de campo com 4 turmas de 3ºano da Escola Dr Sanches de Brito e 7 turmas do 5ºano do Colégio Miramar, ambas do concelho de Mafra, num total de 230 alunos e 16 professores.

Além destes alunos, ainda recebemos mais 7 turmas também de escolas do concelho, por intermédio da CMM, no âmbito das parcerias estabelecidas pelo projeto (190 alunos e 10 professores).

Figura 42 – Grupos Escolares

✓ Sensibilização do público em geral

Ao longo do ano, o Percurso interpretativo "As águias e Nós" contou com cerca de 110 participantes, distribuídos por 6 datas (22 e 23 de março/ 10 e 11 de maio e 25 e 26 de outubro).

Figura 43 – : Percurso interpretativo " As águias e nós"

Durante cerca de 1 mês (outubro a novembro de 2025), a TNM acolheu a exposição itinerante do projeto, que esteve assim aberta à visitação nas novas instalações do Centro de interpretação.

Apesar do mau tempo que condicionou o evento, a exposição foi visitada por mais de 200 participantes, entre adultos e crianças.

Figura 44- Centro de interpretação: exposição oficial

Com o fim do projeto, no dia 8 de outubro foram removidos os cabos e restante material eletrónico da nestcam, pelo que a monitorização do casal, volta a ser realizada através de saídas de campo.

Figura 45- monitorização com recurso ao uso de telescópio/ remoção do equipamento da nestcam

➢ Projeto Vaca-loura.pt

No âmbito deste projeto apenas foram realizadas saídas de campo internas, cujas observações foram posteriormente submetidas na plataforma inaturalist.

Não obstante da não realização de eventos externos, os frutos da ação de sensibilização aos colaboradores internos continuam a aparecer, com as recolhas de exemplares mortos de vacas- loiras e escaravelhos rinocerontes e com a captação de imagens de exemplares vivos

Figura 46- Fotos de vários exemplares: Vaca- ruiva/ Escaravelho rinoceronte/ Dorcus

➢ Alimentação dos ungulados

A base da alimentação dos ungulados existentes na TNM é encontrada nos recursos naturais existentes, mas são fornecidos suplementos alimentares (feno, milho e ração) nos períodos de maior carência ou em alturas do ciclo de vida de cada espécie mais exigentes (desmoque e nascimentos). Para o efeito, a TNM tem instalados 16 pontos de alimentação, sendo estes semanalmente abastecidos.

Figura 47- Abastecimento dos pontos de alimentação

A suplementação, aliada à desparasitação e também à disponibilidade de alimento natural continuam a ter um impacto bem visível no Bem Estar Animal.

À semelhança dos anos anteriores foram disponibilizadas pedras de sal em todos os pontos de alimentação. É a partir do verão e até meados do inverno que os cervídeos intensificam a ingestão de sais minerais, acautelando a formação das novas hastes que ocorrerá na primavera.

Figura 48 - Pedra de sal

- Intervenções veterinárias

Durante uma das suas visitas, a nossa equipe de veterinários da empresa Be Wilde, anestesiou uma fêmea javali que apresentava um ferimento numa das patas posteriores. A pata foi desinfetada, o animal foi medicado e acordado, tendo recuperado por completo.

No fim do ano de 2025 foram feitas capturas de cervídeos para colheita de sangue, com o parecer positivo da equipa de veterinários que assim atestaram o Bom estado físico dos exemplares.

Figura 49- Animal intervencionado

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Atividade cinegética

A atividade cinegética contribui e cumpre um objetivo vertebral na Tapada de Mafra, pois permite de seja consubstanciada a gestão do equilíbrio dos efetivos de cada espécie de ungulados, nomeadamente os rácios entre machos e fêmeas e entre juvenis e adultos. Contribui ainda para a salvaguarda do equilíbrio entre a disponibilidade alimentar da TNM e o número máximo de animais que esta pode albergar.

No Edital relativo às disposições especiais de exploração da Zona de Caça Nacional da TNM, para a época venatória de 2025/2026, encontravam-se disponíveis 29 exemplares para abate, distribuídos de acordo com o quadro abaixo, para os quais foram recebidas 103 inscrições, de que resultaram 29 jornadas atribuídas.

31

Especie	Nº Exempl. Disponiveis	Nº Inscrições	Nº Jornadas
Gamo/seletivo	5	18	5
Gamo (Femea)/seletivo	5	6	5
Gamo/troféu	3	23	3
Javali/troféu	10	34	10
Veado/seletivo	3	17	3
Veado (Femea)/seletivo	3	5	3
Totais	**29**	**103**	**29**

Figura 50- Quadro resumo Época Venatória 2025/2026

Visitação, fruição e educação ambiental

A atividade da Tapada Nacional de Mafra está normalmente sujeita à sazonalidade por via das condições climatéricas da região, bem com dos ciclos letivos das escolas e agrupamentos no âmbito das visitas pedagógicas.

- **Formação de novos monitores**

Para garantir os recursos humanos necessários para a visitação, são formados internamente guias cuja admissão passa por fase de entrevista presencial, um módulo de formação teórica, vários módulos de visitas práticas e finalmente a avaliação, permitindo dessa forma capacitar os novos elementos para a realização de todas as modalidades de visitas guiadas.

- Durante o ano de 2025 foram formados e avaliados 2 novos guias para reforço da equipa existente.

A Tapada de Mafra continuou a disponibilizar, em 2025, visitas pedagógicas temáticas, tendo em conta os conteúdos de cada ciclo escolar, sendo desenvolvidas atividades de acordo com os conteúdos programáticos.

- DESCOBRIR A FLORESTA
  - Visita interpretativa em mobilidade elétrica + atelier de apicultura + voo das aves de rapina)
- À DESCOBERTA DA BIODIVERSIDADE
  - Percurso pedestre interpretativo subordinado à temático dos invertebrados, sobretudo dos insetos polinizadores e *saproxilicos*
- COM OLHOS DE BIÓLOGO
  - Percurso pedestre interpretativo que visa a descoberta dos vestígios deixados pelas várias espécies, e que permite a sua identificação.
- CAÇA AO TESOURO

  Trata-se de uma atividade lúdica, tipo peddy paper, onde os grupos realizam um pequeno trilho pedestre com recurso a um mapa e respondendo a questões simples ligadas à floresta. Ao longo do trilho vão superar desafios com a ajuda dos monitores da TNM. Para dar resposta à procura das Escolas internacionais, esta atividade foi traduzida para inglês.

No ano de 2025 foram criadas mais duas visitas pedagógicas dirigidas aos alunos do pré-escolar, primeiro e 2°ciclos, subordinadas à temática da flora autóctone:

- EXPLORANDO A NATUREZA
  - Atividade temática que incentiva os participantes a explorarem a flora existente num determinado local. Através de um guião muito simples, os alunos vão procurar folhas e frutos, registando as folhas através de decalques.
    Dada a natureza muito lúdica da atividade, cada turma é acompanhada por um monitor.

Figura 51- atividade de decalques de folhas/ colocação de uma semente numa caixa com terra

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

- DETETIVES DA FLORESTA
  - Atividade tipo peddy paper onde as várias equipas seguem guiões, superam desafios, resolvem quebra- cabeças até chegarem ao Viveiro Florestal, onde vão apresentar resultados e aprender mais sobre as várias etapas do desenvolvimento das árvores e a importância dos viveiros para a reflorestação dos espaços naturais.

Figura 52- grupos escolares no viveiro florestal

Face à procura, algumas das atividades pedagógicas foram adaptadas para fazerem parte de um programa dirigido a grupos de escuteiros/ catequeses/ grupos familiares e de empresas e festas de aniversário, que ocorre aos fins de semana e feriados nacionais.

A requalificação do edifício onde atualmente se encontra em funções o Centro Operacional permitiu que ao setor pedagógico uma melhoria substantiva nos meios disponíveis:
- **Laboratório** - poderá acolher trabalhos de investigação, preparação de material biológico, visitas pedagógicas e eventos especiais;
- **Sala de arrumos** de equipamentos das várias atividades pedagógicas, assim devidamente organizados e disponíveis para qualquer evento.

Figura 53- laboratório principal/ vitrines de exposição/ sala de arrumos

➢ Programas especiais

Para promoção e sensibilização na área da biodiversidade, foram realizados em 2025 as seguintes atividades e eventos para visitantes e fruidores:

○ Caça às Hastes

Nos cervídeos, os machos apresentam hastes que são estruturas ósseas de crescimento descontínuo e que caem todos os anos na Primavera, dando lugar a umas novas. No início da primavera caem as hastes antigas, entre o final de março e o início de abril, e imediatamente recomeça um novo ciclo de crescimento.

Os participantes são transportados em carro elétrico até às áreas mais frequentadas pelos cervídeos, sendo também percorridos trilhos da TNM que normalmente não são objeto de visita. As hastes encontradas são normalmente adquiridas pelos participantes.

○ À Noite na Tapada – Os Pirilampos

Os pirilampos são insetos da ordem dos Coleópteros, pertencentes à família Lampyridae, grupo em que, na maioria das espécies, as larvas e os adultos produzem luz, são organismos bioluminescentes. A noite favorece a capacidade de observação das comunicações entre machos e fêmeas durante o acasalamento.

Trata-se de um passeio pedestre na zona do vale do Safarujo, onde a atividade dos pequenos insetos é mais evidente, e regresso em veículo elétrico. Este evento mantem um sucesso assinalável por via da enorme quantidade de pirilampos observados.

○ O Outono na Floresta e a Brama

A magia do outono proporciona uma nova etapa no ciclo dos animais, começando os rituais de acasalamento dos cervídeos.

Sob a capa das estrela descobrem-se as sensações; os cheiros e os sons da noite, os animais noturnos da Tapada, a brama e os rituais de acasalamento.

O evento realizou-se uma vez mais, sendo os grupos transportados em carro elétrico até um dos pontos mais altos e um dos territórios de brama mais importante na Tapada.

Com o apoio do Fundo Ambiental, foram adquiridas duas novas viaturas elétricas, continuando a TNM a apostar na fruição de passeio na Tapada em mobilidade elétrica, através dos seguintes programas de visitação para passantes:

- "**Ecopasseio**" -> Passeio em Carro Elétrico c/ áudio-guia pelo vale da Tapada;
- "**Conhecer a Tapada**" -> Visita de Carro Elétrico com guia que auxilia o visitante a interpretar e a conhecer todos os aspetos da Tapada, subindo a um dos pontos mais altos, privilegiando a vista sobre toda a Floresta.
- **"Nos Trilhos do Rei D' Carlos"** –> Visita de carro elétrico pelo vale da Tapada com guia, subordinada à temática do enquadramento histórico da Tapada, inclui a visita ao Museu.

Figura 54- A mobilidade elétrica traz à Tapada a oportunidade disponibilizar ao visitante o usufruto do espaço com elevada comodidade e conforto

➢ Visitação TNM – Outros Conteúdos

EXPOSIÇÃO - "Um Património Natural com História – A atrelagem"

Continuaram a ser disponibilizados conteúdos históricos na visitação à TNM, nomeadamente a exposição **"Um Património Natural com História – A Atrelagem"** onde é apresentado parte do acervo de atrelagem existente no seu património.

Figura 55 - O conjunto das viaturas e alguns acessórios são espólio da coleção do antigo administrador da TNM, Segismundo Saldanha.

Figura 56 - A exposição pretende ainda apresentar o Real Edifício de Mafra, um monumento "Uno, único e excecional" inscrito como Património Mundial da UNESCO a 07 de Julho de 2019

Constituído por viaturas emblemáticas, arreios e objetos de trabalho, dá-se um especial enfoque a alguns pormenores de grande beleza, bem como a algumas estórias que se desvelam por detrás da história da TNM e de cada um dos objetos expostos.

Mantendo os princípios da mitigação dos impactes ambientais da atividade da TNM no ambiente, a exposição foi concebida com materiais que defendem os princípios da sustentabilidade.

ARBORISMO

Disponibilizado ao visitante, e sempre acompanhado por monitores especializados, o equipamento de arborismo da TNM é um circuito desafiante com 13 obstáculos de dificuldade média constituído por pontes suspensas, cordas e túneis, que culminam com um slide de volta ao solo, tudo isto, por entre plátanos com mais de 100 anos.

Em 2025, usufruíram desta atividade cerca de 220 participantes.

Figura 57- Circuito de Arborismo da TNM

FESTAS ANIVESÁRIO

Figura 58- imagem do site da TNM

Desde 2023 que a TNM promove a realização de Festas de Aniversário sob duas temáticas, à escolha, sendo elas o "Conhecer a Tapada" e o "Circuito de Arborismo", incorporando no final da atividade um lanche, em área reservada.

Em 2025 foram realizadas 11 festas, envolvendo no total cerca de 150 participantes.

➢ Visitação TNM - Mapas Comparativos

A visitação individual obteve um ligeiro aumento de 0,3 % no total de utentes face a 2024, contribuindo para o efeito o aumento de 70% das Experiencias Temáticas (que incorporam as atividades de "À noite na Tapada – Brama e Pirilampos", Caça às Hastes, ect), mas não acompanhada pela visitação em mobilidade elétrica que apresentou uma redução de 1 %.

ATIVIDADE (Individual)	CHARRETE	PACK Charrete	PACK Arborismo	Corrida na Floresta	PACK 360	PEDESTRE	PASSEIO BICICLETA	PASSEIO BICICLETA ALUGADA	Experiencias Tematicas	CONHECER A TAPADA	ECO PASSEIO	PACK CONHECER A TAPADA	PACK ECO PASSEIO	Total
Total Ind 2024	846	269	299	17	7 580	7 129	126	39	531	893	1 183	4 082	745	23 739
Total Ind 2025	671	285	221	28	7 552	7 157	96	57	902	444	1 291	3 902	1 215	23 821
%	-21%	6%	-26%	65%	0%	0%	-24%	46%	70%	-50%	9%	-4%	63%	0,3%

Figura 59 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2024/2025 (publico em geral)

Na visitação de escolas/grupos em linha com o ano transato, continuou a verificar um crescimento, correspondendo a um aumento de 2 %.

ATIVIDADE (grupo)	Escolas/Grp - À Descoberta da Biodiversidade	Escolas/Grp - Olhos de Biologo	Escolas/Grp - Caça Tesouro	Escolas/Grp - Detetives da Floresta	Escolas/Grp - Explorando a Floresta	Escolas/Grp - CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Eco Passeio	Escolas/Grp - NOS TRILHOS DO REI D. CARLOS	Escolas/Grp - PACK CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Pack Descobrir a Floresta	Total
Total Grp 2024	183	224	1 007	0	0	1 579	1 628	650	782	14 692	20 745
Total Grp 2025	469	90	3 013	53	277	1 330	1 538	293	803	13 315	21 181
%	156%	-60%	199%	n/a	n/a	-16%	-6%	-55%	3%	-9%	2%

Figura 60 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2024/2025 (escolas/grupos)

Apesar do crescimento pouco significativo do numero de visitantes "individuais", as visitas de "grupo" continuam a contribuir de forma inequívoca para o aumento global o numero de visitantes, verificando-se um aumento de 1% face a 2024.

➢ Visitação TNM – Comparativos por atividade

Figura 61 - Visitação em mobilidade elétrica – maior procura por grupos

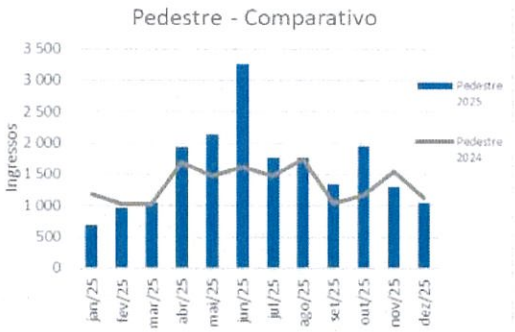

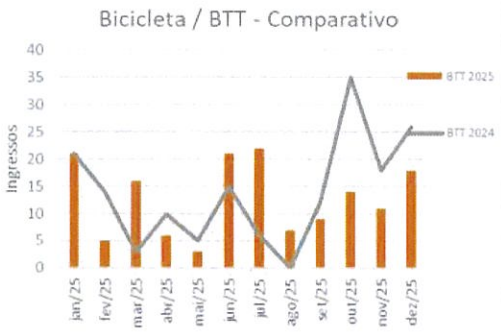

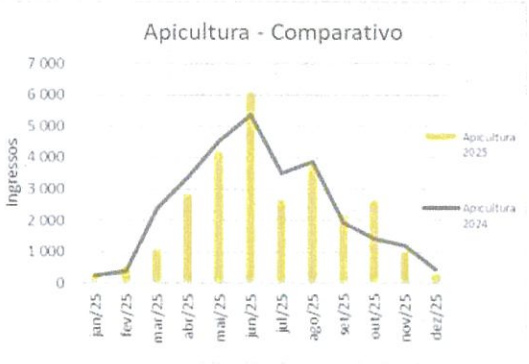

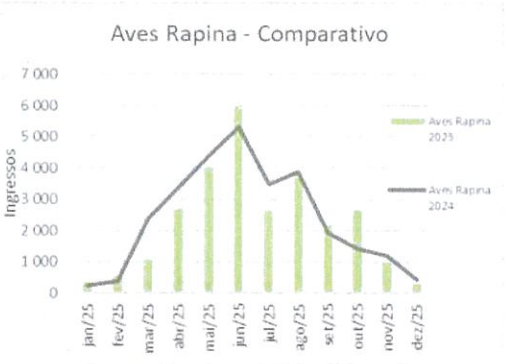

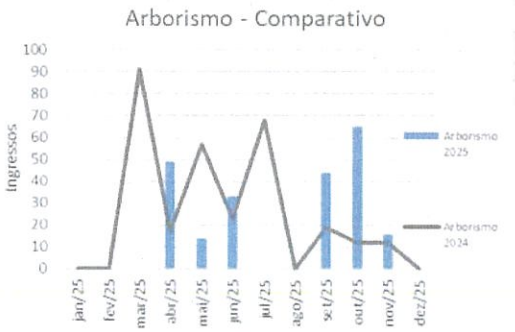

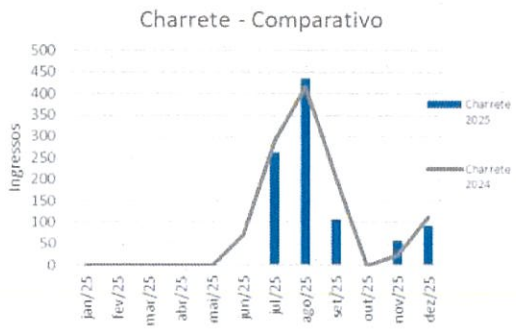

O aumento do numero de visitantes pedestres não provocou alterações significativas na distribuição por mobilidade, tendo o seu peso aumentado de 37 % em 2024 para 43 % no ano em análise. Contribuiu para o efeito a diminuição em 8% das vendas em mobilidade elétrica.

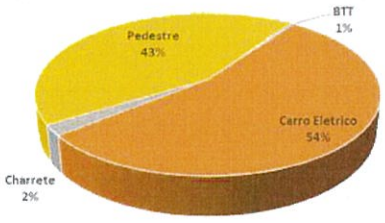

Distribuição por Mobilidade - 2025

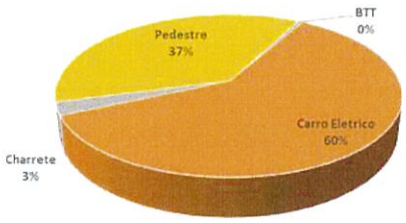

Distribuição por Mobilidade - 2024

Imagem e comunicação

Nos últimos anos, a estratégia de marketing e comunicação da Tapada Nacional de Mafra (TNM) tem tido como principal objetivo o reforço do reconhecimento e posicionamento da marca, consolidando-a como um espaço único onde história, conservação da natureza e biodiversidade coexistem de forma diferenciadora.

Após o impulso gerado pelas comemorações dos 280 anos, 2025 representou um ano de consolidação, otimização de ferramentas digitais e reforço da presença multicanal, com foco na eficiência do investimento, crescimento sustentado e medição de resultados ao longo do funil de conversão.

A comunicação manteve uma forte predominância no digital, alinhada com princípios de sustentabilidade, redução da pegada ambiental e segmentação eficaz de públicos.

Marketing Digital

A maioria da comunicação da TNM está centrada no Marketing Digital, utilizando plataformas digitais e estratégias adaptadas para a promoção de produtos e da sua própria marca. Sendo esta uma forma de comunicar mais direta e personalizada, promovendo empatia com o público. Além disso, o uso de ferramentas digitais reduz a pegada ambiental, evitando a impressão de mapas e folhetos, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade.

A estratégia digital da TNM assenta nos seguintes pilares:

- SEO e Site Institucional
- Marketing de Conteúdo (Redes Sociais)
- Campanhas Pagas (Google Ads e Meta Ads)
- E-mail Marketing
- LinkedIn (segmento corporativo e ESG)
- WebApp institucional

A abordagem integrada permite combinar notoriedade, envolvimento, conversão e fidelização.

➢ Site Institucional

Em 2025, a principal alteração estrutural foi a migração do processo de compra online para uma plataforma externa. Embora a transição tenha sido praticamente imperceptível para o utilizador, passou a ser possível analisar métricas mais detalhadas do funil de conversão, nomeadamente abandono de carrinho e taxa de conclusão de compra.
Esta alteração permitiu maior capacidade analítica e melhor avaliação do impacto das campanhas, ainda que tenha reduzido o fluxo interno direto no domínio www.tapadademafra.pt.

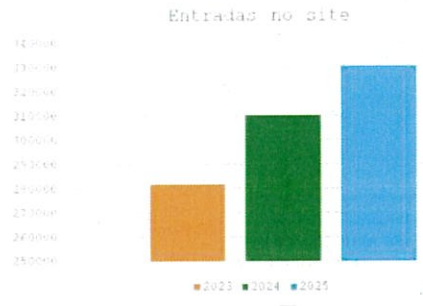

Registou-se um crescimento de 6,63% face a 2024, mantendo tendência positiva, ainda que inferior ao crescimento verificado no ano anterior

Figura 62 - Face a 2024 registou-se mais de 330 mil entradas no site, correspondendo a uma subida de 10%

GOOGLE e subprodutos - Google ADS e YouTube

O posicionamento no ecossistema Google mantém-se estratégico, quer ao nível de reputação, quer ao nível de visibilidade. A classificação média situa-se entre 4 e 5 estrelas, com raras avaliações negativas, maioritariamente associadas a incompreensão das regras de visitação.

Observou-se uma ligeira redução no número de pesquisas em que o perfil foi apresentado, reforçando a necessidade de revisão e otimização de SEO.

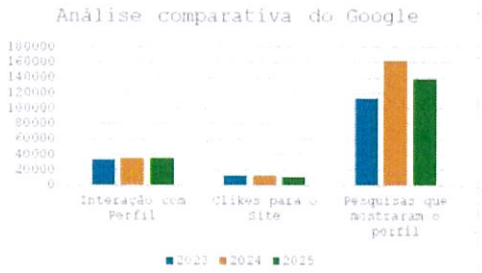

Figura 63- Análise comparativa Google

Google ADS

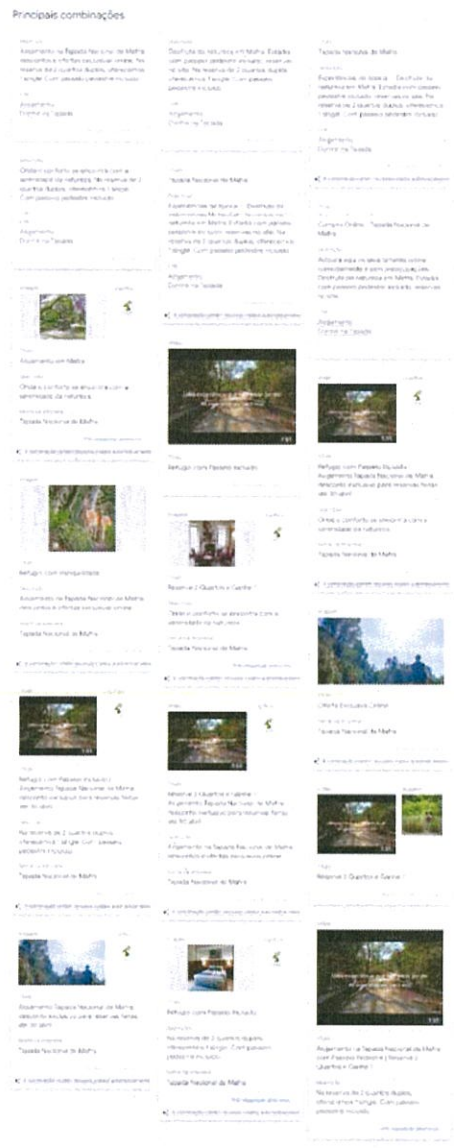

Figura 64- Diferentes aspetos de como o anúncio foi apresentado

O Google Ads é a plataforma de anúncios do Google, e é a maior ferramenta de links patrocinados da internet. Uma vez que a cobrança pelos anúncios é feita de acordo com os cliques (CPC), permite ter um maior controlo dos gastos e da campanha, podendo-se apresentar anúncios de Pesquisa, de Display, no YouTube, no Gmail e até em sites que vendem esse espaço para a plataforma.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 4 campanhas, totalizando 62 dias de ativação:

- Abril – promoção de alojamento
- Julho a setembro – promoção de alojamento
- Dezembro – campanha de Natal (vouchers e cabazes)

A taxa de "cliques" (CTR) registou uma melhoria de 1,2% face ao ano anterior, evidenciando maior eficácia na segmentação e otimização das campanhas.

Destaca-se o crescimento expressivo dos **Vouchers Experiências da Época**, confirmando o potencial de produtos sazonais e diferenciadores.

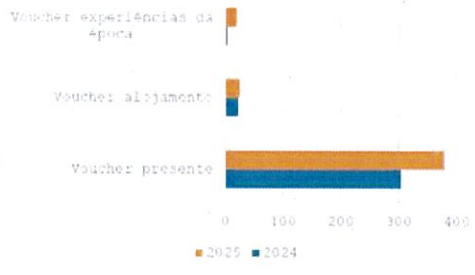

Figura 65- Análise comparativa Vouchers

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

➢ YOUTUBE

Em 2025 a TNM não investiu nesta rede, justificando-se pela necessidade de se apetrechar previamente com instrumentos tecnológicos que ainda não tem ao dispor.

Origem de tráfego	Visualizações	
Total	1 112	
Externas	565	50,8%
Vídeos sugeridos	220	19,8%
Publicidade no YouTube	163	14,7%
Páginas do canal	93	8,4%
Pesquisa do YouTube	30	2,7%
Funcionalidades de navegação	17	1,5%
Introduzido diretamente ou desconhecido	10	0,9%
Outras funcionalidades do YouTube	7	0,6%
Feed do Shorts	5	0,5%
Notificações	1	0,1%
Páginas de sons	1	0,1%

Figura 66- Numero de visualizações

Não obstante, a TNM tem usado esta ferramenta para vincular vídeos institucionais e a plataforma de alojamento para outros suportes como as newsletters e Google ADS, tendo-se verificado mais de mil visualizações.

41

Pelo acima referido, o tráfego desta plataforma está intimamente ligado com as campanhas efetuadas através do Google ADS (alojamento), mas também de vídeos incorporados em newsletters.

Redes Sociais Meta (Facebook e Instragram)

Estas redes sociais são importantes pelo efeito mais direto e imediato com o público.

➢ FACEBOOK

A TNM tem cerca de 41.600 seguidores nesta rede social, ou seja, é este o número de contas que seguem os conteúdos publicados pela TNM.

Face às limitações impostas pelo algoritmo e à necessidade de reposicionamento, no inicio de 2025 foi criada uma nova conta oficial ("Tapada Nacional de Mafra – Oficial").

- Conta antiga: 40.500 seguidores
- Conta nova: 1.093 seguidores

Visualizações de perfil (desde julho):

- Conta antiga: 1.044.529 (orgânico)
- Conta nova: 248.700 (maioritariamente pago)

Uma publicação pode despertar a curiosidade sobre comunicações anteriores, acedendo-se desta forma à página, ou até na melhor das hipóteses alguém impactado pela publicação, não sabendo quem somos, aceder e passar a seguir-nos.

Figura 67- Comparativo - Aumento em cerca de 18% de visitas à pagina face a 2024

➢ **INSTAGRAM**

No final de 2025 com 8.000 seguidores, registou um aumento de 36% comparativamente com 2024.

Também se verificou um aumento do número de contas alcançadas e de visitas ao perfil

É uma rede com perfil jovem, mais descontraído, requer pouco conteúdos escrito, mas com substância. Continuaremos a trabalhar neste espaço no âmbito da política de comunicação e imagem da TNM.

Rede Social Empresarial

➢ **LINKEDIN**

LinkedIn é uma rede social que tem como foco os relacionamentos profissionais. Se para muitos, ou no início da mesma, era uma grande plataforma que ajudava pessoas e empresas a anunciarem vagas, procurar empregos, presentemente e para a Tapada Nacional de Mafra, é utilizada como uma ferramenta de *networking* no *core* corporativo especialmente no tema ligado à sustentabilidade e ESG, sendo também como um espaço de divulgação dos diferentes produtos que desenvolvemos para empresas, como eventos, alojamento etc.

No final do ano com 637 seguidores, registou um aumento de 24% comparativamente com 2024.

E-mail marketing

A "base de dados" na plataforma SENDER é alimentada por visitantes no *site* com recurso a um formulário embebido em 3 locais distintos do mesmo, mas também na partilha dos dados do parceiro de bilheteira, a *Blueticket*.

No final do ano com 4497 subscritores, o que indica um crescimento de 29%.

Assim, e segmentadas por tipologias de público, foram enviadas as seguintes newsletters:

- 12 para Público em geral
- 2 para Empresas
- 3 para Escolas

O site mostra 1.634 entradas provenientes do e-mail *marketing,* o que equivaleu a uma subida de 21%, sendo que a maioria dos links no e-mail marketing vai diretamente para a compra online e outros para conteúdos como notícias no site.
A análise às vendas após o envio de uma newsletter mostra que há vendas efetivas, continuam a ser um bom exemplo as vendas em horas das experiências "À noite na Tapada - Os pirilampos", "A caça às hastes", ou a "À noite na Tapada - A brama" onde estrategicamente foram colocados delay's na comunicação de disponibilização de bilhetes entre 48h a 72h e metade das lotações foram consumidas nesse tempo.

- WebApp

Mais do que um apoio na visitação com mais conteúdos e geolocalização, a WebApp continua ser uma montra fora da floresta do que se pode ver e conhecer na Tapada.

Os meses de maior visitação coincidem com os meses de maior uso, salientando que desde 2024 está disponível o idioma em língua Gestual, realçando o esforço que a TNM tem feito para aumentar a visitação inclusiva.

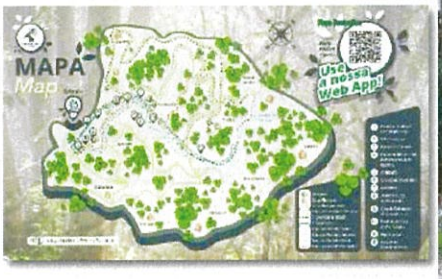

Figura 68- Folheto tríptico com mapa, qr-code e preçário – Painel na entrada da Tapada que incentiva ao uso da WebApp

➢ Comunicação Social - Escrita e TV

Para além de reportagens esporádicas em revistas e TV, continuou-se o investimento através de inserções nos diferentes canais da entidade "Estrelas e Ouriços" (que engloba uma revista impressa, site, newsletter e redes sociais da marca), sendo este um canal estratégico para alcançar famílias e escolas, face ao seu posicionamento de mercado (público escolar).

- Divulgação Escolas

Utilizada a plataforma da Estrelas e Ouriços que reúne a informações sobre a oferta, cada vez mais vasta, de atividades de lazer e cultura dirigidas às famílias com crianças, utilizando uma revista impressa e em digital, Website, redes sociais e Newsletter.

O público-alvo é constituído essencialmente por famílias, mas têm também algumas campanhas vocacionadas para escolas com ideias de visitas de estudo.

O plano de investimento nesta plataforma vai normalmente de setembro, com arranque do ano letivo a agosto do ano seguinte.

Figura 69- Resultados de Setembro 24 a Julho 25

MEDIA (ESCRITA E IMAGEM)

➢ JORNAL DE MAFRA

O Jornal de Mafra é um dos *media* locais que mais nos comunica. Não haverá mês que não saia uma notícia no site do Jornal de Mafra sobre a TNM.

➢ EXPRESSO

Boa Cama boa mesa em Junho 2025

➢ Revista VISÃO

Reportagem sobre Mafra.

Visão (Portugal)

Sabores, história e tradição: viajar entre Mafra e a Ericeira com o mar como cenário

Com o Atlântico no horizonte, há segredos para descobrir entre o património histórico e a Reserva Mundial de Surf, de Mafra a Ericeira. Para ver este sábado (11h45) na SIC Notícias.

➢ Outras Plataformas

Na sequência da notícia sobre o nascimento de duas crias de águia de Bonelli a TNM teve tambem visibilidade mediática em diferentes plataformas de notícias.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

➢ Site "VOU SAIR"

Tapada de Mafra, Mafra

Antigo couto de caça da família real e hoje área protegida, a Tapada de Mafra oferece um piquenique rodeado de história e biodiversidade. O silêncio é apenas interrompido pelo chilrear das aves ou pelo som distante de um veado, enquanto as zonas sombreadas garantem conforto e momentos de partilha em família.

A **Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL)** destaca estes locais como exemplos de como a região alia natureza, história e lazer, proporcionando experiências simples, relaxantes e memoráveis em família.

Fomos selecionados como um dos 5 refúgios verdes na região de Lisboa

➢ Site MAGG

Os artigos na MAGG são uma referência para inúmeras famílias

➢ Site MARKETEER

➢ RTP

Com menos expressão em 2025, tendo sido possível realizar uma reportagem no programa infantil **ZIGZAG**

- Fundo de Turismo e a comunicação da Marca

Como anteriormente referido, foi celebrado um protocolo com a ERT-RL para o desenvolvimento de melhoria da capacitação da resposta turística e de condições de visitação da Tapada Nacional de Mafra, com um valor global de 102,500€, integralmente realizado em 2025.

Os objetivos específicos deste projeto focaram-se em ações a realizar em diferentes domínios;

1. Interlocução e capacitação de agentes e empresas de animação turística e de organização de eventos.
2. Instalação de percursos diferenciados de fruição de turismo de natureza, com opções para visitantes com incapacidade, incluindo a instalação de sinalética apropriada e mobiliário de fruição.
3. Produção de conteúdos de Interpretação Ambiental e Fruição Turística em Espaços de Natureza.
4. Produção de meios de promoção, divulgação e sinalização do capital natural e patrimonial presente na TNM, bem como de conteúdos de interesse turístico, sensibilização e educação ambiental, e implementação de um Plano de Comunicação Estratégica, incluindo a preparação e veiculação de ações de promoção "inteligente" para targets de públicos alvo definidos, bem como o planeamento e operacionalização de ações de comunicação (media relations, digital, institucional), e marketing, de especial importância para a projeção exterior do espaço da TNM

Com base neste protocolo de colaboração financeira, foi possível executar algumas campanhas de comunicação da marca, nomeadamente:

- Reforçar a estratégia de comunicação e valorização da marca Tapada Nacional de Mafra, através do meio de comunicação **Green Savers**, reconhecido pela sua especialização e liderança no segmento da sustentabilidade e ambiente em Portugal.

  O Green Savers é um meio de comunicação social multiplataforma, composto por uma revista trimestral em papel, um portal online de informação diária e uma newsletter trissemanal, dedicados à divulgação de conteúdos sobre sustentabilidade, biodiversidade, mobilidade, energia, finanças sustentáveis, inovação e temas correlacionados.

- Comunicação em **Outdoors** - Com o objetivo reforçar a estratégia de comunicação institucional da Tapada Nacional de Mafra através da implementação de uma campanha de publicidade exterior (outdoors e mupis), com vista à promoção da marca e ao aumento da notoriedade junto de potenciais públicos visitantes. A comunicação em suportes Out-of-Home assume particular importância pela sua capacidade de alcance, frequência de contacto e impacto visual.

- Centro comercial **Alegro Sintra** - Esta campanha para além da nossa presença física com a dinamização do "Jogo da Glória" no fim de semana 25/10 e 26/10, ainda decorreu um give away entre as contas do Instagram do Alegro Sintra e da TNM, com a colocação de um vinil nas 200 mesas da praça da restauração do Alegro Sintra, no domingo (20 a 26/10) e oferta de 10 bilhetes para a experiência Eco-passeio (4 pax) para visitar a Tapada Nacional de Mafra

Figura 70- Jogo da Glória / vinil

- No digital
  Em sintonia com toda a comunicação física (outdoors e muppis) que estavam a impactar, foram ainda feitas campanhas no digital neste caso no google ADS e Meta ADS (Instagram e Facebook nova conta).

Ad	Resultados	Custo por resultado	Montante gasto	Impressões	Alcance	Definição de atribuição
Natal25_Lay...	7405 Cliques em ligações	0,03 € Clique na ligação	208,39 €	211 757	120 545	Clique com 7 dia(s) ou vis... Todas as conversões
Conservação	2891 Cliques em ligações	0,03 € Clique na ligação	74,66 €	61 359	39 982	Clique com 7 dia(s) ou vis... Todas as conversões
Natal25_vid...	747 Cliques em ligações	0,03 € Clique na ligação	22,89 €	28 716	25 236	Clique com 7 dia(s) ou vis... Todas as conversões
Resultados to 3 anúncios agrega	**11 043** Cliques em ligações	**0,03 €** Clique na ligação	305,94 € Total gasto	301 832 Total	153 164 Contas do Centro de Contas	**Clique com 7 dia(s) ou vi...** Todas as conversões

Figura 71- Quadro realça o número de contas impactadas cerca de 153.000, que ficou certamente refletido nas vendas dos vouchers de Natal.

Estas campanhas para além das vendas fidelizam a nossa marca no que respeita à credibilidade sobre a biodiversidade e conservação.

CERTAMES E FEIRAS e outras presenças

A TNM marcou a sua presença nos seguintes eventos e certames:

BTL 25

De 12 a 16 março, em parceria com a Camara Municipal de Mafra, a TNM esteve presente na BTL 2024, divulgando a imagem e os diferentes programas para targets diferenciados (empresas e publico).

"Há Festa no Parque", realizada no Parque Desportivo de Mafra

Nos dias 1 e 2 de junho, aceitando o convite feito pela Camara Municipal de Mafra para as comemorações do Dia da Criança e do Dia Mundial do Ambiente, a TNM desenvolveu uma série de atividades direcionadas para o publico infantil, vincando a importância da marca da Tapada na sensibilização ambiental e conservação das espécies.

- Ovibeja

Pela primeira vez a TNM esteve representada numa feira dedicada à agricultura e à caça. Decorreu de 30 de Abril a 4 de Maio, com o objetivo de apresentar a TNM como um local de lazer, mas também associada ao ato venatório.

Figura 72- Espaço da TNM na Ovibeja

- Running Challenger -Trail das Linhas de Torres

A prova tem como objetivo homenagear todos aqueles que construíram e defenderam o sistema defensivo, património turístico-militar de Portugal, conhecido como Linhas de Torres, inserido nos concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. O uso dessas mesmas infraestruturas militares para a realização de uma competição desportiva enquadrada por um cariz solidário em beneficio da Associação de Deficientes das Forças Armadas caráter solidário do Running Challenge Trail Linhas de Torres Vedras 2025.

Figura 73- a TNM premiou os 3 melhores atletas de cada uma das escolas

- Participação nas II jornadas do ambiente da Escola Sec.José Saramago.

No dia 1 de abril de 2025, a TNM esteve representada no ciclo de conferências "II Jornadas do ambiente ESJS- Caminhos climáticos", realizada para a comunidade escolar da Escola Secundária José Saramago- Mafra.

Figura 74-Intervenção da Bióloga Ana Sá

A intervenção realizada foi subordinada aos temas:
"Será que as alterações climáticas são responsáveis por mudanças no ciclo de vida dos seres-vivos?

Tendo a TNM um património natural extremamente rico, constituído por espécies autóctones, de que modo serão estas afetadas e que ações poderão ser desenvolvidas para a sua proteção?"

Figura 75- Anfiteatro da Escola José Saramago

Estas duas questões-chave, longe de estarem completamente respondidas, continuam a ser uma das preocupações da gestão da TNM e levam a que anualmente tenham de ser criadas soluções para a proteção dos habitats e das espécies que neles vivem.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Eventos, Filmagens e Fotografia

Aluguer de espaços cénicos e para eventos

A Tapada de Mafra dispõe de diversos espaços arquitetónicos e naturais, que pela sua beleza e diferença proporciona condições excelentes para a sua utilização por empresas produtoras de audiovisuais e de eventos.

Para cómodo dos prestadores de serviço de apoio aos eventos, mantiveram-se as condições de funcionamento na cozinha dos salões, de todo o equipamento de frio, refrigeração e máquina de lavar loiça industrial, garantindo a eficiência e segurança.

Nos Salões, continuou-se a investir na modernização de alguns equipamentos elétricos, de iluminação e climatização obsoletos, assegurando um ambiente sofisticado e adaptável às exigências de qualquer evento. Com o apoio do Fundo Ambiental foi também possível a aquisição de um televisor para apoio aos eventos.

Ficaram também disponíveis para a realização de eventos, mais dois espaços de excelência, o Challet de Caça do Rei D. Carlos e o Centro interpretativo.

Figura 76- Centro Interpretativo

Figura 77- Challet D. Carlos

A TNM continua a ser escolhida como local cénico na realização de filmagens e sessões fotográficas.

Manteve-se também a promoção de ações de divulgação junto da rede de empresas interessadas no aluguer de espaços para eventos, dando um enfoque em contatos empresariais, a quem são dirigidos a ações de comunicação e divulgação, estando novamente presente na BTL.

- ✓ Salão D Carlos - reuniões de trabalho, cursos de meditação e Yoga, pequenos congressos.
- ✓ Salão Nobre e Multiusos – conferências, seminários, casamentos, festas de Natal, aniversários, batizados, entre outros.
- ✓ Jardim – filmagens, casamentos, eventos corporativos e voluntariados, aniversários.

Eventos de 2025 por tipologia

Tipo de evento	Nº Eventos 2024	Nº Eventos 2025
Voluntariado (Gestão Florestal)	3	2
Voluntariado (Requalif. de Edifícios)	1	
Team building e eventos corporativos	16	36
Casamentos	3	5
Aniversários de Crianças	16	11
Festas de Natal	3	
Filmagens	7	14
Cursos	3	2
Aniversários de adultos	2	4
Batizados	1	
Sessão fotográfica		1
Total	**55**	**75**

Figura 78- Evolução positiva de 55 para 75 eventos anuais

Segmentos em Destaque:

Corporativo: Team Building e eventos para empresas registou a maior subida absoluta (+20 eventos).

Audiovisual: Crescimento de 100% no número de filmagens (de 7 para 14).

Eventos Sociais: Dinâmica positiva em Casamentos e Aniversários de Adultos, compensando a ligeira quebra nos aniversários infantis.

Em 2025 registou-se um crescimento robusto na atividade de eventos, totalizando 75 eventos, o que representa um aumento de 36% face aos realizados em 2024.

Loja

Foram mantidos os produtos de merchandising, mais apelativos e de maior valor acrescentado, tanto em termos da imagem, como de benefício económico obtido com a sua venda, continuando-se a procurar novos produtos, nomeadamente vestuário, produtos promocionais, peluches da marca Earth Friendly Toy, e um peluche exclusivo da TNM (veado).

Figura 79- Produtos de têxtil e peluches

Figura 80- Livros alusivos à Tapada

- CABAZES NATAL

A TNM reforçou a aposta na época festiva do Natal, com a elaboração de cabazes de natal, substituindo vários produtos por outros mais atrativos, e apostando sobretudo em produtos locais, de pegada carbónica mais baixa e envolvendo os produtores locais.

Figura 81- Cabazes de Natal - Apresentação no site da TNM

Figura 82- As Ternuras da TNM

Sustentabilidade ambiental

Na Tapada Nacional de Mafra, a sustentabilidade financeira caminha de mãos dadas com o compromisso para com as melhores práticas globais e os princípios ESG (Environmental, Social and Governance). O nosso objetivo é consolidar a marca "Tapada Nacional de Mafra" como o parceiro ideal para as empresas que atuam na área ESG, definindo metas claras e trilhando um caminho sólido rumo a um futuro mais sustentável.

Desde 2023, a Tapada Nacional de Mafra é reconhecida como destino turístico sustentável pela Biosphere, evidenciando o nosso alinhamento com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A gestão baseia-se nos pilares da sustentabilidade ambiental, social e de governação, promovendo:

51

Ambiental

- **Gestão e Conservação:** Administrando o espaço florestal com rigor e monitorização constante, respeitando todas as espécies e garantindo o equilíbrio dos ecossistemas.
- **Ações Operacionais Responsáveis:** Planificando as nossas atividades tendo em conta os ciclos de vida das diferentes espécies e a preservação dos solos e das zonas húmidas. Não são utilizados pesticidas e continua-se a investir no controlo e remoção de espécies exóticas e invasoras.
- **Eficiência Energética:** Com o compromisso em reduzir as emissões de carbono, adotou-se a utilização de viaturas elétricas para a visitação – uma mudança imprescindível, especialmente tendo em conta a elevada procura por acessibilidade, nomeadamente por parte do público escolar. Para além disso, é objetivo conseguir-se a substituição da frota interna (anteriores 4x4 movidas a combustíveis fósseis) por viaturas de trabalho elétricas.

Social

- **Inclusão e Acessibilidade:** A TNM promove a integração de todos, sem qualquer forma de discriminação. Algumas das viaturas destinadas à visitação foram adaptadas com rampas, garantindo a segurança das pessoas em cadeira de rodas.
- **Ferramentas Digitais Acessíveis:** Foi desenvolvido um website inclusivo, com recursos destinados a internautas com dificuldades visuais, bem como uma área que disponibiliza 15 filmes temáticos sobre a Tapada em língua gestual.
- **Comunicação Multilíngue:** A WebApp da TNM apresenta conteúdos sobre a Tapada Nacional de Mafra em português, inglês, espanhol e, igualmente, em língua gestual, garantindo assim um acesso amplo à informação.
- **Infraestruturas Inclusivas:** A área de entrada gratuita conta com serviços pensados para visitantes com mobilidade reduzida, como casas de banho e um parque de merendas acessível. Em 2024, foi concluído o centro de acolhimento, que inclui uma rampa de acesso, casa de banho adaptada e uma área expositiva concebida para ser lida por pessoas em cadeira de rodas.
- **Apoio à Economia Local:** Dando prioridade às parcerias com fornecedores locais para a prestação de serviços e fornecimento de produtos (impressões, grafismo, merchandising, produtos para loja, etc.).
- **Equidade e Formação:** Valorizando a igualdade de género entre os nossos recursos humanos e incentivando o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, promovendo oportunidades iguais e investindo na formação profissional.

Governação

- **Transparência e Ética:** A operação é realizada com base na transparência, ética e conformidade legal. As nossas políticas – incluindo a anticorrupção – são comunicadas de forma clara, tanto internamente como para o público e os parceiros.

A TNM está comprometida em criar um futuro em que a responsabilidade ambiental, social e de governação se integre harmoniosamente com o desenvolvimento e a inovação. Acredita que, juntos, podemos transformar desafios em oportunidades, fazendo da Tapada Nacional de Mafra um exemplo de excelência e sustentabilidade

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

02. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

1 - Sumário Financeiro

A Tapada Nacional de Mafra CIPRL apresenta um resultado líquido do período de 2025 positivo de 16.637 €, assim como uma situação líquida positiva de 2.607.451 €.

Sumário Financeiro	dez/25	dez/24	Variação Homóloga
Negócio			
Vendas e Prestações de Serviços	566 439 €	534 971 €	5,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	255 501 €	201 004 €	27,1%
Resultados Liquidos	16 637 €	13 299 €	25,1%
Situação Financeira			
Ativo Total	3 202 534 €	3 159 818 €	1,4%
Passivo	595 082 €	546 428 €	8,9%
Capital Próprio	2 607 451 €	2 613 390 €	-0,2%
Autonomia Financeira (Varia entre 0 e 1)	0,81	0,83	-1,6%
Solvabilidade (OK se ≥ 1)	4,38	4,78	-8,4%

Análise comparativa dos Resultados apurados - Real vs Orçamental

Demonstração de Resultados Por Naturezas - DESVIOS

De Janeiro a dezembro 25

Montantes Epressos em Euro

Rubricas	Periodo		Desvio %
	dez/25	Orçamento - periodo em análise	
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	566 439	540 046	5%
Subsídios à Exploração	247 818	103 954	138%
Trabalhos para a Própria Entidade	53 642	91 477	-41%
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matéiras Consumidas	-38 713	-32 229	-20%
Fornecimentos e Serviços Externos	-276 665	-211 819	-31%
Gastos com o Pessoal	-480 709	-521 687	8%
Outros Rendimentos	221 372	288 620	-23%
Outros Gastos	-37 681	-466	-7984%
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	255 502	257 895	1%
Gastos/Reversões de Depreciações e de Amortização	-237 193	-213 938	-11%
Resultado antes de Gastos de Financiamento e Impostos	18 309	43 957	-58%
Gastos de Financamento (liquidos)	-1	0	n/a
Resultado antes de Impostos	18 309	43 957	-58%
Imposto Sobre o Rendimento do Periodo	-1 671	0	n/a
Resultado Liquido do Periodo	16 637	43 957	-62%

Pela positiva, as Vendas e Serviços Prestados e os Subsidios à Exploração na Receita acima do esperado e nos Gastos os Gastos com Pessoal ficaram abaixo do previsto. Pela negativa a rubrica de proveitos de Outros Rendimentos, a apresentar-se abaixo das expetativas. O Resultado Liquido positivo de 16 k€, apresenta-se pior que o previsto em orçamento que se estimava ser positivo em cerca de 44 k€.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

1.1 – Análise de Rendimentos

No período de 2025, os rendimentos foram de 1.089.271 €, mais 20 % do que no período de 2024, onde os rendimentos foram no valor de 905.885 €, explicado pelo aumento de receitas provenientes de todas as rubricas, com especial impacto na de Subsidio Recebidos (associado aos apoios recebidos do Fundo Ambiental no âmbito do novo protocolo assinado, assim como do Turismo de Portugal através do protocolo ERT-RL).

Refira-se ainda que, para efeitos comparativos com o período homólogo, em 2025 se verificou a ocorrência de um período de fecho ao publico da TNM de 6 dias por imposição da Declaração de Situação de Contingência face às condições atmosféricas - Risco de Incendio, enquanto em 2024 o período de fecho foi de 5 dias (motivado pelas mesmas circunstancias).

55

MAPA COMPARATIVO DA RECEITA					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	Desvio
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	566 439 €	534 971 €	5,9%	540 046 €	4,9%
SUBSIDIOS RECEBIDOS	247 818 €	101 814 €	143,4%	103 954 €	138,4%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	221 372 €	197 048 €	12,3%	288 620 €	-23,3%
TRABALHOS P/ PROPRIA ENTIDADE	53 642 €	72 052 €	-25,6%	91 477 €	-41,4%
Total	**1 089 271 €**	**905 885 €**	**20,2%**	**1 024 097 €**	6,4%

A Receita aumentou face ao Periodo Homologo em 20 %, apresentando-se acima do espelhado em Orçamentado em cerca de 6 %.

Comparativo de Receita

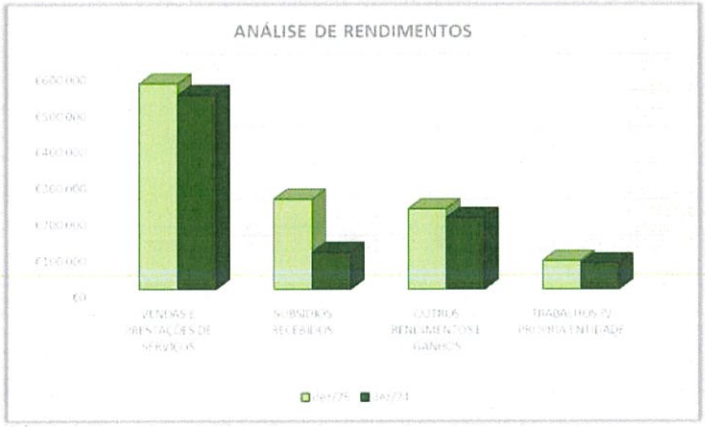

Distribuição da Receita

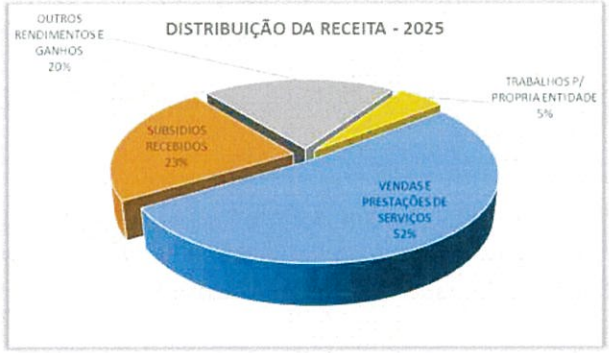

1.2 – Análise comparativa detalhada das Vendas e Prestações de Serviços

No período em análise, as Visitas, a Loja e Aluguer de Espaços representaram o maior peso do total das vendas e prestações de serviços, correspondendo a cerca 90% do total das mesmas.

Importa salientar que a rubrica de "Produtos da Floresta" incorpora o material lenhoso vendido a granel, bem com a venda de pinhas de pinheiro manso, sendo que o registo dos proveitos da relacionados com venda de lenha se efetua na loja.

MAPA COMPARATIVO DE VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	Desvio
Visitas	418 893 €	401 301 €	4,4%	407 431 €	2,8%
Caça	12 209 €	6 754 €	80,8%	12 808 €	-4,7%
Aluguer de salão/ Espaços	39 867 €	37 203 €	7,2%	38 914 €	2,4%
Casa de Campo	36 281 €	29 808 €	21,7%	31 820 €	14,0%
Loja	50 452 €	43 758 €	15,3%	45 818 €	10,1%
Produtos da Floresta	1 850 €	7 335 €	-74,8%	3 255 €	-43,2%
Outras Vendas e Serviços	6 888 €	8 811 €	-21,8%	0 €	n/a
Total	**566 439 €**	**534 971 €**	**5,9%**	**540 046 €**	4,9%

As Vendas e Prestação de Serviços no periodo em análise apresentam um crescimento em cerca 6 % relativamente ao periodo homologo de 202, ficando acima do espelhado em Orçamento em cerca de 5 %.

Comparativo - Vendas e Prestações de Serviços

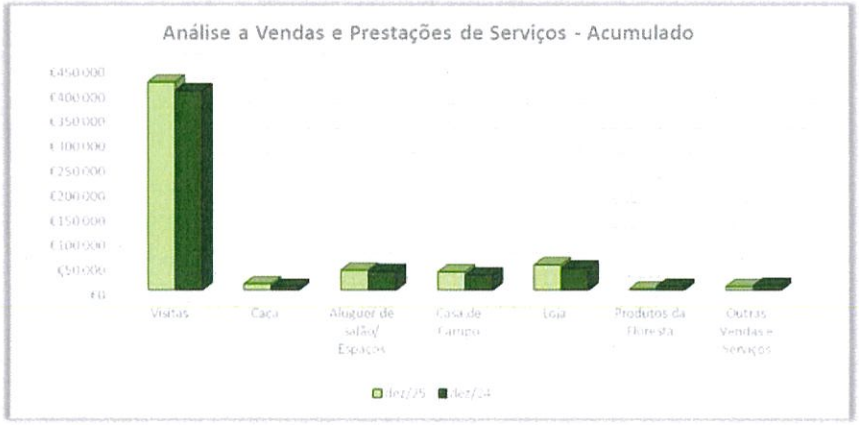

1.3 – Análise comparativa detalhada dos Subsídios à Exploração e Outros Rendimentos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Outros Rendimentos" de 2025, no valor de 221.372 €, aumentou 12,3 % face a 2024.

De salientar o aumento das rubricas de Imputação de Subsídios para Investimento (associado ao apoio recebido do Fundo Ambiental no âmbito do protocolo assinado em 2025, cujo proveito é registado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos), bem como a receita proveniente de Filmagens.

Refira-se que a sub-rubrica de "Outros Rend. e Ganhos" considera em 2025, entre outros, correções relativas a períodos anteriores, no valor de 5.071 €.

MAPA COMPARATIVO DE OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	Desvio
Rendas (Vodafone)	3 360 €	3 360 €	0,0%	3 360 €	0,0%
Recup.Enc. Casas Florestais	0 €	75 €	-100,0%	0 €	n/a
Protocolo de Cooperação (IPMA)	675 €	660 €	2,2%	603 €	11,9%
Filmagens	17 225 €	10 250 €	68,0%	16 478 €	4,5%
Imputação Subsidios para Investimento	188 943 €	179 055 €	5,5%	264 599 €	-28,6%
Donativos	3 103 €	1 375 €	125,7%	0 €	n/a
Outros Rend. e Ganhos	8 066 €	2 273 €	254,9%	3 580 €	125,3%
Total	**221 372 €**	**197 048 €**	**12,3%**	**288 620 €**	**-23,3%**

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresenta um aumento de 12 % face ao perido homologo, contribuindo maioritáriamente para o efeito o valor proveniente do acréscimo das rubricas de Filmagens e Imputação de Subsidios , conforme apresentado no quadro de detalhe desta rubrica.

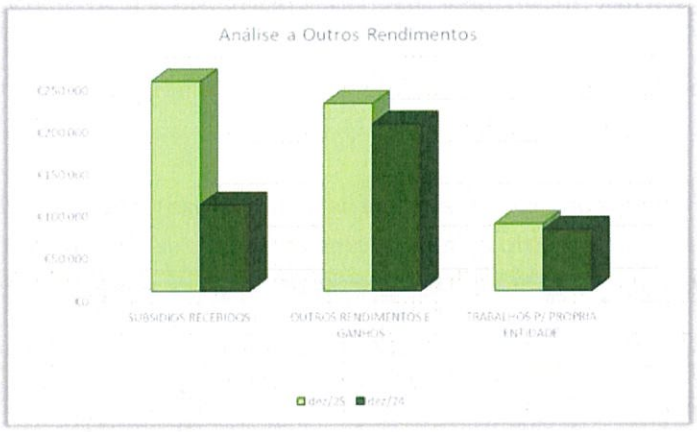

Comparativo de Subsídios e Outros Rendimentos

A rubrica Imputação de Subsídios para o Investimento, no valor de 188.943 €, corresponde ao reconhecimento da repartição dos proveitos dos seguintes projetos:

MAPA COMPARATIVO DA IMPUTAÇÃO DE SUBSIDIOS			
	Euros	Euros	%
	31/12/2025	31/12/2024	
Imputação Subsidios para Investimento			
PDR – Projetos de " Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e " Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha)"	2 939 €	2 938 €	0,0%
FUNDO AMBIENTAL - Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação (protocolos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)	142 460 €	133 097 €	7,0%
TURISMO de PORTUGAL – Projetos " Tapada Acessível" com a aquisição de veículos elétricos de visitação adaptados à mobilidade reduzida, e " Tapada em Movimento" que tem como objetivo estratégico criar soluções que permitam ultrapassar as barreiras existentes, no edifico da receção do Codeçal, de modo a responder de forma inclusiva aos visitantes com necessidades específicas.	27 859 €	25 995 €	7,2%
COMPETE 2020 – REACT-EU – Projeto no âmbito da " Reabilitação e Gestão de Áreas Florestais da TNM", com o objetivo da redução do risco de incêndio florestal.	14 581 €	17 025 €	-14,4%
Projeto LIFE LX Aquilla - Rede de custódia pela conservação das águias-de-Bonelli peri-urbanas	1 104 €	0 €	n/a
Total	**188 943 €**	**179 055 €**	**5,5%**

O aumento da receita proveinente da Imputação de Subsidios é justificada pelo Investimento realizado em 2025.

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que o montante de Subsídios e Apoios no valor de 247.818 €, aumentou 143 %, face a 2024, contribuindo para o efeito o Protocolo com a ERT-RL, o novo Protocolo com o Fundo Ambiental em 2025 e que terminou em dezembro de 2025, assim como a imputação de apoios do Fundo Ambiental 2024/2025, sendo que as principais obras terminaram em novembro de 2025, refletindo assim os duodécimos correspondentes.

MAPA COMPARATIVO DE SUBSIDIOS e APOIOS RECEBIDOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
SUBSIDIOS:	**31/12/2025**	**31/12/2024**		**31/12/2025**	Desvio
FFP – Serviço Publico SAPADORES	61 596 €	54 996 €	12,0%		n/a
IFAP	90 €	0 €	n/a		n/a
ICNF FUNDO AMBIENTAL	135 412 €	46 818 €	189,2%		n/a
Protocolo ERT- RL	50 720 €	0 €	n/a		n/a
Total	**247 818 €**	**101 814 €**	**143,4%**	**103 954 €**	**138,4%**

A rubrica de Subsídios à Exploração inclui o subsidio de Serviço Publico.

1.4 – Análise comparativa detalhada dos Trabalhos para a Própria Empresa

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Trabalhos para a Própria Empresa" de 2025, no valor de 53.642 €, diminuiu 25,6 % face a 2024.

A rubrica de Trabalhos para a Própria Empresa reflete as bem-feitorias realizadas na Tapada Nacional de Mafra por meios próprios, e de acordo com os valores constantes da Tabela CAOF (ICNF).

MAPA COMPARATIVO DE TRABALHOS P/ PROPRIA EMPRESA					
	Euros	Euros	%	Orc 2025	
	31/12/2025	**31/12/2024**		**31/12/2025**	Desvio
Trabalhos P/ Propria Empresa	53 642 €	72 052 €	-25,6%	91 477 €	-41,4%
Prevenção de incêndios rurais – instalação de faixas ou manchas de descontinuidade e reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte à decisão	10 035 €	54 277 €	-81,5%		n/a
Doenças, pragas e seu controlo; vigilância; defesa; informação e comunicação	4 434 €	- €	n/a		n/a
Meios e estruturas de divulgação e sensibilização para as ações de preservação, proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	13 971 €	- €	n/a		n/a
Projetos no âmbito da divulgação, preservação, proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e do respetivo enquadramento histórico	13 510 €	5 893 €	129,3%		n/a
Requalificação da rede de caminhos da rede viária	5 840 €	2 778 €	110,2%		n/a
Investimentos na requalificação de espaços florestais, por forma a torná-los mais resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes	5 852 €	4 073 €	43,7%		n/a
Melhoria das condições de visitação e interpretação, incluindo zonas de observação paisagística	- €	5 031 €	-100,0%		n/a
Total	**53 642 €**	**72 052 €**	**-25,6%**	**91 477 €**	**-41,4%**

Os Trabalhos Para a Prórpia Empresa resultam da aplicação dos coeficientes aplicados pelo ICNF para trabalhos florestais na TNM.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

1.5 – Análise de Gastos

Por sua vez, os gastos foram de 1.072.991 €, no período em análise, mais 20 % do que no período de 2024, onde os gastos foram 892.955 €. O aumento dos gastos é justificado basicamente pela também aumento dos custos da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" (justificado adiante em quadro próprio), e das "Depreciações", estas ultimas relacionadas maioritariamente com os bens adquiridos através dos Protocolos celebrados com o Fundo Ambiental entre 2021 e 2025.

COMPARAÇÃO DOS GASTOS					
	Euros			Orc 2025	
Designação	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Desvio
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	276 665 €	205 340 €	34,7%	211 819 €	30,6%
GASTOS COM PESSOAL	480 709 €	426 826 €	12,6%	517 523 €	-7,1%
C.M.C.M.V.	38 713 €	34 660 €	11,7%	32 229 €	20,1%
OUTROS GASTOS E PERDAS	37 682 €	38 055 €	-1,0%	0 €	n/a
DEPRECIAÇÕES	237 193 €	186 257 €	27,3%	213 938 €	10,9%
JUROS E GASTOS SIMILARES	358 €	369 €	-3,1%	0 €	n/a
IMPOSTO SOBRE LUCROS - IRC	1 671 €	1 448 €	15,4%	0 €	n/a
Total	**1 072 991 €**	**892 955 €**	**20,2%**	**975 509 €**	**10,0%**

Os Gastos apresentam-se superiores ao periodo homologo em cerca de 20 %, tendo tambem ficado acima do Orçamentado em cerca de 10 %.

Comparativo de Gastos

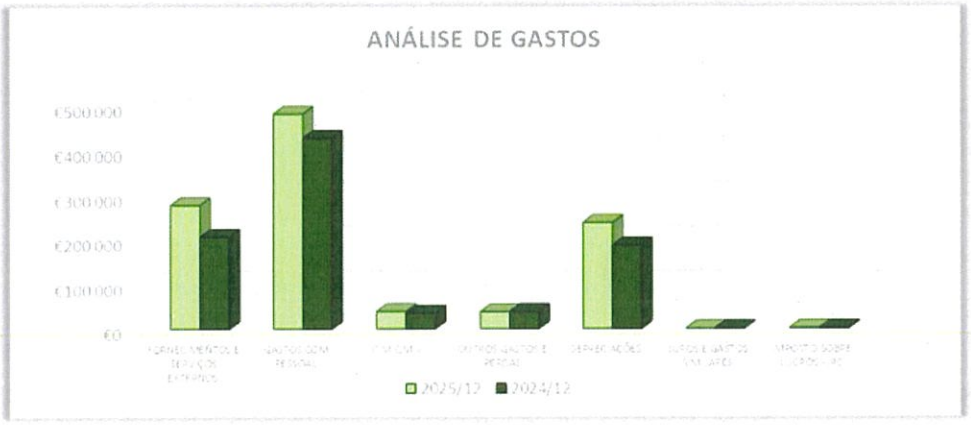

1.6 – Análise detalhada da Rubrica Fornecimentos e Serviços Externos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Fornecedores e Serviços Externos" de 2025, no valor de 276.665, aumentou cerca de 35 % face a 2024.

COMPARAÇÃO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					
	Euros			Orc 2025	
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Desvio
SubContratos	107 238 €	99 728 €	7,5%	67 914 €	57,9%
Serviços Especializados:	103 937 €	53 632 €	93,8%	80 925 €	28,4%
Electricidade	5 859 €	5 806 €	0,9%	6 567 €	-10,8%
Combustíveis	15 494 €	11 185 €	38,5%	9 803 €	58,0%
Agua	6 504 €	5 792 €	12,3%	4 066 €	60,0%
Ferramentas e Utensílios	96 €	595 €	-83,9%	2 797 €	-96,6%
Material de Escritório	599 €	804 €	-25,4%	3 683 €	-83,7%
Outros Serviços (Aluguer tpa, wc, alimento p/ animais)	8 644 €	9 653 €	-10,5%	17 209 €	-49,8%
Comunicações	5 661 €	4 367 €	29,6%	5 674 €	-0,2%
Seguros	9 658 €	9 029 €	7,0%	8 125 €	18,9%
Contencioso e Notariado	0 €	480 €	-100,0%	180 €	-100,0%
Limpeza Higiene	7 259 €	2 681 €	170,8%	4 727 €	53,6%
Publicidade e Propaganda	5 260 €	1 588 €	231,3%	0 €	n/a
Deslocações e estadas	455 €	0 €	n/a	150 €	203,4%
Total	**276 665 €**	**205 340 €**	**34,7%**	**211 819 €**	**30,6%**

Os gastos em Fornecimento e Serviços Externos apresentam-se cerca de 35 % acima dos valores do periodo homologo, ficando tambem acima do Orçamentado em 30 %.

Comparativo de Fornecimentos e Serviços Externos

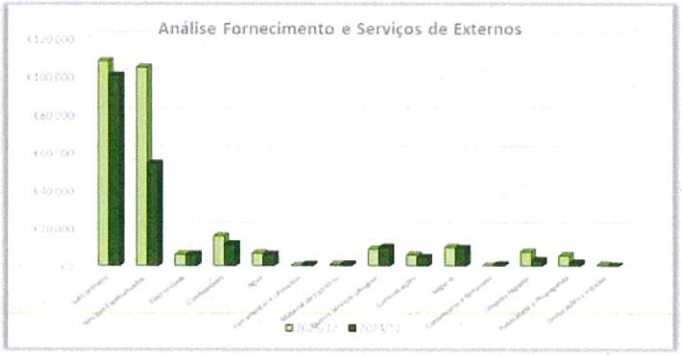

Os valores de Serviços Especializados registam no seu todo um aumento de 94 % face a 2024, salientando-se várias intervenções no que respeita a reparações em veículos e equipamentos, assim como reforços nos serviços de comunicação e marketing, sendo os seguidamente elencados:

Quadro Demonstrativo (FSE - Serviços Especializados)					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Trabalhos Especializados:	25 436 €	21 329 €	19,3%	19 943 €	27,5%
Assistencia tecnica	12 829 €	9 899 €	29,6%	5 128 €	150,2%
Contabilidade	9 300 €	9 000 €	3,3%	11 513 €	-19,2%
Serviços Juridicos	3 308 €	2 430 €	36,1%	3 302 €	0,2%
Serviços Design/Marketing	41 462 €	9 062 €	357,5%	8 025 €	416,7%
Comissões	4 552 €	5 109 €	-10,9%	3 901 €	16,7%
Conservação e reparação	30 615 €	16 239 €	88,5%	29 638 €	3,3%
Vigilância e Segurança	993 €	1 806 €	-45,0%	15 788 €	-93,7%
Inspeção Viatura	119 €	88 €	36,1%	0 €	n/a
Diversos	759 €	0 €	n/a	3 631 €	-79,1%
Total	**103 937 €**	**53 632 €**	**93,8%**	**80 925 €**	**28,4%**

Os Serviços Especializados apresentam-se superiores ao valor do periodo homologo em cerca de 94 %, assim como do espelhado em orçamentado em 28 %, sendo de referir que a rubrica Diversos inclui a Prestação de Serviços de Apoio ao Alojamento.

O valor gasto em subcontratos apresenta-se no total superior ao valor do período homologo em 7,5%, contribuindo para o efeito o aumento dos gastos com as atividades visitação, assim como os associados ao alojamento local (refeições e assistente de AL), salientando ainda que a rubrica de "Visitação" incorpora entre outros os custos com contratação de guias, aluguer de Instalações Sanitárias Moveis e outros serviços relacionados.

SUBCONTRATOS					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Visitação	33 344 €	28 105 €	18,6%	0 €	n/a
Passeio de Charrete	6 052 €	8 081 €	-25,1%	0 €	n/a
Apicultura	19 721 €	26 548 €	-25,7%	0 €	n/a
Atividades com Falções	26 015 €	23 304 €	11,6%	0 €	n/a
Aluguer de bicicletas	400 €	1 571 €	-74,5%	0 €	n/a
Aula de Yoga	60 €	70 €	-14,3%	0 €	n/a
Arborismo	1 149 €	2 119 €	-45,8%	0 €	n/a
Aluguer Insuflaveis	88 €	360 €	-75,5%	0 €	n/a
Cinegética (Análises)	1 731 €	1 612 €	7,4%	0 €	n/a
Serviço de Catering / Eventos	9 217 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Alojamento Local	9 460 €	7 960 €	18,8%	0 €	n/a
Total	**107 238 €**	**99 728 €**	**7,5%**	**67 914 €**	**57,9%**

A rubrica subcontratos apresenta-se acima do valor do periodo homologo em cerca de 8 %, justificada pela redução de custos subjacentes à visitação e do alojamento, tendo também superado o espelhado em orçamentado em cerca de 58 %.

1.7 – Análise detalhada ao Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresentava a seguinte composição:

Quadro Comparativo de C.M.V.M.C.					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	38 714 €	34 660 €	11,7%	32 229 €	20,1%
Total	**38 714 €**	**34 660 €**	**11,7%**	**32 229 €**	**20,1%**

O CMVMC apresenta um acréscimo relativamente ao periodo homologo de 2025 em 11 %, ficando tmabem acima do expetável em 20 %.

1.8 – Análise detalhada da rubrica "Gastos com o Pessoal"

Em 2025, os gastos com pessoal aumentaram, relativamente ao ano anterior, em 12,6%.

A variação da rubrica de Gastos com Pessoal é basicamente justificada pela manutenção do nº de colaboradores neste exercício e pelas baixas registadas, bem como pela atualização da RMM.

COMPARAÇÃO GASTOS COM PESSOAL					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Remuneração dos orgãos sociais	60 486 €	58 211 €	3,9%	58 243 €	3,9%
Remuneração do pessoal	330 836 €	286 468 €	15,5%	354 031 €	-6,6%
Encargos S/ Remunerações	82 231 €	71 779 €	14,6%	85 579 €	-3,9%
Seguros Pessoal	1 723 €	2 087 €	-17,4%	2 753 €	-37,4%
Outros gastos com pessoal:	5 434 €	8 281 €	-34,4%	16 918 €	-67,9%
Assist.Medica	0 €	0 €	n/a	1 410 €	-100,0%
Fardamentos	5 434 €	8 281 €	-34,4%	15 508 €	-65,0%
Total	**480 709 €**	**426 826 €**	**12,6%**	**517 523 €**	**-7,1%**

Os Gastos com Pessoal superaram o valor do periodo homologo em cerca de 12%, justificado basicamete pelo aumento da RMM e pelas atualizações das remumerações, mas abaixo do orçamento em cerca de 7 %.

Comparativo de Gastos com o Pessoal

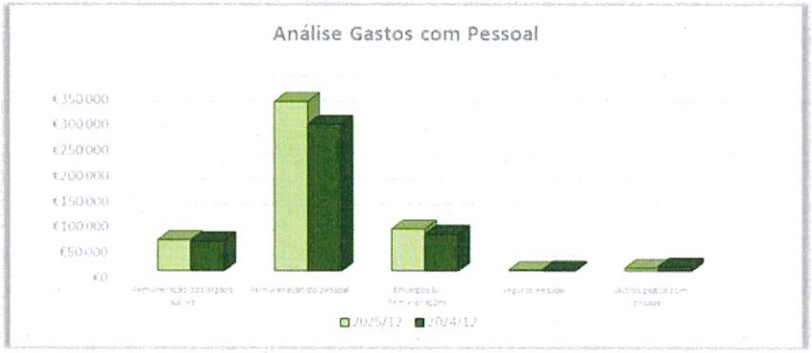

No final de período em análise encontravam-se ao serviço na Tapada Nacional de Mafra 23 pessoas, ou seja, o mesmo numero de colaboradores que no final de 2024, mas justificada pela ocorrência de colaboradores em situação de baixa prolongada, conforme anteriormente referido.

1.9 – Análise detalhada da rubrica "Outros Gastos e Perdas"

Em 2025, os Outros Gastos e Perdas reduziram, relativamente ao ano anterior, em cerca de 1%, justificando-se pelo registo da parcela de IVA não dedutível a custos.

OUTROS GASTOS E PERDAS					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Impostos e taxas	21 174 €	30 230 €	-30,0%	0 €	n/a
Correcções relativas a anos anteriores	10 364 €	4 600 €	125,3%	0 €	n/a
Quotizações	3 703 €	996 €	271,8%	0 €	n/a
Outros Não Especificados	2 441 €	2 229 €	9,5%	0 €	n/a
Total	**37 682 €**	**38 055 €**	**-1,0%**	**0 €**	**n/a**

A rubrica "Impostos e taxas" incorpora entre outros, a parcela do IVA não dedutível das compras realizadas

1.10 – Análise detalhada da Rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização

No final do período em análise, os gastos em depreciações e amortizações sofreram um aumento de cerca de 27% face ao mesmo período de 2024, consubstanciados num montante de mais 50.936 €.

Quadro Comparativo de Depreciações					
	Euros			Orc 2025	
	31/12/2025	31/12/2024	Variação%	31/12/2025	Variação%
Depreciações Ativos Fixos	230 830 €	181 416 €	27,2%		
Depreciações Ativos Intangiveis	6 363 €	4 841 €	31,4%		
Total	**237 193 €**	**186 257 €**	**27,3%**	**213 938 €**	**10,9%**

As Depreciações superaram o valor do periodo homologo, face aos investimentos realizados em 2025.

Comparativo de Gastos de Depreciação e Amortização

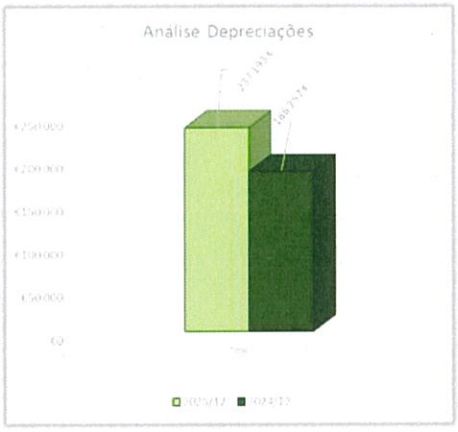

Para o aumento verificado, contribuiu a incorporação, no ativo imobilizado, de vários equipamentos e serviços adquiridos entre 2021 e 2025, ao abrigo dos protocolos celebrados com o Fundo Ambiental no âmbito das "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação", com o Turismo de Portugal ao abrigo do Programa Valorizar – Linha de Apoio ao Turismo Acessível com os projetos "Tapada Acessível" e "Tapada em Movimento", assim como ao abrigo do Programa Animação e Promoção da ERT-RL com o protocolo para o "desenvolvimento do projeto de instalação de percursos diferenciados de fruição de turismo de natureza", os projetos apoiados pelo PDR 2020 para "Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e "Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha)", e com o projeto do REACT-EU inserido na "Gestão de Combustível nos Territórios Submetidos ao Regime Florestal (Matas Nacionais e Perímetros Florestais) e Consequente Recuperação e Manutenção".

São ainda consideradas em ativos intangíveis as depreciações referentes ao projeto QREN (De Sintra a Mafra: A natureza em parques e na Grande Tapada).

Os principais investimentos em ativos em 2025 incidiram maioritariamente na gestão e requalificação da floresta e do edificado, assim como na comunicação e imagem da TNM.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

1.11 – Balanço

As contas do "caixa" agregam as caixas da loja, o fundo de maneio e a caixa sede, sendo que a loja (total) e o fundo de maneio têm um fundo de caixa permanente de 100 € e 0 €, respetivamente. O caixa registava no final do período em análise um saldo global de 1.446,45 €, repartido do seguinte modo, loja 60,00 €; caixa fundo de maneio 0 €; bilheteiras 40 € e caixa sede 1.346,45 €, este último depositado em banco no dia 9/1/2026.

O inventário de mercadorias tem um saldo de 64.611 €, do qual fazem parte os serviços Vista Alegre no montante total de 16.784 €, e 47.827 € de material em Loja.

65

Nota: O stock à consignação no valor de 350 € está incluído neste valor.

1.12 – Capitais Próprios

Em relação ao fecho do exercício anterior, os Capitais Próprios tiveram uma diminuição de 5.939 €, justificando-se pelo basicamente pelo acréscimo dos seguintes valores; 250.000 € e 51.780 € com origem nos Protocolos celebrados com o Fundo Ambiental e com o ERT-RL, respetivamente, bem pela imputação em rendimentos das proporções do tempo, que são acompanhadas pelas depreciações dos bens em que os subsídios ao investimento foram afetos, e pelo resultado positivo do período em 16.637 €.

Demonstração de Variação ao Capital Próprio	
Redução por imputação de Rendimentos	-343 485 €
Aumento por Incorporação de Novos Ativos	320 910 €
Resultado Outras Variações ao Capital	-22 575 €
Resultado Liquido do Periodo	16 637 €
Total	-5 939 €

A conta de capital Social, a 31 de dezembro de 2025, tem a seguinte composição:

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%
I.C.N.F., IP	8 640	5,00 €	43 200,00 €	54%
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Totais	**16 000**		**80 000,00 €**	**100%**

1.13 – Outras variações no capital próprio

A conta de subsídios reduziu 22.575 €, face o período homologo, apresentando um total de 2.255.195 €, que resulta do reconhecimento dos subsídios ao investimento em 2025, onde se incluem os valores recebidos do Fundo Ambiental para as "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação, cujo proveito será contabilizado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos, em linha com protocolos celebrados no mesmo âmbito em 2020 e 2024.

1.14 – Passivo

No Passivo, e em termos globais, os montantes relativos às contas de outros passivos correntes aumentaram comparativamente a 2024, sendo o seu saldo em 2025 basicamente justificado pela receção de bens e serviços ocorridos em final de novembro e dezembro (conforme referido em 1.10) e pagos em 2026.

1.15 – Rácios Económicos e Financeiros

Do cálculo dos Rácios Económicos e Financeiros, resulta, em termos percentuais:

Tapada Nacional de Mafra

31 de dezembro de 2025

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios financeiros	dez/25	dez/24		
Autonomia financeira (Capital Próprio / Ativo)	0,814	0,827	Varia entre 0 e 1	Quanto maior for o seu valor maior é a probabilidade de que os ativos da entidade consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da entidade. Quanto menor for o seu valor maior será a dependência da entidade de capitais alheios para financiar os seus ativos
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,186	0,173	Varia entre 0 e 1	O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade. Procura avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida por parte da entidade.
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	4,382	4,783	OK se solvabilidade ≥ 1	Traduz a capacidade da entidade expressa pelos capitais próprios para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento. Uma entidade está solvente quando o seu capital próprio garante a liquidação do seu passivo (solvabilidade ≥ 1). Quando a solvabilidade é < 1 significa que o capital próprio da entidade não assegura a total cobertura do passivo. A insolvência traduz a incapacidade da entidade em fazer face às suas responsabilidades correntes.
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,319	1,963	Valor superior a 1	Traduz o grau em que o passivo corrente (até 12 meses) está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos no mesmo período de tempo que corresponde ao vencimento da dívida (passivo)
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente)	1,210	1,878	Ok se superior a 1	Traduz a capacidade da entidade para solver os seus compromissos de curto prazo através da transformação dos ativos correntes em meios monetários.
Prazo Médio de Recebimento (Clientes / (Vendas + Prestação de Serviços) x (1 + IVA)) x 365 dias	7	11	Não deverá ser maior que o Prazo Médio de Pagamentos	Indica qual é o tempo, em dias, que os clientes demoram a pagar as suas obrigações para com a empresa. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa recebe os pagamentos dos clientes.
Prazo Médio de Pagamento (Fornecedores / (Compras + FSE) x (1 + IVA)) x 365 dias	110	55	O melhor é ter prazos de pagamento superiores aos de recebimento, para conseguir aumentar as disponibilidades.	Indica qual é o tempo, em dias, que a empresa demora a pagar as suas obrigações. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa paga aos fornecedores.

A redução do rácio de solvabilidade de 4,783 em de dez/2024 para 4,382, em dez/2025, justifica-se basicamente pelo aumento de todas as rubricas do Passivo Corrente em 26 k€ (Passivo), bem como da diminuição das Outras Variações Capital Próprio em 23 k€ (Capital Próprio).

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios Económicos	dez/25	dez/24		
Margem de contribuição das vendas ([(vendas + PS)– CMV] ou [(vendas + PS)–(CMV + FSE)]/Vendas e Serviços Prestados)	0,443	0,551		Traduz o excedente que resulta das vendas e serviços prestados pela entidade
Rendibilidade operacional das vendas (EBITDA / Vendas e Serviços Prestados)	0,451	0,376		Quanto maior o indicador mais rentável é a entidade
Valor Acrescentado Bruto (VAB) (Vendas e Serviços Prestados+Subsd Exploração-+Variação Inventários da Produção+ Trab.Propria Entidade-CMVMC-FSE)	552 521 €	468 837 €		Traduz a riqueza criada pela entidade no decurso do exercício
Rácios económico-financeiros				
Rendibilidade bruta do ativo (EBITDA / Ativo(n-1))	8,086%	8,212%		Traduz o grau de remuneração do investimento total proporcionado pelo resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

1.16 – Resultados do Exercício

A Demonstração de Resultados, do período em análise, evidencia um resultado líquido do período, positivo, de 16.637 €, sendo que em igual período do ano de 2024, o resultado alcançado foi igualmente positivo, no valor de 13.299 €.

Os Ganhos Operacionais atingiram o montante de 814.257 €, e representam um acréscimo de 27,9 % face ao ano transato, resultado do aumento de Vendas e Serviços em 5,9 % no exercício de 2025.

O Cash-Flow Operacional reflete a diferença entre os proveitos e os gastos operacionais, consubstanciando o seu valor 255.501 € € pelo aumento do volume das receitas.

Indicadores Económicos	dez/25	dez/24	%
Rendimentos	1 089 271 €	905 885 €	20,2%
Ganhos Operacionais	814 257 €	636 785 €	27,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	255 501 €	201 004 €	27,1%
Margem EBITDA	31%	32%	-0,6%

A Margem EBITDA positiva indica uma clara recuperação dos recursos da empresa no decorrer das atividades operacionais em 2025, não obstante os gastos operacionais terem sido superiores à receita.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

1.17 – Proposta de aplicação de resultados

Face aos resultados positivos do exercício, no montante de 16.636,61 €, que obrigará à constituição das Reservas abaixo indicadas, a Direção propõe:

- Reserva legal ao abrigo Art.39° dos Estatutos – 3.327,32 €
- Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40° dos Estatutos – 831,83 €:
- Transferir o valor de 12.477,46 €€ para a conta de resultados transitados.

1.18 – Acontecimentos Após Fecho de Contas

Provocadas por severas depressões meteorológicas consecutivas no continente, uma sucessão de tempestades ocorreu entre 22 de janeiro e 8 de fevereiro de 2026, , com destaque para as tempestades "Kristin" e "Leonardo", as quais tiveram um impacto significativo e transversal em vasta áreas do país, caracterizado por graves danos em infraestruturas e consequentes elevados prejuízos económicos, a que a Tapada Nacional de Mafra não ficou alheia., sendo que no seu espaço ocorreram elevados estragos e danos infraestruturais e patrimoniais, tanto no edificado, como nas infraestruturas e nas áreas florestais e naturais,

Em virtudes dos elevados prejuízos, a Direção tem envidado diligencias junto das entidades competentes no sentido de identificar esforços e meios que será necessário mobilizar para concretizar a desejada recuperação do espaço e do património afetado,

Mais se declara para os devidos efeitos que a Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada – não possui qualquer pagamento em mora ao Estado e a outras entidades públicas (Autoridade Tributária e Segurança Social).

A Direção da Tapada Nacional de Mafra – C.I.P.R.L

03. Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras

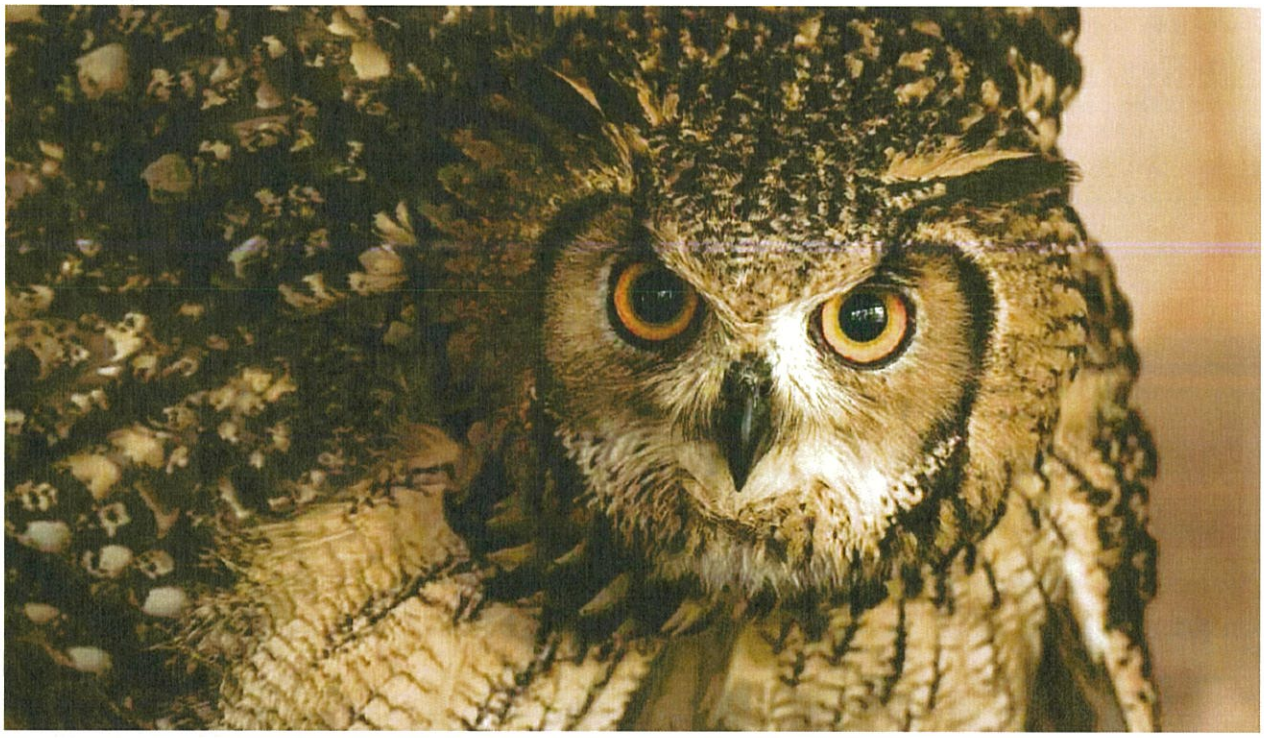

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Balanço - (modelo reduzido) em 31-12-2025
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.390.288,10	2.074.249,03
Ativos intangíveis	5	24.212,03	9.721,70
Investimentos financeiros	9	3.091,71	3.091,71
		2.417.591,84	**2.087.062,44**
Ativo corrente			
Inventários	6	64.611,07	46.590,02
Clientes	9	13.599,02	33.594,34
Estado e outros entes públicos	14	23.400,65	2.663,81
Outros créditos a receber	9	18.451,02	236.215,59
Diferimentos	13	851,34	1.060,21
Caixa e depósitos bancários	15	662.449,89	752.631,19
		783.362,99	**1.072.755,16**
Total ativo		**3.200.954,83**	**3.159.817,60**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	9	80.000,00	80.000,00
Reservas legais	9	201.730,54	199.070,72
Outras reservas	9	484.666,95	484.002,00
Resultados transitados	9	(430.777,71)	(440.752,07)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	8	2.255.195,06	2.277.770,25
Resultado líquido do período		16.636,61	13.299,13
Total do capital próprio		**2.607.451,45**	**2.613.390,03**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	78.370,96	25.720,90
Estado e outros entes públicos	14	10.362,21	35.864,00
Diferimentos	13	188.695,86	107.298,33
Outros passivos correntes	9	316.074,35	377.544,34
		593.503,38	**546.427,57**
Total do passivo		**593.503,38**	**546.427,57**
Total do capital próprio e do passivo		**3.200.954,83**	**3.159.817,60**

71

A Direção

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.18 18:50:17 +00:00
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 55859**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo reduzido) do período findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	566.438,81	534.971,39
Subsídios à exploração	8	247.817,96	101.813,60
Trabalhos para a própria entidade	7	53.642,06	72.051,76
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(38.713,66)	(34.660,22)
Fornecimentos e serviços externos	7	(276.664,96)	(205.340,02)
Gastos com o pessoal	10	(480.709,24)	(426.825,67)
Outros rendimentos	7;8	221.371,58	197.048,18
Outros gastos	7	(37.681,92)	(38.054,76)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**255.500,63**	**201.004,26**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(237.192,85)	(186.257,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**18.307,78**	**14.746,97**
Resultado antes de impostos		**18.307,78**	**14.746,97**
Imposto sobre o rendimento do período	14	(1.671,17)	(1.447,84)
Resultado líquido do período		**16.636,61**	**13.299,13**

A Direção

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.18 18:50:59 +00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Período findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

	31.Dez.25	31.Dez.24
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	654.773,40	584.484,34
Pagamentos a fornecedores	(423.011,61)	(287.869,07)
Pagamentos ao pessoal	(319.498,41)	(286.606,88)
Caixa gerada pelas operações	(87.736,62)	10.008,39
Pagamento recebimento do imposto sobre o rendimento	1.734,12	(884,62)
Outros recebimentos pagamentos	421.613,69	798.048,23
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	335.611,19	807.172,00
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(425.434,15)	(344.371,65)
Activos intangíveis	-	-
	(425.434,15)	(344.371,65)
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(358,34)	(369,12)
	(358,34)	(369,12)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	(358,34)	(369,12)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(90.181,30)	462.431,23
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	752.631,19	290.199,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período	662.449,89	752.631,19

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Tapada de Mafra, 14 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2026.03.18 18:59:40+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

A DIRECÇÃO

Assinado por: **Carlos Manuel Martins Pais**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2026.03.24 09:57:38+00'00'

CHAVE MÓVEL

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

ANO: 2025

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

6 - Inventários

6.1 Quantia escriturada de inventários

7 - Rendimentos e gastos

7.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

7.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

7.3 Outras divulgações

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1 Natureza e extensão das entidades públicas

8.2 Outras divulgações

9 - Instrumentos financeiros

9.1 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

9.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte

9.3 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

9.4 Outras divulgações

10 - Benefícios dos empregados

10.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10.2 Outras divulgações

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1 Outras divulgações

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 Informação por atividade económica

75

12.2 Informação por mercado geográfico

12.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

13 - Outras divulgações

13.1 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

14 - Impostos e contribuições

14.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

14.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

15 - Fluxos de caixa

15.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA
Lugar da sede social: TAPADA NACIONAL DE MAFRA - PORTÃO CODEÇAL
Endereço eletrónico: geral@tapadademafra.pt
Página da internet: https://tapadademafra.pt
Natureza da atividade: Prestação de serviços diversos ligados a atividades associativas, bem como relacionadas com caça, parques de diversão e temáticas.

A entidade tem data de constituição de 2 de setembro de 1998.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16% sobre a matéria coletável até 50000 euros, e à taxa de 20% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item

de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início	762.280,89	1.893.923,63	1.516.830,82	350.339,51	97.416,04		88.927,61			4.705.718,50
Depreciações acumuladas	56.325,66	1.611.564,95	477.019,60	345.150,32	76.232,48		63.176,18			2.631.469,47
Saldo no início do período	**705.955,23**	**282.358,68**	**1.041.810,94**	**5.189,19**	**13.183,56**		**25.751,43**			**2.074.249,03**
Variações do período	**115.351,02**	**(29.830,74)**	**66.694,35**	**86.525,45**	**22.669,73**		**54.625,26**			**316.039,07**
Total de aumentos	**135.039,59**		**233.279,16**	**87.427,54**	**27.862,89**		**64.821,81**			**548.430,99**
Aquisições em primeira mão			233.279,16	87.427,54	27.862,89		64.821,81			413.391,40
Trabalhos para a própria entidade	135.039,59									135.039,59
Total diminuições	**19.688,57**	**29.830,74**	**166.580,81**	**902,09**	**5.193,16**		**10.196,55**			**232.391,92**
Depreciações do período	19.688,57	29.830,74	165.018,16	902,09	5.193,16		10.196,55			230.830,27
Alienações			4.685,00							4.685,00
Outras diminuições			(3.123,35)							(3.123,35)
Saldo no fim do período	**821.306,25**	**252.527,94**	**1.108.509,29**	**91.714,64**	**35.853,29**		**80.376,69**			**2.390.288,10**
Valor bruto no fim do período	*897.320,48*	*1.893.923,63*	*1.747.424,90*	*437.767,05*	*179.270,93*		*153.749,42*			*5.249.464,49*
Depreciações acumuladas no fim do período	*76.014,23*	*1.641.395,69*	*638.915,61*	*346.052,41*	*83.417,64*		*73.372,73*			*2.859.176,39*

Quadro comparativo

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início	690.229,13	1.870.290,42	487.830,80	771.855,71	97.416,04		87.534,09			4.000.755,99
Depreciações acumuladas	38.183,11	1.580.431,12	225.631,26	478.001,35	73.099,84		52.806,50			2.450.053,18
Saldo no início do período	**652.046,02**	**289.859,30**	**261.999,54**	**293.754,36**	**18.316,20**		**34.727,59**			**1.550.702,81**
Variações do período	**53.909,21**	**(7.500,62)**	**779.811,00**	**(288.565,17)**	**(5.132,64)**		**(8.976,16)**			**523.546,22**
Total de aumentos	**72.051,76**	**23.633,21**	**1.001.200,22**	**5.414,71**			**1.393,52**			**1.103.693,42**
Aquisições em primeira mão		23.633,21	1.001.200,22	5.414,71			1.393,52			1.061.641,86
Trabalhos para a própria entidade	72.051,76									72.051,76
Total diminuições	**18.142,55**	**31.133,83**	**251.388,82**	**293.979,88**	**5.132,64**		**10.369,68**			**610.147,40**
Depreciações do período	18.142,55	31.133,83	108.852,20	7.785,39	5.132,64		10.369,68			181.416,29
Outras diminuições			142.536,62	286.194,49						428.731,11
Outras transferências			**0,20**		**0,00**					**0,20**
Saldo no fim do período	**705.955,23**	**282.358,68**	**1.041.810,94**	**5.189,19**	**13.183,56**		**25.751,43**			**2.074.249,03**
Valor bruto no fim do período	762.280,89	1.893.923,63	1.516.830,82	350.329,17	97.416,04		88.927,61			4.709.708,16
Depreciações acumuladas no fim do período	56.325,66	1.677.564,95	477.019,88	345.150,32	84.232,48		63.176,18			2.631.469,47

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		102.050,07	12.152,29		1.495,00			115.697,36
Amortizações acumuladas totais no fim do período		79.959,77	10.630,56		1.495,00			91.485,33
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		81.191,16	12.152,29		1.495,00			94.844,45
Amortizações acumuladas		76.245,14	7.758,36		1.121,25			85.122,75
Saldo no início do período		**4.952,02**	**4.395,93**		**373,75**			**9.721,70**
Variações do período		**17.138,28**	**(2.274,20)**		**(373,75)**			**14.490,33**
Aquisições em primeira mão		20.852,91						20.852,91
Total de aumentos		**20.852,91**						**20.852,91**
Amortizações do período		3.714,63	2.274,20		373,75			6.362,58
Total diminuições		**3.714,63**	**2.274,20**		**373,75**			**6.362,58**
Saldo no final do período		**22.090,30**	**2.121,73**					**24.212,03**

Quadro comparativo

83

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		87.197,16	12.152,29		1.495,00			94.844,45
Amortizações acumuladas totais no fim do período		78.245,14	7.756,36		1.121,25			85.122,75
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		87.197,16	12.152,29		1.495,00			94.844,45
Amortizações acumuladas		74.052,09	5.482,16		747,50			80.281,75
Saldo no início do período		**7.145,07**	**6.670,13**		**747,50**			**14.562,70**
Variações do período		**(2.193,05)**	**(2.274,20)**		**(373,75)**			**(4.841,00)**
Total de aumentos								
Amortizações do período		2.193,05	2.274,20		373,75			4.841,00
Total diminuições		**2.193,05**	**2.274,20**		**373,75**			**4.841,00**
Saldo no final do período		**4.952,02**	**4.395,93**		**373,75**			**9.721,70**

6 - Inventários

6.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Subs. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	46.590,02		**46.590,02**	33.515,19		**33.515,19**
Compras	52.340,33	6.454,14	**58.794,47**	45.127,35	9.355,72	**54.483,07**
Reclassificação e regularização de inventários	(2.059,76)		**(2.059,76)**	(6.748,02)		**(6.748,02)**
Inventários finais	64.611,07		**64.611,07**	46.590,02		**46.590,02**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**32.259,52**	**6.454,14**	**38.713,66**	**25.304,50**	**9.355,72**	**34.660,22**
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	68.861,58	62.347,38
Prestação de serviços	497.577,23	472.624,01
Total	**566.438,81**	**534.971,39**

7.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Subcontratos	107.238,18	99.728,22
Serviços especializados	**103.936,83**	**53.632,43**
Trabalhos especializados	39.550,07	22.481,98
Publicidade e propaganda	28.226,22	9.062,08
Vigilância e segurança	992,73	740,98
Comissões	4.552,43	5.108,63
Conservação e reparação	30.615,38	16.238,76
Materiais	**695,16**	**1.398,23**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	95,78	594,63
Material de escritório	599,38	803,60
Energia e fluidos	**27.857,14**	**22.783,57**
Eletricidade	5.858,70	5.805,90
Combustíveis	14.356,04	11.185,40
Água	6.504,27	5.792,27
Outros	1.138,13	
Deslocações, estadas e transportes	**455,17**	
Deslocações e estadas	218,70	
Transportes de mercadorias	236,47	
Serviços diversos	**36.482,48**	**27.797,57**
Rendas e alugueres	8.644,07	9.653,25
Comunicação	5.660,99	4.366,88
Seguros	9.658,41	9.029,12
Contencioso e notariado		480,00
Limpeza, higiene e conforto	7.258,94	2.680,61
Outros serviços	5.260,07	1.587,71
Total	**276.664,96**	**205.340,02**

85

7.3. **Outras divulgações**

Trabalhos para a própria Entidade

31/dez/2025
Em ativo
Conservação Florestal - 53 642

31/dez/2024
Em ativo
Conservação Florestal - 72.052

Outros rendimentos
31/dez/2025
Rendimentos suplementares - 24.410
Correções relativos a periodos anteriores - 5 072
Imputação de Subsidios ao Investimento - 188 943
Outros Rendimentos-2.947
Total 221.372

31/dez/2024

Rendimentos suplementares - 15.721
Correções relativos a periodos anteriores - 1.381
Imputação de Subsidios ao Investimento - 179.055
Outros Rendimentos-891

Total	**197.048**

Outros gastos

31/dez/2025

Impostos - 21.099
Outros Gastos -16.225
Outros Gastos Financeiros - 358

Total	**37.682**

31/dez/2024

Impostos - 30.118
Outros Gastos -7.568
Outros Gastos Financeiros - 369

Total	**38.055**

8 - Subsidios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Os subsidios e outros apoios de entidades publicas reconhecidas no capital próprio, no periodo findo em 31 de dezembro de 2024, foram como segue:

Subsidios ao Investimento	Saldo 01/01/2024	Aumentos	Reduções	Saldo 31/12/2024
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2020	234.687		31.296	203.391
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2021	204.866		29.859	175.008
Turismo de portugal	79.727		18.647	61.080
PDR 2020-815-054349	40.292		1.986	38.306
PDR 2020-811-065055	21.792		954	20.839
ICNF-Protocolo Fundo Ambien. FX 4220	317.888		47.153	270.735
React-EU Compete 2020	275.658		14.581	261.077
ICNF-Fundo Ambiental 2023	446.554		23.016	423.538
Turismo Portugal P094417	150.216		8.112	142.103
Fundo Ambiental 2024	476.930		137.139	339.791
Projeto Life LxAquila	29.159		1.104	28.055
Protocolo ERT-RL		51.780	1.099	50.681
Fundo Ambiental 2025		250.000	9.410	240.590
Total	**2.277.770**	**301.780**	**324.356**	**2.255.195**

8.2. **Outras divulgações**

Os subsidios relacionados com rendimentos a exploração, foram como segue:

Subsidios a exploração	31/dez/2025	31/dez/2024
Sapadores	61.596	54.996
IFAP	90	0
Fundo Ambiental 2024	127.885	25.428
Protocolo ERT-RL	50.719	0
Fundo Ambiental 2025	7.528	21.390
Total	**247.818**	**101.814**

87

9 - Instrumentos financeiros

9.1. **Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor**

A rubrica **Investimentos Finaceiros**, inclui investimentos nas seguintes entidades:

31/dez/2025	
Não Corrente	
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

31/dez/2024	
Não Corrente	
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

9.2. **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do periodo de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:**

Nos quadros abaixo, não está refletido o resultado liquido do exercicio.
Em 2025 o valor positivo de 16.636,61
Em 2024 o valor positivo de 13.299,13

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**80.000,00**			**80.000,00**
Reservas	**683.072,72**		**3.324,77**	**686.397,49**
Reservas legais	199.070,72		2.659,82	201.730,54
Outras reservas	484.002,00		664,95	484.666,95
Resultados transitados	**(440.752,07)**		**9.974,36**	**(430.777,71)**
Outras variações nos capitais próprios	**2.277.770,25**	**301.780,00**	**279.204,81**	**2.255.195,06**
Subsídios	2.277.770,25	301.780,00	279.204,81	2.255.195,06
Total	**2.600.090,90**	**301.780,00**	**292.503,94**	**2.590.814,84**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**80.000,00**			**80.000,00**
Reservas	**679.585,72**		**3.487,00**	**683.072,72**
Reservas legais	196.281,12		2.789,60	199.070,72
Outras reservas	483.304,60		697,40	484.002,00
Resultados transitados	**(451.212,61)**		**10.460,54**	**(440.752,07)**
Outras variações nos capitais próprios	**1.941.046,16**		**336.724,09**	**2.277.770,25**
Subsídios	1.941.046,16		336.724,09	2.277.770,25
Total	**2.249.419,27**		**350.671,63**	**2.600.090,90**

9.3. **Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço**

Dívidas a Fornecedores

	31/dez/2025	31/dez/2024
Fornecedores Conta Corrente	78.371	25.721

Outros Passivos Correntes (Corrente)

31/dez/2025	31/dez/2024
Fornecedores de Investimento	250.833	303.128
Credores por acrescimo de Gastos	58.919	50.728
Pessoal	0	0
Outras contas a pagar	6.322	23.688
Total	**316.074**	**377.544**

9.4. **Outras divulgações**

Dívidas de Clientes (Corrente)

31/dez/2025
Clientes Conta Corrente - 13.599

31/dez/2024
Clientes Conta Corrente - 33.594

Outros Creditos a receber (Corrente)

31/dez/2025
Devedores por acrescimos de rendimentos - 2.159
Fornecedores - 833
Pessoal - 82
Outros creditos a receber - 15.377
Total - 18.451

31/dez/2024
Devedores por acrescimos de rendimentos - 13.066
Fornecedores - 403
Outros creditos a receber - 222.747
Total - 236.216
Os montantes de "outros creditos a receber" são essencialmente reconhecimentos de subsidios.

10 - Benefícios dos empregados

10.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Gastos com o pessoal	**480.709,24**	**426.825,67**
Remunerações dos órgãos sociais	60.485,93	58.210,76
Remunerações do pessoal	330.835,67	286.468,00
Encargos sobre as remunerações	82.231,29	71.778,92
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.722,76	2.086,55
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	5.433,59	8.281,44

10.2. Outras divulgações

O número medio de empregados da Entidade no periodo de 2024 e 2023 foi de 20
Nº de Trabalhadores
2025

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-5
Administrativos -8 (1 de baixa)
Limpeza-1
Sapadores-6 (1 de baixa)
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total 23

2024

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-3
Administrativos -7
Limpeza-1
Sapadores-6
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total 20

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Outras divulgações

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significtivo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do periodo, e ate a elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetiveis de modificar a situação relevevada nas contas.

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	**68.861,58**	**68.861,58**
De mercadorias	54.802,78	54.802,78
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	1.849,80	1.849,80
De ativos biológicos	12.209,20	12.209,20
Prestações de serviços	**497.577,23**	**497.577,23**
Compras	**58.794,47**	**58.794,47**
Fornecimentos e serviços externos	**276.664,96**	**276.664,96**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**38.713,66**	**38.713,66**
Mercadorias	32.259,52	32.259,52
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6.454,14	6.454,14
Gastos com o pessoal	**480.709,24**	**480.709,24**
Remunerações	391.321,60	391.321,60
Outros gastos	89.387,64	89.387,64
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2.390.288,10	2.390.288,10
Propriedades de investimento		

12.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	68.861,58			68.861,58
Prestações de serviços	497.577,23			497.577,23
Compras	40.011,85	18.782,62		58.794,47
Fornecimentos e serviços externos	270.811,02	4.970,27	883,67	276.664,96
Aquisições de ativos fixos tangíveis	548.430,99			548.430,99
Aquisições de ativos intangíveis	20.852,91			20.852,91
Rendimentos suplementares	24.409,92			24.409,92
Outros rendimentos suplementares	24.409,92			24.409,92

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	62.347,38			62.347,38
Prestações de serviços	472.624,01			472.624,01
Compras	49.424,77	5.058,30		54.483,07
Fornecimentos e serviços externos	201.900,12	2.412,19	1.027,71	205.340,02
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.133.698,42			1.133.698,42
Rendimentos suplementares	15.720,81			15.720,81
Outros rendimentos suplementares	15.720,81			15.720,81

12.3. **Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

A direção informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

13 - Outras divulgações

13.1. **Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos da rubrica Diferimentos do Ativo e do Passivo foram como segue:

31/dez/2025

Ativo
Seguros 851

Passivo
Subsídios à exploração 188.696

31/dez/2024

Ativo
Seguros 1060

Passivo
Subsídios à exploração 107.298

14 - Impostos e contribuições

14.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Resultado antes de impostos do periodo	**18.307,78**	**14.746,97**
Imposto corrente	1.671,17	1.447,84
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do periodo	**1.671,17**	**1.447,84**
Tributações autónomas	56,77	8,49
Taxa efetiva de imposto	**9,12**	**9,81**

14.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Periodo Anterior	Saldo Credor Periodo Anterior
Imposto sobre o rendimento	1.971,00	1.671,17	1.759,70	1.447,84
Pagamentos por conta	1.131,00		919,70	
Pagamentos normais	1.131,00		396,00	
Pagamentos especiais			523,70	
Retenções efetuadas por terceiros	840,00		840,00	
Imposto estimado		1.671,17		1.447,84
Retenção de impostos sobre rendimentos		1.711,00		1.803,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	22.710,18			24.990,84
Contribuições para a Segurança Social		8.651,21		8.124,92
Outras tributações	390,64		2.140,11	733,40
Total	**25.071,82**	**12.033,38**	**3.899,81**	**37.100,00**

15 - Fluxos de caixa

15.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1.749,45	22.536,58	22.839,58	1.446,45
Depósitos à ordem	750.881,74	1.710.812,86	1.800.691,16	661.003,44
Outros depósitos bancários				
Total	**752.631,19**	**1.733.349,44**	**1.823.530,74**	**662.449,89**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.18 19:00:25+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: Contabilista Certificado Nº 59659
Membro da OCC nº 59659

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Parecer do Conselho Fiscal

Contas do Exercício de 2025

Aos membros da Tapada Nacional de Mafra, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada:

1. A Tapada Nacional de Mafra, CIPRL, deve, nos termos da alínea c) do artigo 29º dos Estatutos aprovados e em vigor, apreciar e votar, até 31 de março de cada ano, o balanço e o relatório e as contas da direção relativos ao exercício do ano anterior.

93

2. Nesse contexto, o Conselho Fiscal vem apresentar a V.Exas. o seu parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras de 2025.

3. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Atividades e Contas de 2025, tendo sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas, e tendo recebido, da parte da Direção, a colaboração, elementos adicionais e esclarecimentos solicitados.

4. Considerando todos os dados que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras, propostos pela Direção, relativos ao exercício de 2025.

5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da preocupação registada na Nota 1.18 do Relatório de Atividades, relativamente aos impactos que a Tempestade Kristin, e que poderão, implicar no desempenho da atividade futura da TNM, designadamente quanto à recuperação dos danos e prejuízos que resultaram da sua passagem (em tempo, meios humanos e meios financeiros).

A acrescer, de salientar e agradecer a colaboração recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de trabalhar neste contexto.

Em 20 de março de 2026.

O Conselho Fiscal,

Assinado de forma digital por DÁLIA DA CONCEIÇÃO GRALHA RIBEIRO
Dados: 2026.03.23 17:44:27 Z

Dália Ribeiro

Paulo Nascimento

TAPADA NACIONAL
DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Alteração do Artigo 5.º dos Estatutos da Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por força da alienação de 480 títulos do Capital da Cooperativa detidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e que foram adquiridos pelo ICNF, IP, conforme exarado em acta da Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2024.

O Artigo 5. º passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5. º

Subscrição do capital

1. O capital social é subscrito da seguinte forma:

O Estado, representado por: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. com oito mil seiscentos e quarenta títulos de capital com o valor de quarenta e três mil e duzentos Euros; Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. com novecentos e sessenta e cinco títulos de capital, no valor de quatro mil e oitocentos e vinte e cinco Euros; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. com quatrocentos e oitenta títulos de capital com o valor de dois mil e quatrocentos Euros. A Câmara Municipal de Mafra com três mil quinhentos e quinze títulos capital no valor de dezassete mil e quinhentos e setenta e cinco Euros. O Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal, a Evasão sem limites - Aventura e Lazer, Lda. e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra, cada um com quatrocentos e oitenta títulos de capital com o valor de dois mil e quatrocentos Euros.

2. A subscrição mínima é de cento e cinquenta títulos."

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%
I.C.N.F., IP	8 640	5,00 €	43 200,00 €	54%
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Totais	16 000		80 000,00 €	100%

(1) Quota penhorada pelas finanças na Conservatória do Registo Comercial em 02/11/2005, de acordo com a Certidão Permanente da Tapada Nacional de Mafra.

Figura 1 - Distribuição de Capital a aprovar

TAPADA NACIONAL
DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Extrato da Redação dos Estatutos conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 2024/03/27, em vigor.

Artigo 5º

Subscrição de Capital

1. O capital social é subscrito da seguinte forma:

O Estado, representado por: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. com oito mil cento e sessenta títulos de capital com o valor de quarenta mil e oitocentos Euros; Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. com novecentos e sessenta e cinco títulos de capital, no valor de quatro mil e oitocentos e vinte e cinco Euros; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e Direção-Geral do Tesouro e Finanças cada um com quatrocentos e oitenta títulos de capital com o valor de dois mil e quatrocentos Euros. A Câmara Municipal de Mafra com três mil quinhentos e quinze títulos capital no valor de dezassete mil e quinhentos e setenta e cinco Euros. O Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal, a Evasão sem limites - Aventura e Lazer, Lda. e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra, cada um com quatrocentos e oitenta títulos de capital com o valor de dois mil e quatrocentos Euros.

2. A subscrição mínima é de cento e cinquenta títulos.

Qualifica
oriGIn·PT

Pelo acto designou o Vereador Pedro Tomás para representar o Município e votar favoravelmente os pontos indicados na OT.

20/03/2026

74

1.3.

Ex.mos Senhores
Membros da Associação QUALIFICA
oriGIn Portugal

Sua Referência	Sua Comunicação de	Data	Nossa Referência
		20/03/2026	4067 Q/2026

Assunto: **41ª Assembleia Geral da QUALIFICA / oriGIn Portugal**

Nos termos do Art.º 13º, nº 2, dos Estatutos, fica Vª. Ex ª convocado para a Assembleia Geral ordinária da QUALIFICA / oriGIn Portugal, a realizar, de forma on-line via TEAMS, no **dia 10 de Abril de 2026, pelas 11h30m**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior;
2. Relatório de Actividades, Balanço e Contas - 2025 - Apreciação e votação (Doc AG 92/2026 e anexos);
3. Proposta Aplicação resultados - Apreciação e votação (Doc AG 93/2026);
4. Proposta Valores para 2027 da Joia e Quota e Prestação de Serviços – Apreciação e votação (Doc AG 94/2026 e Anexos);
5. Outros assuntos de interesse - Informação (Doc AG 95/2026);

A documentação de suporte encontra-se em anexos devidamente numerados, de acordo com os pontos da agenda.

Não comparecendo o número legal de membros efectivos para que a Assembleia Geral possa reunir em primeira convocatória convoco, desde já a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo dia e no mesmo local, trinta minutos mais tarde para deliberar sobre a referida Ordem de Trabalhos, com qualquer número de membros presentes, de acordo com o procedimento previsto no nº 4 do Artº 13º dos Estatutos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Câmara Municipal de Portalegre

Anexo VII

30

ACTA Nº 40 DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 11h00m realizou-se, em sessão ordinária e electiva, de forma on-line, através da plataforma TEAMS, a quadragésima Assembleia Geral da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto um: Aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior

Ponto dois: Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2026 – Apreciação e votação (Doc AG 87/2025 e anexo);

Ponto três: Proposta de valores para 2026 (adicional) – Apreciação e votação (Doc AG 88/2025 e anexo)

Ponto quatro: Valores em atraso – Apreciação e votação (Doc AG 89/2025 e anexos);

Ponto cinco: Outros assuntos de interesse – Informação (Doc AG 90/2025)

Ponto seis: Eleição dos Órgãos Sociais - Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal - para o quadriénio 2025-2029;

Ponto sete: Tomada de Posse da Mesa da Assembleia Geral eleita;

Ponto oito: Tomada de Posse da Direcção e Conselho Fiscal eleitos;

Ponto nove: Deliberação sobre a não remuneração dos Órgãos Sociais;(Doc AG 91/2025).

Encontrando-se a Assembleia nas condições previstas pela alínea b) do nº 4 do artº13º dos Estatutos, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ANTERIOR

A Presidente da Mesa começou por colocar em votação a aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior, interpelando os presentes no sentido de confirmar se alguém pretendia que se procedesse à leitura da referida Acta. Dispensada a leitura foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da representante do Município de Mafra, por não participação na Assembleia Geral em causa.

De seguida, a Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Direcção, o qual, por sua vez, solicitou à Directora Executiva da Associação, a Srª Engª Teresa Coelho, que expusesse os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.

PONTO DOIS: PROPOSTA DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 (Doc AG 87/2025 AG e anexo);

Foi, então, apresentada, pela Srª Engª Teresa Coelho, a proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2026, anexa ao Doc AG 87/2025, e previamente disponibilizada. Durante a breve exposição, suportada por um power point, a Directora Executiva salientou, por um lado, o facto de 2026 ser um ano de transicção institucional (resultado do desaparecimento da Srª Engª Ana Soeiro – fundadora e Directora Executiva da Associação) e, por outro lado o facto de o documento apresentado continuar a expressar uma linha de orientação que se caracteriza não só pelo reforçar do papel da Associação na valorização, qualificação, promoção e defesa dos produtores, dos produtos e das empresas que produzem, preparam e ou comercializam produtos tradicionais, agro-alimentares ou não alimentares, como ainda pela responsabilidade e prudência antes de serem assumidos novos compromissos e responsabilidades, procurando manter um equilíbrio financeiro sustentável e, aqui, aproveitou a Directora Executiva para dizer que no final do ano, e a confirmar-se a saída, por reforma, da técnica Ana Calado, se coloca a hipótese de transferência da Sede de Portalegre para Santarém uma vez que deixa de se justificar a manutenção deste escritório com todos os gastos inerentes (renda, electricidade e limpeza). No que diz respeito à representação e cooperação internacional salientou, ainda, a Directora Executiva, que a Qualifica, enquanto membro do movimento oriGIn, planeia continuar a ter uma participação muito activa. Interpelado o Presidente da Direcção, sobre se queria acrescentar algo, quis apenas frisar que se tratava de um Plano de Actividades virado, cada vez mais, para o desenvolvimento de actividades junto dos membros pelo que apelava a uma participação, mais activa, e à união de todos os membros. Antes de colocar a proposta à votação, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral disse que espera sinceramente que a Associação faça um caminho diferente daquele que fez nos últimos anos pois durante muitos anos tivera um papel importante em Portalegre e que foi perdendo de forma dramática. Como tal, espera que haja, a partir de agora, uma forma diferente de trabalhar com Portalegre, quer com os Agrupamentos de Produtores relativamente aos muitos produtos tradicionais de Portalegre quer em relação à Feira de Doçaria Conventual. Mostrou, ainda, a Presidente da Mesa o seu desagrado por não ter sido previamente informada da pretensão, e qual a razão, da Qualifica encerrar o escritório em Portalegre e, consequentemente, mudar a sua Sede para Santarém. Pediu, então, a palavra a Directora Executiva para explicar que o encerramento do escritório em Portalegre prende-se única e exclusivamente com a reforma

da técnica Ana Calado que é a única pessoa a ocupar este espaço. Com a sua saída, não se justifica estar a pagar uma renda, electricidade e limpeza para manter um espaço vazio, tanto mais que em Santarém o espaço é gratuito. Salientou, no entanto, a Directora Executiva que poderiam discutir este assunto na reunião que iria haver com Portalegre no dia 15 de Janeiro. Tomou, de novo, a palavra a Presidente da Mesa para agradecer a explicação dada pela Directora Executiva e dizer que não se tinha apercebido que a Ana Calado se iria aposentar. Depois de apreciada, e não havendo mais nenhuma intervenção, foi a proposta em apreço colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO TRÊS: PROPOSTA DE VALORES PARA 2026 (ADICIONAL) – DOC AG 88/2025);

Tendo em conta o disposto no nº 3 do Artº 6º do regulamento Interno do Membro:

- A fixação dos valores da joia e das quotas deverá ser deliberada na 1ª AG de cada ano para que os membros a possam reflectir nos seus orçamentos para o ano sequente – foram já aprovadas quer as tabelas de custos de adesão quer as tabelas de prestação de serviços para 2026. No entanto, e considerando a publicação da lei 123/2025, houve necessidade de se mexer na tabela de custos de prestação de serviços, a membros e não membros, designadamente através da introdução da prestação de serviços de apoio técnico a agrupamentos de produtores, no âmbito da lei atrás referida. Colocada à votação foi a proposta em apreço aprovada por unanimidade. Em síntese, foi introduzida a seguinte prestação de serviços:

- Apoio técnico a Agrupamentos de Produtores (requisitos no âmbito da nova Portaria 123/2025) – 1.250,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) para membros e 3.000,00€ mais custos de deslocação e estadia (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) para não membros.

PONTO QUATRO: VALORES EM ATRASO (Doc AG 89/2025);

Tendo em conta que, na sequência do aprovado na Assembleia geral anterior, foi feita uma última tentativa de recuperar os valores em atraso:

- Junto da Soul & Flavors – e o membro decidiu desvincular-se;

- Junto da Quinta da Reineta – e o membro continua sem atender qualquer chamada telefónica, nem responde a e-mails;

A AG aprovou, por unanimidade, a exclusão da Quinta da Reineta.

PONTO CINCO: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE (Doc AG 90/2025)

A Assembleia Geral tomou conhecimento dos diversos assuntos constantes do DOC AG 90/2025, designadamente:

A) oriGIn e oriGIn Europa

Como sempre, a QUALIFICA continua, em coordenação com a oriGIn e com a oriGIn Europa, a acompanhar e a tentar influenciar a política comunitária em matéria de qualificação de produtos agro-alimentares e não alimentares, a diversos níveis. Entre 6 e 12 de Outubro, a Directora Executiva participou na Assembleia Geral Estatutária do oriGIn Internacional, que decorreu no México, marcando o lançamento oficial do oriGIn América Latina. Na mesma Assembleia Geral Estatutária, e para além da re-eleição da Qualifica /oriGIn Portugal - na pessoa da Sua Directora Executiva – Engª Teresa Coelho – como Vice-Presidente da Europa no oriGIn, foi ainda dedicado um especial momento à memória da Engª Ana Soeiro, cuja recente partida deixou uma profunda marca na comunidade das IGs e dos produtos de qualidade. No primeiro fim de semana de Dezembro a Directora Executiva esteve presente no VII Fórum Qualivita. Esta foi uma oportunidade estratégica para avaliar a evolução do sistema de Indicações Geográficas (IG) e delinear as perspetivas futuras, um ano após a entrada em vigor do Regulamento da UE 2024/1143. O evento, organizado pela Fundação Qualivita em colaboração com oriGIn, oriGIn Europa, Origin Italia, oriGIn France, Origen España, Qualifica/OriGIn PT, constiutui um marco de referência perante os novos desafios do setor, graças à contribuição de especialistas, instituições nacionais e europeias, consórcios de proteção e representantes do setor agroalimentar de qualidade.

B) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS IGs

A pedido de diversas entidades, foram efectuados diversos orçamentos quer para qualificação de novos produtos, alteração de Cadernos de Especificações e/ou de Apoio ao Reconhecimento de APS (no âmbito da nova portaria 123/2025) tendo sido já adjudicados os seguintes serviços:

- Proposta nº 3 – Alcatra da Ilha Terceira
- Proposta nº 4 – Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas IGP
- Proposta nº 10 – Covilhete de Vila Real
- Proposta nº 12 – Bolo do Caco da Madeira e do Pão de Casa da Madeira
- Proposta nº 14 – Areias de Cascais e Nozes de Cascais
- Poposta nº 15 – Carne Marinhoa DOP
- Proposta nº 16 – 4 produtos Terras de Sicó

- Proposta nº 17 – Maçã de Alcobaça IGP
- Proposta nº 18 – Citrinos do Algarve IGP
- Proposta nº 20 – Maranho da Sertã IGP
- Proposta nº 38 de 2024 – Carne de Porco Alentejano DOP

C) VIDEOCONFERÊNCIAS / WEBINARS / REUNIÕES PRESENCIAIS

Continua, ainda, a haver, por parte da nova Directora Executiva (que iniciou funções oficialmente em 23 de Julho do corrente ano), uma participação activa em várias videoconferências internacionais, designadamente com o oriGIn e com a Comissão Europeia. Também a nível nacional tem havido diversas reuniões presenciais, e ou de forma on-line, com diversas entidades, como por exemplo com a Orivárzea, Ader-Sousa, APOMA, AP Queijo Serpa DOP, APMA, ACIF-CCIM, Município de Rio Maior, Assoc. Pasteleiros de Tentúgal, Associação Terras de Sicó, Associação Empresarial de Felgueiras, Município de Vila Viçosa, Município de Leiria, EABL, Município de Arraiolos, Aproser e Município da Sertã, Município de Sesimbra, Frutoeste, entre outros. Está ainda agendada uma reunião para início de janeiro com o Município de Setúbal. Em 2025 a Eng.ª Ana Soeiro, em colaboração com a ESAS, foi formadora num conjunto de Microcredenciais sobre Indicações Geográficas, mas que, infelizmente, não pode terminar. A conclusão destas formações encontra-se a decorrer, tendo sido assumida pela nova Directora Executiva.

Destacamos aqui as reuniões com:

- CNEMA - Sendo o CNEMA agora membro de Honra da Qualifica/oriGIn Portugal, entendeu a Directora Executiva alargar a colaboração com esta entidade tendo, para o efeito, sido acordado que os concursos "Provámos e Gostámos" e "Ovo d'Ouro" passarão a ser organizados em conjunto, à luz dos Concursos Nacionais de Produtos Tradicionais. Ficou ainda acordado com o CNEMA que os membros da Qualifica/oriGIn Portugal passariam a usufruir de espaço dedicado e exclusivo em alguns dos eventos nacionais (feiras ou outros) que tenham lugar no Centro de Exposições.
- ESAS – Reunião com vista à articulação de formação em análise sensorial destinada aos membros do júri dos concursos nacionais e ainda futuras ações de formação sobre Indicações Geográficas a ministrar pela Qualifica/oriGIn Portugal.
- ELS Solutions – Discussão de possível parceria com vista a apoio na exportação, incluindo cumprimento de rotulagem nos países de destino, analisada a possibilidade de promovermos ações de formação/ divulgação conjuntas.

- INOVA+ - Tratando-se de consultora que presta serviço a candidaturas a projetos financiados, a reunião teve como objetivo a análise e discussão de possível participação da Qualifica/oriGIn Portugal em projetos. Aguarda-se o desenvolvimento da reunião e troca de informação entretanto decorrida.
- Torres Joalheiros – Reunião com vista a possível apoio a eventos específicos da Qualifica/oriGIn Portugal, nomeadamente os Concursos para Doçaria Rica, Doces Conventuais, Ovo d'Ouro ou outros em que a qualidade, tradição e reputação possam associar-se diretamente à joalharia.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Também a nível de outros eventos, continua a haver uma participação activa da QUALIFICA, através da sua Directora Executiva:

- Participou no III Simpósio de Gastronomia que decorreu em Ponte de Lima a 1 de Agosto;
- A 29 de Agosto participou no Festival do Tomate Coração de Boi do Douro que decorreu em Vila Real;
- A Directora Executiva participou também na abertura da Poiartes 2025, que decorreu a 11 de setembro em Vila Nova de Poiares;
- de 23 e 26 de Outubro participou no almoço e no Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, que decorreu em Celorico da Beira;

D) PARCERIAS E PROTOCOLOS

Visando, não só, dar continuidade, mas também reforçar as parcerias e protocolos existentes a Directora Executiva reuniu com:

- Consulai (forma presencial);
- Gastão, Cunha e Ferreira (On-line);

E) FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA (FNA 2025)

De 7 a 15 de Junho teve lugar a 61ª feira nacional de Agricultura, no CNEMA em Santarém onde, como habitualmente, a Qualifica, para além da cerimónia de entrega de prémios aos premiados nos concursos Nacionais dos produtos tradicionais portugueses (organizado em parceria com o CNEMA) marcou ainda presença com o já habitual stand institucional.

F) CONCURSO OVO D'OURO 2025

No dia 11 de Junho, realizou-se, em Santarém, o 2º Concurso Ovo d'Ouro organizado pela Qualifica/oriGIn Portugal em parceria com a ANAPO. O concurso contou com a participação de 6 concorrentes / 8 produtos.

G) CONCURSO PROVÁMOS & GOSTÁMOS 2025

A 9 de Outubro, decorreu a 5ª edição deste concurso que contou com a participação de 9 concorrentes / 10 produtos,

H) CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES 2025

Dando continuidade aos habituais concursos de Produtos Tradicionais Portugueses, realizados em parceria como o CNEMA, decorreu já a segunda fase destes concursos, designadamente:

25 de Setembro

CN de pães tradicionais – *39 inscrições*

26 de Setembro

CN de Cervejas Tradicionais -

CN de Sidras Tradicionais -

21 de Outubro

CN de Bolos rei tradicionais – *47 inscrições*

22 de Outubro

CN de Bolos especiais de Natal – *15 inscrições*

28 de Outubro

CN de doces de fruta tradicionais – *14 inscrições*

CN de Frutos secos tradicionais – *1 inscrições*

29 de Outubro

CN de Aguardentes não vínicas – *4 inscrições*

CN de conservas de pescado tradicionais – *2 inscrições*

11 de Novembro

CN de licores tradicionais – *19 inscrições*

12 de Novembro

CN de Pastel de Nata – *14 inscrições*

I) FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA

De 16 a 26 de Outubro, realizou-se o habitual Festival Nacional de Gastronomia (44º), promovido pelo Município de Santarém. Para além de promover a cultura e os sabores nacionais, o evento inclui demonstrações culinárias, degustações e workshops, sendo um ponto de encontro para quem deseja explorar a diversidade gastronómica portuguesa. A Qualifica aliou-se, uma vez mais, a este evento tendo participado, por um lado, com um stand (gratuito) que permitiu a diversos membros participarem neste evento e tendo, por outro lado, organizado, no dia 16, a entrega de prémios do concurso Pão Tradicional

Português, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado do Turismo e do Sr. Presidente da Câmara de Santarém no dia 18, a entrega de prémios dos concursos provámos & Gostámos e Ovo d'Ouro e fazendo 2 workshop – um de Areias de Cascais com o Município de Cascais e outro de Ovos Moles de Aveiro IGP, com a APOMA

J) OUTROS CONCURSOS

A exemplo dos anos anteriores, a Qualifica continua a dar apoio técnico na realização do concurso do Pastel de feijão de Torres Vedras que este ano se realizou no dia 30 de Outubro e contou com a presença da Directora Executiva – Engª Teresa Coelho.

K) MERCADO DE NATAL QUALIFICA

Com o apoio do CNEMA, a Qualifica oriGIn Portugal conseguiu acordar com a Viver Santarém - empresa gestora do Mercado Municipal de Santarém – uma colaboração no sentido de organizar um Mercado de Natal QUALIFICA. Para o efeito, obteve 10 stands gratuitos utilizados por membros da associação nos dias 21, 22 e 23 de novembro. Fizera-se provas de azeite, vinho e queijos com a ESAS e um workshop de Ovos Moles de Aveiro IGP, com a APOMA. Organizou-se, ainda, a Cerimónia de entrega de prémios do Concurso Nacional de Bolo Rei Tradicional Português e de Bolos Especiais de Natal.

L) PEDIDOS DE REGISTO DE IGS

A QUALIFICA continua a acompanhar os pedidos de registo, junto da DGADR, de:

Pão de Ul/pada de Ul;

Regueifa de Ul;

Pão de ló de Margaride;

Pão de Mafra;

Bola doce Mirandesa/bolha doce Mirandesa,

Canoco de UL – Após um longo período de análise na DGADR, foi finalmente publicada a decisão nacional favorável ao registo da denominação «Canoco de Ul» como indicação geográfica protegida (IGP). A decisão nacional confere proteção a nível nacional à denominação "Canoco de Ul" como Indicação Geográfica, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2025, data de apresentação do pedido de registo à Comissão Europeia

M) ADESÕES E DESVINCULAÇÕES DE MEMBROS

A AG tomou ainda conhecimento da admissão das entidades abaixo indicadas:

- Confraria da Alcatra da Ilha Terceira
- Esmeralda Gouveia
- Ferraria dÁlge

- Juan Sousa Unipessoal Lda
- O Pereiro de Santo António
- MCM; Artisan Distillers, Unipessoal Lda
- Terras de Sicó

E foi, igualmente, informada que as entidades abaixo indicadas pediram a desvinculação de membros da Qualifica:

- Município de Vouzela
- Coopenela – Coop. Agric. de Penela da Beira
- Alves & Ribeiro – Alheiras Angelina
- Soul & Flavors

E ainda que, de acordo com o deliberado na AG anterior, procedeu-se à exclusão da seguinte entidade:

- Dias e Pereira dos Santos

M. RESCISÃO CONTRATO

Obedecendo a contratação do Estagiário Rafael Barros aos requisitos necessários para a QUALIFICA se candidatar à *dispensa parcial - 50% durante 5 anos - do pagamento de contribuições para o regime geral de segurança social, na parte relativa à entidade empregadora*, foi efectuada, em 13/07/2025, a contratação do estagiário acima referido - com a remuneração ilíquida de 1.149,50€. Apercebendo-se, no entanto, posteriormente, a Directora Executiva que a pessoa em questão não correspondia ao minimamente necessário para o desempenho das funções para que fora contratado, foi acordada, entre ambas as partes, a rescisão do contrato a partir de 11 de novembro de 2025.

Não havendo ninguém a querer intervir e sendo apenas um ponto para tomada de conhecimento, a Presidente da Mesa passou de imediato ao:

PONTO SEIS: ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS – MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DIRECÇÃO E CONSELHO FISCAL – PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029

Entrando no ponto seis, a Presidente da Mesa começou por informar a Assembleia Geral que não tinha sido recebida qualquer lista candidata aos Órgãos Sociais da Associação. Por esta razão, e após consulta a todos os membros, foi elaborada uma lista com base na disponibilidade demonstrada por vários membros para ocuparem um cargo nos Órgãos Sociais. Posto isto, foi a lista, designada como Lista Única, apresentada e posta à votação

tendo sido aprovada por unanimidade. Os Órgãos Sociais para o quadriénio 2025-2029 ficaram assim constituídos:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente da Mesa: Município de Portalegre
- Vice-Presidente da Mesa: Município de Vila Viçosa
- Secretário da Mesa: APMA – Associação dos Produtores de Maçã de Alcobaça
- 1° suplente: Município de Leiria
- 2° Suplente: Sabores de Miranda - Associação de Produtores Gastronómicos das Terras de Miranda

Direcção

Presidente da Direcção: Orivárzea – Orizicultores do Ribatejo, S.A.

Vice-Presidente da Direcção: Município de Castelo Branco

Vice-Presidente da Direcção: Ancsub – Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara

Vice-Presidente da Direcção: EABL - Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira

Vice-Presidente da Direcção: Estrelacoop - Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela

1° Suplente: Uniprofrutal - União dos Produtores Horto-frutícolas do Algarve

2° suplente: Município da Sertã

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal: Confraria do Covilhete (Vila Real) - CC

Vogal: CEPAAL – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo

Vogal: Município de Mértola

1° Suplente: Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha

2° Suplente: Município de Torres Vedras

PONTO SETE: TOMADA DE POSSE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITA

Procedeu-se então ao momento virtual de Tomada de Posse dos titulares da nova Mesa da Assembleia Geral, bem como dos suplentes, o qual será formalizado através de Auto de Tomada de Posse, o qual será anexado à presente Acta.

PONTO OITO: TOMADA DE POSSE DA DIRECÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, ELEITOS

Procedeu-se, de seguida, ao momento virtual de Tomada de Posse dos titulares da Direcção e do Conselho Fiscal, assim como dos respectivos suplentes, já perante a nova Mesa da Assembleia Geral, o qual será formalizado através do Auto de Tomada de Posse, que será anexado à presente Acta.

PONTO NOVE: DELIBERAÇÃO SOBRE A NÃO REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (Doc AG 91/2025)

Passando ao ponto nove da OT, a Presidente da Mesa começou por explicar que tendo em conta a necessidade de informar o Instituto da Segurança Social quanto à remuneração dos Órgãos Sociais da Qualifica / oriGIn Portugal e tendo-se verificado que os Estatutos da Associação eram omissos quanto a esse ponto colocava-se agora a votação a seguinte proposta:

- Considerando ser a Associação uma entidade sem fins lucrativos;
- Considerando que, desde a fundação da Associação, nunca nenhum dos membros dos Órgão Sociais auferiu qualquer remuneração, durante os respectivos mandatos;

Propõe-se a manutenção da política de não remuneração de qualquer membro dos Órgãos Sociais até, pelo menos, ao términus do presente mandato (2025-2029). Colocada à votação foi a proposta em apreço aprovada por unanimidade.

Antes de dar por encerrada a sessão a Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir tendo o Presidente da Direcção solicitado a palavra apenas para agradecer aos restantes colegas dos Órgãos Sociais desejando que este seja mais um mandato de evolução, O Presidente da Direcção agradeceu, ainda, a todos os membros da Associação e congratulou-se pelo grande número de participantes nesta Assembleia Geral desejando que esse envolvimento dos membros seja o inicio de um novo rumo em que a Qualifica consiga ter mais presença e mais afirmação. Pediu, também, ainda, a palavra a Directora Executiva, Srª Engª Teresa Coelho, para dizer que a Associação se propõe contactar tanto os Municípios como os Agrupamentos de Produtores no sentido de saber de que forma podemos ajudar, apoiar e ir ao encontro daquilo que precisam, ou seja, ter um feed back sobre quais os pontos que gostariam de ver tratados.

Nada mais havendo a tratar e não havendo mais ninguém a querer pronunciar-se, foi dada por encerrada a sessão cerca das 12h00m. Da sessão foi lavrada a presente Acta que será assinada pela mesa Presidente da Mesa cessante e pela Mesa eleita.

O Auto de Tomada de Posse assinado bem como a folha de presenças e as declarações dos membros representados ficam arquivados em pasta anexa à presenta Acta e consideram-se parte integrante da mesma.

Portalegre, 9 de Janeiro de 2026

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Câmara Municipal de Portalegre, representada pela Srª Presidente Engª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho)

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Câmara Municipal de Vila Viçosa, representada pelo Sr Vice-Presidente Dr. Tiago Passão Salgueiro)

Secretário da Mesa da Assembleia Geral

(APMA – Associação dos Produtores de Maçã de Alcobaça representada pelo Sr. Engº Jorge Manuel Pereira Soares)

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 92/2026 - AG	***PONTO 2 DA OT***	***10/04/2026***
ASSUNTO: **PROPOSTA *RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, BALANÇO E CONTAS - 2025***		

Conforme parecer favorável do Conselho Fiscal, a Direcção propõe que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Actividades, Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo - relativos ao exercício de 2025 - em anexo.

Anexa-se, ainda, DRAFT do Relatório de Auditoria elaborado pelo ROC desta Associação.

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

***Anexo**: Relatório de Actividades, Balanço e Contas – 2025 e Relatório ROC*

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
+40 Anos de Credibilidade, Isenção e Competência

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 410.983 euros e um total de fundos patrimoniais de 389.943 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 45.157 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

DRAFT

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
+40 Anos de Credibilidade, Isenção e Competência

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Linda-a-Pastora, X de XXXXX de 2026

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(nº. 31 e registada na CMVM com o nº. [redacted]
representada por
Cátia Cristina Alves Bairrada
(ROC nº. 2036 e registado na CMVM com o nº. [redacted]

DRAFT

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Moeda: EUR

Contribuinte: 508574170

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro 2025

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	95 885,00	77 399,16
Subsídios, doações e legados à exploração	8	5 336,40	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.1	0,00	-58,01
Fornecimentos e serviços externos	13.2	-27 779,31	-25 193,21
Gastos com o pessoal	13.3	-94 452,35	-48 447,21
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.5	-3 046,00	-546,75
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões especificas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
		0,00	0,00
Outros rendimentos	13.4.1	258,17	5 171,58
Outros gastos	13.4.2	-15 940,56	-7 924,26
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-39 738,65	401,30
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-7 400,71	-1 232,21
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-47 139,36	-830,91
Juros e rendimentos similares obtidos	13.4.3	2 500,00	2 812,50
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-44 639,36	1 981,59
Impostos sobre o rendimento do período	9	-517,46	-635,61
Resultado líquido do período		**-45 156,82**	**1 345,98**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado Nuno Conejo
CC 1846

ASSOCIACÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Contribuinte: 508574170
Moeda: EUR

BALANÇO em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6.2	21 204,10	26 490,96
Investimentos financeiros	3	383,97	383,97
Subtotal		21 588,07	26 874,93
Activo corrente			
Inventários	13.1	674,48	674,48
Créditos a receber	3/10	5 887,50	5 682,40
Estado e outros entes públicos	3/10	107,54	67,52
Diferimentos	14	1 298,75	8 199,35
Outros ativos correntes	3/10	250,22	138,86
Caixa e depósitos bancários	4.1	381 176,44	402 574,33
Subtotal		389 394,93	417 336,94
Total do ativo		**410 983,00**	**444 211,87**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11	244 310,00	242 824,00
Resultados transitados	11	190 789,86	189 443,88
Subtotal		435 099,86	432 267,88
Resultado líquido do período	11	-45 156,82	1 345,98
Total dos fundos patrimoniais		389 943,04	433 613,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3/10	2 186,21	1 760,23
Estado e outros entes publicos	3/10	4 267,66	2 297,93
Financiamentos obtidos	3/10	33,49	0,00
Outros passivos correntes	3/10	14 552,60	6 539,85
Subtotal		21 039,96	10 598,01
Total do Passivo		21 039,96	10 598,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**410 983,00**	**444 211,87**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado Nuno Gomes
CC 1846

1. Caracterização da entidade

1.1 Designação:
ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL, com o nº de contribuinte 508574170
1.2 Sede:
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114, Rua General Conde Jorge de Avilez, 7300-185 Portalegre
1.3 Natureza Jurídica:
ASSOCIAÇÃO com início de atividade em 2009
1.4 CAE:
OUTRAS ASSOCIAÇÕES, N.E com o CAE com o nº 94995.
1.5 Número médio de empregados durante o ano: 3.
1.6 Capital subscrito: 244.310,00 Euros
1.7 Capital realizado: 244.310,00 Euros
1.8 Atividade principal: Valorização, qualificação e dignificação da entidade dos produtos tradicionais e subsidiariamente dos seus produtos e territórios.

2. Referencial contabilístico

2.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras completas foram apresentadas de acordo com o Regime de Normalizaçãc Contabilística para as entidades do setor não lucrativo ESNL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/ 2011 de 9 de março e pela portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015.

2.2. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2025 e da Demonstração dos Resultados em 2025 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2. Financiamentos bancários/custos dos empréstimos obtidos

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.
Os empréstimos são registados no passivo pelo método do custo.
Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo líquido de descontos e abatimentos, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.
Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.
Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.
O método de depreciação é o método da linha reta, a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efetuadas por duodécimos.

3.4. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais se detenha substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.
A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.
As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Os encargos diretos iniciais são adicionados ao valor dos ativos.
A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

3.5. Rédito

O Rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a entidade e o seu cliente, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

Prestação de Serviços:
Os réditos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação e quando os custos inerentes à transação são fiavelmente mensurados.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de acontecimentos passados em que é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa nessa data.

3.7. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações e saldos em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL está isenta de imposto sobre o rendimento na sua atividade nos termos do CIRC, estando sujeita a tributação autónoma sobre o valor das compensações em deslocação de viatura própria.

3.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros aqui tratados referem-se aos decorrentes de relacionamentos contratuais de aquisição e venda de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionados com a atividade económica da entidade, designadamente clientes, fornecedores, financiamentos concedidos e obtidos, participações de capital, locações, seguros e outras contas a receber e a pagar relativas à sua atividade corrente, de financiamento e de investimento. A entidade classifica e mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido este como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos.

Para avaliar se um ativo financeiro está ou não em imparidade, a entidade revê a sua quantia escriturada bem como procede à determinação da quantia recuperável e reconhece a diferença como uma perda por imparidade.

3.10. Benefícios aos empregados

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

3.11. Pessoal ao serviço da entidade

O número médio de trabalhadores ao serviço da entidade foi: 3.

3.12. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (acréscimo).
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.-Fluxos de Caixa

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto o qual fornece informação acerca dos componente principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

4.1-Meios financeiros líquidos constantes do balanço:

CC			31/12/2025		31/12/2024	
			Quantias disponíveis para uso	**Totais**	Quantias disponíveis para uso	**Totais**
[11]	**Caixa**	Numerário	113,46	113,46	101,47	101,47
		Subtotais	113,46	113,46	101,47	101,47
[12]	**Depósitos bancários**	Depósitos à ordem	381.062,98	381.062,98	152.472,86	152.472,86
[13]		Depósitos a prazo	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		Subtotais	381.062,98	381.062,98	402.472,86	402.472,86
		Totais	**381.176,44**	**381.176,44**	**402.574,33**	**402.574,33**

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não houve alteração nas estimativas contabilísticas nem foram detetados erros materiais em exercícios anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Vidas uteis ou taxas de depreciação usadas

	Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros ativos fixos tangíveis**
Vidas úteis	entre 4/8 anos	4 anos	3 anos	entre 4/8 anos
Taxas de depreciação	25%/12,5%	25%	33,33%	25% / 12,5%
Métodos de depreciação	duodécimos	duodécimos	duodécimos	duodécimos

6.2 Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis

		Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros AFT**	**Total**
[1]	**Quantia bruta escriturada inicial**	1.046,79	27.500,00	4.482,38	3.463,30	36.492,47
[2]	**Depreciações acumuladas iniciais**	910,00	1.145,83	4.482,38	3.463,30	10.001,51
[3]	**Perdas por imparidade acumuladas iniciais**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4]	**Quantia líquida escriturada inicial**	**136,79**	**26.354,17**	**0,00**	**0,00**	**26.490,96**
[5]	**Movimentos do período**	-86,38	-6.875,00	1.674,52	0,00	5.286,86
[5.1]	Total das adições	0,00	0,00	2.113,85	0,00	2.113,85
[5.2]	Total das diminuições	86,38	6.875,00	439,33	0,00	7.400,71
Diminuições	Depreciações	86,38	6.875,00	439,33	0,00	7.400,71
[6]	**Quantia líquida escriturada final (4+5)**	**50,41**	**19.479,17**	**1.674,52**	**0,00**	**21.204,10**

7. Rédito

Quantias dos réditos reconhecidas no período

	Período 2025	Período 2024
	Réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	0,00	73,16
Prestação de serviços	32.470,00	18.916,00
Quotas	63.415,00	58.410,00
Totais	**95.885,00**	**77.399,16**

8. Subsídios

		2025	2024
	Subsídios à exploração:	5.336,40	0,00
	IEFP	5.336,40	0,00
	TOTAL	**5.336,40**	**0,00**

9. Impostos sobre o rendimento

	2025
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	**-44.639,36**
Imposto corrente	517,46
Imposto diferido	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	500,00
Tributações autónomas	17.46

10. Ativos e passivos financeiros

10.1. Informação relativa a ativos e passivos financeiros

	2025	2024
Ativos financeiros:	**387.421,70**	**408.463,11**
- Créditos a receber	5.887,50	5.682,40
- Caixa e DO	381.176,44	402.574,33
- Estado:	107,54	67,52
IRC a recuperar	*107,54*	*67,52*
- Outros ativos correntes	250,22	138,86
Passivos financeiros:	**21.039,96**	**10.598,01**
- Fornecedores	2.186,21	1.760,23
- Estado:	4.267,66	2.297,93
IVA	*1.412,61*	*1.191,11*
Segurança Social	*1.951,05*	*881,46*
Retenções de IRS	*904,00*	*225,36*
- Financiamentos obtidos	33,49	0,00
- Outros passivos correntes	14.552,60	6.539,85

11. Fundos Patrimoniais

	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Saldo final
Fundos	**242.990,00**	0,00	1.320,00	**244.310,00**
Por memória: associados c/ subscrição	**-166,00**	166,00	0,00	**0,00**
Resultados transitados	**189.443,88**	0,00	1.345,98	**190.789,86**
Outras variações nos fundos patrimoniais	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	**1.345,98**	46.502,80	0,00	**-45.156,82**

O Resultado Líquido de 2024, positivo de 1.345,98 euros, foi transferido para a rúbrica de Resultados Transitados, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Aprovação de Contas realizada em 19 de maio de 2025.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Eventos subsequentes:
Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras apresentadas.

13. Outras informações:

13.1 Apuramento do custo das mercadorias vendidas

		2025	2024
[1]	Inventários iniciais	674,48	732,49
[2]	Compras	0,00	0,00
[3]	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
[4]	Inventários finais	674,48	674,48
[5]	Custo das mercadorias vendidas (1 + 2 + 3 - 4)	**0,00**	**58,01**

13.2 Fornecimentos e Serviços Externos

	Em 2025	Em 2024
Fornecimentos e Serviços externos	**27.779,31**	**25.193,21**
Serviços especializados	13.049,39	13.978,88
- Trabalhos especializados	8.304,68	13.085,31
- Honorários	4.402,74	0,00
- Conservação e reparação	0,00	440,79
- Serviços Bancários	341,97	452,78
Materiais	1.968,59	2.025,09
Energia e fluidos	2.699,25	1.129,22
- Eletricidade	293,05	242,88
- Combustíveis	2.406,09	886,34
Deslocações e estadas	6.857,15	4.524,09
Rendas e alugueres	833,16	694,30
Comunicações	1.328,53	1.186,75
Seguros	516,08	667,35
Contencioso e notariado	27,00	520,85
Limpeza, Higiene e Conforto	500,16	466,68

13.3. Gastos com Pessoal

	Em 2025	Em 2024
Gastos com o pessoal	**94.452,35**	**48.447,21**
Remunerações do pessoal	73.143,78	37.058,56
Encargos sobre remunerações	15.948,78	8.263,98
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.005,86	337,42
Gastos de ação social	45,93	44,85
Outros gastos com pessoal	4.308,00	2.742,40

13.4 Outros Gastos e Rendimentos:

13.4.1 Outros Rendimentos

		Em 2025	Em 2024
Outros Ganhos	Alienação de viaturas	0,00	4.878,05
	Outros	258,17	293,53
Totais		**258,17**	**5.171,58**

13.4.2 Outros gastos

		Em 2025	Em 2024
Impostos	Impostos indiretos e taxas	141,07	116,21
	Totais	141,07	116,21
Outros gastos e perdas	Correções relativas a períodos anteriores	7.473,69	20,72
	Quotizações	8.325,26	7.765,87
	Descontos de pp	0,54	0,00
	Multas	0,00	21,46
	Totais	15.799,49	7.808,05
Totais		**15.940,56**	**7.924,26**

13.4.3 Juros e rendimentos similares obtidos

		Em 2025	Em 2024
Juros obtidos	Juros de depósitos a prazo	2.500,00	2.812,50
Totais		**2.500,00**	**2.815,50**

13.5. Imparidades

	Saldo inicial	Perdas por imparidade ano 2025	Reversões de perdas por imparidade ano 2025	Saldo final 2025
Dívidas a receber de clientes/associados	10.516,85	0,00	2.880,00	13.396,85
Outras dívidas a receber	500,00	0,00	166,00	666,00
TOTAL	**11.016,85**	**0,00**	**3.046,00**	**14.062,85**

14. Diferimentos

Na conta 28-Diferimentos num total de 1.298,75 euros, estão contabilizados gastos de seguros de 451,73 euros e gastos de trabalhos especializados de 847,02 euros, pagos em 2025, mas respeitantes a 2026.

A Direção,

O Contabilista Certificado,

Dulce Gomejo
CC 7846

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ ORIGIN PORTUGAL

Exercício: **2025** Contribuinte:

Moeda: EUR 508574170

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		104 386,55	92 083,93
Pagamentos a fornecedores		-28 035,03	-36 531,55
Pagamentos ao pessoal		-58 213,04	-49 915,93
Caixa gerada pelas operações		18 138,48	5 636,45
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-41 411,37	-13 864,01
Fluxos das actividades operacionais (1)		-23 272,89	-8 227,56
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	-21 500,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 875,00	2 109,37
Fluxos das actividades de investimento (2)		1 875,00	-19 390,63
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-21 397,89	-27 618,19
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	402 574,33	430 192,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	381 176,44	402 574,33

A Direção,

O Contabilista certificado,

Julia Conejo
CC 1846

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 93/2026 - AG	***PONTO 3 DA OT***	***10/04/2026***
***ASSUNTO: PROPOSTA* APLICAÇÂO DE RESULTADOS**		

Tendo a proposta de Aplicação de Resultados, constante da pág. 23 do RA 2025 (e abaixo transcrita), merecido o parecer favorável do Conselho Fiscal, a Direcção propõe que a Assembleia Geral aprove a mesma.

PROPOSTA DE APLICAÇÂO DE RESULTADOS: O resultado líquido, do exercício de 2025, cifrou-se num saldo negativo de 45.156,82 euros (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) que propomos seja, como habitualmente, transferido para resultados transitados.

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

2025

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, BALANÇO E CONTAS

Qualifica

oriGIn·PT

APROVAÇÃO: O **Relatório de Atividades, Balanço e Contas de 2025** foi preparado para cumprimento do que se encontra determinado na alínea d) do nº 1 do artigo 15º dos Estatutos da **QUALIFICA** / ori**GI**n Portugal e foi submetido a aprovação da Assembleia Geral na sua reunião de XX de XXX de 2026

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório de Atividades, Balanço e Contas / 2025

ANO DE EDIÇÃO: 2026

EDIÇÃO:

NIPC: 508 574 170

SEDE - PORTALEGRE:

Mercado Municipal – LJ 114

Rua General Conde Jorge de Avilez

7300-185 Portalegre

TELEF. (+351) 245 906 273

TLM. (+351) 927 820 832

E-MAIL: geral@qualificaportugal.pt

ana.calado@qualificaportugal.pt

DELEGAÇÃO – SANTARÉM:

CNEMA

Quinta das Cegonhas – EN 3

2001-904 Santarém

TELEF. (+351) 243 300 338

TLM. (+351) 913 299 961

E-MAIL: geral@qualificaportugal.pt

SITE OFICIAL: www.qualificaportugal.pt

Índice

NOTA PRÉVIA 3

I. A ASSOCIAÇÃO 4

I.1 - NATUREZA E OBJECTIVOS 4

I.2 - VISÃO 4

I.3 - VALORES 4

I.4 – ESTRUTURA ORGÂNICA E ÓRGÃOS SOCIAIS 5

I.5 – ESTRUTURA ASSOCIATIVA 5

I.6 – PARCERIAS / PROTOCOLOS 7

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS 8

II. 1 - ACTIVIDADES ESTRUTURAIS 8

II.1 – A) GESTÃO CORPORATIVA 8

II.1 – B) GESTÃO DE RECURSOS 15

II. 2 - ACTIVIDADES PROGRAMÁTICAS 17

II.2 - A) SENSIBLIZAÇÃO 17

II.2 - b) VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE / DIFERENCIAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS 18

II.2 – C) PROMOÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO 19

IV. NOTA FINAL E PROPOSTA APLICAÇÃO RESULTADOS 23

NOTA PRÉVIA

De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação e aprovação da Assembleia Geral o Relatório de Atividades, Balanço e Contas referente ao exercício de 2025. Não sendo, como todos sabemos, estes relatórios completamente fiéis a todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano, constituem, no entanto, momentos importantes de reflexão e avaliação, no seio das instituições.

O ano de 2025 trouxe uma mudança de fundo, com o inesperado desaparecimento da Eng.ª Ana Soeiro, o que obrigou a que fosse contratada uma nova Diretora Executiva da Associação, tendo esta iniciado funções em julho.

Assim, e apesar de todos os esforços, neste ano de 2025, e devido essencialmente ao aumento dos custos com o pessoal, a Associação apresenta um resultado líquido negativo.

De realçar que a transparência continua a ser um valor fundamental da nossa Associação. As nossas contas são auditadas anualmente por um Revisor Oficial de Contas, reforçando o controlo e a gestão financeira da Qualifica / oriGIn Portugal.

A Direção, no âmbito das suas competências, apresenta, para submeter à Assembleia Geral, um pequeno sumário da atividade da Associação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2025 e onde procura retratar a produtividade, ao longo desse ano, resultante, como é óbvio, da conjuntura em que a Associação trabalhou.

Como habitualmente, a sua estrutura incorpora também o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo bem como o Relatório de Auditoria emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

I. A ASSOCIAÇÃO

I.1 - NATUREZA E OBJECTIVOS

Com a figura jurídica de Associação privada sem fins lucrativos, a QUALIFICA - associação nascida a vinte e cinco de outubro de dois mil e oito, da complementaridade de interesses de autarquias e de produtores e dos seus agrupamentos ou associações - constituiu-se, a 7 de junho de 2015, como a secção portuguesa do movimento internacional oriGIn passando a denominar-se **QUALIFICA** / ori**GI**n Portugal.

Sendo conhecido que a QUALIFICA visava já o desenvolvimento agrícola e rural, através da valorização, qualificação, promoção, defesa e dignificação da identidade dos produtos tradicionais portugueses e, subsidiariamente, dos seus produtores e território, há agora mais dois grandes objetivos para a QUALIFICA / oriGIn Portugal:

- A consolidação da rede nacional e internacional para a defesa e promoção das Indicações Geográficas em Portugal e no Mundo;
- A representação nacional e internacional dos Agrupamentos de Produtores de Produtos com IG.

I.2 - VISÃO

Fazer da QUALIFICA / oriGIn Portugal uma instituição agregadora e de referência nacional e internacional na defesa e promoção das IG em Portugal e no mundo e, em geral, no desenvolvimento agrícola e rural. Esta visão, que queremos efetiva e eficaz, assenta essencialmente numa abordagem que:

- Promova quer o reconhecimento do papel essencial das IG para o desenvolvimento sustentável quer o conhecimento, o uso e o respeito pelos produtos tradicionais portugueses, valorizando a sua função económica e a sua dimensão social e cultural;
- Apoie os processos de qualificação dos produtos, das empresas ou dos nomes dos produtos promovendo o seu registo a nível nacional, comunitário ou internacional;
- Lute pela defesa desses produtos e dos seus produtores junto das entidades competentes;
- Tire partido dos instrumentos financeiros disponibilizados pelos Fundos Comunitários e/ou outros.

I.3 - VALORES

Os valores da QUALIFICA / oriGIn Portugal não são tão-somente um conjunto de regras e princípios. São, acima de tudo, uma partilha de valores onde imperam os princípios fundamentais de ética e conduta que orientam o seu comportamento e ações, fazendo parte integrante da cultura da Associação como, por exemplo:

- Rigor, eficiência e transparência na gestão dos recursos

- Competência e responsabilidade dos próprios atos
- Respeito, honestidade e lealdade em todas as suas relações com os outros
- Independência e integridade na defesa dos seus princípios
- Associativismo, cooperação e espírito de equipa

I.4 – ESTRUTURA ORGÂNICA E ÓRGÃOS SOCIAIS

A QUALIFICA / oriGIn Portugal apresenta um modelo organizacional composto por:

ÓRGÃOS SOCIAIS - ASSEMBLEIA GERAL, DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL (VER COMPOSIÇÃO NA *FIGURA 1* ABAIXO)

FIGURA 1 - COMPOSIÇÃO ÓRGÃOS SOCIAIS - 2022/2025

ASSEMBLEIA GERAL ELEITA PARA O QUADRIÉNIO 2022/2025	
PRESIDENTE DA MESA	Câmara Municipal de Portalegre
VICE-PRESIDENTE	ACRM – Associação de Criadores da Raça Marinhoa
SECRETÁRIO	Câmara Municipal de Lamego
DIRECÇÃO ELEITA PARA O QUADRIÉNIO 2022/2025	
PRESIDENTE	ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA
VICE-PRESIDENTE	Câmara Municipal de Castelo Branco
VICE-PRESIDENTE	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
VICE-PRESIDENTE	ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara
VICE-PRESIDENTE	Estrelacoop - Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela
CONSELHO FISCAL ELEITO PARA O QUADRIÉNIO 2022/2025	
PRESIDENTE	Câmara Municipal de São João da Pesqueira
VOGAL	CEPAAL – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo
VOGAL	Câmara Municipal de Mértola

- **Órgãos Técnicos** – Diretora Executiva e Equipa Técnica distribuída pela Sede e pela Delegação de Santarém (ver composição na *Figura 2* abaixo)

FIGURA 2 -COMPOSIÇÃO ÓRGÃOS TÉCNICOS

ÓRGÃOS TÉCNICOS	
DIRECTORA EXECUTIVA	Ana Paula Holbeche Fino Correia Soeiro (até abril de 2025) Teresa Maria Pais Nogueira Coelho (a partir de julho de 2025)
TÉCNICA EM PORTALEGRE	Ana Maria Relvas Dias Calado
TÉCNICA EM SANTARÉM	Paula Cristina Menino Lourenço
TÉCNICO EM SANTARÉM	Rafael Filipe Ferreira de Barros (até novembro de 2025)

I.5 – ESTRUTURA ASSOCIATIVA

A QUALIFICA / oriGIn Portugal conta, a 31 Dezembro de 2025, com um total de 115 Membros - entre membros efectivos (105), membros associados (4) e membros de honra (6) – que provêm de diferentes áreas de actividade económica e social desde Municípios, Produtores e Agrupamentos de Produtores, Cooperativas Agrícolas, Associações de cariz profissional diverso até investigadores, professores e técnicos (*ver Figura 3)*.

FIGURA 3 – MEMBROS – CATEGORIA/TIPO/NR

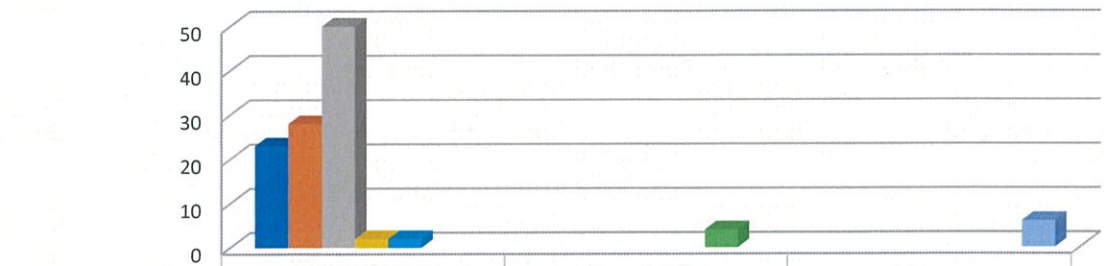

	Efectivos	Associados	Honra
Municípios	23		
Agrup. Prod.	28		
Produtores	50		
Assoc./Instit.Div.	2		
Técnicos	2		
Out.Ent		4	
Inst./Pers.			6

Fruto do trabalho que se desenvolve constantemente, em 2025, registou-se a adesão de 8 novos membros, conforme quadro abaixo:

Figura 4 – Novos membros

CATEGORIA	ENTIDADE
EFECTIVOS	Associação Nacional Produtores de Pera Rocha
	Confraria da Alcatra da Ilha Terceira
	Terras de Sicó
	Esmeralda Gouveia (doces do Coração)
	Ferraria d' Alge
	Juan Sousa Unipessoal
	O Pereiro de Santo António
	MCM, Artisan Distillers

Lamentavelmente também se registaram as seguintes saídas:

Pedidos de desvinculação:

- Município de Vouzela
- Cooperativa Agrícola de Penela da Beira
- Alves & Ribeiro – Alheiras Angelina
- Doçaria Ponto de Rebuçado
- Prazeres da Terra
- Soul & Flavors

Exclusão por incumprimento nos pagamentos:

- Dias & Pereira dos Santos

➢ **Evolução Anual da Estrutura Associativa**

Na *Figura 5* abaixo pode ver-se a evolução anual da estrutura associativa ao longo dos últimos anos:

FIGURA 5 – EVOLUÇÃO ANUAL MEMBROS

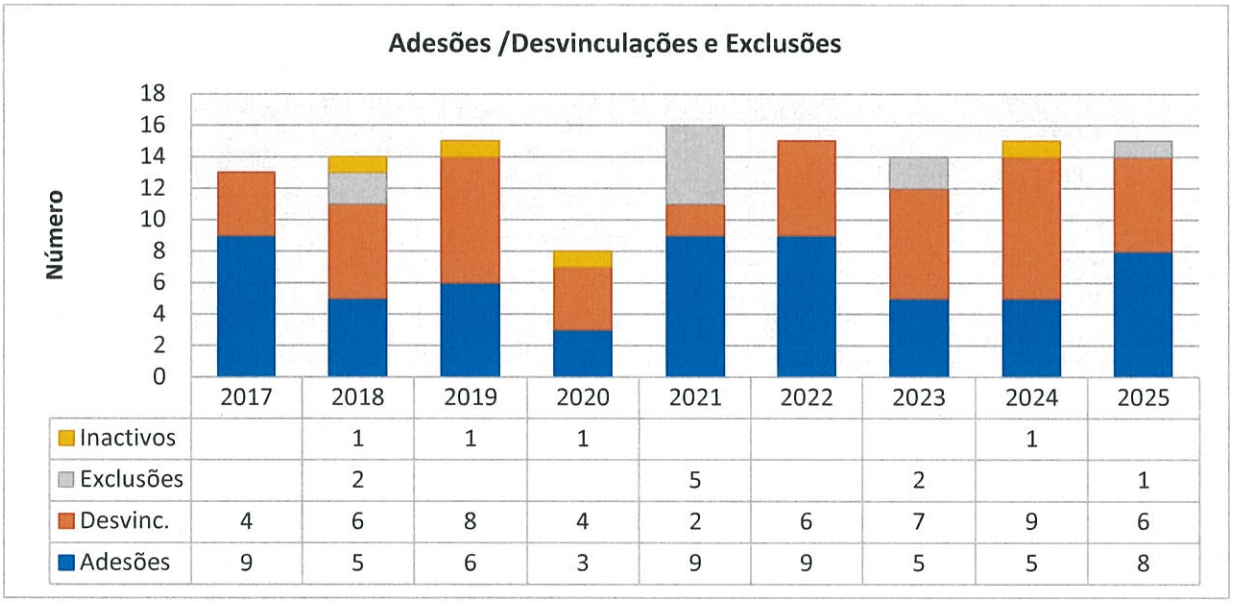

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Inactivos		1	1	1				1	
Exclusões		2			5		2		1
Desvinc.	4	6	8	4	2	6	7	9	6
Adesões	9	5	6	3	9	9	5	5	8

I.6 – PARCERIAS / PROTOCOLOS

No seguimento dos anos anteriores, continuou a haver uma estreita colaboração com as entidades abaixo indicadas reforçando, assim, a já existente política de aproximação às instituições com quem colaboramos no sentido da prestação mútua de serviços.

A saber:

IPSantarém – Instituto Politécnico de Santarém	Para além da colaboração mútua geral - A ESAS é responsável pelo delineamento de ensaios, apoio técnico-científico, condução dos ensaios, análises físico-químicas e microbiológicas nas áreas da sua atividade laboratorial, assim como pela análise de resultados e respetivos relatórios, acordando-se caso a caso o custo de tais serviços; - A ESAS presta apoio na avaliação sensorial de produtos agro-alimentares, designadamente colaborando na organização e nos Júris dos concursos de Produtos Tradicionais bem como nos trabalhos de caracterização sensorial dos produtos produzidos pelos membros da Qualifica/oriGIn Portugal.
meethink® ...e os negócios acontecem	Para além da possível criação conjunta de eventos - A Meethink fornece gratuitamente aos membros da Qualifica / oriGIn Portugal a análise de potencial exportador dos seus produtos; - Nos restantes serviços (como por exemplo Planos de marketing, Estratégias de Internacionalização, Estratégias de Branding) a Meethink oferece um desconto de 25% sobre os preços praticados pelos serviços disponibilizados.

CNCFS Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos	Para além da participação mútua em eventos e da colaboração geral - Presta apoio técnico em matérias de qualificação de frutos secos, de formação profissional em matéria de qualificação e de realização de concursos sobre frutos secos; - Colaboração entre os respetivos membros, tendo em conta que muitos são fornecedores e outros compradores de frutos secos, agilizando-se e estreitando-se os canais comerciais entre os interessados
iniav Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	O INIAV, I.P - Presta apoio na avaliação sensorial de produtos agro-alimentares, designadamente através da participação de colaboradores, nos diversos concursos de produtos tradicionais organizados pela Qualifica/oriGIn Portugal, bem como na caracterização sensorial dos produtos dos membros da Qualifica/oriGIn Portugal; - Pode ser responsável pelo delineamento de ensaios e apoio técnico-científico, em matéria de tecnologia de produtos de origem animal, acordando-se caso a caso o custo de tais serviços A Qualifica/oriGIn Portugal presta apoio ao INIAV, I.P em matéria de formação profissional sobre sistemas de qualificação de produtos agro- alimentares, tradicionais, designadamente colaborando em cursos, aulas ou em seminários e ou acompanhando os estágios curriculares dos estagiários do INIAV, I.P. que contenham tal componente;
ORDEM DOS ENGENHEIROS	- Promoção, divulgação e difusão da intervenção das instituições OE e QUALIFICA; - Cooperação para a Formação, Qualificação e Conhecimento nas Indústrias Agro-Alimentares; - Cooperação para o reconhecimento do Exercício da Profissão de Engenheiro Alimentar; - Participação conjunta no desenvolvimento e acompanhamento de uma Bolsa do Engenheiro Alimentar e oportunidade para inserção de engenheiros alimentares de acordo com as necessidades das Indústrias Agroalimentares, em particular das tradicionais; - Promoção de atuação conjunta em legislação, estudos e desenvolvimentos de interesse comum ou partilhado; - Cooperação para a inovação e o empreendedorismo; - Cooperação para a promoção nacional e internacional da Indústria Alimentar Portuguesa, em particular no sector dos produtos e das produções qualificadas e tradicionais; - Cooperação para a salvaguarda das bases de conhecimento na Engenharia Alimentar; - Promoção da interligação entre a Comunidade Empresarial e a OE; Contribuição para o aumento da competitividade das empresas portuguesas, através da prestação de serviços técnicos, polivalentes, de consultoria em engenharia alimentar;

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

II. 1 - ACTIVIDADES ESTRUTURAIS

II.1 – A) GESTÃO CORPORATIVA

Os colaboradores da QUALIFICA, independentemente do vínculo laboral, continuaram, em 2025, a exercer as suas funções num modelo misto, ou híbrido, em regime de rotatividade entre trabalho presencial (sempre que tal se verificava necessário) e remoto (teletrabalho), continuando a autonomia a assumir particular relevância enquanto condição essencial para o desenrolar de todas as atividades correntes e inerentes ao normal funcionamento da Associação que são desenvolvidas diariamente e que, pela sua exaustão, não enumeraremos neste Relatório.

Salientamos apenas que, relativamente a registos, a QUALIFICA/oriGIn Portugal procedeu desde logo, como sempre tem sido sua característica, aliás, à atualização anual da sua inscrição no Registo de Transparência e ao Registo Central do Beneficiário Efetivo.

❖ COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Importa assegurar uma comunicação clara e eficaz e nesse sentido, no ano de 2025, o trabalho desenvolvido nesta área tentou manter, ao máximo, a linha definida ao longo dos últimos anos. Neste contexto, referem-se de seguida um conjunto de serviços prestados pela Associação:

➢ REUNIÕES

Como é sabido, a Mesa da Assembleia Geral reúne com uma periodicidade semestral. Assim, no dia 19 de Maio teve lugar a 39ª Assembleia Geral Ordinária – que decorreu de forma on-line - tendo sido analisados e discutidos diversos assuntos conforme síntese da ordem de trabalho abaixo designada:

1. Aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior;
2. Relatório de Actividades, Balanço e Contas - 2024 - Apreciação e votação;
3. Proposta Aplicação resultados - Apreciação e votação;
4. Fixação Valores para 2026 da Jóia e Quota e Prestação de Serviços – Apreciação e votação;
5. Outros assuntos de interesse – Informação.

Relativamente à 40ª Assembleia Geral e considerando:
- o período de gestão dos órgãos autárquicos e sendo a todos os títulos desejável que o processo eleitoral desta Associação pudesse ocorrer já com a presença de todos os autarcas eleitos em Outubro de 2025, sem desprimor para os restantes membros da Qualifica / oriGIn Portugal;
- a necessidade de contenção de despesas a todos os níveis, incluindo perdas de tempo e/ou custos de deslocação;
Entendeu-se que não haveria dano maior em agregar no mesmo dia as deliberações correntes e a eleição dos órgãos sociais, permitindo assim que um significativo número de membros pudesse participar activamente nas decisões da maior importância da vida da Associação, tendo esta Assembleia Geral sido realizada no dia 9 de Janeiro de 2026.

No âmbito desta 40ª AG ordinária, realizada também de forma on-line, foram analisados e discutidos os assuntos abaixo indicados:

1. Aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior;
2. Plano de Actividades e Orçamento 2026 - Apreciação e votação;
3. Outros assuntos de interesse

Procedeu-se, ainda, e tal como já referido, à eleição dos Órgãos Sociais - Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal - para o quadriénio 2025-2029.

Também a Direção reúne habitualmente com uma periodicidade semestral tendo, em 2025, sido realizada, a 9 de Abril, e de forma presencial no CNEMA em Santarém, a 39ª Reunião de Direcção Extraordinária; mais tarde, a 28 de Abril, realizou-se a 40ª reunião de Direcção; a 23 de Julho realizou-se uma nova Reunião de Direcção Extraordinária (41ª Reunião Direcção) e a 22 de Dezembro teve lugar a 42ª Reunião de Direcção, tendo estas 3 últimas reuniões decorrido de forma on-line e no âmbito das quais foram também postos à discussão diversos assuntos destacando-se aqui a

apreciação do panorama geral da Associação e perspectivas futuras e a contratação e nomeação da nova Directora Executiva e movimentação das contas.

Como habitualmente, também a Directora Executiva e as técnicas da Associação reuniram regularmente, de forma presencial e on-line, para partilha de informação, análise de questões relevantes e discussão e uniformização de procedimentos, entre outros assuntos.

Foram ainda promovidas algumas sessões de trabalho presencial entre a Directora Executiva e alguns parceiros da Associação bem como com diversos membros como foi o caso, por exemplo: Município de Vila Viçosa, Município de Portalegre, Município de Cascais, Associação Empresarial do Concelho de Cascais, Município de Sintra, APT, ACIRO e produtores de pastel de feijão de Torres Vedras, entre tantos outros.

Com a nova Directora Executiva, que iniciou funções oficialmente em 23 de Julho 2025, continuou a haver uma participação activa tendo realizado diversas reuniões presenciais, e ou de forma on-line, com diversas entidades, como por exemplo com a Orivárzea, Ader-Sousa, APOMA, AP Queijo Serpa DOP, APMA, ACIF-CCIM, Município de Rio Maior, Assoc. Pasteleiros de Tentúgal, Associação Terras de Sicó, Associação Empresarial de Felgueiras, Município de Vila Viçosa, Município de Leiria, EABL, Município de Arraiolos, Aproser e Município da Sertã, Frutoeste e Municipio de Sesimbra, entre outros.

- **E-MAILING E REDES SOCIAIS**

Continuando, cada vez mais, a apostar na troca de mensagens através dos meios eletrónicos, a QUALIFICA continuou a privilegiar o uso de uma das mais usadas ferramentas de comunicação – o E-mail. Esta forma de comunicação, em linha não só com o compromisso da Associação com a sustentabilidade, mas também com a redução de custos, continuou, pois, a ser um dos meios mais usados para divulgação diversa tal como, por exemplo, comunicados e outras informações relevantes para os membros da Associação e não só.

A Associação marcou presença até abril de 2025 nos diversos grupos do Facebook (*ver Figura 6),* Twitter, Google, blogspot, Instagram, Linkedin assegurando a divulgação de todas as notícias, atividades, eventos, e tudo quanto considere importante e mereça destaque.

No último semestre a divulgação de notícias e eventos como fóruns, feiras e sessões de formação, passou a ser feita através das páginas do Instagram e do LinkedIn da Associação.

No que respeita os concursos nacionais e como forma de garantir um contato rápido com o júri, a QUALIFICA/oriGIn Portugal continuou a recorrer ao WhatsApp.

FIGURA 6 – GRUPOS NO FACEBOOK

NOME	LINK	OBJECTIVO
QUALIFICA ORIGIN PORTUGAL	https://www.facebook.com/groups/qualificaoriginportugaltradicionaisqualificados/about/	Informação sobre matérias internacionais – consultas da Comissão, processo de qualificação, informações técnicas, Jurisprudência, casos emblemáticos, etc.
TRADICIONAIS QUALIFICADOS	https://www.facebook.com/groups/tradicionaisqualificados/about/	Informação geral sobre a associação e trabalho em desenvolvimento

QUALIFICA VALORIZA TRADICIONAIS	https://www.facebook.com/qualificanasoeiro/	Informação institucional e Trabalhos em desenvolvimento
PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES	https://www.facebook.com/groups/produtorestradicionaisportugueses/about/	Dar a conhecer um produto tradicional por dia e bloquear o uso desta expressão por não tradicionais!
PRODUTOS TRADICIONAIS	https://www.facebook.com/groups/qualificaoriginportugal/about/	Grupo em que os membros podem colocar os seus produtos em venda
PRODUTORES TRADICIONAIS PORTUGUESES	https://www.facebook.com/groups/produtorestradicionaisportugueses/about/	Destinada aos membros para que possam divulgar as suas iniciativas – lançamento de novos produtos, eventos, participação em feiras, etc.
PRODUTORES TRADICIONAIS	https://www.facebook.com/groups/produtorestradicionais/about/	Destinada aos membros para que possam divulgar as suas iniciativas – lançamento de novos produtos, eventos, participação em feiras, etc
DOÇARIA CONVENTUAL A PATRIMÓNIO IMATERIAL	https://www.facebook.com/groups/docariaconventualportuguesapatrimoniodahumanidade/about/	Destinada à promoção da Doçaria Conventual a património Imaterial da Humanidade
INSTAGRAM	Qualifica oriGIn Portugal	Destinada à divulgação e promoção de trabalhos em desenvolvimento
LINKEDIN	https://www.linkedin.com/company/70462468/admin/	Destinada a dar informação de diversa ordem
Whatsapp	Qualifica/origin Portugal	

- **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Na vertente editorial destaca-se a colaboração, que continua a ser desenvolvida, com revistas nacionais e europeias a nível de publicação de artigos vários.

No contexto das publicações de cariz técnico, com a publicação do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024 - relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.°1151/2012 – dada a conjuntura pouco favorável (falecimento da Srª Engª Ana Soeiro) do ano em questão (2025), não foram efectuadas quaisquer alterações aos TT.

Continuou, no entanto, a Associação, a disponibilizar muitos outros conteúdos em formato eletrónico.

- **PORTAL INSTITUCIONAL**

Durante o ano de 2025 manteve-se o objetivo de assegurar informação atualizada na página da QUALIFICA/oriGIn (https://qualificaportugal.pt) nomeadamente no que respeita a eventos e notícias.

➢ WEBSITE CONCURSOS NACIONAIS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

Em 2025, a parceria com o CNEMA para a organização dos concursos nacionais de produtos tradicionais manteve-se com toda a informação relativa aos Concursos Nacionais a ser publicada em https://concursosnacionais.pt/.

➢ WEBSITE PROVÁMOS & GOSTÁMOS

No seguimento da parceria estabelecida com a ESAS para a organização de novos concursos – onde para além de poderem concorrer os tradicionais, os tradicionais com inovação e todos os outros, incluindo os que se reclamam de servir consumidores especiais e com gostos diferenciados podem concorrer produtores nacionais e estrangeiros, mas também distribuidores e importadores – manteve-se o website Provámos & Gostámos - https://provamosegostamos.pt/ - dedicado exclusivamente - e com uma área de gestão própria - a diversos concursos conforme atrás referido.

➢ COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Qualifica, através da sua Diretora Executiva – porta-voz da Associação - continuou a mostrar uma total disponibilidade para participar em programas televisivos e para conceder entrevistas continuando a merecer destaque os artigos de imprensa desenvolvidos com base nas preocupações e alertas da Associação.

➢ SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, COLÓQUIOS E PALESTRAS

A prossecução de uma estratégia de comunicação externa continuou, como tem vindo já a ser habitual, a consubstanciar-se tendo a QUALIFICA / oriGIn Portugal assegurado, através da Diretora Executiva, a participação em diversos eventos, visando o aprofundamento e discussão de temas da área da Qualificação, a partilha de conhecimentos e experiências nas suas áreas de atuação. Entre muitas e variadas participações, destacamos aqui:

No 1º trimestre de 2025, e ainda com a Srª Engª Ana Soeiro enquanto Directora Executiva da Associação:

- A 14 de Janeiro, participou na realização do concurso dos folares, bolas e empadas tradicionais portuguesas, que decorreu em Santarém;
- A 15 de Janeiro participou também na realização do concurso de sal e condimentos tradicionais portugueses, que decorreu também em Santarém;
- Participou na Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa, que decorreu de 24 a 26 de Janeiro, tendo organizado o respectivo concurso de Doces Conventuais
- A 4 e 5 de Fevereiro participou na realização do concurso de enchidos e ensacados tradicionais portugueses, que decorreu em Santarém;
- A Directora Executiva participou também na realização do concurso de queijos frescos e curados tradicionais portugueses e queijos de cura prolongada tradicionais portugueses que decorreram a 18 e 19 de Fevereiro, respectivamente, em Santarém

- A 11 e 12 de Março participou ainda na realização dos concursos de doces tradicionais e doçaria rica e no concurso de doces conventuais que decorreram em Santarém.
- A 20 e 21 de Março, participou também nas Jornadas da Doçaria que decorreram em Cascais;
- E, por fim, a 27 e 28 de Março, no âmbito da Feira de Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre, a Qualifica organizou os concursos de doçaria Conventual Portuguesa, de Doçaria Tradicional Portuguesa, de licores tradicionais portugueses e de Boleima de Portalegre

Após um pequeno interregno, até à contratação e nomeação da nova Directora Executiva, a Qualifica continuou com a sua estratégia de comunicação externa tendo a Srª Engª Teresa Coelho:

- 1 de agosto: participação como oradora no 3º Simpósio de Gastronomia em Ponte de Lima
- 29 de agosto: participação no Festival do Tomate Coração de Boi do Douro que decorreu em Vila Real
- 11 de setembro: a convite da CM de Vila Nova de Poiares participou da abertura da Poiartes 2025
- 16 de setembro: entrega de prémios do concurso de pão
- 17 de setembro: entrega de prémios do concurso "Provámos e Gostámos"
- 21 de setembro: participação na realização do concurso de Bolo Rei
- 22 de setembro: participação na realização do concurso de Bolos Especiais de Natal
- 6 a 12 de outubro: oradora na *oriGIn 2025 Biennial Meeting* em Morelia, México onde teve também lugar a Assembleia Geral com eleição da Diretora Executiva da QUALIFICA/oriGIn Portugal para o lugar de Vice-Presidente da oriGIn para a Europa
- 23 a 26 de outubro: presença no almoço e participação no Festival do Borrego Serra da Estrela DOP em Celorico da Beira
- 28 de outubro: participação na realização dos concursods de Frutos Secos e de Doces de Fruta
- 29 de outubro: participação na realização dos Concursos de Aguardentes Não Vínicas e de Conservas de Pescado
- 30 de outubro: participação no Concurso de Pastel de Feijão de Torres Vedras IGP
- 11 de novembro: participação na realização do Concurso de Licores
- 12 de novembro: participação na realização do Concurso de Pastel de Nata

- 23 de novembro: entrega de prémios do concurso de Bolo-Rei e Bolos especiais de natal no Mercado de Natal da QUALIFICA/oriGIn Portugal em Santarém
- 5 a 8 de dezembro: oradora no VII Fórum Europeu da Qualidade Alimentar em Siena, Itália

❖ COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

➢ A NIVEL NACIONAL

Ao longo de 2025, e a exemplo dos anos anteriores, a Diretora Executiva continuou a representar a Associação adoptando a já habitual postura de franca colaboração, cooperação, diálogo, comunicação, partilha e entreajuda com diversos órgãos nacionais e locais e com membros e não membros, apresentando projetos de alteração, fomentando o debate, explicitando a sua posição quer ao poder executivo quer ao poder legislativo, junto de representantes de diversos grupos parlamentares, sempre em estreita ligação com os seus membros.

Neste contexto destaca-se, abaixo, parte da diversa ação desenvolvida:

- **ENTIDADES DIVERSAS –** Reuniões presenciais ou de forma on-line, com membros e diversas entidades, como por exemplo com a Orivárzea, Ader-Sousa, APOMA, AP Queijo Serpa DOP, APMA, ACIF-CCIM, Município de Rio Maior, Assoc. Pasteleiros de Tentúgal, Associação Terras de Sicó, Associação Empresarial de Felgueiras, Município de Vila Viçosa, Município de Leiria, EABL, Município de Arraiolos, Aproser, Município da Sertã, Frutoeste, Município de Sesimbra, CNEMA, ESAS, ELS Solutions, INOVA+, Consulai, Torres Joalheiros, entre outros.
- **AUDIÊNCIA COM O GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA –** Em 9 de dezembro, a pedido da QUALIFICA/oriGIn Portugal, reuniu-se a Diretora Executiva acompanhada pelo presidente Eng.º Joaquim Bravo com a senhora Chefe de Gabinete Eng.ª Sofia Vale e o Assessor Eng.º Pedro Cruz onde foi abordada a questão da figura jurídica das secções e recusa por parte da DGADR a requerentes com tal sistema de organização. Foram ainda abordadas possíveis formas de apoio aos agrupamentos de produtores (nº5 do Art.º 32 do Regulamento 2024/1143 e nº3 do Art.º 1º do Anexo da Portaria nº123/2025/1) e ainda a questão do IVA a aplicado a produtos com IG.

➢ A NIVEL INTERNACIONAL

A Qualifica/oriGIn Portugal, através da sua Diretora Executiva, participou em diversas reuniões técnicas de carácter internacional:

- **oriGIn INTERNACIONAL e oriGIn EUROPA –** Como já vem sendo habitual, a Qualifica/oriGIn Portugal participou na Assembleia Geral do oriGIn EU (tendo sido eleita para se manter na Direção) entre muitas outras reuniões, onde a QUALIFICA, em coordenação com o oriGIn Internacional e o oriGIn Europa, continua a acompanhar e tentar influenciar a política comunitária em matéria de:

  - plano de ação para as Indicações Geográficas;

- qualificação de DOPs e IGPs não só no que diz respeito a alterações legislativas, mas também em matéria de tratados internacionais;
- entrada em vigor do Regulamento Europeu para qualificação de artesanato e de produtos industriais;
- sistema europeu de promoção de produtos agro-alimentares nos mercados interno e externo.

A Qualifica/oriGIn Portugal participou também na conferência sobre IGs que decorreu em Bruxelas, organização conjunta da AREPO, EFOW e oriGIn EU.

- **COMISSÃO EUROPEIA -** A QUALIFICA/oriGIn Portugal continua, em coordenação com o oriGIn EU, a participar em diversas ações da Comissão Europeia e a tecer comentários e observações, sempre que entenda ser necessário fazê-lo.
- **EURODEPUTADOS DO PARLAMENTO EUROPEU -** Também junto dos Eurodeputados do Parlamento Europeu a Qualifica/ oriGIn Portugal continua a colaborar tendo intervindo em várias discussões, nomeadamente sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2021/2115 e (UE) 2021/2116 no respeitante ao reforço da posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar. A QUALIFICA/ oriGIn Portugal solicitou apoio a alteração que visa dar prioridade aos produtos com Indicação Geográfica (IG) nos contratos públicos de fornecimento — uma medida que reforçará significativamente a posição dos produtores com IG na cadeia de abastecimento alimentar.

Realçamos, ainda, aqui que:
A Diretora Executiva continuou, em 2025, a colaborar com diversos outros serviços tais como;

- DG Agri;
- DG Sanco;
- EUIPO
- OMPI
- IP ENFORCEMENT PORTAL
- UNIVERSIDADES E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS

II.1 – B) GESTÃO DE RECURSOS

❖ RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A QUALIFICA / oriGIn Portugal continuou a dispor de um quadro de recursos humanos composto por voluntários (dirigentes) e profissionais (funcionários).

No seu quadro de dirigentes, para além de continuar, como sempre, a contar com o apoio de todos os órgãos sociais, pela via das competências executivas que lhes estão confiadas (e que, refletindo a natureza jurídica de Associação sem fins lucrativos, não auferem de qualquer remuneração no desempenho dos seus cargos), continuou a contar, até ao inicio de Abril, com o trabalho da Directora Executiva – Engª Ana Soeiro que, tal como vinha já acontecendo, desde a fundação da Associação, não auferia de qualquer contrapartida remuneratória. A partir de Julho, entrou em funções a nova Directora Executiva tendo esta função passado a ser remunerada.

No seu quadro de funcionários, a Associação continuou a contar com as habituais 2 técnicas distribuídas pela sede, em Portalegre, e pela delegação, em Santarém. Contou, ainda, com outro técnico em Santarém: como estagiário, até Junho, e depois como técnico contratado, mas apenas até Novembro. Reconhecendo a QUALIFICA / oriGIn Portugal, todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, ao longo de muitos anos, pelas técnicas Ana Calado e Paula Moniz e considerando, com grande preocupação, que o impacto da inflação dos últimos anos é relevante também para as suas técnicas, a Direcção ratificou a proposta de actualização do vencimento base das referidas técnicas.

Para além disso, e sempre que necessário, a Associação continua, ainda, a incorporar competências externas, numa lógica de complementaridade. Assim, de forma a assegurar uma maior economia e eficiência, a QUALIFICA /oriGIn Portugal continuou, ao longo de 2025, a recorrer à, já habitual, contratação de serviços externos, nomeadamente:

- Gabinete de Contabilidade – Gabipor;
- Revisor Oficial de Contas - Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda;
- Serviços de limpeza - FuturAlegre
- Serviços Informáticos – Algoritmo

❖ RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTO

Nesta área, as atividades desenvolvidas continuaram a enquadrar-se essencialmente nos objetivos gerais de continuar a garantir uma gestão adequada nas vertentes de manutenção, conservação e remodelação. A Associação continuou, pois, a agir não apenas em termos de preservação dos seus recursos, mas também em termos de valorização dos mesmos. Desta forma, continuou a zelar pelo bom estado de conservação assegurando a manutenção, a limpeza e a segurança das instalações, da viatura e dos equipamentos bem como à sua remodelação/substituição, sempre que tal se verificou ser necessário e/ou mais vantajoso. Assim, em 2025, a Associação procedeu ainda:

- à aquisição de três licenças anuais da aplicação Microsoft 365 para pequenas e médias empresas (uma vez que a licença que existia era uma licença familiar e que estava em nome da Engª Ana Soeiro, apesar de ser paga pela Qualifica).

Dada a existência de diversos websites relativos aos concursos, houve ainda necessidade de continuar a renovar o pacote de horas de assistência técnica informática. Ainda a nível dos concursos houve, como vem sendo habitual, necessidade de se proceder à aquisição de algum material.

❖ RECURSOS FINANCEIROS

Em 2025, as únicas receitas da Associação foram as provenientes das quotas e de prestações de serviços (orçamento de Funcionamento).

Seguindo o princípio de que uma gestão integrada é o caminho a seguir, o rigor e o reforço da consolidação das finanças, visando assegurar a sustentabilidade financeira a médio/longo prazo, continuam a ser objetivos que marcam a política orçamental da Associação.

Assim, no que respeita à **gestão económica e financeira**, a Associação canalizou uma parte da sua atividade de 2025 para a organização interna e para a contínua tentativa de reduzir os valores das quotas em atraso.

➢ As estratégias de relacionamento mais direto com os membros para que se pudesse potenciar a regularização dos valores em dívida referente às quotas, uma vez que estas representam uma parte substancial da receita estrutural da QUALIFICA, têm sido um fator de particular atenção e para o qual é cada vez mais premente encontrar mecanismos que as contrariem.

➢ Com o objetivo de continuar a dar a conhecer a QUALIFICA / oriGIn Portugal e, dessa forma, promover o seu alargamento, continuou, como sempre, a ser enviado um conjunto de informação sobre a Associação a várias entidades (Comunidades Intermunicipais, Câmaras Municipais, Agrupamentos de Produtores, Produtores, etc.). Como retorno desta ação, diversas entidades solicitaram informação adicional com o objetivo de ponderarem uma possível adesão. No âmbito deste objetivo, e na sequência do supra-citado, é de registar a já atrás referida adesão de 7 novos membros;

➢ A Associação continuou ainda a apostar na realização dos vários concursos e na prestação de serviços;

➢ Para além de ponderar previamente a realização de toda e qualquer despesa e de otimizar os recursos disponíveis, tal como no passado, as diversas atividades visaram a obtenção de ganhos de eficiência e de redução/contenção de custos.

Apesar de todas as iniciativas desenvolvidas, no sentido de minorar os constrangimentos económicos com que a Associação se continua a deparar, a Associação apresenta, ainda assim um saldo negativo.

Continua, assim, e mais do que nunca, a verificar-se ser condição essencial dar especial enfase à definição da estratégia para sustentabilidade futura.

No quadro abaixo para além de se poder ver a evolução da situação económico-financeira geral dos últimos anos de atividade, pode ver-se também, através da comparação entre rendimentos e gastos, o resultado líquido operacional alcançado no corrente ano:

FIGURA 7

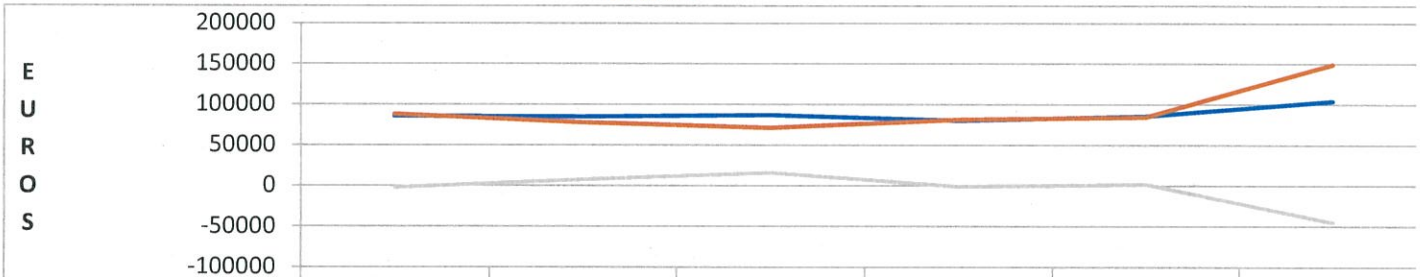

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rendimentos	85244,99	84642,5	86514,64	79849,19	85383,24	103979,57
Gastos	87775,53	77346,58	70771,23	81053,67	84037,26	149136,39
Resultado Líquido	-2530,54	7295,92	15743,41	-1335,16	1345,98	-45156,82

II. 2 - ACTIVIDADES PROGRAMÁTICAS

II.2 - A) SENSIBLIZAÇÃO

Face aos constrangimentos financeiros, a Associação continuou, como vem fazendo desde sempre, a aproveitar todas as intervenções, que foram sendo proporcionadas ao longo do ano, para

- Promover o reconhecimento dos logótipos comunitários como indicadores de qualidade, tipicidade, genuinidade e origem;

- Informar sobre o significado dos nomes protegidos e das vantagens associadas à aquisição destes produtos;
- Alertar para a importância e necessidade da proteção de propriedade industrial e intelectual no sector (registo e defesa de marcas comerciais, marcas coletivas, denominações de origem e indicações geográficas e outras formas de propriedade industrial e intelectual, necessárias ao desenvolvimento comercial dos produtos/empresas);
- Sensibilizar os agentes económicos, órgãos de soberania e a sociedade em geral para a importância social e económica que a produção e o consumo de produtos tradicionais qualificados representam para o crescimento das empresas e do emprego nacional;
- Sensibilizar as associações profissionais do sector, bem como as escolas de hotelaria, valorizando as utilizações culinárias dos produtos tradicionais de Qualidade;
- Promover a inovação, designadamente ao nível da forma de apresentação comercial, da comercialização e de novas forma e modos de utilização dos produtos, sem prejuízo da genuinidade e da diferenciação;
- Divulgar o sistema de qualificação da Associação (marca ÉQUALIFICADO)

e informar sobre:
- critérios para uso da marca coletiva em produtos, em estabelecimentos, em feiras, etc.,
- procedimento para solicitar o uso da marca coletiva
- mecanismos de controlo
- contrato para uso da marca coletiva
- penalizações por uso indevido

II.2 - b) VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE / DIFERENCIAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS

➢ APOIO TÉCNICO DIVERSO

A QUALIFICA continua a considerar ser vital recuperar o papel central da Agricultura na economia nacional e a possibilidade de retomar a importância e centralidade das produções tradicionais no emprego, na ocupação do território, na luta contra a desertificação, na promoção ambiental e da biodiversidade, na captação turística, nalguns casos na exportação, na melhoria económica dos produtores e das regiões produtivas e no respeito pelos consumidores.

A QUALIFICA/ oriGIn Portugal continuou a acompanhar e a prestar todo o apoio técnico necessário à qualificação de diversos produtos tradicionais, tanto a nível do estudo inicial de caracterização de diversos produtos e emissão de pareceres, como a nível de registos de nomes geográficos e/ou tradicionais como Marcas Coletivas, de pedidos de reconhecimento e proteção de nomes geográficos, a nível nacional e da UE, e de alterações aos registos e proteções já existentes (nomeadamente na elaboração e/ou alteração de Cadernos de Especificações e das demais peças processuais) tendo enviado diversas propostas, como por exemplo:
- Estrelacoop – reconhecimento do Ap no âmbito da portaria 123/2025
- Confraria da Alcatra da Ilha Terceira – Qualificação da Alcatra da Ilha Terceira
- Orivárzea – alteração do CE do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas
- Município de Leiria – Qualificação da Morcela de Arroz de Leiria
- Ader Sousa – Qualificação da Cebola de Penafiel
- Sabores de Miranda – Qualificação da Bola Doce Mirandesa
- Confraria do Covilhete – Covilhete de Vila Real

- ACISM – Qualificação do Pão de Mafra
- Município de Mértola – Qualificação do Pão de Mértola
- ACIF-CCIM – Qualificação do Blo do Caco da Madeira/Pão de casa da Madeira
- Município de Cascais – Qualificação das Areias e das Nozes de Cascais
- EABL – Alteração do CE da Carne Marinhoa
- Terras de Sicó – Qualificação de 5 produtos de Sicó
- APMA – Alteração do CE da maçã de Alcobaça
- Aproser /CM Sertã – Alteração do CE do Maranho da Sertã
- APQDCB – Apoio ao AP no Âmbito da portaria 123/2025
- APQDCB – Alteração do CE do Queijo e da Travia da Beira Baixa
- ANP – Apoio ao AP no âmbito da Portaria 123/2025
- Meltagus – Qualificação do Mel da Beira Baixa
- Sabores de Miranda – Qualificação da Tabafeia de Miranda

➢ **ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DIVERSA:**

Continuando a considerar ser cada vez mais importante preservar e demarcar a diferenciação de determinados produtos agrícolas, agroalimentares, gastronómicos e não alimentares, bem como de produtores, receituários e estabelecimentos, ligados a sistemas tradicionais e pretendendo, por um lado, dar resposta às necessidades sentidas pelos seus membros relativamente à qualificação de produtos tradicionais e, por outro lado, orientar os produtores e/ou os agrupamentos de produtores e a Administração Pública a melhorar os seus procedimentos, a Qualifica continuou a elaborar, aprovar, atualizar e difundir diversa informação/documentação, considerada importante para dar apoio aos membros e para transmitir publicamente material considerado relevante na área da qualificação e que pode ser consultado em Qualifica Portugal | TEXTOS TÉCNICOS

II.2 – C) PROMOÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO

➢ **CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS**

Os concursos nacionais de produtos tradicionais continuam a ser reconhecidos como um acontecimento relevante para a promoção da excelência e da qualidade. Como tal, e dada a importância que estes concursos têm tido não só a nível de divulgação dos produtos, mas sobretudo a nível económico, dado o incremento de vendas que continuam a proporcionar, a QUALIFICA/ oriGIn Portugal e o CNEMA voltaram a promover os já habituais concursos nacionais:

Nº	Concurso Nacional	Data	Amost.	Produtores
1	13º Concurso Nacional de Pasteis e Empadas Tradicionais Portuguesas	13/01	13	7
2	14º Concurso Nacional de Folares e Bôlas Tradicionais Portuguesas	13/01	8	5
3	12º Concurso Nacional de Sal Tradicional Português	14/01	2	1
4	12º Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses	14/01	2	1
5	10º Concurso de Alheiras Tradicionais Portuguesas	04/02	9	7
6	15º Concurso Nacional de Enchidos Tradicionais Portugueses	04/02	38	12
7	15º Concurso Nacional de Ensacados Tradicionais Portugueses	05/02	19	8
8	15º Concurso Nacional de Presuntos Tradicionais Portugueses	05/02	6	3
9	15º Concurso Nacional de Queijos Frescos Tradicionais Portugueses	18/02	6	4
10	15º Concurso Nacional de Queijos Curados Tradicionais Portugueses	18/02	35	13
11	15º Concurso Nacional de Queijos de Cura Prolongada Tradicionais	19/02	20	10
12	14º Concurso Nacional de Doçaria Simples Tradicioanal Portuguesa	11/03	9	6
13	14º Concurso Nacional de Doçaria Rica Tradicional Portuguesa	11/03	27	16
14	14º Concurso Nacional de Doçaria Conventual Tradicional Portuguesa	12/03	22	13
15	12º Concurso Nacional de Chocolates Tradicionais Portugueses	25/03	7	3
16	12º Concurso Nacional de Vinagres Tradicionais Portugueses	26/03	2	1
17	12º Concurso Nacional de Ervas Aromáticas Tradicionais Portuguesas	26/03	4	2
18	14º Concurso Nacional de Carnes Tradicionais Portuguesas	07/04	14	6
19	14º Concurso Nacional de Pão Tradicional Português	25/09	39	19
20	11º Concurso Nacional de Cervejas Tradicionais Portuguesas	26/09	0	0
21	11º Concurso Nacional de Sidras Tradicionais Portuguesas	27/09	0	0
22	14º Concurso Nacional de Bolo Rei Tradicional Português	21/10	46	16
23	14º Concurso Nacional de Bolos Especiais de Natal Tradicionais	22/10	13	7
24	14º Concurso Nacional de Frutos Secos Tradicionais Portugueses	28/10	1	1
25	14º Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses	28/10	14	6
26	9º Concurso Nacional de Aguardentes Não Vínicas Tradicionais Portuguesas	29/10	3	3
27	14º Concurso Nacional de Conservas de Pescado Tradicionais Portuguesas	29/10	2	1
28	14º Concurso Nacional de Licores Tradicionais Portugueses	11/11	19	10
29	1º Concurso Nacional de Pastel de Nata Tradicional Português	12/11	14	14

- **CONCURSO "PROVÁMOS & GOSTÁMOS"**

Realizou-se 09 de Outubro a 5ª edição do concurso organizado pela QUALIFICA / oriGIn Portugal, numa parceria com a ESAS, e ao qual podem concorrer os tradicionais, os tradicionais com inovação e todos os outros, incluindo os que se reclamam de servir consumidores especiais e com gostos diferenciados. E podem concorrer produtores nacionais e estrangeiros, mas também distribuidores e importadores.

Lançado em 2021, este concurso contou com a participação de 9 concorrentes / 10 produtos.

- **CONCURSO OVO D'OURO 2025**

No dia 11 de Junho, realizou-se, em Santarém, o 2º **concurso ovo d'ouro** organizado pela Qualifica/oriGIn Portugal em parceria com a ANAPO. O concurso contou com a participação de 6 concorrentes / 8 produtos.

- **CONCURSOS EM PARCERIA COM MEMBROS**

Também como vem já sendo habitual, a QUALIFICA, continuou a participar/colaborar e/ou apoiar a organização de alguns concursos, como por exemplo:

- Concurso "O Melhor Doce Conventual" da feira de Doçaria de Portalegre, em parceria com CM Portalegre;
- Concurso "Licores Conventuais e Tradicionais" da feira de Doçaria de Portalegre, em parceria com CM Portalegre;
- Concurso "Sabores quase esquecidos" / "Sabores quase perdidos" – Boleima de Portalegre 2025 - da feira de Doçaria de Portalegre, em parceria com a CM Portalegre;
- Concurso "Pastel de Feijão de Torres Vedras do ano 2025", em parceria com CM Torres Vedras;
- Organizou ainda o 2º concurso de Doçaria Conventual 2025, em parceria com a CM Vila Viçosa.

- **FEIRAS E EVENTOS SIMILARES**

Ciente da importância das feiras, e de eventos similares, na promoção dos produtos tradicionais portugueses e dos conceitos que lhes estão associados, a QUALIFICA/ oriGIn Portugal voltou a participar, organizar e/ou apoiar a organização de diversos eventos tais como:

- ✓ **XXII Feira de Doçaria Conventual e Tradicional em Portalegre** – com organização de provas comentadas e apoio técnico na realização de 3 concursos;
- ✓ **Salão Prazer de Provar / Feira Nacional da Agricultura em Santarém** - Para além de stand próprio com exposição dos produtos premiados nos diversos concursos nacionais, a QUALIFICA continuou a negociar condições especiais de participação para os seus Membros e para os premiados em concursos nacionais organizados pela QUALIFICA e pelo CNEMA.
- ✓ **II Feira de Doçaria Conventual e Tradicional de Vila Viçosa –** com escolha de doceiros e licoristas e organização do Concurso o Melhor Doce Conventual
- ✓ **I Mercado de Natal QUALIFICA/oriGIn Portugal –** organização de mercado em Santarém com a presença exclusiva dos membros produtores da Associação

Paralelamente, continuou-se a:

- Estimular as entidades competentes a articularem as atividades de promoção dos produtos tradicionais com as vertentes de promoção turística;
- Estimular as entidades competentes a promoverem a gastronomia portuguesa como elemento diferenciador da oferta turística, transformando-a num verdadeiro produto estratégico e competitivo.
- Criar uma dinâmica entre os municípios em termos de haver uma promoção constante, mas não sobreposta, de eventos e de apresentações com produtos tradicionais qualificados;
- Reforçar a articulação entre a produção e a restauração.

- Dinamizar a realização de concursos de índole local/regional), em colaboração com os membros da QUALIFICA / oriGIn Portugal (à semelhança do Concurso realizado no decurso da Feira de Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre, do concurso do pastel de feijão, em Torres Vedras).
- Promover a organização/associação de produtores com comerciantes numa perspetiva de (re) organização dos circuitos de comercialização;

III. ANÁLISE SINTÉTICA

Nos quadros resumo, abaixo, regista-se a análise financeira do Balanço e da Demonstração de Resultados face a 2024 e dos Indicadores Financeiros:

FIGURA 8 – PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Análise de principais variações das rúbricas do Balanço e Demonstração de resultados

Rubricas	2025	2024	Variação	%
Ativo Líquido	410 983 €	444 212 €	-33 229 €	-7,48%
Fundos Patrimoniais	389 943 €	433 614 €	-43 671 €	-10,1%
RLE	-45 157 €	1 346 €	-46 503 €	3454,9%
Total do Passivo	21 040 €	10 598 €	10 442 €	98,5%
Caixa e Depósitos Bancários	381 176 €	402 574 €	-21 398 €	-5,3%
Ativos Não Correntes	21 588 €	26 875 €	-5 287 €	-19,7%
Ativos Correntes	389 395 €	417 337 €	-27 942 €	-6,7%
Passivos Correntes	21 040 €	10 598 €	10 442 €	98,5%
Passivos Não Correntes	0 €	0 €	0 €	0,0%
Depreciações e Amortizações Acumuladas	17 402 €	10 002 €	7 401 €	74,0%
Resultados Operacionais	-47 139,36 €	830,91 €	-47 220,31 €	-5682,96%
Fornecimentos e Serviços Externos	27 779 €	25 193 €	2 586 €	10,3%

FIGURA 9 – RÁCIOS FINANCEIROS

Rácios financeiros

Indicadores Financeiros	2025	2024	Variação	%
Liquidez Geral	18,51	39,38	-20,87	-53,0%
Liquidez Reduzida	18,51	39,38	-20,87	-53,0%
Cobertura Imobilizado	18,06	16,13	1,93	12,0%
Autonomia Financeira	94,88%	97,61%	-0,03	-2,8%
Solvabilidade Total	18,53	40,91	-22,38	-54,7%
Capacidade Endividamento	1,00	1,00	0,00	0,0%
Rendibilidade Capitais Próprios	-11,58%	0,31%	-0,12	-3830,7%
Rendibilidade do Ativo	-10,99%	0,30%	-0,11	-3726,2%

Este ano, e devido essencialmente ao aumento de gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos, a Associação teve um prejuízo de 45.156,82 euros prejudicando os rácios de rendibilidade, continuando, no entanto, a verificar-se uns valores muito bons no que respeita à autonomia financeira, liquidez e solvabilidade resultado dos resultados dos anos anteriores.

IV. NOTA FINAL E PROPOSTA APLICAÇÃO RESULTADOS

O desenvolvimento das atividades, conforme o que consta acima, exigiu a utilização de meios materiais e humanos, desde os serviços que compõem a estrutura e funcionamento da Associação até aos parceiros e prestadores de serviços, tudo exigindo recursos financeiros.

Sendo estes, como se sabe, desde sempre escassos, pautou-se por um ainda mais forte controlo da execução orçamental limitando a despesa ao garante dos compromissos mínimos assumidos e indispensáveis ao funcionamento da Associação. Estiveram sempre presentes preocupações com a racionalização dos gastos, com recurso a métodos adequados de disciplina e organização.

Apesar de todo esse esforço, 2025 continuou a ser um ano muito difícil para todos e para a Associação em particular porque depende, como é sabido, das quotas dos seus membros - que atrasaram ainda mais o pagamento das mesmas - e da prestação de serviços - que também continuam a ser drasticamente reduzidas - manifestando-se tais factos nos resultados negativos apurados.

O relatório sobre as contas que se apresenta em anexo a este documento, onde se explica o detalhe e se divulgam todos os aspetos relevantes, expressa os resultados das políticas e métodos de trabalho adotados. Apresentam-se, assim, em anexo, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo bem como o Relatório de Auditoria emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

PROPOSTA DE APLICAÇÂO DE RESULTADOS: O resultado líquido, do exercício de 2025, cifrou-se num saldo negativo de 45.156,82 euros (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) que propomos seja, como habitualmente, transferido para resultados transitados.

Portalegre, 13 de Março de 2026

A Direção,

_____

Presidente: ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA, representada por Joaquim António Caeiro Morais Bravo

_____

Vice-Presidente: Câmara Municipal de Castelo Branco, representada por Christelle Varanda Domingos

Vice-Presidente: ANCSUB – Assoc. Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara, representada por Pedro Alexandre Rego Gomes Fernandes

Vice-Presidente: EABL_ Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira, representada por Elisabete Dores Guicho

Vice-Presidente: ESTRELACOOP - Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela, representado por Joaquim Lé de Matos

Anexos: Balanço Analítico, Demonstração dos Resultados por naturezas, Demonstração dos Fluxos de caixa e o Anexo bem como o Relatório de Auditoria emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 94/2026 - AG	***PONTO 4 DA OT***	***10/04/2026***
ASSUNTO: **PROPOSTA DE *VALORES PARA* 2027 DA JÓIA, QUOTA E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**		

Como é já sobejamente sabido, a sustentabilidade da **QUALIFICA** / oriGIn Portugal, tal como acontece com outras estruturas associativas sem fins lucrativos, continua a assentar essencialmente nas quotas pagas pelos associados e no contributo dos proveitos próprios gerados por serviços prestados.

Como é, igualmente, do conhecimento da generalidade dos seus membros, a situação financeira da Associação continua a merecer um constante e enorme esforço, no sentido de a equilibrar e adequar ao contexto económico e social que todos vivemos, buscando ganhos efectivos de eficiência.

Apesar disso, e considerando que em 2025 se procedeu já a um aumento quer a nível da joia e quotas quer a nível dos serviços prestados a membros e não membros, entende-se dever a Associação continuar a fazer um esforço no sentido de manter, em 2027 os valores actualmente em vigor.

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto no nº 3 do Artº 6º do regulamento Interno do Membro: ***- A fixação dos valores da joia e das quotas deverá ser deliberada na 1ª AG de cada ano para que os membros a possam reflectir nos seus orçamentos para o ano sequente -*** propõe-se a aprovação dos valores constantes quer das tabelas de custos de adesão quer das tabelas de prestação de serviços, em anexo, para apreciação e votação pela Assembleia Geral.

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

Anexo: Tabelas custos adesão (Joia e Quota) e tabelas prestações de serviços (membros e não membros)

Qualifica oriGIn·PT

VALORES DA JOIA DE ADESÃO E DA QUOTA ANUAL

VALORES CUSTO ADESÃO PARA 2027

	TIPOLOGIA / DIMENSÃO	ESCALÃO	VALOR JOIA DE ADESÃO 2027	VALOR QUOTA ANUAL 2027
Membro Efectivo	A. Municípios até 10.000 eleitores (ver nota [1])	1	1.880€	1.880€
	A. Municípios entre 10.000 e 40.000 eleitores (ver nota [1])		2.065€	2.065€
	A. Municípios com mais de 40.000 eleitores (ver nota [1])		2.380€	2.380€
	A. Municípios de Lisboa e Porto (ver nota [1])		2.540€	2.540€
	B. Agrupamentos de Produtores (Independentemente da dimensão)	2	290€	290€
	C. CIMs (comunidades Intermunicipais ou entidades equiparadas (independentemente da Dimensão)	3	5.930€	5.930€
	D. Entidades de natureza pública e privada, de cariz sócio-cultural, económico ou profissional (independentemente da dimensão)	4	230€	230€
	E. Instituições de solidariedade social, grupos folclóricos e entidades similares, (independentemente da dimensão)	5	90€	90€
	F. Investigadores, Professores e Técnicos	6	35€	35€
	G. Produtores (ver nota [2])	7	220€ ou 90€	220€ ou 90€
	H. Comerciantes ou outros agentes económicos (ver nota [3])	8	440€ ou 235€	440€ ou 235€
	I. Juntas de Freguesia ou suas Uniões / Associações (ver nota [4])	9	0,5% do FFF	0,5% do FFF
Membro Associado	J. Entidades públicas ou privadas que possam apoiar, potenciar ou promover a associação e ou os seus membros (ver nota [5])	10	0 a 11.000€	0 a 5.500€

ATENÇÃO: **A Jóia de Adesão é processada, pelo seu valor total, no acto de Adesão.**
A quota relativa ao ano de Adesão é processada, pelo seu valor total, no acto de Adesão

NOTAS:

[1] Os Municípios integrados em CIMs (ou entidades equiparadas) associadas da QUALIFICA / oriGIn Portugal ficam isentos do pagamento da Jóia de Adesão;

[2] Os associados produtores deverão comprovar junto da QUALIFICA / oriGIn Portugal que o volume de negócios, no ano anterior, foi inferior a 60.000,00€ - apresentando cópia da Declaração de Rendimentos entregue nas Finanças - para terem direito à redução de 60% no valor da Jóia e no valor da quota anual; **A apresentação da Declaração atrás referida deve ser anual para beneficiar, em cada ano, do valor de quota reduzida**.

[3] Os associados comerciantes ou outros agentes económicos deverão comprovar junto da QUALIFICA / oriGIn Portugal que o volume de negócios, no ano anterior, foi inferior a 60.000,00€

VALORES DA JOIA DE ADESÃO E DA QUOTA ANUAL

€ - apresentando cópia da Declaração de Rendimentos entregue nas Finanças - para terem direito à redução de 47% no valor da Jóia e no valor da quota anual; **A apresentação da Declaração atrás referida deve ser anual para beneficiar, em cada ano, do valor de quota reduzida**

[4] FFF= Fundo financiamento das Freguesias

[5] Valores negociáveis, caso a caso, face aos serviços prestados pela entidade.

Qualifica
oriGIn PT

SERVIÇOS TÉCNICOS E CUSTOS PARA MEMBROS DA QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL 2027

SERVIÇOS PRESTADOS	MUNICÍPIOS	AGRUPAMENTOS DE PRODUTORES	PRODUTORES /COMERCIANTES
	Custo unitário	Custo unitário	Custo unitário
Processo de registo UE: Apoio técnico na elaboração/ alteração de Cadernos de Especificações ou suas alterações	2.750,00 €*	2.750,00 €*	1.375,00 €*
Processo de registo UE: Apoio técnico a Agrupamentos de Produtores no âmbito da legislação nacional	NA	1.250,00 €	NA
Marcas da QUALIFICA: Apoio técnico na elaboração de descritivos de produtos ou referenciais técnicos	275,00 €	220,00 €	110,00 €
Marcas da QUALIFICA: Apoio técnico na elaboração/ alteração de Caderno de Especificações	1.375,00 €	1.100,00 €	275,00 €
Registo/alteração de Marcas Coletivas: Apoio técnico na elaboração/ alterações de Cadernos de Especificações	1.375,00 €*	1.100,00 €*	NA
Apoio técnico:			
Elaboração de rótulos, fichas técnicas, ou outros	NA	120,00 €	60,00 €
Registo nacional de Marcas e de Marcas de Associação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Organização de feiras e eventos similares, em Portugal ou no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Organização de Provas, degustações e similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Preparação de material para publicação - Guias, sites, ou outras publicações	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Participação em ações/projetos/candidaturas, organizados pela QUALIFICA/oriGIn Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Apreciação de projetos de rótulos, fichas técnicas, etc.	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Apreciação de projetos de material promocional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Utilização da Marca Coletiva ÉQUALIFICADO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Divulgação:			
Realização de Palestras e similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participação em Colóquios, Conferências, Sessões de esclarecimento ou similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Os valores referidos não incluem custos com:

- caracterização química e sensorial de produtos ou quaisquer outros custos laboratoriais;
- registos de marcas, marcas de associação, logotipos ou outras;
- conceção de logotipos de produtos ou de embalagens;
- quaisquer outros que se revelem necessários para o bom desenvolvimento dos serviços.

Despesas, sempre previamente autorizadas pelos interessados, serão debitadas à parte e a preço de custo.

NOTA: Aos valores indicados, acresce sempre IVA à taxa legal em vigor

**Em caso de múltiplos processos (ex. pão de x, biscoito de x, bolacha de x...) o valor será acertado caso a caso*

SERVIÇOS TÉCNICOS / CUSTOS 2027

NÃO MEMBROS QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL

Designação do Serviço	Custo
Deslocação Simples (média 400 km + Portagens)	*mínimo de 325,00€*
Deslocação e Estadia (1 noite) (custos deslocação + Hotel + 3 refeições)	*mínimo de 510,00€*
Apoio técnico na elaboração de descritivos de produtos, referenciais técnicos e Cadernos de Especificações ou suas alterações para uso de marcas coletivas (Não aplicável a marcas da associação QUALIFICA)	*mínimo de 550,00€ para descritivo de produtos e 2.750,00€ para Cadernos de Especificações**
Apoio técnico na elaboração de Cadernos de Especificações ou suas alterações para qualificação ao nível europeu	*mínimo de 5.500,00€**
Apoio técnico na elaboração de Cadernos de Especificações ou suas alterações para registo/alteração de Marcas Coletivas	*mínimo de 2.750,00€**
Apoio técnico a Agrupamentos Produtores (requisitos no âmbito da legislação nacional)	*mínimo de 3.000,00€**
Apoio técnico na elaboração de rótulos, fichas técnicas, ou outros	*mínimo de 200,00€**
Apoio técnico no registo nacional de Marcas e de Marcas de Associação	*385,00€**
Apoio técnico na organização de feiras e eventos similares, em Portugal ou no estrangeiro	*mínimo de 1.375,00€**
Apoio técnico na organização de Provas, degustações e similares	*mínimo de 935,00€**
Participação em painéis de provadores, júris de concursos e similares	*385,00€**
Realização de Palestras e similares (unitário)	*275,00€ **
Participação em Seminários, sessões de esclarecimento ou similares (unitário)	*275,00€ **

SERVIÇOS TÉCNICOS / CUSTOS 2027

NÃO MEMBROS QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL

Apoio técnico na organização de almoços, pausas-café e similares	*mínimo de 935,00€ **
Apoio técnico na preparação de material para publicação - Guias, sites, ou outras publicações (unitário)	*275,00€ **
Apreciação de projetos de rótulos, fichas técnicas, etc. (unitário)	*275,00€*
Apreciação de projetos de material promocional (unitário)	*275,00€*

*** Acresce custos de deslocação e estadia**

Os valores referidos não incluem custos com:

- caracterização química e sensorial de produtos ou quaisquer outros custos laboratoriais;
- registos de marcas, marcas de associação, logotipos ou outras;
- conceção de logotipos de produtos ou de embalagens;
- quaisquer outros que se revelem necessários para o bom desenvolvimento dos serviços.

Despesas, sempre previamente autorizadas pelos interessados, serão debitadas à parte e a preço de custo.

NOTA: Aos valores indicados, acresce sempre IVA à taxa legal em vigor

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 95/2026 - AG	***PONTO 5 DA OT***	***10/04/2026***
ASSUNTO: **DIVERSOS – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE**		

A Direcção informa ainda que:

A. ADESÕES

No 1º trimestre de 2026, as seguintes entidades aderiram à Qualifica /oriGIn Portugal

CATEGORIA	TIPO	ENTIDADE
Membro Efectivo	Agrupamento Produtores	Meltagus
Membro Efectivo	Agrupamento Produtores	AECC - Associação Empresarial do Concelho de Cascais

B. IMPARIDADES CONSTITUÍDAS

Considerando que o procedimento contabilístico da constituição de imparidades é tanto mais importante e imprescindível quanto a necessidade das demonstrações financeiras deverem apresentar uma representação o mais fidedigna possível da posição financeira e patrimonial da entidade, entendeu o Revisor Oficial de Contas (apesar do registo de imparidades representar um custo acrescido para a QUALIFICA), registar em 2025 a imparidade relativa a alguns dos saldos com antiguidade superior a 2 anos, designadamente

- *Casa Lapão -*
- *Soul & Flavors*
- *Cooperativa Agrícola Penela da Beira*
- *Algfuturo*
- *Dias & Pereira dos Santos*
- *Prazeres da Terra*
- *Campos & Santana*
- *Cordel Maneirista*

Salienta-se, no entanto, que, tal como tem vindo a ser feito com outras imparidades já constituídas, iremos continuar a envidar esforços no sentido de tentar receber os valores em falta

C. DEPÓSITO A PRAZO

Por forma, não só, a evitar que todo o capital da Qualifica estivesse à ordem, mas também para capitalizar o mesmo, foi feito um novo depósito a prazo no valor de 200.000,00€,

D. ORIGIN INTERNACIONAL E ORIGIN EUROPA

Como sempre, a QUALIFICA continua, em coordenação com a oriGIn Internacional e com a oriGIn Europa, a acompanhar e a tentar influenciar a política comunitária em matéria de qualificação de produtos agro-alimentares e não alimentares, a diversos níveis.

A 19 de Janeiro a Directora Executiva participou, de forma on-line, na Assembleia Geral Extraordinária do oriGIn EU para consolidação da alteração dos Estatutos do oriGIn EU, discutidos e aprovados na anterior Assembleia Geral do oriGIn Internacional.

E. SESSÕES DE FORMAÇÃO VIA TEAMS

Pretendendo ajudar os seus membros, a QUALIFICA/oriGIn Portugal entendeu ser de todo o interesse realizar algumas sessões de esclarecimento, on-line via TEAMS, no âmbito das IGs.
Como tal, a 21 de Janeiro, realizou a 1ª Sessão de Formação dedicada à utilização de Indicações Geográficas como ingrediente na denominação de um produto transformado. Esta sessão teve como objetivo clarificar o alcance e as condições de aplicação do artigo 27º do Regulamento (EU) n.º 2024/1143, bem como os seus impactos práticos para produtores de produtos com Indicação Geográfica.
A 19 de Fevereiro, realizou uma 2ª Sessão de Formação dedicada, desta vez, ao Caderno de Especificações de uma Indicação Geográfica. Esta sessão tem como objetivo capacitar os participantes para as exigências regulamentares dos Cadernos de Especificações das Indicações Geográficas.
Posteriormente, a 19 de Março, teve lugar a 3ª Sessão de Formação dedicada ao Plano de Controlo nas IG. Esta sessão teve como objetivo capacitar os participantes para as exigências regulamentares da verificação da conformidade das Indicações Geográficas.

F. MICROCREDENCIAIS

Para concluir a formação, sobre Indicações Geográficas, denominada Microcredenciais, iniciada em 2025 pela Srª EngªAna Soeiro, em colaboração com a ESAS, a nova Directora Executiva – Srª Engª Teresa Coelho – promoveu a realização das últimas quatro sessões online e duas presenciais inicialmente previstas.

G. VIDEOCONFERÊNCIAS / WEBINARS / REUNIÕES PRESENCIAIS

Continua, ainda, a haver, por parte da nova Directora Executiva uma participação activa em várias videoconferências internacionais, designadamente com o oriGIn, DG Agri, Comissão Europeia e a Multi-Actor Platform – MAP, entre outros, bem como a nível nacional como foi o caso

Também a nível nacional tem havido diversas reuniões presenciais, e ou de forma on-line, com diversas entidades, como por exemplo
- No âmbito das prestações de serviços adjudicadas: estão a ser realizadas diversas reuniões com a Orivárzea, a ACPA, a ANP, a EABL, a Aproser e o Município da Sertã, a Confraria da Alcatra, Costa e Ferreira, o Município de Mértola, a Meltagus, entre outros;
- No âmbito da apresentação da Associação Qualifica: com os Município de Montemor-o-novo; Palmela e Santarém

- No âmbito de outras IGs: com a CIM Trás-os-Montes; a APITAD; TAGUS e Universidade de São Paulo (Brasil)
- Reunião presencial no dia 13 de março com o Professor Associado Doutor Eduardo Brito-Henriques do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, coordenador do Grupo TERRITUR-Turismo, Património e Território da Universidade de Lisboa, com vista ao estabelecimento de protocolo de colaboração.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Também a nível de outros eventos, continua a haver uma participação activa da QUALIFICA, através da sua Directora Executiva:
- No dia 6 de janeiro e a convite da Universidade de São Paulo no Brasil promoveu uma sessão de Formação online dedicada a "Produtos Qualificados com Indicação Geográfica"
- A 7 de Março participou como oradora no Congresso de panificação organizado pela ACIP, que decorreu no Porto com o tema "Tradição e Inovação no Pão com Identidade"
- A 19 de Março participou na 4º Conferência AO. RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior;
- Ainda a 20 de Março, participou como oradora no colóquio "Laranjas de Pardais – O Caminho do Reconhecimento", uma iniciativa promovida pela Confraria da Laranja de Pardais. O encontro decorreu em Vila Viçosa e reuniu especialistas, representantes institucionais e profissionais do setor agrícola para debater o futuro e a valorização deste produto tradicional da região. A sua participação teve como tema "Produtos Qualificados em Portugal: Valor Agregado e Impacto dos Processos de Qualificação".
- Organização de visita a Portugal no mês de Maios de comitiva de produtores de Cacao, pimenta e café de São Tomé e Príncipe no âmbito da qualificação europeia de semente de cacao.

H. CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES 2025

Encontrando-se já a decorrer a 1º fase de 2026 dos habituais concursos de Produtos Tradicionais Portugueses, realizados em parceria como o CNEMA, a Directora Executiva tem também marcado presença nos mesmos, designadamente:

1	14º Concurso Nacional de Pasteis e Empadas Tradicionais Portuguesas	13 Jan. 2026
2	15º Concurso Nacional de Folares e Bôlas Tradicionais Portuguesas	15 Jan. 2026
3	13º Concurso Nacional de Sal Tradicional Português	20 Jan. 2026
4	13º Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses	20 Jan. 2026
5	13º Concurso Nacional de Chocolates Tradicionais Portugueses	22 Jan. 2026
6	16º Concurso Nacional de Presuntos Tradicionais Portugueses	03 Fev. 2026
7	11º Concurso de Alheiras Tradicionais Portuguesas	05 Fev. 2026
8	15º Concurso de Farinheiras Tradicionais Portuguesas (Enchidos)	10 Fev. 2026
9	15º Concurso de Morcelas Tradicionais Portuguesas (Enchidos)	10 Fev. 2026
10	15º Concurso de Chouriços Tradicionais Portuguesas (Enchidos)	11 Fev.2026
11	15º Concurso Nacional de Ensacados Tradicionais Portugueses	12 Fev.2026
12	15º Concurso Nacional de Queijos Frescos Tradicionais Portugueses	03 Mar. 2026
13	15º Concurso Nacional de Queijos Curados Tradicionais Portugueses	04 Mar. 2026
14	15º Concurso Nacional de Queijos de Cura Prolongada Tradicionais Portugueses	05 Mar. 2026

CONCURSOS AINDA A REALIZAR NA 1ª FASE		
15	15º Concurso Nacional de Doçaria Simples Tradicional Portuguesa	24 Mar. 2026
16	15º Concurso Nacional de Doçaria Rica Tradicional Portuguesa	25 Mar. 2026
17	15º Concurso Nacional de Doçaria Conventual Tradicional Portuguesa	26 Mar. 2026
18	13º Concurso Nacional de Vinagres Tradicionais Portugueses	14 Abr. 2026
19	13º Concurso Nacional de Ervas Aromáticas Tradicionais Portuguesas	14 Abr. 2026
20	º Concurso Nacional de Azeitonas de Conserva Tradicionais Portuguesas	16 Abr. 2026
21	1º Concurso Nacional de Acepipes Tradicionais Portugueses	16 Abr. 2026
22	15º Concurso Nacional de Carnes Tradicionais Portuguesas	28 Abr. 2026
23	º Concurso Nacional de Gelados Tradicionais Portugueses	07 Mai. 2026
24	º Concurso Nacional de Leguminosas Tradicionais Portuguesas	07 Mai. 2026

I. III FEIRA DE DOÇARIA CONVENTUAL DE VILA VIÇOSA

A exemplo dos anos anteriores, a Qualifica, visando reforçar a importância da preservação das receitas conventuais, da ligação ao território e da defesa dos produtos tradicionais portugueses, continua a colaborar com o Município de Vila Viçosa. Como tal, este ano a feira, que decorreu de 30 de Janeiro a 1 de Fevereiro, contou com a presença da nova Directora Executiva – Engª Teresa Coelho. De destacar o momento especial que decorreu no sábado, com a realização do concurso Doces Conventuais – Ana Soeiro, que homenageou uma das grandes impulsionadoras da valorização e promoção dos produtos tradicionais portugueses.

J. FEIRA DOÇARIA CONVENTUAL DE PORTALEGRE

Continuando a colaborar com o Município de Portalegre na Feira de Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre, que decorrerá entre 1 e 3 de Maio, a Qualifica reuniu já com o Município de Portalegre, estando a preparar a feira em estreita colaboração.

K. CANTAR AS JANEIRAS

A 10 de janeiro deu-se início ao ciclo de eventos com os nossos membros. O primeiro evento do ano foi **"Cantar as Janeiras" – Encontro Nacional de Coros da Autoridade Tributária** que contou com a presença de mais de 1 100 participantes. Neste evento foram os membros da QUALIFICA/oriGIn Portugal do Distrito de Santarém a marcar presença, beneficiando de condições únicas para a venda e promoção dos seus produtos tradicionais portugueses.

L. LUSOFLORA 2026

Nos dias 26 e 27 de janeiro os membros da QUALIFICA/oriGIn Portugal puderam participaram no II evento exclusivo, desta na feira profissional de Produtores de Plantas e Flores Naturais no CNEMA em Santarém. Sem quaisquer custos os membros presentes divulgaram e comercializaram os seus produtos.

M. PEDIDOS DE REGISTO DE IGS

A QUALIFICA continua a acompanhar os pedidos de registo, junto da DGADRural, de:

- Pão de Ul/pada de Ul;
- Regueifa de Ul;

- Canoco de Ul;
- Pão de ló de Margaride;
- Pão de Mafra;
- Bola doce Mirandesa/bolha doce Mirandesa;
- Covilhete de Vila Real.

N. SEMINÁRIO "INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO ATIVOS ESTRATÉGICOS – DO PATRIMÓNIO LOCAL AO IMPACTO GLOBAL"

No dia 9 de Junho, no âmbito da Feira Nacional de Agricultura, a Qualifica/oriGIn Portugal irá organizar um encontro denominado "**Indicações Geográficas como ativos estratégicos – do património local ao impacto global".** Esta iniciativa, que procurará reunir decisores públicos, produtores, organizações setoriais e especialistas, propõe uma reflexão estratégica sobre competitividade, inovação, sustentabilidade e articulação institucional no contexto do novo Plano de Ação da União Europeia para as IG.

O. DESVINCULAÇÃO DE MEMBROS

Informa-se que as entidades abaixo indicadas pediram a desvinculação de membros da Qualifica:

- Fábrica da Igreja Paroquial dos Prazeres
- CM Almeirim
- Servipal
- Cordel Maneirista
- Gama de Matos
- CM Valpaços

E, de acordo com o deliberado em AG, procedeu-se à exclusão da seguinte entidade: Quinta da Reineta

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

30

ACTA Nº 40 DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 11h00m realizou-se, em sessão ordinária e electiva, de forma on-line, através da plataforma TEAMS, a quadragésima Assembleia Geral da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto um: Aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior

Ponto dois: Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2026 – Apreciação e votação (Doc AG 87/2025 e anexo);

Ponto três: Proposta de valores para 2026 (adicional) – Apreciação e votação (Doc AG 88/2025 e anexo)

Ponto quatro: Valores em atraso – Apreciação e votação (Doc AG 89/2025 e anexos);

Ponto cinco: Outros assuntos de interesse – Informação (Doc AG 90/2025)

Ponto seis: Eleição dos Órgãos Sociais - Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal - para o quadriénio 2025-2029;

Ponto sete: Tomada de Posse da Mesa da Assembleia Geral eleita;

Ponto oito: Tomada de Posse da Direcção e Conselho Fiscal eleitos;

Ponto nove: Deliberação sobre a não remuneração dos Órgãos Sociais;(Doc AG 91/2025).

Encontrando-se a Assembleia nas condições previstas pela alínea b) do nº 4 do artº13º dos Estatutos, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ANTERIOR

A Presidente da Mesa começou por colocar em votação a aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior, interpelando os presentes no sentido de confirmar se alguém pretendia que se procedesse à leitura da referida Acta. Dispensada a leitura foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da representante do Município de Mafra, por não participação na Assembleia Geral em causa.

De seguida, a Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Direcção, o qual, por sua vez, solicitou à Directora Executiva da Associação, a Srª Engª Teresa Coelho, que expusesse os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.

PONTO DOIS: PROPOSTA DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 (Doc AG 87/2025 AG e anexo);

Foi, então, apresentada, pela Srª Engª Teresa Coelho, a proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2026, anexa ao Doc AG 87/2025, e previamente disponibilizada. Durante a breve exposição, suportada por um power point, a Directora Executiva salientou, por um lado, o facto de 2026 ser um ano de transicção institucional (resultado do desaparecimento da Srª Engª Ana Soeiro – fundadora e Directora Executiva da Associação) e, por outro lado o facto de o documento apresentado continuar a expressar uma linha de orientação que se caracteriza não só pelo reforçar do papel da Associação na valorização, qualificação, promoção e defesa dos produtores, dos produtos e das empresas que produzem, preparam e ou comercializam produtos tradicionais, agro-alimentares ou não alimentares, como ainda pela responsabilidade e prudência antes de serem assumidos novos compromissos e responsabilidades, procurando manter um equilíbrio financeiro sustentável e, aqui, aproveitou a Directora Executiva para dizer que no final do ano, e a confirmar-se a saída, por reforma, da técnica Ana Calado, se coloca a hipótese de transferência da Sede de Portalegre para Santarém uma vez que deixa de se justificar a manutenção deste escritório com todos os gastos inerentes (renda, electricidade e limpeza). No que diz respeito à representação e cooperação internacional salientou, ainda, a Directora Executiva, que a Qualifica, enquanto membro do movimento oriGIn, planeia continuar a ter uma participação muito activa. Interpelado o Presidente da Direcção, sobre se queria acrescentar algo, quis apenas frisar que se tratava de um Plano de Actividades virado, cada vez mais, para o desenvolvimento de actividades junto dos membros pelo que apelava a uma participação, mais activa, e à união de todos os membros. Antes de colocar a proposta à votação, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral disse que espera sinceramente que a Associação faça um caminho diferente daquele que fez nos últimos anos pois durante muitos anos tivera um papel importante em Portalegre e que foi perdendo de forma dramática. Como tal, espera que haja, a partir de agora, uma forma diferente de trabalhar com Portalegre, quer com os Agrupamentos de Produtores relativamente aos muitos produtos tradicionais de Portalegre quer em relação à Feira de Doçaria Conventual. Mostrou, ainda, a Presidente da Mesa o seu desagrado por não ter sido previamente informada da pretensão, e qual a razão, da Qualifica encerrar o escritório em Portalegre e, consequentemente, mudar a sua Sede para Santarém. Pediu, então, a palavra a Directora Executiva para explicar que o encerramento do escritório em Portalegre prende-se única e exclusivamente com a reforma

da técnica Ana Calado que é a única pessoa a ocupar este espaço. Com a sua saída, não se justifica estar a pagar uma renda, electricidade e limpeza para manter um espaço vazio, tanto mais que em Santarém o espaço é gratuito. Salientou, no entanto, a Directora Executiva que poderiam discutir este assunto na reunião que iria haver com Portalegre no dia 15 de Janeiro. Tomou, de novo, a palavra a Presidente da Mesa para agradecer a explicação dada pela Directora Executiva e dizer que não se tinha apercebido que a Ana Calado se iria aposentar. Depois de apreciada, e não havendo mais nenhuma intervenção, foi a proposta em apreço colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO TRÊS: PROPOSTA DE VALORES PARA 2026 (ADICIONAL) – DOC AG 88/2025);

Tendo em conta o disposto no nº 3 do Artº 6º do regulamento Interno do Membro:

- A fixação dos valores da joia e das quotas deverá ser deliberada na 1ª AG de cada ano para que os membros a possam reflectir nos seus orçamentos para o ano sequente – foram já aprovadas quer as tabelas de custos de adesão quer as tabelas de prestação de serviços para 2026. No entanto, e considerando a publicação da lei 123/2025, houve necessidade de se mexer na tabela de custos de prestação de serviços, a membros e não membros, designadamente através da introdução da prestação de serviços de apoio técnico a agrupamentos de produtores, no âmbito da lei atrás referida. Colocada à votação foi a proposta em apreço aprovada por unanimidade. Em síntese, foi introduzida a seguinte prestação de serviços:

- Apoio técnico a Agrupamentos de Produtores (requisitos no âmbito da nova Portaria 123/2025) – 1.250,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) para membros e 3.000,00€ mais custos de deslocação e estadia (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) para não membros.

PONTO QUATRO: VALORES EM ATRASO (Doc AG 89/2025);

Tendo em conta que, na sequência do aprovado na Assembleia geral anterior, foi feita uma última tentativa de recuperar os valores em atraso:

- Junto da Soul & Flavors – e o membro decidiu desvincular-se;

- Junto da Quinta da Reineta – e o membro continua sem atender qualquer chamada telefónica, nem responde a e-mails;

A AG aprovou, por unanimidade, a exclusão da Quinta da Reineta.

PONTO CINCO: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE (Doc AG 90/2025)

A Assembleia Geral tomou conhecimento dos diversos assuntos constantes do DOC AG 90/2025, designadamente:

A) oriGIn e oriGIn Europa

Como sempre, a QUALIFICA continua, em coordenação com a oriGIn e com a oriGIn Europa, a acompanhar e a tentar influenciar a política comunitária em matéria de qualificação de produtos agro-alimentares e não alimentares, a diversos níveis. Entre 6 e 12 de Outubro, a Directora Executiva participou na Assembleia Geral Estatutária do oriGIn Internacional, que decorreu no México, marcando o lançamento oficial do oriGIn América Latina. Na mesma Assembleia Geral Estatutária, e para além da re-eleição da Qualifica /oriGIn Portugal - na pessoa da Sua Directora Executiva – Engª Teresa Coelho – como Vice-Presidente da Europa no oriGIn, foi ainda dedicado um especial momento à memória da Engª Ana Soeiro, cuja recente partida deixou uma profunda marca na comunidade das IGs e dos produtos de qualidade. No primeiro fim de semana de Dezembro a Directora Executiva esteve presente no VII Fórum Qualivita. Esta foi uma oportunidade estratégica para avaliar a evolução do sistema de Indicações Geográficas (IG) e delinear as perspetivas futuras, um ano após a entrada em vigor do Regulamento da UE 2024/1143. O evento, organizado pela Fundação Qualivita em colaboração com oriGIn, oriGIn Europa, Origin Italia, oriGIn France, Origen España, Qualifica/OriGIn PT, constiutui um marco de referência perante os novos desafios do setor, graças à contribuição de especialistas, instituições nacionais e europeias, consórcios de proteção e representantes do setor agroalimentar de qualidade.

B) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS IGs

A pedido de diversas entidades, foram efectuados diversos orçamentos quer para qualificação de novos produtos, alteração de Cadernos de Especificações e/ou de Apoio ao Reconhecimento de APS (no âmbito da nova portaria 123/2025) tendo sido já adjudicados os seguintes serviços:

- Proposta nº 3 – Alcatra da Ilha Terceira
- Proposta nº 4 – Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas IGP
- Proposta nº 10 – Covilhete de Vila Real
- Proposta nº 12 – Bolo do Caco da Madeira e do Pão de Casa da Madeira
- Proposta nº 14 – Areias de Cascais e Nozes de Cascais
- Poposta nº 15 – Carne Marinhoa DOP
- Proposta nº 16 – 4 produtos Terras de Sicó

- Proposta nº 17 – Maçã de Alcobaça IGP
- Proposta nº 18 – Citrinos do Algarve IGP
- Proposta nº 20 – Maranho da Sertã IGP
- Proposta nº 38 de 2024 – Carne de Porco Alentejano DOP

C) VIDEOCONFERÊNCIAS / WEBINARS / REUNIÕES PRESENCIAIS

Continua, ainda, a haver, por parte da nova Directora Executiva (que iniciou funções oficialmente em 23 de Julho do corrente ano), uma participação activa em várias videoconferências internacionais, designadamente com o oriGIn e com a Comissão Europeia. Também a nível nacional tem havido diversas reuniões presenciais, e ou de forma on-line, com diversas entidades, como por exemplo com a Orivárzea, Ader-Sousa, APOMA, AP Queijo Serpa DOP, APMA, ACIF-CCIM, Município de Rio Maior, Assoc. Pasteleiros de Tentúgal, Associação Terras de Sicó, Associação Empresarial de Felgueiras, Município de Vila Viçosa, Município de Leiria, EABL, Município de Arraiolos, Aproser e Município da Sertã, Município de Sesimbra, Frutoeste, entre outros. Está ainda agendada uma reunião para início de janeiro com o Município de Setúbal. Em 2025 a Eng.ª Ana Soeiro, em colaboração com a ESAS, foi formadora num conjunto de Microcredenciais sobre Indicações Geográficas, mas que, infelizmente, não pode terminar. A conclusão destas formações encontra-se a decorrer, tendo sido assumida pela nova Directora Executiva.

Destacamos aqui as reuniões com:

- CNEMA - Sendo o CNEMA agora membro de Honra da Qualifica/oriGIn Portugal, entendeu a Directora Executiva alargar a colaboração com esta entidade tendo, para o efeito, sido acordado que os concursos "Provámos e Gostámos" e "Ovo d'Ouro" passarão a ser organizados em conjunto, à luz dos Concursos Nacionais de Produtos Tradicionais. Ficou ainda acordado com o CNEMA que os membros da Qualifica/oriGIn Portugal passariam a usufruir de espaço dedicado e exclusivo em alguns dos eventos nacionais (feiras ou outros) que tenham lugar no Centro de Exposições.
- ESAS – Reunião com vista à articulação de formação em análise sensorial destinada aos membros do júri dos concursos nacionais e ainda futuras ações de formação sobre Indicações Geográficas a ministrar pela Qualifica/oriGIn Portugal.
- ELS Solutions – Discussão de possível parceria com vista a apoio na exportação, incluindo cumprimento de rotulagem nos países de destino, analisada a possibilidade de promovermos ações de formação/ divulgação conjuntas.

- INOVA+ - Tratando-se de consultora que presta serviço a candidaturas a projetos financiados, a reunião teve como objetivo a análise e discussão de possível participação da Qualifica/oriGIn Portugal em projetos. Aguarda-se o desenvolvimento da reunião e troca de informação entretanto decorrida.
- Torres Joalheiros – Reunião com vista a possível apoio a eventos específicos da Qualifica/oriGIn Portugal, nomeadamente os Concursos para Doçaria Rica, Doces Conventuais, Ovo d'Ouro ou outros em que a qualidade, tradição e reputação possam associar-se diretamente à joalharia.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Também a nível de outros eventos, continua a haver uma participação activa da QUALIFICA, através da sua Directora Executiva:

- Participou no III Simpósio de Gastronomia que decorreu em Ponte de Lima a 1 de Agosto;
- A 29 de Agosto participou no Festival do Tomate Coração de Boi do Douro que decorreu em Vila Real;
- A Directora Executiva participou também na abertura da Poiartes 2025, que decorreu a 11 de setembro em Vila Nova de Poiares;
- de 23 e 26 de Outubro participou no almoço e no Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, que decorreu em Celorico da Beira;

D) PARCERIAS E PROTOCOLOS

Visando, não só, dar continuidade, mas também reforçar as parcerias e protocolos existentes a Directora Executiva reuniu com:

- Consulai (forma presencial);
- Gastão, Cunha e Ferreira (On-line);

E) FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA (FNA 2025)

De 7 a 15 de Junho teve lugar a 61ª feira nacional de Agricultura, no CNEMA em Santarém onde, como habitualmente, a Qualifica, para além da cerimónia de entrega de prémios aos premiados nos concursos Nacionais dos produtos tradicionais portugueses (organizado em parceria com o CNEMA) marcou ainda presença com o já habitual stand institucional.

F) CONCURSO OVO D'OURO 2025

No dia 11 de Junho, realizou-se, em Santarém, o 2º Concurso Ovo d'Ouro organizado pela Qualifica/oriGIn Portugal em parceria com a ANAPO. O concurso contou com a participação de 6 concorrentes / 8 produtos.

G) CONCURSO PROVÁMOS & GOSTÁMOS 2025

A 9 de Outubro, decorreu a 5ª edição deste concurso que contou com a participação de 9 concorrentes / 10 produtos,

H) CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES 2025

Dando continuidade aos habituais concursos de Produtos Tradicionais Portugueses, realizados em parceria como o CNEMA, decorreu já a segunda fase destes concursos, designadamente:

25 de Setembro

CN de pães tradicionais – *39 inscrições*

26 de Setembro

CN de Cervejas Tradicionais -

CN de Sidras Tradicionais -

21 de Outubro

CN de Bolos rei tradicionais – *47 inscrições*

22 de Outubro

CN de Bolos especiais de Natal – *15 inscrições*

28 de Outubro

CN de doces de fruta tradicionais – *14 inscrições*

CN de Frutos secos tradicionais – *1 inscrições*

29 de Outubro

CN de Aguardentes não vínicas – *4 inscrições*

CN de conservas de pescado tradicionais – *2 inscrições*

11 de Novembro

CN de licores tradicionais – *19 inscrições*

12 de Novembro

CN de Pastel de Nata – *14 inscrições*

I) FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA

De 16 a 26 de Outubro, realizou-se o habitual Festival Nacional de Gastronomia (44º), promovido pelo Município de Santarém. Para além de promover a cultura e os sabores nacionais, o evento inclui demonstrações culinárias, degustações e workshops, sendo um ponto de encontro para quem deseja explorar a diversidade gastronómica portuguesa. A Qualifica aliou-se, uma vez mais, a este evento tendo participado, por um lado, com um stand (gratuito) que permitiu a diversos membros participarem neste evento e tendo, por outro lado, organizado, no dia 16, a entrega de prémios do concurso Pão Tradicional

Português, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado do Turismo e do Sr. Presidente da Câmara de Santarém no dia 18, a entrega de prémios dos concursos provámos & Gostámos e Ovo d'Ouro e fazendo 2 workshop – um de Areias de Cascais com o Município de Cascais e outro de Ovos Moles de Aveiro IGP, com a APOMA

J) OUTROS CONCURSOS

A exemplo dos anos anteriores, a Qualifica continua a dar apoio técnico na realização do concurso do Pastel de feijão de Torres Vedras que este ano se realizou no dia 30 de Outubro e contou com a presença da Directora Executiva – Engª Teresa Coelho.

K) MERCADO DE NATAL QUALIFICA

Com o apoio do CNEMA, a Qualifica oriGIn Portugal conseguiu acordar com a Viver Santarém - empresa gestora do Mercado Municipal de Santarém – uma colaboração no sentido de organizar um Mercado de Natal QUALIFICA. Para o efeito, obteve 10 stands gratuitos utilizados por membros da associação nos dias 21, 22 e 23 de novembro. Fizera-se provas de azeite, vinho e queijos com a ESAS e um workshop de Ovos Moles de Aveiro IGP, com a APOMA. Organizou-se, ainda, a Cerimónia de entrega de prémios do Concurso Nacional de Bolo Rei Tradicional Português e de Bolos Especiais de Natal.

L) PEDIDOS DE REGISTO DE IGS

A QUALIFICA continua a acompanhar os pedidos de registo, junto da DGADR, de:

Pão de Ul/pada de Ul;

Regueifa de Ul;

Pão de ló de Margaride;

Pão de Mafra;

Bola doce Mirandesa/bolha doce Mirandesa,

Canoco de UL – Após um longo período de análise na DGADR, foi finalmente publicada a decisão nacional favorável ao registo da denominação «Canoco de Ul» como indicação geográfica protegida (IGP). A decisão nacional confere proteção a nível nacional à denominação "Canoco de Ul" como Indicação Geográfica, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2025, data de apresentação do pedido de registo à Comissão Europeia

M) ADESÕES E DESVINCULAÇÕES DE MEMBROS

A AG tomou ainda conhecimento da admissão das entidades abaixo indicadas:

- Confraria da Alcatra da Ilha Terceira
- Esmeralda Gouveia
- Ferraria dÁlge

- Juan Sousa Unipessoal Lda
- O Pereiro de Santo António
- MCM; Artisan Distillers, Unipessoal Lda
- Terras de Sicó

E foi, igualmente, informada que as entidades abaixo indicadas pediram a desvinculação de membros da Qualifica:

- Município de Vouzela
- Coopenela – Coop. Agric. de Penela da Beira
- Alves & Ribeiro – Alheiras Angelina
- Soul & Flavors

E ainda que, de acordo com o deliberado na AG anterior, procedeu-se à exclusão da seguinte entidade:

- Dias e Pereira dos Santos

M. RESCISÃO CONTRATO

Obedecendo a contratação do Estagiário Rafael Barros aos requisitos necessários para a QUALIFICA se candidatar à *dispensa parcial - 50% durante 5 anos - do pagamento de contribuições para o regime geral de segurança social, na parte relativa à entidade empregadora*, foi efectuada, em 13/07/2025, a contratação do estagiário acima referido - com a remuneração ilíquida de 1.149,50€. Apercebendo-se, no entanto, posteriormente, a Directora Executiva que a pessoa em questão não correspondia ao minimamente necessário para o desempenho das funções para que fora contratado, foi acordada, entre ambas as partes, a rescisão do contrato a partir de 11 de novembro de 2025.

Não havendo ninguém a querer intervir e sendo apenas um ponto para tomada de conhecimento, a Presidente da Mesa passou de imediato ao:

PONTO SEIS: ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS – MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DIRECÇÃO E CONSELHO FISCAL – PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029

Entrando no ponto seis, a Presidente da Mesa começou por informar a Assembleia Geral que não tinha sido recebida qualquer lista candidata aos Órgãos Sociais da Associação. Por esta razão, e após consulta a todos os membros, foi elaborada uma lista com base na disponibilidade demonstrada por vários membros para ocuparem um cargo nos Órgãos Sociais. Posto isto, foi a lista, designada como Lista Única, apresentada e posta à votação

tendo sido aprovada por unanimidade. Os Órgãos Sociais para o quadriénio 2025-2029 ficaram assim constituídos:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente da Mesa: Município de Portalegre
- Vice-Presidente da Mesa: Município de Vila Viçosa
- Secretário da Mesa: APMA – Associação dos Produtores de Maçã de Alcobaça
- 1° suplente: Município de Leiria
- 2° Suplente: Sabores de Miranda - Associação de Produtores Gastronómicos das Terras de Miranda

Direcção

Presidente da Direcção: Orivárzea – Orizicultores do Ribatejo, S.A.

Vice-Presidente da Direcção: Município de Castelo Branco

Vice-Presidente da Direcção: Ancsub – Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara

Vice-Presidente da Direcção: EABL - Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira

Vice-Presidente da Direcção: Estrelacoop - Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela

1° Suplente: Uniprofrutal - União dos Produtores Horto-frutícolas do Algarve

2° suplente: Município da Sertã

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal: Confraria do Covilhete (Vila Real) - CC

Vogal: CEPAAL – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo

Vogal: Município de Mértola

1° Suplente: Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha

2° Suplente: Município de Torres Vedras

PONTO SETE: TOMADA DE POSSE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITA

Procedeu-se então ao momento virtual de Tomada de Posse dos titulares da nova Mesa da Assembleia Geral, bem como dos suplentes, o qual será formalizado através de Auto de Tomada de Posse, o qual será anexado à presente Acta.

PONTO OITO: TOMADA DE POSSE DA DIRECÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, ELEITOS

Procedeu-se, de seguida, ao momento virtual de Tomada de Posse dos titulares da Direcção e do Conselho Fiscal, assim como dos respectivos suplentes, já perante a nova Mesa da Assembleia Geral, o qual será formalizado através do Auto de Tomada de Posse, que será anexado à presente Acta.

PONTO NOVE: DELIBERAÇÃO SOBRE A NÃO REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (Doc AG 91/2025)

Passando ao ponto nove da OT, a Presidente da Mesa começou por explicar que tendo em conta a necessidade de informar o Instituto da Segurança Social quanto à remuneração dos Órgãos Sociais da Qualifica / oriGIn Portugal e tendo-se verificado que os Estatutos da Associação eram omissos quanto a esse ponto colocava-se agora a votação a seguinte proposta:

- Considerando ser a Associação uma entidade sem fins lucrativos;
- Considerando que, desde a fundação da Associação, nunca nenhum dos membros dos Órgão Sociais auferiu qualquer remuneração, durante os respectivos mandatos;

Propõe-se a manutenção da política de não remuneração de qualquer membro dos Órgãos Sociais até, pelo menos, ao términus do presente mandato (2025-2029). Colocada à votação foi a proposta em apreço aprovada por unanimidade.

Antes de dar por encerrada a sessão a Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir tendo o Presidente da Direcção solicitado a palavra apenas para agradecer aos restantes colegas dos Órgãos Sociais desejando que este seja mais um mandato de evolução, O Presidente da Direcção agradeceu, ainda, a todos os membros da Associação e congratulou-se pelo grande número de participantes nesta Assembleia Geral desejando que esse envolvimento dos membros seja o inicio de um novo rumo em que a Qualifica consiga ter mais presença e mais afirmação. Pediu, também, ainda, a palavra a Directora Executiva, Srª Engª Teresa Coelho, para dizer que a Associação se propõe contactar tanto os Municípios como os Agrupamentos de Produtores no sentido de saber de que forma podemos ajudar, apoiar e ir ao encontro daquilo que precisam, ou seja, ter um feed back sobre quais os pontos que gostariam de ver tratados.

Nada mais havendo a tratar e não havendo mais ninguém a querer pronunciar-se, foi dada por encerrada a sessão cerca das 12h00m. Da sessão foi lavrada a presente Acta que será assinada pela mesa Presidente da Mesa cessante e pela Mesa eleita.

O Auto de Tomada de Posse assinado bem como a folha de presenças e as declarações dos membros representados ficam arquivados em pasta anexa à presenta Acta e consideram-se parte integrante da mesma.

Portalegre, 9 de Janeiro de 2026

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Câmara Municipal de Portalegre, representada pela Srª Presidente Engª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho)

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Câmara Municipal de Vila Viçosa, representada pelo Sr Vice-Presidente Dr. Tiago Passão Salgueiro)

Secretário da Mesa da Assembleia Geral

(APMA – Associação dos Produtores de Maçã de Alcobaça representada pelo Sr. Engº Jorge Manuel Pereira Soares)

Qualifica
oriGIn·PT

VALORES DA JOIA DE ADESÃO E DA QUOTA ANUAL

VALORES CUSTO ADESÃO PARA 2027

	TIPOLOGIA / DIMENSÃO	ESCALÃO	VALOR JOIA DE ADESÃO 2027	VALOR QUOTA ANUAL 2027
Membro Efectivo	A. Municípios até 10.000 eleitores (ver nota [1])	1	1.880€	1.880€
	A. Municípios entre 10.000 e 40.000 eleitores (ver nota [1])		2.065€	2.065€
	A. Municípios com mais de 40.000 eleitores (ver nota [1])		2.380€	2.380€
	A. Municípios de Lisboa e Porto (ver nota [1])		2.540€	2.540€
	B. Agrupamentos de Produtores (Independentemente da dimensão)	2	290€	290€
	C. CIMs (comunidades Intermunicipais ou entidades equiparadas (independentemente da Dimensão)	3	5.930€	5.930€
	D. Entidades de natureza pública e privada, de cariz sócio-cultural, económico ou profissional (independentemente da dimensão)	4	230€	230€
	E. Instituições de solidariedade social, grupos folclóricos e entidades similares, (independentemente da dimensão)	5	90€	90€
	F. Investigadores, Professores e Técnicos	6	35€	35€
	G. Produtores (ver nota [2])	7	220€ ou 90€	220€ ou 90€
	H. Comerciantes ou outros agentes económicos (ver nota [3])	8	440€ ou 235€	440€ ou 235€
	I. Juntas de Freguesia ou suas Uniões / Associações (ver nota [4])	9	0,5% do FFF	0,5% do FFF
Membro Associado	J. Entidades públicas ou privadas que possam apoiar, potenciar ou promover a associação e ou os seus membros (ver nota [5])	10	0 a 11.000€	0 a 5.500€

ATENÇÃO: **A Jóia de Adesão é processada, pelo seu valor total, no acto de Adesão.**
A quota relativa ao ano de Adesão é processada, pelo seu valor total, no acto de Adesão

NOTAS:

[1] Os Municípios integrados em CIMs (ou entidades equiparadas) associadas da QUALIFICA / oriGIn Portugal ficam isentos do pagamento da Jóia de Adesão;

[2] Os associados produtores deverão comprovar junto da QUALIFICA / oriGIn Portugal que o volume de negócios, no ano anterior, foi inferior a 60.000,00€ - apresentando cópia da Declaração de Rendimentos entregue nas Finanças - para terem direito à redução de 60% no valor da Jóia e no valor da quota anual; **A apresentação da Declaração atrás referida deve ser anual para beneficiar, em cada ano, do valor de quota reduzida**.

[3] Os associados comerciantes ou outros agentes económicos deverão comprovar junto da QUALIFICA / oriGIn Portugal que o volume de negócios, no ano anterior, foi inferior a 60.000,00€

VALORES DA JOIA DE ADESÃO E DA QUOTA ANUAL

€ - apresentando cópia da Declaração de Rendimentos entregue nas Finanças - para terem direito à redução de 47% no valor da Jóia e no valor da quota anual; **A apresentação da Declaração atrás referida deve ser anual para beneficiar, em cada ano, do valor de quota reduzida**

[4] FFF= Fundo financiamento das Freguesias

[5] Valores negociáveis, caso a caso, face aos serviços prestados pela entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS / CUSTOS 2027

NÃO MEMBROS QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL

Designação do Serviço	Custo
Deslocação Simples (média 400 km + Portagens)	*mínimo de 325,00€*
Deslocação e Estadia (1 noite) (custos deslocação + Hotel + 3 refeições)	*mínimo de 510,00€*
Apoio técnico na elaboração de descritivos de produtos, referenciais técnicos e Cadernos de Especificações ou suas alterações para uso de marcas coletivas (Não aplicável a marcas da associação QUALIFICA)	*mínimo de 550,00€ para descritivo de produtos e 2.750,00€ para Cadernos de Especificações**
Apoio técnico na elaboração de Cadernos de Especificações ou suas alterações para qualificação ao nível europeu	*mínimo de 5.500,00€**
Apoio técnico na elaboração de Cadernos de Especificações ou suas alterações para registo/alteração de Marcas Coletivas	*mínimo de 2.750,00€**
Apoio técnico a Agrupamentos Produtores (requisitos no âmbito da legislação nacional)	*mínimo de 3.000,00€**
Apoio técnico na elaboração de rótulos, fichas técnicas, ou outros	*mínimo de 200,00€**
Apoio técnico no registo nacional de Marcas e de Marcas de Associação	*385,00€**
Apoio técnico na organização de feiras e eventos similares, em Portugal ou no estrangeiro	*mínimo de 1.375,00€**
Apoio técnico na organização de Provas, degustações e similares	*mínimo de 935,00€**
Participação em painéis de provadores, júris de concursos e similares	*385,00€**
Realização de Palestras e similares (unitário)	*275,00€ **
Participação em Seminários, sessões de esclarecimento ou similares (unitário)	*275,00€ **

148 671

SERVIÇOS TÉCNICOS / CUSTOS 2027

NÃO MEMBROS QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL

Apoio técnico na organização de almoços, pausas-café e similares	*mínimo de 935,00€ **
Apoio técnico na preparação de material para publicação - Guias, sites, ou outras publicações (unitário)	*275,00€ **
Apreciação de projetos de rótulos, fichas técnicas, etc. (unitário)	*275,00€*
Apreciação de projetos de material promocional (unitário)	*275,00€*

*** Acresce custos de deslocação e estadia**

Os valores referidos não incluem custos com:

- caracterização química e sensorial de produtos ou quaisquer outros custos laboratoriais;
- registos de marcas, marcas de associação, logotipos ou outras;
- conceção de logotipos de produtos ou de embalagens;
- quaisquer outros que se revelem necessários para o bom desenvolvimento dos serviços.

Despesas, sempre previamente autorizadas pelos interessados, serão debitadas à parte e a preço de custo.

NOTA: Aos valores indicados, acresce sempre IVA à taxa legal em vigor

Qualifica
oriGIn·PT

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 92/2026 - AG	***PONTO 2 DA OT***	***10/04/2026***
ASSUNTO: **PROPOSTA *RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, BALANÇO E CONTAS - 2025***		

Conforme parecer favorável do Conselho Fiscal, a Direcção propõe que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Actividades, Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo - relativos ao exercício de 2025 - em anexo.

Anexa-se, ainda, DRAFT do Relatório de Auditoria elaborado pelo ROC desta Associação.

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

Anexo: Relatório de Actividades, Balanço e Contas – 2025 e Relatório ROC

Qualifica
oriGIn·PT

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 94/2026 - AG	***PONTO 4 DA OT***	***10/04/2026***
ASSUNTO: **PROPOSTA DE *VALORES PARA* 2027 DA JÓIA, QUOTA E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**		

Como é já sobejamente sabido, a sustentabilidade da **QUALIFICA** / oriGIn Portugal, tal como acontece com outras estruturas associativas sem fins lucrativos, continua a assentar essencialmente nas quotas pagas pelos associados e no contributo dos proveitos próprios gerados por serviços prestados.

Como é, igualmente, do conhecimento da generalidade dos seus membros, a situação financeira da Associação continua a merecer um constante e enorme esforço, no sentido de a equilibrar e adequar ao contexto económico e social que todos vivemos, buscando ganhos efectivos de eficiência.

Apesar disso, e considerando que em 2025 se procedeu já a um aumento quer a nível da joia e quotas quer a nível dos serviços prestados a membros e não membros, entende-se dever a Associação continuar a fazer um esforço no sentido de manter, em 2027 os valores actualmente em vigor.

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto no nº 3 do Artº 6º do regulamento Interno do Membro: ***- A fixação dos valores da joia e das quotas deverá ser deliberada na 1ª AG de cada ano para que os membros a possam reflectir nos seus orçamentos para o ano sequente -*** propõe-se a aprovação dos valores constantes quer das tabelas de custos de adesão quer das tabelas de prestação de serviços, em anexo, para apreciação e votação pela Assembleia Geral.

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

Anexo: Tabelas custos adesão (Joia e Quota) e tabelas prestações de serviços (membros e não membros)

Qualifica
oriGIn PT

SERVIÇOS TÉCNICOS E CUSTOS PARA MEMBROS DA QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL 2027

SERVIÇOS PRESTADOS	MUNICÍPIOS	AGRUPAMENTOS DE PRODUTORES	PRODUTORES /COMERCIANTES
	Custo unitário	Custo unitário	Custo unitário
Processo de registo UE: Apoio técnico na elaboração/ alteração de Cadernos de Especificações ou suas alterações	2.750,00 €*	2.750,00 €*	1.375,00 €*
Processo de registo UE: Apoio técnico a Agrupamentos de Produtores no âmbito da legislação nacional	NA	1.250,00 €	NA
Marcas da QUALIFICA: Apoio técnico na elaboração de descritivos de produtos ou referenciais técnicos	275,00 €	220,00 €	110,00 €
Marcas da QUALIFICA: Apoio técnico na elaboração/ alteração de Caderno de Especificações	1.375,00 €	1.100,00 €	275,00 €
Registo/alteração de Marcas Coletivas: Apoio técnico na elaboração/ alterações de Cadernos de Especificações	1.375,00 €*	1.100,00 €*	NA
Apoio técnico:			
Elaboração de rótulos, fichas técnicas, ou outros	NA	120,00 €	60,00 €
Registo nacional de Marcas e de Marcas de Associação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Organização de feiras e eventos similares, em Portugal ou no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Organização de Provas, degustações e similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Preparação de material para publicação - Guias, sites, ou outras publicações	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Participação em ações/projetos/candidaturas, organizados pela QUALIFICA/oriGIn Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Apreciação de projetos de rótulos, fichas técnicas, etc.	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Apreciação de projetos de material promocional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Utilização da Marca Coletiva ÉQUALIFICADO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Divulgação:			
Realização de Palestras e similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participação em Colóquios, Conferências, Sessões de esclarecimento ou similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Os valores referidos não incluem custos com:

- caracterização química e sensorial de produtos ou quaisquer outros custos laboratoriais;
- registos de marcas, marcas de associação, logotipos ou outras;
- conceção de logotipos de produtos ou de embalagens;
- quaisquer outros que se revelem necessários para o bom desenvolvimento dos serviços.

Despesas, sempre previamente autorizadas pelos interessados, serão debitadas à parte e a preço de custo.

NOTA: Aos valores indicados, acresce sempre IVA à taxa legal em vigor

**Em caso de múltiplos processos (ex. pão de x, biscoito de x, bolacha de x...) o valor será acertado caso a caso*

Qualifica
oriGIn·PT

41ª ASSEMBLEIA GERAL Associação **QUALIFICA** / oriGIn Portugal		
DOC T 95/2026 - AG	***PONTO 5 DA OT***	***10/04/2026***
ASSUNTO: **DIVERSOS – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE**		

A Direcção informa ainda que:

A. ADESÕES

No 1º trimestre de 2026, as seguintes entidades aderiram à Qualifica /oriGIn Portugal

CATEGORIA	TIPO	ENTIDADE
Membro Efectivo	Agrupamento Produtores	Meltagus
Membro Efectivo	Agrupamento Produtores	AECC - Associação Empresarial do Concelho de Cascais

B. IMPARIDADES CONSTITUÍDAS

Considerando que o procedimento contabilístico da constituição de imparidades é tanto mais importante e imprescindível quanto a necessidade das demonstrações financeiras deverem apresentar uma representação o mais fidedigna possível da posição financeira e patrimonial da entidade, entendeu o Revisor Oficial de Contas (apesar do registo de imparidades representar um custo acrescido para a QUALIFICA), registar em 2025 a imparidade relativa a alguns dos saldos com antiguidade superior a 2 anos, designadamente

- *Casa Lapão -*
- *Soul & Flavors*
- *Cooperativa Agrícola Penela da Beira*
- *Algfuturo*
- *Dias & Pereira dos Santos*
- *Prazeres da Terra*
- *Campos & Santana*
- *Cordel Maneirista*

Salienta-se, no entanto, que, tal como tem vindo a ser feito com outras imparidades já constituídas, iremos continuar a envidar esforços no sentido de tentar receber os valores em falta

C. DEPÓSITO A PRAZO

Por forma, não só, a evitar que todo o capital da Qualifica estivesse à ordem, mas também para capitalizar o mesmo, foi feito um novo depósito a prazo no valor de 200.000,00€,

D. ORIGIN INTERNACIONAL E ORIGIN EUROPA

Como sempre, a QUALIFICA continua, em coordenação com a oriGIn Internacional e com a oriGIn Europa, a acompanhar e a tentar influenciar a política comunitária em matéria de qualificação de produtos agro-alimentares e não alimentares, a diversos níveis.

A 19 de Janeiro a Directora Executiva participou, de forma on-line, na Assembleia Geral Extraordinária do oriGIn EU para consolidação da alteração dos Estatutos do oriGIn EU, discutidos e aprovados na anterior Assembleia Geral do oriGIn Internacional.

E. SESSÕES DE FORMAÇÃO VIA TEAMS

Pretendendo ajudar os seus membros, a QUALIFICA/oriGIn Portugal entendeu ser de todo o interesse realizar algumas sessões de esclarecimento, on-line via TEAMS, no âmbito das IGs.
Como tal, a 21 de Janeiro, realizou a 1ª Sessão de Formação dedicada à utilização de Indicações Geográficas como ingrediente na denominação de um produto transformado. Esta sessão teve como objetivo clarificar o alcance e as condições de aplicação do artigo 27º do Regulamento (EU) n.º 2024/1143, bem como os seus impactos práticos para produtores de produtos com Indicação Geográfica.
A 19 de Fevereiro, realizou uma 2ª Sessão de Formação dedicada, desta vez, ao Caderno de Especificações de uma Indicação Geográfica. Esta sessão tem como objetivo capacitar os participantes para as exigências regulamentares dos Cadernos de Especificações das Indicações Geográficas.
Posteriormente, a 19 de Março, teve lugar a 3ª Sessão de Formação dedicada ao Plano de Controlo nas IG. Esta sessão teve como objetivo capacitar os participantes para as exigências regulamentares da verificação da conformidade das Indicações Geográficas.

F. MICROCREDENCIAIS

Para concluir a formação, sobre Indicações Geográficas, denominada Microcredenciais, iniciada em 2025 pela Srª EngªAna Soeiro, em colaboração com a ESAS, a nova Directora Executiva – Srª Engª Teresa Coelho – promoveu a realização das últimas quatro sessões online e duas presenciais inicialmente previstas.

G. VIDEOCONFERÊNCIAS / WEBINARS / REUNIÕES PRESENCIAIS

Continua, ainda, a haver, por parte da nova Directora Executiva uma participação activa em várias videoconferências internacionais, designadamente com o oriGIn, DG Agri, Comissão Europeia e a Multi-Actor Platform – MAP, entre outros, bem como a nível nacional como foi o caso

Também a nível nacional tem havido diversas reuniões presenciais, e ou de forma on-line, com diversas entidades, como por exemplo
- No âmbito das prestações de serviços adjudicadas: estão a ser realizadas diversas reuniões com a Orivárzea, a ACPA, a ANP, a EABL, a Aproser e o Município da Sertã, a Confraria da Alcatra, Costa e Ferreira, o Município de Mértola, a Meltagus, entre outros;
- No âmbito da apresentação da Associação Qualifica: com os Município de Montemor-o-novo; Palmela e Santarém

- No âmbito de outras IGs: com a CIM Trás-os-Montes; a APITAD; TAGUS e Universidade de São Paulo (Brasil)
- Reunião presencial no dia 13 de março com o Professor Associado Doutor Eduardo Brito-Henriques do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, coordenador do Grupo TERRITUR-Turismo, Património e Território da Universidade de Lisboa, com vista ao estabelecimento de protocolo de colaboração.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Também a nível de outros eventos, continua a haver uma participação activa da QUALIFICA, através da sua Directora Executiva:
- No dia 6 de janeiro e a convite da Universidade de São Paulo no Brasil promoveu uma sessão de Formação online dedicada a "Produtos Qualificados com Indicação Geográfica"
- A 7 de Março participou como oradora no Congresso de panificação organizado pela ACIP, que decorreu no Porto com o tema "Tradição e Inovação no Pão com Identidade"
- A 19 de Março participou na 4º Conferência AO. RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior;
- Ainda a 20 de Março, participou como oradora no colóquio "Laranjas de Pardais – O Caminho do Reconhecimento", uma iniciativa promovida pela Confraria da Laranja de Pardais. O encontro decorreu em Vila Viçosa e reuniu especialistas, representantes institucionais e profissionais do setor agrícola para debater o futuro e a valorização deste produto tradicional da região. A sua participação teve como tema "Produtos Qualificados em Portugal: Valor Agregado e Impacto dos Processos de Qualificação".
- Organização de visita a Portugal no mês de Maios de comitiva de produtores de Cacao, pimenta e café de São Tomé e Príncipe no âmbito da qualificação europeia de semente de cacao.

H. CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES 2025

Encontrando-se já a decorrer a 1º fase de 2026 dos habituais concursos de Produtos Tradicionais Portugueses, realizados em parceria como o CNEMA, a Directora Executiva tem também marcado presença nos mesmos, designadamente:

1	14º Concurso Nacional de Pasteis e Empadas Tradicionais Portuguesas	13 Jan. 2026
2	15º Concurso Nacional de Folares e Bôlas Tradicionais Portuguesas	15 Jan. 2026
3	13º Concurso Nacional de Sal Tradicional Português	20 Jan. 2026
4	13º Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses	20 Jan. 2026
5	13º Concurso Nacional de Chocolates Tradicionais Portugueses	22 Jan. 2026
6	16º Concurso Nacional de Presuntos Tradicionais Portugueses	03 Fev. 2026
7	11º Concurso de Alheiras Tradicionais Portuguesas	05 Fev. 2026
8	15º Concurso de Farinheiras Tradicionais Portuguesas (Enchidos)	10 Fev. 2026
9	15º Concurso de Morcelas Tradicionais Portuguesas (Enchidos)	10 Fev. 2026
10	15º Concurso de Chouriços Tradicionais Portuguesas (Enchidos)	11 Fev.2026
11	15º Concurso Nacional de Ensacados Tradicionais Portugueses	12 Fev.2026
12	15º Concurso Nacional de Queijos Frescos Tradicionais Portugueses	03 Mar. 2026
13	15º Concurso Nacional de Queijos Curados Tradicionais Portugueses	04 Mar. 2026
14	15º Concurso Nacional de Queijos de Cura Prolongada Tradicionais Portugueses	05 Mar. 2026

CONCURSOS AINDA A REALIZAR NA 1ª FASE		
15	15º Concurso Nacional de Doçaria Simples Tradicional Portuguesa	24 Mar. 2026
16	15º Concurso Nacional de Doçaria Rica Tradicional Portuguesa	25 Mar. 2026
17	15º Concurso Nacional de Doçaria Conventual Tradicional Portuguesa	26 Mar. 2026
18	13º Concurso Nacional de Vinagres Tradicionais Portugueses	14 Abr. 2026
19	13º Concurso Nacional de Ervas Aromáticas Tradicionais Portuguesas	14 Abr. 2026
20	º Concurso Nacional de Azeitonas de Conserva Tradicionais Portuguesas	16 Abr. 2026
21	1º Concurso Nacional de Acepipes Tradicionais Portugueses	16 Abr. 2026
22	15º Concurso Nacional de Carnes Tradicionais Portuguesas	28 Abr. 2026
23	º Concurso Nacional de Gelados Tradicionais Portugueses	07 Mai. 2026
24	º Concurso Nacional de Leguminosas Tradicionais Portuguesas	07 Mai. 2026

I. III FEIRA DE DOÇARIA CONVENTUAL DE VILA VIÇOSA

A exemplo dos anos anteriores, a Qualifica, visando reforçar a importância da preservação das receitas conventuais, da ligação ao território e da defesa dos produtos tradicionais portugueses, continua a colaborar com o Município de Vila Viçosa. Como tal, este ano a feira, que decorreu de 30 de Janeiro a 1 de Fevereiro, contou com a presença da nova Directora Executiva – Engª Teresa Coelho. De destacar o momento especial que decorreu no sábado, com a realização do concurso Doces Conventuais – Ana Soeiro, que homenageou uma das grandes impulsionadoras da valorização e promoção dos produtos tradicionais portugueses.

J. FEIRA DOÇARIA CONVENTUAL DE PORTALEGRE

Continuando a colaborar com o Município de Portalegre na Feira de Doçaria Conventual e Tradicional de Portalegre, que decorrerá entre 1 e 3 de Maio, a Qualifica reuniu já com o Município de Portalegre, estando a preparar a feira em estreita colaboração.

K. CANTAR AS JANEIRAS

A 10 de janeiro deu-se início ao ciclo de eventos com os nossos membros. O primeiro evento do ano foi **"Cantar as Janeiras" – Encontro Nacional de Coros da Autoridade Tributária** que contou com a presença de mais de 1 100 participantes. Neste evento foram os membros da QUALIFICA/oriGIn Portugal do Distrito de Santarém a marcar presença, beneficiando de condições únicas para a venda e promoção dos seus produtos tradicionais portugueses.

L. LUSOFLORA 2026

Nos dias 26 e 27 de janeiro os membros da QUALIFICA/oriGIn Portugal puderam participaram no II evento exclusivo, desta na feira profissional de Produtores de Plantas e Flores Naturais no CNEMA em Santarém. Sem quaisquer custos os membros presentes divulgaram e comercializaram os seus produtos.

M. PEDIDOS DE REGISTO DE IGS

A QUALIFICA continua a acompanhar os pedidos de registo, junto da DGADRural, de:

- Pão de Ul/pada de Ul;
- Regueifa de Ul;

- Canoco de Ul;
- Pão de ló de Margaride;
- Pão de Mafra;
- Bola doce Mirandesa/bolha doce Mirandesa;
- Covilhete de Vila Real.

N. SEMINÁRIO "INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO ATIVOS ESTRATÉGICOS – DO PATRIMÓNIO LOCAL AO IMPACTO GLOBAL"

No dia 9 de Junho, no âmbito da Feira Nacional de Agricultura, a Qualifica/oriGIn Portugal irá organizar um encontro denominado "**Indicações Geográficas como ativos estratégicos – do património local ao impacto global".** Esta iniciativa, que procurará reunir decisores públicos, produtores, organizações setoriais e especialistas, propõe uma reflexão estratégica sobre competitividade, inovação, sustentabilidade e articulação institucional no contexto do novo Plano de Ação da União Europeia para as IG.

O. DESVINCULAÇÃO DE MEMBROS

Informa-se que as entidades abaixo indicadas pediram a desvinculação de membros da Qualifica:

- Fábrica da Igreja Paroquial dos Prazeres
- CM Almeirim
- Servipal
- Cordel Maneirista
- Gama de Matos
- CM Valpaços

E, de acordo com o deliberado em AG, procedeu-se à exclusão da seguinte entidade: Quinta da Reineta

O Presidente da Direcção

Associação QUALIFICA / oriGIn Portugal
NIPC 508 574 170
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114
Rua General Conde Jorge de Avilez
7300 - 185 Portalegre

Joaquim Bravo
ORIVÁRZEA – Orizicultores do Ribatejo, SA)

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Moeda: EUR

Contribuinte: 508574170

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro 2025

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	95 885,00	77 399,16
Subsídios, doações e legados à exploração	8	5 336,40	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.1	0,00	-58,01
Fornecimentos e serviços externos	13.2	-27 779,31	-25 193,21
Gastos com o pessoal	13.3	-94 452,35	-48 447,21
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.5	-3 046,00	-546,75
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões especificas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
		0,00	0,00
Outros rendimentos	13.4.1	258,17	5 171,58
Outros gastos	13.4.2	-15 940,56	-7 924,26
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-39 738,65	401,30
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-7 400,71	-1 232,21
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-47 139,36	-830,91
Juros e rendimentos similares obtidos	13.4.3	2 500,00	2 812,50
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-44 639,36	1 981,59
Impostos sobre o rendimento do período	9	-517,46	-635,61
Resultado líquido do período		**-45 156,82**	**1 345,98**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado Nico Comejo
CC 1846

ASSOCIACÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Contribuinte: 508574170
Moeda: EUR

BALANÇO em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6.2	21 204,10	26 490,96
Investimentos financeiros	3	383,97	383,97
Subtotal		21 588,07	26 874,93
Activo corrente			
Inventários	13.1	674,48	674,48
Créditos a receber	3/10	5 887,50	5 682,40
Estado e outros entes públicos	3/10	107,54	67,52
Diferimentos	14	1 298,75	8 199,35
Outros ativos correntes	3/10	250,22	138,86
Caixa e depósitos bancários	4.1	381 176,44	402 574,33
Subtotal		389 394,93	417 336,94
Total do ativo		**410 983,00**	**444 211,87**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11	244 310,00	242 824,00
Resultados transitados	11	190 789,86	189 443,88
Subtotal		435 099,86	432 267,88
Resultado líquido do período	11	-45 156,82	1 345,98
Total dos fundos patrimoniais		389 943,04	433 613,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3/10	2 186,21	1 760,23
Estado e outros entes publicos	3/10	4 267,66	2 297,93
Financiamentos obtidos	3/10	33,49	0,00
Outros passivos correntes	3/10	14 552,60	6 539,85
Subtotal		21 039,96	10 598,01
Total do Passivo		21 039,96	10 598,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**410 983,00**	**444 211,87**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____
CC 1846

1. Caracterização da entidade

1.1 Designação:
ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL, com o nº de contribuinte 508574170
1.2 Sede:
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114, Rua General Conde Jorge de Avilez, 7300-185 Portalegre
1.3 Natureza Jurídica:
ASSOCIAÇÃO com início de atividade em 2009
1.4 CAE:
OUTRAS ASSOCIAÇÕES, N.E com o CAE com o nº 94995.
1.5 Número médio de empregados durante o ano: 3.
1.6 Capital subscrito: 244.310,00 Euros
1.7 Capital realizado: 244.310,00 Euros
1.8 Atividade principal: Valorização, qualificação e dignificação da entidade dos produtos tradicionais e subsidiariamente dos seus produtos e territórios.

2. Referencial contabilístico

2.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras completas foram apresentadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo ESNL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/ 2011 de 9 de março e pela portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015.

2.2. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2025 e da Demonstração dos Resultados em 2025 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2. Financiamentos bancários/custos dos empréstimos obtidos

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.
Os empréstimos são registados no passivo pelo método do custo.
Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo líquido de descontos e abatimentos, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.
Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.
Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.
O método de depreciação é o método da linha reta, a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efetuadas por duodécimos.

3.4. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais se detenha substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.
A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.
As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Os encargos diretos iniciais são adicionados ao valor dos ativos.
A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

3.5. Rédito

O Rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a entidade e o seu cliente, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

Prestação de Serviços:
Os réditos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação e quando os custos inerentes à transação são fiavelmente mensurados.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de acontecimentos passados em que é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa nessa data.

3.7. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações e saldos em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL está isenta de imposto sobre o rendimento na sua atividade nos termos do CIRC, estando sujeita a tributação autónoma sobre o valor das compensações em deslocação de viatura própria.

3.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros aqui tratados referem-se aos decorrentes de relacionamentos contratuais de aquisição e venda de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionados com a atividade económica da entidade, designadamente clientes, fornecedores, financiamentos concedidos e obtidos, participações de capital, locações, seguros e outras contas a receber e a pagar relativas à sua atividade corrente, de financiamento e de investimento. A entidade classifica e mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido este como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos.

Para avaliar se um ativo financeiro está ou não em imparidade, a entidade revê a sua quantia escriturada bem como procede à determinação da quantia recuperável e reconhece a diferença como uma perda por imparidade.

3.10. Benefícios aos empregados

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

3.11. Pessoal ao serviço da entidade

O número médio de trabalhadores ao serviço da entidade foi: 3.

3.12. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (acréscimo).
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.-Fluxos de Caixa

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto o qual fornece informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

4.1-Meios financeiros líquidos constantes do balanço:

CC			31/12/2025		31/12/2024	
			Quantias disponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Totais
[11]	**Caixa**	Numerário	113,46	113,46	101,47	101,47
		Subtotais	113,46	113,46	101,47	101,47
[12]	**Depósitos bancários**	Depósitos à ordem	381.062,98	381.062,98	152.472,86	152.472,86
[13]		Depósitos a prazo	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		Subtotais	381.062,98	381.062,98	402.472,86	402.472,86
		Totais	**381.176,44**	**381.176,44**	**402.574,33**	**402.574,33**

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não houve alteração nas estimativas contabilísticas nem foram detetados erros materiais em exercícios anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Vidas uteis ou taxas de depreciação usadas

	Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros ativos fixos tangíveis**
Vidas úteis	entre 4/8 anos	4 anos	3 anos	entre 4/8 anos
Taxas de depreciação	25%/12,5%	25%	33,33%	25% / 12,5%
Métodos de depreciação	duodécimos	duodécimos	duodécimos	duodécimos

6.2 Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis

		Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros AFT**	**Total**
[1]	**Quantia bruta escriturada inicial**	1.046,79	27.500,00	4.482,38	3.463,30	36.492,47
[2]	**Depreciações acumuladas iniciais**	910,00	1.145,83	4.482,38	3.463,30	10.001,51
[3]	**Perdas por imparidade acumuladas iniciais**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4]	**Quantia líquida escriturada inicial**	**136,79**	**26.354,17**	**0,00**	**0,00**	**26.490,96**
[5]	**Movimentos do período**	-86,38	-6.875,00	1.674,52	0,00	5.286,86
[5.1]	Total das adições	0,00	0,00	2.113,85	0,00	2.113,85
[5.2]	Total das diminuições	86,38	6.875,00	439,33	0,00	7.400,71
Diminuições	Depreciações	86,38	6.875,00	439,33	0,00	7.400,71
[6]	**Quantia líquida escriturada final (4+5)**	**50,41**	**19.479,17**	**1.674,52**	**0,00**	**21.204,10**

7. Rédito

Quantias dos réditos reconhecidas no período

	Período 2025	Período 2024
	Réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	0,00	73,16
Prestação de serviços	32.470,00	18.916,00
Quotas	63.415,00	58.410,00
Totais	**95.885,00**	**77.399,16**

8. Subsídios

		2025	2024
	Subsídios à exploração:	5.336,40	0,00
	IEFP	5.336,40	0,00
	TOTAL	**5.336,40**	**0,00**

9. Impostos sobre o rendimento

	2025
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	**-44.639,36**
Imposto corrente	517,46
Imposto diferido	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	500,00
Tributações autónomas	17.46

10. Ativos e passivos financeiros

10.1. Informação relativa a ativos e passivos financeiros

	2025	2024
Ativos financeiros:	**387.421,70**	**408.463,11**
- Créditos a receber	5.887,50	5.682,40
- Caixa e DO	381.176,44	402.574,33
- Estado:	107,54	67,52
IRC a recuperar	*107,54*	*67,52*
- Outros ativos correntes	250,22	138,86
Passivos financeiros:	**21.039,96**	**10.598,01**
- Fornecedores	2.186,21	1.760,23
- Estado:	4.267,66	2.297,93
IVA	*1.412,61*	*1.191,11*
Segurança Social	*1.951,05*	*881,46*
Retenções de IRS	*904,00*	*225,36*
- Financiamentos obtidos	33,49	0,00
- Outros passivos correntes	14.552,60	6.539,85

11. Fundos Patrimoniais

	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Saldo final
Fundos	**242.990,00**	0,00	1.320,00	**244.310,00**
Por memória: associados c/ subscrição	**-166,00**	166,00	0,00	**0,00**
Resultados transitados	**189.443,88**	0,00	1.345,98	**190.789,86**
Outras variações nos fundos patrimoniais	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	**1.345,98**	46.502,80	0,00	**-45.156,82**

O Resultado Líquido de 2024, positivo de 1.345,98 euros, foi transferido para a rúbrica de Resultados Transitados, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Aprovação de Contas realizada em 19 de maio de 2025.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Eventos subsequentes:
Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras apresentadas.

13. Outras informações:

13.1 Apuramento do custo das mercadorias vendidas

		2025	2024
[1]	Inventários iniciais	674,48	732,49
[2]	Compras	0,00	0,00
[3]	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
[4]	Inventários finais	674,48	674,48
[5]	Custo das mercadorias vendidas (1 + 2 + 3 - 4)	**0,00**	**58,01**

13.2 Fornecimentos e Serviços Externos

	Em 2025	Em 2024
Fornecimentos e Serviços externos	**27.779,31**	**25.193,21**
Serviços especializados	13.049,39	13.978,88
- Trabalhos especializados	8.304,68	13.085,31
- Honorários	4.402,74	0,00
- Conservação e reparação	0,00	440,79
- Serviços Bancários	341,97	452,78
Materiais	1.968,59	2.025,09
Energia e fluidos	2.699,25	1.129,22
- Eletricidade	293,05	242,88
- Combustíveis	2.406,09	886,34
Deslocações e estadas	6.857,15	4.524,09
Rendas e alugueres	833,16	694,30
Comunicações	1.328,53	1.186,75
Seguros	516,08	667,35
Contencioso e notariado	27,00	520,85
Limpeza, Higiene e Conforto	500,16	466,68

13.3. Gastos com Pessoal

	Em 2025	Em 2024
Gastos com o pessoal	**94.452,35**	**48.447,21**
Remunerações do pessoal	73.143,78	37.058,56
Encargos sobre remunerações	15.948,78	8.263,98
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.005,86	337,42
Gastos de ação social	45,93	44,85
Outros gastos com pessoal	4.308,00	2.742,40

13.4 Outros Gastos e Rendimentos:

13.4.1 Outros Rendimentos

		Em 2025	Em 2024
Outros Ganhos	Alienação de viaturas	0,00	4.878,05
	Outros	258,17	293,53
Totais		**258,17**	**5.171,58**

13.4.2 Outros gastos

		Em 2025	Em 2024
Impostos	Impostos indiretos e taxas	141,07	116,21
	Totais	141,07	116,21
Outros gastos e perdas	Correções relativas a períodos anteriores	7.473,69	20,72
	Quotizações	8.325,26	7.765,87
	Descontos de pp	0,54	0,00
	Multas	0,00	21,46
	Totais	15.799,49	7.808,05
Totais		**15.940,56**	**7.924,26**

13.4.3 Juros e rendimentos similares obtidos

		Em 2025	Em 2024
Juros obtidos	Juros de depósitos a prazo	2.500,00	2.812,50
Totais		**2.500,00**	**2.815,50**

13.5. Imparidades

	Saldo inicial	Perdas por imparidade ano 2025	Reversões de perdas por imparidade ano 2025	Saldo final 2025
Dívidas a receber de clientes/associados	10.516,85	0,00	2.880,00	13.396,85
Outras dívidas a receber	500,00	0,00	166,00	666,00
TOTAL	**11.016,85**	**0,00**	**3.046,00**	**14.062,85**

14. Diferimentos

Na conta 28-Diferimentos num total de 1.298,75 euros, estão contabilizados gastos de seguros de 451,73 euros e gastos de trabalhos especializados de 847,02 euros, pagos em 2025, mas respeitantes a 2026.

A Direção,

O Contabilista Certificado,

Dilo Gomejo
CC 7846

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ ORIGIN PORTUGAL

Exercício: **2025** Contribuinte:

Moeda: EUR 508574170

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		104 386,55	92 083,93
Pagamentos a fornecedores		-28 035,03	-36 531,55
Pagamentos ao pessoal		-58 213,04	-49 915,93
Caixa gerada pelas operações		18 138,48	5 636,45
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-41 411,37	-13 864,01
Fluxos das actividades operacionais (1)		-23 272,89	-8 227,56
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	-21 500,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 875,00	2 109,37
Fluxos das actividades de investimento (2)		1 875,00	-19 390,63
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-21 397,89	-27 618,19
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	402 574,33	430 192,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	381 176,44	402 574,33

A Direção,

O Contabilista certificado,

Dulce Conejo
CC 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
	Concordo. À reunião de Câmara. 30/03/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO RecHumanos/2026/2286

ASSUNTO: Alteração do Mapa de Pessoal - Abril de 2026

Face à crescente complexidade e exigência dos projetos em curso e dos que se encontram em fase de planeamento e implementação, torna-se essencial dotar o Município de recursos humanos com perfis técnicos especializados, capazes de assegurar a execução eficiente, eficaz e atempada das políticas públicas municipais.

A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal visa garantir uma melhor adequação da estrutura orgânica às necessidades operacionais, reforçando a capacidade de resposta do Município face aos desafios atuais e futuros da administração local.

Neste sentido, submete-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente a presente proposta de alteração dos seguintes postos de trabalho no Mapa de Pessoal, que, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, deverá ser submetida à concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Anexo VIII

- **Divisão de Proteção Civil**:
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Proteção Civil;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, na área funcional/habilitacional de Proteção Civil;
  - Criação de cinco postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador, na categoria Sapador Florestal.
  - Eliminar dois postos de trabalho da carreira Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia Florestal;
  - Eliminação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional;
  - Eliminação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, na área funcional/habilitacional de Sapador Florestal.
- **Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação**:
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia Florestal;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Geografia;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Psicologia Clínica;
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, na área funcional/habilitacional de Apoio Administrativo.
- **Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade:**
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia Química e Biológica.
- **Divisão de Resíduos e Economia Circular:**
  - Criação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área funcional/habilitacional de Engenharia do Ambiente;

- Criação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, na área funcional/habilitacional de Apoio Administrativo.
- Criação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, na área funcional/habilitacional de Pedreiro.

Mafra, 30 de março de 2026

O Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Assinado por: **PEDRO ANDRÉ COSTA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 14549303

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

1.4 - Alteração do Mapa de Pessoal - Abril de 2026.

Os Vereadores do PPD/PSD **mantêm o pressuposto da votação do Mapa de Pessoal para 2026** - *"respeitamos a legitimidade do Presidente da Câmara Municipal para a definição da estrutura orgânica e mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra".*

4 meses volvidos da aprovação do Mapa de Pessoal para 2026, com mais 205 funcionários relativamente ao Mapa de 2025, é-nos apresentado hoje um novo aumento de funcionários, concretamente mais 11 postos líquidos (dos quais mais 4 técnicos superiores)**.**

Não nos é apresentada uma fundamentação com base em redifinições da estrutura orgânica, mas sim, em acertos dentro das unidades e divisões já existentes.

Atualizamos assim a evolução do Mapa de Pessoal:

- Mapa para 2023: 1.415 trabalhadores
- Mapa para 2024: 1.469 trabalhadores (+54 trabalhadores)
- Mapa para 2025: 1.582 trabalhadores (+113 trabalhadores)
- Mapa para 2026: 1.787 trabalhadores (+205 trabalhadores)
- **Abril de 2026: 1.798 trabalhadores (+329 trabalhadores face a jan. 2025)**

Desta forma, considerando o acima exposto, **o PSD abstém-se no ponto 1.4**.

Mafra, 06 abril 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
António Felgueiras
Adélia Antunes
Miguel Correia
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com

PSD
www.psd-mafra.pt

Anexo IX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Informação dos serviços.
Submeto para despacho Superior.
23/03/2026

A Diretora de Departamento, Dulce.

Concordo com a presente informação, submeto à consideração superior,

23/3/2026

A Chefe de Divisão, Candida Cunha

DESPACHO

À reunião,

23/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/7521

ASSUNTO: Constituição de Fundos de Caixa para o ano 2026 – Arquivo Municipal de Mafra

Considerando a abertura ao público das novas instalações do Arquivo Municipal de Mafra, verifica-se a necessidade de dotar o espaço de trocos, para dar resposta a pagamentos efetuados em numerário pelos munícipes, pelo que se propõe que seja submetida à autorização da Câmara Municipal a constituição de fundos de caixa para o ano de 2026, no valor total de 50,00€ (cinquenta euros), a disponibilizar da seguinte forma:

Instalação Municipal	Responsável pelo Fundo	N.º de Func.	Quantia
Arquivo Municipal de Mafra	Dora Franco	922	25,00€
	Maria Manecas	387	25,00€
		Total	**50,00€**

Aquando da entrega dos fundos aos responsáveis, estes irão assinar uma declaração de responsabilidade pelo montante à sua guarda, ficando o total entregue refletido na conta das disponibilidades do município, devendo a posterior reposição dos fundos ocorrer até ao último dia útil do ano a que dizem respeito.

À Consideração Superior,
Mafra, 23 de março de 2026
O Técnico Superior

Luís Santos

Anexo X

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

À consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo.

24/03/2026

Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

Concordo com o proposto. Encaminha-se à consideração superior a adjudicação nos termos elencados.

24/03/2026

Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento,

(Vasco Mota)

DESPACHO

À Reunião de Câmara

Mafra, 30 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/7174

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato da empreitada "Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalhal" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de novembro de 2025, ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da execução da

Anexo XI

empreitada referente à "**Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalhal**".

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do Relatório Preliminar datado de 13 de janeiro de 2026 (em anexo à presente informação), tendo, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à análise da pronúncia remetida pela concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA** (NIPC: 507 068 211), tendo mantido as pontuações anteriormente atribuídas, em sede de avaliação das propostas, tal como se encontra refletido no Relatório Preliminar e, de modo sequente, à elaboração do Relatório Final, datado de 17 de março de 2026 (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da empreitada em apreço, **"Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalhal"**, à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA** (NIPC: 505 875 039), pelo valor global de **364.793,65€ (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se propõe, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato.

À Consideração Superior,

18/03/2026
O Técnico Superior,

(Pedro Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ___/2026

"REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR RIBEIRINHO DO RIO LIZANDRO: CHELEIROS-CARVALHAL"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted]

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL, LDA., com sede no Casal do Rodo, 2640-216 Encarnação, pessoa coletiva número 505875039, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR RIBEIRINHO DO RIO LIZANDRO: CHELEIROS-CARVALHAL"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efetuado nos termos da alínea b) do artigo

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.ª – a) A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, nos termos da proposta e caderno de encargos; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos; **c)** O presente contrato irá produzir efeitos a contar da data da consignação da obra.

CLÁUSULA 3.ª **- a)** O preço contratual é de trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do caderno de encargos.

CLÁUSULA 4.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em sete novembro de dois mil e vinte e cinco; **c)** A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª - O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 6.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, _____, no valor

de _____, correspondente a _____ por cento do valor anual, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Ana Carolina Ferreira, Dirigente da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso, regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número

dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ___;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Proc. N.º CPE 12/2025
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PARA:
"REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR RIBEIRINHO DO RIO LIZANDRO: CHELEIROS-CARVALHAL"

Ao **17.º (décimo sétimo) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis**, na sala de reuniões do piso um do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu o Júri do Procedimento, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 7 (sete) de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, constituído pela 1.ª Vogal Suplente, Ana Cardeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, em substituição da Presidente, Ana Ferreira, Dirigente da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, pelo 1.º Vogal Efetivo, Pedro Rodrigues, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral para, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Final. ----------

I - DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 13 (treze) de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de exclusão e de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

II – DA PRONÚNCIA APRESENTADA ----------

Em 20 (vinte) de janeiro de dois mil e vinte e seis, isto é, dentro do prazo fixado para pronúncia, a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA., NIPC 507068211,** apresentou a sua pronúncia, através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov*, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, onde, em suma, a mesma conclui e requer que "*a proposta do concorrente classificado em primeiro lugar deve ser excluída, por violação dos artigos 57.º, n.º 1, alínea d), 71.º e 146.º, n.º 2, alínea d) do CCP* (...) *devendo o júri, em consequência, proceder à respetiva exclusão e à reavaliação das restantes propostas*", solicitando em concreto a "*reavaliação da proposta da FLORESTA BEM CUIDADA LDA. por todos os factos e argumentos (...) referidos* (...)". ----------

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

III – DA ANÁLISE À PRONÚNCIA ----------

Determina o n.º 1 do artigo 148.º do CCP, na sua redação atual, que *"(...) o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146.º".* ----------

Analisado o conteúdo da pronúncia apresentada verifica-se que a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** apresenta, em primeiro lugar, alegações referentes às pontuações atribuídas à sua proposta e à proposta apresentada pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** (que ficou ordenada em primeiro lugar), designadamente, no que concerne à qualidade técnica, em concreto ao subfactor Plano de Trabalhos - Anexo b.2). ----------

Considerando o alegado na pronúncia apresentada o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à reanálise daquelas propostas, no que concerne ao subfactor colocado em causa na referida pronúncia, tendo em vista aferir se assiste, ou não, razão à concorrente, tendo resultado da reanálise o seguinte: ----------

---------- **(a)** ----------

Parâmetro n.º 1 "Coerência com os restantes documentos" do subfactor Plano de Trabalhos - Anexo b.2): ----------

i) Alega a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** que, quanto a este parâmetro, a pontuação que lhe foi atribuída de 22,50, enquadra-se no descritivo *"Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes"*, mas que a invocação abstrata da existência de *"pequenas incoerências"*, desacompanhada de qualquer exemplificação ou referência objetiva, não satisfaz o dever legal de fundamentação, sendo *"tal fundamentação insuficiente, na medida em que não permite compreender os motivos concretos da desvalorização atribuída, aferir a correção técnica da avaliação efetuada"*. Considera que, de forma objetiva, existe uma plena coerência interna da proposta que apresentou, existindo correspondência material e funcional entre todos os documentos que a integram, sendo que *"a memória descritiva, o plano de trabalhos, o plano de equipamentos e o plano de mão de obra apresentam uma articulação consistente quanto às atividades a executar, à sua sequência temporal e aos respetivos prazos, evidenciando uma correspondência lógica entre os períodos de execução, os recursos humanos afetos e os equipamentos a utilizar em cada fase da empreitada."*, e como tal, *"torna-se injustificável a pontuação atribuída à concorrente Floresta Bem Cuidada Lda., devendo esta ser revista e corrigida para 25,00 pontos".* ----------

Para além disso, indica ainda que considera existir uma incoerência objetiva na proposta apresentada pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** à qual foi atribuída

a pontuação máxima neste parâmetro (25,00 pontos), referindo que aquela proposta "*não contempla qualquer rubrica relativa à execução de trabalhos por hidrossementeira, método esse que, todavia, é expressamente referido na respetiva memória descritiva como sendo o método preferencial de execução para o revestimento de taludes* (...) *revelando falta de cuidado na articulação entre os documentos essenciais da proposta*", devendo a pontuação atribuída à mesma "*ser revista e corrigida para 15,00 pontos*". ----------

ii) Relativamente à avaliação do Anexo b.2), parâmetro n.º 1 (Coerência com os restantes documentos), foi atribuída a pontuação de 22,50 pontos à proposta apresentada pela **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.**, em virtude de se considerar que o plano de trabalhos se encontra ligeiramente desajustado ao mapa de quantidades e ao mapa de mão de obra, no que se refere aos prazos de execução de alguns dos trabalhos (tais como "*corte de invasoras*" - 14 dias para 4,77 hectares e "*controlo com herbicida*" – 1 dia para 2,39 hectares). ----------

Considerando os meios humanos apresentados, verifica-se que os prazos de execução propostos para os trabalhos "*corte de invasoras*" e "*controlo com herbicida*" se revelam insuficientes, porquanto, a evidência científica demonstra que a erradicação de espécies exóticas invasoras não se concretiza numa única intervenção, dado que muitas espécies apresentam bancos de sementes persistentes, capacidade de rebentação vegetativa e elevada probabilidade de reinfestação, especialmente em corredores ribeirinhos. A erradicação não corresponde, em regra, a uma ação única ou instantânea, mas a um processo faseado e sustentado no tempo. ----------

Aliás, no documento denominado "*Plantas Invasoras em Portugal – Fichas para identificação e controlo*" que a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.**, envia em anexo à sua Memória Descritiva, é referido, nas metodologias de controlo, para as canas *Arundo donax L.* que "*É essencial assegurar o controlo de seguimento após o controlo inicial, para remoção de novos rebentos. Descuidar o controlo de seguimento pode resultar na rápida re-invasão da área. A persistência é fundamental até que não sejam observados mais rebentos*". ----------

Verifica-se assim, que a mencionada concorrente não consegue assegurar o controlo de seguimento, apenas com 1 (um) dia de trabalho, conforme propõe. ----------

Quanto à alegada incoerência, especificamente, no que diz respeito à falta de menção da rúbrica "*execução de trabalhos por hidrossementeira*" no Mapa de Quantidades da proposta apresentada pela **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.**, salienta-se que essa rubrica não se encontra autonomamente prevista no Mapa de Quantidades das peças do procedimento, sendo apenas referida em memória descritiva enquanto metodologia, não constituindo, por isso, elemento obrigatório de quantificação e orçamentação, nem fundamento de desvalorização da proposta. ----------

Termos em que, o Júri deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída quanto a este parâmetro**, às propostas apresentadas pelas mencionadas concorrentes, **mantendo a**

pontuação atribuída de 22,50 pontos à concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** e de **25,00 pontos** à concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.**. ----------

---------- **(b)** ----------

Parâmetro n.º 2 "Prazos de execução" do subfactor Plano de Trabalhos - Anexo b.2): --

i) Quanto a este parâmetro, alega a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** que, ao contrário do que consta da análise do Júri, «*no que respeita à tarefa "Desmatação com corte raso de 100% de invasoras - Canavial", a proposta apresentada identifica de forma clara os meios humanos e mecânicos necessários, encontrando-se os mesmos adequadamente dimensionados para a execução da tarefa dentro do prazo proposto.*», esclarece que "*A referida operação incide sobre uma área total de intervenção de 4,77 hectares, prevendo-se a sua execução de forma mista, através da conjugação de meios manuais e meios mecânicos, solução tecnicamente adequada e operacionalmente eficiente para este tipo de trabalhos*" e que mesmo num "*cenário desfavorável para a operação com execução totalmente manual, os valores de referência indicam a necessidade de 14 jornas por hectare, o que, para a área em causa, corresponde a um total de 535 horas de trabalho*", sendo que, conforme resulta do plano de mão de obra por esta entidade apresentado, a mesma "*afeta a esta tarefa um total de 560 horas de trabalho, o que representa uma margem de folga significativa face ao cenário mais exigente do ponto de vista operacional*". Invoca ainda que "*os rendimentos considerados pela concorrente estão alinhados com a realidade operacional do setor, sendo coerentes com os valores de referência constantes das tabelas CAOF, amplamente utilizadas como base técnica para estimativa de rendimentos em operações florestais*". ----------

Alega também que "*No que respeita ao encadeamento das atividades, constata-se que a proposta apresentada pela Floresta Bem Cuidada, Lda. recorre a um diagrama de Gantt, instrumento técnico universalmente reconhecido como o meio mais adequado para representar graficamente a sequência, a duração e as interdependências entre as diferentes atividades de uma empreitada*", ao contrário de outro concorrente a quem foi atribuída uma pontuação superior, que apresentou "*o respetivo plano de trabalhos sob a forma de uma folha de cálculo (Excel), com colunas meramente destacadas por cores, solução que, não oferece maior densidade técnica nem superior capacidade de representação do encadeamento lógico das atividades quando comparada com um diagrama de Gantt.*" ----------

Conclui que, quanto ao mencionado parâmetro "*não se encontra justificação para a atribuição de apenas 15,00 pontos à proposta da Floresta Bem Cuidada, Lda., devendo esta pontuação ser revista e elevada para 25,00 pontos, por refletir de forma adequada a clareza, coerência e qualidade técnica do encadeamento dos trabalhos apresentados.*" ----------

ii) Relativamente à avaliação efetuada a este parâmetro, entende-se que é de manter a fundamentação constante do Relatório Preliminar, tendo o Júri considerado, que os prazos

apresentados pela concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** para os trabalhos de "*corte de invasoras*" e "*controlo com herbicida*" são insuficientes para o trabalho previsto. ----------

Apesar de ser apresentada justificação para o prazo do "*corte de invasoras*" com recurso aos valores de referência das tabelas da CAOF – Comissão de Acompanhamento de Operações Florestais, não é apresentada fundamentação técnica para ter sido considerado o prazo de apenas um dia para o "*controlo com herbicida*", que se revela manifestamente insuficiente. ----------

Realça-se que, no "*controlo de espécies invasoras*" no que se refere às canas *Arundo donax*, após o corte e primeira aplicação de herbicida, existe uma forte probabilidade de emergência pontual em alguns locais. Nesse sentido, é recomendada a aplicação de herbicida de forma localizada e escalonada, por forma a promover a erradicação da invasora, cumprindo com o previsto no artigo 2.3 do Mapa de Quantidades, que faz referência ao "**Controlo com herbicida adequado, até erradicar a invasora**" e no ponto 8 da Memória Descritiva e Condições Técnicas deste procedimento, sob o título "*Período de Garantia*" onde se faz referência à necessidade de aplicação de herbicida mais de uma vez para controlo e erradicação das espécies. ----------

Mantem-se, assim, a apreciação inicial do Júri quanto à exequibilidade global dos prazos propostos por esta concorrente. ----------

Esclarece-se ainda que, no que se refere à representação do Plano de Trabalhos, o Diagrama de Gantt é apenas uma das formas de representação do mesmo, contudo, o Programa do Procedimento não inviabiliza a apresentação do mesmo utilizando outras ferramentas informáticas (tais como o Excel), nem estabelece no critério de avaliação, um acréscimo de pontuação por ser apresentado o Plano nesse tipo de representação. O que se pretende, e é essencial, é que o Plano apresente o prazo de execução da obra, a sequência e prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e a especificação dos meios com os quais o empreiteiro se propõe executá-los (cfr. estabelece o artigo 361.º do CCP). ----------

Face ao exposto, entende o Júri que não assiste razão à concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.**, tendo deliberado, por unanimidade, **manter a pontuação de 15,00 pontos** que lhe foi atribuída quanto a este parâmetro. ----------

---------- **(c)** ----------

Parâmetro n.º 3 "Enquadramento da obra" do subfactor Plano de Trabalhos - Anexo b.2):

i) No que concerne a este parâmetro indica a expoente que apresentou "*um enquadramento rigoroso do procedimento e das condicionantes da envolvente, descritas*", sendo que a sua proposta "*apresenta um nível de desenvolvimento, detalhe e aprofundamento manifestamente superior, abordando de forma estruturada e completa o enquadramento da obra, designadamente no que respeita às condicionantes técnicas, ambientais, operacionais e de segurança inerentes à envolvente da intervenção, em termos que não se verificam nas restantes propostas apresentadas*". ----------

Alega ainda que a proposta apresentada pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** *"não contém qualquer descritivo relativo ao enquadramento da obra, limitando-se a apresentar uma tabela com a enumeração das operações e os respetivos prazos de execução"* mas que, apesar disso, obteve a mesma pontuação neste parâmetro que a **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.**, concluindo que, por esta cumprir *"integralmente, e de forma substancialmente superior às restantes, os requisitos do critério em apreço (...) lhe deve ser atribuída a pontuação máxima de 25 pontos"* e à concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** *"ser-lhe atribuída a pontuação de 0 pontos"*, *"por não conter qualquer descritivo relativo ao enquadramento da obra, limitando-se à mera apresentação de uma tabela de operações e prazos"*. ----------

ii) No que se refere a este parâmetro *"Enquadramento da Obra"*, foi atribuída à proposta da concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** a classificação máxima (22,50 pontos), assim como às restantes propostas, por se considerar que todas possuem no global dos documentos apresentados, um correto enquadramento do procedimento e das condicionantes da envolvente. A circunstância de uma proposta desenvolver mais extensamente determinado aspeto não implica, por si só, diferenciação pontual, quando o Júri considera que o critério se encontra globalmente satisfeito, de forma equivalente. ----------

Termos em que, deliberou o Júri, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 22,50 pontos,** relativamente a este parâmetro, à proposta da concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** e também à proposta da concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** -----

---------- **(d)** ----------

Parâmetro n.º 5 "Programação das Atividades" do subfactor Plano de Trabalhos - Anexo b.2): ----------

i) Alega a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** que, quanto a este parâmetro, a proposta apresentada pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** *"não contém qualquer identificação das interdependências entre operações, não sendo possível aferir a sequência lógica das atividades nem a forma como estas se condicionam mutuamente ao longo da execução da empreitada"* e que *"Tal omissão inviabiliza a compreensão técnica da programação apresentada, impedindo a verificação da sua adequação global à execução do contrato"*, e que por esse motivo, lhe deve ser atribuída a pontuação de 0 pontos. ----------

Invoca ainda a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** que, pelo contrário, a sua proposta *«"materializa o planeamento temporal e logístico, essencial para a gestão eficiente e o cumprimento dos prazos na obra de requalificação", apresentando "o Plano de Trabalhos no formato de Diagrama de Gantt, o qual ilustra a sequência lógica e as durações das tarefas, garantindo uma distribuição de tempo totalmente adequada à execução do procedimento».* ------

ii) No parâmetro "*Programação das atividades*" foi avaliada a adequação da calendarização dos trabalhos. De acordo com a Memória Descritiva e Condições Técnicas deste procedimento "*as intervenções sobre o fundo do leito deverão ter lugar fora da época de reprodução das espécies piscícolas e o corte de arvoredo e controlo da vegetação espontânea deve ser evitado na época de nidificação (março a julho). (...) Os trabalhos de limpeza nas galerias ripícolas deve ter início no final do verão, prolongando-se até ao outono, época em que deverão ser efetuadas as plantações de árvores e arbustos nas margens das linhas de água, as quais deverão iniciar-se no mês de novembro e estar concluídas no máximo até finais de março.*" ----------

No caso da proposta da **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.**, esta apresenta os trabalhos de "*remoção de resíduos no leito (domésticos e/ou industriais) e outro tipo de material (p.e. lenhoso)*" de 27/04/2026 a 25/05/2026 e a "*execução de muros de pedra seca*" com eventual intervenção no fundo do leito, de 25/05/2026 a 12/06/2026, ou seja, fora do período recomendado para a realização destes trabalhos. Assim, foi atribuída a classificação de 2,50 pontos, correspondente a uma programação parcialmente adequada à execução do procedimento. ----------

No que se refere à proposta da **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.**, apesar do Plano de Trabalhos não ser representado sobre a forma de Diagrama de Gantt, é possível verificar-se perfeitamente a programação das ações. Tendo em conta a sequência cronológica de cada um dos trabalhos, e também o facto de esta concorrente não propor intervenções referentes à atividade de remoção de resíduos no leito dentro do período desaconselhado para o efeito, considerou o Júri, por unanimidade, que esta assegura uma correta adequação da programação à execução da empreitada. ----------

Face ao exposto, deliberou o Júri, manter as pontuações atribuídas, quanto a este parâmetro, à concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA. de 2,50 pontos** e à concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA. de 5,00 pontos.** ----------

---------- **(e)** ----------

Apresenta ainda a concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.,** na sua pronúncia, alegações relativamente a **"Aspetos legais de execução do contrato"**, que serão agora objeto de análise, nos seguintes termos: ----------

i) Neste campo, alega a expoente, que a proposta apresentada pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** deve ser excluída, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por não ser constituída por um plano de trabalhos tal como definido no artigo 361.º do CCP, invocando que o documento por esta apresentado "*não configura, nem material nem juridicamente, um "Plano de Trabalhos" à luz do art.º 361.º do CCP*". ----------

ii) Quanto a esta alegação, remete-se para as considerações já expostas em cima, na subalínea ii) da alínea (b), considerando o Júri que o Plano de Trabalhos apresentado pela **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** apresenta o prazo de execução da obra, a sequência e prazos

parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos e a especificação dos meios com os quais o empreiteiro propõe executar, inexistindo assim fundamento para a exclusão da sua proposta, nos termos do previsto artigo 146.º do CCP. ----------

i) Alega ainda, por último, que a proposta apresentada pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.,** no valor global de €364.793,65 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor, "*enquadrando-se, de forma objetiva e inequívoca, na definição procedimental de preço anormalmente baixo*", sendo que sempre que isso acontece "*recai sobre estes o ónus de apresentação imediata dos esclarecimentos justificativos do preço, nos termos do art.º 57.º, n.º 1, al. d) do CCP*" e que "*a omissão destes esclarecimentos no momento da submissão da proposta não é suprível a posteriori*", requerendo que a mesma seja excluída "*por violação dos artigos 57.º, n.º 1, alínea d), 71.º e 146.º, n.º 2, alínea d) do CCP*". ----------

ii) Prevê o ponto 13.5 do Programa do Procedimento que "*Devido ao facto do valor base do concurso corresponder a preços unitários coerentes com o mercado, já sem grandes folgas, de forma a garantir uma perfeita execução dos trabalhos com a qualidade necessária e a fim de dar cumprimento ao artigo 71.º do CCP e com base no n.2 do artigo 132.º do CCP o* ***preço é considerado anormalmente baixo*** *caso esse preço seja* ***menor ou igual ao valor médio das propostas apresentadas em 85% (...)***". Resulta daqui que será considerada proposta com preço anormalmente baixo, a proposta cujo valor seja menor ou igual a 85% do valor médio das propostas apresentadas. ----------

Assim, considerou o Júri, por unanimidade, que nenhuma das propostas apresentadas se enquadra num preço anormalmente baixo, não se verificando, por conseguinte, qualquer obrigação de exclusão ou de solicitação de esclarecimentos ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 71.º do CCP, na sua redação atual. ----------

Nestes termos, entende o Júri que não assiste razão ao alegado pela concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.**, tendo deliberado, por unanimidade, não existir fundamento legal para excluir a proposta da concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.** e, em consequência, deliberado, por unanimidade, manter as pontuações anteriormente atribuídas, em sede de avaliação das propostas, tal como se encontra refletido no Relatório Preliminar. ----------

IV - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ----------

Considerando o cumprimento das formalidades exigidas, e a análise efetuada à pronúncia apresentada, nos termos *supra* expostos, o Júri deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante do ponto 5 (cinco) do Relatório Preliminar, propondo a adjudicação à concorrente classificada em primeiro lugar, ou seja, à entidade **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA., NIPC 505875039, pelo valor global**

de €364.793,65 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor. ----------

1.ª Vogal Suplente

17/03/2026

X Ana Cardeira

Ana Cardeira
Tecnica Superior
Assinado por: ANA TERESA PIRES CARTAXO CARDEIRA

1.º Vogal Efetivo

17/03/2026

X Pedro Rodrigues

Pedro Rodrigues
Técnico Superior
Assinado por: PEDRO ALBERTO CRESPO SANTA-CLARA RODRIGUES

2.ª Vogal Efetiva

17/03/2026

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO PARA:
"REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR RIBEIRO DO RIO LIZANDRO: CHELEIROS-CARVALHAL"

Ao **13.º (décimo terceiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis**, na sala de reuniões do piso um do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 7 (sete) de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, constituído pela 1.ª Vogal Suplente, Ana Cardeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, em substituição da Presidente, Ana Ferreira, Dirigente da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, pelo 1.º Vogal Efetivo, Pedro Rodrigues, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral para, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente relatório preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas. ----------

1. <u>PROPOSTAS APRESENTADAS</u> ----------

1.1. Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado no Programa de Procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov*, pelas seguintes empresas concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma: ----------

- **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA., NIPC 505875039**, apresentou uma proposta no valor global de **€364.793,65** (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor; ----------

- **ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A., NIPC 508271754**, apresentou uma proposta no valor global de **€429.169,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e nove euros), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor; ----------

- **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA., NIPC 507068211**, apresentou uma proposta no valor global de **€364.793,66** (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor; ----------

- **MOTA ENGIL ATIV – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., NIPC 503171565**, apresentou uma proposta no valor global de **€429.169,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e nove euros), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor; ----------

- **AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL LDA., NIPC 506475433**, apresentou uma proposta no valor global de **€364.793,80** (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor; ----------

- **FLOPONOR, S.A., NIPC 503694479**, apresentou uma proposta no valor global de **€364.793,66** (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor. ----------

1.2. Foram ainda submetidas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas, declarações subscritas pelas seguintes entidades, nos seguintes termos: ----------

- **NUNO ROQUE, UNIPESSOAL LDA., NIPC 505776634**, com o seguinte conteúdo: "*(...) após análise das peças do procedimento, verificámos que não temos condições para apresentar candidatura ao presente procedimento. Assim, optámos por não apresentar documentos exigidos, visto que de acordo com o nº 2 do artigo 184º do C.C.P, a mesma seria excluída*";--

- **SUBMERCI - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA., NIPC 505274230**, com o seguinte conteúdo "(...) *não apresenta proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base. A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base.*"; --------

- **ESTRELA DO NORTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., NIPC 507383125,** com o seguinte conteúdo: "(...) *não irá apresentar proposta dado que o valor calculado da mesma excede o valor base, facto que determinaria a sua exclusão* (...)".----------

2. <u>EXCLUSÃO DE PROPOSTAS</u> ----------

Determinam as alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que o Júri deve propor a exclusão das propostas "*d) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º (...)*" e "*o) Cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º*". ----------

Ora, de acordo com o n.º 1 do referido artigo 57.º do CCP, na sua redação atual "*A proposta é constituída pelos seguintes documentos: (...) b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de*

encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar". ----------

Por sua vez, determina a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, que são excluídas as propostas cuja análise revele*: "a) (...) que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º".* ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.,** verifica-se que a mesma não se encontra instruída com os seguintes documentos: Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada; Plano de trabalhos; Mapa de equipamento; Mapa de mão-de-obra; Plano de Pagamentos; Cronograma Financeiro; e Lista de preços unitários, ou seja, não se encontra instruída com documentos que deveriam conter os atributos da proposta, de acordo com os quais a concorrente se dispõe a contratar, conforme exigido nos pontos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 do Programa do Procedimento.----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **MOTA ENGIL ATIV – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A.,** verifica-se que a mesma não se encontra instruída com todos os documentos que deveriam conter os atributos da proposta, estando em falta, nomeadamente, a Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, o Plano de trabalhos, o Mapa de equipamento, o Mapa de mão-de-obra, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, tal como é exigido nos pontos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 do Programa do Procedimento.----------

Termos em que, face à análise efetuada àquelas propostas, o Júri deliberou, por unanimidade, **propor a exclusão das propostas apresentadas pelas concorrentes ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A., NIPC 508271754** e **MOTA ENGIL ATIV – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., NIPC 503171565,** ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, na sua redação atual. ----------

3. <u>CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO</u> ----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação, com os fatores e subfactores que o densificam, definido por deliberação da Câmara Municipal de 7 (sete) de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco e constantes do Ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, que de seguida se transcreve: ----------

"12.1 A adjudicação é efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, de acordo com o critério da ***proposta economicamente mais vantajosa*** *determinada pela* ***modalidade de multifator****.* ----------

12.2 Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação: ----------

a) Preço global da proposta (60%)*;* ----------

b) Qualidade técnica da proposta (40%), dividida pelos seguintes subfactores*:* ------

b.1) *Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);* --------

b.2) *Plano de Trabalhos (20%);* ----------

b.3) *Plano de Mão-de-Obra (15%);* ----------

b.4) *Plano de Equipamento (15%).* ----------

12.3 Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no ponto 12.2, será aplicada a seguinte metodologia: ----------

a) *No que concerne* ***ao preço global das propostas*** *as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:* ----------

$$xi = \sqrt{(100-75)^2 - (100-75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$$ ----------

onde ----------

xi - pontuação de cada concorrente;----------

vi - valor da proposta de cada concorrente;----------

vB - valor base do concurso.----------

b) *No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, será aplicada a seguinte fórmula:*----------

QTP = 0,50 MDJ + 0,20 PT + 0,15 MO + 0,15 PE----------

No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, correspondendo ao somatório das diversas parcelas que os compõem, conforme quadros classificativos a seguir indicados. Para cada uma das parcelas existe uma definição de parâmetros classificativos, em função dos méritos e deméritos das propostas, de forma a permitir ordenar os atributos de cada proposta.----------

Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfactores não poderão ser analisados apenas de forma

isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta, originando múltiplas combinações de compatibilidades e, eventuais, incompatibilidades. É de salientar que, para além da forma como cada proposta se propõe executar os trabalhos, a falta de compatibilidade nas várias componentes das propostas pode colocar em causa, o princípio da concorrência, o prazo de execução, a qualidade dos trabalhos e os custos da empreitada e/ou os custos de manutenção futura, razão pela qual as propostas têm de ser analisadas de uma forma bastante analítica.----------

Face ao exposto, de forma a poder-se ser o mais objetivo possível na análise e pontuação e de todos os méritos e deméritos das propostas, para os vários subfactores, a atribuição das pontuações, com base nos intervalos acima mencionados, será efetuada de acordo com a seguinte metodologia:----------

***b.1)** Será analisada a forma pormenorizada e coerente, como o concorrente se propõe executar os trabalhos, devidamente adaptados à empreitada, incluindo a articulação com o planeamento e as exigências da boa execução dos trabalhos, cumprindo o definido no concurso, e ainda, o cumprimento do prazo e a garantia de qualidade, bem como o encadeamento dos trabalhos.--*

*A atribuição da pontuação será de acordo com o **Anexo b.1)**, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.----------*

Anexo b.1)			
Nº	***Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra***		***Valor***
1	***Descrição dos métodos***	*Descreve os processos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza do procedimento.*	*17,50*
		Descreve os processos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza do procedimento, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução do procedimento.	*15,00*
		Descreve os processos envolvidos na execução de todas as atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza do procedimento.	*12,5*
		Descreve os processos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, sendo todos tecnicamente adequados à natureza do procedimento.	*10,00*
		Descreve os processos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza do procedimento.	*7,50*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo b.1)			
Nº	**Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra**		**Valor**
		Descreve os processos envolvidos na execução de todas ou algumas atividades principais, sendo que muitos não são tecnicamente adequados à natureza do procedimento.	*5,00*
		Não descreve os processos envolvidos na execução das atividades principais/ou os processos descritos não são tecnicamente adequados à natureza do procedimento.	*0,00*
2	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução do procedimento e com o objetivo do procedimento.*	*15,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução do procedimento, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*12,50*
		Apresenta grandes incoerências com os documentos e planos inerentes à execução do procedimento apesar de se enquadrar no objetivo do procedimento.	*10,00*
		Apresenta grandes incoerências quer com os documentos e planos inerentes, quer com o objetivo do próprio procedimento.	*7,50*
		Não está articulada nem com os restantes documentos e planos inerentes à execução do procedimento, nem com o objetivo do procedimento.	*0,00*
3	***Métodos a aplicar***	*Os métodos considerados estão conforme previsto na memória descritiva e justificativa, e o considerado no mapa de trabalhos e de equipamentos.*	*17,50*
		Os métodos considerados, em termos globais, estão conforme previsto na memória descritiva e justificativa e o considerado no mapa de trabalhos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		Parte dos métodos relevantes que estão considerados não estão conformes com a memória descritiva e justificativa e o considerado no mapa de trabalhos e de equipamentos.	*12,50*
		Grande parte dos métodos considerados não estão conforme com a memória descritiva e o considerado no mapa de trabalhos e de equipamentos.	*7,50*
		Todos os métodos considerados não estão de acordo com a memória descritiva e justificativa e o considerado no mapa de trabalhos e de equipamentos.	*0,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo b.1)			
Nº	**Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra**		**Valor**
4	**Equipamentos a aplicar**	*Os equipamentos considerados estão conforme previsto no projeto e o considerado no mapa de trabalhos.*	*17,50*
		Os equipamentos considerados em termos globais, estão conforme previsto na memória descritiva e o considerado no mapa de trabalhos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		Parte dos equipamentos considerados, a instalar no procedimento não estão conformes com a memória descritiva e o considerado no mapa de trabalhos.	*12,50*
		Grande parte dos equipamentos considerados, não estão conformes com a memória descritiva e o considerado no mapa de trabalhos.	*7,50*
		Todos os equipamentos considerados, não estão de acordo com a memória descritiva e o considerado no mapa de trabalhos.	*0,00*
5	**Enquadramento do procedimento**	*Faz um enquadramento correto do procedimento, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*15,00*
		Em termos globais, faz um enquadramento correto do procedimento, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução do procedimento, as condicionantes, nem a qualidade do procedimento.	*12,50*
		Faz um enquadramento do procedimento e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança.	*7,50*
		Ignora o enquadramento do procedimento e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
6	**Controlo de qualidade**	*A Memória descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.*	*17,50*
		A memória descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos métodos, dos equipamentos e dos trabalhos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes.	*15,00*

Anexo b.1)			
Nº	**Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra**		**Valor**
		A Memória descritiva faz uma descrição muito genérica dos métodos correspondentes ao controlo de qualidade dos métodos, dos equipamentos e dos trabalhos.	*10,00*
		A Memória descritiva ignora o controlo de qualidade dos métodos dos equipamentos e dos trabalhos, ou faz descrições que não estão de acordo com o controlo de qualidade.	*0,00*

b.2) *Será analisada a pormenorização, a duração, a sequência lógica, a coerência na execução dos vários trabalhos da empreitada, em articulação com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade, as condicionantes da envolvente e da própria construção e o prazo para a execução.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo b.2),*** *a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo b.2)			
Nº	**Plano de Trabalhos**		**Valor**
1	**Coerência com os restantes documentos**	*Está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento.*	*25,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		Apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento.	*15,00*
		Não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles, tornando o procedimento, não exequível com o mapa de trabalhos apresentado.	*0,00*
2	**Prazos de execução**	*Todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera.*	*25,00*
		De um mogo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*

Anexo b.2)			
Nº	**Plano de Trabalhos**		**Valor**
		Plano de trabalhos muito sumário e/ou com vários prazos de execução das atividades não exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o prazo de execução do procedimento e a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		O plano de trabalhos não está articulado com o procedimento não sendo exequível.	*0,00*
3	***Enquadramento da obra***	*O plano de trabalhos pondera o enquadramento correto do procedimento, das condicionantes da envolvente.*	*22,50*
		Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto do procedimento, bem como das condicionantes da envolvente, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução do procedimento. as condicionantes, nem a qualidade do procedimento.	*20,00*
		Faz um enquadramento do procedimento e das condicionantes da envolvente, mas com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos e a segurança no decorrer do procedimento.	*15,00*
		Ignora o enquadramento do procedimento e das condicionantes da envolvente, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
4	***Atividades***	*Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.*	*22,50*
		Indica quase todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, existindo pequenas lacunas ou erros não relevantes.	*20,00*
		Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, mas falta um número significativo.	*15,00*
		Indica apenas as atividades que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e os respetivos prazos de execução.	*10,00*
		Apresenta um plano cujas tarefas não estão de acordo com o mapa de trabalhos.	*0,00*

Anexo b.2)			
Nº	**Plano de Trabalhos**		**Valor**
5	**Programação das atividades**	*Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada à da execução do procedimento.*	*5,00*
		Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução do procedimento.	*2,50*
		Apresenta uma programação das atividades totalmente inadequada ao local da execução do procedimento ou não permite aferir da sua adequação.	*0,00*

b.3) *Será analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade, a qualificação da mão de obra, a coerência com o planeamento e a forma como a mão de obra vai ser afeta à obra e a cada tarefa, tendo em atenção o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a garantia de qualidade dos trabalhos.----------*

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo b.3)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo. ----------*

Anexo b.3)			
Nº	**Plano de Mão de Obra**		**Valor**
1	**Coerência com os restantes documentos**	*O Plano de mão de obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento.	*15,00*
		O Plano de mão de obra apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução do procedimento, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	**Adequação da quantidade de mão de obra**	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo do procedimento.*	*25,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo b.3)			
Nº	**Plano de Mão de Obra**		**Valor**
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução do procedimento.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos do procedimento, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo do procedimento.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo do procedimento.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, a quantidade de meios humanos também não têm qualquer relação com o procedimento.	*0,00*
3	***Qualificação profissional***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo do procedimento e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo do procedimento e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos do procedimento, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo do procedimento.	*15,00*

Anexo b.3)			
Nº	**Plano de Mão de Obra**		**Valor**
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo do procedimento e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as qualificações profissionais dos meios humanos previstos também não têm qualquer relação com o procedimento.	*0,00*
4	***Tempo de afetação da mão de obra***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo os meios humanos afetos aos trabalhos e procedimento são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo do procedimento e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e ao procedimento, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo do procedimento e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e ao procedimento ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo do procedimento.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos do procedimento, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo do procedimento e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos meios humanos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com o procedimento.	*0,00*

b.4) *Será analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, as características, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a cada tipo de trabalho e a sua*

coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade dos trabalhos. ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo b.4),*** *a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo b.4)			
Nº	***Plano de Equipamentos***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de equipamentos apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de equipamentos apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	***Quantidade dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequados, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas. lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla a quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos	*7,50*

Anexo b.4)			
Nº	**Plano de Equipamentos**		**Valor**
		trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as quantidades de equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	***Adequação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características/tipologias adequadas para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características / tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as características / tipologias dos equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de*	*25,00*

Anexo b.4)			
Nº	**Plano de Equipamentos**		**Valor**
		forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*

12.4 ***Nos termos do n.º 5 do art.º 74º do CCP, em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta de mais baixo preço.*** ----------

12.5 Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um ***sorteio****, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final."* ----------

4. <u>AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</u> ----------

4.1. <u>Preço global da proposta</u> ----------

Preço base do concurso: €429.169,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e nove euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

Da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto antecedente do

presente relatório preliminar, o Júri procedeu à avaliação das propostas, tendo obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ----------

Concorrente	Preço global da proposta			
	Valor da Proposta	Pontuação	Fator de Ponderação	Pontuação Ponderada
TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.	364.793,65 €	88,17	60%	52,90
FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.	364.793,66 €	88,17	60%	52,90
AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL LDA.	364.793,80 €	88,17	60%	52,90
FLOPONOR, S.A.	364.793,66 €	88,17	60%	52,90

4.2. <u>Qualidade técnica das propostas</u> ----------

Em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, o Júri procedeu, de seguida, à avaliação da qualidade técnica das propostas (40%) em função dos subfactores que densificam este fator, a saber: ----------

- b.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);
- b.2) Plano de Trabalhos (20%); ----------
- b.3) Plano de Mão-de-Obra (15%); ----------
- b.4) Plano de Equipamento (15%). ----------

4.2.1. - b.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%) ----------

Da análise à Memória descritiva e justificativa remetida pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.,** verifica-se que a mesma apresenta uma boa descrição de todos os trabalhos envolvidos na execução da empreitada; está coerente com os restantes elementos da proposta; descreve bons métodos a aplicar; os equipamentos propostos são adequados à realização dos trabalhos; faz um correto enquadramento do procedimento; e apresenta métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, equipamentos e trabalhos. Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma, quanto a este subfactor, a pontuação total de **97,50 pontos.** ----------

Analisada a proposta da concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** verifica-se que a Memória descritiva e justificativa apresenta uma boa descrição de todos os trabalhos envolvidos na execução da empreitada; está coerente com os restantes elementos da proposta; os métodos a aplicar são, em termos globais, os previstos no procedimento; os equipamentos propostos são adequados à realização dos trabalhos; faz um correto enquadramento do procedimento; e descreve métodos que garantem um bom controlo de qualidade dos materiais, equipamentos e trabalhos. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a esta concorrente a pontuação total de **97,50 pontos,** quanto a este subfactor. ----------

Relativamente à Memória descritiva e justificativa apresentada pela concorrente **AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL LDA.,** verifica-se que esta apresenta a descrição dos trabalhos principais e mais relevantes envolvidos na execução da empreitada; está coerente com os restantes documentos da proposta; os métodos a aplicar são, em termos globais, os previstos no procedimento; os equipamentos propostos são adequados à realização dos trabalhos; faz um correto enquadramento do procedimento; e faz uma descrição muito genérica dos métodos de controlo de qualidade dos materiais, equipamentos e trabalhos. Quanto a este subfactor o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **87,50 pontos** a esta concorrente. ----------

No que concerne à Memória descritiva e justificativa apresentada pela concorrente **FLOPONOR, S.A.** constata-se que a mesma faz a descrição dos trabalhos principais e mais relevantes envolvidos na execução da empreitada; está coerente com os restantes documentos da proposta; os métodos a aplicar são, em termos globais, os previstos no procedimento; os equipamentos propostos são adequados à realização dos trabalhos; faz um correto enquadramento do procedimento; e faz uma descrição muito genérica dos métodos de controlo de qualidade dos materiais, equipamentos e trabalhos. Pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **87,50 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Assim, relativamente ao subfactor **Memória descritiva e justificativa** do modo de execução da empreitada obtiveram-se as seguintes pontuações, conforme quadro *infra*: ----------

Concorrente	Subfator Memória Descritiva e Justificativa							Fator de Ponderação	Pontuação Ponderada
	Descrição	Coerência	Métodos	Equipamentos	Enquadramento	Controlo Qualidade	Pontuação Total		
Terrum	17,50	15,00	17,50	17,50	15,00	15,00	97,50	50%	48,75
Floresta Bem Cuidada	17,50	15,00	15,00	17,50	15,00	17,50	97,50	50%	48,75
Ambiflora	15,00	15,00	15,00	17,50	15,00	10,00	87,50	50%	43,75
Floponor	15,00	15,00	15,00	17,50	15,00	10,00	87,50	50%	43,75

4.2.2. - b.2) Plano de Trabalhos (20%) ----------

Da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.,** verifica-se que existe total coerência com os restantes elementos da proposta; com prazos de execução totalmente exequíveis, considerando as quantidades, os meios afetos e encadeamento dos trabalhos; o plano faz um enquadramento correto tanto do procedimento como das condicionantes da envolvente; com indicação de todos os trabalhos previstos; e programação das atividades totalmente adequada à execução da obra. Pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos,** quanto a este subfactor. ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** verifica-se que o Plano de Trabalhos apresenta pequenas incoerências com os restantes documentos da proposta; com prazos de execução para alguns dos trabalhos não exequíveis, considerando as quantidades, meios afetos e encadeamento dos trabalhos, como por exemplo, ser identificado apenas um dia para controlo com herbicida e catorze dias para corte de invasoras, o que se revela manifestamente insuficiente e que poderá colocar em causa o prazo de execução do procedimento; o plano faz um enquadramento correto tanto do procedimento como das condicionantes da envolvente; com indicação de todos os trabalhos previstos; e demonstrando uma programação das atividades parcialmente adequada à execução da obra. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **85,00 pontos** a esta concorrente, quanto a este subfactor. ----------

Relativamente ao Plano de Trabalhos apresentado pela concorrente **AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL LDA.,** verifica-se que apresenta pequenas incoerências com os restantes documentos da proposta; com prazos de execução exequíveis, considerando as quantidades, meios afetos e encadeamento dos trabalhos, mas contendo pequenas lacunas que se considera que não colocam em causa o prazo e qualidade dos trabalhos; o plano faz um enquadramento correto tanto do procedimento como das condicionantes da envolvente; com indicação de todos os trabalhos previstos; e programação das atividades parcialmente adequada à execução da obra. Quanto a este subfactor o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **92,50 pontos** a esta concorrente. -

No que concerne ao Plano de Trabalhos apresentado pela concorrente **FLOPONOR, S.A.** verificam-se pequenas incoerências com os restantes elementos da proposta; com prazos de execução para alguns dos trabalhos que se consideram não exequíveis, para as quantidades, meios afetos e encadeamento dos trabalhos, como por exemplo para o corte de invasoras e arranque de rizomas, atendendo aos prazos de execução médios apresentados pelas restantes propostas e que poderá colocar em causa o prazo de execução do procedimento; com indicação

de todos os trabalhos previstos; e programação das atividades parcialmente adequada à execução da obra, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **85,00 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Deste modo, relativamente ao subfactor **Plano de Trabalhos** foram obtidas as seguintes pontuações, conforme quadro *infra*: ----------

Concorrente	Subfator Plano de Trabalhos						Fator de Ponderação	Pontuação Ponderada
	Coerência	Prazo execução	Enquadramento	Atividades	Programação	Pontuação		
Terrum	25,00	25,00	22,50	22,50	5,00	100,00	20%	20,00
Floresta Bem Cuidada	22,50	15,00	22,50	22,50	2,50	85,00	20%	17,00
Ambiflora	22,50	22,50	22,50	22,50	2,50	92,50	20%	18,50
Floponor	22,50	15,00	22,50	22,50	2,50	85,00	20%	17,00

4.2.3. - b.3) Plano de Mão-de-Obra (15%) ----------

Da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.,** verifica-se que este se encontra coerente com os restantes elementos da proposta; a quantidade de mão de obra é a adequada; assim como são adequadas às qualificações profissionais dos meios humanos ali previstos e o seu tempo de afetação aos trabalhos. Pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** verifica-se que o Plano de Mão-de-Obra apresenta para alguns trabalhos uma ligeira falta de coerência com os restantes elementos da proposta, bem como pequenas faltas de adequação dos meios humanos aos trabalhos a realizar; as qualificações profissionais apresentadas dos meios humanos ali previstos e o tempo de afetação dos mesmos são os adequados. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **95,00 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Relativamente ao Plano de Mão-de-Obra apresentado pela concorrente **AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL LDA.,** verifica-se que o mesmo se encontra coerente com os restantes documentos da proposta; a quantidade de mão de obra revela-se adequada; tal como as qualificações profissionais dos meios humanos e o tempo de afetação dos mesmos. Quanto a este subfactor o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** a esta concorrente. ----------

No que concerne ao Plano de Mão-de-Obra apresentado pela concorrente **FLOPONOR, S.A.** constata-se que o mesmo se encontra coerente com os restantes documentos da proposta; a quantidade de mão de obra é a adequada; assim como as qualificações profissionais dos meios

humanos e o seu tempo de afetação, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Deste modo, relativamente ao subfactor **Plano de Mão-de-Obra** foram obtidas as seguintes pontuações, conforme quadro *infra*: ----------

Concorrente	Subfator Plano de Mão-de-Obra					Fator de Ponderação	Pontuação Ponderada
	Coerência	Adequação	Qualificação	Tempo afetação	Pontuação		
Terrum	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00
Floresta Bem Cuidada	22,50	22,50	25,00	25,00	95,00	15%	14,25
Ambiflora	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00
Floponor	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00

4.2.4. - b.4) Plano de Equipamento (15%) ----------

Da análise efetuada ao Plano de Equipamento apresentado pela concorrente **TERRUM – JARDINAGEM, UNIPESSOAL LDA.,** verifica-se que se encontra coerente com os restantes elementos da proposta; a quantidade e tipologia de equipamentos é adequada, bem como o tempo de afetação dos mesmos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** quanto a este subfactor.----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.** verifica-se que o Plano de Equipamento por esta apresentada encontra-se coerente com os restantes documentos da proposta; a quantidade e tipologia dos equipamentos revela-se adequada, bem como o seu tempo de afetação. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Relativamente ao Plano de Equipamento apresentado pela concorrente **AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL LDA.,** verifica-se que este se encontra coerente com os restantes elementos da proposta; a quantidade e tipologia dos equipamentos indicados mostra-se adequada, bem como o tempo de afetação dos mesmos aos trabalhos a realizar. Quanto a este subfactor o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** a esta concorrente. ----------

No que concerne ao Plano de Equipamento apresentado pela concorrente **FLOPONOR, S.A.** o mesmo encontra-se coerente com os restantes documentos da proposta; a quantidade e tipologia dos equipamentos é adequada para a execução dos trabalhos, bem como o tempo de afetação dos mesmos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação total de **100,00 pontos** quanto a este subfactor. ----------

Deste modo, relativamente ao subfactor **Plano de Equipamento** foram obtidas as seguintes pontuações, conforme quadro *infra*: ----------

Concorrente	Subfator Plano de Equipamentos					Fator de Ponderação	Pontuação Ponderada
	Coerência	Quantidade	Adequação	Tempo afetação	Pontuação		
Terrum	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00
Floresta Bem Cuidada	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00
Ambiflora	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00
Floponor	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	15%	15,00

Efetuada a avaliação das propostas de acordo com o fator Qualidade Técnica das Propostas, nos moldes supramencionados, sintetiza-se em seguida, no quadro *infra*, a pontuação obtida:

Concorrente	Qualidade Técnica da Proposta				Pontuação
	Memória Descritiva e Justificativa	Plano de Trabalhos	Plano de Mão-de-Obra	Plano de Equipamentos	
Terrum	48,75	20,00	15,00	15,00	98,75
Floresta Bem Cuidada	48,75	17,00	14,25	15,00	95,00
Ambiflora	43,75	18,50	15,00	15,00	92,25
Floponor	43,75	17,00	15,00	15,00	90,75

4.3. <u>Classificação final das propostas</u> ----------

No quadro seguinte, sintetiza-se a análise e avaliação efetuadas às propostas, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade Multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 3 (três) do presente relatório, onde, para cada um dos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, se indica a pontuação simples e ponderada das propostas analisadas, bem como a sua pontuação:----------

Concorrente	Preço global da proposta				Qualidade Técnica da Proposta			Pontuação Final	Classificação
	Valor da Proposta	Pontuação	Factor de Ponderação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Factor de Ponderação	Pontuação Ponderada		
Terrum	364 793,65 €	88,17	60%	52,90	98,75	40%	39,50	**92,40**	**1º**
Floresta Bem Cuidada	364 793,66 €	88,17	60%	52,90	95,00	40%	38,00	**90,90**	**2º**
Ambiflora	364 793,80 €	88,17	60%	52,90	92,25	40%	36,90	**89,80**	**3º**
Floponor	364 793,66 €	88,17	60%	52,90	90,75	40%	36,30	**89,20**	**4º**

5. <u>PROPOSTA DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS</u> ----------

Em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade **Multifator**, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 3 (três) do presente relatório, deliberou o Júri, por unanimidade, propor a seguinte ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, de acordo com o descrito no quadro *infra*: ----------

1.º Classificado	TERRUM - JARDINAGEM UNIPESSOAL, LDA. - NIPC 505875039
2.º Classificado	FLORESTA BEM CUIDADA, LDA. - NIPC 507068211
3.º Classificado	AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA. - NIPC 506475433
4.º Classificado	FLOPONOR, S.A. – NIPC 503694479

6. AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -

1.ª Vogal Suplente

13/01/2026

X Ana Cardeira

Ana Cardeira
Técnica Superior
Assinado por: ANA TERESA PIRES CARTAXO CARDEIRA

1.º Vogal Efetivo

13/01/2026

X Pedro Rodrigues

Pedro Rodrigues
Técnico Superior
Assinado por: PEDRO ALBERTO CRESPO SANTA-CLARA RODRIGUES

2.ª Vogal Efetiva

13/01/2026

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

À consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo.

30/03/2026

Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

Concordo com o proposto. Encaminha-se à consideração superior a adjudicação nos termos elencados.

30/03/2026

Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento,

(Vasco Mota)

DESPACHO

À Reunião de Câmara

Mafra, 30 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/8274

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de janeiro do corrente ano, ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da

Anexo XII

execução da empreitada referente à "**Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira**".

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do Relatório Preliminar datado de 20 de março de 2026 (em anexo à presente informação), tendo, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia procedeu o júri do procedimento em apreço, à elaboração do Relatório Final, datado de 30 de março de 2026 (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da empreitada em apreço, **"Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira"**, à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (NIPC: 506 294 390), pelo valor global de **917.990,98€ (novecentos e dezassete mil novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se propõe, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato.

À Consideração Superior,

30/03/2026
O Técnico Superior,

(Pedro Rodrigues)

Proc. N.º CPE 1/2026
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PARA:
"Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira"

Ao **30.º (trigésimo) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis**, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, pelo 1.º Vogal Efetivo, Pedro Rodrigues, Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Final.----------

1 - DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 20 (vinte) de março de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, à audiência prévia escrita dos concorrentes. ----------

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, verificando-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou. ----------

2 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ----------

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objeções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, o **Júri deliberou, por unanimidade** e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, na sua atual redação, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante no ponto 5.4 do referido Relatório Preliminar, propondo a adjudicação da empreitada para a "**Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira**" à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade **AECI**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NIPC **506 294 390**, pelo valor global de **917.990,98€** (novecentos e dezassete mil, novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

O Presidente do Júri,

30/03/2026

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.º Vogal Efetivo

30/03/2026

X Pedro Rodrigues

Pedro Rodrigues
Técnico Superior
Assinado por: PEDRO ALBERTO CRESPO SANTA CLARA RODRIGUES

2.ª Vogal Efetiva

30/03/2026

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

Proc. N.º CPE 1/2026
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira"

Ao **20.º (vigésimo) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis**, pelas quinze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, pelo 1.º Vogal Efetivo, Pedro Rodrigues, Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas. --------

1. <u>PROPOSTAS APRESENTADAS</u>: ----------

1.1. Foram apresentadas propostas, <u>dentro do prazo estipulado</u> para o efeito, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov*, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma, pelas seguintes entidades concorrentes: --

- CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL S.A., NIPC **501 325 174,** apresentou uma proposta no valor global de **1.500.000,00€** (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., NIPC **503 171 565,** apresentou uma proposta no valor global de **67.681,52€** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NIPC **506 294 390,** apresentou uma proposta no valor global de **917.990,98€** (novecentos e dezassete mil, novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA., NIPC **513 077 960,** apresentou uma proposta no valor global de **927.043,92€** (novecentos e vinte e sete mil, quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

1.2. Foram submetidas, dentro do prazo para a apresentação de propostas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, declarações de não apresentação de proposta, subscrita pelas entidades abaixo identificadas, nos seguintes termos: ----------

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

- **NUNO ROQUE, UNIPESSOAL LDA.**, NIPC **505 776 634,** que declarou que: "*(...) após análise das peças do procedimento, estudo e obtenção de custos de execução da empreitada, verificámos que o valor orçado ultrapassa o preço base definido para o procedimento. Assim, optámos por não apresentar proposta e respectivos documentos, visto que de acordo com a alínea d) do artigo 70º do C.C.P, a mesma seria excluída.*"; ----------

- **ARQUIJARDIM, S.A.**, NIPC **504 818 384,** que declarou o seguinte: "*(...) vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos não poderá apresentar proposta.*";----------

- **TOSCCA – EQUIPAMENTOS EM MADEIRA LDA.**, NIPC **503 150 100,** que declarou que: "*(...) após apuramento de todos os custos relativos aos trabalhos a executar atingimos um valor superior ao valor base do procedimento, posto isto, não iremos apresentar proposta de preço.*"; ----------

- **ARCOS COMBINADOS – PROJECTOS, GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC **514 023 708,** que declarou que: "*(...) considera o preço base fixado manifestamente insuficiente, em virtude de que os custos a suportar são superiores ao preço base.*". ----------

2. <u>PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS</u>: ----------

Conforme consta da ata de resposta a pedido de esclarecimentos e de retificação de peças processuais, datada de 5 (cinco) de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi submetido, na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, um pedido de esclarecimentos pela interessada no concurso **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA., NIPC 513 077 960,** em 30 (trinta) de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

Verificando-se que o pedido de esclarecimentos foi apresentado tempestivamente, deliberou o Júri, por unanimidade, atento o disposto no ponto 3.2 do Programa do Procedimento, bem como na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos constantes na já referida ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida. ----------

Decorrente da análise efetuada ao mencionado pedido de esclarecimentos, constatou o Júri a necessidade de retificar a descrição de alguns dos trabalhos e quantidade dos trabalhos a executar, através da correção das peças do procedimento, em concreto, do Mapa de Trabalhos, pelo que, deliberou o Júri, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 7 do artigo 50.º, ambos do CCP, na sua redação atual, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que procedesse às alterações ali melhor identificadas.

Tal proposta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado nessa mesma data, que foi ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 20 (vinte) de março de dois mil e vinte e seis. ----------

3. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, que: *"Após a análise das propostas (...) o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas"*, dispondo o n.º 2 do mesmo artigo, nas alíneas d) e o), que no relatório preliminar o Júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas *"que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º e no n.º 1 do artigo 57.º-A"* e das propostas *"cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º"*, respetivamente. ----------

Estabelecem os n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP, na sua atual redação, quais os documentos que devem constituir a proposta, referindo-se a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º aos documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar. Por sua vez, indicam as alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do mesmo diploma, que são excluídas as propostas cuja análise revele *"(...) que não apresentam algum dos atributos (...) nos termos (...) do disposto nas alíneas b) (...) do n.º 1 do artigo 57.º"* e cuja análise revele *"Que o preço contratual seria superior ao preço base (...)"*. ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.**, NIPC **501 325 174**, verificou-se que a mesma não se encontra instruída com os documentos exigidos nos pontos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 do Programa do Procedimento, relativos aos atributos da proposta de acordo com os quais a concorrente se dispõe a contratar, a saber: "Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada", "Plano de trabalhos", "Mapa de equipamento", "Mapa de mão-de-obra", "Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro" e "Lista de Preços Unitários". ---------

Para além disso, verifica-se também que o valor global proposto por esta concorrente é de **1.500.000,00€** (um milhão e quinhentos mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo este superior ao preço base fixado, que, conforme consta no ponto 13.1 do Programa do Procedimento é de **1.110.698,39€** (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A.**, NIPC **503 171 565**, verificou-se que a mesma não se

encontra instruída com os documentos exigidos nos pontos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5, do Programa do Procedimento, relativos aos atributos da proposta de acordo com os quais a concorrente se dispõe a contratar, a saber: "Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada", "Plano de trabalhos", "Mapa de equipamento", "Mapa de mão-de-obra" e "Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro". ----------

Termos em que, o Júri **deliberou, por unanimidade, propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.**, NIPC **501 325 174**, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugadas com a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º e com as alíneas a) e d), do n.º 2 do artigo 70.º, todos do CCP, na sua redação atual, bem como **propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A.**, NIPC **503 171 565**, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugadas com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, na sua redação atual.----------

4. <u>CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:</u> ----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelas concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação, com os fatores e subfactores que o densificam, definido por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis e constante do Ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, que de seguida se transcreve: ----------

*"12.1. A adjudicação é efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, de acordo com o critério da **proposta economicamente mais vantajosa** determinada pela **modalidade de multifator**.* ----------

12.2. Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação: ----------

a) Preço global da proposta (40%); ----------

b) Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%); ----------

c) Qualidade técnica da proposta (50%), dividida pelos seguintes subfactores: -----

***c.1)** Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);* -------

***c.2)** Plano de Trabalhos (20%);* ----------

***c.3)** Plano de Mão-de-Obra (15%);* ----------

***c.4)** Plano de Equipamento (15%).* ----------

12.3. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no 12.2 será aplicada a seguinte metodologia: ----------

a) *No que concerne* ***ao preço global das propostas*** *as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:* ----------

$$xi = \sqrt{(100-75)^2 - (100-75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$$ ----------

onde ----------

xi - pontuação de cada concorrente; ----------

vi - valor da proposta de cada concorrente; ----------

vB - valor base do concurso. ----------

b) *No que concerne ao valor do estaleiro em relação ao valor da proposta, será aplicada a seguinte avaliação:*----------

Menor ou igual que 1 % ---------- *100 Pontos* ----------

Maior que 1 % e menor ou igual que 1,5 % ---------- *90 Pontos* ----------

Maior que 1,5 % e menor ou igual que 2 % ---------- *70 Pontos* ----------

Maior que 2 % e menor ou igual que 3 % ---------- *45 Pontos* ----------

Maior que 3 % e menor ou igual que 4 % ---------- *25 Pontos* ----------

Maior que 4 % e menor ou igual que 5 % ---------- *10 Pontos* ----------

Maior que 5 % ---------- *5 Pontos* ----------

c) *No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, será aplicada a seguinte fórmula:* ----------

QTP = 0,50 MDJ + 0,20 PT + 0,15 MO + 0,15 PE ----------

No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, correspondendo ao somatório das diversas parcelas que os compõem, conforme quadros classificativos a seguir indicados. Para cada uma das parcelas existe uma definição de parâmetros classificativos, em função dos méritos e deméritos das propostas, de forma a permitir ordenar os atributos de cada proposta. ----------

Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfatores não poderão ser analisados apenas de forma isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta, originando múltiplas combinações de compatibilidades e, eventuais, incompatibilidades. É de salientar que, para além da forma como cada proposta se propõe executar os trabalhos, a falta de compatibilidade nas várias componentes das propostas pode

colocar em causa, o princípio da concorrência, o prazo de execução, a qualidade dos trabalhos, os custos da empreitada e/ou os custos de manutenção futura, razão pela qual as propostas têm de ser analisadas de uma forma bastante analítica. ----------

Face ao exposto, de forma a poder-se ser o mais objetivo possível na análise e pontuação e de todos os méritos e deméritos das propostas, para os vários subfatores, a atribuição das pontuações, com base nos intervalos acima mencionados, será efetuada de acordo com a seguinte metodologia: ----------

c.1) *Será analisada a forma pormenorizada e coerente, como o concorrente se propõe executar os trabalhos, devidamente adaptados à empreitada, incluindo a articulação com o planeamento e as exigências da boa execução dos trabalhos, cumprindo o definido no concurso, e ainda, o cumprimento do prazo e a garantia de qualidade, bem como o encadeamento dos trabalhos.--*

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.1)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.1)

N.º	***Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra***		***Valor***
1	***Descrição dos métodos construtivos***	*Descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma.*	*17,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais, adaptados à obra, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da mesma.	*12,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, sendo tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou os processos construtivos indicados são muito genéricos / tipificados e pouco adaptados à obra em concreto.	*10,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da obra e / ou adaptados à obra.	*7,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas ou algumas atividades principais, sendo que muitos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*5,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

		Não descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais/ou os processos construtivos descritos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*0,00*
2	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da empreitada.*	*15,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com e com o objetivo da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*12,50*
		Apresenta grandes incoerências com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada apesar de se enquadrar no objetivo da empreitada.	*10,00*
		Apresenta grandes incoerências quer com os documentos e planos inerentes, quer com o objetivo da própria empreitada.	*7,50*
		Não está articulada nem com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, nem com o objetivo da empreitada.	*0,00*
3	***Materiais a aplicar***	*Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos materiais a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os materiais a aplicar ou a generalidade dos materiais considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
4	***Equipamentos a aplicar***	*Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos equipamentos, conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos equipamentos a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os equipamentos a aplicar ou a generalidade dos equipamentos considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
5		*Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*17,50*

	Enquadramento da obra	*Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente e dos acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, nem as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.*	*15,00*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, com falhas relevantes que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	*7,50*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
6	***Controlo de qualidade***	*A Memória Descritiva descreve de forma correta e devidamente adaptado à empreitada os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade, podendo apresentar pequenas lacunas / erros não relevantes.*	*15,00*
		A Memória Descritiva descreve de forma correta e devidamente adaptado à empreitada os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade, faltando alguns, podendo apresentar pequenas lacunas / erros não relevantes.	*12,50*
		A Memória Descritiva descreve de forma muito genérica os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade e/ou apresenta erros relevantes, que podem comprometer a qualidade dos trabalhos e/ou alguns procedimentos não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		A Memória descritiva ignora o controlo de qualidade e/ou apresenta muitos erros relevantes, que podem comprometer a qualidade dos trabalhos e/ou muitos dos procedimentos não estão compatibilizados com a empreitada.	*0,00*

c.2) *Será analisada a pormenorização, a duração, a sequência lógica, a coerência na execução dos vários trabalhos da empreitada, em articulação com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade, as condicionantes da envolvente e da própria construção e o prazo para a execução.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.2)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.2)

N.º	***Plano de Trabalhos***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, cumprindo as boas regras de construção.*	*25,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes, cumprindo as boas regras de construção.	*22,50*
		Apresenta algumas incoerências em relação aos restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas	*15,00*

		das boas regras de construção, não comprometendo profundamente a execução da empreitada, podendo ser facilmente corrigível.	
		Apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção.	*7,50*
		Não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles, tornando a obra não exequível com o mapa de trabalhos apresentado.	*0,00*
2	***Prazos de execução***	*Todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera.*	*22,50*
		De um mogo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos.	*20,00*
		Plano de trabalhos muito sumário e/ou com vários prazos de execução das atividades não exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o prazo de execução da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*12,50*
		O plano de trabalhos apresenta prazos que não estão articulados com a empreitada, não sendo exequíveis / compatíveis.	*0,00*
3	***Enquadramento da obra***	*O plano de trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*20,00*
		Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	*17,50*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos mas com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	*5,00*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra, ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
4	***Atividades***	*Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.*	*22,50*
		Indica quase todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, existindo pequenas lacunas ou erros não relevantes.	*20,00*

		Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, mas falta um número significativo.	*15,00*
		Indica apenas as atividades que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e os respetivos prazos de execução.	*10,00*
		Apresenta um plano cujas tarefas não estão de acordo com o mapa de trabalhos	*0,00*
5	***Caminho crítico***	*Identifica o "caminho crítico"*	*5,00*
		Não identifica o "caminho crítico"	*0,00*
6	***Programação das atividades adaptadas ao local***	*Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra.*	*5,00*
		Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra.	*2,50*
		Apresenta uma programação das atividades totalmente inadequada ao local da execução da obra/ou não permite aferir da sua adequação.	*0*

c.3) *Será analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade, a qualificação da mão de obra, a coerência com o planeamento e a forma como a mão de obra vai ser afeta à obra e a cada tarefa, tendo em atenção o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a garantia de qualidade da dos trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.3)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.3)

Nº	***Plano de Mão de Obra***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*O Plano de mão de obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada	*15,00*
		O Plano de mão de obra apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles	*0,00*
2		*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada*	*25,00*

	Adequação da quantidade de mão de obra	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.*	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, a quantidade de meios humanos também não têm qualquer relação com a empreitada	*0,00*
3	***Qualificação profissional***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as qualificações profissionais dos meios humanos previstos também não têm qualquer relação com a empreitada	*0,00*
4		*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo*	*25,00*

	Tempo de afetação da mão de obra	*dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos*	
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos meios humanos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada	*0,00*

c.4) *Será analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, as características, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a cada tipo de trabalho e a sua coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade dos trabalhos.----------*

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.4)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.4)

Nº	***Plano de Equipamentos***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de equipamentos apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de equipamentos apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*

2	***Quantidade dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequados, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla as quantidades necessárias de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as quantidades de equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	***Adequação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características/tipologias adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características/tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características/tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*

		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as características/tipologias dos equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos equipamentos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

12.4. ***Nos termos do n.º 5 do art.º 74.º do CCP, em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta com a pontuação referente à Qualidade Técnica mais elevada.***----------

12.5. Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um ***sorteio****, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final".* ----------

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: ----------

5.1. PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA ----------

Preço base do concurso: 1.110.698,39€ (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - Da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 4 (quatro) do presente Relatório Preliminar, o Júri procedeu à avaliação das propostas em função do fator Preço Global da Proposta (40%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ----------

Fator / CONCORRENTE	Preço Global da Proposta			
	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO DO FATOR	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	917 990,98 €	89,07	40,0%	35,63
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	927 043,92 €	88,77	40,0%	35,51

5.2. VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA----------

Em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, o Júri procedeu, de seguida, à avaliação do valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado:

APRECIAÇÃO DO VALOR DO ESTALEIRO						
CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO ESTALEIRO	PERCENTAGEM DO VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	917 990,98 €	8 500,00 €	0,93%	100,00	10,0%	10,00
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	927 043,92 €	9 250,00 €	1,00%	100,00	10,0%	10,00

5.3. QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS ----------

O Júri procedeu, de seguida, à avaliação da qualidade técnica das propostas (50%), em função dos subfactores que densificam este fator, a saber: ----------

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme Caderno de Encargos (CE) (50%); -----

- Plano de Trabalhos (20%); ----------

- Plano de Mão-de-Obra (15%);----------

- Plano de Equipamento (15%). ----------

5.3.1. Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da empreitada – c.1)

A. Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, NIPC **506 294 390:**----------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada, está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da mesma.----------

iii. Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

v. A Memória Descritiva apresentada, em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente e dos acessos, todavia menciona na página 25, que a empreitada se desenvolve numa zona habitacional e que o prazo de execução é de 95 dias, o que não corresponde à realidade, verificando-se assim a existência de pequenos erros não relevantes, que não colocam em causa execução da obra, nem as condicionantes, nem a qualidade da empreitada. ----------

vi. No documento denominado "*b.Medidas de Garantia de Qualidade*", a concorrente descreve de forma correta e devidamente adaptada à empreitada, os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade.----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o **Júri deliberou**, **por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 97,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	17,50	15,00	17,50	17,50	15,00	15,00	97,50

B. Relativamente à concorrente **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA.,** NIPC **513 077 960:** -

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada, em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da empreitada, no entanto menciona no ponto 7.3.2., que procederá à aplicação de terras provenientes de escavação, na base dos aterros (artigo 2.1.1), quando no plano de trabalhos menciona que esse trabalho será executado antes de ter procedido à abertura de caixa a que se refere o artigo 4.1.1., não tendo por isso, disponibilizada terra suficiente para a execução desse trabalho. ----------

iii. Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

v. A Memória Descritiva apresentada, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.----------

vi. A Memória Descritiva descreve de forma correta e devidamente adaptada à empreitada os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade. ----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o **Júri deliberou**, **por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 97,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	17,50	12,50	17,50	17,50	17,50	15,00	97,50

5.3.2 Plano de Trabalhos – c.2)----------

A. Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, NIPC **506 294 390:** ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, cumprindo as boas regras de construção. ----------

ii. O Plano de Trabalhos apresenta prazos de execução exequíveis para todos os trabalhos propostos. ----------

iii. O Plano de Trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos. ----------

iv. O Plano de Trabalhos, indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.---

v. O Plano de Trabalhos, indica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 100,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	25,00	22,50	20,00	22,50	5,00	5,00	100,00

B. Relativamente à concorrente **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA.**, NIPC **513 077 960:**

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes, cumprindo as boas regras de construção, no entanto, a Memória Descritiva apresentada, menciona no ponto 7.3.2., que procederá à aplicação de terras provenientes de escavação, na base dos aterros (artigo 2.1.1), quando no plano de trabalhos menciona que esse trabalho será executado antes de ter procedido à abertura de caixa a que se refere o artigo 4.1.1., não tendo por isso, disponibilizada terra suficiente para a execução desse trabalho. ----------

ii. O Plano de Trabalhos apresenta prazos de execução exequíveis para todos os trabalhos propostos. ----------

iii. O Plano de Trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos. ----------

iv. O Plano de Trabalhos, indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.---

v. O Plano de Trabalhos, indica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra, uma vez que executa os trabalhos de execução de aterro com materiais prevenientes da escavação a que se refere o artigo 2.1.1, sem ter procedido à execução da abertura de caixa a que se refere o artigo 4.1.1, e como tal, não tem volume de terras disponíveis, para executar o trabalhos a que se refere o artigo 2.1.1. Da mesma forma, menciona que procede ao transporte a vazadouro das terras escavadas a que se refere o artigo 2.2.3, antes de ter procedido à execução da abertura de caixa a que se refere o artigo 4.1.1 ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 95,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	22,50	22,50	20,00	22,50	5,00	2,50	95,00

5.3.3. Plano de Mão-de-Obra – c.3) ----------

A. Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,** NIPC **506 294 390:**----------

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.----------

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume,

a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos estão afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 100,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

B. Relativamente à concorrente **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA.,** NIPC **513 077 960:** -

i. O Plano de Mão-de-Obra apresentado, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada. ----------

iii. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

iv. O Plano de Mão-de-Obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos estão afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 100,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

5.3.4. Plano de Equipamentos – c.4) ----------

A. Relativamente à concorrente **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, NIPC **506 294 390:**----------

i. O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequadas, não colocando em causa o prazo da empreitada.---

iii O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 100,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

B. Relativamente à concorrente **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA.**, NIPC **513 077 960:** -

i. O Plano de Equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, uma vez que não apresenta diversos equipamentos necessários à execução dos trabalhos, tais como, equipamentos para compactar as valetas e o pavimento em saibro compactado estabilizado e equipamentos para vibrar o betão a aplicar nas fundações. ----------

ii. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequadas, não colocando em causa o prazo da empreitada. --

iii O Plano de Equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características / tipologias adequadas para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, nomeadamente equipamentos para compactar as valetas e o pavimento em saibro compactado estabilizado, não apresentando também o equipamento para vibrar o betão a aplicar nas fundações, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

iv. O Plano de Equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atribuir à mesma a **pontuação total de 80,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	15,00	25,00	15,00	25,00	80,00

Assim, efetuada a avaliação das propostas de acordo com o fator Qualidade Técnica da Proposta, nos moldes supramencionados, sintetiza-se em seguida, no quadro *infra*, a pontuação obtida: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA		PLANO DE TRABALHOS		PLANO DE MÃO-DE-OBRA		PLANO DE EQUIPAMENTO		Pontuação do Fator
	50,00%		20%		15,00%		15,00%		
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	97,50	48,75	100,00	20,00	100,00	15,00	100,00	15,00	98,75
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	97,50	48,75	95,00	19,00	100,00	15,00	80,00	12,00	94,75

5.4. CLASSIFICAÇÃO FINAL ----------

No quadro seguinte, sintetiza-se a análise e avaliação efetuadas às propostas, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de multifator, com os fatores e subfactores que o densificam, definidos por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 4 (quatro) do presente relatório, onde, para cada um dos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, se indica a pontuação simples e ponderada das propostas analisadas e as suas pontuações finais: ----------

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)								
FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada		
AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	89,07	35,63	100,00	10,00	98,75	49,38	**95,01**	**1**
VITOR J R ALVES UNIPESSOAL Lda.	88,77	35,51	100,00	10,00	94,75	47,38	**92,89**	**2**

6. AUDIÊNCIA PRÉVIA:----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -

O Presidente do Júri

20/03/2026

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.º Vogal Efetivo

X Pedro Rodrigues

Pedro Rodrigues
Técnico Superior
Assinado por: PEDRO ALBERTO CRESPO SANTA-CLARA RODRIGUES

2.ª Vogal Efetiva

20/03/2026

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º _____/2026

"CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA EMPA – ERICEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted]

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na _____, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização da empreitada de **"CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA EMPA – ERICEIRA"** pelo segundo contraente a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público, efetuado nos termos alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de duzentos e dez dias, nos termos da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do Caderno de Encargos; **c)** O presente contrato irá produzir efeitos após a data de consignação da obra.

CLÁUSULA 3.ª - **a)** O preço contratual é de **917.990,98€ (novecentos e dezassete mil novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas e após o Visto do Tribunal de Contas; **b)** O procedimento por concurso público, relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis; **c)** A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 6.ª **–** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através _____, no

valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor da empreitada, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, ambos da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Câmara com o proposto. Irocalizar no Cemitério.

27/03/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

25/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a proposta apresentada em informação. Para despacho superior.

25/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuncio.

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/7839

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

As entidades abaixo indicadas solicitam a cedência do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira e do Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, cuja utilização dos espaços em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Agrupamento de Escolas da Ericeira	[redacted]	Concerto dinamizado pelo grupo "Anónimos de Abril"	CCJLS	560,00 €
Mariana [redacted]	[redacted]	Espetáculo de grupo comunitário e amador de crianças.	AMM	80,00 €
CCJLS - Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva | AMM - Auditório Municipal da Malveira				

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse

Anexo XIII

para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência dos pedidos formalizados pelas entidades Agrupamento de Escolas da Ericeira e Mariana dos Santos Feliciano Cardoso da Cruz, as quais desenvolvem atividades na área recreativa e cultural no Concelho de Mafra, mais concretamente na Ericeira e na Malveira, e verificando-se a existência de disponibilidade das instalações culturais nas datas e horários que se apresentam, respetivamente no dia 27 de maio, entre as 10h00 e as 18h00, e no dia 22 de junho entre as 19h00 e as 21h00, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 25 de março de 2026

Maria do Carmo Almeida

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Maria Almeida

De: Gabinete de Animação Cultural
Enviado: 30 de janeiro de 2026 16:42
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Utilização de Auditório

Boa tarde,
Para dar entrada p.f.
Obrigada
Com os melhores cumprimentos,

Filipa[redacted]
Unidade de Cultura
Divisão de Promoção e Património Cultural
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Auditório Municipal Beatriz Costa
Avenida 25 de abril, 2640-456, Mafra - Portugal
Telef.: 261 818 344
e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Helena [redacted]
Enviada: 30 de janeiro de 2026 13:02
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: Utilização de Auditório

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos Srs,

Solicito autorização para utilização do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva no dia 27 de maio de 2026 a partir das 10h.
A Atividade a desenvolver é um Concerto dinamizado pelo grupo "Anónimos de Abril" destinado a alunos da EBS António Bento Franco.
Assim, às 12h para os alunos do 6º Ano e às 15h para alunos do 10º Ano.
Relativamente ao material necessário apresento o que foi enviado pelo grupo

Quanto a rider técnico, precisamos de:

- colunas adequadas à sala;
- mesa de mistura com 4 vias;
- um microfone (de preferência sem fio)
- dois tripés de micro
- 4 cabos XLR
- Um ou dois monitores de retorno
- Projetor (não é obrigatório, mas valoriza o impacto nos miúdos)

Se houver dificuldade com algum deste material, também podemos levar connosco (excepto o projetor, que não temos).

Grata pela Atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Helena [redacted]
Professora (Direção)
Agrupamento de Escolas da Ericeira

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: CM Mafra | Promoção e Património Cultural
Enviado: 18 de março de 2026 09:47
Para: 'ptmarianafeliciano@gmail.com'
Assunto: RE: Auditório Malveira - Apresentação de grupo comunitário e amador constituído por crianças

Exma. Senhora Mariana Feliciano,

Na sequência do pedido presente no mail infra, verificada a disponibilidade para acolhimento do vosso evento no Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, no dia 22 de junho, informo V.ª Ex.ª que existe intenção de disponibilização do espaço em regime de cedência gratuita.
Esta informação, que por ora se pretende meramente indicativa para efeitos da vossa logística e organização, será validada assim que possível pelo que, oportunamente, entraremos em contato para confirmação do seu conteúdo.
Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete de Animação Cultural, através do e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt ou pelo telefone 261 818 348 / 937 285 959.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira
Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 8/2025 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Contacto telefónico: 261 818 348
e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Mariana Feliciano <ptmarianafeliciano@gmail.com>
Enviada: 20 de fevereiro de 2026 18:13
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: Auditório Malveira - Mariana

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Em seguimento da nossa conversa telefónica venho por este meio dar as informações que ficaram em falta. A apresentação poderá ser dia 22 de junho do presente ano. Preciso de uma hora apenas para marcação de espaço com as alunas e uma hora de espetáculo.
- Marcação de espaço, das 19h00 às 20h00;
- Espetáculo das 20h00 às 21h00.

Em termos de material necessário, visto ser dança, será apenas som e luz simples(alguns holofotes).

Volto a frisar que é uma pequena apresentação de um grupo comunitário e amador de crianças.

Com os melhores cumprimentos,
Mariana Feliciano

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Sónia Jorge
Enviado: 29 de dezembro de 2025 14:31
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Requisição de Auditório

edoc_CMM_DDS_APOIO ADMINISTRATIVO

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Jorge
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: soniajorge@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Mariana Feliciano <ptmarianafeliciano@gmail.com>
Enviada: 29 de dezembro de 2025 14:27
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>; executivo@uf-malveira-alcainca.pt
Assunto: Requisição de Auditório

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

O meu nome é Mariana Feliciano e atualmente encontro-me a dar aulas de dança a crianças no espaço da antiga junta de freguesia da Malveira - Edifício 1º de Maio.
No final do ano letivo gostaria de fazer uma apresentação no Auditório Municipal da Malveira de forma a dar oportunidade aos meus alunos de experimentar o que é pisar um palco, mas também para aproximar a comunidade das atividades que vamos desenvolvendo.
Venho por este meio, pedir informações sobre a requisição deste mesmo auditório para Junho de 2026, dia 20 ou 27 por exemplo.
Grata pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Mariana Feliciano

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.
27/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/7877

ASSUNTO: Santa Casa da Misericórdia de Mafra – apoio financeiro

A Santa Casa da Misericórdia de Mafra, desenvolve atividade de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo diversas respostas sociais, designadamente Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

No âmbito das atividades que desenvolvem, promovendo o bem-estar físico, emocional e espiritual dos idosos, pretendem realizar uma peregrinação dos utentes a Fátima, no dia 10 de abril, vindo solicitar a colaboração da Câmara Municipal.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,

Anexo XIV

recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Assim, na sequência do pedido de apoio formalizado pela Santa Casa da Misericórdia de Mafra, não dispondo o Município de autocarro e a exemplo do ano anterior, propõe-se apoiar esta IPSS mediante a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €600,00 (seiscentos euros), para contratualização do serviço de transporte, cuja transferência apenas ocorrerá após envio das evidências de despesas devidamente identificadas com o NIF da entidade.

Mafra, 25 de março de 2026

A Técnica Superior,

(Leonor Gil)

Leonor Gil

De: Adilia [redacted] | SCMM <[redacted]>
Enviado: 16 de março de 2026 10:09
Para: CM Mafra | Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
Cc: rui.[redacted] Cátia [redacted] | SCMM
Assunto: Pedido de verba para transporte
Anexos: Orcamento 252_26_SCMM.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

À semelhança do ano passado, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a atribuição de uma verba destinada ao transporte, com o objetivo de possibilitar a visita dos utentes das respostas sociais — Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário — da Santa Casa da Misericórdia de Mafra ao Santuário de Fátima, agendada para o dia 10 de Abril.

A promoção do bem-estar físico, emocional e espiritual dos idosos é fundamental para a sua qualidade de vida. Muitos dos nossos utentes manifestam o desejo de realizar esta visita, que constitui para eles um momento de grande significado.

No entanto, o número de participantes previsto ultrapassa a capacidade dos meios de transporte disponíveis na instituição, pelo que este apoio permitirá o aluguer de um autocarro para a realização da atividade.

Segue em anexo o orçamento solicitado à empresa Mafrense relativo ao transporte.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada e colocamo-nos à inteira disposição para fornecer qualquer informação adicional ou prestar os esclarecimentos que se considerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Vanessa[redacted]
Rui[redacted]

Educadores Sociais

Contacto:[redacted]

This email was scanned by Bitdefender

Outlook

Orçamento 252.26 - 10/04/2026

De Comercial Mafrense <comercial.mafrense@rodest.pt>
Data qui, 2026-03-12 16:35
Para adilia.[redacted] <adilia[redacted]

Exmos. Senhores,

No seguimento do vosso pedido, vimos informar o preço do autocarro, com plataforma (PMR), para efetuar o transporte nas seguintes condições:

Data: 10/Abril/2026
Horário: 10h00 às 18h00
Itinerário: Mafra / Fátima / Mafra
Autocarro de 53/55 lugares - 650€
IVA 6% incluído

A confirmação do(s) serviço(s) fica dependente da disponibilidade de frota à data da reserva.

Meios de pagamento:
- Cheque à ordem de Barraqueiro Transportes, S.A.
- Transferência Bancária para o BCP IBAN: PT50 0033 000 000 48031738231

O cliente obriga-se ao cumprimento do itinerário do início ao términus, bem como ao pagamento de horas ou quilómetros excedentes, quando imputáveis, segundo tabela em vigor, sendo da sua responsabilidade exclusiva os prejuízos resultantes da utilização do veículo para fins diferentes dos contratados.

A BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. não se responsabiliza por objetos desaparecidos ou deixados no veículo.

Todas as despesas que a BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. tiver que suportar por incumprimento imputável ao cliente, incluindo judiciais e honorários a mandatários, serão da responsabilidade deste.

Com os melhores cumprimentos,

PAULA FARIA

Barraqueiro Transportes, S.A. / Mafrense
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
N.E.M. - Rua 6 - Pav 02
2640 - 486 Mafra
Tel: 261816157
Tlm: 939785218
e-mail: comercial.mafrense@rodest.pt
www.mafrense.pt

mafrense

Antes de imprimir esta mensagem de correio electrónico pense duas vezes a gastar papel e tinta
Proteja o ambiente
Before printing think about environmental responsibility.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2318

Município de Mafra

Data: 24/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/314)

Entidade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2026.03.24 19:12:06+00'00'	Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.25 11:18:37+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA PARA APOIO PARA TRANSPORTE ENTRE MAFRA E FÁTIMA, DIA 10 DE ABRIL DE 2026, PARA CERCA DE 55 PESSOAS - EDOC/2026/20129.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	600,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		600,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000314	1	010102	000	000000	000	01040701		2318	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulacões:**	307.590,00	**Dotação Corrigida:**	1.986.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	1.986.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.689.292,89
Despesas Pagas:	304.705,94	**Despesas Cab. não comprometidas:**	758.317,52	**Despesas Compr. não pagas:**	626.869,43	**Dotação Disponível:**	296.882,11	**Valor a Cabimentar:**	600,00	**Dotação disp. atualizada:**	296.282,11

Projeto: PAM.2024.0004 - Transferências Correntes Cívicas e Religiosas

TOTAL CABIMENTADO:	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo. 27/03/2026 O(A) Diretor(a) de Departamento, .../...../..... O(A) Chefe de Divisão	A Mun, 30/03/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/8060

ASSUNTO: Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra – Projeto de Alteração

Tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião realizada em 28 de maio de 2025, iniciar o procedimento referente à alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, dando o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento, para a constituição de interessados e apresentação de sugestões, em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, foi publicitado na página da *Internet*, desta Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2023, através do Edital n.º 157/2025, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 30 de maio de 2025, do qual consta, no que tange à forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do projeto de regulamento, que "os

Anexo XV

interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra."

Findo o prazo acima referido, não foram rececionados pelos serviços deste Município, quaisquer contributos ou sugestões.

Face ao exposto, constatando-se que decorrido o prazo concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do acima identificado Edital n.º 157/2025, publicitado na página da Internet, desta Câmara Municipal, em 30 de maio de 2025, para que se constituíssem como tal no procedimento de elaboração do eludido Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação de constituição de interessados nesse sentido, nem foram concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação para o efeito, tendo-se acautelado dessa forma, a audiência dos interessados e não se justificando, ademais, a submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do mesmo Código por a natureza da matéria não o justificar, e estando no essencial em causa aumentar o valor do incentivo previsto para arrendamento ou aquisição de habitação, bem como tornar mais claro algumas questões previstas no normativo, que suscitaram dúvidas aos candidatos.

Atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea g) e 33.º n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com o projeto de alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra" em anexo à presente Informação, remetendo-o, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, à Assembleia Municipal de Mafra.

Mafra, 26 de março de 2026

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social,

(Paula Santos)

Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra

Nota Justificativa

Considerando que a Saúde é um valor individual, determinante da qualidade de vida de cada um, afirmando-se como uma condição essencial à felicidade, sendo simultaneamente um valor coletivo, influenciador do desenvolvimento social sustentado: pessoas saudáveis fazem comunidades saudáveis;

Considerando que o Município de Mafra tem vindo a colaborar com a Administração Central, assumindo um papel interventivo e efetivo, cooperando com os agentes do setor, além de fomentar e capacitar as pessoas para uma vida saudável através de iniciativas diversas;

Considerando a escassez de médicos de família, que sendo uma realidade a nível nacional, tem particular relevância no Município de Mafra, onde, de acordo com os dados disponíveis no Serviço Nacional de Saúde, designadamente, no BI-CSP - Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, 35,85% dos utentes não têm médico de família atribuído;

Considerando o papel dos médicos de saúde pública no diagnóstico e análise da situação de saúde das populações, identificando fatores de risco e determinantes sociais, ambientais e económicos, bem como no desenvolvimento de programas e projetos de prevenção da doença e promoção da saúde;

Revela-se essencial a implementação de medidas de incentivo à fixação dos médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública, que optem por prestar o serviço no concelho de Mafra, o que constitui um inequívoco interesse público;

Considerando, de resto, no que concerne à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, exigida pelo artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que os benefícios decorrentes da execução do presente Regulamento são claramente superiores aos custos que lhe estão associados, estando em causa, designadamente, a promoção e salvaguarda dos interesses da população abrangida, assim se cumprindo as atribuições que estão cometidas ao Município; e

Considerando, por último, que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da saúde, nos termos previstos no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo à Câmara Municipal, neste âmbito, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, bem como promover e apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, conforme disposto, respetivamente, nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, sem prejuízo, ainda, da competência da Câmara Municipal relativamente à elaboração e correspondente submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos do Município, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, estabelecendo a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, que compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município;

Nestes termos, constatando-se que, decorrido o prazo de dez dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 157/2025, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30/05/2025, publicitado na página eletrónica institucional da Câmara Municipal, na *internet* em 02/06/2025, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração do aludido Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos,

pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração do Regulamento em causa, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, uma vez que estão em causa medidas destinadas à promoção da saúde da população e, portanto, benéficas para esta, e no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas k), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em observância do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, vem esta Câmara Municipal, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º e 99.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, elaborar o Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, o qual será posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte redação integral:

Artigo 1.º
Âmbito e Objeto de Aplicação

O presente Regulamento define as regras de atribuição, pelo Município de Mafra, de apoios para o incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública, que concorram ao preenchimento de vagas nas Unidades de Saúde de Mafra.

Artigo 2.º
Competência

As competências previstas no presente Regulamento serão exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação de competências nos Vereadores.

Artigo 3.º
Requisitos e Condições de Acesso

Podem candidatar-se os médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Tenham sido colocados para exercer as suas funções numa das Unidades de Saúde de Mafra;
b) Manutenção de um vínculo laboral por um período de 5 anos, ou por período inferior, nos casos em que tal não seja legalmente admissível;
c) Cumpram um horário de trabalho a tempo inteiro.

Artigo 4.º
Duração do apoio

1. O apoio, de natureza pecuniária, a conceder, nos termos previstos no presente Regulamento, possui um carácter transitório, podendo o seu montante ser alterado ou cessar, se o beneficiário deixar de reunir as condições previstas no artigo 3.º do presente Regulamento.
2. O apoio pecuniário é atribuído ao médico de medicina geral e familiar e de saúde pública pelo período máximo, improrrogável, de sessenta meses.
3. O período referido no número anterior é repartido por duas fases, uma primeira fase com uma duração de trinta e seis meses, e uma segunda fase com a duração de vinte e quatro meses, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do presente Regulamento.

Artigo 5.º
Instrução da candidatura e Documentação

Sem prejuízo do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º do presente Regulamento, o processo de candidatura para a atribuição dos incentivos municipais à fixação dos médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública deverá ser instruído, obrigatoriamente, sob pena de exclusão da candidatura, com os seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura fornecido pela Câmara Municipal, em modelo próprio, devidamente preenchido e assinado, nas partes respetivas, pelo candidato;
b) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes da candidatura, em modelo próprio, devidamente assinado pelo candidato;
c) Fotocópia do documento de identificação do candidato, designadamente, bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento idóneo de identificação;
d) Fotocópia do contrato de trabalho ou declaração emitida pela Unidade Local de Saúde de Santa Maria, a comprovar o vínculo laboral firmado com o candidato e as respetivas condições de trabalho;
e) Elementos relativos à conta bancária do candidato (IBAN) para a qual este pretende que seja transferido o apoio, no caso de admissão;

Artigo 6.º
Prazos

1. A abertura das candidaturas será divulgada na *Internet*, na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra e decorrerá durante 30 dias seguidos.
2. Todas as candidaturas deverão ser apresentadas e rececionadas na Câmara Municipal de Mafra, até ao limite do prazo definido e nos termos divulgados, sendo o número limite de apoios definido pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
3. As candidaturas serão dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, obrigatoriamente acompanhadas da documentação e dos elementos constantes do artigo 5.º do presente Regulamento.
4. Uma vez rececionada a candidatura, conforme o disposto no número anterior, o Presidente da Câmara Municipal decidirá e comunicará, por escrito, ao candidato, a decisão tomada, no prazo máximo de 60 dias seguidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do presente Regulamento.

5. Em caso de deferimento do pedido de apoio, o incentivo pecuniário começará a ser pago até ao dia 8 do segundo mês após a decisão proferida, sem efeitos retroativos.

Artigo 7.º

Confirmação dos elementos

1. Nas situações em que a candidatura seja apresentada sem estarem reunidos todos os documentos e elementos elencados no artigo 5.º do presente Regulamento, o candidato é notificado, por escrito, para juntar a documentação e os elementos em falta, no prazo improrrogável de 5 dias úteis, sob pena de, não o fazendo, a sua candidatura ser excluída.
2. Sempre que surjam dúvidas na análise de quaisquer informações prestadas na candidatura, será solicitado ao candidato, por escrito, os devidos esclarecimentos, a prestar no prazo improrrogável de 5 dias úteis, sob pena de, não o fazendo, a sua candidatura ser excluída.
3. Em caso de dúvida relativamente à autenticidade dos documentos e elementos constantes do processo de candidatura, designadamente dos elementos do formulário apresentado, serão realizadas as diligências necessárias para averiguar a sua veracidade, podendo o Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em representação do órgão executivo, solicitar a confirmação dos referidos documentos e elementos às entidades ou serviços competentes.
4. A Câmara Municipal de Mafra, representada pelo seu Presidente, reserva-se o direito de efetuar diligências, durante o período de concessão do incentivo, a fim de verificar a manutenção da elegibilidade que levaram à atribuição dos referidos incentivos, conforme o disposto no artigo 3.º do presente Regulamento.

Artigo 8.º

Apoios

1. O incentivo pecuniário a conceder, nos termos e para os efeitos do previsto no presente Regulamento, corresponderá ao montante mensal de €600,00

(seiscentos euros), atualizado anualmente com base no Índice de Preços no Consumidor (variação média anual), por médico de medicina geral e familiar ou de saúde pública, e durará pelo período definido no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, desde que se mantenham os pressupostos da sua atribuição.

2. O incentivo referido no número anterior será majorado em 20%, a partir do trigésimo sétimo mês, inclusive, mediante entrega de comprovativo de manutenção do vínculo laboral e demais requisitos previstos no artigo 3.º do presente Regulamento.

3. Para além do incentivo pecuniário previsto nos números anteriores, será ainda atribuída uma redução de 50% no valor devido pela frequência da Componente de Apoio à Família, nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, localizados no concelho de Mafra, ao(s) filho(s) dos beneficiários, mediante entrega do(s) comprovativo(s) de matrícula.

Artigo 9.º
Alteração das circunstâncias

Qualquer alteração relativa à situação contratual do médico ou qualquer outra circunstância relevante deverá ser comunicada, por este, à Camara Municipal de Mafra, por escrito, no prazo máximo de 10 dias úteis após a sua ocorrência.

Artigo 10.º
Decisão

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra decidir sobre a abertura das candidaturas, o número limite de apoios a conceder e a elegibilidade dos candidatos ao incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública.

2. Os candidatos serão notificados da decisão através de correio eletrónico, caso tenham dado autorização expressa para o efeito, ou por ofício registado,

com aviso de receção, remetido para a morada constante do processo de candidatura.

3. Caso a notificação efetuada por ofício registado, com aviso de receção, seja devolvida pelos CTT por qualquer motivo, serão os candidatos notificados por edital, a afixar nos locais de estilo das autarquias locais do Município de Mafra ou publicado na *Internet*, na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra.

4. Nos casos em que o número de candidatos elegíveis ultrapasse o número limite de apoios a conceder, a apreciação das candidaturas, far-se-á por ordem de entrada da candidatura completa.

Artigo 11.º

Forma de pagamento do incentivo pecuniário

Após o deferimento do pedido de concessão do incentivo pecuniário, este será pago mensalmente, por transferência bancária, para a conta do respetivo candidato, indicada por este, conforme estipulado na alínea e) do artigo 5.º.

Artigo 12.º

Obrigações

1. Com o deferimento do pedido de concessão do incentivo pecuniário, que se efetiva com o recebimento da primeira mensalidade, os médicos beneficiários assumem a obrigação de manter a prestação de serviço nas Unidades de Saúde do concelho de Mafra, em horário de trabalho a tempo inteiro.

2. Os beneficiários do apoio ficam obrigados a restituir 50% do apoio pecuniário concedido pelo Município de Mafra, quando deixem de cumprir as condições definidas no artigo 3.º do presente Regulamento.

Artigo 13.º

Cessação do incentivo

1. O direito aos apoios cessa quando:

a) Se deixe de verificar alguma das condições previstas no artigo 3.º do presente Regulamento;
b) Se verifique que o beneficiário do apoio prestou falsas declarações na instrução da sua candidatura, sem prejuízo da responsabilidade criminal a que haja lugar;
c) Ocorra qualquer outra violação do Regulamento que, pela sua gravidade, justifique a cessação;
d) Términus do prazo previsto no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento.

2. Na situação mencionada na alínea a) do número anterior, além da cessação imediata do pagamento, bem como da obrigação da restituição de 50% do apoio pecuniário concedido pelo Município de Mafra, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo anterior, o candidato fica ainda inibido de requerer novo pedido de apoio no prazo de 12 meses, ficando sujeito a nova avaliação da respetiva candidatura.
3. No caso de falsas declarações, o beneficiário incorrerá, ainda, em responsabilidade criminal.

Artigo 14.º
Aplicação transitória

1. O disposto no presente Regulamento, na sua redação atual, aplica-se aos médicos de medicina geral e familiar e de saúde pública que, à data da sua entrada em vigor, estejam a beneficiar do incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar.
2. O valor do incentivo será atualizado no mês seguinte ao da data de entrada em vigor do presente Regulamento.
3. A duração do apoio não poderá ultrapassar o período máximo de sessenta meses, previsto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º, contando para o efeito o tempo já decorrido.

Artigo 15.º
Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete à Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 16.º
Omissões

Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de, quando este o entender, submeter a questão a deliberação da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 17.º
Confidencialidade

Todos os dados constantes dos processos individuais dos candidatos e beneficiários são confidenciais, sendo a sua utilização limitada aos fins a que os mesmos se destinam.

Artigo 18.º
Entrada em vigor

O presente Regulamento, na sua redação atual, entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

30/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Maria Isabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

30/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/7973

ASSUNTO: Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo – Atribuição de apoio financeiro

A Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, fundada a 1 de maio de 1975, nasceu da iniciativa da população local para promover o convívio, a cultura e o desporto na freguesia. Ao longo das décadas, afirmou-se como o principal centro social da comunidade, organizando bailes, festas, teatro, atividades para jovens e idosos e desenvolvendo o desporto, especialmente o futebol, integrando-se mais tarde em competições oficiais. Para além da vertente desportiva, teve sempre um papel fundamental na preservação das tradições e na dinamização cultural da região, colaborando com outras instituições locais. Atualmente, apesar dos desafios comuns às coletividades, como a adaptação às novas gerações, continua a ser um importante símbolo de identidade, união e vida comunitária na Enxara do Bispo.

Na sequência das chuvas intensas de outubro, ruiu parte do muro de retenção de terras adjacente ao ringue de jogos da coletividade, sito na Rua do Jogo da Bola, onde, para além da prática desportiva regular, está prevista a realização das festas

Anexo XVI

de Nossa Senhora da Nazaré, em 2026. Considerando os danos avultados, a Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, alega não ter capacidade para reconstruir o muro a expensas próprias, pelo que solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal de Mafra. Conforme orçamento em anexo, o custo estimado para a reparação necessária é de 22.591,00€, acrescido do IVA.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, pelo que se propõe a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) com vista a apoiar as intervenções referidas e cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 26 de março de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

Para: Gabinete da Presidência
Assunto: RE: QUEDA DE MURO NO RINGUE

De: ACDEnxara Bispo <acdebispo@gmail.com>
Enviado: 13 de novembro de 2025 22:02
Para: Gabinete da Presidência [redacted]
Assunto: QUEDA DE MURO NO RINGUE

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia sr. Presidente Hugo Moreira,
Como deve ser do conhecimento de V.Exa., que com as chuvadas de Outubro, ruiram (+-) 15/20 metros de muro das nossas instalações desportivas (ringue), motivado pelo temporal que assolou o nosso país, onde provocou bastantes danos. Como os nossos danos são avultados e esta Associação não tem capacidade de reconstruir tudo sózinha, vimos solicitar ajuda financeira, ou outra, para podermos repor as instalações em condições, para que os nossos jovens possam usufruir delas, para a prática do desporto. Também servirão para a realização das Festas de Nossa Senhora da Nazaré em 2026.
A Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, agradece, desde já, a atenção que queira dispensar-nos e o apoio solicitado.
Com os melhores cumprimentos,
António Gregório
(Presidente)

This email was scanned by Bitdefender

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2364

Município de Mafra

Data: 27/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/323)

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA ENXARA DO BISPO

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação: 09891463 Data: 2026.03.27 18:29:18+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.27 19:11:13+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ENXARA DO BISPO COM VISTA A APOIAR A RECONSTRUÇÃO DO MURO DO RINGUE DE JOGOS - EDOC/2026/72587.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	10.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		10.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000323	1	010102	000	000000	000	01080701		2364	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	215.000,00	**Reforços / Anulações:**	166.000,00	**Dotação Corrigida:**	381.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	381.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	213.919,20
Despesas Pagas:	68.304,85	**Despesas Cab. não comprometidas:**	12.000,00	**Despesas Compr. não pagas:**	143.614,35	**Dotação Disponível:**	167.080,80	**Valor a Cabimentar:**	10.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	157.080,80

Projeto: PPI.2022.0041 - Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer

TOTAL CABIMENTADO:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natercia[redacted]

De: BACOFRA <bacofra@gmail.com>
Enviado: 12 de dezembro de 2025 15:55
Para: natercia[redacted]
Assunto: BACOFRA| envio de proposta para ACD de Enxara do Bispo, Rua Junta de Freguesia, nº2 2655-053 Enxara do Bisto, NIF 501685480

Boa tarde Sra. Natércia

Na sequência do seu contacto, vimos por este meio enviar a nossa proposta para execução de **trabalhos para execução de muro de sustentação de terras** para a obra supra referida, conforme definido no projecto de estruturas enviado.

- Orçamento de acordo com peças desenhadas enviadas por mail e reunião;
- Não se prevêem trabalhos de cofragem de encosto ou à vista;
- Fornecimento de ferro e betão a cargo da BACOFRA;
- Aquando inicio dos trabalhos fornecimento de água e luz a cargo do dono de obra;
- Validade da proposta: 10 dias;
- Marcação da obra a cargo da BACOFRA e seguimento dos trabalhos após aprovação DONO DE OBRA;
- Os valores da proposta dizem respeito a mão-de-obra de cofragem, colocação de betão e armação de ferro.
- O muro terá 22ml de comprimento com 3m de altura e uma sapata de 0,60m de altura por 1,50m de largura
- Meios de elevação a cargo da BACOFRA. (grua ou outro meio de elevação)
- Guardas corpos serão fornecidos e aplicados pela BACOFRA
- Levantamento de 0.60m de bloco, colocação de telas pitonada e execução de dreno

Valor da proposta: 22.591,00€ + iva

Condições Comerciais: 50% no momento da adjudicação, restante a combinar.

Disponibilidade: A combinar

Prazo: preveem-se entre 1 meses e 1.5 meses e meio para execução da estrutura assim condições climatéricas o permitam e disponibilidade de material em obra

Grato,

Melhores cumprimentos

Gonçalo Batalha

--

Gonçalo Batalha Unipessoal, Lda
bacofra.pt

Rua da Estrada Velha, 14A, Achada,
2640-401 Mafra
Tel/Fax:. (+351) 965 445 167

41.

189

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o Proposto Proceda-se em conformidade

30/03/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo órgão executivo

27/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONFIRMAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ÀS ENTIDADES REQUERENTES.

27/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À minha

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/7824

ASSUNTO: Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: Grupo Recreativo Gonçalvinhense; e Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos 2 pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte das entidades: Grupo Recreativo Gonçalvinhense, para a utilização da pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra; e da Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos (FPOCR), para utilização do estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, conforme se detalha nos quadros seguintes:

Anexo XVII

ENTIDADE	**Grupo Recreativo Gonçalvinhense**
REGISTO	EDOC/2026/15796
NIF / NIPC	501 304 177
INSTALAÇÃO	Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Treino de corrida para atleta de OCR
DATA	Abril a agosto de 2026
HORÁRIO	2.ª a domingo entre a 7h00 e as 20h30
CUSTO ASSOCIADO	1 atleta x 10,00€ x 5 meses + 20€ (inscrição) = 70,00€

ENTIDADE	**Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos (FPOCR)**
REGISTO	EDOC/2026/19043
NIF / NIPC	513 720 995
INSTALAÇÃO	Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Campeonato Nacional de OCR100
DATA	12 de abril de 2026
HORÁRIO	Das 8h00 às 18h00
CUSTO ASSOCIADO	500€/hora x 10h + 20%* = 6.000€

* Acréscimo de 20% para reservas efetuadas ao fim de semana

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal , conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização da Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense, de abril a agosto de 2026, para a realização de treino de corrida para um atleta da modalidade de OCR (Obstacle Course Racing ou Corrida de Obstáculos), e a utilização do Estádio, também

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos, para a realização do Campeonato Nacional de OCR100, promovendo a modalidade de OCR e os seus praticantes no município de Mafra.

Mafra, 25 de março de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Outlook

191

[Rascunho] FW: Pedido de extensão de apoio para utilização dos serviços do Parques Desportivo Municipal por parte dos atletas OCR do Grupo Recreativo Gonçalvinhense

De PedroBorges@cm-mafra.pt

-------- Mensagem original --------
De : Judo Gonçalvinhense <judo.goncalvinhense@gmail.com>
Data: 26/02/26 16:29 (GMT+00:00)
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: Grupo Recreativo Gonçalvinhense <grgoncalvinhense@gmail.com>, "Mafalda [redacted]
Assunto: Pedido de extensão de apoio para utilização dos serviços do Parques Desportivo Municipal por parte dos atletas OCR do Grupo Recreativo Gonçalvinhense

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Exma. Senhora Patrícia Gomes

A Secção de OCR (Corridas de Obstáculos) do Grupo Recreativo Gonçalvinhense vem por este meio solicitar uma extensão do apoio para alguns dos nossos competidores de OCR através da utilização gratuita das Vossas instalações (Sala de Exercício - Ginásio e Pista de Atletismo) para mais um atleta, Henrique [redacted] que voltou a fazer parte da nossa equipa e a utilização também da Piscina por parte da atleta Mafalda [redacted] que se encontra de momento a treinar para participar em outras provas do Pentatlo Moderno, modalidade desportiva que abarcou muito recentemente as Corridas de Obstáculos, para 2026.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos

Paulo Nogueira

Diretor técnico do GRG

--
Grupo Recreativo Gonçalvinhense - Mafra
Judo | Um desporto com valor
https://www.grgoncalvinhense.pt
https://www.facebook.com/Grupo-Recreativo-Gon%C3%A7alvinhense-JUDO-380757845271055/

This email was scanned by Bitdefender

Outlook

[Rascunho] FW: Campeonato Nacional de OCR100

De Pedro [redacted]

-----Mensagem original-----
De: Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos <direcao@fpocr.pt>
Enviada: 10 de março de 2026 15:08
Para: Nuno [redacted]
Cc: [redacted]
Assunto: Campeonato Nacional de OCR100

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Na qualidade de Presidente da Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos (FPOCR), venho por este meio solicitar a vossa disponibilidade para a realização do Campeonato Nacional de OCR100, no Estádio Municipal de Mafra, no dia 12 de abril de 2026, com a previsão da presença de 200 atletas.

Conforme foi conversado em reunião presencial nos vossos serviços, na presença do Dr. Nuno Benedito e da Dra. Patrícia Gomes, ficou acordado que as montagens da infraestrutura teriam início no dia 9 de abril (quinta-feira).

Contudo, e na sequência de um pedido que nos foi transmitido pelo Clube Gonçalvinhense, gostaríamos de saber se seria possível antecipar o início das montagens para o dia 4 de abril (sábado), de forma a permitir que os atletas possam ter a pista disponível durante a semana anterior para treinos e adaptação. Neste sentido, agradecemos as vossas orientações relativamente a esta possibilidade.

Aproveitamos igualmente para solicitar, caso seja possível, o apoio logístico com os seguintes recursos:

* 50 baias de separação;
* Palco para pódio (dimensão aproximada de **5 m x 2,5 m**, podendo ser ajustada);
* Estrutura de pódio;
* Pórtico de partida/meta;
* Caixotes do lixo;
* Acesso a balneários;
* Espaço para instalação do secretariado;
* Ponto de energia elétrica junto à pista;
* Limpeza do recinto;
* Transporte das estruturas desde a Escola das Armas até ao Estádio Municipal de Mafra, apoio na montagem e desmontagem das estruturas.

Ficamos naturalmente disponíveis para qualquer esclarecimento adicional e para articular convosco todos os detalhes necessários à boa organização do Campeonato Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O presidente,
Carlos Araújo

Facebook:OCR Portugal | Instagram: fpocr_portugal

http://www.fpocr.pt

This email was scanned by Bitdefender

193 42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a proposta
Procede-se ao Cumprimento

30/03/26

O(A) Vereador(a),
Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.
27/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,
SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O APOIO À PRÁTICA ESPECÍFICA DE MODALIDADE FEDERADA
27/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/7820

ASSUNTO: Apoio à prática específica de modalidade federada

No âmbito da época desportiva de 2025/2026 foi rececionado um pedido para frequência gratuita dos núcleos desportivos municipais, por parte do Grupo Recreativo Gonçalvinhense, para dois atletas da modalidade OCR (Corrida de obstáculos).

A secção de Corridas de obstáculos do Grupo Recreativo Gonçalvinhense, conta com alguns atletas com classificações de relevo, nomeadamente o título de campeões e 3.º classificados, no campeonato nacional.

Nos termos do artigo 12.º (Preços) do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, *"o valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (...) é aprovado anualmente e será atualizado antes do início da respetiva época desportiva, assim como os descontos aplicáveis às mensalidades".*

Anexo XVIII

Os Núcleos Desportivos Municipais dispõem de orientação técnica de professores ou técnicos especializados e são espaços de prática formal de modalidades desportivas, estando estruturados por classes (consoante as modalidades, idades e/ ou níveis de prática) e horários, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 7.º (Núcleos Desportivos Municipais) do mencionado Regulamento.

Os valores devidos pela inscrição e pela frequência dos Núcleos Desportivos Municipais para a época desportiva de 2025/2026, foram objeto de deliberação pelo órgão executivo, em reunião datada de 28 de maio de 2025. O pacote denominado *Free Pass* caracteriza-se por ser uma oferta de segunda a sexta-feira, antes das 17h30m e após as 20h45m, sem marcação de horário (até 12 utilizações semanais), com o valor de 30,00€ mensais. Já o pacote *Mafrativa* 6 vezes por semana carece de marcação de horário e decorre: entre as 7h30 e as 17h30 de segunda a sexta-feira; e entre as 8h00 e as 14h00 de sábado, com o valor mensal de 50,00€.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Submete-se à consideração superior o pedido formulado pela entidade para a isenção de pagamento do valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (Free Pass), para o treino complementar de atletas com desempenho competitivo relevante, nomeadamente, dois atletas que integram a secção de OCR, conforme se detalha no quadro seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENTIDADE	**Grupo Recreativo Gonçalvinhense**
REGISTO DO PEDIDO	EDOC/2026/15796
NIPC	501 304 177
INSTALAÇÃO	Ginásio e piscina do Parque Desportivo Municipal de Mafra
MOTIVO	Treino complementar de musculação e natação para atletas com desempenho relevante
ATLETA (N.º de Utente)	56612; (a inscrever posteriormente)
DATA	Abril de 2026 a julho de 2026 (4 meses)
HORÁRIO	Free Pass |(2.ª a 6ª entre as 7h30 e 17h30 + sábado entre as 8h00 e as 14h00)
VALOR ASSOCIADO	2 (atletas) x 30,00€ x 4 (meses) = 240,00€

Mafra, 25 de março de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Outlook

[Rascunho] FW: Pedido de extensão de apoio para utilização dos serviços do Parques Desportivo Municipal por parte dos atletas OCR do Grupo Recreativo Gonçalvinhense

De PedroBorges@cm-mafra.pt

-------- Mensagem original --------
De : Judo Gonçalvinhense <judo.goncalvinhense@gmail.com>
Data: 26/02/26 16:29 (GMT+00:00)
Para: Patrícia [redacted]
Cc: Grupo Recreativo Gonçalvinhense <grgoncalvinhense@gmail.com>, "Mafalda [redacted]
Assunto: Pedido de extensão de apoio para utilização dos serviços do Parques Desportivo Municipal por parte dos atletas OCR do Grupo Recreativo Gonçalvinhense

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Exma. Senhora Patrícia Gomes

A Secção de OCR (Corridas de Obstáculos) do Grupo Recreativo Gonçalvinhense vem por este meio solicitar uma extensão do apoio para alguns dos nossos competidores de OCR através da utilização gratuita das Vossas instalações (Sala de Exercício - Ginásio e Pista de Atletismo) para mais um atleta, Henrique [redacted] que voltou a fazer parte da nossa equipa e a utilização também da Piscina por parte da atleta Mafalda [redacted] que se encontra de momento a treinar para participar em outras provas do Pentatlo Moderno, modalidade desportiva que abarcou muito recentemente as Corridas de Obstáculos, para 2026.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos

Paulo Nogueira

Diretor técnico do GRG

--
Grupo Recreativo Gonçalvinhense - Mafra
Judo | Um desporto com valor
https://www.grgoncalvinhense.pt
https://www.facebook.com/Grupo-Recreativo-Gon%C3%A7alvinhense-JUDO-380757845271055/

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com o proposto. Proponho que o auto seja objeto de decisão pelo órgão Executivo.
27/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/7910

ASSUNTO: Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra - Aprovação da lista de resultados

A Câmara Municipal de Mafra instituiu Bolsas de Mérito Desportivo destinadas a jovens atletas, com o propósito de cumprir o disposto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro. Este diploma determina, no n.º 1 do artigo 6.º, que cabe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais promover e generalizar a prática de atividade física como instrumento fundamental para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 7.º estabelece que compete à Administração Pública, na área do desporto, apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, disponibilizando meios técnicos, humanos e financeiros, incentivando a formação dos agentes desportivos e assegurando funções de fiscalização, nos termos da lei.

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 146, de 31 de julho de 2025, no seu artigo 6.º, para efeito de candidaturas às Bolsas

Anexo XIX

de Mérito Desportivo do Concelho de Mafra, os candidatos têm de cumprir as condições de acesso definidas no referido artigo.

Em sede de reunião do órgão executivo, datada de 23 de janeiro de 2026, foi deliberado designar a Comissão de Análise das candidaturas (conforme preconiza o artigo 12.º do mencionado Regulamento), bem como foi deliberado aprovar o valor pecuniário total de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado a assegurar o pagamento das Bolsas de Mérito Desportivo (n.º2 do artigo 5.º do Regulamento).

O período de candidaturas decorreu entre os dias 2 e 13 de fevereiro, durante o qual foram submetidas 60 candidaturas. As candidaturas foram analisadas pela comissão de análise designada, a qual deliberou admitir 45 candidaturas por cumprirem todos os critérios de acesso e propor excluir 15 candidaturas, em virtude destas não cumprirem as condições de acesso estabelecidas no artigo 6.º do Regulamento, conforme Ata n.º 1 da Comissão de Análise datada de 27 de fevereiro de 2026. As exclusões, devem-se aos seguintes motivos: a inexistência de Estatuto de Utilidade Pública das Federações/Associações que tutelam as respetivas modalidades (7 candidaturas); a não obtenção de resultados de mérito desportivo, nos termos definidos no artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo (6 candidaturas); a prática de modalidade enquadrada nos desportos coletivos (1 candidatura); e a não conformidade com o requisito etário estabelecido nas condições de acesso (1 candidatura).

Nesta consequência, nos termos do artigo 13.º do Regulamento, procedeu-se à audiência escrita dos interessados, os quais dispuseram de dez dias úteis para o efeito. Findo esse período, informo que não foram recebidas pronúncias, pelo que a Comissão de Análise deliberou propor excluir as candidaturas do procedimento.

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido Regulamento, os valores pecuniários a atribuir são determinados em função do número de candidaturas admitidas e dos resultados alcançados em competições nacionais e internacionais. Acresce a estes valores uma majoração de 10% sempre que os candidatos comprovem mérito escolar e académico, conforme previsto no artigo 8.º do mesmo Regulamento.

Considerando as 45 candidaturas admitidas, os resultados de mérito desportivo alcançados pelos atletas e, quando aplicável, a verificação de mérito escolar e académico, foi elaborada a respetiva Lista de Resultados, com a indicação do nível de

bolsa e do montante proposto a atribuir a cada candidato, conforme ata n.º 2 da reunião da Comissão de Análise datada de 20 de março de 2026.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento, a decisão de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas e de exclusão definitivas, deve ser tomada pela Câmara Municipal.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, de harmonia com as atas da Comissão de Análise:

1) Excluir definitivamente as seguintes candidaturas pelos respetivos motivos:

Nome do Candidato	Motivo de exclusão
António Maria Xavier Nunes Marques Pereira	Atleta inserido em modalidade coletiva
Bernardo Cardoso dos Santos	Resultado não elegível
Briana Cardoso Caporali	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Daniel Balanuta	Resultado não elegível
Mafalda de Melo Almeida Nogueira	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Maiara Cardoso Caporali	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Margarida Batista Velez Martins de Matos	Resultado não elegível
Marina Magrani Bruno	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Matilde Lucas Freire Simões da Silva	Resultado não elegível
Matilde Pimenta Filipe	Idade inferior ao definido no Art. 6.º do Regulamento de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo
Matilde Santos Pinto	Resultado não elegível
Pedro Miguel Antunes Gonçalves	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Vasco Correia Marques Leitão	Resultado não elegível
Xavier Maria Rodrigues Fontinha	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Zoe Hastie	Federação/Associação que rege a modalidade não tem Estatuto de Utilidade Pública Desportiva

2) Atribuir Bolsas de Mérito Desportivo aos candidatos infra indicados, nos seguintes valores:

Nome do Candidato	Classificação	Valor a receber
Afonso Maria Canas Serra Vieira Antunes	Campeonato do Mundo/Participação/até 23 anos	825,00€
Afonso Santos Pinto	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos	825,00€
Alexandra Zoe Plácido Jorge	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	600,00€
Ana Lua Elias Escudeiro	Campeonato do Mundo/Participação/até 23 anos	907,50€
André Pereira Fiúza	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos	825,00€
Bogdan Ciobanu	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Primeiros 3 Classificados	750,00€
Carolina Botelho Verissimo	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional/Majoração Académica	618,75€
David Spelter de Mendonça	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional	562,50€
Francisco dos Santos Leuschner Fernandes	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Primeiros 3 Classificados	750,00€
Guilherme João Justo e Silva	Atleta integrado no Projeto de Esperanças Olímpico	1500,00€
Inês Alexandra Domingues Mariano	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Inês de Oliveira da Costa Martins	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos	600,00€
Inês Gonçalves Zeferino	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	660,00€
Joana Barata Correia	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Primeiros 3 Classificados/Majoração Académica	825,00€
João Aboim de Freitas	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	660,00€
João Gairifo Vicente Dias Pedro	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Joaquim Chaves	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos	825,00€
Juliana Gairifo Vicente Dias Pedro	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	907,50€
Leonor Militão Rosa de Freitas Torradinhas	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	660,00€

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Madalena Vilaranda Boaventura	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/ Majoração Académica	412,50€
Marcos Lara Urbano	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional/Majoração Académica	618,75€
Maria Dominguez Casal Ribeiro	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional/Majoração Académica	618,75€
Maria Inês Nunes Gonçalves	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	660,00€
Mariana Dominguez Casal Ribeiro	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional/Majoração Académica	618,75€
Mariana Pimenta Filipe	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Marta Maria Machado de Carvalho	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos	825,00€
Martim Soares Oliveira	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Primeiros 3 Classificados	825,00€
Matilde Lombos Ferreira	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Matilde Martins Serra	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Matilde Sara Nunes Capoulas Perestrelo de Alarcão	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	825,00€
Miguel Boleto Valdrez	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos	825,00€
Miguel Henriques Santos dos Reis Moreno	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	660,00€
Nádia Figueiras de Almeida	Campeonato do Mundo/Primeiros três Classificados/Majoração Académica	1237,50€
Pedro Jorge Alexandre Miguel	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Renato Filipe da Costa Vieira de Almeida Gonçalves	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional	562,50€
Rita dos Santos Miranda	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados	375,00€
Rita Maria Alves Trogeira	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados/Majoração Académica	412,50€
Roberto Alexandre Rosa Ladeiras	Campeonato Nacional/Título de Campeão Nacional	562,50€
Rodrigo Afonso Lopes Nunes	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	660,00€
Rodrigo Duarte Gaspar	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Primeiros 3 Classificados	750,00€
Simão José de Brito Viegas	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados	375,00€
Tânia Figueiras de Almeida	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Primeiros 3 Classificados	750,00€

Theo Henriques	Campeonato Nacional /2.º e 3.º Classificados	375,00€
Tiago Rebelo Martins	Campeonato da Europa/Participação/até 23 anos/Majoração Académica	907,50€
Tomás João Justo e Silva	Campeonatos Internacionais de Elevado Nível/Participação/até 23 anos	600,00€

Mafra, 27 de março de 2026

O Técnico Superior

(Pedro Borges)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS

ATA N.º 1

----Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu no Edifício da Administração do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a Comissão de Análise, designada em sede de Reunião de Câmara datada de 23 de janeiro de 2026, referente ao procedimento em epígrafe, cujo Regulamento foi publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, tendo estado presentes o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Nuno Miguel Costa Benedito, que presidiu, a Técnica Superior, Ana Raquel Silva Batista Rodrigues e a Técnica Superior, Paula Cristina Oliveira Santos. ----------

----Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, e tendo sido rececionadas sessenta candidaturas, a Comissão de Análise avaliou as mesmas, deliberando, por unanimidade, admitir quarenta e cinco candidatos. O primeiro método de seleção para os candidatos admitidos é o cumprimento das condições de acesso, de acordo com o artigo 6.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas: ----------

AFONSO MARIA CANAS SERRA VIEIRA ANTUNES ----------

AFONSO SANTOS PINTO ----------

ALEXANDRA ZOE PLACIDO JORGE----------

ANA LUA ELIAS ESCUDEIRO----------

ANDRÉ PEREIRA FIÚZA ----------

BOGDAN CIOBANU----------

CAROLINA BOTELHO VERISSIMO----------

DAVID SPELTER DE MENDONÇA ----------

FRANCISCO DOS SANTOS LEUSCHNER FERNANDES----------

GUILHERME JOÃO JUSTO E SILVA----------

INÊS ALEXANDRA DOMINGUES MARIANO ----------

INÊS DE OLIVEIRA DA COSTA MARTINS ----------

INÊS GONÇALVES ZEFERINO ----------

JOANA BARATA CORREIA ----------
JOÃO ABOIM DE FREITAS ----------
JOÃO GAIRIFO VICENTE DIAS PEDRO ----------
JOAQUIM CHAVES ----------
JULIANA GAIRIFO VICENTE DIAS PEDRO ----------
LEONOR MILITÃO ROSA DE FREITAS TORRADINHAS ----------
MADALENA VILARANDA BOAVENTURA ----------
MARCOS LARA URBANO ----------
MARIA DOMINGUEZ CASAL RIBEIRO ----------
MARIA INÊS NUNES GONÇALVES ----------
MARIANA DOMINGUEZ CASAL RIBEIRO ----------
MARIANA PIMENTA FILIPE ----------
MARTA MARIA MACHADO DE CARVALHO ----------
MARTIM SOARES OLIVEIRA ----------
MATILDE LOMBOS FERREIRA ----------
MATILDE MARTINS SERRA ----------
MATILDE SARA NUNES CAPOULAS PERESTRELO DE ALARCÃO ----------
MIGUEL BOLETO VALDREZ ----------
MIGUEL HENRIQUES SANTOS DOS REIS MORENO ----------
NÁDIA FIGUEIRAS DE ALMEIDA ----------
PEDRO JORGE ALEXANDRE MIGUEL ----------
RENATO FILIPE DA COSTA VIEIRA DE ALMEIDA GONÇALVES ----------
RITA DOS SANTOS MIRANDA ----------
RITA MARIA ALVES TROGEIRA ----------
ROBERTO ALEXANDRE ROSA LADEIRAS ----------
RODRIGO AFONSO LOPES NUNES ----------
RODRIGO DUARTE GASPAR ----------
SIMÃO JOSÉ DE BRITO VIEGAS ----------
TÂNIA FIGUEIRAS DE ALMEIDA ----------
THEO HENRIQUES ----------
TIAGO REBELO MARTINS ----------

200

TOMÁS JOÃO JUSTO E SILVA----------

----Deliberou, ainda, a Comissão de Análise, proceder à exclusão dos seguintes quinze candidatos, por não cumprirem as condições de acesso mencionadas no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas:----------

ANTÓNIO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA ---------- **d)**

BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS ---------- **d)**

BRIANA CARDOSO CAPORALI ---------- **b)**

DANIEL BALANUTA ---------- **d)**

MAFALDA DE MELO ALMEIDA NOGUEIRA ---------- **b)**

MAIARA CARDOSO CAPORALI ---------- **b)**

MARGARIDA BATISTA VELEZ MARTINS DE MATOS----------**c)**

MARINA MAGRANI BRUNO---------- **b)**

MATILDE LUCAS FREIRE SIMÕES DA SILVA----------**c)**

MATILDE PIMENTA FILIPE----------**a)**

MATILDE SANTOS PINTO----------**c)**

PEDRO MIGUEL ANTUNES GONÇALVES---------- **b)**

VASCO CORREIA MARQUES LEITÃO----------**c)**

XAVIER MARIA RODRIGUES FONTINHA---------- **b)**

ZOE HASTIE ---------- **b)**

a) Não ter idade compreendida entre os 12 e os 35 anos (inclusive); ---------

b) Por falta de estatuto de utilidade pública desportiva das entidades que tutelam a referida modalidade.----------

c) Não obtenção de resultados de mérito desportivo de acordo com os critérios mínimos para a atribuição das respetivas bolsas, na época desportiva concluída na época desportiva 2024/2025 ou na época desportiva 2025. --

d) Candidaturas no âmbito dos desportos coletivos ou resultados por equipas, as quais não são enquadráveis para a atribuição das respetivas bolsas.—-

----De acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de mérito Desportivo a Jovens Atletas - Divulgação da Lista Provisória - os candidatos

excluídos dispõem de dez dias úteis de audiência prévia escrita, após a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *internet*.

----Nada mais havendo a tratar, deu o presidente da Comissão de Análise por encerrada a reunião, quando passavam trinta minutos das doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e que vai ser assinada por todos os presentes: ----------

A Comissão de Análise

(Nuno Benedito)

(Ana Raquel Rodrigues)

(Paula Oliveira)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Na sequência da apreciação das candidaturas em sede de admitidos/excluídos, conforme exarado na Ata n.º 1, de 27 de fevereiro de 2026, e de acordo com o disposto no artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, procede-se à publicitação da Lista Provisória de Candidatos Excluídos à Atribuição de Bolsa de Mérito Desportivo a Jovens, em três de março de dois mil e vinte e seis, por não cumprirem as condições de acesso mencionadas no artigo 1.º e no artigo 6.º do Regulamento:----------

ANTÓNIO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA---------- d)
BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS ---------- d)
BRIANA CARDOSO CAPORALI ---------- b)
DANIEL BALANUTA ---------- d)
MAFALDA DE MELO ALMEIDA NOGUEIRA ---------- b)
MAIARA CARDOSO CAPORALI---------- b)
MARGARIDA BATISTA VELEZ MARTINS DE MATOS ----------c)
MARINA MAGRANI BRUNO---------- b)
MATILDE LUCAS FREIRE SIMÕES DA SILVA ----------c)
MATILDE PIMENTA FILIPE---------- a)
MATILDE SANTOS PINTO ----------c)
PEDRO MIGUEL ANTUNES GONÇALVES---------- b)
VASCO CORREIA MARQUES LEITÃO ----------c)
XAVIER MARIA RODRIGUES FONTINHA---------- b)
ZOE HASTIE ---------- b)

a) Não ter idade compreendida entre os 12 e os 35 anos (inclusive); ---
b) Por falta de estatuto de utilidade pública desportiva das entidades que regem a referida modalidade. ----------
c) Não obtenção de resultados de mérito desportivo de acordo com os critérios mínimos para a atribuição das respetivas bolsas, na época

desportiva concluída na época desportiva 2024/2025 ou na época desportiva 2025. ----------

d) Candidaturas no âmbito dos desportos coletivos ou resultados por equipas, os quais não são enquadráveis para a atribuição das respetivas bolsas. ----------

De acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de mérito Desportivo a Jovens Atletas - Divulgação da Lista Provisória - os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis de audiência prévia escrita, após a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *internet*. ----------

202

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Na sequência da decisão deliberada pela Comissão de Análise, constante na Ata n.º 1, de 27 de fevereiro 2026, e de acordo com o disposto no artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 146, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, procede-se à publicitação da Lista Provisória de Candidatos Admitidos à Atribuição de Bolsa de Mérito Desportivo a Jovens, em três de março de dois mil e vinte e seis:----------

AFONSO MARIA CANAS SERRA VIEIRA ANTUNES ----------

AFONSO SANTOS PINTO ----------

ALEXANDRA ZOE PLACIDO JORGE----------

ANA LUA ELIAS ESCUDEIRO----------

ANDRÉ PEREIRA FIÚZA ----------

BOGDAN CIOBANU----------

CAROLINA BOTELHO VERISSIMO----------

DAVID SPELTER DE MENDONÇA ----------

FRANCISCO DOS SANTOS LEUSCHNER FERNANDES----------

GUILHERME JOÃO JUSTO E SILVA----------

INÊS ALEXANDRA DOMINGUES MARIANO ----------

INÊS DE OLIVEIRA DA COSTA MARTINS ----------

INÊS GONÇALVES ZEFERINO ----------

JOANA BARATA CORREIA ----------

JOÃO ABOIM DE FREITAS----------

JOÃO GAIRIFO VICENTE DIAS PEDRO ----------

JOAQUIM CHAVES----------

JULIANA GAIRIFO VICENTE DIAS PEDRO----------

LEONOR MILITÃO ROSA DE FREITAS TORRADINHAS ----------

MADALENA VILARANDA BOAVENTURA ----------

MARCOS LARA URBANO ----------

MARIA DOMINGUEZ CASAL RIBEIRO ----------

MARIA INÊS NUNES GONÇALVES----------

MARIANA DOMINGUEZ CASAL RIBEIRO----------
MARIANA PIMENTA FILIPE----------
MARTA MARIA MACHADO DE CARVALHO----------
MARTIM SOARES OLIVEIRA ----------
MATILDE LOMBOS FERREIRA ----------
MATILDE MARTINS SERRA----------
MATILDE SARA NUNES CAPOULAS PERESTRELO DE ALARCÃO ----------
MIGUEL BOLETO VALDREZ----------
MIGUEL HENRIQUES SANTOS DOS REIS MORENO----------
NÁDIA FIGUEIRAS DE ALMEIDA ----------
PEDRO JORGE ALEXANDRE MIGUEL----------
RENATO FILIPE DA COSTA VIEIRA DE ALMEIDA GONÇALVES ----------
RITA DOS SANTOS MIRANDA ----------
RITA MARIA ALVES TROGEIRA----------
ROBERTO ALEXANDRE ROSA LADEIRAS----------
RODRIGO AFONSO LOPES NUNES ----------
RODRIGO DUARTE GASPAR----------
SIMÃO JOSÉ DE BRITO VIEGAS----------
TÂNIA FIGUEIRAS DE ALMEIDA ----------
THEO HENRIQUES----------
TIAGO REBELO MARTINS ----------
TOMÁS JOÃO JUSTO E SILVA----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS

ATA N.º 2

----Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu no Edifício da Administração do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a Comissão de Análise, designada em sede de Reunião de Câmara datada de 23 de janeiro de 2026, referente ao procedimento em epígrafe, cujo Regulamento foi publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, tendo estado presentes o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Nuno Miguel Costa Benedito, que presidiu, a Técnica Superior, Ana Raquel Silva Batista Rodrigues e a Técnica Superior, Paula Cristina Oliveira Santos.
----Terminado o prazo de audiência prévia escrita, a Comissão de Análise deliberou por unanimidade, propor admitir quarenta e cinco candidatos. O primeiro método de seleção para os candidatos admitidos é o cumprimento das condições de acesso, de acordo com o artigo 6.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas: ----------

AFONSO MARIA CANAS SERRA VIEIRA ANTUNES ----------
AFONSO SANTOS PINTO ----------
ALEXANDRA ZOE PLACIDO JORGE----------
ANA LUA ELIAS ESCUDEIRO----------
ANDRÉ PEREIRA FIÚZA ----------
BOGDAN CIOBANU----------
CAROLINA BOTELHO VERISSIMO----------
DAVID SPELTER DE MENDONÇA ----------
FRANCISCO DOS SANTOS LEUSCHNER FERNANDES----------
GUILHERME JOÃO JUSTO E SILVA----------
INÊS ALEXANDRA DOMINGUES MARIANO ----------
INÊS DE OLIVEIRA DA COSTA MARTINS ----------
INÊS GONÇALVES ZEFERINO----------
JOANA BARATA CORREIA----------
JOÃO ABOIM DE FREITAS----------
JOÃO GAIRIFO VICENTE DIAS PEDRO----------

JOAQUIM CHAVES----------
JULIANA GAIRIFO VICENTE DIAS PEDRO----------
LEONOR MILITÃO ROSA DE FREITAS TORRADINHAS----------
MADALENA VILARANDA BOAVENTURA----------
MARCOS LARA URBANO----------
MARIA DOMINGUEZ CASAL RIBEIRO----------
MARIA INÊS NUNES GONÇALVES----------
MARIANA DOMINGUEZ CASAL RIBEIRO----------
MARIANA PIMENTA FILIPE----------
MARTA MARIA MACHADO DE CARVALHO----------
MARTIM SOARES OLIVEIRA----------
MATILDE LOMBOS FERREIRA----------
MATILDE MARTINS SERRA----------
MATILDE SARA NUNES CAPOULAS PERESTRELO DE ALARCÃO--------
MIGUEL BOLETO VALDREZ----------
MIGUEL HENRIQUES SANTOS DOS REIS MORENO----------
NÁDIA FIGUEIRAS DE ALMEIDA----------
PEDRO JORGE ALEXANDRE MIGUEL----------
RENATO FILIPE DA COSTA VIEIRA DE ALMEIDA GONÇALVES---------
RITA DOS SANTOS MIRANDA----------
RITA MARIA ALVES TROGEIRA----------
ROBERTO ALEXANDRE ROSA LADEIRAS----------
RODRIGO AFONSO LOPES NUNES----------
RODRIGO DUARTE GASPAR----------
SIMÃO JOSÉ DE BRITO VIEGAS----------
TÂNIA FIGUEIRAS DE ALMEIDA----------
THEO HENRIQUES----------
TIAGO REBELO MARTINS----------
TOMÁS JOÃO JUSTO E SILVA----------

----Deliberou, ainda, a Comissão de Análise, propor a exclusão dos seguintes quinze candidatos, por não cumprirem as condições de acesso mencionadas no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas:----------

ANTÓNIO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA ---------d)
BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS ----------d)
BRIANA CARDOSO CAPORALI ----------b)
DANIEL BALANUTA ----------d)
MAFALDA DE MELO ALMEIDA NOGUEIRA ----------b)
MAIARA CARDOSO CAPORALI ----------b)
MARGARIDA BATISTA VELEZ MARTINS DE MATOS----------c)
MARINA MAGRANI BRUNO----------b)
MATILDE LUCAS FREIRE SIMÕES DA SILVA----------c)
MATILDE PIMENTA FILIPE ----------a)
MATILDE SANTOS PINTO----------c)
PEDRO MIGUEL ANTUNES GONÇALVES ----------b)
VASCO CORREIA MARQUES LEITÃO----------c)
XAVIER MARIA RODRIGUES FONTINHA ----------b)
ZOE HASTIE ----------b)

a) Não ter idade compreendida entre os 12 e os 35 anos (inclusive); ---
b) Por falta de estatuto de utilidade pública desportiva das entidades que tutelam a referida modalidade;----------
c) Não obtenção de resultados de mérito desportivo de acordo com os critérios mínimos para a atribuição das respetivas bolsas, na época desportiva concluída na época desportiva 2024/2025 ou na época desportiva 2025;----------
d) Candidaturas no âmbito dos desportos coletivos ou resultados por equipas, as quais não são enquadráveis para a atribuição das respetivas bolsas.----------

----De acordo com o artigo 14.º do Regulamento, a lista final elaborada pela Comissão de Análise e a decisão de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas e de exclusão definitivas, tomada pela Câmara Municipal, é igualmente objeto de publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *internet*.----------

----Os candidatos vencedores e os excluídos das Bolsas de Mérito Desportivo serão, ainda, informados, por correio eletrónico, da decisão final

respetivamente tomada, através dos contatos pelos mesmos fornecidos, para o efeito.----------

----Nada mais havendo a tratar, deu o presidente da Comissão de Análise por encerrada a reunião, quando passavam trinta minutos das onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e que vai ser assinada por todos os presentes:----------

A Comissão de Análise

(Nuno Benedito)

(Ana Raquel Rodrigues)

(Paula Oliveira)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

44

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento de Instalações Desportivas Municipais – Consulta pública

Considerando que:

1. A Câmara Municipal, em reunião de 5 de dezembro de 2025, deliberou iniciar o procedimento de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, sendo que os interessados podiam, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (conforme os fundamentos plasmadas no Edital n.º 25/2026, de 19 de janeiro de 2026) contados do início do procedimento publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra;
2. Decorrido aquele prazo e apesar da ampla divulgação promovida ao procedimento de alteração, não foram apresentadas quaisquer sugestões para efeito de constituição de interessados;
3. Assim, após o cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, é elaborado o Projeto de Alteração ao Regulamento de Instalações Desportivas Municipais, atentos os fundamentos plasmadas no referido Edital n.º 25/2026, de 19 de janeiro de 2026 e com a redação integral constante do documento em anexo, para que seja submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, para posteriormente ser submetido, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal;
4. Em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, preconiza o n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, na sua redação atual, que "*O presidente pode praticar quaisquer atos da*

Anexo XX

competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", salientando, neste âmbito, a urgência que se prende com a necessidade da aprovação desta alteração regulamentar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (e após o decurso do prazo de consulta pública do projeto de alteração), tendo em vista a produção de efeitos do Regulamento, na sua nova redação, na época desportiva de 2026/2027, que se inicia a 1 de setembro de 2026,

DETERMINO, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, e dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, **que o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, com a redação integral constante do documento em anexo, seja submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias**.

MAIS DETERMINO, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, **que o presente Despacho seja presente em reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.**

Paços do Concelho de Mafra, em 25 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

25/03/26

O(A) Vereador(a),

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente exarar despacho que vise submeter o projeto de "Alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", constante da etapa 7, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação, despacho esse a ratificar na Reunião de Câmara Municipal de 6 de abril.

25/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Submeto o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, em anexo na etapa 7, para a publicação em DR para consulta pública, com o intuito de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do referido projeto, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, a ratificar na Reunião de Câmara de 6 de abril.

24/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

INFORMAÇÃO Interno/2026/8223

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais - Consulta Pública - Ratificação

Na sequência do espoletar do procedimento de alteração do *Regulamento das Instalações Desportivas Municipais*, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 05 de dezembro de 2026, a Câmara Municipal deliberou "dar início ao procedimento de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", por forma a contemplar no mesmo as atualizações necessárias, nomeadamente ao nível de

instalações e equipamentos, inscrições, pagamentos e controlo de acessos, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 20 de janeiro de 2026, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento de alteração do mencionado *Regulamento*, através do Edital n.º 25/2026, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 19 de janeiro de 2026, do qual consta, no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal da Mafra, na Internet, as suas sugestões (...)".

3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 3 de fevereiro, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.

Face ao exposto, atentas as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CPA, bem como nos artigos 7.º, n.º 2, e 8.º, n.ºs 3 e 4, ambos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, propõe-se submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do referido projeto, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, 24 de março de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Projeto de Alteração de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais

Nota Justificativa

O desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio. Os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em saúde e será, sem dúvida, mais solidária.

Por isso, o desporto é, a nível nacional e europeu, um bem misto, sendo que, sempre que possível, o seu financiamento é assegurado pelo próprio indivíduo e pelos diversos organismos públicos.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, reiterou a exigência que já constava do n.º 1 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, que dispõe que *"Todos têm direito à uma cultura física e ao desporto"*, reforçando que compete ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, adotando programas que visem criar espaços públicos aptos para a atividade física, incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa e promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional, conforme previsto no artigo 6.º da supra referida Lei de Bases.

Tendo em consideração, ainda, a publicação de legislação específica sobre esta matéria, designadamente o Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, o Regime da Responsabilidade Técnica pela Direção e Orientação das Atividades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, ou o Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, alterado pela Lei n.º 27/2011, de 16 de

junho e pelo Decreto-Lei n.º 117/2023, de 20 de dezembro, torna-se necessário proceder à promoveu-se oportunamente a atualização do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, adaptando-o às novas regras em vigor.

~~Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos; apoiar atividades de natureza desportiva; gerir instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.~~

~~Assim, com este desígnio,~~ E, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 5 de dezembro de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, das alíneas a), f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi determinado o início do procedimento tendente à promoção de nova alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (conforme os fundamentos plasmadas no Edital n.º 25/2026, de 19 de janeiro de 2026) contados do início do procedimento publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos eventuais interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 25/2026, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e publicado na página oficial da internet da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2026, para que, querendo, se constituíssem como tal no procedimento de elaboração da alteração do aludido Regulamento, não foram rececionadas quaisquer sugestões.

Assim, decorrido o referido prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, vem esta edilidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais elaborado, com a redação integral seguinte, a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para posteriormente ser

submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º
(Lei Habilitante)

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação, da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto.

ARTIGO 2.º
(Âmbito de aplicação)

O presente Regulamento estabelece as normas gerais de funcionamento e as condições de utilização das Instalações Desportivas Municipais (IDM), tal como definidas no Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 junho, na sua atual redação, que integram o acervo patrimonial do Município de Mafra.

ARTIGO 3.º
(Gestão e administração)

Os equipamentos constantes nas instalações municipais referidas no artigo anterior são geridos e administrados pela Câmara Municipal, salvo nos casos de concessão a outra entidade pública ou privada.

ARTIGO 4.º

(Diretor Técnico)

Nos termos do disposto na Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, todas as instalações desportivas municipais abrangidas pelo presente regulamento deverão ter um diretor técnico, a quem compete assumir a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem na instalação, competindo-lhe zelar pela sua adequada utilização.

ARTIGO 5.º

(Horários e períodos de funcionamento)

1. Compreende-se por época desportiva o período de 1 de setembro a 31 de agosto.
2. O horário de abertura ao público das IDM é definido individualmente, podendo, por isso, cada instalação dispor de um horário de funcionamento próprio.
3. Os horários são afixados, em local visível, em cada instalação, e divulgados no sítio da internet da Câmara Municipal de Mafra (http://cm-mafra.pt).
4. Sempre que se realizem iniciativas municipais ou eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mafra, pode ser adotado um horário diferenciado, sendo o mesmo divulgado com a devida antecedência e pelos meios considerados convenientes.

ARTIGO 6.º

(Encerramento das Instalações Desportivas Municipais)

1. As IDM encerram nas datas indicadas no ponto 2, artigo 8.º, do presente Regulamento.
2. As IDM podem ainda encerrar, total ou parcialmente, durante um determinado período, para a realização de trabalhos de manutenção.
3. Para além dos motivos constantes do número anterior, as IDM podem encerrar, total ou parcialmente, por motivos de força maior, concretamente:
   a) Motivos de ordem técnica;
   b) Salvaguarda da segurança e saúde pública dos utentes.
4. O encerramento das instalações é divulgado atempadamente na respetiva instalação e/ ou pelos meios considerados convenientes.
5. O encerramento total ou parcial das instalações desportivas, programado ou motivado por circunstâncias de força maior, ~~alheias à responsabilidade da autarquia~~, não confere o direito ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação, ao ~~utilizador~~ Utente.

ARTIGO 7.º

(Utente)

1. Os utentes são todas as entidades públicas ou privadas, individuais ou coletivas, que utilizem as instalações desportivas e os equipamentos referidos no artigo 3.º.
2. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se Utentes Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal no concelho de Mafra e Utentes não Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal ~~ou residência~~ fora do concelho de Mafra.
3. O Utente, para beneficiar do estatuto de Utente Munícipe, deverá proceder à entrega de uma Declaração, emitida pela Autoridade Tributária, que comprove o domicílio fiscal no concelho de Mafra.
4. Todos os utentes das IDM são civilmente responsáveis pelos danos causados, bem como pela destruição intencional dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos.
5. O acesso às instalações desportivas é condicionado, obrigando-se os utentes ao cumprimento do disposto no presente Regulamento, bem como ao respeito pelas regras de espírito desportivo, de civismo e higiene próprias de qualquer espaço público.

~~A inscrição nas classes de fitness, fitness aquático, musculação e cardiofitness e no equipamento sauna, só é permitida a inscrição a utentes maiores de 16 anos de idade.~~

6. No interior das IDM constituem obrigações gerais dos utentes:
   a) Cumprir as indicações dos trabalhadores de serviço, não sendo permitido faltar-lhes ao respeito, participar em desordens e altercações;
   b) Respeitar o(s) horário(s) da(s) atividade(s), não sendo permitido o seu acesso após o início da(s) mesma(s);
   c) Efetuar o registo para o acesso a aula/ horário pelos meios disponibilizados, não sendo possível a reserva de aulas simultâneas;
   d) Efetuar o registo para o acesso às aulas ~~/ horário~~ pelos meios disponibilizados, não sendo possível a frequência de aulas ~~/ horário~~ sem revalidação de registo;
   e) Usar vestuário adequado, de acordo com a modalidade desportiva;
   f) Usar calçado apropriado;
   g) Trocar de roupa exclusivamente na zona de balneários/vestiários;
   h) Garantir a guarda dos pertences em cacifo individual, com recurso ao sistema de chave ou cadeado, do próprio;
   i) Comunicar imediatamente aos trabalhadores de serviço todo e qualquer acidente ou situação anómala ocorrida na instalação;

j) Entregar, ao funcionário, quaisquer objetos ou valores perdidos que se encontrem no interior da instalação;

k) Não permanecer no interior da instalação para além do horário de funcionamento ou do tempo estipulado para a utilização;

l) Não ~~recolher~~ efetuar registo de imagens ~~(~~fotográficas, nem gravação de ~~ou de outro tipo~~ vídeo, sem autorização do serviço competente, ~~à exceção dos profissionais da comunicação social que estão sujeitos a legislação específica~~;

m) Não praticar atos que possam prejudicar o bem-estar e segurança dos próprios e de terceiros, designadamente agressões verbais ou físicas, emissão de ruídos, entre outros;

n) Não praticar atos que, direta ou indiretamente, contribuam para conspurcar as instalações, bem como não deitar lixo ou qualquer detrito no chão ou na água, devendo ser usados os caixotes do lixo existentes para o efeito;

o) Não entrar ou permanecer nas IDM se for portador de qualquer tipo de doença impeditiva, se se encontrar em estado de embriaguez ou sob efeito de estupefacientes.

~~7. Na ausência de receção de notificação de pagamento, compete ao utente o contacto com os serviços administrativos, solicitando os dados para o efeito.~~

SECÇÃO I
NÚCLEOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS, ALUGUERES E CEDÊNCIAS

ARTIGO 8.º
(Núcleos Desportivos Municipais)

1. Dispondo de orientação técnica de professores ou técnicos especializados, os núcleos desportivos municipais (NDM) são espaços de prática formal de modalidades desportivas, estando estruturados por classes (consoante as modalidades, idades e/ou níveis de prática) e horários.
2. As atividades nos NDM decorrem entre o dia 1 de setembro e 31 de julho de cada ano, sendo interrompidas as atividades nos seguintes momentos:
    a) Feriados nacionais e feriado municipal;
    b) Tolerâncias de ponto.
3. Nos casos mencionados na alínea b) do ~~no~~ número anterior permitir-se-á a compensação da aula ~~o utente poderá compensar~~, sem prejuízo da verificação das vagas disponíveis, no nível correspondente, não havendo lugar ~~a~~ à emissão de créditos.

4. Para além das situações previstas nos números anteriores, as aulas poderão ainda ser suspensas por razões alheias à Câmara Municipal de Mafra e pelas situações referidas no número 3, do artigo 6.º deste regulamento.
5. Não serão permitidas trocas ou compensações pontuais de aulas, por motivo de falta do utente, por motivos imputáveis ao mesmo.
6. A Autarquia reserva-se ao direito de alterar os técnicos afetos às classes, sem aviso prévio, sem prejuízo do horário/ serviços prestados aos utentes.
7. A Autarquia reserva-se ainda ao direito de alterar/cancelar os horários afetos às classes, sempre que não seja possível assegurar a continuidade dos mesmos.

ARTIGO 9.º

(Inscrições/renovações e títulos de acesso)

1. A inscrição nos NDM faz-se mediante:

   a) O preenchimento de impresso próprio, assinado pelo utente ou Encarregado de Educação (quando menor de 18 anos de idade) e entregue num dos postos de atendimento do Desporto (presencial);

   b) Apresentação pelo utente de documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Documento de Identificação válido, assim como o cartão de contribuinte);

   c) Verificação da inexistência de dividas ao Município de Mafra - O acesso, inscrição e/ou renovação de inscrição nas instalações e atividades desportivas municipais depende da inexistência de quaisquer dívidas ao Município, relativas a anos anteriores, resultantes da utilização de instalações, da frequência de atividades ou da prestação de serviços desportivos.

2. As renovações de inscrição nas modalidades são efetuadas no programa de gestão das instalações desportivas, preferencialmente pelo portal ou, em alternativa, presencialmente em formulário próprio.
3. A renovação da inscrição pressupõe que o utente tenha efetuado o pagamento de todas as mensalidades anteriores, não havendo lugar ao pagamento do valor da inscrição.
4. A Câmara Municipal reserva-se o direito de estabelecer prazos de inscrição e de renovação de inscrição, nos NDM, distintos, para Utentes munícipes e Utentes não Munícipes.
5. Aquando da inscrição, ser-lhe-á disponibilizado um meio de acesso às instalações desportivas (em suporte físico – cartão - ou digital), sendo o mesmo pessoal e intransmissível, e de utilização obrigatória aquando do seu acesso à instalação.

6. A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos doa respetivo ~~a instalação desportiva~~ NDM, podendo o utente solicitar a emissão de uma segunda via, a expensas próprias.
7. O ingresso em determinada classe/ horário de nível estará condicionado à realização de teste de aptidão técnica, cuja validade é de 3 (três) meses.

~~5 — A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos da respetiva instalação, podendo o utente solicitar a emissão de uma segunda via, cujo custo será imputado ao utente.~~

8. A utilização pontual das IDM faz-se mediante reserva prévia.
9. ~~No caso da natação livre, os utilizadores poderão igualmente efetuar inscrição e fazer um carregamento mínimo, equivalente ao valor de 10 (dez) utilizações, onde serão descontadas as utilizações pontuais que efetuar; exclui-se a obrigatoriedade do carregamento de 10 (dez) utilizações ao utente inscrito em classe, sendo aplicado o valor de uma utilização, em natação livre.~~
10. ~~O valor do carregamento referido no número anterior tem a validade de seis meses, contados desde a última utilização.~~
11. ~~A não utilização, no prazo estipulado no número anterior, dos valores existentes em crédito na conta de utente, implica a sua perda, sem aviso prévio.~~

9. Caso o utente pretenda, poderá solicitar a transferência do valor em saldo para uma mensalidade, sendo creditado o valor correspondente ao saldo na ficha do utente, não havendo lugar a devoluções; o utente pode ainda, solicitar que o seu saldo seja creditado na ficha de um familiar direto, desde que associado à sua ficha de utente.
10. Aquando da inscrição em classes de piscina, de cariz formativo (adaptação ao meio aquático e níveis), ser-lhe-á oferecida a primeira touca, correspondente à classe em que inicia a inscrição.
11. No caso da natação livre, e validada a aptidão técnica referida ~~no requisito enumerado~~ no número 7, ~~deste~~ do presente artigo:

    a) os utilizadores deverão efetuar inscrição e fazer um carregamento mínimo equivalente a 10 (dez) utilizações, onde serão descontadas as utilizações pontuais que efetuar;

    b) os carregamentos de natação livre são sempre efetuados no mínimo de 10 (dez) utilizações;

c) o valor do carregamento referido no número anterior tem a validade de 6 (seis) meses, ficando a inscrição válida até ao final da época desportiva em vigor;

d) a não utilização, no prazo estipulado na alínea anterior, dos valores existentes em crédito na conta corrente, implica a sua perda, sem aviso prévio;

e) a renovação da inscrição só será efetivada mediante a existência de saldo em cartão a 31 de julho.

12. É permitido o agendamento de uma aula experimental, por modalidade, ~~previamente à inscrição~~, carecendo a mesma de ~~A inscrição em aula experimental carece do~~ pagamento do valor correspondente a uma aula avulso.~~, tendo os seguintes pressupostos, caso:~~

13. Na situação prevista no número anterior, caso:

a) O Utente efetue a inscrição na modalidade, o valor pago pela ~~da~~ aula ~~avulso~~ experimental será descontado no valor da primeira mensalidade;

b) O Utente não efetue a inscrição na modalidade, não haverá lugar ao reembolso do valor pago pela da aula ~~avulso~~ experimental;

c) O Utente não tenha vaga na modalidade em que efetuou a aula experimental e opte por ficar ~~permaneça~~ em lista de espera, o valor pago pela aula experimental ~~referente à aula avulso~~, será descontado no valor da primeira mensalidade, desde que na mesma época desportiva.

14. O pagamento da aula experimental referido no ponto anterior, não se aplica a utentes com inscrição ativa.

15. Entende-se por Encarregado de Educação o adulto, com responsabilidades parentais do menor ou alguém autorizado pelo mesmo, que procede à inscrição, ficando responsável por todos os processos administrativos daí decorrentes.

ARTIGO 10.º

(Lista de Espera)

1. Caso o utente não tenha vaga nos horários pretendidos, ~~ficará~~ será colocado em lista de espera, tendo os Utentes Munícipes prioridade relativamente aos Utentes

não Munícipes ~~sendo esta válida até ao final da época desportiva em vigor, de acordo com a seguinte ordenação de prioridade~~:

~~a) Primeiro: utente/ candidato a utente que seja munícipe;~~

~~b) Segundo: utente/ candidato a utente que seja não munícipe.~~

2. Sem prejuízo da aplicação do critério da prioridade constante no número anterior, a lista de espera será ordenada de acordo com a ~~Às prioridades acima referidas é aplicado o critério da~~ data de inscrição na aula/ horário. ~~Ao longo da época desportiva em vigor, a ordenação da lista de espera poderá sofrer alterações, considerando os critérios anteriores.~~
3. A inscrição na lista de espera é válida até ao ~~final~~ dia 30 do mês de junho, da época desportiva em vigor, extinguindo-se nessa data.~~; findo este prazo, proceder-se-á à extinção da lista de espera.~~
4. O utente poderá inscrever-se em lista de espera num limite máximo de 3 (três) horários, por modalidade.
5. Se, aquando da renovação de inscrição,~~ caso~~ não ~~possua~~ existir vaga no horário pretendido, o Utente ~~poderá permanecer em~~ será colocado na lista de espera existente, com inscrição ativa até ao final da época desportiva corrente.

~~4 — O único critério aplicável à ordenação na lista de espera é a data de inscrição na aula/ horário.~~

6. Aquando da existência de vaga no horário ~~escolhido~~ pretendido, o utente/candidato é contactado pelos serviços administrativos do Município e, caso a aceite, dispõe de 3 (três) dias úteis para atualizar a inscrição, presencialmente nos postos de atendimentos ou por email, perdendo a vaga, caso não o faça dentro desse prazo~~ findo esse prazo, perderá a vaga,~~ sendo chamado o utente/candidato imediatamente seguinte da lista de espera.
7. Caso o Utente/candidato rejeite a vaga proceder-se-á à remoção da sua inscrição da lista de espera, relativamente ao ~~no referido~~ horário rejeitado.

ARTIGO 11.º

(Locações e cedências)

1. Sem prejuízo das classes dos NDM, a Câmara Municipal poderá autorizar a utilização das IDM, por locação, designadamente ~~para os seguintes fins: a)~~ para a prática regular ou pontual de atividades desportivas orientadas por técnicos

externos, promovidas por entidades com ou sem fins lucrativos, sedeadas ou não na área do Município;

~~b) Prática regular ou pontual de atividades desportivas orientadas por técnicos externos, promovidas individualmente ou por grupos de utentes.~~

2. Os pedidos de locação das instalações desportivas diferenciam-se de acordo com a tipologia de espaço, nomeadamente:

   a) Campos de ténis/padel, pista de atletismo, mini-golfe e pista de Natação Livre - devem ser efetuados preferencialmente através do aplicativo móvel (APP)/portal ou presencialmente nos postos de atendimento do desporto;
   b) Pavilhões e, estádio e outros – devem ser submetidos através do ~~aplicativo móvel (APP)/portal ou enviados para o~~ email disponibilizado para este fim, sujeito a análise técnica.

~~3 – As locações podem ser regulares ou pontuais, considerando-se locações regulares aquelas em que a marcação ocorra, pelo menos, três vezes por mês.~~

~~4 – Nas locações regulares, a desistência da utilização da instalação deverá ser comunicada, por escrito, até cinco dias antes, sob pena de continuarem a ser devidos os pagamentos correspondentes.~~

3. No caso das locações ~~pontuais~~, a desistência poderá ser efetuada com 48 horas de antecedência, findo este prazo será devido ~~implica~~ o pagamento correspondente~~, se não concretizar com, pelo menos, 48 horas de antecedência~~.
4. No caso de condições atmosféricas que impossibilitem a prática da modalidade, poderá ser solicitado o reagendamento da locação, previamente à hora do agendamento, não havendo lugar a restituições.
5. O pedido de reserva ~~pontual~~ no aplicativo móvel (APP)/portal tem a validade de quinze minutos. Findo esse período e não existindo pagamento, o espaço volta a ficar disponível para nova reserva.
6. Após pagamento da reserva, não existe lugar a devolução do valor, podendo a reserva ser reagendada para ~~O reagendamento de~~ nova data ~~será permitido~~ desde que a desistência seja comunicada até 48h de antecedência ~~cumpra o definido no ponto 3~~.
7. Não são efetuadas devoluções monetárias ou créditos de valores pagos pelo aluguer do material.

8. Sem prejuízo do normal funcionamento das instalações, poderão ser celebrados protocolos de utilização das IDM com estabelecimentos de ensino, associações e clubes, sedeados ou não na área do Município.

ARTIGO 12.º

(Termo de responsabilidade)

Aquando da inscrição é firmado um termo de responsabilidade pelo utente, no qual:

a) Assegura ter conhecimento das normas de utilização em vigor, comprometendo-se a aceitá-las e a respeitá-las;
b) Assegura a responsabilidade de não possuir quaisquer contraindicações para a prática desportiva em causa, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

ARTIGO 13.º

(Preços)

1. O valor das mensalidades, ~~dos núcleos municipais e~~ das locações ~~regulares e pontuais das instalações desportivas~~ e da utilização sem reserva, das instalações dos núcleos desportivos municipais, bem como os descontos aplicáveis às mensalidades são aprovados anualmente ~~e serão~~ sendo atualizados antes do início de cada ~~respetiva~~ época desportiva, ~~assim como os descontos aplicáveis às mensalidades.~~
2. O Município de Mafra reserva-se o direito de fixar valores diferentes para Utentes Munícipes e para Utentes não Munícipes. ~~Os preços a estabelecer serão diferenciados, consoante o utente tenha a natureza de Munícipe ou não Munícipe~~.

ARTIGO 14.º

(Pagamentos e prazos de desistência)

1. Os pagamentos das mensalidades dos núcleos municipais ~~e das locações regulares~~ devem ser efetuados até ao dia 10 de cada mês, por meios digitais, ou presencialmente nos postos de atendimento da autarquia.
2. O pagamento da mensalidade após o prazo indicado no número anterior implica um acréscimo de 20% no valor da mensalidade.
3. O acréscimo de 20% referido no número anterior, poderá ser liquidado até ao fim do mês a que corresponde, presencialmente nos postos de atendimento das instalações desportivas ~~ou com a mensalidade seguinte~~.

4. Caso não seja feito o pagamento nos termos do número anterior, o valor do acréscimo dos 20% será incluído no valor da mensalidade respeitante ao mês seguinte.
5. Caso não rececione a ~~Na ausência de receção de~~ notificação ~~de~~ para pagamento da mensalidade, ~~compete ao~~ o utente deverá entrar em o contacto com os serviços administrativos do Município, solicitando os respetivos dados para o efeito.
6. Caso os pais se encontrem separados ou divorciados e pretendam que os seus educandos usufruam de uma frequência quinzenal nos NDM, será aplicado 50% de desconto, na mensalidade; a aplicação do referido desconto, carece de apresentação de documentação comprovativa e calendarização da frequência, por época desportiva.
7. As alterações de frequência e/ou modalidades que impliquem a redução ~~ou aumento~~ no valor da mensalidade devem ser efetuados até ao final do mês anterior ao da alteração, produzindo a mesma efeitos, no mês seguinte.
8. As desistências dos NDM devem ser comunicadas, por escrito, até ao último dia do mês anterior ao da desistência, não havendo lugar a qualquer pagamento, ~~sendo certo que, se a mesma for comunicada, no decorrer até ao último dia útil do próprio mês, deverá ser feito o pagamento de meia da mensalidade, acrescido da respetiva multa, conforme os números 1 e 2, do artigo 13.º.~~
9. No caso da desistência ser comunicada até ao dia 10 do mês a que diz respeito, o utente fica, ainda assim, obrigado ao pagamento da respetiva mensalidade, aplicando-se os números 1 e 2 do presente artigo, nomeadamente o pagamento do acréscimo de 20%, caso o Utente não proceda ao seu pagamento.
10. ~~Caso se verifique a não frequência do núcleo~~ Será efetuado o cancelamento automático da inscrição ao fim de ~~um mês~~ dois meses de pagamentos em atraso, ficando em débito o equivalente a ~~uma~~ duas mensalidades, acrescido da respetiva multa, conforme os números 1 e 2, do artigo 13.º.
11. Ao utente que pretender ~~voltar a~~ reinscrever-se nos NDM, após cancelamento da inscrição, ficará dispensado do pagamento de nova inscrição, caso o faça durante a mesma ~~deverá proceder a uma nova inscrição e se o fizer no decorrer da~~ época desportiva ~~em vigor, reativar-se-á a inscrição, não havendo lugar a novo pagamento~~.
12. Não são efetuados créditos, por motivo de ausência do utente.
13. Em cada época desportiva, o utente poderá usufruir de duas suspensões da inscrição, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, cada uma, ou uma suspensão da inscrição pelo prazo de 1 (um) mês consecutivo, sem perda de vaga e sem qualquer ~~prejuízo~~ penalização na inscrição.

14. Os períodos de suspensão mencionados no número anterior, têm de ser solicitados antecipadamente ou no decorrer do período pretendido.
15. O valor correspondente aos períodos mencionados no ~~ponto 7~~ número 11, após a emissão da faturação, serão creditados na mensalidade do mês seguinte.

~~13 — A cada mês, mediante a confirmação de vaga junto dos serviços, os utentes poderão efetuar a troca pontual na aula na qual estão inscritos, com uma antecedência mínima de 24h e limitada a uma troca por mês, por modalidade.~~

~~14 — Em caso de cancelamento de aula, não havendo lugar ao reembolso das verbas entretanto pagas pelo utilizador, poderá ser reagendada a aula cancelada, junto dos serviços administrativos; na impossibilidade deste reagendamento, as compensações far-se-ão através de créditos em ficha do valor correspondente, desde que solicitado.~~

16. As ausências ~~por razões excecionais (de ordem profissional ou clínica, devidamente comprovadas)~~ superiores a 30 dias, devem ser comunicadas por escrito, até ao último dia do mês anterior, não conferindo ao utente o direito à reserva/manutenção de vaga, mantendo a inscrição ativa (isenção do pagamento do valor de inscrição), até ao seu retorno, desde que no decorrer da época desportiva em curso.
17. Em caso de cancelamento de aula:

a) Por motivos imputáveis ao município, não haverá lugar ao reembolso ~~das verbas~~ dos valores entretanto pagos pelo ~~utilizador~~ utente, podendo, no entanto, ser reagendada uma aula de substituição junto dos serviços administrativos, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes e, na impossibilidade de se proceder ao seu reagendamento, a compensação será feita com a constituição de um crédito de valor correspondente, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes ao cancelamento da aula.

~~e desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes, poderá ser reagendada a aula de substituição, junto dos serviços administrativos; na impossibilidade deste reagendamento, as compensações far-se-ão através da constituição de crédito do valor correspondente, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes à aula cancelada.~~

b) Por motivos alheios ao município, não haverá lugar ao reembolso ~~das verbas~~ do valor entretanto pago~~as~~ pelo utente, podendo, no entanto, ser reagendada uma aula de substituição junto dos serviços administrativos, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes. ~~e desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes, poderá ser reagendada a aula de substituição~~.

ARTIGO 15.º

(Utilização sem reserva e permanência indevida)

A utilização das instalações para além do tempo da reserva efetuada, determina a cobrança do valor correspondente ~~à~~ ao tempo de utilização indevida, de acordo com o preçário em vigor (Utilização sem reserva).

SECÇÃO II

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

ARTIGO 16.º

(Condições de utilização)

1. Não é permitida a utilização de equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações.
2. Os utentes devem utilizar equipamento compatível e calçado adequado às atividades desportivas em que estão integrados, não sendo possível utilizar o mesmo calçado que utilizam na rua.
3. As locações (exceto Campos de ténis e Padel) englobam a utilização do apetrechamento desportivo necessário para a prática das várias modalidades. O apetrechamento desportivo degradado aquando dos alugueres deve ser reposto pela entidade ~~ou indivíduos~~ promotora da atividade, sempre que se verifique que a degradação do material ocorreu por utilização indevida.
4. A entrada nos balneários faz-se 15 minutos antes da aula/locação e a saída até 20 minutos após término da mesma.
5. Não é permitida a entrada na aula, após a hora do início da mesma, inviabilizando a sua frequência, não conferindo direito a crédito ou reagendamento de aula.
6. O acesso ao local de prática desportiva faz-se apenas após indicação do responsável técnico ou auxiliar.
7. A utilização dos balneários comuns (masculino e feminino) encontra-se condicionada ao Utente do respetivo género.

8. Só é permitida a entrada nos balneários de um acompanhante por criança, até aos 10 anos, de acordo com o seguinte:

   a) As crianças até aos 7 anos de idade (inclusive) poderão utilizar o balneário do género oposto, desde que acompanhados por um adulto do género do respetivo balneário;
   b) A partir dos ~~7~~ 8 anos as crianças devem utilizar os balneários correspondentes ao seu género, porém, quando for necessário o acompanhamento de um adulto do género oposto, o mesmo terá de ser ~~feito~~ efetuado no balneário destinado a bebés/crianças.

9. Os acompanhantes apenas permanecerão nos balneários aquando do acompanhamento das crianças, para esse fim deverão passar no controlo de acessos antes do final da aula respetiva.
10. Não é permitida a reserva de vestiários ou cabines de duche, devendo os utentes deixar os seus pertences nos cacifos disponíveis para o efeito, durante o período das aulas.
11. Os pertences deixados inadvertidamente nos vestiários poderão ser recolhidos, pelos funcionários municipais e colocados em local destinado a esse fim, não se responsabilizando o município pelo desaparecimento dos mesmos.
12. Desde que as características da(s) modalidade(s)/atividade(s) e as condições técnicas das instalações o permitam, e daí não resulte prejuízo para os praticantes, pode ser autorizada a utilização simultânea dos balneários, por vários utentes, individuais e coletivos.

~~13. Não é permitida a entrada em aula, após a hora do início da mesma, inviabilizando a sua frequência, não conferindo direito a crédito ou troca de aula.~~

13. É da exclusiva responsabilidade dos Encarregados de Educação (EE), o acompanhamento de menores, antes, durante e após as atividades, em espaço não desportivo, concretamente, no acesso, no acompanhamento aos balneários e sanitários.

ARTIGO 17.º
(Interdições)

1. Nas IDM e recintos desportivos é proibido:

   a) O acesso de animais (exceto cães-guia);

b) ~~Colher flores e/ou danificar plantas e~~ Recolher elementos da natureza ou danificar plantas e árvores;

c) Ingerir qualquer tipo de alimentos nos recintos desportivos;

d) A utilização do apetrechamento desportivo com fins distintos daqueles para que estão destinados;

e) Fotografar ou filmar dentro das instalações, exceto se obtiver autorização prévia;

f) ~~Utilizar O acesso a~~ A entrada de veículos motorizados, exceto os devidamente autorizados;

g) Utilizar veículos elétricos recreativos dentro dos parques desportivos e/ou recreativos, fora das zonas delimitadas para o efeito;

h) Fumar e consumir bebidas alcoólicas, nos termos da legislação em vigor.

2. Para além das interdições previstas na lei geral, é proibido transportar garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes para o interior das instalações desportivas.

ARTIGO 18.º

(Segurança dos utentes)

A segurança dos utentes é da responsabilidade das entidades utilizadoras e dos próprios utentes.

ARTIGO 19.º

(Reserva de admissão e de utilização)

1. O diretor técnico da instalação, ou em caso de ausência, quem o substitua, reserva-se o direito de não autorizar a permanência nas instalações de utentes que desrespeitem as normas de utilização constantes deste regulamento e que perturbem o normal desenrolar das atividades e dos serviços administrativos.
2. Nas atividades enquadradas pelos NDM, não é permitida a permanência nos espaços de aula, sem a presença do professor/técnico.
3. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com os protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

ARTIGO 20.º

(Ética desportiva)

O comportamento dos praticantes e dos espetadores das várias modalidades desportivas deverá, em qualquer caso, pautar-se por princípios de respeito mútuo, sã camaradagem, urbanidade, desportivismo, *fair play*, boa educação e respeito pelas regras de civismo e higiene, sob pena de aplicação das sanções previstas neste regulamento e na lei geral.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ARTIGO 21.º

(Qualidade da água)

1. Serão afixadas, regularmente, informações sobre a qualidade da água, nomeadamente temperatura e valores de cloro e PH da(s) piscina(s), assim como o relatório da análise bacteriológica, de acordo com a obrigatoriedade legal em vigor.
2. Sempre que as análises bacteriológicas não sejam de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, poderá ser decretado o encerramento da piscina pelo período de tempo necessário à reposição das adequadas condições de funcionamento.

SECÇÃO I
PISCINAS COBERTAS

ARTIGO 22.º

(Condições específicas de utilização das Piscinas Cobertas)

1. No interior das piscinas cobertas, nomeadamente nas zonas de "pé limpo", só é permitido circular com chinelos e equipamento de natação.
2. Constitui-se obrigação por parte dos utilizadores:

   a) Uso de fato de banho de lycra ~~e touca~~ apropriado~~s~~ à prática de atividades aquáticas o qual deverá ~~ão~~ ser de utilização exclusiva de piscina;
   b) Uso de touca que cubra o cabelo, apropriada à prática de atividades aquáticas;

c) Uso de touca a utilizar pelos utentes das aulas de natação de acordo com a cor definida para o nível das aulas de natação que frequentam;
d) Uso de fraldas específicas para a prática de atividades aquáticas em piscina, no caso dos bebés;
e) Uso de chinelos apropriados nos balneários e no percurso entre estes e as piscinas;
f) Tomar banho de chuveiro antes de entrar no plano de água;
g) Cumprir as normas de utilização das instalações, bem como as instruções transmitidas pelo técnico responsável pela organização do cais, podendo em caso de desobediência ser retirado o direito de permanência no local.

3. Aos utilizadores das piscinas é proibido:

a) Contaminar a água das piscinas e a zona circundante;
b) Gritar ou provocar ruídos que perturbem os utentes do recinto;

~~c) Comer ou beber nas piscinas e nas áreas destinadas à permanência dos utentes~~

c) Utilizar cremes, maquilhagens, óleos, ~~pensos~~ ou quaisquer outros produtos que deteriorem a qualidade da água;
d) Usar colares, ganchos, pulseiras, anéis ou brincos;
e) Deixar no cais da piscina artigos pessoais;
f) O acesso ao tanque principal a crianças ou adultos que não saibam nadar, desde que não enquadrados em aulas;
g) ~~A utilização~~ Utilizar a mesma na presença de lesões cutâneas (como exemplo: feridas não cicatrizadas e que não estejam protegidas com pensos impermeáveis, queimaduras) ou doenças de pele contagiosas (como exemplo: herpes, molusco contagioso, conjuntivites, verruga plantar);
h) Urinar, defecar, assoar ou adotar outros comportamentos anti-higiénicos na água das piscinas;
i) Frequentar as instalações em fato de banho, fora da zona de prática desportiva e balneário.

~~4 — O ingresso em determinada classe/horário estará condicionado à realização de teste, cuja validade é de 3 (três) meses.~~

4. Aos utentes de natação livre:
a) ~~A utilização livre corresponde à~~ É permitida a prática de natação livre, sem acompanhamento técnico, sendo o seu acesso reservado a utentes para os quais tenha sido validada a respetiva aptidão técnica ~~que saibam nadar~~. O

espaço destinado a esta prática, não pode ser utilizado para fins terapêuticos ou lúdicos, assim como por utentes com idade inferior a 10 anos;

b) ~~Na natação de utilização livre, cada período~~ A uma utilização corresponde um período de 80 (oitenta) minutos, sendo o tempo de nado de 45 (quarenta e cinco) minutos; o restante tempo destina-se à ~~englobando o tempo para a prática desportiva e á~~ utilização de balneário;

c) Quando o período de utilização for ultrapassado, o tempo de permanência adicional será considerado como um novo período de utilização livre, para efeitos de pagamento;

d) Caso se verifique a situação descrita ~~no número~~ na alínea anterior e o utente não tenha crédito no cartão, deve realizar de imediato o pagamento para poder voltar a aceder à instalação.

5. Ao utilizador de natação livre é obrigatório:

a) A realização da prática desportiva na pista identificada para o efeito, com uma lotação máxima de 10 utilizadores por pista;

b) A circulação na pista pela direita;

Respeitar outros utilizadores que estejam na mesma pista.

6. Ao utilizador de natação livre é proibido:

a) Saltar para a água (a não ser do bloco de partida, de forma disciplinada);

b) Aceder ~~à arrecadação de~~ ao material desportivo, sem autorização prévia;

~~c) Utilizar material desportivo da Escola de Natação, na prática de natação livre.~~

7. Ao utilizador de natação livre é permitida~~: a) A~~ a utilização de barbatanas e palas específicas para a prática de natação, condicionada ao facto de tal não constituir incómodo para os restantes utilizadores, podendo os técnicos de natação que se encontram no local impedir a utilização das mesmas.

SECÇÃO II
PISCINAS EXTERIORES

ARTIGO 23.º
(Lotação)

1. A lotação máxima da piscina exterior é definida pelos normativos legais aplicáveis.
2. Será vedado o acesso ao recinto das Piscinas Exteriores sempre que a lotação máxima seja atingida.
3. Será ainda vedado o acesso ao recinto das Piscinas Exteriores quando, por motivo de conforto e/ou segurança dos utentes, se aconselhe a permanência de um número inferior de utentes, ao previsto no n.º 1.

ARTIGO 24.º

(Entradas)

1. A aquisição do bilhete de ingresso, aluguer de espreguiçadeira e aluguer de chapéu de sol faz-se online, nos meios eletrónicos disponibilizados para o efeito, ou na portaria do Parque Desportivo Municipal e deve ser validado na entrada da piscina.
2. O bilhete de ingresso deve ser apresentado à entrada da instalação, assim como à saída.
3. As crianças com menos de 12 (doze) anos, inclusive, só podem frequentar as Piscinas Exteriores desde que acompanhadas por um adulto.

ARTIGO 25.º

(Condições específicas de utilização)

1. Aos utilizadores das Piscinas Exteriores, adiante ~~à frente~~ designados por banhistas, serão disponibilizadas as instalações sanitárias públicas, balneário, vestiário e cacifos, viabilizando a guarda de valores, roupa, calçado ou outros objetos de uso pessoal, mediante a colocação de um cadeado próprio.
2. Aos banhistas é proibido:

a) Sujar a água da piscina e zona circundante;
b) Jogar à bola dentro da piscina ou zona circundante;
c) Usar equipamentos lúdicos e/ou de uso coletivo, como sejam boias, colchões ou outros da mesma natureza, dentro de água, que possam dificultar a fruição dos espaços por outros utentes em cumprimento das regras de segurança;
d) Gritar ou provocar ruídos que perturbem os utentes do recinto;
e) Realizar saltos e mergulhos;
f) Abandonar desperdícios dentro do recinto;
g) O acesso a crianças, com menos de 6 anos de idade, à piscina de 25 metros, exceto quando acompanhados por adultos;
h) Fazer-se acompanhar de chapéus de sol ou para-ventos particulares na zona circundante, à exceção da zona de relva;
i) Entrar na zona do cais sem passagem pelo "lava-pés";
j) Entrar na água sem tomar duche;
k) Fumar fora das zonas assinaladas para o efeito (aplicando-se a legislação em vigor);
l) A permanência de bebés sem uso de fraldas descartáveis, em ambos os planos de água;

m) Utilizar sistemas de som, exceto se forem utilizados auscultadores;

n) A ingestão de alimentos ou bebidas na zona do cais das piscinas, podendo fazê-lo na zona de merendas ou na zona de bar.

3. Nas zonas delimitadas para espreguiçadeiras (zona de cais), só é permitida a permanência de banhistas que adquiram bilhete de aluguer de espreguiçadeira. Os restantes devem permanecer na zona de relva.
4. A partir da zona de vestiários, das piscinas, só é permitido o uso de fato de banho, chinelos e, excecionalmente, t-shirt e calções.
5. Nos chuveiros exteriores, instalações sanitárias e áreas de circulação das piscinas, é obrigatório o uso de calçado adequado.
6. A situação prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do presente Regulamento, não confere ao banhista a devolução da quantia despendida pelo ingresso, nem outro tipo de compensação.

SECÇÃO III
PAVILHÕES DESPORTIVOS

ARTIGO 26.º
(Condições específicas de utilização)

1. Compete ao utilizador:

a) Utilizar equipamento e calçado adequado à atividade desportiva a realizar;

b) Aceder às instalações apenas depois da autorização por parte do funcionário ou por outro mecanismo de controlo de acessos.

2. Aos utilizadores dos pavilhões desportivos é proibido:

a) Utilizar equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações;

b) Usar o mesmo calçado utilizado na rua;

c) Ingerir quaisquer tipo de alimentos nos recintos desportivos;

d) Fumar, incluindo cigarros eletrónicos;

e) Entrar na instalação com garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes;

f) Levar ~~O acesso de~~ animais para os recintos desportivos (exceto cães-guia);

g) Fotografar ou filmar (exceto com autorização prévia).

SECÇÃO IV
POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS

ARTIGO 27.º
(Condições específicas de utilização)

1. Compete ao utilizador, assegurar que o calçado utilizado não transporta areias, lama ou outros dejetos que poluam e danifiquem o recinto desportivo.
2. A utilização desta instalação ~~é gratuita~~ faz-se de acordo com o preçário em vigor, devendo ser utilizada por ordem de chegada.
3. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

SECÇÃO V
CAMPOS DE TÉNIS E PADEL

ARTIGO 28.º
(Condições específicas de utilização)

1. No interior dos campos, só é permitida a utilização de calçado e equipamento apropriados para a prática desportiva.
2. A utilização desta instalação carece de marcação/autorização e pagamento prévio.
3. A permanência no campo para além do tempo ~~consignado à~~ da respetiva reserva, determina a cobrança do valor correspondente a uma nova reserva, de acordo com o preçário em vigor.
4. A locação do espaço não inclui a cedência de material desportivo para prática da modalidade respetiva.

SECÇÃO VI
ESTÁDIO

ARTIGO 29.º
(Condições gerais de utilização)

1. Os balneários a disponibilizar aos utilizadores desta instalação serão indicados pelo funcionário municipal de serviço.

2. ~~A utilização desta instalação carece de marcação/autorização e pagamento prévio~~ Compete ao utilizador:

a) Utilizar equipamento e calçado adequado à atividade desportiva a realizar;
b) Aceder às instalações apenas depois da autorização por parte do funcionário ou por outro mecanismo de controlo de acessos;
c) Proceder à marcação ou obter a devida autorização, bem como proceder ao pagamento prévio.

3. Aos utilizadores é proibido:

a) Utilizar equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações;
b) Fumar, incluindo cigarros eletrónicos;
c) Entrar na instalação com garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes;
d) ~~O acesso de~~ Levar animais (exceto cães-guia);
e) Fotografar ou filmar (exceto com autorização prévia).

SUBSECÇÃO I
CAMPO RELVADO

ARTIGO 30.º
(Condições específicas de utilização)

Dentro do relvado deve ser utilizado equipamento e calçado adequados (sapatilhas com pitons).

SUBSECÇÃO II
PISTA DE ATLETISMO

ARTIGO 31.º
(Condições específicas de utilização)

1. As pistas de atletismo devem ser utilizadas da seguinte forma:

a) Corredores 1 e 2 para corridas superiores a 400 metros;
b) Corredores 3, 4 e 5 para corridas inferiores a 400 metros;
c) Corredores 6 e 7 para barreiras;
d) Corredor 8 como corredor de aquecimento;

2. Quando dentro da pista de atletismo, o atleta deve estar atento aos restantes utentes e comportar-se de forma a não prejudicar os respetivos treinos.

3. Dentro dos corredores da pista de atletismo deve ser utilizado sempre calçado adequado à prática desportiva (sapatilhas de bicos).

4. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

SECÇÃO VII
SALA DE MUSCULAÇÃO E *CARDIOFITNESS*

ARTIGO 32.º
(Condições específicas de utilização)

1. Aos utentes é obrigatória a utilização:

   a) De calçado limpo e apropriado ~~e de uso exclusivo de~~ para o ginásio;
   b) De equipamento desportivo apropriado;
   c) De toalha, durante a realização da atividade;
   d) Dos equipamentos e materiais de forma cuidadosa;
   ~~e) E arrumação dos equipamentos no final de cada utilização.~~

   ~~d) Recipiente próprio para água.~~

2. Aos utentes é, ainda, obrigatório arrumar os equipamentos no final de cada utilização.
3. Aos utentes é proibido, violar a privacidade de terceiros com fotos e filmagens, bem como incomodar com a audição de músicas no telemóvel sem auriculares;
4. Durante o período de recuperação, o utente não pode permanecer no equipamento.
5. Sempre que o utente prescinda da prescrição de treino/exercício definida pelo técnico de ~~sala~~ exercício físico, o mesmo efetuará o preenchimento da declaração/termo de responsabilidade.
6. É proibida a utilização de telemóvel na sala, quando a utilização do mesmo perturbe o normal funcionamento do espaço.
7. A autarquia reserva-se ao direito de inutilizar equipamentos aquando da necessidade de manutenção ~~corretiva~~.

SECÇÃO VIII
SAUNA ~~E BANHO TURCO~~

ARTIGO 33.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Usar roupa adequada;
   b) Utilizar toalha e chinelos;
   c) Tomar duche antes de iniciar a sessão;
   d) Permanecer na sauna ~~ou no banho turco~~ durante o tempo limite aconselhado para a sua condição física e estado de saúde;
   e) Consultar as normas específicas de utilização do equipamento.

2. Aos utilizadores não é permitido, no interior do equipamento:

   a) Usar joias ou qualquer outro objeto de metal;
   b) Transportar revistas, bebida, comida e qualquer equipamento eletrónico;
   c) Permanecer nu.

SECÇÃO ~~VII~~IX
ESCOLA DE TRÂNSITO

ARTIGO 34.º
(Finalidade)

A Escola de Trânsito é destinada ao desenvolvimento de programas e ações de sensibilização e aprendizagem das regras relativas à segurança rodoviária, numa perspetiva de formação cívica.

ARTIGO 35.º
(Condições específicas de utilização)

1. Aos utilizadores é permitido utilizar velocípedes próprios de tração humana.
2. A reserva da sala de formação rodoviária e dos velocípedes carece de marcação antecipada.
3. Os termos e as condições da utilização referida no número anterior destina-se a grupos.

SECÇÃO X
ESPAÇO DE JOGO E RECREIO

ARTIGO 36.º
(Finalidade)

O Espaço de Jogo e Recreio é destinado a crianças e à promoção do convívio e ocupação dos tempos livres, cujas regras aplicáveis obedecem ao disposto na legislação especial em vigor, cumprindo as normas específicas de cada equipamento.

SECÇÃO XI
SKATE PARK

ARTIGO 37.º
(~~Finalidade~~ Utilização)

As normas de utilização e funcionamento dos Skate Parks da propriedade do Município de Mafra, ou geridos e administrados por este, encontram-se definidas no Regulamento Municipal próprio.

SECÇÃO XII
BIKE PARK

ARTIGO 38.º
(Finalidade)

O Bike Park é um equipamento direcionado para jovens e adultos que contempla um percurso com vários obstáculos.

ARTIGO 39.º
(Condições específicas de utilização)

É da obrigação do utilizador:

a) A utilização de bicicletas adequadas para o efeito;
b) A utilização de capacete devidamente homologado para a prática do ciclismo BTT;
c) Garantir as condições de segurança, designadamente, adequar a velocidade ao número de pessoas presentes no percurso, efetuar as ultrapassagens pelo lado

esquerdo (sem nunca colocar em causa a integridade física das ~~mesmas~~ pessoas) e assinalar as mesmas ~~serem assinaladas~~ oralmente ou por sinal sonoro.

SECÇÃO XIII
PERCURSO DE INICIAÇÃO AO BTT

ARTIGO 40.º
(Finalidade)

O percurso de iniciação ao BTT é um espaço destinado às crianças, que se desenvolve numa pista em terra, integrando ligeiras curvas, subidas e descidas, adequadas à aprendizagem em segurança.

ARTIGO 41.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) A utilização de bicicletas adequadas para o efeito;
   b) A utilização de capacete devidamente homologado para a prática do ciclismo BTT;
   c) Garantir as condições de segurança, designadamente, adequar a velocidade ao número de pessoas presentes no percurso, efetuar as ultrapassagens pelo lado esquerdo (sem nunca colocar em causa a integridade física das mesmas, e serem assinaladas oralmente ou por sinal sonoro).

2. Não é permitida a realização de corridas, colocando em risco os outros utilizadores, assim como a realização de manobras perigosas.

SECÇÃO XIV
LYNX RACE PARK

ARTIGO 42.º
(Finalidade)

O Lynx Race Park é um circuito de corrida de obstáculos com duas linhas de passagem (dois utilizadores em simultâneo, por obstáculo).

ARTIGO 43.º

(Destinatários)

São destinatários do Lynx Race Park as crianças/jovens e adultos com altura superior a 140 cm e peso máximo de 120kg.

ARTIGO 44.º

(Condições específicas de utilização)

O espaço pode ser utilizado por crianças/ jovens, desde que supervisionadas por adultos.

SECÇÃO XV

MINIGOLFE

ARTIGO 45.º

(Finalidade)

O minigolfe é destinado à ocupação saudável dos tempos livres, e vocacionado para a aprendizagem e prática livre da modalidade.

ARTIGO 46.º

(Destinatários)

São destinatários do minigolfe as crianças/jovens e adultos, sendo obrigatória a supervisão para crianças/jovens até aos 16 anos.

ARTIGO 47.º

(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Zelar pelo espaço e equipamento desportivo;
   b) Não pisar as pistas;
   c) Utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade;
   d) Garantir que as bolas utilizadas para a prática não transponham a zona delimitada para o efeito;
   ~~e) A utilização deste equipamento realiza-se por ordem de chegada.~~

~~2 – Não são efetuadas devoluções monetárias ou créditos de valores pagos pelo aluguer do material (taco e bola).~~

2. A utilização deste equipamento realiza-se por ordem de chegada.
3. O utilizador é responsável por qualquer tipo de dano causado a terceiros.

SECÇÃO XVI
EQUIPAMENTOS DE FITNESS, GINÁSIOS E ESTRUTURAS DESPORTIVAS DE OUTDOOR

ARTIGO 48.º
(Finalidade)

Os equipamentos de Fitness, Ginásios e Estruturas Desportivas de Outdoor destinam-se à prática desportiva informal.

ARTIGO 49.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Zelar pelo espaço e equipamento desportivo;
   b) Efetuar a prática de acordo com as indicações disponibilizadas no local.

2. O utilizador é responsável por qualquer tipo de lesão proveniente da má utilização dos equipamentos.
3. A utilização informal deste espaço é gratuita, devendo ser utilizada por ordem de chegada.
4. A reserva de equipamento carece de pagamento de acordo com o preçário em vigor.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE

ARTIGO 50.º
(Expulsão)

1. Os trabalhadores responsáveis pelas ~~instalações desportivas~~ IDM poderão solicitar aos utentes que abandonem as respetivas instalações caso desrespeitem as normas deste Regulamento e perturbem o normal desenvolvimento das atividades desportivas.

2. De acordo com a gravidade da infração, o seu autor poderá ser proibido de utilizar as instalações por um período a definir pela Câmara Municipal, que poderá ir de 15 a ~~90~~ 180 dias, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral.
3. Se o autor reincidir na(s) infração(ões), poderá ser determinada a expulsão das IDM, por um período a definir pela Câmara Municipal, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral.

ARTIGO 51.º

(Contraordenações)

Para além da responsabilidade civil e penal aplicável, a destruição intencional de bens e equipamentos afetos às IDM, ou a prática de atos que perturbem a ordem pública ou a normal realização das atividades das instalações, são passíveis de constituir contraordenação.

ARTIGO 52.º

(Remissão)

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, constituem contraordenações, para efeitos da aplicação deste Regulamento, as situações fixadas no artigo 39.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação, transcrito no Anexo ao presente Regulamento, correspondendo-lhes as sanções previstas naquele diploma.

ARTIGO 53.º

(Bens e valores)

A Câmara Municipal de Mafra não se responsabiliza por quaisquer bens ou valores deixados nas IDM, não excluindo balneários e cacifos.

ARTIGO 54.º

(Iniciativas municipais)

1. A título excecional, sempre que alguma iniciativa municipal não possa ter lugar noutro local e ocasião, o Presidente da Câmara Municipal poderá determinar a suspensão das atividades de qualquer IDM, ainda que com prejuízo dos utentes, mediante comunicação com, pelo menos, 48 horas de antecedência.
2. Nos casos previstos no número anterior, ~~os utentes serão compensados no tempo de utilização~~ aplicar-se-á a alínea a) do número 17 do artigo 13.º deste regulamento.

ARTIGO 55.º

(Aplicação)

Compete aos trabalhadores afetos às IDM e aos monitores desportivos zelar pela observância deste Regulamento.

ARTIGO 56.º

(Atualização)

Sem prejuízo do disposto no artigo 12.º deste Regulamento, a Câmara Municipal atualizará anualmente o montante dos preços a cobrar nas IDM.

ARTIGO 57.º

(Dúvidas e omissões)

Compete ao Presidente da Câmara Municipal resolver as dúvidas e omissões na execução do presente Regulamento, atendendo à legislação em vigor, designadamente, ao Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, ~~alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro~~, na sua redação atual, ao Regime da Responsabilidade Técnica pela Direção e Orientação das Atividades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, ~~alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro~~, na sua redação atual e ao Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação atual ~~alterado pela Lei n.º 27/2011, de 16 de junho~~.

ARTIGO 58.º

(Entrada em vigor)

1. Este Regulamento entra em vigor ~~a partir da Época Desportiva seguinte à sua aprovação~~ no dia imediato ao da sua publicação.
2. A presente alteração entra em vigor no início da época desportiva imediatamente seguinte à sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o artigo ~~48~~ 50.º)

Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

Artigo 39.º

(Contraordenações)

1 - Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:

a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, em violação do disposto na alínea x) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 8.º;
b) A introdução, transporte e venda nos recintos desportivos de bebidas ou outros produtos contidos em recipientes que não sejam feitos de material leve não contundente;
c) A introdução, venda e aluguer ou distribuição nos recintos desportivos de almofadas que não sejam feitas de material leve não contundente;
d) A prática ou a promoção de atos que incitem ou defendam a discriminação e o ódio contra pessoa ou grupo de pessoas, nomeadamente em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de género, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo, nos termos e âmbito previstos na presente lei;
e) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora do promotor do espetáculo desportivo;
f) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;
g) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia ou fumígenos, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
h) O arremesso de objetos, fora dos casos previstos no artigo 31.º;
i) O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas,

agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;

j) A introdução, posse, transporte ou utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 23.º ou no artigo 24.º, bem como a sua utilização sem a devida aprovação, em violação do previsto no n.º 9 do artigo 16.º-A;

k) A ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espectador de espetáculo desportivo;

l) A venda, ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou vestuário que incite à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;

m) O acesso e a permanência nas zonas definidas pelo artigo 16.º-A, sem o correspondente título de ingresso válido;

n) A invasão da área de jogo do espetáculo desportivo ou o acesso a zonas do recinto desportivo inacessíveis ao público em geral que não resulte em perturbação prevista no artigo 32.º;

o) A prática de atos, a promoção ou o incitamento à violência ou à intolerância, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo nos termos e âmbito previstos na presente lei.

~~1 — Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:~~

~~a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º;~~

~~b) A introdução, transporte e venda nos recintos desportivos de bebidas ou outros produtos contidos em recipientes que não sejam feitos de material leve não contundente;~~

~~c) A introdução, venda e aluguer ou distribuição nos recintos desportivos de almofadas que não sejam feitas de material leve não contundente;~~

~~d) A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;~~

~~e) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer~~

~~instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora do promotor do espetáculo desportivo;~~

~~f) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;~~

~~g) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia ou fumígenos, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;~~

~~h) O arremesso de objetos, fora dos casos previstos no artigo 31.º;~~

~~i) O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas, agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;~~

~~j) A introdução, posse, transporte ou utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, de qualquer natureza e espécie, de dimensão superior a 1 m por 1 m, passíveis de serem utilizados em coreografias de apoio aos clubes e sociedades desportivas, que não sejam da responsabilidade destes últimos, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 23.º ou do artigo 24.º, bem como a sua utilização sem a devida aprovação, em violação do previsto no n.º 9 do artigo 16.º-A;~~

~~k) A ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espetador de espetáculo desportivo;~~

~~l) A venda, ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou vestuário que incite à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.~~

~~2 – À prática dos atos previstos nas alíneas d), f), g), h) e i) do número anterior, quando praticados contra pessoas com deficiência e ou incapacidades, aplica-se o regime contraordenacional previsto na Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto.~~

4.5.
226

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto
Proceda-se em conformidade

30/03/26

O(A) Vereador(a),

Para decisão superior.

27/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../..... 7

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/6885

ASSUNTO: Concurso Público para a conceção, construção, exploração, gestão e manutenção em regime de concessão de obra publica do futuro Complexo Desportivo do Parque Verde Urbano da Ericeira – Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra

1. No âmbito do procedimento por concurso público CCE 1/2024 DF/DCPA, foi adjudicada a "Conceção, Construção, Exploração, Gestão e Manutenção em Regime de Concessão de Obra Pública, do Futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira", à concorrente classificada em primeiro ligar, a empresa MSDB INVESTMENTS LDA., NIPC 513 986 928, pelo valor anual de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor.

2. Após notificação da adjudicação e em cumprimento do previsto no Caderno de Encargos do procedimento em apreço, foi constituída a sociedade "CPE – Complexo Padel Ericeira, Lda.", com o NIPC 518410897, cujo objeto é a "*Concessão, construção, exploração, gestão e manutenção em regime de concessão de obra*

Anexo XXI

pública, do futuro complexo desportivo no parque verde urbano da Ericeira; realização dos serviços, trabalhos, fornecimentos e demais prestações necessárias e/ou convenientes para a utilização pelos utentes do futuro complexo desportivo no parque verde urbano da Ericeira; incluindo a manutenção, segurança, vigilância de pessoas e bens; e ainda, a gestão e controlo de todas as atividades e eventos da concessão; organização, promoção e realização de eventos e competições desportivas e culturais, atividades de apoio aos eventos e competições; importações e exportações de artigos de desporto, representação, distribuição e comércio de artigos de desporto; Bar; e Vending".

3. O contrato escrito entre o Município de Mafra e a entidade CPE – Complexo Padel Ericeira, Lda., foi celebrado em 15/11/2024, resultando da alínea c) da sua Cláusula 1.ª, que o objeto do contrato compreende, nomeadamente: "*c.1) A conceção e elaboração do Projeto de Execução e todos os demais projetos e planos necessários à construção, edificação e urbanização do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, (...) c.2) Construção de um Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira no termos do Projeto de Execução e demais projetos e planos elaborados pelo segundo contraente e aprovados pelo primeiro contraente; (...)*".

4. Resulta, ainda, do contrato celebrado, que o mesmo produz efeitos "*a partir das 00h00m do primeiro dia do mês seguinte àquele em que for celebrado, nos termos da cláusula 73.ª/1 do Caderno de Encargos e do artigo 45.º/1 da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto*", que "*b) O presente Contrato tem a duração de vinte anos contados da data prevista na alínea anterior;*" e que "*c) A conceção e construção do Complexo Desportivo e a sua subsequente exploração realizar-se-ão nos seguintes prazos: c.1) Prazo para apresentação do Anteprojeto Arquitetónico: trinta dias, a contar da data prevista na alínea a); c.2) Prazo para apresentação de Projeto de Execução e Especialidades: sessenta dias, a contar do dia seguinte à aprovação do Anteprojeto Arquitetónico por parte do primeiro contraente ; c.3) Prazo para execução da obra: a definir pelo segundo contraente, sendo que não pode ser superior a duzentos e setenta dias após a aprovação do Projeto de Execução pelo primeiro contraente, que não poderá exceder quarenta e cinco dias (...)*".

5. De acordo com a alínea c) da Cláusula 73.º do Caderno de Encargos, o prazo para execução da obra não pode ser superior a 270 dias "*após a aprovação do Projeto de Execução pelo Concedente, que não poderá exceder 45 dias*".

6. Acresce que, o número 4 da Cláusula 18.º do referido Caderno de Encargos determina que o projeto de execução e os demais elementos referidos no n.º 1 daquela Cláusula "*não podem ser modificados ou alterados sem a aprovação do Concedente e sem que as modificações ou alterações tenham sido submetidas à apreciação e aprovação deste*", dispondo o número 4 da Cláusula 19.º que "*quando se trate de aprovações a emitir pelo Concedente, este decidirá no prazo máximo de 1 (um) mês, ou em prazo diferente quando expressamente previsto no Caderno de Encargos (...)*".

7. O Projeto de Execução foi apresentado pelo concessionário em 10/02/2025, e, em 29/02/2025 foi emitido parecer favorável pelos serviços, tendo o mesmo sido aprovado por despacho do Sr. Presidente, datado de 18/02/2025, ratificado pelo executivo municipal em reunião de Câmara realizada em 02/05/2025.

8. A concessionária foi notificada da decisão em 21/02/2025, pelo que, o prazo de 270 dias previsto no Contrato e no Caderno de Encargos para execução da obra, terminaria em novembro de 2025.

9. Foi registado um pedido de alterações em 09/09/2025, tendo a concessionária sido notificada do arquivo do pedido por decisão proferida pelo Sr. Presidente, em 23/12/2025, face à ausência de resposta da concessionária, conforme notificação de 15/01/2026 (cf. processo P358/2025, disponível para consulta no *epaper*).

10. A 23/01/2026, o adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo de execução da obra, por mais 270 dias, pelos motivos que abaixo se transcrevem:

a) Alterações ao projeto - Introdução de melhorias significativas pós-início da obra, com impacto nos prazos de execução;

b) Escassez de mão de obra - Dificuldade na contratação de empreiteiros especializados, devido à elevada procura no setor da construção civil;

c) Imprevistos geológicos - Detetada grande quantidade de rocha na escavação, exigindo equipamentos específicos e dilatando prazos e custos;

d) Condições climatéricas adversas - Chuva intensa que impossibilitou a compactação do solo e atrasou o início da betonagem;

e) Constrangimentos logísticos - Atrasos no fornecimento de eletricidade e água, condicionando a modelação do terreno;

Proposta

Analisado o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Entidade Concessionária, e após análise jurídica do mesmo, constante na Informação Interno/2026/6698, que se anexa à presente informação e se dá por integralmente reproduzida, **cumpre-nos informar e submeter à Consideração Superior o seguinte**:

A. No que concerne às condições climatéricas, as mesmas podem ser consideradas uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias quando assumem características excecionais e incontroláveis;

B. Neste âmbito, verifica-se que, efetivamente, entre novembro de 2025 e janeiro de 2026, Portugal registou um dos trimestres mais chuvosos desde 1931 (o 7.º mais chuvoso) e o 2.º mais chuvoso desde 2000. O mês de janeiro de 2026 destacou-se com precipitação entre 150% a 300% acima da média na maior parte do território[1], podendo considerar-se que excede a previsibilidade de um contratante diligente e razoável, paralisando total ou parcialmente a obra, conduzindo, inevitavelmente, a um atraso na execução da obra, que constitui uma das obrigações contratuais;

C. Por outro lado, os imprevistos geológicos, no contexto da engenharia e construção, podem constituir um risco previsível ou imprevisível, dependendo do rigor das investigações prévias;

D. Estes imprevistos geológicos, para serem considerados como risco imprevisível, devem referir-se a condições físicas subterrâneas que não eram conhecidas, e não eram razoavelmente previsíveis, por um empreiteiro experiente na fase de concurso;

[1] Informações extraídas da página institucional do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): https://www.ipma.pt/pt/media/noticias/news.detail.jsp?y=2026&f=clima_precipitacao_2025_2026_janeiro.html

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

E. Ora, atualmente, a obra encontra-se com a modelação do terreno concluída, o empreiteiro responsável pela fase de betão e toda a empreitada de estabilidade já está em obra, com um prazo estimado de execução de três meses, naturalmente condicionado pelas condições climatéricas.

F. Acresce que, importa ainda referir que a estrutura de cobertura dos campos de padel, adjudicada no mês de maio, e os próprios campos, encontram-se já concluídos em fábrica, aguardando apenas a finalização da fase de betonagem para proceder à instalação. O mesmo se aplica aos trabalhos de arquitetura da estrutura metálica do edifício de apoio e aos arranjos exteriores, cuja execução depende da conclusão prévia da referida fase.

G. Termos em que, valida-se as dificuldades sentidas pelo Adjudicatário do respetivo Concurso, pelo que **proponho a aceitação da prorrogação do prazo para a execução da obra em mais 270 dias de acordo com o solicitado pelo mesmo (até final do mês de outubro 2026)**."

Face ao exposto, verificando-se que os fundamentos apresentados pelo concessionário são válidos, fundamentando a prorrogação do prazo para realização da obra e que essa prorrogação não prejudica nem coloca em causa a prossecução do interesse público, submete-se à Consideração Superior o deferimento do pedido de prorrogação apresentado, atribuindo-se ao mesmo eficácia retroativa, à luz do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, devendo os seus efeitos retroagir à data de término do prazo inicial, contando-se a prorrogação do prazo a partir dessa data.

Propomos, para concretização dessa prorrogação, que seja celebrada uma adenda ao Contrato n.º 488/2024, tendo em vista, em concreto, a prorrogação do prazo previsto na alínea C.3 da Cláusula 2.ª, por mais 270 dias, contados da data de término do prazo inicial.

Mafra, 27 de março de 2026

O Chefe da Divisão

Nuno Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 488/2024
"CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, DO COMPLEXO DESPORTIVO NO PARQUE VERDE URBANO DA ERICEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted];

E

--- **CPE – COMPLEXO PADEL ERICEIRA, LDA.,** com sede na Av. S. Sebastião, 2655-319 Ericeira, pessoa coletiva número 518410897, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do artigo 312.º, do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em_____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

Contrato n.º ___/2026
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, no seguinte:

a) Alterações ao projeto - Introdução de melhorias significativas pós-início da obra, com impacto nos prazos de execução;
b) Escassez de mão de obra - Dificuldade na contratação de empreiteiros especializados, devido à elevada procura no setor da construção civil;
c) Imprevistos geológicos - Detetada grande quantidade de rocha na escavação, exigindo equipamentos específicos e dilatando prazos e custos;
d) Condições climatéricas adversas - Chuva intensa que impossibilitou a compactação do solo e atrasou o início da betonagem;
e) Constrangimentos logísticos - Atrasos no fornecimento de eletricidade e água, condicionando a modelação do terreno.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo de execução da obra previsto na alínea c.3) da Cláusula 2.ª do Contrato, é prorrogado por mais 270 dias, ou seja, até ao final do mês de outubro de 2026, com efeitos contados a partir da data de término do prazo inicial.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente,

Pelo Segundo Contraente

Digitally signed by ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO PEREIRA VIANA TABORDA BARATA
Date: 2024.11.15 16:17:05 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Digitally signed by ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO PEREIRA VIANA TABORDA BARATA
Date: 2024.11.15 16:18:49 GMT

Digitally signed by HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Date: 2024.11.15 16:41:20 GMT

CONTRATO N.º 488/2024

"CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, DO COMPLEXO DESPORTIVO NO PARQUE VERDE URBANO DA ERICEIRA"

Digitally signed by MIGUEL DIOGO SOARES LADEIRA SANTOS
Date: 2024.11.15 17:07:12 GMT

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted]

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** CPE – COMPLEXO PADEL ERICEIRA, LDA., com sede na Av. S. Sebastião, 2655-319 Ericeira, pessoa coletiva número 518410897,

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo gerente Miguel [redacted] portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted], contribuinte fiscal número [redacted]

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – **a)** O presente contrato tem por objeto a realização da conceção, construção, exploração, gestão e manutenção, em regime de concessão de obra pública, do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, , sito na vila da Ericeira, concelho de Mafra, conforme identificado no Anexo I do Caderno de Encargos, pelo segundo contraente a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público, efetuado nos termos do artigo 31.º/1 e 2 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual; **b)** Pelo presente contrato o segundo contraente aceita a responsabilidade pelo financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, manutenção, gestão e exploração do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, atribuindo-lhe o primeiro contraente, em contrapartida, o direito de proceder, durante o tempo fixado na Cláusula Segunda, à respetiva exploração; **c)** O objeto do Contrato compreende, nomeadamente, a realização das seguintes tarefas pelo segundo contraente: **c.1)** A conceção e elaboração do Projeto de Execução e todos os demais projetos e planos necessários à construção, edificação e urbanização do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, a localizar-se na área indicada no Anexo 1 (Área do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira) ao Caderno de Encargos, incluindo, quando seja caso disso, a demolição de imóveis, de acordo com o disposto no artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, os requisitos e condicionantes previstos no Anexo 2 (Programa Preliminar) ao Caderno de Encargos e o Estudo Prévio apresentado com a proposta adjudicada; **c.2)** Construção de um Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira no termos do Projeto de Execução e demais projetos e planos elaborados pelo segundo contraente e aprovados pelo

primeiro contraente; **c.3)** Gestão, exploração, manutenção e fiscalização do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, a instalar no âmbito do contrato, abrangendo os edifícios e equipamentos desportivos e os edifícios e equipamentos de apoio, incluindo a recolha e cobrança de todos os valores respeitantes à utilização dos mesmos pelos utentes; **c.4)** Pagamento ao primeiro contraente das retribuições que lhe forem devidas, nos termos da Cláusula 3.ª do presente Contrato; **c.5)** Cumprimento do Código de Exploração elaborado pelo segundo contraente e aprovado pelo primeiro contraente; **c.6)** Implementação e cumprimento do Plano de Manutenção; **c.7)** O desenvolvimento de todas as atividades, ainda que complementares ou acessórias, destinadas a assegurar a boa execução do objeto do contrato; **d)** As condições de conceção, projeto, construção, conservação, manutenção, gestão e exploração do futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira a observar pelo segundo contraente são as descritas no Caderno de Encargos e respetivos anexos.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O presente contrato irá produzir efeitos a partir das 00h00m do primeiro dia do mês seguinte àquele em que for celebrado, nos termos da cláusula 73.ª/1 do Caderno de Encargos e do artigo 45.º/1 da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto; o presente contrato não dá origem a quaisquer pagamentos por parte do primeiro contraente; **b)** O presente Contrato tem a duração de vinte anos contados da data prevista na alínea anterior; **c)** A conceção e construção do Complexo Desportivo e a sua subsequente exploração realizar-se-ão nos seguintes prazos: **c.1)** Prazo para apresentação do Anteprojeto Arquitetónico: trinta dias, a contar da data prevista na alínea a); **c.2)** Prazo para apresentação de Projeto de Execução e Especialidades: sessenta dias, a contar do dia seguinte à aprovação do Anteprojeto Arquitetónico por parte do primeiro contraente ; **c.3)** Prazo para execução da obra: a definir pelo segundo contraente, sendo que não pode ser superior a duzentos e setenta dias após a aprovação do Projeto de Execução pelo primeiro contraente, que não poderá exceder quarenta e cinco dias; **c.4)** Prazo para início da exploração e abertura do Complexo Desportivo: a definir pelo segundo contraente, não podendo nunca ser superior a 60 (sessenta) dias após o termo do procedimento previsto na Cláusula 21.ª do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 3.ª - **a)** Pela concessão objeto do Contrato, segundo contraente obriga-se a pagar ao primeiro contraente o valor de Renda Fixa Anual correspondente ao valor constante da proposta adjudicada, no montante de vinte e quatro mil euros, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, que será pago em doze prestações mensais de igual valor e até ao último dia de cada mês durante todos os anos de duração do Contrato; **b)** A Renda Fixa Anual será atualizada anualmente, com efeitos a partir do dia de um de janeiro de cada ano, por aplicação do IPC do mês de setembro do ano anterior em relação ao mesmo índice a setembro de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** O procedimento por concurso público, relativo ao presente contrato, foi aberto por despacho do Presente da Câmara Municipal de Mafra de dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, ratificado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, e autorizado por deliberação da Assembleia Municipal, em reunião realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro; **b)** Foi adjudicada a proposta do Adjudicatário MSDB INVESTMENTS LDA., NIPC 513 986 928, em reunião realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data; **c)** O adjudicatário apresentou os documentos de habilitação em sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUSULA 5.ª – O adjudicatário constituiu em dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, a sociedade concessionária, que é o segundo contraente, e do qual é o único participante no capital social, tendo apresentado todos os documentos respeitantes à sua constituição previstos no artigo 18.º do programa do concurso, incluindo a declaração de compromisso do acionista do segundo contraente a favor do primeiro contraente, subscrito pelos seus representantes legais com assinaturas reconhecidas na qualidade.

CLÁUSULA 6.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de garantia bancária n.º GAR/24302356, emitida em trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelo Banco BPI, S.A., com sede na Av. da Boavista, n.º 1117, 4100-129

Porto, no valor de cinquenta mil euros, com exclusão do IVA, de acordo com a cláusula 53.º do caderno de encargos.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Nuno Benedito, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, coadjuvado por Diogo Rosa, Dirigente da Unidade de Gestão de Instalações Desportivas – Mafra Oeste.

CLÁUSULA 9.ª **-** Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º/1-b) da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora da Direção Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida

na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração sob compromisso de honra, ao abrigo do art.º 83.º A, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos , que a empresa possui a situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, em Portugal;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelo Serviço de Finanças de Mafra;
c) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência Miguel [redacted] e Hugo [redacted], datados de dois, vinte e quatro e vinte e cinco de outubro, de dois mil e vinte e quatro, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
d) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.
e) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro e válida até catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco;
f) Cópia certificada do documento de constituição e contrato de sociedade do segundo contraente;
g) Documento emitido por instituição de crédito bancário que comprove a realização integral do capital social do segundo contraente no momento da sua constituição;
h) Declaração de compromisso do acionista do segundo contraente a favor do primeiro contraente, subscrito pelos representantes legais do acionista com assinaturas reconhecidas na qualidade, nos termos do artigo 18.º do Programa do Concurso e da Cláusula 55.ª do Caderno de Encargos;
i) Caução a que se refere a Cláusula 6.ª.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Dr. Hugo Moreira Luis

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira

Exmo. Senhor Presidente,

Pela presente, vimos pedir a V. Ex.ª a prorrogação do prazo para conclusão da obra do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, na sequência de um conjunto de constrangimentos verificados no decurso da empreitada referente à construção deste Complexo Desportivo, os quais, de forma contrária à nossa vontade, condicionaram o normal desenvolvimento dos trabalhos e provocaram atrasos no cronograma inicialmente previsto.

Conforme é do conhecimento de V. Ex.ª, após o início da obra foi necessário proceder a algumas alterações ao projeto, com vista à introdução de melhorias significativas que vieram valorizar substancialmente a solução final. Contudo, tais ajustamentos, realizados já com a empreitada em curso, implicaram inevitáveis repercussões nos prazos de execução. Acresce ainda a dificuldade sentida na contratação de empreiteiros especializados, face à elevada procura atualmente existente no setor da construção civil.

Até à presente data, os trabalhos executados incidiram essencialmente sobre a fase de escavação e movimentação de terras, para a qual estava inicialmente previsto um prazo de três meses. No entanto, após o início dos trabalhos, constatou-se a existência de grande quantidade de pedra no terreno, circunstância que obrigou à introdução de alterações ao projeto e à utilização de equipamentos específicos para a fragmentação controlada da rocha, de modo a salvaguardar a estabilidade do terreno. Estes trabalhos, para além de implicarem custos adicionais, provocaram um atraso significativo na fase de modelação do terreno.

Paralelamente, registaram-se períodos de precipitação mais intensos do que o expectável, o que inviabilizou, em diversos momentos, a adequada compactação do solo, atrasando o arranque da fase de betonagem, que constitui uma etapa estrutural relevante da obra. Acresce ainda a demora na disponibilização de eletricidade em obra — solicitada há

vários meses e apenas recentemente confirmada — bem como a impossibilidade de assegurar o fornecimento de água nas condições necessárias durante os meses de verão, fatores que contribuíram igualmente para o atraso na execução dos trabalhos de modelação do terreno.

Neste momento, encontrando-se a modelação do terreno concluída, o empreiteiro responsável pela fase de betão e toda a empreitada de estabilidade já está em obra, com um prazo estimado de execução de três meses, naturalmente condicionado pelas condições climatéricas. Com a intensidade da chuva que se tem sentido desde o início de Janeiro, e com as previsões acentuadas de precipitação para as próximas semanas, já nos foi informado que este prazo poderá ter que ser revisto. Este empreiteiro é igualmente responsável pela execução da estrutura do edifício de apoio ("clubhouse"). Importa ainda referir que a estrutura de cobertura dos campos de padel, adjudicada no mês de maio, e os próprios campos, encontram-se já concluídos em fábrica, aguardando apenas a finalização da fase de betonagem para proceder à instalação. O mesmo se aplica aos trabalhos de arquitetura da estrutura metálica do edifício de apoio e aos arranjos exteriores, cuja execução depende da conclusão prévia da referida fase.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no Ponto 1 da Cláusula 21 do Caderno de Encargos do Concurso Público de Conceção, Construção, Exploração, Gestão e Manutenção, em regime de Concessão de Obra Pública, do Futuro Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira, vimos por este meio solicitar a prorrogação do prazo de conclusão da obra por um período adicional de 270 dias, encontrando-nos, da nossa parte, a envidar todos os esforços para reduzir este prazo ao mínimo indispensável.

Na expectativa de que o presente pedido mereça o melhor acolhimento por parte de V. Ex.ª, ficamos a aguardar a vossa apreciação, permanecendo inteiramente disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se revelem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

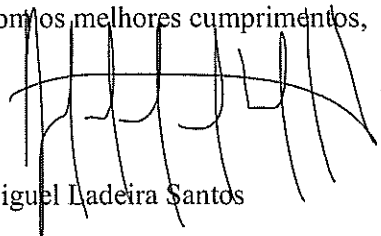

Miguel Ladeira Santos

Gerente

CPE – Complexo de Padel da Ericeira, Lda.

OPA – Ericeira

231

Outlook

Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de obra - Complexo Desportivo Ericeira

De Miguel Ladeira Santos <ceo@artsin.com>
Data sex, 23/01/2026 18:56
Para Nuno [redacted]
Cc Hugo Condenso <hugo@oeiraspadelacademy.pt>; Daniel Booth <danielbooth@sapo.pt>

1 anexo (106 KB)
23012026_Pedido_Prorrogacao_Prazo_Obra_Camara_Mafra.pdf;

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde caro Dr. Nuno Benedito,

Na sequencia das reuniões mantidas ao longo dos últimos meses, envio em anexo a nossa carta solicitando a prorrogação de prazo para conclusão da obra de contrução do Complexo Desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira.

Na esperança de que esta nossa missiva receba o vosso melhor acolhimento, ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

This email was scanned by Bitdefender

Miguel [redacted]
Chief Executive Officer

ceo@artsin.com
www.artsinvestments.com
www.artsin.com

Head Office Lisboa
Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 10º- Fração 10
1070-101 Lisboa

Head Office Madeira
Rua Conde Carvalhal, 53
9060-011 Funchal

Sent from my iPad

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER	**DESPACHO**
Concordo À Cons. Superior X 30/3/2026 António Fernandes Diretor de Departamento	À reunião, 30/03/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2026/8213

ASSUNTO: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega – Prorrogação de prazo, trabalhos complementares e trabalhos a menos.

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares e trabalhos a menos, apresentada pelo empreiteiro, bem como a prorrogação de prazo referente à empreitada "Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega – Prorrogação de prazo, trabalhos complementares e trabalhos a menos.".

Os **trabalhos complementares** correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Aumento do volume de escavação e aterro devido ao solo não ser suficientemente resistente na cota definida. Por esta razão é necessário aumentar o volume de escavação para atingir a cota adequada para executar as fundações e, posteriormente, proceder ao respetivo aterro de modo a manter as cotas de arquitetura;

Anexo XXII

- Também devido à necessidade em executar as fundações a uma cota mais baixa, é necessário aumentar o volume dos pilares, sendo necessário mais volume de betão armado;
- Trabalhos de aterro no corpo D e logradouro com terras de empréstimo em vez de terras provenientes da escavação, visto que o solo encontrado no local não apresenta característica adequadas para aterro;
- Reforço das paredes do poço de água a manter junto ao bloco G;
- Execução de ligação estrutural entre o muro perimetral e a estrutura do corpo G de modo a reforçar a proteção do poço a manter;
- Execução de base em enrocamento nos corpos A e D devido à existência de água no solo;
- Fornecimento e instalação de posto de transformação da rede elétrica que servirá todo o complexo escolar a desportivo;

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **653.377,86€**.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade que se pretende, quer a necessidade funcional do espaço.

Paralelamente também há a considerar alguns **trabalhos a menos**, nomeadamente:

- Compatibilização do tipo de secadores de mãos, tendo o projetista optado em fase de obra por um secador mais em conta;
- Trabalhos referentes ao aterro com terras sobrantes da escavação que foram substituídos por aterros com terras de empréstimo.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **91.456,92€** para os trabalhos a menos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{653.377{,}86€}{2.666.469{,}32\ €} = 5{,}57\% < 50\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Tendo em consideração os trabalhos a menos acima indicados, o saldo global destes trabalhos complementares e a menos é de **561.920,94€**.

Solicita-se ainda a **prorrogação do prazo em 142 dias**, até 31/08/2026. A prorrogação de prazo de 142 dias é adequada devido aos períodos de pluviosidade intensa e prolongada que se fizeram sentir nos últimos tempos, e que dificultaram bastante a realização dos trabalhos previstos no exterior, mais concretamente a execução de fundações em solos argilosos e saturados. A existência dos trabalhos complementares referidos acima é também um fator que contribui para a necessidade em prorrogar o prazo da empreitada.

Face ao exposto, solicita-se a **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **653.377,86€**, os quais se encontram em condições de serem aceites, bem como a **prorrogação do prazo em 142 dias**, até **31/08/2026**.

Mais se informa que, apesar de haver trabalhos a menos, o novo contrato terá de ser celebrado para o total dos trabalhos complementares, ou seja, **653.377,86€**. Contudo, devido à existência de trabalhos a menos, no montante de **91.456,92€**, para os quais existe caução, de forma a não estornar a caução inicial, o valor da nova caução será de **28.096,05€,** correspondendo a:

(Trab.. complementares-Trab. a menos) x Caução (5%)= (653.377,86€ - 91.456,92€) x 0,05.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional com caução**.

À Consideração Superior,

Mafra, 30 de março de 2026

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

Município de Mafra
Presidente Hugo Manuel Moreira Luís

REGISTADA COM AR
Por correio eletrónico

30 de março de 2026
N/ Ref.ª: _____
V/ Ref.ª: _____

ASSUNTO: Empreitada da "Construção Da Escola Básica 2/3 Do Milharado – Póvoa Da Galega"

Exmos. Senhores,

Reportamo-nos ao contrato de empreitada em assunto no sentido de expor e requerer a V. Exas o que segue.

Como é do conhecimento de V. Exªs, a execução da empreitada em título tem sido marcada por diversos eventos e vicissitudes que impactaram o prazo de execução contratualmente fixado.

Com efeito, após a Consignação, ocorrida a 31/01/2025, constatou-se a existência de alguns constrangimentos impeditivos de executar os trabalhos contratados conforme planeado, tendo especial enfoque os seguintes:

1. Trabalhos complementares
2. Solos existentes sem capacidade de fundação e aumento considerável dos volumes de movimentação de terras;
3. Intempéries verificadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Da análise dos impactos dos eventos acima listados no plano de trabalhos, que decorrem, na sua totalidade, de causas externas à atuação e esfera de risco da

Embeiral, resulta o direito da Embeiral a uma prorrogação legal do prazo da empreitada até dia 31-08-2026.

A Embeiral reserva-se o direito de atualizar e complementar o presente pedido à medida que os trabalhos decorram e os impactos dos eventos identificados se consolidem.

Na expectativa do deferimento da nossa pretensão, permanecemos ao dispor de V. Exas para qualquer esclarecimento que entendam necessário.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.
Atentamente,

Em anexo: Plano de Trabalhos

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVICOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Município de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (uteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Inicio	Conclusão	Predecessoras
1	**CCorç058.24_ Const Escola 2.3 Galega - Mun Mafra**	**412 d**	**578 ed**			**Sex 31/01/25**	**Seg 31/08/26**	
2	**DATAS CHAVE**	**412 d**	**578 ed**			**Sex 31/01/25**	**Seg 31/08/26**	
3	Consignação	0 d	0 ed			Sex 31/01/25	Sex 31/01/25	
4	Conclusão da estrutura de betão do corpo C	0 d	0 ed			Sex 12/12/25	Sex 12/12/25	38
5	Conclusao das alvenarias no corpo C	0 d	0 ed			Sex 12/12/25	Sex 12/12/25	143;147
6	Conclusão da estrutura de betão do corpo B	0 d	0 ed			Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	56
7	Conclusão da estrutura de betão do corpo A	0 d	0 ed			Qua 29/10/25	Qua 29/10/25	73
8	Conclusao das alvenarias no corpo B	0 d	0 ed			Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	144;148
9	Conclusao das alvenarias no corpo A	0 d	0 ed			Sex 06/02/26	Sex 06/02/26	145;149
10	Conclusão da estrutura de betão do corpo G	0 d	0 ed			Qua 29/10/25	Qua 29/10/25	92
11	Conclusão das fundações dos muros exteriores	0 d	0 ed			Sex 31/01/25	Sex 31/01/25	
12	Conclusão dos betão armado nos muros exteriores	0 d	0 ed			Sex 31/01/25	Sex 31/01/25	
13	Estrutura em madeira lamelada colada no corpo G	0 d	0 ed			Sex 31/01/25	Sex 31/01/25	
14	Conclusão	0 d	0 ed			Seg 31/08/26	Seg 31/08/26	18;19;20;502;500;501
15	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS**	**387 d**	**543 ed**			**Sex 31/01/25**	**Seg 27/07/26**	
16	Montagem de estaleiro	10 d	14 ed	1	vg	Sex 31/01/25	Qui 13/02/25	3
17	Manutenção de estaleiro	367 d	515 ed	1	vg	Sex 14/02/25	Seg 13/07/26	16
18	Desmontagem de estaleiro	10 d	14 ed	1	vg	Ter 14/07/26	Seg 27/07/26	17
19	Implementação em obra do PSS	367 d	515 ed	1	vg	Sex 31/01/25	Seg 29/06/26	3
20	Implementação da gestão e tratamento de RCD	367 d	515 ed	1	vg	Sex 31/01/25	Seg 29/06/26	3
21	**ESTRUTURA**	**250,5 d**	**351 ed**			**Seg 21/04/25**	**Seg 06/04/26**	
22	**CORPOS A, B, C, e MUROS EXTERIORES**	**250,5 d**	**351 ed**			**Seg 21/04/25**	**Seg 06/04/26**	
23	**CORPO C**	**245 d**	**341 ed**			**Seg 21/04/25**	**Sex 27/03/26**	
24	Fundações	31 d	43 ed			Seg 21/04/25	Seg 02/06/25	
25	Estrutura	132 d	184 ed			Ter 03/06/25	Qua 03/12/25	24
26	Escavação para implantação de fundações	5 d	5 ed			Seg 21/04/25	Sex 25/04/25	16CI-5 d
27	Betão de regularização	2,5 d	5 ed			Qui 24/04/25	Seg 28/04/25	26CI-2 d
28	Fundações	10 d	15 ed	22	un	Qui 24/04/25	Qui 08/05/25	27CI-2 d
29	Elementos verticais entre fundações e pavimento térreo	7 d	12 ed	30	un	Qui 01/05/25	Seg 12/05/25	28CI-5 d
30	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	5 d	8 ed			Seg 12/05/25	Seg 19/05/25	29
31	Aterro, por camadas	7 d	10 ed			Seg 19/05/25	Qua 28/05/25	30
32	Manta bentonítica	5 d	8 ed			Qua 28/05/25	Qua 04/06/25	31
33	Pavimento térreo	7 d	10 ed			Qua 04/06/25	Sex 13/06/25	32
34	Elementos verticais - Piso 0	12 d	19 ed	30	un	Sex 13/06/25	Ter 01/07/25	33
35	Elementos horizontais - Piso 1	11 d	16 ed	450	m2	Ter 24/06/25	Qua 09/07/25	34CI-5 d
36	Elementos verticais - Piso 1	12 d	17 ed	30	un	Qua 09/07/25	Sex 25/07/25	35
37	Elementos horizontais - Cobertura	33 d	48 ed	450	m2	Sex 18/07/25	Qua 03/09/25	36CI-5 d
38	Elementos de fecho - Laje de cobertura	7 d	9 ed			Qui 04/12/25	Sex 12/12/25	25;37
39	Escada metálica E1.C	5 d	5 ed			Seg 23/03/26	Sex 27/03/26	169
40	**CORPO B**	**237,5 d**	**334 ed**			**Qui 08/05/25**	**Seg 06/04/26**	
41	Fundações	32 d	44 ed			Qui 08/05/25	Sex 20/06/25	
42	Estrutura	93 d	131 ed			Sex 30/05/25	Ter 07/10/25	41CI-16 d
43	Escavação para implantação de fundações	7 d	9 ed			Qui 08/05/25	Sex 16/05/25	26
44	Betão de regularização	7 d	9 ed			Seg 19/05/25	Ter 27/05/25	43
45	Fundações	20 d	26 ed	96	un	Seg 19/05/25	Sex 13/06/25	44CI-7 d
46	Elementos verticais entre fundações e pavimento térreo	20 d	26 ed			Seg 02/06/25	Sex 27/06/25	45II+10 d
47	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	7 d	9 ed			Seg 16/06/25	Ter 24/06/25	46CI-10 d
48	Aterro, por camadas	10 d	14 ed			Qua 25/06/25	Ter 08/07/25	47
49	Manta bentonítica	7 d	9 ed			Qua 25/06/25	Qui 03/07/25	48CI-10 d
50	Pavimento térreo	10 d	14 ed			Sex 20/06/25	Qui 03/07/25	49CI-10 d
51	Elementos verticais - Piso 0	25 d	35 ed	111	un	Sex 20/06/25	Qui 24/07/25	50CI-10 d
52	Elementos horizontais - Piso 1	25 d	35 ed	2000	m2	Sex 27/06/25	Qui 31/07/25	51CI-20 d
53	Elementos verticais - Piso 1	17 d	25 ed	77	un	Sex 18/07/25	Seg 11/08/25	52CI-10 d
54	Elementos horizontais - Cobertura	12 d	17 ed	1500	m2	Ter 12/08/25	Qui 28/08/25	53CI-10 d;55CC+10 d
55	Montagem de cimbre	2,5 d	3 ed			Ter 12/08/25	Qui 14/08/25	53
56	Platibandas	7 d	12 ed			Qui 28/08/25	Seg 08/09/25	54
57	Escada metálica E2.B	2,5 d	3 ed			Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	56
58	Cobertura metálica da entrada	3,5 d	4 ed			Seg 23/03/26	Qui 26/03/26	169
59	Pala metálica da entrada	7 d	12 ed			Qui 26/03/26	Seg 06/04/26	58
60	**CORPO A**	**230 d**	**320 ed**			**Seg 19/05/25**	**Sex 03/04/26**	
61	Fundações	48 d	66 ed			Seg 19/05/25	Qua 23/07/25	43
62	Estrutura	17 d	23 ed			Qui 24/07/25	Sex 15/08/25	61
63	Escavação para implantação de fundações	2,5 d	3 ed			Seg 18/08/25	Qua 20/08/25	62
64	Betão de regularização	3,5 d	6 ed			Qua 20/08/25	Seg 25/08/25	63
65	Fundações	10 d	14 ed	51	un	Qua 20/08/25	Ter 02/09/25	64CI-4 d
66	Elementos verticais entre fundações e pavimento térreo	10 d	14 ed			Qua 03/09/25	Ter 16/09/25	65II+10 d
67	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	5 d	7 ed			Qua 10/09/25	Ter 16/09/25	66CI-5 d
68	Aterro, por camadas	7 d	9 ed			Qua 17/09/25	Qui 25/09/25	67
69	Elementos verticais - Piso 0	6 d	8 ed	56	un	Sex 26/09/25	Sex 03/10/25	68
70	Pavimento térreo	5 d	5 ed			Seg 06/10/25	Sex 10/10/25	69
71	Elementos horizontais - Piso 1	5 d	5 ed	900	m2	Seg 13/10/25	Sex 17/10/25	70
72	Elementos verticais - Piso 1	2,5 d	3 ed	56	un	Seg 20/10/25	Qua 22/10/25	71
73	Elementos horizontais - Cobertura	5 d	8 ed	900	m2	Qua 22/10/25	Qua 29/10/25	72
74	Escada metálica E2.A	2,5 d	3 ed			Qua 29/10/25	Sex 31/10/25	73

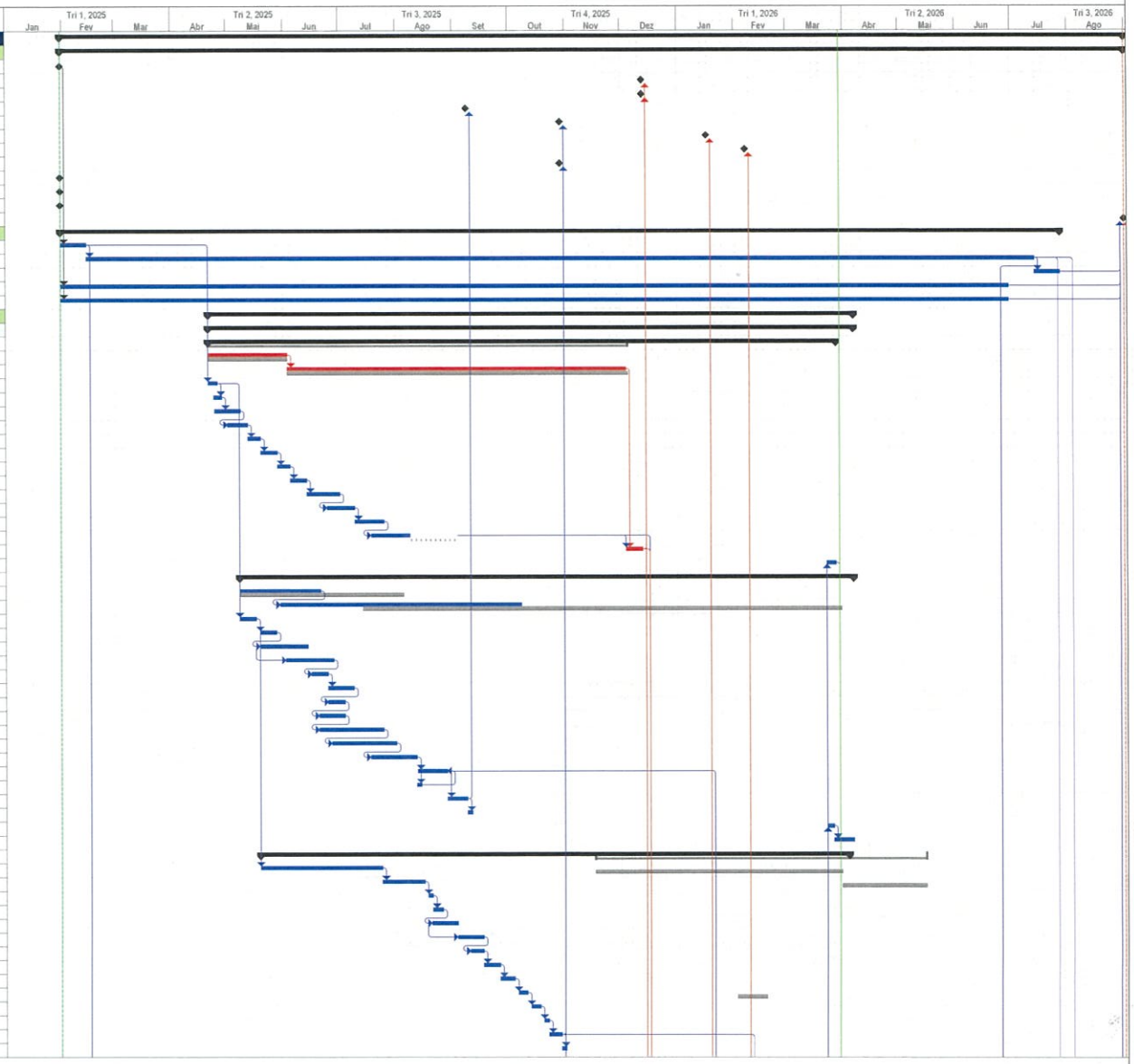

LEGENDA:

Baseline Milestone	Tarefa Critica	Tarefa Inactiva	Tarefa Manual	Resumo Manual	Manual Progress		
Baseline Summary	Marco	Marco Inactivo	Apenas-duração	Apenas inicio	Baseline		
Tarefa	Tarefa Sumário	Resumo Inactivo	Resumo da Agregação Manual	Apenas-conclusão			

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVICOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Município de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (úteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Início	Conclusão	Predecessoras
75	Escada metálica E1 A	5 d	5 ed			Seg 30/03/26	Sex 03/04/26	169;39
76	Pala metálica da entrada	5 d	5 ed			Seg 23/03/26	Sex 27/03/26	169
77	**CORPO G**	**188 d**	**262 ed**			**Seg 16/06/25**	**Qua 04/03/26**	
78	Fundações	72 d	100 ed			Seg 16/06/25	Ter 23/09/25	
79	Estrutura	36 d	50 ed			Qua 14/01/26	Qua 04/03/26	
80	Escavação para implantação de fundações	10 d	12 ed	593	m3	Seg 16/06/25	Sex 27/06/25	
81	Betão de regularização	7,5 d	10 ed	1848,655	m2	Seg 30/06/25	Qua 09/07/25	80
82	Fundações	36 d	51 ed	72	un	Seg 30/06/25	Ter 19/08/25	81CI-7 d
83	Elementos verticais entre fundações e pavimento térreo	50 d	71 ed			Seg 14/07/25	Seg 22/09/25	82II+10 d
84	Aterro com material de empréstimo	7 d	10 ed			Seg 22/09/25	Qua 01/10/25	83
85	Conclusão de elementos sob pavimento térreo	5 d	8 ed			Qua 01/10/25	Qua 08/10/25	84
86	Elementos verticais - Piso 0	15 d	22 ed	40	un	Qua 08/10/25	Qua 29/10/25	85
87	Pavimento térreo	10 d	15 ed			Qua 15/10/25	Qua 29/10/25	86CI-10 d
88	Elementos horizontais - Piso 1	10 d	15 ed	323	m2	Qua 15/10/25	Qua 29/10/25	87CI-10 d
89	Elementos verticais - Piso 1	7 d	10 ed	25	un	Seg 20/10/25	Qua 29/10/25	88CI-7 d
90	Elementos horizontais - Piso 2	7 d	10 ed		m2	Seg 20/10/25	Qua 29/10/25	89CI-7 d
91	Elementos verticais - Piso 2	5 d	8 ed			Qua 22/10/25	Qua 29/10/25	90CI-5 d
92	Elementos horizontais - Cobertura	5 d	8 ed	2	un	Qua 22/10/25	Qua 29/10/25	91CI-5 d
93	Estrutura em madeira lamelada colada	15 d	22 ed	1767,28	m	Qua 22/10/25	Qua 12/11/25	92CI-5 d
94	Laje metálica no piso 2	7 d	10 ed			Qua 29/10/25	Sex 07/11/25	92;93II-5 d
95	**MUROS EXTERIORES**	**61,5 d**	**86 ed**			**Seg 10/11/25**	**Ter 03/02/26**	
96	**Muro Sul**	**17,5 d**	**24 ed**	**15**	**m**	**Seg 10/11/25**	**Qua 03/12/25**	
97	Escavação para implantação de fundações	5 d	5 ed			Seg 10/11/25	Sex 14/11/25	
98	Fundações	5 d	5 ed			Seg 17/11/25	Sex 21/11/25	97
99	Muros	5 d	5 ed			Seg 24/11/25	Sex 28/11/25	98
100	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	2,5 d	3 ed			Seg 01/12/25	Qua 03/12/25	99
101	**Escavação para implantação de fundações**	**29 d**	**42 ed**			**Qua 03/12/25**	**Ter 13/01/26**	
102	Muro - Sul	7 d	10 ed	123	m	Qua 03/12/25	Sex 12/12/25	100
103	Muros - Este	10 d	15 ed	175	m	Sex 12/12/25	Sex 26/12/25	102
104	Muro - Oeste	5 d	8 ed	90	m	Sex 26/12/25	Sex 02/01/26	103
105	Muro - Norte	7 d	12 ed	118	m	Sex 02/01/26	Ter 13/01/26	104
106	**Fundações**	**33 d**	**48 ed**			**Sex 05/12/25**	**Qua 21/01/26**	
107	Muro - Sul	7 d	12 ed	123	m	Sex 05/12/25	Ter 16/12/25	102CI-5 d
108	Muros - Este	10 d	15 ed	175	m	Ter 16/12/25	Ter 30/12/25	107;103CI-10 d
109	Muro - Oeste	5 d	8 ed	90	m	Seg 05/01/26	Seg 12/01/26	108;104CI+1 d
110	Muro - Norte	7 d	10 ed	118	m	Seg 12/01/26	Qua 21/01/26	109;105CI-4 d
111	**Muros**	**35 d**	**50 ed**	**571,41**	**m**	**Ter 02/12/25**	**Ter 20/01/26**	
112	Muro - Sul	7 d	10 ed	123	m	Ter 02/12/25	Qui 11/12/25	107CI-10 d
113	Muros - Este	10 d	15 ed	175	m	Qui 11/12/25	Qui 25/12/25	112;108CI-15 d
114	Muro - Oeste	5 d	8 ed	90	m	Sex 02/01/26	Sex 09/01/26	113;109CI-6 d
115	Muro - Norte	7 d	12 ed	118	m	Sex 09/01/26	Ter 20/01/26	114;110CI-11 d
116	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	20 d	29 ed			Ter 23/12/25	Ter 20/01/26	115CI-20 d
117	**Drenos nos muros exteriores**	**20 d**	**29 ed**	**571,41**	**m**	**Ter 06/01/26**	**Ter 03/02/26**	
118	Muro - Sul	5 d	8 ed	123	m	Ter 06/01/26	Ter 13/01/26	116II+10 d
119	Muros - Este	7 d	10 ed	175	m	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	118
120	Muro - Oeste	4 d	7 ed	90	m	Qui 22/01/26	Qua 28/01/26	119
121	Muro - Norte	4 d	7 ed	118	m	Qua 28/01/26	Ter 03/02/26	120
122	Aterro, por camadas	20 d	29 ed			Ter 23/12/25	Ter 20/01/26	121CI-30 d
123	**CORPO D**	**115 d**	**159 ed**			**Seg 13/10/25**	**Sex 20/03/26**	
124	Fundações	45 d	61 ed			Seg 13/10/25	Sex 12/12/25	
125	Estrutura	15 d	19 ed			Seg 15/12/25	Sex 02/01/26	124
126	Escavação para implantação de fundações	15 d	19 ed			Seg 13/10/25	Sex 31/10/25	
127	Betão de regularização	15 d	19 ed			Seg 27/10/25	Sex 14/11/25	126II+10 d
128	Fundações	15 d	19 ed			Seg 10/11/25	Sex 28/11/25	127II+10 d
129	Elementos verticais entre fundações e pavimento térreo	15 d	19 ed	30	un	Seg 24/11/25	Sex 12/12/25	128II+10 d
130	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	10 d	12 ed			Seg 24/11/25	Sex 05/12/25	129CI-15 d
131	Escavação para implantação de fundações	5 d	5 ed			Seg 16/02/26	Sex 20/02/26	
132	Betão de regularização	5 d	5 ed			Seg 23/02/26	Sex 27/02/26	131II+5 d
133	Fundações	5 d	5 ed			Seg 02/03/26	Sex 06/03/26	132II+5 d
134	Elementos verticais entre fundações e pavimento térreo	12 d	16 ed	30	un	Qua 25/02/26	Sex 13/03/26	133CC+5 d
135	Emulsão betuminosa em elementos enterrados	12 d	16 ed			Qua 05/03/26	Sex 20/03/26	134II+5 d
136	Aterro, por camadas	10 d	12 ed			Seg 08/12/25	Sex 19/12/25	130
137	Elementos verticais	7 d	9 ed	30	un	Seg 15/12/25	Ter 23/12/25	136CI-5 d
138	Elementos horizontais	7 d	9 ed	735	m2	Qua 17/12/25	Qui 25/12/25	137CI-5 d
139	**ARQUITETURA**	**187,5 d**	**262 ed**			**Qua 29/10/25**	**Sex 17/07/26**	
140	**CORPOS A, B, C e D**	**175 d**	**243 ed**			**Seg 17/11/25**	**Sex 17/07/26**	
141	**PAREDES**	**155 d**	**215 ed**			**Seg 17/11/25**	**Sex 19/06/26**	
142	**Alvenarias duplas**	**60 d**	**82 ed**	**3116,75**	**m2**	**Seg 17/11/25**	**Sex 06/02/26**	
143	Corpo C	20 d	26 ed			Seg 17/11/25	Sex 12/12/25	37CC;38CC
144	Corpo B	25 d	33 ed			Seg 15/12/25	Sex 16/01/26	54CC+15 d;143
145	Corpo A	15 d	19 ed			Seg 19/01/26	Sex 06/02/26	73CC+7 d;144
146	**Alvenarias simples**	**60 d**	**82 ed**	**3431,55**	**m2**	**Seg 17/11/25**	**Sex 06/02/26**	
147	Corpo C	20 d	26 ed			Seg 17/11/25	Sex 12/12/25	37CC+25 d;38CC
148	Corpo B	25 d	33 ed			Seg 15/12/25	Sex 16/01/26	54CC+29 d;147

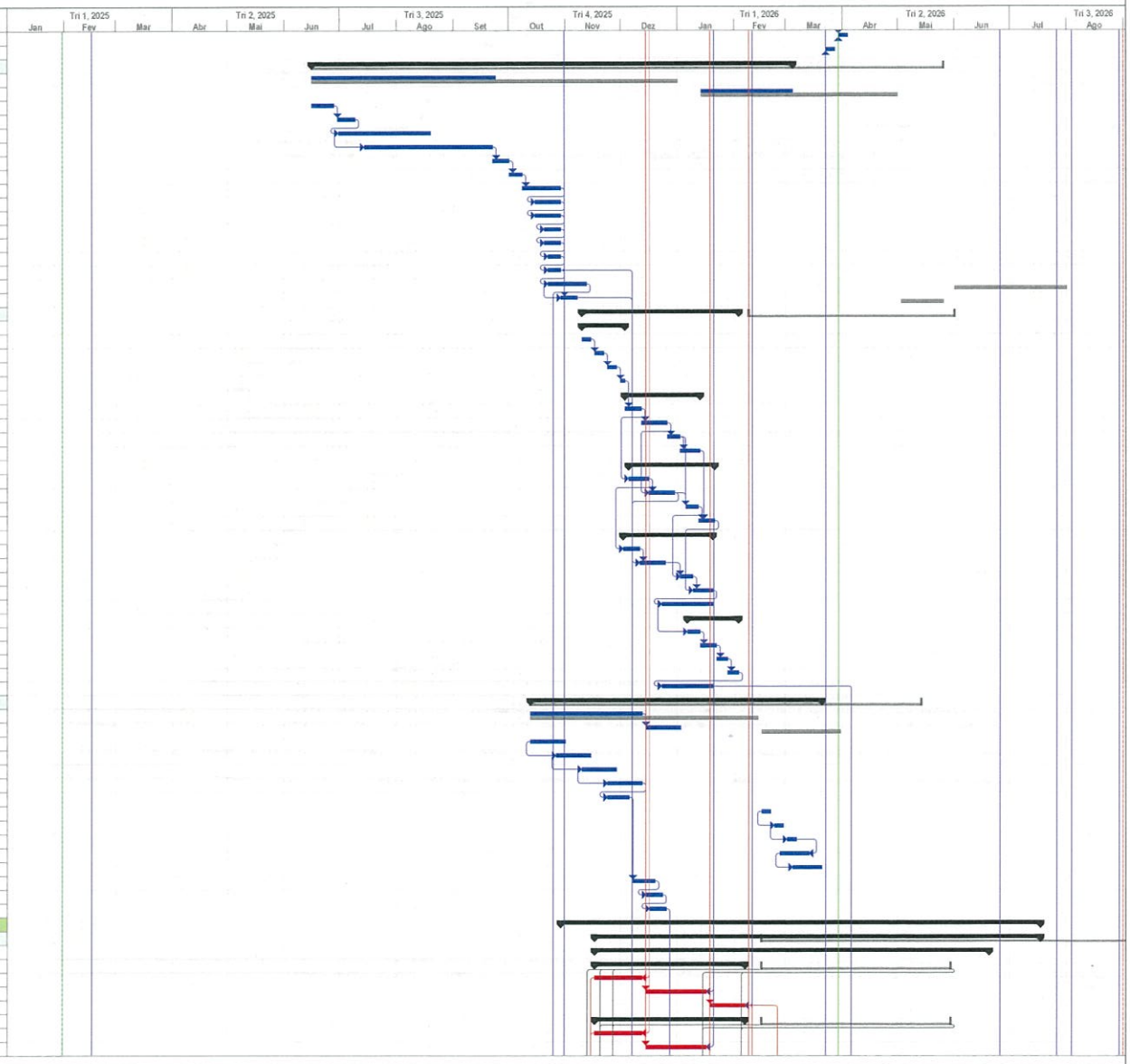

LEGENDA:

Baseline Milestone · Baseline Summary · Tarefa · Tarefa Crítica · Marco · Tarefa Sumário · Tarefa Inactiva · Marco Inactivo · Resumo Inactivo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Manual Progress · Baseline

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVICOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Município de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (úteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Início	Conclusão	Predecessores
149	Corpo A	15 d	19 ed			Seg 19/01/26	Sex 06/02/26	73CC+25 d;148
150	Paredes / platibandas, em alvenaria de tijolo	50 d	68 ed	353,99	m2	Seg 01/12/25	Sex 06/02/26	142II+10 d;146II+10 d
151	Compactos fenólicos	10 d	12 ed	331,43	m2	Seg 08/06/26	Sex 19/06/26	213II
152	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**141 d**	**197 ed**			**Sex 26/12/25**	**Sex 10/07/26**	
153	Betão leve em cobertura	25 d	35 ed	1757,56	m2	Sex 26/12/25	Qua 29/01/26	138
154	Betonilhas de regularização e caleiras em cobertura	25 d	35 ed	1853,28	m2	Sex 23/01/26	Qui 26/02/26	185II+10 d
155	Enchimentos com betão leve e betonilhas de regularização	40 d	54 ed	6164,08	m3	Seg 02/02/26	Sex 27/03/26	171II+10 d
156	Ladrilhos cerâmicos em pavimentos	40 d	54 ed	2632,59	m2	Seg 23/02/26	Sex 17/04/26	190CC+10 d
157	Rodapés cerâmicos	20 d	26 ed	896,32	m	Seg 20/04/26	Sex 15/05/26	156
158	Ladrilhos cerâmicos em coberturas	30 d	42 ed	1692,92	m2	Sex 27/02/26	Qui 09/04/26	154
159	Pedra em pavimentos	2 d	2 ed	5,9	m2	Seg 20/04/26	Ter 21/04/26	156
160	Pavimentos, em pedra em escadas metálicas	4 d	6 ed	16,97	m2	Qua 22/04/26	Seg 27/04/26	159
161	Rodapés, em pedra	3 d	3 ed	30,44	m	Ter 28/04/26	Qui 30/04/26	160
162	Tapetes de embutir no pavimento	2 d	2 ed	9,6	m2	Seg 06/07/26	Ter 07/07/26	182
163	Vinílicos	30 d	40 ed	2560,33	m2	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	179CI-10 d
164	Vinílicos em rodapés	30 d	40 ed	1466,38	m	Seg 01/06/26	Sex 10/07/26	163II+5 d
165	Lajetas de betão pré-fabricado	2 d	4 ed	76,66	m2	Sex 01/05/26	Seg 04/05/26	161
166	Soalho de madeira	3 d	3 ed	41,54	m2	Seg 08/06/26	Qua 10/06/26	181
167	Rodapés de madeira	3 d	5 ed	34,56	m	Qui 11/06/26	Seg 15/06/26	166
168	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**110 d**	**152 ed**			**Seg 19/01/26**	**Sex 19/06/26**	
169	Rebocos exteriores	30 d	40 ed	5612,74	m2	Seg 09/02/26	Sex 20/03/26	142;146
170	Rebocos interiores	40 d	54 ed	2505,62	m2	Seg 19/01/26	Sex 13/03/26	146CI-30 d;142CI-30 d;362II;365
171	Estuque projectado em tetos e paredes	40 d	54 ed	6528,45	m2	Seg 19/01/26	Sex 13/03/26	170II
172	Reboco, em "caixa" do elevador	5 d	5 ed	69,53	m2	Seg 23/03/26	Sex 27/03/26	169
173	Azulejo de pasta branca	40 d	54 ed	2233,53	m2	Seg 02/03/26	Sex 24/04/26	156II+5 d
174	Chapas de gesso cartonado em paramentos interiores	10 d	12 ed	272,09	m2	Seg 02/03/26	Sex 13/03/26	171CI-10 d
175	Tectos falsos interiores, em placas de gesso	45 d	61 ed	5195,42	m2	Seg 16/03/26	Sex 15/05/26	173II+10 d;174;171
176	Sancas de cortinas / estores, em placas de gesso	30 d	40 ed	428,5	m	Seg 16/03/26	Sex 24/04/26	175II
177	Tectos falsos metálicos amoviveis	10 d	12 ed	315,02	m2	Seg 08/06/26	Sex 19/06/26	179
178	Pinturas exteriores	26 d	36 ed	4073,25	m2	Seg 02/03/26	Seg 06/04/26	169CI-15 d
179	Pinturas interiores	40 d	54 ed	6238,04	m2	Seg 13/04/26	Sex 05/06/26	175CI-25 d;176CI-10 d
180	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**60 d**	**82 ed**			**Seg 13/04/26**	**Sex 03/07/26**	
181	Pinturas interiores	40 d	54 ed	228,29	m2	Seg 13/04/26	Sex 05/06/26	179II
182	Pinturas finais	30 d	40 ed	6466,33	m2	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	206CI-20 d;207CI-20 d
183	**CANTARIAS**	**82 d**	**114 ed**			**Seg 09/02/26**	**Ter 02/06/26**	
184	Peitoris em pedra	30 d	40 ed	428,1	m	Seg 09/02/26	Sex 20/03/26	142
185	Soleiras em pedra	10 d	12 ed	56,55	m	Seg 23/03/26	Sex 03/04/26	171;184
186	Espelhos e cobertores em pedra	30 d	42 ed	352,80	m	Qua 22/04/26	Ter 02/06/26	159
187	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**117 d**	**163 ed**			**Seg 17/11/25**	**Ter 28/04/26**	
188	Isolamentos térmicos e acusticos	110 d	152 ed	1125,11	vg	Seg 17/11/25	Sex 17/04/26	142II
189	Impermeabilização em lajes / coberturas	25 d	35 ed	2360,69	m2	Sex 09/01/26	Qui 12/02/26	153II+10 d
190	Impermeabilização em zonas humidas	5 d	5 ed	61,35	m2	Seg 30/03/26	Sex 03/04/26	155
191	Impermeabilização do fundo do poço do elevador	2 d	2 ed	12,65	m2	Seg 30/03/26	Ter 31/03/26	172
192	Caleiras em chapa	20 d	26 ed	333,54	m	Seg 23/03/26	Sex 17/04/26	169
193	Enchimento e selagem de juntas de dilatação exteriores	2 d	2 ed	39,33	m	Seg 20/04/26	Ter 21/04/26	192
194	Enchimento e selagem de juntas de dilatação interiores	5 d	7 ed	132,43	m	Qua 22/04/26	Ter 28/04/26	193
195	**COBERTURAS**	**55 d**	**75 ed**			**Seg 09/03/26**	**Sex 22/05/26**	
196	Chapa sanduiche em cobertura	25 d	33 ed	2301,04	m2	Seg 09/03/26	Sex 10/04/26	150;394CC+5 d;397CI+5 d;399II
197	Capeamentos em chapa em muretes/platibandas	30 d	40 ed	708,24	m	Seg 13/04/26	Sex 22/05/26	196
198	Fraldas / forros de platibandas, em chapa	30 d	40 ed	572,03	m2	Seg 13/04/26	Sex 22/05/26	196
199	**SERRALHARIAS**	**59 d**	**81 ed**			**Seg 23/03/26**	**Qui 11/06/26**	
200	Caixilharias de alumínio	22 d	30 ed	170,00	un	Seg 23/03/26	Ter 21/04/26	169;170;171
201	Escada de acesso a desvão da cobertura	2 d	4 ed	1	un	Sex 29/05/26	Seg 01/06/26	204
202	Guardas e corrimão metálicos	4 d	4 ed	34,09	m	Ter 02/06/26	Sex 05/06/26	201
203	Portões metálicos	4 d	4 ed	2	un	Seg 08/06/26	Qua 11/06/26	202
204	Painéis fixos, em chapa metálica	27 d	37 ed	267,79	m2	Qua 22/04/26	Qua 28/05/26	200
205	**CARPINTARIAS**	**43 d**	**59 ed**			**Qua 22/04/26**	**Sex 19/06/26**	
206	Portas interiores em madeira	30 d	40 ed	117,00	un	Seg 11/05/26	Sex 19/06/26	179CI-20 d;181CI-20 d
207	Armários	30 d	40 ed	54,00	un	Seg 11/05/26	Sex 19/06/26	179CI-20 d;181CI-20 d
208	Elementos de caixilharias em madeira	15 d	21 ed	58	un	Qua 22/04/26	Ter 12/05/26	200
209	Cobertores em madeira	2 d	2 ed	2,4	m2	Ter 16/06/26	Qua 17/06/26	167
210	Espelhos em madeira	2 d	2 ed	8	m	Ter 16/06/26	Qua 17/06/26	209II
211	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**70 d**	**96 ed**			**Seg 13/04/26**	**Sex 17/07/26**	
212	Modelação de base de duche in situ	2 d	2 ed	4,00	un	Seg 13/04/26	Ter 14/04/26	156CI-5 d
213	Loiças sanitárias	15 d	19 ed	112,00	un	Seg 08/06/26	Sex 26/06/26	206CI-10 d
214	Lavatório e bancada	5 d	5 ed	19,00	un	Seg 22/06/26	Sex 26/06/26	206
215	Assentos, barras de apoio e corrimões	2 d	2 ed	14,00	un	Seg 29/06/26	Ter 30/06/26	213;214
216	Acessórios e outros equipamentos	15 d	19 ed	318,00	un	Seg 29/06/26	Sex 17/07/26	213;214
217	Torneiras	15 d	19 ed	131,00	un	Seg 29/06/26	Sex 17/07/26	213;214
218	**EQUIPAMENTOS DE COZINHA**	**10 d**	**12 ed**			**Seg 22/06/26**	**Sex 03/07/26**	
219	Conjunto de móveis de copa	10 d	12 ed	1	cj	Seg 22/06/26	Sex 03/07/26	206
220	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**12 d**	**16 ed**			**Seg 22/06/26**	**Ter 07/07/26**	
221	Réguas de cabides	2 d	2 ed	3,35	m	Seg 06/07/26	Ter 07/07/26	222
222	Conjunto de cacifos	10 d	12 ed	40,00	cj	Seg 22/06/26	Sex 03/07/26	206

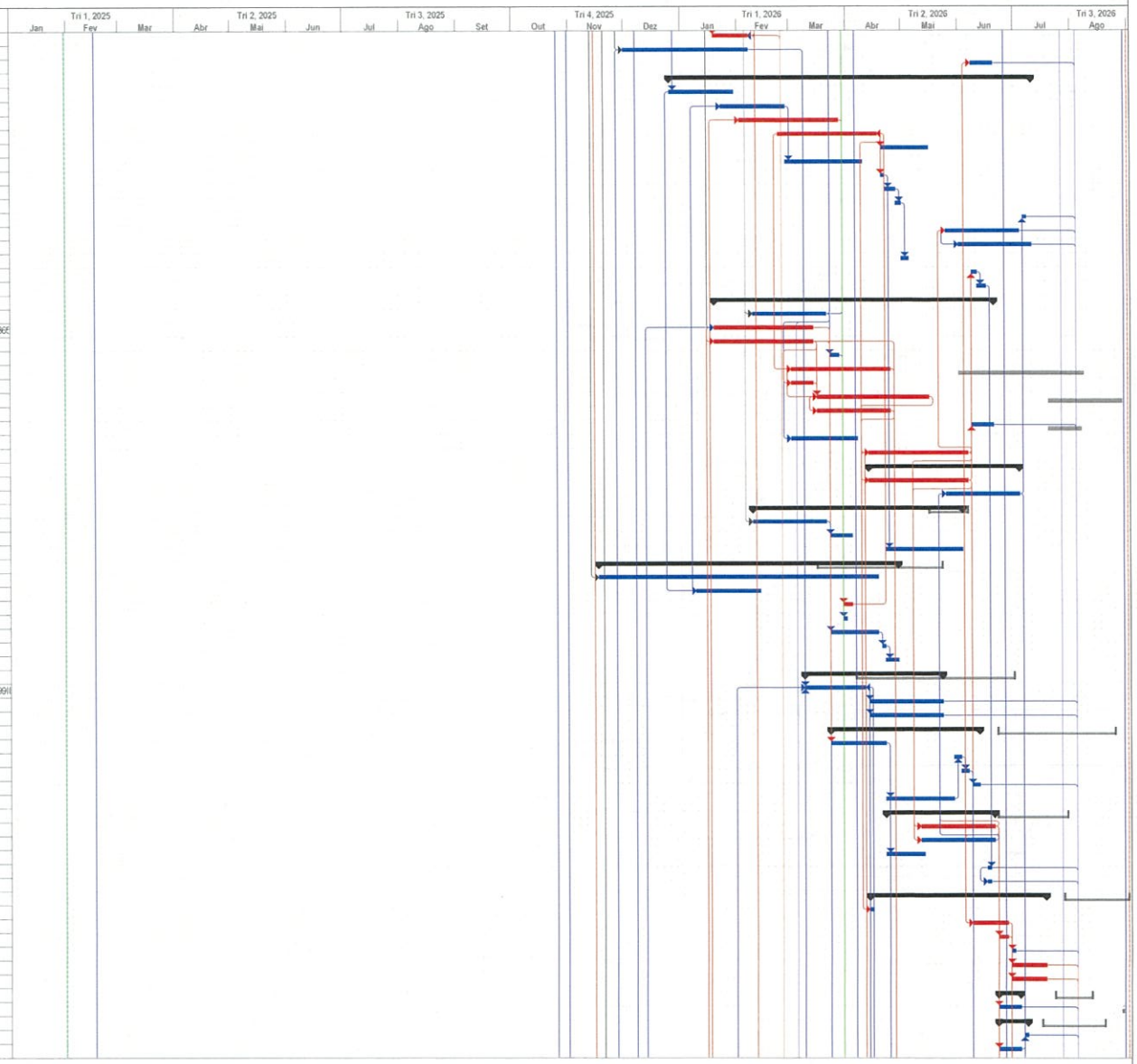

LEGENDA:

Baseline Milestone · Baseline Summary · Tarefa · Tarefa Crítica · Tarefa Sumário · Tarefa Inactiva · Marco · Marco Inactivo · Resumo Inactivo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Manual Progress · Baseline

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVICOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Municipio de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (uteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Inicio	Conclusão	Predecessoras
223	Balcões e bancadas	5 d	5 ed	9,00	un	Seg 22/06/26	Sex 26/06/26	206
224	**VIDROS**	**60 d**	**84 ed**			**Qua 22/04/26**	**Ter 14/07/26**	
225	Espelhos de encastrar	12 d	16 ed	57,07	m2	Seg 29/06/26	Ter 14/07/26	214
226	Espelhos basculantes em inox	1 d	1 ed	3	un	Seg 29/06/26	Seg 29/06/26	214
227	Guardas em vidro	15 d	19 ed	94,18	m	Seg 08/06/26	Sex 26/06/26	202
228	Caixilharias de alumínio	2 d	2 ed	6,00	un	Qua 22/04/26	Qui 23/04/26	200
229	**PROTECÇÕES SOLARES**	**20 d**	**26 ed**			**Seg 08/06/26**	**Sex 03/07/26**	
230	Estores enroláveis	20 d	26 ed	2431,14	m2	Seg 08/06/26	Sex 03/07/26	181
231	**DIVERSOS**	**170 d**	**236 ed**			**Seg 24/11/25**	**Sex 17/07/26**	
232	Batente de porta	10 d	12 ed	93	un	Seg 22/06/26	Sex 03/07/26	206
233	Apoio de construção civil	75 d	103 ed	1	un	Seg 24/11/25	Sex 06/03/26	142II+5 d;146II+5 d
234	Conjunto de Pictogramas / Sinalética interior	10 d	12 ed	1	un	Seg 06/07/26	Sex 17/07/26	182
235	Chaminés, em alvenaria de tijolo	50 d	68 ed	1	un	Seg 01/12/25	Sex 06/02/26	150II
236	Hotte laboratorial	2 d	2 ed	1	un	Seg 27/04/26	Ter 28/04/26	171;173
237	**CORPO G**	**124 d**	**175 ed**			**Qua 29/10/25**	**Ter 21/04/26**	
238	**PAREDES**	**114 d**	**161 ed**			**Qua 29/10/25**	**Ter 07/04/26**	
239	Alvenarias duplas	25 d	36 ed	752,64	m2	Qua 29/10/25	Qua 03/12/25	88,92CC+25 d;94CC+10 d
240	Alvenarias simples	25 d	36 ed	2208,15	m2	Qua 29/10/25	Qua 03/12/25	88,92CC+25 d;94CC+10 d
241	Compactos fenólicos	10 d	15 ed	90,15	m2	Ter 24/03/26	Ter 07/04/26	284II
242	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**83 d**	**118 ed**			**Qua 24/12/25**	**Seg 20/04/26**	
243	Enchimentos com betão leve e betonilhas de regularização	26 d	37 ed	2066,31	m2	Qua 24/12/25	Qui 29/01/26	255CI-15 d
244	Ladrilhos cerâmicos em pavimentos	15 d	22 ed	590,46	m2	Qui 15/01/26	Qui 05/02/26	243CI-15 d;271CC
245	Rodapés cerâmicos	15 d	22 ed	190,73	m	Qui 22/01/26	Qui 12/02/26	244II+5 d
246	Pedra em pavimentos	2 d	5 ed	4,46	m2	Qui 05/02/26	Seg 09/02/26	244
247	Rodapés, em pedra	2 d	3 ed	17,52	m	Seg 09/02/26	Qua 11/02/26	246
248	Tapetes de embutir no pavimento	2 d	3 ed	6,4	m2	Ter 14/04/26	Qui 16/04/26	264
249	Vinílicos	15 d	22 ed	1200,68	m2	Seg 23/03/26	Seg 13/04/26	261;263
250	Vinílicos em rodapés	15 d	22 ed	166,32	m	Seg 30/03/26	Seg 20/04/26	249II+5 d
251	Lajetas de betão pré-fabricado	2 d	3 ed	2,57	m2	Qua 11/02/26	Sex 13/02/26	247
252	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**90 d**	**127 ed**			**Qua 19/11/25**	**Qua 25/03/26**	
253	Reboco, em paramentos exteriores	25 d	36 ed	1388,66	m2	Qua 03/12/25	Qua 07/01/26	239;240
254	Reboco, em paramentos interiores	25 d	36 ed	773,38	m2	Qua 19/11/25	Qua 24/12/25	239CC+15 d;240CC+15 d;306II+
255	Estuque projectado em tetos e paredes	25 d	36 ed	2673,54	m2	Qua 10/12/25	Qua 14/01/26	254CI-10 d;274CI-3 d
256	Azulejo de pasta branca	20 d	29 ed	773,38	m2	Qui 22/01/26	Qui 19/02/26	244CI-10 d
257	Chapas de gesso cartonado em paramentos interiores	3 d	6 ed	70,88	m2	Qua 14/01/26	Seg 19/01/26	255
258	Tectos falsos interiores, em placas de gesso	17 d	26 ed	653,10	m2	Qui 05/02/26	Seg 02/03/26	257CI-10 d;256CI-10 d;255CI-10
259	Tectos falsos metálicos amoviveis	2 d	3 ed	2,57	m2	Seg 23/03/26	Qua 25/03/26	263;261
260	Pinturas exteriores	35 d	50 ed	1388,66	m2	Qua 07/01/26	Qua 25/02/26	253
261	Pinturas interiores	25 d	36 ed	2673,54	m2	Seg 16/02/26	Seg 23/03/26	258CI-10 d
262	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**31 d**	**44 ed**			**Seg 02/03/26**	**Ter 14/04/26**	
263	Pinturas interiores	2 d	3 ed	70,88	m2	Seg 02/03/26	Qua 04/03/26	258
264	Pinturas finais	20 d	29 ed	2744,42	m2	Ter 17/03/26	Ter 14/04/26	280CI-5 d;281CI-5 d
265	**CANTARIAS**	**60 d**	**85 ed**			**Qua 03/12/25**	**Qua 25/02/26**	
266	Peitoris em pedra	13 d	20 ed	101,1	m	Qua 03/12/25	Seg 22/12/25	239
267	Soleiras em pedra	2 d	3 ed	15,78	m	Qua 14/01/26	Sex 16/01/26	266;255
268	Cobertores em pedra	12 d	17 ed	72,00	m	Seg 09/02/26	Qua 25/02/26	246
269	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**110 d**	**155 ed**			**Qua 29/10/25**	**Qua 01/04/26**	
270	Isolamento térmicos e acusticos	74 d	105 ed	1	vg	Qua 29/10/25	Ter 10/02/26	239II
271	Impermeabilização em zonas húmidas	12 d	17 ed	239,48	m2	Ter 20/01/26	Qui 05/02/26	243CC+5 d
272	Tectos interiores acústicos	20 d	29 ed	992,58	m2	Qua 04/03/26	Qua 01/04/26	263
273	**COBERTURAS**	**67 d**	**94 ed**			**Qua 29/10/25**	**Sex 30/01/26**	
274	Chapa sanduiche em cobertura	18 d	27 ed	1739,94	m2	Qua 29/10/25	Seg 24/11/25	93CI-10 d
275	Chapa inox em caleiras	1 d	2 ed	56,4	m	Qui 29/01/26	Sex 30/01/26	274;243
276	**SERRALHARIAS**	**38 d**	**55 ed**			**Qua 14/01/26**	**Seg 09/03/26**	
277	Caixilharias de alumínio	8 d	13 ed	32,00	un	Qua 14/01/26	Seg 26/01/26	253;254;255
278	Guardas metálicas	5 d	8 ed	39,61	m	Seg 02/03/26	Seg 09/03/26	258
279	**CARPINTARIAS**	**6 d**	**9 ed**			**Seg 16/03/26**	**Ter 24/03/26**	
280	Portas interiores em madeira	6 d	9 ed	24,00	un	Seg 16/03/26	Ter 24/03/26	261CI-5 d;263CI-5 d
281	Armários	1 d	2 ed	1	un	Seg 23/03/26	Ter 24/03/26	261;263
282	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**61 d**	**86 ed**			**Qui 22/01/26**	**Sex 17/04/26**	
283	Modelação de base de duche in situ	10 d	15 ed	34,00	un	Qui 22/01/26	Qui 05/02/26	244CI-10 d
284	Loiças sanitárias	10 d	15 ed	28,00	un	Ter 24/03/26	Ter 07/04/26	280
285	Lavatório e bancada	3 d	4 ed	10,00	un	Ter 24/03/26	Sex 27/03/26	280
286	Assentos, barras de apoio e comimões	2 d	3 ed	12,00	un	Ter 07/04/26	Qui 09/04/26	284
287	Acessórios e outros equipamentos	11 d	16 ed	108,00	un	Ter 31/03/26	Qua 15/04/26	284CI-5 d
288	Torneiras	8 d	11 ed	64,00	un	Ter 07/04/26	Sex 17/04/26	284
289	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**7 d**	**10 ed**			**Ter 24/03/26**	**Qui 02/04/26**	
290	Réguas de cabides	5 d	8 ed	48,03	m	Qui 26/03/26	Qui 02/04/26	292
291	Bancos, em termolaminado compacto fenólico	5 d	8 ed	45,39	m	Qui 26/03/26	Qui 02/04/26	292
292	Conjunto de cacifos	2 d	3 ed	4,00	cj	Ter 24/03/26	Qua 26/03/26	280
293	**VIDROS**	**18 d**	**25 ed**			**Seg 09/03/26**	**Qui 02/04/26**	
294	Espelhos de encastrar	4 d	7 ed	17,8	m2	Sex 27/03/26	Qui 02/04/26	285
295	Espelhos basculantes em inox	1 d	4 ed	2	un	Sex 27/03/26	Seg 30/03/26	285
296	Guardas em vidro	2 d	3 ed	9,22	m	Seg 09/03/26	Qua 11/03/26	278

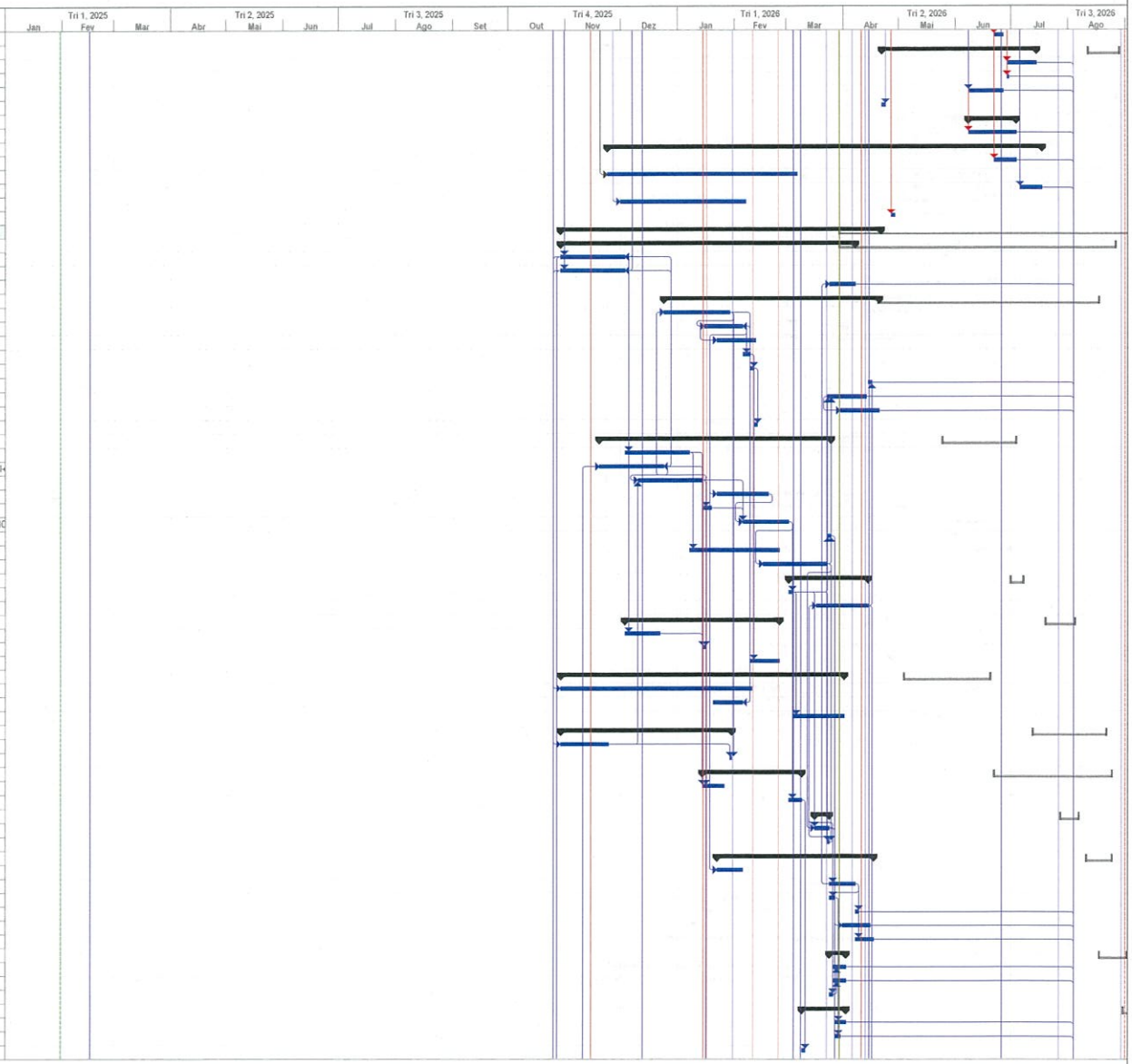

LEGENDA:

Baseline Milestone · Baseline Summary · Tarefa · Tarefa Crítica · Marco · Tarefa Sumário · Tarefa Inactiva · Marco Inactivo · Resumo Inactivo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Manual Progress · Baseline

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Município de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (uteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Inicio	Conclusão	Predecessoras
297	Portas pivotantes em vidro	2 d	3 ed	3,00	un	Qua 25/03/26	Sex 27/03/26	259
298	**DIVERSOS**	**119 d**	**168 ed**			**Qua 05/11/25**	**Ter 21/04/26**	
299	Balente de porta	3 d	6 ed	21	un	Sex 27/03/26	Qua 01/04/26	280;297
300	Apoio de construção civil	64 d	91 ed	1	un	Qua 05/11/25	Ter 03/02/26	239II+5 d;240II+5 d
301	Conjunto de Pictogramas / Sinalética interior	5 d	8 ed	1	un	Ter 14/04/26	Ter 21/04/26	264
302	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**	**167,5 d**	**234 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 03/07/26**	
303	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**167,5 d**	**234 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 03/07/26**	
304	**Tubagem e acessórios**	**72,5 d**	**101 ed**	**2369,50**	**m**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
305	Corpos A, B e C	50 d	68 ed	2369,50	m	Seg 15/12/25	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
306	Corpo G	25 d	36 ed			Qua 12/11/25	Qua 17/12/25	239II+10 d;240II+10 d
307	Linha frigorífica e tubagem do circuito fechado	5 d	8 ed	38,00	m	Qua 10/12/25	Qua 17/12/25	306CI-5 d
308	Depósito para produção de A.Q.S.	5 d	8 ed	2,00	un	Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	306
309	Bomba de calor - Unidade exterior	5 d	8 ed	1	un	Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	306;307
310	Bomba de calor - Unidade interior	5 d	8 ed	1	un	Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	306;307
311	Contador de água	5 d	5 ed	2,00	un	Seg 22/06/26	Sex 26/06/26	308;309;310;312
312	Pré-instalação de contador geral de água	5 d	5 ed	2,00	un	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	313
313	Abertura de valas	15 d	19 ed	143,50	m3	Seg 25/05/26	Sex 12/06/26	335CI-15 d
314	Tubagem enterradas	15 d	19 ed	158,50	un	Seg 08/06/26	Sex 26/06/26	313CI-5 d
315	Ramal de ligação enterrado	15 d	19 ed	2,00	un	Seg 08/06/26	Sex 26/06/26	313CI-5 d
316	Enchimento de valas	15 d	19 ed	143,50	m3	Seg 15/06/26	Sex 03/07/26	315CI-10 d;314CI-10 d
317	**REDE DE INCÊNDIOS**	**77,5 d**	**108 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 27/02/26**	
318	**Tubagem**	**72,5 d**	**101 ed**	**440,00**	**m**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
319	Corpos A, B e C	50 d	68 ed			Seg 15/12/25	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
320	Corpo G	25 d	36 ed			Qua 12/11/25	Qua 17/12/25	239II+10 d;240II+10 d
321	Contador de incêndio de leitura direta	5 d	8 ed	2,00	un	Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	320;329
322	**Boca de incêndio**	**52,5 d**	**73 ed**	**15,00**	**un**	**Qua 17/12/25**	**Sex 27/02/26**	
323	Corpos A, B e C	5 d	5 ed			Seg 23/02/26	Sex 27/02/26	319;328
324	Corpo G	5 d	8 ed			Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	320;329
325	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**152,5 d**	**213 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 12/06/26**	
326	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**152,5 d**	**213 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 12/06/26**	
327	**Tubos de queda e ramais**	**72,5 d**	**101 ed**	**368,25**	**m**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
328	Corpos A, B e C	50 d	68 ed			Seg 15/12/25	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
329	Corpo G	25 d	36 ed			Qua 12/11/25	Qua 17/12/25	239II+10 d;240II+10 d
330	Ralos	91 d	127 ed	41	un	Seg 15/12/25	Seg 20/04/26	328II
331	Abertura de valas e caboucos	30 d	40 ed	789,22	m3	Seg 23/03/26	Sex 01/05/26	169
332	Câmaras de inspeção e caixas de passagem	40 d	54 ed	56,00	un	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	331CI-20 d
333	Sumidouros	40 d	54 ed	25	un	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	331CI-20 d
334	Coletor enterrado	40 d	54 ed	729,75	m	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	331CI-20 d
335	Enchimento de valas	30 d	40 ed	704,87	m3	Seg 04/05/26	Sex 12/06/26	332CI-20 d;333CI-20 d;334CI-20
336	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**162,5 d**	**227 ed**			**Qua 29/10/25**	**Sex 12/06/26**	
337	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**	**162,5 d**	**227 ed**			**Qua 29/10/25**	**Sex 12/06/26**	
338	**Tubo de queda interior**	**72,5 d**	**101 ed**	**91,00**	**m**	**Qua 29/10/25**	**Sex 06/02/26**	
339	Corpos A, B e C	35 d	47 ed			Seg 22/12/25	Sex 06/02/26	143II,147II,145CC,149CC
340	Corpo G	10 d	15 ed			Qua 29/10/25	Qua 12/11/25	239II,240II
341	**Ramal de descarga, encastrado, de PVC**	**82,5 d**	**115 ed**	**801,00**	**m**	**Qua 29/10/25**	**Sex 20/02/26**	
342	Corpos A, B e C	35 d	47 ed			Seg 05/01/26	Sex 20/02/26	339II+10 d
343	Corpo G	10 d	15 ed			Qua 29/10/25	Qua 12/11/25	340II
344	**Coletor suspenso, de tubo de PVC**	**82,5 d**	**115 ed**	**45,00**	**m**	**Qua 29/10/25**	**Sex 20/02/26**	
345	Corpos A, B e C	35 d	47 ed			Seg 05/01/26	Sex 20/02/26	339II+10 d
346	Corpo G	10 d	15 ed			Qua 29/10/25	Qua 12/11/25	340II
347	Caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido	51 d	71 ed	62,00	un	Seg 05/01/26	Seg 16/03/26	342II
348	Sistema modular de evacuação de águas de cozinhas	35 d	47 ed	10,00	un	Seg 05/01/26	Sex 20/02/26	342II
349	Abertura de valas e caboucos	30 d	40 ed	850,90	m3	Seg 23/03/26	Sex 01/05/26	169
350	Câmaras de inspeção e outros	40 d	54 ed	115,00	un	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	349CI-20 d
351	Coletor enterrado	40 d	54 ed	709,00	m	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	349CI-20 d
352	Enchimento de valas	30 d	40 ed	723,98	m3	Seg 04/05/26	Sex 12/06/26	351CI-20 d
353	**ELETRICIDADE**	**177,5 d**	**248 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 17/07/26**	
354	**SERVIÇO PÚBLICO**	**45 d**	**61 ed**			**Seg 18/05/26**	**Sex 17/07/26**	
355	Abertura e fecho de vala	40 d	54 ed	778	un	Seg 18/05/26	Sex 10/07/26	313CI-20 d;316CC+5 d
356	Tubagem	30 d	40 ed	420,00	m	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	355II+5 d
357	Elétrodo de terra	30 d	40 ed	27	m	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	355II+5 d
358	Colunas	30 d	40 ed	27	un	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	355II+5 d
359	Cabos	30 d	40 ed	1168,00	m	Seg 08/06/26	Sex 17/07/26	356II+10 d;357II+10 d;358II+10 d
360	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**152,5 d**	**213 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 12/06/26**	
361	**Caixas**	**72,5 d**	**101 ed**	**1411,00**	**un**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
362	Corpos A, B e C	25 d	33 ed			Seg 19/01/26	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
363	Corpo G	12 d	17 ed			Qua 12/11/25	Sex 28/11/25	239II+10 d;240II+10 d
364	**Tubagem**	**72,5 d**	**101 ed**	**7217,00**	**m**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
365	Corpos A, B e C	25 d	33 ed			Seg 19/01/26	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
366	Corpo G	12 d	17 ed			Qua 12/11/25	Sex 28/11/25	239II+10 d;240II+10 d
367	Caminho de cabos	57 d	79 ed	1516,00	m	Seg 19/01/26	Ter 07/04/26	170II
368	Cabos e condutores	55 d	75 ed	39238,00	m	Seg 02/03/26	Sex 15/05/26	362II+30 d;365II+30 d
369	Quadros elétricos	40 d	54 ed	18,00	un	Seg 13/04/26	Sex 05/06/26	368II+30 d

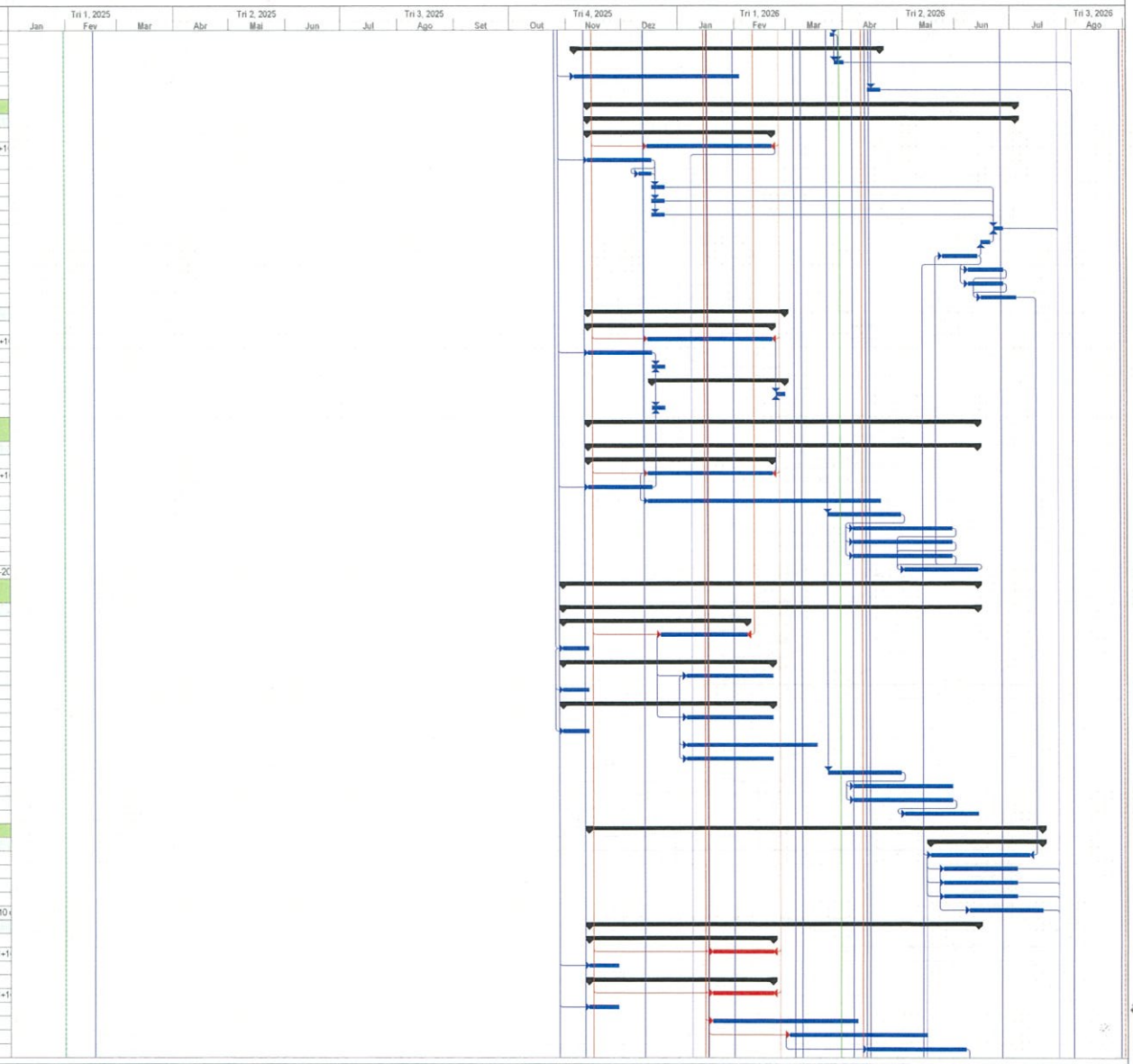

LEGENDA:

Baseline Milestone | Tarefa Crítica | Tarefa Inactiva | Tarefa Manual | Resumo Manual | Manual Progress
Baseline Summary | Marco | Marco Inactivo | Apenas-duração | Apenas início | Baseline
Tarefa | Tarefa Sumário | Resumo Inactivo | Resumo da Agregação Manual | Apenas-conclusão

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVICOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Município de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (úteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Início	Conclusão	Predecessoras
370	UPS	5 d	5 ed	2,00	un	Seg 08/06/26	Sex 12/06/26	369
371	Luminárias	35 d	47 ed	1300,00	un	Seg 27/04/26	Sex 12/06/26	179II+10 d;181II+10 d
372	Aparelhagem e equipamentos	35 d	47 ed	995,00	un	Seg 27/04/26	Sex 12/06/26	179II+10 d;181II+10 d
373	Tubagem em vala	15 d	19 ed	1873,00	m	Seg 25/05/26	Sex 12/06/26	355II+5 d
374	**TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO - ITUR**	**172,5 d**	**241 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 10/07/26**	
375	**REDE DISTRIBUIÇÃO DE TUBAGEM E CAIXAS**	**40 d**	**54 ed**			**Seg 18/05/26**	**Sex 10/07/26**	
376	Abertura e fecho de vala	40 d	54 ed	268	m	Seg 18/05/26	Sex 10/07/26	313CI-20 d
377	Tubo	30 d	40 ed	3351,00	m	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	376II+5 d
378	Caixas	30 d	40 ed	31,00	un	Seg 25/05/26	Sex 03/07/26	376II+5 d
379	**TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO - ITUR**	**152,5 d**	**213 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 12/06/26**	
380	**Caixas**	**72,5 d**	**101 ed**	**747,00**	**un**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
381	Corpos A, B e C	25 d	33 ed			Seg 19/01/26	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
382	Corpo G	12 d	17 ed			Qua 12/11/25	Sex 28/11/25	239II+10 d;240II+10 d
383	**Tubagem**	**72,5 d**	**101 ed**	**7283,00**	**m**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
384	Corpos A, B e C	25 d	33 ed			Seg 19/01/26	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
385	Corpo G	12 d	17 ed			Qua 12/11/25	Sex 28/11/25	239II+10 d;240II+10 d
386	Caminho de cabos	58 d	80 ed	4	m	Seg 19/01/26	Qua 08/04/26	170II
387	Cabos	55 d	75 ed	12726,00	m	Seg 02/03/26	Sex 15/05/26	381II+30 d;384II+30 d
388	ATI	5 d	5 ed	1	un	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	387
389	Bastidores	5 d	5 ed	6,00	un	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	387
390	Aparelhagem e equipamentos	35 d	47 ed	816,00	un	Seg 27/04/26	Sex 12/06/26	179II+10 d;181II+10 d
391	**AVAC**	**123,5 d**	**174 ed**			**Qua 14/01/26**	**Seg 06/07/26**	
392	Alçapões e carotes	111 d	155 ed	78	un	Seg 02/02/26	Seg 06/07/26	394II;397II
393	**Condutas circulares**	**32,5 d**	**45 ed**	**756,50**	**m**	**Qua 14/01/26**	**Sex 27/02/26**	
394	Corpos A, B e C	20 d	26 ed			Seg 02/02/26	Sex 27/02/26	171II+10 d
395	Corpo G	15 d	22 ed			Qua 14/01/26	Qua 04/02/26	255
396	**Condutas retangulares**	**32,5 d**	**45 ed**	**3982,64**	**m2**	**Qua 14/01/26**	**Sex 27/02/26**	
397	Corpos A, B e C	20 d	26 ed			Seg 02/02/26	Sex 27/02/26	171II+10 d
398	Corpo G	15 d	22 ed			Qua 14/01/26	Qua 04/02/26	255
399	Regulador de caudal de ar	55 d	75 ed	251,00	un	Seg 02/02/26	Sex 17/04/26	171II+10 d
400	Registo corta-fogo	55 d	75 ed	50,00	un	Seg 02/02/26	Sex 17/04/26	171II+10 d
401	Isolamento termo-acustico para condutas circulares	55 d	75 ed	442,66	m2	Seg 09/02/26	Sex 24/04/26	394II+5 d
402	Isolamento termo-acustico exterior para condutas retangulares	55 d	75 ed	3629,83	m2	Seg 09/02/26	Sex 24/04/26	397II+5 d;399II+5 d;400II+5 d
403	UTAN	7 d	9 ed	5,00	un	Seg 20/04/26	Ter 28/04/26	405
404	UE	7 d	9 ed	5,00	un	Seg 20/04/26	Ter 28/04/26	405
405	Equipamentos	45 d	61 ed	95,00	un	Seg 16/02/26	Sex 17/04/26	394II+10 d;397II+10 d
406	Tubagens de linhas frigoríficas	45 d	61 ed	1164,50	m	Seg 02/03/26	Sex 01/05/26	405II+10 d
407	Carga da instalação com gás	45 d	61 ed	121,22	kg	Seg 16/03/26	Sex 15/05/26	406II+10 d
408	Tubagem de condensados	45 d	61 ed	544,50	m	Seg 02/03/26	Sex 01/05/26	405II+10 d
409	Cabos	45 d	61 ed	2637,95	m	Seg 02/03/26	Sex 01/05/26	362II+30 d;365II+30 d
410	Quadros elétricos	45 d	61 ed	5,00	un	Seg 13/04/26	Sex 12/06/26	409II+30 d
411	Grelhas e difusores	35 d	47 ed	486,00	un	Seg 27/04/26	Sex 12/06/26	179II+10 d;181II+10 d
412	Aparelhagem e equipamentos	35 d	47 ed	12,00	un	Seg 27/04/26	Sex 12/06/26	179II+10 d;181II+10 d
413	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS**	**30 d**	**40 ed**			**Seg 12/01/26**	**Sex 20/02/26**	
414	**REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**	**30 d**	**40 ed**			**Seg 12/01/26**	**Sex 20/02/26**	
415	Tubagem, acessórios e equipamentos	30 d	40 ed	703,99	m	Seg 12/01/26	Sex 20/02/26	305CI-30 d
416	**INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO**	**30 d**	**40 ed**			**Seg 30/03/26**	**Sex 08/05/26**	
417	Elevador	30 d	40 ed	1	un	Seg 30/03/26	Sex 08/05/26	155
418	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**	**192,5 d**	**269 ed**			**Qua 12/11/25**	**Sex 07/08/26**	
419	**Caixas**	**72,5 d**	**101 ed**	**23**	**un**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
420	Corpos A, B e C	50 d	68 ed			Seg 15/12/25	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
421	Corpo G	25 d	36 ed			Qua 12/11/25	Qua 17/12/25	239II+10 d;240II+10 d
422	**Tubagem**	**72,5 d**	**101 ed**	**4350,00**	**m**	**Qua 12/11/25**	**Sex 20/02/26**	
423	Corpos A, B e C	50 d	68 ed			Seg 15/12/25	Sex 20/02/26	143II+10 d;147II+10 d;145CC+1
424	Corpo G	25 d	36 ed			Qua 12/11/25	Qua 17/12/25	239II+10 d;240II+10 d
425	Cabos	110 d	152 ed	5478,00	m	Seg 26/01/26	Sex 26/06/26	420II+30 d;423II+30 d
426	Exutor de fumos	5 d	8 ed	4	un	Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	421,424
427	Ventilador estático de fachada	5 d	8 ed	4	un	Qua 17/12/25	Qua 24/12/25	421,424
428	Aparelhagem e equipamentos	60 d	82 ed	331,00	un	Seg 27/04/26	Sex 17/07/26	179II+10 d;181II+10 d
429	Centrais	20 d	26 ed	5,00	un	Seg 29/06/26	Sex 24/07/26	425
430	Extintor portátil	60 d	82 ed	38,00	un	Seg 27/04/26	Sex 17/07/26	179II+10 d;181II+10 d
431	Placas de sinalização e fotoluminescentes	30 d	40 ed	406,00	un	Seg 29/06/26	Sex 07/08/26	428CI-15 d;430CI-15 d
432	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**	**25 d**	**33 ed**			**Seg 13/04/26**	**Sex 15/05/26**	
433	Estrutura de suporte em alumínio	10 d	12 ed	360,00	m	Seg 13/04/26	Sex 24/04/26	196
434	Caminho de cabos	5 d	5 ed	50,00	m	Seg 27/04/26	Sex 01/05/26	433
435	Módulos fotovoltaicos	10 d	12 ed	227	un	Seg 27/04/26	Sex 08/05/26	433
436	Cabos	5 d	5 ed	2236,00	m	Seg 04/05/26	Sex 08/05/26	434
437	Equipamentos	5 d	5 ed	8,00	un	Seg 04/05/26	Sex 08/05/26	434
438	Instalação e configuração de equipamentos	5 d	5 ed	1	vg	Seg 11/05/26	Sex 15/05/26	435,436,437
439	**ARQUITETURA PAISAGÍSTICA E ESPAÇOS EXTERIORES**	**391 d**	**547 ed**			**Sex 14/02/25**	**Sex 14/08/26**	
440	**ARQUITETURA PAISAGISTICA**	**40 d**	**54 ed**			**Seg 01/06/26**	**Sex 24/07/26**	
441	**Plantações**	**40 d**	**54 ed**			**Seg 01/06/26**	**Sex 24/07/26**	
442	Preparação do terreno	10 d	12 ed	1917,83	m2	Seg 01/06/26	Sex 12/06/26	462,463,464
443	Árvores	10 d	12 ed	103,00	un	Seg 15/06/26	Sex 26/06/26	442

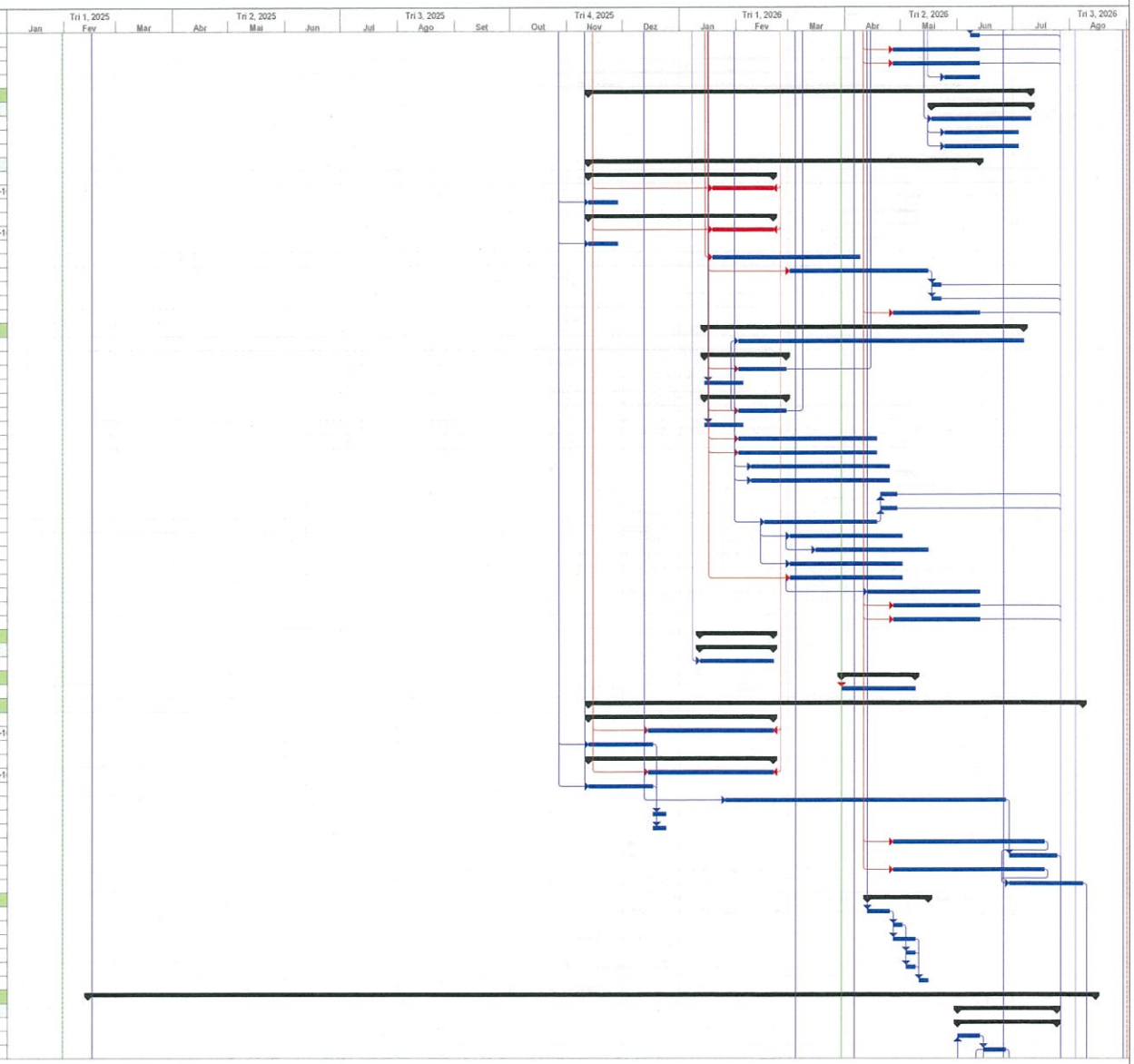

LEGENDA:

Baseline Milestone · Tarefa Crítica · Tarefa Inactiva · Tarefa Manual · Resumo Manual · Manual Progress
Baseline Summary · Marco · Marco Inactivo · Apenas-duração · Apenas início · Baseline
Tarefa · Tarefa Sumário · Resumo Inactivo · Resumo da Agregação Manual · Apenas-conclusão

EMBEIRAL
INFRAESTRUTURAS E SERVICOS

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de:Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Município de Mafra

Prazo de Execução:435 dias

ID	Tarefa	Duração (úteis)	Duração (calend.)	Quant	Un	Início	Conclusão	Predecessoras
444	Terra vegetal para plantações	10 d	12 ed	71.71	m3	Seg 15/06/26	Sex 26/06/26	442
445	Tutores	10 d	12 ed	103	un	Seg 15/06/26	Sex 26/06/26	443II,444II
446	Arbustos e herbáceas	10 d	12 ed	355.00	un	Seg 29/06/26	Sex 10/07/26	443,444
447	Sementeira de relvado	10 d	12 ed	1585.2	m2	Seg 13/07/26	Sex 24/07/26	446
448	Terra vegetal em sementeira	10 d	12 ed	475.56	m3	Seg 13/07/26	Sex 24/07/26	446
449	**Rede de rega**	**30 d**	**40 ed**			**Seg 15/06/26**	**Sex 24/07/26**	
450	Valas para rede de rega	15 d	19 ed	689.60	m	Seg 15/06/26	Sex 03/07/26	442
451	Tubagem e acessórios	15 d	19 ed	2249.53	m	Seg 15/06/26	Sex 03/07/26	450II
452	Tubo gotejador	5 d	5 ed	33.32	m	Seg 13/07/26	Sex 17/07/26	446
453	Equipamentos e acessórios	25 d	33 ed	300.00	un	Seg 22/06/26	Sex 24/07/26	451II+5 d
454	Ramal de ligação	15 d	19 ed	1	un	Seg 06/07/26	Sex 24/07/26	451
455	**Mobiliário urbano**	**20 d**	**26 ed**			**Seg 15/06/26**	**Sex 10/07/26**	
456	Muro / banco em betão armado	20 d	26 ed	166.41	m	Seg 15/06/26	Sex 10/07/26	442
457	**ESPAÇOS EXTERIORES**	**391 d**	**547 ed**			**Sex 14/02/25**	**Sex 14/08/26**	
458	**Demolições**	**10 d**	**14 ed**			**Sex 14/02/25**	**Qui 27/02/25**	
459	Demolições, desmontes, remoções e levantamentos de elementos existentes	10 d	14 ed	1	un	Sex 14/02/25	Qui 27/02/25	16
460	**Movimento geral de terras**	**60 d**	**82 ed**			**Seg 09/03/26**	**Sex 29/05/26**	
461	Modelação geral	40 d	54 ed	7930	m3	Seg 09/03/26	Sex 01/05/26	169CI-10 d
462	Aterro com terras provenientes da escavação (geral e estrutura)	40 d	54 ed	9583	m3	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	461CI-20 d,122CI-10 d
463	Aterro com terras provenientes de escavações nas proximidades (250m)	40 d	54 ed	5634	m3	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	461CI-20 d,122CI-10 d
464	Aterro com terras de empréstimo	40 d	54 ed	4573	m3	Seg 06/04/26	Sex 29/05/26	461CI-20 d,122CI-10 d
465	**Pavimentos, lancis e valetas**	**80 d**	**110 ed**			**Seg 20/04/26**	**Sex 07/08/26**	
466	Manilha de betão ø200mm, em "canal" de água	20 d	26 ed	170.11	m	Seg 20/04/26	Sex 15/05/26	462CI-30 d,463CI-30 d,464CI-30
467	Lancis em betão	40 d	54 ed	1554.95	m	Seg 20/04/26	Sex 12/06/26	462CI-30 d,463CI-30 d,464CI-30
468	Caleira / valeta	10 d	12 ed	36.11	m2	Seg 15/06/26	Sex 26/06/26	467
469	Tout venant, massame e betonilha	10 d	12 ed	115.37	m2	Seg 01/06/26	Sex 12/06/26	467CI-10 d
470	Soleiras em pedra	5 d	5 ed	15.35	m	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	469
471	Placas "Strukturit"	10 d	12 ed	115.37	m2	Seg 15/06/26	Sex 26/06/26	469
472	Blocos retalbulares da Soplacas	40 d	54 ed	7712	m2	Seg 01/06/26	Sex 24/07/26	467CI-10 d
473	Piso em mosaico hidráulico antiderrapante	5 d	5 ed	42.78	m2	Seg 29/06/26	Sex 03/07/26	471
474	Lajetas de betão	5 d	5 ed	15.24	m2	Seg 06/07/26	Sex 10/07/26	473
475	Tout venant de 15 cm	20 d	26 ed	4529.36	m2	Seg 01/06/26	Sex 26/06/26	467CI-10 d
476	Tout venant de 15 cm	20 d	26 ed	4529.36	m2	Seg 15/06/26	Sex 10/07/26	475CI-10 d
477	Rega de impregnação e betuminoso	10 d	12 ed	4529.36	m2	Seg 06/07/26	Sex 17/07/26	476CI-5 d
478	Camada de desgaste	10 d	12 ed	4529.36	m2	Seg 13/07/26	Sex 24/07/26	477CI-5 d
479	Fresagem	10 d	12 ed	1271.57	m2	Seg 29/06/26	Sex 10/07/26	476CI-10 d
480	Rega de colagem e camada de desgaste	10 d	12 ed	1271.57	m2	Seg 13/07/26	Sex 24/07/26	479
481	Pintura de pavimentos (lugares de estacionamento)	10 d	12 ed	1	un	Seg 27/07/26	Sex 07/08/26	478,480,472,474
482	Mobiliário urbano, equipamentos	15 d	19 ed	58.00	un	Seg 27/07/26	Sex 14/08/26	478,480
483	**Serralharias**	**28 d**	**38 ed**			**Seg 29/06/26**	**Qua 05/08/26**	
484	Gradeamentos / vedação periférica e guardas	20 d	26 ed	495.21	m	Seg 29/06/26	Sex 24/07/26	469,475
485	Portão de acesso de veículos	6 d	8 ed	3	un	Seg 27/07/26	Seg 03/08/26	478,480,484
486	Portão de acesso pedonal	1 d	1 ed	1	un	Ter 04/08/26	Ter 04/08/26	485
487	Portão / Vedação	1 d	1 ed	1	un	Qua 05/08/26	Qua 05/08/26	486
488	**Campo de Jogos**	**55 d**	**75 ed**			**Seg 18/05/26**	**Sex 31/07/26**	
489	Abertura de caixa	5 d	5 ed	286	m2	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	462CI-10 d,463CI-10 d,464CI-10
490	Betão em escadas e bancadas	15 d	19 ed	83.84	m3	Seg 25/05/26	Sex 12/06/26	489
491	Enrocamento	5 d	5 ed	286	m2	Seg 08/06/26	Sex 12/06/26	490CI-5 d
492	Betonilha de regularização	5 d	5 ed	286	m2	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	491
493	Impermeabilização	5 d	5 ed	286	m2	Seg 22/06/26	Sex 26/06/26	492
494	Massame de betão armado	10 d	12 ed	286	m2	Seg 29/06/26	Sex 10/07/26	493
495	Blocos em pavimentos	5 d	5 ed	68.4	m2	Seg 13/07/26	Sex 17/07/26	494
496	Pavimento de resina acrílica	10 d	12 ed	286	m2	Seg 13/07/26	Sex 24/07/26	494
497	Vedação, em painéis fixos e portas, "Bekaert"	5 d	5 ed	70	m2	Seg 27/07/26	Sex 31/07/26	496,495
498	Marcação em campos	5 d	5 ed	1	un	Seg 27/07/26	Sex 31/07/26	496
499	**DIVERSOS**	**45 d**	**63 ed**			**Ter 30/06/26**	**Seg 31/08/26**	
500	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas	10 d	14 ed	1	un	Ter 30/06/26	Seg 13/07/26	17CI-10 d
501	Ensaios finais	20 d	26 ed			Seg 27/07/26	Sex 21/08/26	17CI-14 d,311CI-4 d,356CI-4 d,3
502	Limpezas finais	20 d	28 ed	1	un	Ter 04/08/26	Seg 31/08/26	17CI-29 d,481CI-19 d,482CI-14
503	Telas finais	0 d	0 ed	1	un	Seg 31/08/26	Seg 31/08/26	14
504	Certificações e documentação técnica	0 d	0 ed	1	vg	Seg 31/08/26	Seg 31/08/26	14,501

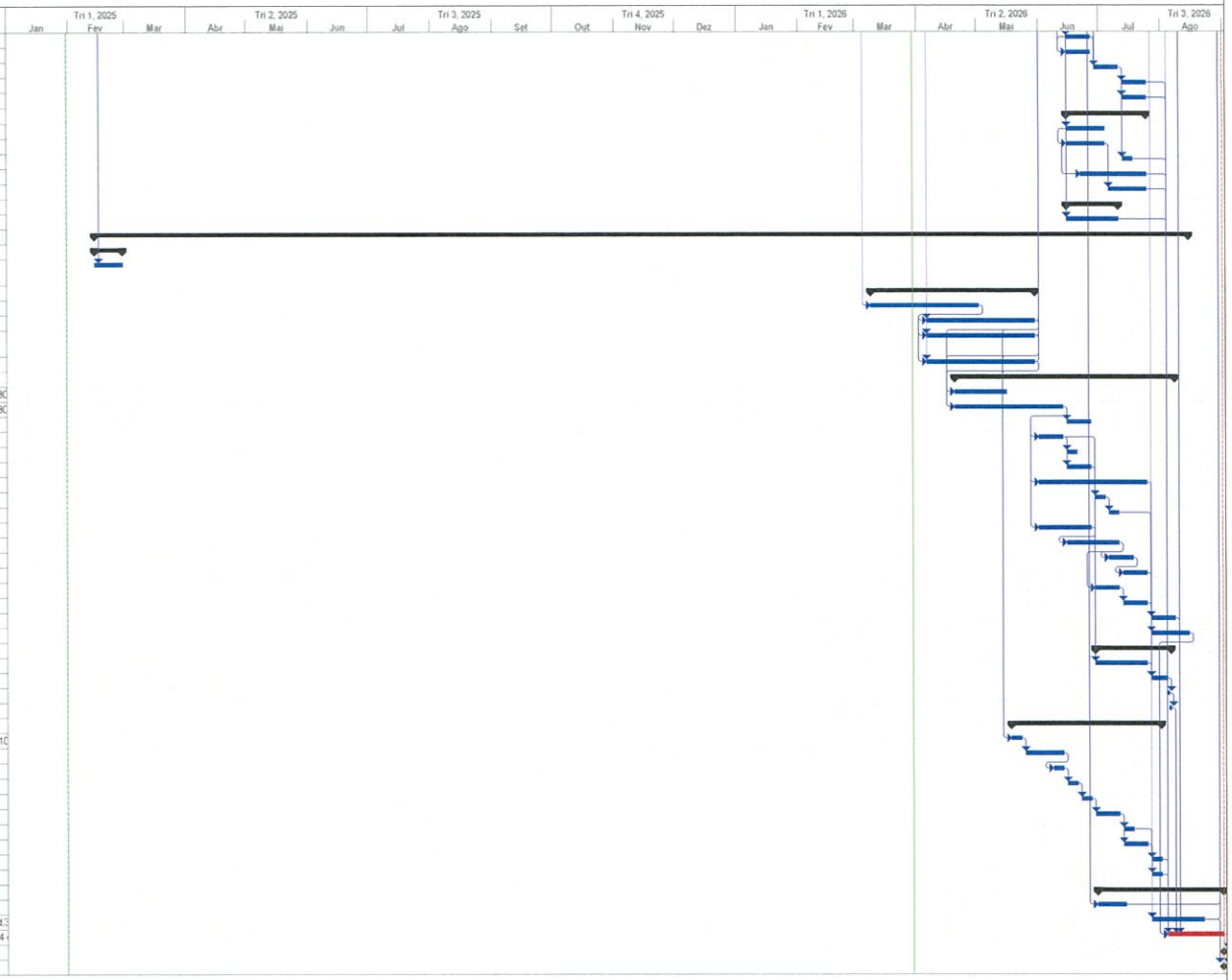

LEGENDA:

Baseline Milestone | Tarefa Crítica | Tarefa Inactiva | Tarefa Manual | Resumo Manual | Manual Progress
Baseline Summary | Marco | Marco Inactivo | Apenas-duração | Apenas início | Baseline
Tarefa | Tarefa Sumário | Resumo Inactivo | Resumo da Agregação Manual | Apenas-conclusão

Empreitada: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Municipio de Mafra

Prazo execução: 577 dias
Valor total: 12 281 969,67 €

CRONOGRAMA FINANCEIRO

MÊS	Valor mês	% Mensal	Acumulado	% Acumulado
fev/25	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
mar/25	47 840,85 €	0,39%	47 840,85 €	0,39%
abr/25	44 903,90 €	0,37%	92 744,75 €	0,76%
mai/25	452 643,81 €	3,69%	545 388,56 €	4,44%
jun/25	406 909,16 €	3,31%	952 297,72 €	7,75%
jul/25	523 179,74 €	4,26%	1 475 477,46 €	12,01%
ago/25	487 366,97 €	3,97%	1 962 844,43 €	15,98%
set/25	370 086,96 €	3,01%	2 332 931,39 €	18,99%
out/25	408 083,29 €	3,32%	2 741 014,68 €	22,32%
nov/25	835 652,04 €	6,80%	3 576 666,72 €	29,12%
dez/25	871 550,52 €	7,10%	4 448 217,24 €	36,22%
jan/26	90 582,46 €	0,74%	4 538 799,70 €	36,95%
fev/26	217 187,39 €	1,77%	4 755 987,09 €	38,72%
mar/26	788 256,36 €	6,42%	5 544 243,45 €	45,14%
abr/26	1 456 259,58 €	11,86%	7 000 503,03 €	57,00%
mai/26	1 584 965,33 €	12,90%	8 585 468,36 €	69,90%
jun/26	1 745 279,35 €	14,21%	10 330 747,71 €	84,11%
jul/26	1 556 981,04 €	12,68%	11 887 728,75 €	96,79%
ago/26	394 240,92 €	3,21%	12 281 969,67 €	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
		Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente" No caso de divergência entre as peças desenhadas e as memórias descritivas com este mapa de quantidades / mapa de trabalhos prevalece o previsto neste mapa de quantidades / mapa de trabalhos.												
		Poderão existir textos, neste descrição de trabalhos, que não se consigam ler na sua totalidade, devido ao facto de terem um grande número de caracteres por célula. Esta situação deve ser acautelada na leitura deste documento e antes da impressão da proposta.												
	1	ESTRUTURA												
	1.1	CORPOS A, B, C, e MUROS EXTERIORES												
	1.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS (abaixo do movimento geral de terras), DRENO E TELA DE IMPERMEABILIZAÇÃO												
	1.1.1.1	Escavação para implantação das fundações, em terreno de qualquer natureza, para implantação de cotas do projecto, em solos de qualquer natureza, incluindo entivações se necessário, eventual bombagem de águas, remoção para estaleiro, regularização e compactação da base. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro efetue alguma sobrelargura na escavação, o respetivo custo de escavação considera-se englobado no preço unitário deste artigo	TC	m3	2 543,00	7,53 €	19 148,79 €	12465,72	7,53 €	93 866,87 €	9 922,72	74 718,08 €		
	1.1.1.2	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação, tudo de acordo com o projeto, incluindo remoção do estaleiro para o local de compactação A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro efetue alguma sobrelargura na escavação, o respetivo custo de compactação considera-se englobado no preço unitário deste artigo Medição após compactação	TC	m3	1 141,00	7,53 €	8 591,73 €	10050,64	7,53 €	75 681,32 €	8 909,64	67 089,59 €		
	1.1.1.3	Fornecimento e aplicação de manta bentonítica tipo "Mapeproof PS", ou equivalente, sobre o betão de limpeza, com as características indicadas no projecto, tudo de acordo com o projeto.	TC	m2	3 316,58	9,41 €	31 209,00 €	3333,95	9,41 €	31 372,45 €	17,37	163,45 €		
	1.1.1.4	Fornecimento e aplicação de dreno manilhas de betão perfuradas Ø200, incluindo caixas cegas, nos muros exteriores. Inclui a colocação de brita, devidamente arrumada à mão, com a largura de 0,40 m, com altura variável, terminando a cerca de 0,35 m abaixo da cota do limpo, envolvida no geotextil, no tardoz dos muros para garantir uma boa drenagem, incluindo compactação e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto e ainda duas demãos prévias de flintkote nos muros. O geotêxtil com 200 g / m2, deverá ficar na delimitação do terreno com a brita, a fim de evitar a colmatação do dreno. Esta descrição prevalece ao pormenor definido nas peças desenhadas.	TC	m	571,41	43,90 €	25 084,90 €	380,41	43,90 €	16 700,00 €			191,00	8 384,90 €
	1.1.1.5	Fornecimento e aplicação de enrocamento composto de rachão 250mm em faixa de cerca de 3,30m, contígua aos muros exteriores, com cerca de 0,30m acima da cota de topo das sapatas.	TN	m3		32,94 €		189,09	32,94 €	6 228,62 €	189,09	6 228,62 €		
	1.1.1.6	Fornecimento e aplicação de manta geotextil de 200 g/m2 por toda a volta do enrocamento	TN	m2		2,70 €		2215,60	2,70 €	5 982,12 €	2 215,60	5 982,12 €		
	1.1.1.7	Fornecimento e aplicação de dreno corrugado DN200 a ser posicionado no topo das sapatas do muro, com ligação Pas caixas de ligação da rede pluvial	TN	m		7,11 €		191,00	7,11 €	1 358,01 €	191,00	1 358,01 €		
	1.1.1.8	Fornecimento e aplicação de brita nº3 para proteção do geodreno	TN	m3		32,94 €		191,00	32,94 €	6 291,54 €	191,00	6 291,54 €		
	1.1.1.9	Fornecimento e aplicação de enrocamento tipo "tout" em faixa de cerca de 3,0m contíguas aos muros exteriores, com cerca de 0,40m até à cota de topo das sapatas.	TN	m3		26,78 €		229,20	26,78 €	6 137,98 €	229,20	6 137,98 €		
	1.1.1.10	Fornecimento e aplicação de manta pitonada composta com geotêxtil por toda o comprimento vertical do muro	TN	m2		6,75 €		658,95	6,75 €	4 447,91 €	658,95	4 447,91 €		
	1.1.2	FUNDAÇÕES												
	1.1.2.1	BETÃO												
		NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
	1.1.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura	TC	m2	4 668,18	5,55 €	25 908,42 €	4685,55	5,55 €	26 004,83 €	17,37	96,40 €		
	1.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37 - XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução												
	1.1.2.1.2.1	Em sapatas	TC	m3	1 195,02	129,59 €	154 862,12 €	1195,02	129,59 €	154 862,12 €				
	1.1.2.1.2.2	Em vigas de fundação	TC	m3	71,60	129,59 €	9 278,35 €	71,60	129,59 €	9 278,35 €				
	1.1.2.1.3	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 10cm de espessura	TN	m2		11,10 €		704,86	11,10 €	7 823,95 €	704,86	7 823,95 €		
	1.1.2.2	COFRAGEM												
		NOTA: Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
	1.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	1.1.2.2.1.1	Em sapatas.	TC	m2	1 719,57	25,09 €	43 144,11 €	1719,57	25,09 €	43 144,11 €				
	1.1.2.2.1.2	Em vigas de fundação.	TC	m2	409,13	25,09 €	10 265,07 €	409,13	25,09 €	10 265,07 €				
	1.1.2.3	ARMADURAS												
		NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
	1.1.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
	1.1.2.3.1.1	Em sapatas.	TC	kg	145 247,00	1,69 €	245 467,43 €	145247,00	1,69 €	245 467,43 €				
	1.1.2.3.1.2	Em vigas de fundação.	TC	kg	6 772,00	1,69 €	11 444,68 €	6772,00	1,69 €	11 444,68 €				
	1.1.3	ESTRUTURA												
	1.1.3.1	BETÃO												
		NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
	1.1.3.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37 XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:												
	1.1.3.1.1.1	Em paredes e muros.	TC	m3	64,99	129,59 €	8 422,42 €	64,99	129,59 €	8 422,42 €				
	1.1.3.1.1.2	Em pilares.	TC	m3	398,11	129,59 €	51 591,68 €	463,93	129,59 €	60 121,29 €	65,82	8 529,61 €		
	1.1.3.1.1.3	Em núcleos.	TC	m3	25,32	129,59 €	3 280,94 €	25,32	129,59 €	3 280,94 €				
	1.1.3.1.1.4	Em vigas.	TC	m3	874,11	129,59 €	113 275,39 €	874,11	129,59 €	113 275,39 €				
	1.1.3.1.1.5	Em lajes maciças.	TC	m3	1 870,50	129,59 €	242 397,99 €	1894,47	129,59 €	245 504,27 €	23,97	3 106,27 €		
	1.1.3.1.1.6	Em escadas.	TC	m3	19,62	129,59 €	2 542,69 €	19,62	129,59 €	2 542,69 €				
	1.1.3.1.1.7	Em muros exteriores.	TC	m3	308,46	129,59 €	39 972,91 €	308,46	129,59 €	39 972,91 €				
	1.1.3.2	COFRAGEM												
		NOTA: Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
	1.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE.												
	1.1.3.2.1.1	Em paredes e muros.	TC	m2	628,07	25,09 €	15 758,20 €	628,07	25,09 €	15 758,20 €				
	1.1.3.2.1.2	Em pilares.	TC	m2	3 945,37	25,09 €	98 989,36 €	4385,68	25,09 €	110 036,73 €	440,31	11 047,38 €		
	1.1.3.2.1.3	Em núcleos.	TC	m2	254,35	25,09 €	6 381,56 €	254,35	25,09 €	6 381,56 €				
	1.1.3.2.1.4	Em vigas.	TC	m2	5 572,88	25,09 €	139 823,51 €	5653,08	25,09 €	141 835,73 €	80,20	2 012,22 €		
	1.1.3.2.1.5	Em lajes maciças.	TC	m2	9 157,52	25,09 €	229 762,20 €	9158,80	25,09 €	229 794,32 €	1,28	32,12 €		
	1.1.3.2.1.6	Em escadas.	TC	m2	121,86	25,09 €	3 057,43 €	121,86	25,09 €	3 057,43 €				
	1.1.3.2.1.7	Em muros exteriores.												
	1.1.3.2.1.7.1	Cofragem normal - parte enterrada	TC	m2	1 022,00	25,09 €	25 641,98 €	1022,00	25,09 €	25 641,98 €				
	1.1.3.2.1.7.2	Cofragem para betão à vista, com acabamento liso, ser	TC	m2	1 425,30	37,63 €	53 634,04 €	1425,30	37,63 €	53 634,04 €				
	1.1.3.3	ARMADURAS												
		NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
	1.1.3.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
	1.1.3.3.1.1	Em paredes e muros.	TC	kg	11 580,00	1,69 €	19 570,20 €	11634,40	1,69 €	19 662,14 €	54,40	91,94 €		
	1.1.3.3.1.2	Em pilares.	TC	kg	124 951,00	1,69 €	211 167,19 €	131122,75	1,69 €	221 592,45 €	6 171,75	10 430,26 €		
	1.1.3.3.1.3	Em núcleos.	TC	kg	4 724,00	1,69 €	7 983,56 €	4724,00	1,69 €	7 983,56 €				
	1.1.3.3.1.4	Em vigas.	TC	kg	107 414,00	1,69 €	181 529,66 €	109159,02	1,69 €	184 478,74 €	1 745,02	2 949,08 €		
	1.1.3.3.1.5	Em lajes maciças.	TC	kg	213 648,00	1,69 €	361 065,12 €	214221,72	1,69 €	362 034,71 €	573,72	969,59 €		
	1.1.3.3.1.6	Em escadas.	TC	kg	1 587,00	1,69 €	2 682,03 €	1587,00	1,69 €	2 682,03 €				
	1.1.3.3.1.7	Em muros exteriores.	TC	kg	47 558,00	1,69 €	80 373,02 €	47558,00	1,69 €	80 373,02 €				
	1.1.3.4	ESTRUTURA METÁLICA												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
		Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, metalização e pintura e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45680 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.											
	1.1.3.4.1	Escada C2A e E2B												
	1.1.3.4.1.1	RHS 100x50x4	TC	kg	126,53	8,42 €	1 065,34 €	126,53	8,42 €	1 065,34 €				
	1.1.3.4.1.2	RHS 200x100x5	TC	kg	1 316,64	7,56 €	9 953,78 €	1316,64	7,56 €	9 953,78 €				
	1.1.3.4.1.3	RHS 200x150x10	TC	kg	466,83	6,85 €	3 197,79 €	466,83	6,85 €	3 197,79 €				
	1.1.3.4.2	Patas												
	1.1.3.4.2.1	SHS 100X5	TC	kg	4 394,74	9,87 €	43 376,08 €	4394,74	9,87 €	43 376,08 €				
	1.1.3.4.2.2	RHS 250x100x10	TC	kg	3 298,24	5,28 €	17 414,70 €	3298,24	5,28 €	17 414,70 €				
	1.1.3.4.3	Pilares no Corpo B												
	1.1.3.4.3.1	SHS 100x10	TC	kg	585,69	5,16 €	3 022,16 €	585,69	5,16 €	3 022,16 €				
	1.1.3.5	PAVIMENTO TÉRREO												
	1.1.3.5.1	Pavimento térreo, fornecimento e aplicação de macadame com 20 cm de espessura, com malhasol AQ 60, englobando enrocamento com 30 cm de espessura, seguido de 7 cm de brita 3, sendo a camada superior acabada com uma brita nº 1, devidamente compactada. Engloba ainda a aplicação de geotêxtil de 200g/m2 sobre a brita, 2 cm de areia sobre o geotêxtil, seguido de uma tela tipo Deribigum de 4 mm, para garantir a impermeabilização do pavimento, incluindo dobragens nas paredes com 25 cm de altura e ainda novo geotêxtil de 200g/m2, a fim de proteger a tela do betão. Prevalece o definido no artigo, em relação ao que consta nas peças desenhadas. O artigo contempla também a compactação e preparação da base do terreno.	TC	m2	1 019,07	55,77 €	56 833,53 €	1019,07	55,77 €	56 833,53 €				
	1.1.3.5.2	Execução de enchimento do pavimento na zona do palco Corpo B, constituído por sistema tipo ou equivalente ao "Cupolex 70x70", lâmina de betão C20/25 com armaduras A500 Ø8/Ø15, com uma espessura de 0.15m, tudo de acordo com o desenho de pormenor.	TC	m2	47,05	63,19 €	2 973,09 €	47,05	63,19 €	2 973,09 €				
	1.1.3.6	DIVERSOS												
	1.1.3.6.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio da chapa da cobertura, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto.	TC	m2	1 523,24	24,53 €	37 365,18 €	1523,24	24,53 €	37 365,18 €				
	1.1.3.6.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto.	TC	m2	43,10		0,00 €	43,10						
	1.1.3.6.3	Fornecimento e montagem de apoios metálicos no corpo D, constituídos por chapa quinada com 300x200x24+200x230x24, buchas tipo ou equivalente HILTY HIT-HY200-A+HAS-U M16, apoio em neoprene e teflon com 150x150x20, incluindo todos os trabalhos de acordo com o pormenor do projeto.	TC	un	90,00	281,39 €	25 325,10 €	90,00	281,39 €	25 325,10 €				
	1.1.3.6.4	Execução de escadas no palco, piso 0 corpo B em betão leve de enchimento, incluindo cofragem se necessário e todos os trabalhos.	TC	m3	1,23	188,16 €	232,14 €	1,23	188,16 €	232,14 €				
	1.1.3.6.5	Fornecimento e aplicação de papel kraft nas juntas de dilatação para separar os betões de acordo com peças desenhadas em projeto.	TN	m2		3,58 €		5,82	3,58 €	20,84 €	5,82	20,84 €		
	1.2	CORPO G												
	1.2.1	MOVIMENTO DE TERRAS (abaixo do movimento geral de terras)												
	1.2.1.1	Escavação para implantação das fundações, em solos com as características definidas no projecto, incluindo reposição de terras, entivações se necessário, eventual bombagem de águas, remoção para o estaleiro, regularização e compactação da base. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro pretenda efetuar qualquer sobre largura, o respetivo custo considera-se englobado no preço unitário deste artigo.	TC	m3	593,00	6,72 €	3 984,96 €	5967,00	6,72 €	40 098,24 €	5 374,00	36 113,28 €		
	1.2.1.2	Execução de aterro por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação, tudo de acordo com o projeto, incluindo remoção do estaleiro para o local de compactação. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro efetue alguma sobrelargura na escavação, o respetivo custo de compactação considera-se englobado no preço unitário deste artigo.	TC	m3	342,00	6,72 €	2 298,24 €		6,72 €				342,00	2 298,24 €
	1.2.1.3	Fornecimento e aplicação de manta bentonítica tipo "Mapeproof PS", ou equivalente, sobre o betão de limpeza, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	TC	m2	2 512,25	8,40 €	21 102,88 €	2512,25	8,40 €	21 102,88 €				
	1.2.1.4	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30cm, bem compactado a 95%do proctor normalizado, com terras de empréstimo, incluindo o fornecimento e transporte das terras. Medição após compactação.	TN	m2		8,40 €		11190,60	8,40 €	94 001,04 €	11 190,60	94 001,04 €		
	1.2.2	FUNDAÇÕES												
	1.2.2.1	BETÃO												
		NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
	1.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura	TC	m2	1 848,66	4,95 €	9 150,84 €	1848,66	4,95 €	9 150,84 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	1.2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:												
	1.2.2.1.2.1	Em sapatas.	TC	m3	218,16	115,71 €	25 243,76 €	218,16	115,71 €	25 243,76 €				
	1.2.2.2	COFRAGEM												
		NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
	1.2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente., conforme Projecto e CTE.												
	1.2.2.2.1.1	Em sapatas.	TC	m2	420,48	24,64 €	10 360,63 €	420,48	24,64 €	10 360,63 €				
	1.2.2.3	ARMADURAS												
		NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
	1.2.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
	1.2.2.3.1.1	Em sapatas.	TC	kg	21 899,00	1,51 €	33 067,49 €	21899,00	1,51 €	33 067,49 €				
	1.2.3	ESTRUTURA												
	1.2.3.1	BETÃO												
		NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
	1.2.3.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução.												
	1.2.3.1.1.1	Em paredes.	TC	m3	48,63	115,71 €	5 627,26 €	48,63	115,71 €	5 627,26 €				
	1.2.3.1.1.2	Em pilares.	TC	m3	142,40	115,71 €	16 476,99 €	142,40	115,71 €	16 476,99 €				
	1.2.3.1.1.3	Em vigas.	TC	m3	415,16	115,71 €	48 038,36 €	415,16	115,71 €	48 038,36 €				
	1.2.3.1.1.4	Em lajes maciças.	TC	m3	427,69	115,71 €	49 488,37 €	427,69	115,71 €	49 488,37 €				
	1.2.3.1.1.5	Em escadas.	TC	m3	4,39	115,71 €	507,99 €	4,39	115,71 €	507,99 €				
	1.2.3.1.2	Fornecimento e aplicação de betão à vista armado C40/50-XD1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os												
		Em bancadas.	TC	m3	27,25	115,71 €	3 153,21 €	27,25	115,71 €	3 153,21 €				
	1.2.3.2	COFRAGEM												
		NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
	1.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE.												
	1.2.3.2.1.1	Em paredes.	TC	m2	360,24	22,40 €	8 069,38 €	360,24	22,40 €	8 069,38 €				
	1.2.3.2.1.2	Em pilares.	TC	m2	1 242,96	22,40 €	27 842,39 €	1242,96	22,40 €	27 842,39 €				
	1.2.3.2.1.3	Em vigas.	TC	m2	2 608,14	22,40 €	58 422,23 €	2689,46	22,40 €	60 243,80 €	81,32	1 821,57 €		
	1.2.3.2.1.4	Em lajes maciças.	TC	m2	1 813,76	22,40 €	40 628,16 €	1813,76	22,40 €	40 628,16 €				
	1.2.3.2.1.5	Em escadas.	TC	m2	29,07	22,40 €	651,10 €	29,07	22,40 €	651,10 €				
	1.2.3.2.2	Fornecimento e aplicação de cofragem para betão à vista e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE.												
	1.2.3.2.2.1	Em bancadas.	TC	m2	33,76	50,40 €	1 701,50 €	33,76	50,40 €	1 701,50 €				
	1.2.3.3	ARMADURAS												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
		NOTA: Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
	1.2.3.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em												
	1.2.3.3.1.1	Em paredes	TC	kg	6 031,00	1,51 €	9 109,81 €	6031,00	1,51 €	9 109,81 €				
	1.2.3.3.1.2	Em pilares	TC	kg	36 004,00	1,51 €	54 366,04 €	36004,00	1,51 €	54 366,04 €				
	1.2.3.3.1.3	Em vigas	TC	kg	36 937,00	1,51 €	55 767,32 €	38792,00	1,51 €	58 525,92 €	1 868,00	2 868,60 €		
	1.2.3.3.1.4	Em lajes maciças	TC	kg	55 818,00	1,51 €	84 285,18 €	55818,00	1,51 €	84 285,18 €				
	1.2.3.3.1.5	Em escadas	TC	kg	351,00	1,51 €	530,01 €	351,00	1,51 €	530,01 €				
	1.2.3.4	ESTRUTURA EM MADEIRA												
	1.2.3.4.1	Fornecimento e montagem de vigas de madeira lamelada colada homogénea tipo e ou equivalente a pinho nórdico, de 33 mm de espessura das lâminas, de 1200x600 mm de secção, classe resistente GL 30C e classe E1 em emissão de formaldeído segundo EN 14080; para classe de risco 1 segundo NP EN 335, com protecção contra agentes bióticos que corresponde com a classe de penetração NP1 segundo EN 351 1, com acabamento polido.	TC	m	357,28	47,84 €	17 092,28 €	357,28	47,84 €	17 092,28 €				
	1.2.3.4.2	Fornecimento e montagem de madres de madeira lamelada colada homogénea tipo e ou equivalente a pinho nórdico, de 33 mm de espessura das lâminas, de 250x125 mm de secção, classe resistente GL 30C e classe E1 em emissão de formaldeído segundo EN 14080, para classe de risco 1 segundo NP EN 335, com protecção contra agentes bióticos que corresponde com a classe de penetração NP1 segundo EN 351-1, com acabamento polido.	TC	m	1 410,00	36,64 €	51 662,40 €	1410,00	36,64 €	51 662,40 €				
	1.2.3.5	ESTRUTURA METÁLICA												
	1.2.3.5.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275JR, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção anti-corrosiva e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares. A protecção anticorrosiva consiste em metalização e pintura devendo cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Conforme peças escritas e desenhadas do projecto, contemplando												
	1.2.3.5.1.1	Tirantes Ø 25	TC	kg	1 512,24	9,11 €	13 776,50 €	1512,24	9,11 €	13 776,50 €				
	1.2.3.5.2	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 700x451x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 1)	TC	un	9,00	632,56 €	5 693,04 €	9,00	632,56 €	5 693,04 €				
	1.2.3.5.3	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 570x450x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 1)	TC	un	18,00	370,12 €	6 662,16 €	18,00	370,12 €	6 662,16 €				
	1.2.3.5.4	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 700x470x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 2)	TC	un	9,00	643,97 €	5 795,73 €	9,00	643,97 €	5 795,73 €				
	1.2.3.5.5	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 570x450x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 2)	TC	un	18,00	370,12 €	6 662,16 €	18,00	370,12 €	6 662,16 €				
	1.2.3.5.6	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 350x350x12, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 3)	TC	un	600,00	124,15 €	74 490,00 €	600,00	124,15 €	74 490,00 €				
	1.2.3.5.7	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 270x150x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 3)	TC	un	1 200,00	73,16 €	87 792,00 €	1200,00	73,16 €	87 792,00 €				
	1.2.3.5.8	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 150x145x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 3)	TC	un	300,00	29,68 €	8 904,00 €	300,00	29,68 €	8 904,00 €				
	1.2.3.5.9	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 900x250x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 4)	TC	un	12,00	433,45 €	5 201,40 €	12,00	433,45 €	5 201,40 €				
	1.2.3.5.10	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 700x200x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 4)	TC	un	12,00	360,67 €	4 328,04 €	12,00	360,67 €	4 328,04 €				
	1.2.3.5.11	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 260x150x12, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 5)	TC	un	8,00	105,29 €	842,32 €	8,00	105,29 €	842,32 €				
	1.2.3.5.12	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 160x160x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 6)	TC	un	8,00	86,09 €	688,72 €	8,00	86,09 €	688,72 €				
	1.2.3.5.13	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 250x140x12, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 7)	TC	un	7,00	98,36 €	688,52 €	7,00	98,36 €	688,52 €				
	1.2.3.5.14	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 320x220x8, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 8)	TC	un	70,00	43,55 €	3 048,50 €	70,00	43,55 €	3 048,50 €				
	1.2.3.5.15	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 100x100x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 9)	TC	un	28,00	55,13 €	1 543,64 €	28,00	55,13 €	1 543,64 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	1.2.3.5.16	IPE 240	TC	kg	1 627,31	3,76 €	6 306,69 €	1627,31	3,76 €	6 306,69 €				
	1.2.3.5.17	SHS 100x5	TC	kg	2 219,41	8,81 €	19 552,97 €	2219,41	8,81 €	19 552,97 €				
	1.2.3.5.18	RHS 200x100x10	TC	kg	1 330,37	4,72 €	6 279,33 €	1330,37	4,72 €	6 279,33 €				
	1.2.3.5.19	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S280, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção anti-corrosiva e acabamento de todas as superficies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto.C 100x50x4,5	TC	kg	657,30	3,48 €	2 287,40 €	657,30	3,48 €	2 287,40 €				
	1.2.3.6	PAVIMENTO TÉRREO												
	1.2.3.6.1	Acabamento a mini-helicóptero de bancadas do corpo G, com endurecedor de superfície tipo ou equivalente "Sikafloor-420", (revestimento elástico de poliuretano monocomponente), cor a definir pela arquitetura, tudo de acordo com o projeto. As frentes das bancadas serão em betão à vista liso, sem ressaltos e sem vazios e as quinas são chanfradas.	TC	m2	73,74	11,20 €	825,87 €	73,74	11,20 €	825,87 €				
		NOTA: QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EXECUTAR O AFAGAMENTO A HELICÓPTERO, O MESMO SERÁ EXECUTADO MANUALMENTE.												
	1.2.3.7	DIVERSOS												
	1.2.3.7.1	Fornecimento e aplicação de apoio em NEOPRENE com 0.30x0.30x0.05, incluindo todos os trabalhos e de acordo com as especificações do projeto.	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
		Total Cap. 1												
	2	ARQUITETURA												
		NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ SER LIDO, OBRIGATORIAMENTE, EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS. Todos os elementos que fazem parte integrante deste Projeto, bem como quaisquer outros elementos complementares ou de alterações que forem fornecidos, são entregues sob reserva de que qualquer erro ou omissão não servirá de fundamento ao Empreiteiro para se eximir à boa e completa execução dos trabalhos e fornecimentos que lhe forem adjudicados. Considera-se que o Empreiteiro, antes da entrega da sua proposta, terá examinado o local da obra, de modo a compará-lo com os desenhos e especificações, tendo-se assim inteirado das condições do local e de todas as eventuais dificuldades e circunstâncias que possam afectar a sua proposta. Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas antes da entrega da proposta. Antes dos trabalhos de construção começarem o empreiteiro deverá validar e obter a aprovação do dono de obra e equipa de fiscalização de todas as cotas e dimensões definidas no projeto. Salvo indicação em contrário do C.E. (condições técnicas), os critérios de medição seguiram, no aplicável, o proposto em Regras de medição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil ou com os												
	2.1	corpos ABCD												
	2.1.1	PAREDES												
	2.1.1.1	Alvenarias não estruturai												
	2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	4,74	25,27 €	119,78 €	4,74	25,27 €	119,78 €				
	2.1.1.2	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, e outro de 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	125,61	42,23 €	5 304,51 €	125,61	42,23 €	5 304,51 €				
	2.1.1.3	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria d	TC	m2	20,42	39,09 €	798,27 €	20,42	39,09 €	798,27 €				
	2.1.1.4	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	474,25	40,88 €	19 387,34 €	474,25	40,88 €	19 387,34 €				
	2.1.1.5	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	504,83	43,81 €	22 116,60 €	501,46	43,81 €	21 968,96 €			3,37	147,64 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.1.6	Execução de paredes / platibandas, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	353,99	25,27 €	8 945,33 €	353,99	25,27 €	8 945,33 €				
	2.1.1.7	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x3, em formas de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	640,60	22,03 €	14 112,42 €	640,60	22,03 €	14 112,42 €				
	2.1.1.8	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, em formas de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	108,11	19,55 €	2 113,55 €	108,11	19,55 €	2 113,55 €				
	2.1.1.9	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x9, em formas de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	28,18	23,36 €	658,28 €	28,18	23,36 €	658,28 €				
	2.1.1.10	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, em cuvettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	6,32	21,00 €	132,72 €	6,32	21,00 €	132,72 €				
	2.1.1.11	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	40,26	19,55 €	787,08 €	40,26	19,55 €	787,08 €				
	2.1.1.12	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	2 552,96	21,00 €	53 612,16 €	2552,96	21,00 €	53 612,16 €				
	2.1.1.13	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	50,38	25,27 €	1 273,10 €	50,38	25,27 €	1 273,10 €				
	2.1.1.14	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x7, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 713,40	39,09 €	66 976,81 €	1713,40	39,09 €	66 976,81 €				
	2.1.1.15	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	278,24	25,27 €	7 031,12 €	278,24	25,27 €	7 031,12 €				
	2.1.2	Divisórias leves												
	2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos, sistema compacto fenólico Polyrey" ref G003 Gris Perle FA de 13mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	11,25	201,60 €	2 268,00 €	11,25	201,60 €	2 268,00 €				
	2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, sistema compacto fenólico Polyrey" ref G003 Gris Perle FA de 10mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	9,60	201,60 €	1 935,36 €	9,60	201,60 €	1 935,36 €				
	2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas (vãos P15, P13, P20, P24, P25, P26), sistema compacto fenólico, Polyrey" ref G003 Gris Perle FA de 13mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	310,58	201,60 €	62 612,93 €	310,58	201,60 €	62 612,93 €				
	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS												
	2.1.2.1	Betonilhas e argamassas												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	2 601,87	12,32 €	32 055,04 €	2601,87	12,32 €	32 055,04 €				
	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	2 715,15	12,32 €	33 450,65 €	2715,15	12,32 €	33 450,65 €				
	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos / coberturas, com argamassa ao traço (ver C.E.), armada com rede de poliester 6 cm de espessura e com juntas de dilatação preenchidas com mastique 11 FC da Sika ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 692,92	12,32 €	20 856,77 €	1692,92	12,32 €	20 856,77 €				
	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 757,56	12,32 €	21 653,14 €	1757,56	12,32 €	21 653,14 €				
	2.1.2.1.5	Idem, em caleiras	TC	m2	160,36	12,32 €	1 975,64 €	160,36	12,32 €	1 975,64 €				
	2.1.2.1.6	Fornecimento e execução de enchimentos, com betão leve, com inertes de argila expandida, em lajes, com uma altura média (Ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m3	847,06	10,08 €	8 538,36 €	847,06	10,08 €	8 538,36 €				
	2.1.2.2	Cerâmicos												
	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Malaposta Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	368,87	32,76 €	12 084,18 €	368,87	32,76 €	12 084,18 €				
	2.1.2.2.2	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	76,98	7,56 €	581,97 €	76,98	7,56 €	581,97 €				
	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico , "Cinza Prata, Ref. 5502, Nova Arquitectura da Cinca", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	159,58	24,92 €	3 976,73 €	159,58	24,92 €	3 976,73 €				
	2.1.2.2.4	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	172,16	5,66 €	974,43 €	172,16	5,66 €	974,43 €				
	2.1.2.2.5	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés vidrado , "Cinza Chumbo, Ref. 5504, AD da Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	341,24	31,08 €	10 605,74 €	341,24	31,08 €	10 605,74 €				
	2.1.2.2.6	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	11,71	7,00 €	81,97 €	11,71	7,00 €	81,97 €				
	2.1.2.2.7	Idem, em bases de duche	TC	m2	5,16	49,00 €	252,84 €	5,16	49,00 €	252,84 €				
	2.1.2.2.8	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "ref. Malveira mate Técnica e Mogano polido Técnica, da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, de acordo com a Estereotomia de pavimento , em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	522,52	29,40 €	15 362,09 €	522,52	29,40 €	15 362,09 €				
	2.1.2.2.9	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	68,79	6,55 €	450,57 €	68,79	6,55 €	450,57 €				
	2.1.2.2.10	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "ref. Malaposta Polido Técnica e Branco Neve Polido Técnica, da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, de acordo com a Estereotomia de pavimento , em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	382,94	32,76 €	12 545,11 €	382,94	32,76 €	12 545,11 €				
	2.1.2.2.11	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	150,81	7,56 €	1 140,12 €	150,81	7,56 €	1 140,12 €				
	2.1.2.2.12	Fornecimento e assentamento de ladrilhos grés porcelânico, antiderrapante, "Margres" ref. Platina 41 R11 nas dimensões 300x 300 mm, ref. MG-1015" ou equivalente (ver pormenor), em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	194,73	35,00 €	6 815,55 €	194,73	35,00 €	6 815,55 €				
	2.1.2.2.13	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na	TC	m	35,81	7,67 €	274,66 €	35,81	7,67 €	274,66 €				
	2.1.2.2.14	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Branco Neve Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	565,56	34,44 €	19 477,89 €	565,56	34,44 €	19 477,89 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.2.2.15	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	342,32	7,45 €	2 550,28 €	342,32	7,45 €	2 550,28 €				
	2.1.2.2.16	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Matveira polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente (ver pormenor), em pavimentos , incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	91,99	29,40 €	2 704,51 €	91,99	29,40 €	2 704,51 €				
	2.1.2.2.17	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	37,74	6,55 €	247,20 €	37,74	6,55 €	247,20 €				
	2.1.2.2.18	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Cinza Claro 45", ondulado, Série Técnica da Margres, nas dimensões 300x300mm ou equivalente, em pavimentos/coberturas planas, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	1 692,92	31,64 €	53 563,99 €	1692,92	31,64 €	53 563,99 €				
	2.1.2.3	Pedras naturais												
	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de estremez branco, com poucos veios, com acabamento polido, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	5,90	131,04 €	773,14 €	5,90	131,04 €	773,14 €				
	2.1.2.3.2	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de estremez branco com poucos veios, com acabamento polido, conforme estereotomia, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas do assentamento (ver C.E.), cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamentos de superficie (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	16,97	131,04 €	2 223,75 €	16,97	131,04 €	2 223,75 €				
	2.1.2.3.3	Fornecimento e assentamento de elementos, em rodapés, em pedra de vidraço de Atalja, com acabamento polido, com a altura de 95mm, boleada na face superior, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superficies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	30,44	107,80 €	3 281,43 €	30,44	107,80 €	3 281,43 €				
	2.1.2.4	Tapetes												
	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pav	TC	m2	9,60	610,16 €	5 857,54 €	9,60	610,16 €	5 857,54 €				
	2.1.2.5	Flexiveis												
	2.1.2.5.1	Fornecimento e aplicação de material vinilico "Forbo sphera element" Ref 50028-greige ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	1 796,91	41,00 €	73 673,31 €	1796,91	41,00 €	73 673,31 €				
	2.1.2.5.2	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	1 052,58	7,06 €	7 431,21 €	1052,58	7,06 €	7 431,21 €				
	2.1.2.5.3	Idem, faixa de 2.00m em vinilico "ref 51037 contrast China Blue" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	TC	m2	13,51	41,00 €	553,91 €	13,51	41,00 €	553,91 €				
	2.1.2.5.4	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	10,76	7,06 €	75,97 €	10,76	7,06 €	75,97 €				
	2.1.2.5.5	Idem, faixa de 2.00m em vinilico ref° "50074 dark peach" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	TC	m2	48,96	41,00 €	2 007,36 €	48,96	41,00 €	2 007,36 €				
	2.1.2.5.6	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo	TC	m	37,45	7,06 €	264,40 €	37,45	7,06 €	264,40 €				
	2.1.2.5.7	Idem, faixa de 2.00m em vinilico "ref 50065 moss" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	TC	m2	348,71	41,00 €	14 297,11 €	348,71	41,00 €	14 297,11 €				
	2.1.2.5.8	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	258,59	7,06 €	1 825,65 €	258,59	7,06 €	1 825,65 €				
	2.1.2.5.9	Idem, vinilico "ref 50019 clay" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	TC	m2	253,59	41,00 €	10 397,19 €	253,59	41,00 €	10 397,19 €				
	2.1.2.5.10	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	52,82	7,06 €	372,91 €	52,82	7,06 €	372,91 €				
	2.1.2.5.11	Fornecimento e aplicação de material textil "Forbo Flotex Ref S260011 na cor quartz, dimensões em rolo" ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	98,65	65,96 €	6 506,95 €	98,65	65,96 €	6 506,95 €				
	2.1.2.5.12	Idem, em rodapés, assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	54,18	7,06 €	382,51 €	54,18	7,06 €	382,51 €				
	2.1.2.6	Pavimentos industriais												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.2.6.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão pré-fabricado, "Stinkturit" Ref. 109 nas dimensões 0.40mx0.40mx0.03m ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	76,66	40,10 €	3 074,07 €	76,66	40,10 €	3 074,07 €				
	2.1.2.7	Madeiro												
	2.1.2.7.1	Fornecimento e assentamento de reguado de madeira - Soalho de madeira em pinho sem nós, encaixe chanfrado, com 30 mm de espessura, largura 12cm, em pavimentos e frente /palco, acabamento final afagado com velatura nogueira de alta resistência à risca, ao desgaste e ao escorregamento, para espaços públicos (Zona do Palco), incluindo isolamentos acústicos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reguado em madeira, a estrutura de fixação, o isolamento acústico e o envernizamento de acabamento)	TC	m2	41,54	171,02 €	7 104,17 €	41,54	171,02 €	7 104,17 €				
	2.1.2.7.2	Fornecimento e assentamento de elementos em perfis de madeira maciça de Faia, altura de 95mm, boleada na face superior, com acabamento envernizado com verniz (conforme mapa de acabamentos) em rodapés, incluindo cortes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além dos elementos em madeira, o/a envernizamento/pintura de acabamento)	TC	m	34,56	68,33 €	2 361,48 €	34,56	68,33 €	2 361,48 €				
	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS												
	2.1.3.1	Argamassas												
	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em pavimento	TC	m2	1 539,49	12,32 €	18 966,52 €	1539,49	12,32 €	18 966,52 €				
	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, Ref. 0501 e cor cinza, Ref. 9007 (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TC	m2	3 229,52	18,48 €	59 681,53 €	3229,52	18,48 €	59 681,53 €				
	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, Ref. 0501 e cor cinza, Ref. 9007 (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TC	m2	843,73	19,60 €	16 537,11 €	843,73	19,60 €	16 537,11 €				
	2.1.3.1.4	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	2 505,62	12,32 €	30 869,24 €	2505,62	12,32 €	30 869,24 €				
	2.1.3.1.5	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos - "Caixa" de armários / roupeiros, incluindo base, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	359,94	13,44 €	4 837,59 €	359,94	13,44 €	4 837,59 €				
	2.1.3.1.6	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TC	m2	6 092,77	18,48 €	112 594,39 €	6092,77	18,48 €	112 594,39 €				
	2.1.3.1.7	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em tectos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TC	m2	75,74	23,52 €	1 781,40 €	75,74	23,52 €	1 781,40 €				
	2.1.3.1.8	Execução de salpisco, emboço e reboco, em "caixa" do elevador, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) pintado a tinta de água (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TC	m2	69,53	13,44 €	934,48 €	69,53	13,44 €	934,48 €				
	2.1.3.2	Cerâmicos												
	2.1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Prata, ref. 2302" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até ao teto (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	388,97	24,92 €	9 693,13 €	388,97	24,92 €	9 693,13 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

									EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.3.2.2	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, " Cinca Série Arquitectos, Verde Aqua ref. 2383" ou equivalente , nas dimensões 0.20mx0.20m, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que estão instalados os lavatórios (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	101,37	26,04 €	2 639,67 €	101,37	26,04 €	2 639,67 €				
	2.1.3.2.3	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Jasmim, ref. 2340" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até ao teto (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	532,43	26,04 €	13 864,48 €	532,43	26,04 €	13 864,48 €				
	2.1.3.2.4	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, " Cinca Série Arquitectos, Âmbar ref. 2398" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que estão instalados os lavatórios, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	116,58	26,04 €	3 035,74 €	116,58	26,04 €	3 035,74 €				
	2.1.3.2.5	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Nuvem, ref. 2306, Mate"ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até a altura de 1.60m , no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	73,22	27,16 €	1 988,66 €	73,22	27,16 €	1 988,66 €				
	2.1.3.2.6	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, " Cinca Série Arquitectos, Conhaque ref. 2337" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que estão instalados os lavatórios, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	20,19	29,40 €	593,59 €	20,19	29,40 €	593,59 €				
	2.1.3.2.7	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos ref Jasmin 2340 Mate ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, até a altura de 2.00m, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	233,37	26,04 €	6 076,95 €	233,37	26,04 €	6 076,95 €				
	2.1.3.2.8	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Pérola, ref. 2301"ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até a altura de 1.60m , no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	757,02	26,68 €	20 136,73 €	757,02	26,68 €	20 136,73 €				
	2.1.3.2.9	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Prata, ref. 2302" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m,, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que esta a bancada, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	10,38	26,04 €	270,30 €	10,38	26,04 €	270,30 €				
	2.1.3.3	Placas de gesso												
	2.1.3.3.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, com caracteristicas de absorção acustica, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	272,09	31,36 €	8 532,74 €	272,09	31,36 €	8 532,74 €				
	2.1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações circulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periféricos, cortes, remates, recaidas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sojo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acustico em lã mineral semi-rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TC	m2	1 452,84	61,32 €	89 088,15 €	1452,84	61,32 €	89 088,15 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações quadrangulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TC	m2	1 647,47	61,32 €	101 022,86 €	1647,47	61,32 €	101 022,86 €				
	2.1.3.3.4	Fornecimento e execução de "molduras" / tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TC	m2	1 049,12	42,28 €	44 356,79 €	1049,12	42,28 €	44 356,79 €				
	2.1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TC	m2	527,81	44,52 €	23 498,10 €	527,81	44,52 €	23 498,10 €				
	2.1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Impregnada H3" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m2	518,18	44,52 €	23 069,37 €	518,18	44,52 €	23 069,37 €				
	2.1.3.3.7	Fornecimento e execução de sancas de cortinas / estores, em placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, pintadas a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), c/estrutura de fixação e suspensão, incluindo cortes, remates, barramenta, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	428,50	33,26 €	14 251,91 €	428,50	33,26 €	14 251,91 €				
	2.1.3.4	Metálicos												
	2.1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amoviveis, com painéis de lâminas de alumínio lacadas com acabamento em PVDF na cor branca, "Alucobond" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal)	TC	m2	157,88	151,20 €	23 871,46 €	157,88	151,20 €	23 871,46 €				
	2.1.3.4.2	Fornecimento e execução de tectos falsos amoviveis, com painéis de lâminas de alumínio lacadas com acabamento em PVDF na cor branca, "Alucobond" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m2	157,14	151,20 €	23 759,57 €	157,14	151,20 €	23 759,57 €				
	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS												
	2.1.4.1	Pinturas em paredes												
	2.1.4.1.1	Execução de pintura a tinta de água "Vinyisilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	228,29	6,16 €	1 406,27 €	228,29	6,16 €	1 406,27 €				
	2.1.5	CANTARIAS												
	2.1.5.1	Remates												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, com faixa antiderrapante de 50mm (bujardado a pico fino), incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m	84,40	52,75 €	4 452,10 €	84,40	52,75 €	4 452,10 €				
	2.1.5.1.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m	84,40	21,34 €	1 801,10 €	84,40	21,34 €	1 801,10 €				
	2.1.5.1.3	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus	TC	m	92,00	52,75 €	4 853,00 €	92,00	52,75 €	4 853,00 €				
	2.1.5.1.4	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus	TC	m	92,00	21,34 €	1 963,28 €	92,00	21,34 €	1 963,28 €				
	2.1.5.2	Soleiras												
	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Estremoz natural branco com poucos veios, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição - Entre as faces do vão)	TC	m	56,55	53,87 €	3 046,35 €	56,55	53,87 €	3 046,35 €				
	2.1.5.3	Peitoris												
	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de Estremoz natural branco com poucos veios, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição - Entre as faces do vão)	TC	m	428,10	68,99 €	29 534,62 €	428,10	68,99 €	29 534,62 €				
	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES												
	2.1.6.1	Isolamentos térmicos												
	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no interior das caixas de ar das paredes exteriores, constituído por placas de poliestireno extrudido (XPS), com 60mm de espª, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 125,11	6,16 €	6 930,68 €	1125,11	6,16 €	6 930,68 €				
	2.1.6.1.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes / coberturas, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS), com 80mm de espª, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 037,45	8,40 €	8 714,58 €	1037,45	8,40 €	8 714,58 €				
	2.1.6.1.3	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em caleiras, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 50mm de espª , incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	160,36	5,60 €	898,02 €	160,36	5,60 €	898,02 €				
	2.1.6.1.4	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes de esteira, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 80mm de espª , incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	2 218,46	8,40 €	18 635,06 €	2218,46	8,40 €	18 635,06 €				
	2.1.6.1.5	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em pavimentos térreos, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espª , incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	2 939,80	6,16 €	18 109,17 €	2939,80	6,16 €	18 109,17 €				
	2.1.6.1.6	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em tectos exteriores, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 100mm de espª , incluindo fixação mecânica e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	41,78	11,20 €	467,94 €	41,78	11,20 €	467,94 €				
	2.1.6.1.7	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elementos estruturais, pelo lado exterior, em placas de poliestireno extrudido (XPS), com 40mm de espª, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	748,71	5,60 €	4 192,78 €	748,71	5,60 €	4 192,78 €				
	2.1.6.1.8	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elementos estruturais, pelo lado interior, em placas de poliestireno extrudido (XPS), com 60mm de espª, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	28,18	7,84 €	220,93 €	28,18	7,84 €	220,93 €				
	2.1.6.2	Impermeabilizações												

Construção da Escola Básica 2,3 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades do trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.6.2.1	Execução de impermeabilização em pavimentos e paramentos interiores de zonas húmidas, constituída pela aplicação de argamassa cimentícia, Mapelastic ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	61,35	13,44 €	824,54 €	61,35	13,44 €	824,54 €				
	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em paramentos e fundo do poço do elevador, constituída pela aplicação de sistema da SIKA ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	12,65	13,44 €	170,02 €	12,65	13,44 €	170,02 €				
	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização em lajes / coberturas, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Imperkote L + Polyplas 30 + Polyster 40T + Impersep 200), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TC	m2	2 002,89	15,68 €	31 405,32 €	2002,89	15,68 €	31 405,32 €				
	2.1.6.2.4	Execução de impermeabilização em caleiras, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Imperkote F + Polyplas 30 + Polyster 40T ou em alternativa, Polyxis R40), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TC	m2	357,80	15,68 €	5 610,30 €	357,80	15,68 €	5 610,30 €				
	2.1.6.3	Isolamentos acústicos												
	2.1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de lâmina de espuma de polietileno reticulado, Impactodan 10 ou equivalente, incluindo regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	1 049,83	2,80 €	2 939,52 €	1049,83	2,80 €	2 939,52 €				
	2.1.6.3.2	Fornecimento e colocação de isolamento acústico, no interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de lã mineral Sonorock Plus "ROCKWOOL" (B): 4 cm ou equivalente, com tela acústica Danosa M.A.D 4 (B): 0.4 cm ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 713,40	14,56 €	24 947,10 €	1713,40	14,56 €	24 947,10 €				
	2.1.6.3.3	Fornecimento e colocação de isolamento acústico, no interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de lã mineral Lusorock 212 "ROCKWOOL" (B): 6 cm ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	154,19	8,40 €	1 295,20 €	154,19	8,40 €	1 295,20 €				
	2.1.6.3.4	Fornecimento e colocação de 3 painéis perfurados em aglomerado de madeira do tipo"Valchromat amarelo YW", dimensão 2400x1830x16mm, ou equivalente, assentes conforme projecto, incluindo fixações, ferragens, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Os painéis devem ter perfurações diâmetro de 10 mm, com afastamento entre eles de 10 mm e acabamento final com verniz após perfuração	TC	m2	13,40	280,00 €	3 752,00 €	13,40	280,00 €	3 752,00 €				
	2.1.6.4	Drenagens												
	2.1.6.4.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316, de 2 mm de espessura, em caleiras, com um desenvolv. de 2,60m (aprox.) - Porm. Constr. desº 46, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	TC	m	307,82	145,60 €	44 818,59 €	307,82	145,60 €	44 818,59 €				
	2.1.6.4.2	Idem, em caleiras, com um desenvolv. de 3,25m (aprox.) - Corte U-V. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	TC	m	8,55	309,40 €	2 645,37 €	8,55	309,40 €	2 645,37 €				
	2.1.6.4.3	Idem, em caleiras, com um desenvolv. de 1,90m (aprox.) - Corte K-L. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	TC	m	17,17	180,88 €	3 105,71 €	17,17	180,88 €	3 105,71 €				
	2.1.6.5	Juntas de dilatação												
	2.1.6.5.1	Execução de enchimento e selagem de juntas de dilatação, horizontais interiores, consistindo na limpeza, aplicação de primário e de mástique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente, incluindo a aplicação de uma peça de remate em inox AISI 316, com 4 cm de largura, clipassada a ocultar a junta e ainda todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações dos fabricantes.	TC	m	53,33	30,24 €	1 612,70 €	53,33	30,24 €	1 612,70 €				
	2.1.6.5.2	Execução de enchimento e selagem de juntas de dilatação, verticais interiores, consistindo na limpeza, aplicação de primário e de mástique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente, incluindo a aplicação de uma peça de remate em inox AISI 316, com 4 cm de largura, clipassada a ocultar a junta e ainda todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações dos fabricantes.	TC	m	79,10	30,24 €	2 391,98 €	79,10	30,24 €	2 391,98 €				
	2.1.6.5.3	Execução de enchimento e selagem de juntas de dilatação, verticais exteriores, consistindo na limpeza, aplicação de primário e de mástique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente e ainda todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações dos fabricantes.	TC	m	39,33	30,24 €	1 189,34 €	39,33	30,24 €	1 189,34 €				
	2.1.7	COBERTURAS												
	2.1.7.1	Inclinadas												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos e garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,6 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, na cor Ref 9007, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 6 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316. (Critério de medição: Segundo a superficie inclinada da cobertura)	TC	m2	2 301,04	80,52 €	185 279,74 €	2301,04	80,52 €	185 279,74 €				
	2.1.7.2	Remates												
	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv aprox 0,48m (aprox.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	TC	m	72,44	81,61 €	5 911,83 €	72,44	81,61 €	5 911,83 €				
	2.1.7.2.2	Idem, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv aprox 0,43m (aprox.).	TC	m	26,81	74,12 €	1 987,16 €	26,81	74,12 €	1 987,16 €				
	2.1.7.2.3	Idem, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,38m (aprox.)	TC	m	608,99	79,48 €	48 402,53 €	608,99	79,48 €	48 402,53 €				
	2.1.7.2.4	Fornecimento e montagem de fraldas / forros de platibandas, em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, incluindo cortes, remates, fixações, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	572,03	113,71 €	65 045,53 €	572,03	113,71 €	65 045,53 €				
	2.1.8	SERRALHARIAS												
	2.1.8.1	Escadas, corrimãos e guardas												
	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de corrimãos de escadas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projetosendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	TC	m	29,48	95,20 €	2 806,50 €	29,48	95,20 €	2 806,50 €				
	2.1.8.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	TC	m	4,61	168,00 €	774,48 €	4,61	168,00 €	774,48 €				
	2.1.8.1.3	Fornecimento e montagem de escada com guarda-corpo, Material: Alumínio, Altura 4.10 m, "Jormax" ou equivalente - Acesso ao desvão da cobertura, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	840,00 €	840,00 €	1,00	840,00 €	840,00 €				
	2.1.8.2	Janelas												
	2.1.8.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, com corte térmico, com acabamento anodizado com 25 microhns (certificado), colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe2, incluindo vidros com reflexão solar e resistência térmica, cool lite skn 154, ou equivalente, conforme mapa de vãos, ferragens, fechos, molas, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em Inox AISI 316	TC	un	1,00	630,71 €	630,71 €	1,00	630,71 €	630,71 €				
	2.1.8.2.2	Idem, vão Pe3	TC	un	3,00	2 168,21 €	6 504,63 €	3,00	2 168,21 €	6 504,63 €				
	2.1.8.2.3	Idem, vão Pe4	TC	un	1,00	6 824,16 €	6 824,16 €	1,00	6 824,16 €	6 824,16 €				
	2.1.8.2.4	Idem, vão Pe5	TC	un	4,00	1 923,40 €	7 693,60 €	4,00	1 923,40 €	7 693,60 €				
	2.1.8.2.5	Idem, vão Pe7, com grelhas de ventilação	TC	un	1,00	4 006,64 €	4 006,64 €	1,00	4 006,64 €	4 006,64 €				
	2.1.8.2.6	Idem, vão Pe8	TC	un	1,00	2 150,07 €	2 150,07 €	1,00	2 150,07 €	2 150,07 €				
	2.1.8.2.7	Idem, vão Pe9, com grelhas de ventilação	TC	un	2,00	4 004,73 €	8 009,46 €	2,00	4 004,73 €	8 009,46 €				
	2.1.8.2.8	Idem, vão Pe10	TC	un	1,00	1 385,84 €	1 385,84 €	1,00	1 385,84 €	1 385,84 €				
	2.1.8.2.9	Idem, vão Pe11	TC	un	1,00	1 748,63 €	1 748,63 €	1,00	1 748,63 €	1 748,63 €				
	2.1.8.2.10	Idem, vão Pe12	TC	un	4,00	4 019,13 €	16 076,52 €	4,00	4 019,13 €	16 076,52 €				
	2.1.8.2.11	Idem, vão Pe13, com grelhas com aberturas fixas no vão em alumínio anodizado a cor natural	TC	un	1,00	624,62 €	624,62 €	1,00	624,62 €	624,62 €				
	2.1.8.2.12	Idem, vão Pe14	TC	un	1,00	323,39 €	323,39 €	1,00	323,39 €	323,39 €				
	2.1.8.2.13	Idem, vão Pe1	TC	un	2,00	804,33 €	1 608,66 €	2,00	804,33 €	1 608,66 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.8.2.14	Idem, vão Je2	TC	un	26,00	333,22 €	8 663,72 €	26,00	333,22 €	8 663,72 €				
	2.1.8.2.15	Idem, vão Je3	TC	un	9,00	2 806,56 €	25 259,04 €	9,00	2 806,56 €	25 259,04 €				
	2.1.8.2.16	Idem, vão Je4	TC	un	6,00	1 562,49 €	9 374,94 €	6,00	1 562,49 €	9 374,94 €				
	2.1.8.2.17	Idem, vão Je5	TC	un	5,00	785,89 €	3 929,45 €	5,00	785,89 €	3 929,45 €				
	2.1.8.2.18	Idem, vão Je6	TC	un	8,00	333,22 €	2 665,76 €	8,00	333,22 €	2 665,76 €				
	2.1.8.2.19	Idem, vão Je7	TC	un	1,00	4 354,35 €	4 354,35 €	1,00	4 354,35 €	4 354,35 €				
	2.1.8.2.20	Idem, vão Je8	TC	un	1,00	4 263,77 €	4 263,77 €	1,00	4 263,77 €	4 263,77 €				
	2.1.8.2.21	Idem, vão Je9	TC	un	1,00	2 294,85 €	2 294,85 €	1,00	2 294,85 €	2 294,85 €				
	2.1.8.2.22	Idem, vão Je10	TC	un	6,00	3 326,87 €	19 961,22 €	6,00	3 326,87 €	19 961,22 €				
	2.1.8.2.23	Idem, vão Je11	TC	un	2,00	3 504,94 €	7 009,88 €	2,00	3 504,94 €	7 009,88 €				
	2.1.8.2.24	Idem, vão Je12	TC	un	1,00	792,48 €	792,48 €	1,00	792,48 €	792,48 €				
	2.1.8.2.25	Idem, vão Je13	TC	un	1,00	2 029,65 €	2 029,65 €	1,00	2 029,65 €	2 029,65 €				
	2.1.8.2.26	Idem, vão Je14	TC	un	1,00	292,21 €	292,21 €	1,00	292,21 €	292,21 €				
	2.1.8.2.27	Idem, vão Je15	TC	un	31,00	2 300,72 €	71 322,32 €	31,00	2 300,72 €	71 322,32 €				
	2.1.8.2.28	Idem, vão Je16	TC	un	23,00	2 091,67 €	48 108,41 €	23,00	2 091,67 €	48 108,41 €				
	2.1.8.2.29	Idem, vão Je17	TC	un	1,00	824,44 €	824,44 €	1,00	824,44 €	824,44 €				
	2.1.8.2.30	Idem, vão Je18	TC	un	2,00	1 914,92 €	3 829,84 €	2,00	1 914,92 €	3 829,84 €				
	2.1.8.2.31	Idem, vão Je19	TC	un	2,00	792,48 €	1 584,96 €	2,00	792,48 €	1 584,96 €				
	2.1.8.2.32	Idem, vão Je20	TC	un	2,00	2 192,21 €	4 384,42 €	2,00	2 192,21 €	4 384,42 €				
	2.1.8.2.33	Idem, vão Je21	TC	un	1,00	1 814,30 €	1 814,30 €	1,00	1 814,30 €	1 814,30 €				
	2.1.8.2.34	Idem, vão Je22	TC	un	2,00	3 530,63 €	7 061,26 €	2,00	3 530,63 €	7 061,26 €				
	2.1.8.2.35	Idem, vão Je23	TC	un	2,00	2 342,86 €	4 685,72 €	2,00	2 342,86 €	4 685,72 €				
	2.1.8.2.36	Idem, vão Je24	TC	un	1,00	704,80 €	704,80 €	1,00	704,80 €	704,80 €				
	2.1.8.2.37	Idem, vão Je25	TC	un	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €				
	2.1.8.2.38	Idem, vão Je26	TC	un	1,00	4 997,09 €	4 997,09 €	1,00	4 997,09 €	4 997,09 €				
	2.1.8.2.39	Idem, vão Je27	TC	un	1,00	1 082,51 €	1 082,51 €	1,00	1 082,51 €	1 082,51 €				
	2.1.8.2.40	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, em envidraçados móveis e fixos, com características corta-fogo EI5, vão Pi28, incluindo vidros, ferragens, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TC	un	1,00	2 445,24 €	2 445,24 €	1,00	2 445,24 €	2 445,24 €				
	2.1.8.2.41	Idem, vão Pi28	TC	un	1,00	2 999,88 €	2 999,88 €	1,00	2 999,88 €	2 999,88 €				
	2.1.8.2.42	Idem, vão Pi29	TC	un	1,00	9 646,56 €	9 646,56 €	1,00	9 646,56 €	9 646,56 €				
	2.1.8.2.43	Idem, vão Pi30	TC	un	1,00	4 671,84 €	4 671,84 €	1,00	4 671,84 €	4 671,84 €				
	2.1.8.2.44	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, com anodização certificada, em envidraçados móveis e fixos, com características corta-fogo EI30, vão Ji2, incluindo vidros, ferragens, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316	TC	un	1,00	2 363,76 €	2 363,76 €	1,00	2 363,76 €	2 363,76 €				
	2.1.8.2.45	Idem, vão Ji3, com características corta-fogo EI30	TC	un	1,00	2 822,40 €	2 822,40 €	1,00	2 822,40 €	2 822,40 €				
	2.1.8.2.46	Idem, vão Ji4	TC	un	1,00	7 074,10 €	7 074,10 €	1,00	7 074,10 €	7 074,10 €				
	2.1.8.2.47	Idem, vão Ji5, com características corta-fogo EI30	TC	un	1,00	2 900,02 €	2 900,02 €	1,00	2 900,02 €	2 900,02 €				
	2.1.8.2.48	Idem, vão Ji6	TC	un	1,00	322,56 €	322,56 €	1,00	322,56 €	322,56 €				
	2.1.8.3	Portões												
	2.1.8.3.1	Fornecimento e montagem de portões PE1 + laterais, em perfis metálicos, incluindo metalização, acabamento pintado a cor do alumínio a cor natural (conforme desenhos de pormenor e mapa de vãos), ferragens, fechos e fechaduras e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TC	un	2,00	3 090,30 €	6 180,60 €	2,00	3 090,30 €	6 180,60 €				
	2.1.8.4	Estruturas												
		Fornecimento e montagem de painéis fixos, em chapa metálica 150 x 100, incluindo metalização, acabamento lacada a cor cinza ral 7046 (conforme desenhos de pormenor), estrutura de fixação, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	TC	m2	267,79	61,60 €	16 495,86 €	267,79	61,60 €	16 495,86 €				
	2.1.9	CARPINTARIAS												
	2.1.9.1	Portas												
	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. 6003 Gris Perle -FA ou equivalente, com características corta-fogo E30, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	12,00	2 693,87 €	32 326,44 €	12,00	2 693,87 €	32 326,44 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un.	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3, incl° visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente	TC	un	6,00	1 262,53 €	7 575,18 €	6,00	1 262,53 €	7 575,18 €				
	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi3.1	TC	un	5,00	1 135,24 €	5 676,20 €	5,00	1 135,24 €	5 676,20 €				
	2.1.9.1.4	Idem, vão Pi3.2, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	3,00	1 303,10 €	3 909,30 €	3,00	1 303,10 €	3 909,30 €				
	2.1.9.1.5	Idem, vão Pi4, incl° visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente	TC	un	39,00	1 466,26 €	57 184,14 €	39,00	1 466,26 €	57 184,14 €				
	2.1.9.1.6	Idem, vão Pi4.1, incl° visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	5,00	1 505,16 €	7 525,80 €	5,00	1 505,16 €	7 525,80 €				
	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi4.2, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	2,00	1 377,87 €	2 755,74 €	2,00	1 377,87 €	2 755,74 €				
	2.1.9.1.8	Idem, vão Pi4.3, com caracteristicas acustica 27	TC	un	1,00	1 988,97 €	1 988,97 €	1,00	1 988,97 €	1 988,97 €				
	2.1.9.1.9	Idem, vão Pi5, com caracteristicas corta-fogo E15	TC	un	12,00	1 264,72 €	15 176,64 €	12,00	1 264,72 €	15 176,64 €				
	2.1.9.1.10	Idem, vão Pi7	TC	un	3,00	1 135,24 €	3 405,72 €	3,00	1 135,24 €	3 405,72 €				
	2.1.9.1.11	Idem, vão Pi8	TC	un	7,00	1 187,58 €	8 313,06 €	7,00	1 187,58 €	8 313,06 €				
	2.1.9.1.12	Idem, vão Pi8.1	TC	un	1,00	1 187,58 €	1 187,58 €	1,00	1 187,58 €	1 187,58 €				
	2.1.9.1.13	Idem, vão Pi14, incl° visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente	TC	un	2,00	1 965,06 €	3 930,12 €	2,00	1 965,06 €	3 930,12 €				
	2.1.9.1.14	Idem, vão Pi15	TC	un	1,00	1 187,58 €	1 187,58 €	1,00	1 187,58 €	1 187,58 €				
	2.1.9.1.15	Idem, vão Pi15.1, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	2,00	1 271,03 €	2 542,06 €	2,00	1 271,03 €	2 542,06 €				
	2.1.9.1.16	Idem, vão Pi15.2	TC	un	1,00	1 262,79 €	1 262,79 €	1,00	1 262,79 €	1 262,79 €				
	2.1.9.1.17	Idem, vão Pi15.3, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	1,00	1 377,87 €	1 377,87 €	1,00	1 377,87 €	1 377,87 €				
	2.1.9.1.18	Idem, vão Pi16, com caracteristicas corta-fogo E15	TC	un	1,00	1 264,72 €	1 264,72 €	1,00	1 264,72 €	1 264,72 €				
	2.1.9.1.19	Idem, vão Pi17, com caracteristicas corta fogo E30	TC	un	1,00	2 467,56 €	2 467,56 €	1,00	2 467,56 €	2 467,56 €				
	2.1.9.1.20	Idem, vão Pi21, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	1,00	2 330,07 €	2 330,07 €	1,00	2 330,07 €	2 330,07 €				
	2.1.9.1.21	Idem, vão Pi22	TC	un	4,00	1 187,58 €	4 750,32 €	4,00	1 187,58 €	4 750,32 €				
	2.1.9.1.22	Idem, vão Pi23	TC	un	1,00	1 635,86 €	1 635,86 €	1,00	1 635,86 €	1 635,86 €				
	2.1.9.1.23	Idem, vão Pi23.1, com caracteristicas corta-fogo E30	TC	un	1,00	1 856,09 €	1 856,09 €	1,00	1 856,09 €	1 856,09 €				
	2.1.9.1.24	Idem, vão Pi27	TC	un	5,00	1 114,30 €	5 571,50 €	5,00	1 114,30 €	5 571,50 €				
	2.1.9.2	Armários												
	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de armários A1, com 1,00m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em melamina revestida a termolaminado "Polyrey", ref 6003 Gris Perle FA ou equivalente (conforme mapa de armários), incluindo prateleiras, ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	51,00	1 702,25 €	86 814,75 €	51,00	1 702,25 €	86 814,75 €				
	2.1.9.2.2	Idem, armários - A1, com 1,10m de comprimento.	TC	un	1,00	1 790,57 €	1 790,57 €	1,00	1 790,57 €	1 790,57 €				
	2.1.9.2.3	Idem, armários - A1, com 0,91m de comprimento.	TC	un	1,00	1 629,52 €	1 629,52 €	1,00	1 629,52 €	1 629,52 €				
	2.1.9.2.4	Idem, armários - A1, com 0,80m de comprimento.	TC	un	1,00	1 525,61 €	1 525,61 €	1,00	1 525,61 €	1 525,61 €				
	2.1.9.3	Janelas												
	2.1.9.3.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão J11, em madeira, em vãos fixos e móveis, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" Ref F026 Feutre FA ou equivalente (conforme mapa de vãos), incluindo vidros, ferragens, fechos (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	58,00	639,82 €	37 109,56 €	58,00	639,82 €	37 109,56 €				
	2.1.9.4	Escadas, corrimãos e guardas												
	2.1.9.4.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus em prancha de madeira de pinho sem nós, comercialmente seca, com acabamento final velatura nogueira de alta resistência à risca, ao desgaste e ao escorregamento (conforme desenhos de pormenor), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	2,40	329,31 €	790,34 €	2,40	329,31 €	790,34 €				
	2.1.9.4.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus em prancha de madeira de pinho sem nós, comercialmente seca, com acabamento final velatura nogueira de alta resistência à risca, ao desgaste (conforme desenhos de pormenor), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m	8,00	123,44 €	987,52 €	8,00	123,44 €	987,52 €				
	2.1.10	APARELHOS SANITÁRIOS												
	2.1.10.1	Lavatórios												
	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios, em loiça co	TC	un	3,00	121,86 €	365,58 €	3,00	121,86 €	365,58 €				
	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatórios , 64 Ref. H813 7140 0009 51 , suporte basculante hidráulico ref. 5101 0553 0600 000 "Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	3,00	339,75 €	1 019,25 €	3,00	339,75 €	1 019,25 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.10.1.3	Fornecimento e assentamento de lavatório e bancada com 1,28m de comprimento, em gesso mineral com revestimento de areia de quartzo em branco mate com 30mm de espessura, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	229,38 €	229,38 €	1,00	229,38 €	229,38 €				
	2.1.10.1.4	Idem, lavatório e bancada - com 1,50m de comprimento	TC	un	2,00	268,80 €	537,60 €	2,00	268,80 €	537,60 €				
	2.1.10.1.5	Idem, lavatório e bancada - com 1,54m de comprimento	TC	un	1,00	275,97 €	275,97 €	1,00	275,97 €	275,97 €				
	2.1.10.1.6	Idem, lavatório e bancada - com 2,01m de comprimento.	TC	un	1,00	360,19 €	360,19 €	1,00	360,19 €	360,19 €				
	2.1.10.1.7	Idem, lavatório e bancada - com 2,57m de comprimento	TC	un	1,00	460,54 €	460,54 €	1,00	460,54 €	460,54 €				
	2.1.10.1.8	Idem, lavatório e bancada - com 2,85m de comprimento.	TC	un	2,00	510,72 €	1 021,44 €	2,00	510,72 €	1 021,44 €				
	2.1.10.1.9	Idem, lavatório e bancada - com 3,20m de comprimento.	TC	un	1,00	573,44 €	573,44 €	1,00	573,44 €	573,44 €				
	2.1.10.1.10	Idem, lavatório e bancada - com 3,28m de comprimento.	TC	un	1,00	587,78 €	587,78 €	1,00	587,78 €	587,78 €				
	2.1.10.1.11	Idem, lavatório e bancada - com 3,50m de comprimento.	TC	un	1,00	627,20 €	627,20 €	1,00	627,20 €	627,20 €				
	2.1.10.1.12	Idem, lavatório e bancada - com 3,75m de comprimento	TC	un	1,00	672,00 €	672,00 €	1,00	672,00 €	672,00 €				
	2.1.10.1.13	Idem, lavatório e bancada - com 4,07m de comprimento.	TC	un	1,00	729,34 €	729,34 €	1,00	729,34 €	729,34 €				
	2.1.10.1.14	Idem, lavatório e bancada - com 4,47m de comprimento.	TC	un	1,00	801,02 €	801,02 €	1,00	801,02 €	801,02 €				
	2.1.10.1.15	Idem, lavatório e bancada - com 4,52m de comprimento.	TC	un	1,00	809,98 €	809,98 €	1,00	809,98 €	809,98 €				
	2.1.10.1.16	Idem, lavatório e bancada - com 4,56m de comprimento	TC	un	1,00	817,15 €	817,15 €	1,00	817,15 €	817,15 €				
	2.1.10.1.17	Idem, lavatório e bancada - com 4,75m de comprimento	TC	un	1,00	851,20 €	851,20 €	1,00	851,20 €	851,20 €				
	2.1.10.1.18	Idem, lavatório e bancada - com 5,10m de comprimento.	TC	un	1,00	913,92 €	913,92 €	1,00	913,92 €	913,92 €				
	2.1.10.1.19	Idem, lavatório e bancada - com 5,19m de comprimento	TC	un	1,00	930,05 €	930,05 €	1,00	930,05 €	930,05 €				
	2.1.10.2	Sanitas												
	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, com descarga à parede, Compacta 68 S/V (680mmx380mmx785), ref. 5100 1262 3600 000, tampo de sanita em Termodur, Ref. 5800 0728 1700 000, Série Munique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	68,00	380,80 €	25 894,40 €	68,00	380,80 €	25 894,40 €				
	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, mecanismo ecostop, tanque compacto com descarga Dual, Ref. 5100 7376 6600 000 ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	68,00	56,00 €	3 808,00 €	68,00	56,00 €	3 808,00 €				
	2.1.10.2.3	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Compacta 69 S/D (690mmx425mmx885) Ref.H8247160000231, tampo de sanita em termodur anti-bacteriano, Ref.5802 0035 2000 000, Série Mobil da Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	5,00	481,60 €	2 408,00 €	5,00	481,60 €	2 408,00 €				
	2.1.10.2.4	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, tanque com mecanismo de duplo pulsador, Ref.H8277130002101 "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	5,00	112,00 €	560,00 €	5,00	112,00 €	560,00 €				
	2.1.10.3	Bases de chuveiro												
	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluindo grelha de pavimento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	134,40 €	134,40 €	1,00	134,40 €	134,40 €				
	2.1.10.3.2	Idem, base de duche "in situ", com 1,25x1,00m	TC	un	2,00	156,80 €	313,60 €	2,00	156,80 €	313,60 €				
	2.1.10.3.3	Idem, base de duche "in situ", com 1,00x0,80m	TC	un	1,00	117,60 €	117,60 €	1,00	117,60 €	117,60 €				
	2.1.10.4	Urinóis												
	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis em loiça cerâmica vitrificada, "Urinol - A.V 345mmx265mmx440mm, Ref. 5100 7223 0600 000 da Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	33,00	123,20 €	4 065,60 €	33,00	123,20 €	4 065,60 €				
	2.1.10.5	Assentos, barras de apoio e cortinados												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades do trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, esquerda Ref S900 1844 0201 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	5,00	224,00 €	1 120,00 €	5,00	224,00 €	1 120,00 €				
	2.1.10.5.2	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, direita Ref S900 1843 9901 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	5,00	224,00 €	1 120,00 €	5,00	224,00 €	1 120,00 €				
	2.1.10.5.3	Fornecimento e montagem de barra de apoio reta fixa do tipo, " Tubo inox AISI 304, Ref S900 1817 7001 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	291,20 €	291,20 €	1,00	291,20 €	291,20 €				
	2.1.10.5.4	Fornecimento e montagem de barra de apoio reta fixa do tipo, " Tubo inox AISI 304, Ref S900 1817 6801 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	2,00	291,20 €	582,40 €	2,00	291,20 €	582,40 €				
	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, do tipo , Ref.5900 1792 7401 100 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	309,68 €	309,68 €	1,00	309,68 €	309,68 €				
	2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos												
	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref AL 72005 da Jofel" ou equivalente.	TC	un	74,00	53,76 €	3 978,24 €	74,00	53,76 €	3 978,24 €				
	2.1.10.6.2	Idem, placaba Ref AW 62000 da Jofel" ou equivalente.	TC	un	73,00	15,68 €	1 144,64 €	73,00	15,68 €	1 144,64 €				
	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente.	TC	un	73,00	31,36 €	2 289,28 €	73,00	31,36 €	2 289,28 €				
	2.1.10.6.4	Idem, distribuidor de toalhas de papel Zig Zag , ou equivalente.	TC	un	2,00	41,44 €	82,88 €	2,00	41,44 €	82,88 €				
	2.1.10.6.5	Idem, dosador de sabão de carga gel inox com depósito "Ref AC 535 da Jofel" ou equivalente	TC	un	49,00	25,20 €	1 234,80 €	49,00	25,20 €	1 234,80 €				
	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secadores de mãos inox "Ref. AA68000 Série Ibero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	47,00	196,00 €	9 212,00 €	47,00	196,00 €	9 212,00 €				
	2.1.10.7	Torneiras												
	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneira temporizada para lavatório ref. S500 0490 1250 703 , Válvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de alimentação 3/8", "Sanitana" ou equivalente	TC	un	72,00	51,52 €	3 967,04 €	72,00	51,52 €	3 967,04 €				
	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório [clínica] com cartucho de discos cerâmicos, "Viva Ref. S502 0245 0212 601 da Sanitana" ou equivalente	TC	un	4,00	75,88 €	303,52 €	4,00	75,88 €	303,52 €				
	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. S500	TC	un	14,00	53,76 €	1 274,98 €	14,00	53,76 €	1 274,98 €				
	2.1.10.7.4	Idem, misturadora monocomando de bica giratória, flex	TC	un	1,00	235,20 €	235,20 €	1,00	235,20 €	235,20 €				
	2.1.10.7.5	Idem, torneira monocomando "Nea Ref TNA5030IMO da Sanitana" ou equivalente.	TC	un	12,00	201,60 €	2 419,20 €	12,00	201,60 €	2 419,20 €				
	2.1.10.7.6	Idem, chuveiro superior Anti-Vandalismo " Ref S500 8994 1450 700 da Sanitana" + torneira temporizada para duche (2 águas) "Ref. S502 0760 2512 600 da Sanitana" ou equivalente.	TC	un	4,00	64,96 €	259,84 €	4,00	64,96 €	259,84 €				
	2.1.11	EQUIPAMENTOS DE COZINHA												
	2.1.11.1	Conjuntos												
	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de móveis de copa Sala de Pessoal, armários em Melamina revestida a termotaminado em tom de carvalho, incluindo cuba "URA S7 da RODI" ou equivalente, tampos e roda-tampos em pedra de Granito polida e boleada na face superior, gavetas, prateleiras, ferragem, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	cj	1,00	4 166,42 €	4 166,42 €	1,00	4 166,42 €	4 166,42 €				
	2.1.12	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL												
	2.1.12.1	Equipamentos												
	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de réguas de cabides, em termolaminado compacto, incluindo cabides "Tupai" ref. 15 ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	3,35	58,73 €	196,75 €	3,35	58,73 €	196,75 €				
	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de conjunto de cacifos, C1 48 Cacifos 3600x2000x500mm (conforme desenhos de pormenor), em melamina revestida a termolaminado, "ref P 012 - C 017 - Coquille d'Oeuf - FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragem, puxadores, dobradiças de montagem oculta em aço inox e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	cj	1,00	5 376,00 €	5 376,00 €	1,00	5 376,00 €	5 376,00 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

	MAPA DE QUANTIDADES							EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.1.12.1.3	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 68 Cacifos 5100x2000x500mm	TC	cj	1,00	7 616,00 €	7 616,00 €	1,00	7 616,00 €	7 616,00 €				
	2.1.12.1.4	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 96 Cacifos 7200x2000x500mm	TC	cj	14,00	10 752,00 €	150 528,00 €	14,00	10 752,00 €	150 528,00 €				
	2.1.12.1.5	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 32 Cacifos 2400x2000x500mm	TC	cj	4,00	4 032,00 €	16 128,00 €	4,00	4 032,00 €	16 128,00 €				
	2.1.12.1.6	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 20 Cacifos 1500x2000x500mm	TC	cj	1,00	2 240,00 €	2 240,00 €	1,00	2 240,00 €	2 240,00 €				
	2.1.12.1.7	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 64 Cacifos 4800x2000x500mm	TC	cj	2,00	7 168,00 €	14 336,00 €	2,00	7 168,00 €	14 336,00 €				
	2.1.12.1.8	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 92 Cacifos 6900x2000x500mm	TC	cj	6,00	10 304,00 €	61 824,00 €	6,00	10 304,00 €	61 824,00 €				
	2.1.12.1.9	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 60 Cacifos 4500x2000x500mm	TC	cj	2,00	6 720,00 €	13 440,00 €	2,00	6 720,00 €	13 440,00 €				
	2.1.12.1.10	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 44 Cacifos 3300x2000x500mm	TC	cj	2,00	4 928,00 €	9 856,00 €	2,00	4 928,00 €	9 856,00 €				
	2.1.12.1.11	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 48 Cacifos 3600x2000x500mm	TC	cj	2,00	5 376,00 €	10 752,00 €	2,00	5 376,00 €	10 752,00 €				
	2.1.12.1.12	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 52 Cacifos 3900x2000x500mm	TC	cj	2,00	5 824,00 €	11 648,00 €	2,00	5 824,00 €	11 648,00 €				
	2.1.12.1.13	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 136 Cacifos 10200x2000x500mm	TC	cj	1,00	15 232,00 €	15 232,00 €	1,00	15 232,00 €	15 232,00 €				
	2.1.12.1.14	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 56 Cacifos 4200x2000x500mm	TC	cj	1,00	6 272,00 €	6 272,00 €	1,00	6 272,00 €	6 272,00 €				
	2.1.12.1.15	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 80 Cacifos 6000x2000x500mm	TC	cj	1,00	8 960,00 €	8 960,00 €	1,00	8 960,00 €	8 960,00 €				
	2.1.12.1.16	Fornecimento e montagem de balcão da Secretaria (Piso 0 - 55), constituído por melamina revestida em termolaminado "Polyrey", Ref. M017 Mastic-FA ou equivalente, com vidro temperado de 12mm, incluindo acabamentos finais conforme pormenores, ferragens, fixações, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	7 261,06 €	7 261,06 €	1,00	7 261,06 €	7 261,06 €				
	2.1.12.1.17	Idem, balcão da Papelaria/Reprografia (Piso 0 - 75)	TC	un	1,00	4 977,26 €	4 977,26 €	1,00	4 977,26 €	4 977,26 €				
	2.1.12.1.18	Fornecimento e montagem de balcão da Portaria (Piso 0 - 01), constituído por melamina revestida em termolaminado "Polyrey", Ref. M017 Mastic-FA ou equivalente, incluindo acabamentos finais conforme pormenores, ferragens, fixações, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	783,43 €	783,43 €	1,00	783,43 €	783,43 €				
	2.1.12.1.19	Idem, balcão da Cabine de Protecção (Piso 0 - 35)	TC	un	1,00	885,11 €	885,11 €	1,00	885,11 €	885,11 €				
	2.1.12.1.20	Fornecimento e montagem bancada da da Arrecadação (Piso 0 - 72), armário em melamina revestida a termolaminado "Polyrey" ou equivalente, ref. F026 Feutre-FA, tampo em compacto fenólico "Polyrey" ou equivalente ref. F 026 Feutre FA de 18mm, ferragem em aço inox, dobradiças de montagem oculta acabamento polido e boleado de cantos redondos, com 1 cuba individual "Rodi Selection" ou equivalente, modelo Manaus, ferragens, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	5 238,73 €	5 238,73 €	1,00	5 238,73 €	5 238,73 €				
	2.1.12.1.21	Idem, bancada da Sala Educação Visual e Tecnológica (Piso 0 - 73), com 2 cubas individuais	TC	un	1,00	5 531,39 €	5 531,39 €	1,00	5 531,39 €	5 531,39 €				
	2.1.12.1.22	Idem, bancada da Sala Educação Visual (Piso 0 - 74), com 2 cubas individuais	TC	un	1,00	5 531,39 €	5 531,39 €	1,00	5 531,39 €	5 531,39 €				
	2.1.12.1.23	Idem, bancada da Arrecadação (Piso 1 - 33), com 4 cubas individuais	TC	un	1,00	6 116,68 €	6 116,68 €	1,00	6 116,68 €	6 116,68 €				
	2.1.12.1.24	Idem, bancada da Sala de Preparação (Piso 1 - 46), com 4 cubas individuais	TC	un	1,00	6 116,68 €	6 116,68 €	1,00	6 116,68 €	6 116,68 €				
	2.1.13	VIDROS												
	2.1.13.1	Espelhos												
	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, de encastrar, assentes em patilhas metálicas e/ou colados, com o comprimento da bancada e altura de 0.90m medida a 0.15m do tampo da bancada (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	57,07	50,40 €	2 876,33 €	57,07	50,40 €	2 876,33 €				
	2.1.13.1.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes em inox, "Vega, Ref.S700 5680 8299 900 da Sanitana" ou equivalente, assentes em estruturas metálicas (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com os indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	3,00	278,60 €	835,80 €	3,00	278,60 €	835,80 €				
	2.1.13.2	Guardas												
	2.1.13.2.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	TC	m	50,40	141,23 €	7 117,99 €	50,40	141,23 €	7 117,99 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2 1 13.2 2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de "vazios", em chapa de vidro laminado B 8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	TC	m	43,78	107,52 €	4 707,23 €	43,78	107,52 €	4 707,23 €				
	2 1 13.3	Portas e janelas de vidro												
	2 1 13.3 1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, anodizados à cor natural, em envidraçados móveis e fixos, vão Pi1, com características corta-fogo E30, incluindo vidros, ferragens, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço metalizado (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	2 928,24 €	2 928,24 €	1,00	2 928,24 €	2 928,24 €				
	2 1 13.3 2	Idem, vão Pi10, com características corta-fogo E30.	TC	un	1,00	2 384,93 €	2 384,93 €	1,00	2 384,93 €	2 384,93 €				
	2 1 13.3 3	Idem, vão Pi11	TC	un	1,00	4 551,12 €	4 551,12 €	1,00	4 551,12 €	4 551,12 €				
	2 1 13.3 4	Idem, vão Pi12	TC	un	1,00	2 010,96 €	2 010,96 €	1,00	2 010,96 €	2 010,96 €				
	2 1 13.3 5	Idem, vão Pi18, com características corta-fogo E30	TC	un	1,00	2 116,80 €	2 116,80 €	1,00	2 116,80 €	2 116,80 €				
	2 1 13.3 6	Idem, vão Pi19, com características acústica 27	TC	un	1,00	1 270,08 €	1 270,08 €	1,00	1 270,08 €	1 270,08 €				
	2 1 14	PROTECÇÕES SOLARES												
	2 1 14 1	Telas												
	2 1 14 1 1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, motorizado, em tecido screen 5500, com 42% de fibra de vidro e 58% de pvc, com 535g, com 5% de abertura. O rolo será do tipo sombroll 7060 S CD, fixado na parede com ancoragens mecânicas, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REFRESTOR SCREEN", ou equivalente, na cor branco, ral 9110. Os estores têm de ter guias laterais, a fim de evitar que se movimentem indevidamente quando abertos.	TC	m2	1 215,57	73,39 €	89 210,68 €	1215,57	73,39 €	89 210,68 €				
	2 1 14 1 2	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 100% polyestar, de 335 g, com resistência ao fogo M1, com o sistema de comando de corrente desmultiplicada metálica para manobra de recolha no lado direito do tecido, fixado na parede com ancoragens mecânicas, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado., incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. O rolo será do tipo Sembrol BT C263 com sistema de corrente metálico. O sistema será do tipo "REFRESTOR", ou equivalente, na cor conforme projeto. Corresponde a um 2º estore manual. O critério de medição foi o correspondente à área de vão, sendo que os estores devem ter a sobrelargura necessária lateralmente para garantir o blackout, sendo que o custo desta folga se considera englobado no valor unitário deste artigo	TC	m2	1 215,57	89,60 €	108 915,07 €	1215,57	89,60 €	108 915,07 €				
	2 1 15	DIVERSOS												
	2 1 15.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	93,00	4,76 €	442,68 €	93,00	4,76 €	442,68 €				
	2 1 15.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou vãos, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un	1,00	1 540,00 €	1 540,00 €	1,00	1 540,00 €	1 540,00 €				
	2 1 15.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un	1,00	620,93 €	620,93 €	1,00	620,93 €	620,93 €				
	2 1 15 4	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área no final da obra.	TC	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €				
	2 1 15.5	Sinalética												
	2 1 15.5 1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra (Empreiteiro e Autores do Projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	2 1 15.5 2	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas / Sinalética interior, layout e materiais a definir em obra, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	728,00 €	728,00 €	1,00	728,00 €	728,00 €				
	2 1 15.6	Chaminés												
	2 1 15 6 1	Execução de chaminés, em alvenaria de tijolo, com reforços em betão armado, acabamentos em reboco, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " HOVÁQUA HD. CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade (ver instruções do fabricante), incluindo capelo em pedra e greilhas em chapa metálica 5mm pintada e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TC	un	1,00	952,00 €	952,00 €	1,00	952,00 €	952,00 €				
	2 1 15.6 2	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial "Labopur H200 da Laba sistema" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	7 071,89 €	7 071,89 €	1,00	7 071,89 €	7 071,89 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2	Corpo G												
	2.2.1	PAREDES												
	2.2.1.1	Alvenarias não estrutural												
	2.2.1.1.1	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, e outro de 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	4,10	42,35 €	173,64 €	4,10	42,35 €	173,64 €				
	2.2.1.1.2	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x7, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	5,87	39,09 €	229,46 €	5,87	39,09 €	229,46 €				
	2.2.1.1.3	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	191,06	43,81 €	8 370,34 €	191,06	43,81 €	8 370,34 €				
	2.2.1.1.4	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	70,88	20,44 €	1 448,79 €	70,88	20,44 €	1 448,79 €				
	2.2.1.1.5	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x3, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	657,92	19,79 €	13 020,24 €	657,92	19,79 €	13 020,24 €				
	2.2.1.1.6	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo térmico e acústico, constituídas por dois panos de tijolo 25cm, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	433,63	71,06 €	30 813,75 €	433,63	71,06 €	30 813,75 €				
	2.2.1.1.7	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x3, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	66,55	19,79 €	1 317,02 €	66,55	19,79 €	1 317,02 €				
	2.2.1.1.8	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	120,32	21,91 €	2 636,21 €	120,32	21,91 €	2 636,21 €				
	2.2.1.1.9	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, em courettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	63,26	19,55 €	1 236,73 €	63,26	19,55 €	1 236,73 €				
	2.2.1.1.10	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, em courettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	30,56	21,91 €	669,57 €	30,56	21,91 €	669,57 €				
	2.2.1.1.11	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria c	TC	m2	51,78	19,55 €	1 012,30 €	51,78	19,55 €	1 012,30 €				
	2.2.1.1.12	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	1 113,84	20,44 €	22 766,69 €	1113,84	20,44 €	22 766,69 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.1.1.13	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	33,04	21,91 €	723,91 €	33,04	21,91 €	723,91 €				
	2.2.1.1.14	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	117,98	40,88 €	4 823,02 €	117,98	40,88 €	4 823,02 €				
	2.2.1.2	Divisórias leves												
	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis, painéis fixos e portas (vãos P16; P17), sistema compacto fenólico, Polyrey® ref G003 Gris Perle -FA de 13mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	84,75	201,60 €	17 085,60 €	84,75	201,60 €	17 085,60 €				
	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis, painéis fixos, sistema compacto fenólico Polyrey® ref G003 Gris Perle -FA de 10mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	4,20	201,60 €	846,72 €	4,20	201,60 €	846,72 €				
	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, sistema compacto fenólico Polyrey® ref. G003 Gris Perle -FA de 10mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	1,20	201,60 €	241,92 €	1,20	201,60 €	241,92 €				
	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS												
	2.2.2.1	Betonilhas e argamassas												
	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	1 200,68	12,32 €	14 792,38 €	1200,68	12,32 €	14 792,38 €				
	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TC	m2	597,49	12,32 €	7 361,08 €	597,49	12,32 €	7 361,08 €				
	2.2.2.1.3	Fornecimento e execução de enchimentos, com betão leve, com inertes de argila expandida, em lajes, com uma altura média (Ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m3	268,14	12,32 €	3 303,48 €	268,14	12,32 €	3 303,48 €				
	2.2.2.2	Cerâmicos												
	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Malaposta Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	41,05	32,76 €	1 344,80 €	41,05	32,76 €	1 344,80 €				
	2.2.2.2.2	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	28,13	7,56 €	212,66 €	28,13	7,56 €	212,66 €				
	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés vidrado, "Ouro Antiderrapante ref 4303 da série Técnico Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	234,30	36,12 €	8 462,92 €	234,30	36,12 €	8 462,92 €				
	2.2.2.2.4	Idem, em bases de duche	TC	m2	37,91	7,78 €	294,94 €	37,91	7,78 €	294,94 €				
	2.2.2.2.5	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Branco Neve Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	83,94	34,44 €	2 890,89 €	83,94	34,44 €	2 890,89 €				
	2.2.2.2.6	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	24,66	7,45 €	183,72 €	24,66	7,45 €	183,72 €				
	2.2.2.2.7	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Grége, Ref. 5568, Nova Arquitectura da Cinca", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	193,26	31,64 €	6 114,75 €	193,26	31,64 €	6 114,75 €				
	2.2.2.2.8	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	TC	m	137,94	7,00 €	965,58 €	137,94	7,00 €	965,58 €				
	2.2.2.3	Pedras naturais												
	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavim	TC	m2	4,46	131,04 €	584,44 €	4,46	131,04 €	584,44 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.2.3.2	Fornecimento e assentamento de elementos, em rodapés, em pedra de estremoz branco com poucos veios, com acabamento polido, com a altura de 95mm, boleada na face superior, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	17,52	35,84 €	627,92 €	17,52	35,84 €	627,92 €				
	2.2.2.4	Tapetes												
	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pav	TC	m2	6,40	610,16 €	3 905,02 €	6,40	610,16 €	3 905,02 €				
	2.2.2.5	Flexíveis												
	2.2.2.5.1	Fornecimento e aplicação de material linóleo "Marmoleum Sport, ref. 03283 Light Grey, da Forbo" ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	165,89	61,56 €	10 212,19 €	165,89	61,56 €	10 212,19 €				
	2.2.2.5.2	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	49,97	7,06 €	352,79 €	49,97	7,06 €	352,79 €				
	2.2.2.5.3	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m2	1 034,79	7,06 €	7 305,62 €	1034,79	7,06 €	7 305,62 €				
	2.2.2.5.4	Idem, em rodapés, assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	TC	m	116,35	7,06 €	821,43 €	116,35	7,06 €	821,43 €				
	2.2.2.6	Pavimentos industriais												
	2.2.2.6.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão pré-fabricado, "Strukturit" Ref. 109 nas dimensões 0.40mx0.40mx0.03m ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	2,57	40,10 €	103,06 €	2,57	40,10 €	103,06 €				
	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS												
	2.2.3.1	Argamassas												
	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramento	TC	m2	1 388,66	12,32 €	17 108,29 €	1388,66	12,32 €	17 108,29 €				
	2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	773,38	18,48 €	14 292,06 €	773,38	18,48 €	14 292,06 €				
	2.2.3.1.3	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em pa	TC	m2	2 658,09	19,60 €	52 098,56 €	2658,09	19,60 €	52 098,56 €				
	2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em te	TC	m2	15,45	19,60 €	302,82 €	15,45	19,60 €	302,82 €				
	2.2.3.2	Cerâmicos												
	2.2.3.2.1	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos ref. Cinza Pérola mate 2301 e Verde Mar mate 5523 (toda a extensão da parede confinante com a bancada lava mãos) ou equivalente (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	311,25	29,40 €	9 150,75 €	311,25	29,40 €	9 150,75 €				
	2.2.3.2.2	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta bran	TC	m2	315,37	29,40 €	9 271,88 €	315,37	29,40 €	9 271,88 €				
	2.2.3.2.3	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta bran	TC	m2	146,76	27,72 €	4 068,19 €	146,76	27,72 €	4 068,19 €				
	2.2.3.3	Placas de gesso												
	2.2.3.3.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, com 15mm de esp³ , no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, com isolamento em poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de esp³ , para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	70,88	31,36 €	2 222,80 €	70,88	31,36 €	2 222,80 €				
	2.2.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações circulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiláricos, cortes, remates, recaldas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyssilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30Km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m2	192,75	61,32 €	11 819,43 €	192,75	61,32 €	11 819,43 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12.5mm de espessura, com perfurações quadrangulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perifericos, cortes, remates, recaidas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m2	6,60	61,32 €	404,71 €	6,60	61,32 €	404,71 €				
	2.2.3.3.4	Fornecimento e execução de "molduras" / tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perifericos, cortes, remates, recaidas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rigida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TC	m2	64,93	47,60 €	3 090,67 €	64,93	47,60 €	3 090,67 €				
	2.2.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em	TC	m2	127,03	42,28 €	5 370,83 €	127,03	42,28 €	5 370,83 €				
	2.2.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em	TC	m2	261,79	47,60 €	12 461,20 €	261,79	47,60 €	12 461,20 €				
	2.2.3.4	Metálicos												
	2.2.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amoviveis, em	TC	m2	2,57	151,20 €	388,58 €	2,57	151,20 €	388,58 €				
	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS												
	2.2.4.1	Pinturas em paredes												
	2.2.4.1.1	Execução de pintura a tinta de água "Vinyisilk" a aplicar	TC	m2	70,88	6,16 €	436,62 €	70,88	6,16 €	436,62 €				
	2.2.5	CANTARIAS												
	2.2.5.1	Remates												
	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus	TC	m	36,00	52,75 €	1 899,00 €	36,00	52,75 €	1 899,00 €				
	2.2.5.1.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de cetterez branco, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superficie (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	36,00	21,34 €	768,24 €	36,00	21,34 €	768,24 €				
	2.2.5.2	Soleiras												
	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elemento	TC	m	15,78	53,87 €	850,07 €	15,78	53,87 €	850,07 €				
	2.2.5.3	Peitoris												
		Fornecimento e assentamento de peitoris de balcão, en	TC	m	101,10	68,99 €	6 974,89 €	101,10	68,99 €	6 974,89 €				
	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES												
	2.2.6.1	Isolamentos térmicos												
	2.2.6.1.1	Fornecimento e coloração de isolamento térmico, no in	TC	m2	834,66	6,16 €	3 909,51 €	834,66	6,16 €	3 909,51 €				
	2.2.6.1.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em pa	TC	m2	1 472,90	6,16 €	9 073,06 €	1472,90	6,16 €	9 073,06 €				
	2.2.6.1.3	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em te	TC	m2	2,57	13,44 €	34,54 €	2,57	13,44 €	34,54 €				
	2.2.6.1.4	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elei	TC	m2	657,92	4,48 €	2 947,48 €	657,92	4,48 €	2 947,48 €				
	2.2.6.2	Impermeabilizações												
	2.2.6.2.1	Execução de impermeabilização em pavimentos e parar	TC	m2	239,48	13,44 €	3 218,61 €	239,48	13,44 €	3 218,61 €				
	2.2.6.3	Isolamentos acústicos												
	2.2.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em la	TC	m2	318,32	2,80 €	891,30 €	318,32	2,80 €	891,30 €				
	2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tectos interiores acústicos	TC	m2	992,58	53,20 €	52 805,26 €	992,58	53,20 €	52 805,26 €				
	2.2.7	COBERTURAS												
	2.2.7.1	Inclinadas												
	2.2.7.1.1	*Fornecimento e montagem de revestimento da cobert	TC	m2	1 739,94	94,65 €	164 685,32 €	1739,94	94,65 €	164 685,32 €				
	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316, de 2 mm de espessura, em caleiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	TC	m	56,40	222,07 €	12 524,75 €	56,40	222,07 €	12 524,75 €				
	2.2.8	SERRALHARIAS												
	2.2.8.1	Escadas, corrimãos e guardas												
	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de protecção do "vazios", em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	TC	m	35,73	151,20 €	5 402,38 €	35,73	151,20 €	5 402,38 €				
	2.2.8.1.2	Idem, guardas de protecção de "vazios" / bancadas.	TC	m	3,88	224,00 €	869,12 €	3,88	224,00 €	869,12 €				
	2.2.8.2	Janelas												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.8.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, com corte térmico, com acabamento anodizado com 25 microns (certificado), colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe1, incluindo vidros com reflexão solar e resistência térmica tipo cool lite skn 154 conforme mapa de vãos, ferragens, fechos, molas, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	TC	un	1,00	635,04 €	635,04 €	1,00	635,04 €	635,04 €				
	2.2.8.2.2	Idem, vão Pe3	TC	un	1,00	2 168,21 €	2 168,21 €	1,00	2 168,21 €	2 168,21 €				
	2.2.8.2.3	Idem, vão Pe4	TC	un	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €				
	2.2.8.2.4	Idem, vão Pe5	TC	un	2,00	1 923,40 €	3 846,80 €	2,00	1 923,40 €	3 846,80 €				
	2.2.8.2.5	Idem, vão Pe6	TC	un	1,00	1 460,76 €	1 460,76 €	1,00	1 460,76 €	1 460,76 €				
	2.2.8.2.6	Idem, vão Pe7	TC	un	1,00	4 132,80 €	4 132,80 €	1,00	4 132,80 €	4 132,80 €				
	2.2.8.2.7	Idem, vão Je1, Oscilobatente motorizado	TC	un	2,00	1 330,56 €	2 661,12 €	2,00	1 330,56 €	2 661,12 €				
	2.2.8.2.8	Idem, vão Je2, Oscilobatente motorizado	TC	un	2,00	4 132,80 €	8 265,60 €	2,00	4 132,80 €	8 265,60 €				
	2.2.8.2.9	Idem, vão Je3, Oscilobatente motorizado	TC	un	1,00	1 209,60 €	1 209,60 €	1,00	1 209,60 €	1 209,60 €				
	2.2.8.2.10	Idem, vão Je4	TC	un	3,00	4 132,80 €	12 398,40 €	3,00	4 132,80 €	12 398,40 €				
	2.2.8.2.11	Idem, vão Je4.1, incluindo grelhas de ventilação	TC	un	1,00	4 216,80 €	4 216,80 €	1,00	4 216,80 €	4 216,80 €				
	2.2.8.2.12	Idem, vão Je5	TC	un	2,00	3 888,53 €	7 777,06 €	2,00	3 888,53 €	7 777,06 €				
	2.2.8.2.13	Idem, vão Je6	TC	un	1,00	1 209,60 €	1 209,60 €	1,00	1 209,60 €	1 209,60 €				
	2.2.8.2.14	Idem, vão Je7	TC	un	11,00	16 873,92 €	185 613,12 €	11,00	16 873,92 €	185 613,12 €				
	2.2.8.2.15	Idem, vão Je8	TC	un	1,00	4 132,80 €	4 132,80 €	1,00	4 132,80 €	4 132,80 €				
	2.2.8.3	Portas												
	2.2.8.3.1	Fornecimento e montagem de portas, vão Pe2, constituídas por "grelhagens" e perfis de alumínio anodizado a cor natural (conforme mapa de vãos), com anodização com 25 microns (certificada), incluindo ferragens, fechaduras, fechos, molas, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TC	un	1,00	635,04 €	635,04 €	1,00	635,04 €	635,04 €				
	2.2.9	CARPINTARIAS												
	2.2.9.1	Portas												
	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1.1, com características corta-fogo E30, em madeira revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref G003 Gris Perle -FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios, visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	3 115,87 €	3 115,87 €	1,00	3 115,87 €	3 115,87 €				
	2.2.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios, visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	2,00	2 693,87 €	5 387,74 €	2,00	2 693,87 €	5 387,74 €				
	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi3, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens específicas, com características corta-fogo E15	TC	un	2,00	1 912,30 €	3 824,60 €	2,00	1 912,30 €	3 824,60 €				
	2.2.9.1.4	Idem, vão Pi4, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens específicas	TC	un	2,00	1 902,45 €	3 804,90 €	2,00	1 902,45 €	3 804,90 €				
	2.2.9.1.5	Idem, vão Pi5, com características corta-fogo E30	TC	un	1,00	1 403,45 €	1 403,45 €	1,00	1 403,45 €	1 403,45 €				
	2.2.9.1.6	Idem, vão Pi8	TC	un	6,00	1 236,02 €	7 416,12 €	6,00	1 236,02 €	7 416,12 €				
	2.2.9.1.7	Idem, vão Pi8.1	TC	un	4,00	1 236,02 €	4 944,08 €	4,00	1 236,02 €	4 944,08 €				
	2.2.9.1.8	Idem, vão Pi8.2, com características corta-fogo E30	TC	un	1,00	1 296,61 €	1 296,61 €	1,00	1 296,61 €	1 296,61 €				
	2.2.9.1.9	Idem, vão Pi9	TC	un	2,00	3 352,47 €	6 704,94 €	2,00	3 352,47 €	6 704,94 €				
	2.2.9.1.10	Idem, vão Pi9.1, com características corta-fogo E30	TC	un	1,00	3 508,64 €	3 508,64 €	1,00	3 508,64 €	3 508,64 €				
	2.2.9.1.11	Idem, vão Pi10	TC	un	1,00	3 214,50 €	3 214,50 €	1,00	3 214,50 €	3 214,50 €				
	2.2.9.1.12	Idem, vão Pi11, com características corta-fogo E30	TC	un	1,00	2 056,51 €	2 056,51 €	1,00	2 056,51 €	2 056,51 €				
	2.2.9.2	Armários												
	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de armários, com 2,00m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em melamina revestida a termolaminado do tipo "Polyrey", ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	2 413,39 €	2 413,39 €	1,00	2 413,39 €	2 413,39 €				
	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS												
	2.2.10.1	Lavatórios												
	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios , 64 Ref H813 7140 0000 51 , suporte basculante hidráulico ref 5101 0553 9600 000 "Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	2,00	339,75 €	679,50 €	2,00	339,75 €	679,50 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório e bancada - com 1,28m de comprimento, em gesso mineral com revestimento de areia de quartzo em branco mate com 30mm de espessura, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	2,00	229,38 €	458,76 €	2,00	229,38 €	458,76 €				
	2.2.10.1.3	Idem, lavatório e bancada com 1,40m de comprimento.	TC	un	2,00	250,88 €	501,76 €	2,00	250,88 €	501,76 €				
	2.2.10.1.4	Idem, lavatório e bancada com 1,61m de comprimento.	TC	un	2,00	288,51 €	577,02 €	2,00	288,51 €	577,02 €				
	2.2.10.1.5	Idem, lavatório e bancada com 2,63m de comprimento.	TC	un	2,00	471,30 €	942,60 €	2,00	471,30 €	942,60 €				
	2.2.10.1.6	Idem, lavatório e bancada com 2,96m de comprimento.	TC	un	2,00	530,43 €	1 060,86 €	2,00	530,43 €	1 060,86 €				
	2.2.10.2	Sanitas												
	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Compacta 69 S/D (690mmx425mmx885) Ref H8247160000231, tampo de sanita em termodur anti-bacteriano, Ref 5802 0036 2000 000, Série Mobil da Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	2,00	481,60 €	963,20 €	2,00	481,60 €	963,20 €				
	2.2.10.2.2	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, tanque com mecanismo de dupla pulsador, Ref H8277130002101 "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	2,00	112,00 €	224,00 €	2,00	112,00 €	224,00 €				
	2.2.10.2.3	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, com descarga à parede, Compacta 68 S/V (680mmx360mmx785), ref. 5100 1262 3600 000, em Termodur, Ref 5800 0728 1700 000, Série Munique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	18,00	380,80 €	6 854,40 €	18,00	380,80 €	6 854,40 €				
	2.2.10.2.4	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, mecanismo ecostop, tanque compacto com descarga Dual, Ref 5100 7376 6600 000 ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	18,00	56,00 €	1 008,00 €	18,00	56,00 €	1 008,00 €				
	2.2.10.3	Bases de chuveiro												
	2.2.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 0.65x0,90m, incluindo grelha de pavimento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	8,00	112,00 €	896,00 €	8,00	112,00 €	896,00 €				
	2.2.10.3.2	Idem, base de duche "in situ", com 0,90x0,90m	TC	un	24,00	123,20 €	2 956,80 €	24,00	123,20 €	2 956,80 €				
	2.2.10.3.3	Idem, base de duche "in situ", com 1,00x1,35m	TC	un	2,00	201,60 €	403,20 €	2,00	201,60 €	403,20 €				
	2.2.10.4	Urinóis												
	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis em loiça cerâmica vitrificada, "Urinol A.V. 345mmx265mmx440mm, Ref. 5100 7223 0600 000 da Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	6,00	224,00 €	1 344,00 €	6,00	224,00 €	1 344,00 €				
	2.2.10.5	Assentos, barras de apoio e corrimões												
	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para	TC	un	2,00	224,00 €	448,00 €	2,00	224,00 €	448,00 €				
	2.2.10.5.2	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, direita Ref. S900 1843 9901 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nos I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	2,00	224,00 €	448,00 €	2,00	224,00 €	448,00 €				
	2.2.10.5.3	Fornecimento e montagem de barra de apoio reta - fixa do tipo, " Tubo inox AISI 304, Ref S900 1817 6801 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nos I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	2,00	291,20 €	582,40 €	2,00	291,20 €	582,40 €				
	2.2.10.5.4	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, do tipo , Ref.S900 1792 7401 100 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	4,00	309,68 €	1 238,72 €	4,00	309,68 €	1 238,72 €				
	2.2.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, do tipo , Ref S900 1792 7401 100 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	2,00	309,68 €	619,36 €	2,00	309,68 €	619,36 €				
	2.2.10.6	Acessórios e outros equipamentos												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obra.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente.	TC	un	20,00	53,76 €	1 075,20 €	20,00	53,76 €	1 075,20 €				
	2.2.10.6.2	Idem, piaçaba Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente.	TC	un	20,00	15,68 €	313,60 €	20,00	15,68 €	313,60 €				
	2.2.10.6.3	Idem, porta rolos inox "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente.	TC	un	20,00	31,36 €	627,20 €	20,00	31,36 €	627,20 €				
	2.2.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente	TC	un	16,00	25,20 €	403,20 €	16,00	25,20 €	403,20 €				
	2.2.10.6.5	Fornecimento e montagem de secadores de mãos inox do tipo "Ref. AA68000 Série Ibero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	16,00	196,00 €	3 136,00 €	16,00	196,00 €	3 136,00 €				
	2.2.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de cabelo mural cubo 1500W "Cubo Hotel" - Material: ABS baranco; Potencia:1500W; Indice de protecção:IP24; Velocidade do Ar:15m/s; Dimensões: 58 cm Altura x 11 cm Profundidade x 20,5 cm largura ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	16,00	140,00 €	2 240,00 €	16,00	140,00 €	2 240,00 €				
	2.2.10.7	Torneiras												
	2.2.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneira temporizada para lavatório ref. S500 0490 1250 703 , Valvula de descarga A35 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexiveis de alimentação 3/8", "Sanitana" ou equivalente.	TC	un	22,00	51,52 €	1 133,44 €	22,00	51,52 €	1 133,44 €				
	2.2.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório (clinica) com cartucho de discos cerâmicos, "Viva Ref. S502 0245 0212 601 da Sanitana" ou equivalente.	TC	un	2,00	75,88 €	151,76 €	2,00	75,88 €	151,76 €				
	2.2.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. S500 0491 3450 710 da Sanitana" ou equivalente	TC	un	6,00	53,76 €	322,56 €	6,00	53,76 €	322,56 €				
	2.2.10.7.4	Idem, chuveiro Superior Anti Vandalismo " Ref. S500 8994 1450 700 da Sanitana" + torneira temporizada para duche (2 Águas) "Ref. S502 0760 2512 600 da Sanitana" ou equivalente.	TC	un	34,00	64,96 €	2 208,64 €	34,00	64,96 €	2 208,64 €				
	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL												
	2.2.11.1	Equipamentos												
	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de réguas de cabides, em termolaminado compacto, incluindo cabides "Tupai" ref. 15 ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	48,03	58,92 €	2 829,93 €	48,03	58,92 €	2 829,93 €				
	2.2.11.1.2	Fornecimento e montagem de bancos, em termolaminado compacto fenólica, da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragens, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m	45,39	596,53 €	27 076,50 €	45,39	596,53 €	27 076,50 €				
	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de conjunto de cacifos - 44 Cacifos 3300x2000x500mm, em melamina revestida a termolaminado, "ref. P 012 - C 017 - Coquille d'Oeuf - FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragem, puxadores, dobradiças de montagem oculta em aço inox e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	cj	1,00	4 928,00 €	4 928,00 €	1,00	4 928,00 €	4 928,00 €				
	2.2.11.1.4	Idem, conjunto de cacifos - 40 Cacifos 3000x2000x500mm	TC	cj	1,00	4 480,00 €	4 480,00 €	1,00	4 480,00 €	4 480,00 €				
	2.2.11.1.5	Idem, conjunto de cacifos - 32 Cacifos 2400x2000x500mm	TC	cj	1,00	3 584,00 €	3 584,00 €	1,00	3 584,00 €	3 584,00 €				
	2.2.11.1.6	Idem, conjunto de cacifos - 36 Cacifos 2700x2000x500mm	TC	cj	1,00	4 032,00 €	4 032,00 €	1,00	4 032,00 €	4 032,00 €				
	2.2.12	VIDROS												
	2.2.12.1	Espelhos												
	2.2.12.1.1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, de encastrar, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TC	m2	17,80	50,40 €	897,12 €	17,80	50,40 €	897,12 €				
	2.2.12.1.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes em inox, "Vega, Ref.S700 5680 8299 900 da Sanitana" ou equivalente, assentes em estruturas metálicas (ver projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto	TC	un	2,00	278,60 €	557,20 €	2,00	278,60 €	557,20 €				
	2.2.12.2	Guardas												
	2.2.12.2.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316	TC	m	7,91	141,23 €	1 117,13 €	7,91	141,23 €	1 117,13 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.2.12.2.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox SI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	TC	m	1,31	107,52 €	140,85 €	1,31	107,52 €	140,85 €				
	2.2.12.3	Portas e janelas de vidro												
	2.2.12.3.1	Fornecimento e montagem de portas pivotantes, vão P11, em chapa de vidro temperado 12mm, assentes sobre molas, incluindo painéis laterais, estruturas de fixação em aço inox satinado da Tupai® ou equivalente, selagens, ferragens, fechaduras, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	2,00	1 568,00 €	3 136,00 €	2,00	1 568,00 €	3 136,00 €				
	2.2.12.3.2	Idem, vão P12, com caracteristicas corta-fogo EI15	TC	un	1,00	1 568,00 €	1 568,00 €	1,00	1 568,00 €	1 568,00 €				
	2.2.13	DIVERSOS												
	2.2.13.1	Diversos												
	2.2.13.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref. 1609 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	21,00	4,76 €	99,96 €	21,00	4,76 €	99,96 €				
	2.2.13.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un	1,00	3 388,00 €	3 388,00 €	1,00	3 388,00 €	3 388,00 €				
	2.2.13.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TC	un	1,00	1 366,04 €	1 366,04 €	1,00	1 366,04 €	1 366,04 €				
	2.2.13.1.4	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área no final da obra.	TC	un	1,00	2 772,00 €	2 772,00 €	1,00	2 772,00 €	2 772,00 €				
	2.2.13.2	Sinaléticas												
	2.2.13.2.1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra (Empreiteiro e Autores do Projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	2.2.13.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas / Sinalética interior, layout e materiais a definir em obra, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TC	un	1,00	1 344,00 €	1 344,00 €	1,00	1 344,00 €	1 344,00 €				
		Total Cap. 2												
	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO												
		Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes E1495 em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrefarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carotadoras e/ou discos de corte diamantados.												
	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA												
	3.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos, para implantação tubagem enterrada, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
	3.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TC	m3	143,50	11,20 €	1 607,20 €	143,50	11,20 €	1 607,20 €				
	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo UNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
	3.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TC	m3	143,50	6,16 €	883,96 €	143,50	6,16 €	883,96 €				

	MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	3.1.3	Ramal de ligação enterrado para abastecimento de água potável, que une a rede geral de distribuição de água potável da empresa abastecedora com a instalação geral do edifício, contínua em todo o seu comprimento sem uniões intermédias não visitáveis, constituído por tubo de polietileno PE 100, PN=16 atm e 5,8 mm de espessura, colocado sobre leito de areia de 15 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo, abraçadeira de tomada em carga colocada sobre a rede geral de distribuição que serve de ligação entre o ramal de ligação e a rede e válvula de corte de esfera de de diâmetro com manípulo de encaixe quadrado colocado com união, situada junto à edificação, fora dos limites da propriedade, alojado na caixa de visita de dimensões interiores 40x40x40 cm de alvenaria, construída com alvenaria de tijolo perfurado tosco a meia vez, assente com argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 15 cm de espessura, rebocada e afagada pelo interior com argamassa de cimento, confeccionada em obra, com aditivo hidrófugo, dosificação 1:3 e fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido dúctil. Inclusive betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) para a posterior reposição do pavimento existente, acessórios e peças												
	3.1.3.1	Ramal de ligação de diâmetro de 63 mm, com cerca de 2,50 m de comprimento.	TC	un	1,00	841,12 €	841,12 €	1,00	841,12 €	841,12 €				
	3.1.3.2	Ramal de ligação de diâmetro de 90 mm, com cerca de 3,00 m de comprimento.	TC	un	1,00	841,12 €	841,12 €	1,00	841,12 €	841,12 €				
	3.1.4	Pré-instalação de contador geral de água, colocado em nicho, ligado ao ramal de ligação e ao ramal de introdução, formado por duas válvulas de corte de esfera de latão niquelado, torneira de purga e válvula de retenção, incluindo aro e tampa amovível de ferro fundido dúctil e material auxiliar. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
	3.1.4.1	Pré-instalação de contador de 1 1/2" DN 40 mm.	TC	un	1,00	359,35 €	359,35 €	1,00	359,35 €	359,35 €				
	3.1.4.2	Pré-instalação de contador de 2" DN 50 mm.	TC	un	1,00	547,76 €	547,76 €	1,00	547,76 €	547,76 €				
	3.1.5	Fornecimento e montagem de contador de água de leitura direta, temperatura máxima de 30ºC, pressão máxima de 16 bar, apto para águas muito duras, com tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	3.1.5.1	Contador de diâmetro 1 1/2" DN 40 mm.	TC	un	1,00	629,37 €	629,37 €	1,00	629,37 €	629,37 €				
	3.1.5.2	Contador de diâmetro 2" DN 50 mm.	TC	un	1,00	629,37 €	629,37 €	1,00	629,37 €	629,37 €				
	3.1.6	Fornecimento e montagem de tubagem para ramal de introdução de água potável, enterrada, formada por tubo de polietileno PE 100, de cor preto com bandas de cor azul, SDR11, PN=16 atm, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada através de equipamento manual com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo. Inclusive acessórios e peças especiais.												
	3.1.6.1	Tubagem DN 20	TC	un	12,00	5,67 €	68,04 €	12,00	5,67 €	68,04 €				
	3.1.6.2	Tubagem DN 32	TC	un	52,50	6,25 €	328,13 €	52,50	6,25 €	328,13 €				
	3.1.6.3	Tubagem DN 40	TC	un	30,50	8,64 €	263,52 €	30,50	8,64 €	263,52 €				
	3.1.6.4	Tubagem DN 50	TC	un	63,50	9,99 €	634,37 €	63,50	9,99 €	634,37 €				
	3.1.7	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fria, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tectos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	3.1.7.1	Tubagem DN 14	TC	m	65,50	12,20 €	799,10 €	65,50	12,20 €	799,10 €				
	3.1.7.2	Tubagem DN 16	TC	m	45,00	12,20 €	549,00 €	45,00	12,20 €	549,00 €				
	3.1.7.3	Tubagem DN 18	TC	m	94,00	13,47 €	1 266,18 €	94,00	13,47 €	1 266,18 €				
	3.1.7.4	Tubagem DN 20	TC	m	92,00	13,47 €	1 239,24 €	92,00	13,47 €	1 239,24 €				
	3.1.7.5	Tubagem DN 25	TC	m	257,00	16,39 €	4 212,23 €	257,00	16,39 €	4 212,23 €				
	3.1.7.6	Tubagem DN 32	TC	m	297,50	21,15 €	6 292,13 €	297,50	21,15 €	6 292,13 €				
	3.1.7.7	Tubagem DN 40	TC	m	116,00	28,28 €	3 280,48 €	116,00	28,28 €	3 280,48 €				
	3.1.7.8	Tubagem DN 50	TC	m	70,50	37,70 €	2 657,85 €	70,50	37,70 €	2 657,85 €				
	3.1.8	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tectos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	3.1.8.1	Tubagem DN 14	TC	m	512,00	12,20 €	6 246,40 €	512,00	12,20 €	6 246,40 €				
	3.1.8.2	Tubagem DN 16	TC	m	90,50	12,20 €	1 104,10 €	90,50	12,20 €	1 104,10 €				
	3.1.8.3	Tubagem DN 18	TC	m	129,50	13,47 €	1 744,37 €	129,50	13,47 €	1 744,37 €				
	3.1.8.4	Tubagem DN 20	TC	m	174,50	13,47 €	2 350,52 €	174,50	13,47 €	2 350,52 €				
	3.1.8.5	Tubagem DN 25	TC	m	377,50	16,39 €	6 187,23 €	377,50	16,39 €	6 187,23 €				
	3.1.8.5	Tubagem DN 32	TC	m	28,00	21,15 €	592,20 €	28,00	21,15 €	592,20 €				
	3.1.8.7	Tubagem DN 40	TC	m	20,00	28,28 €	565,60 €	20,00	28,28 €	565,60 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	3.1.9	Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas quentes, encastrada na parede, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 20 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola para as uniões, incluindo a preparação da superfície de suporte, implantação, corte e colocação do isolamento, bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho, se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno de Encargos e indicações do fabricante.											
	3.1.9.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro	TC	m	195,00	10,19 €	1 987,05 €	195,00	10,19 €	1 987,05 €				
	3.1.9.2	Tubagem DN 18 - manga isolante de 19 mm de diâmetro	TC	m	18,50	10,49 €	194,07 €	18,50	10,49 €	194,07 €				
	3.1.9.3	Tubagem DN 20 - manga isolante de 21 mm de diâmetro	TC	m	68,50	10,79 €	739,12 €	68,50	10,79 €	739,12 €				
	3.1.9.4	Tubagem DN 25 - manga isolante de 26 mm de diâmetro	TC	m	106,50	11,66 €	1 241,79 €	106,50	11,66 €	1 241,79 €				
	3.1.9.5	Tubagem DN 32 - manga isolante de 36 mm de diâmetro	TC	m	16,00	13,62 €	217,92 €	16,00	13,62 €	217,92 €				
	3.1.9.6	Tubagem DN 40 - manga isolante de 43,5 mm de diâmetro	TC	m	20,00	14,82 €	296,40 €	20,00	14,82 €	296,40 €				
	3.1.10	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embelezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.											
	3.1.10.1	Válvula de seccionamento - tubagem DN 14	TC	un	16,00	36,86 €	589,76 €	16,00	36,86 €	589,76 €				
	3.1.10.2	Válvula de seccionamento - tubagem DN 16	TC	un	8,00	36,86 €	294,88 €	8,00	36,86 €	294,88 €				
	3.1.10.3	Válvula de seccionamento - tubagem DN 18	TC	un	9,00	38,71 €	348,39 €	9,00	38,71 €	348,39 €				
	3.1.10.4	Válvula de seccionamento - tubagem DN 20	TC	un	12,00	38,71 €	464,52 €	12,00	38,71 €	464,52 €				
	3.1.10.5	Válvula de seccionamento - tubagem DN 25	TC	un	36,00	45,24 €	1 628,64 €	36,00	45,24 €	1 628,64 €				
	3.1.10.6	Válvula de seccionamento - tubagem DN 32	TC	un	3,00	54,35 €	163,05 €	3,00	54,35 €	163,05 €				
	3.1.10.7	Válvula de seccionamento - tubagem DN 40	TC	un	1,00	76,15 €	76,15 €	1,00	76,15 €	76,15 €				
	3.1.11	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão niquelado para enroscar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.											
	3.1.11.1	Válvula de seccionamento geral - tubagem DN 40	TC	un	1,00	34,46 €	34,46 €	1,00	34,46 €	34,46 €				
	3.1.11.2	Válvula de seccionamento geral - tubagem DN 50	TC	un	1,00	90,48 €	90,48 €	1,00	90,48 €	90,48 €				
	3.1.12	Fornecimento e colocação de depósito para produção de A.Q.S., modelo CV 1500 M1 "JUNKERS", ou equivalente, de solo, de aço vitrificado, com permutador de uma serpentina, com painel de controlo com termómetro e medidor de carga para proteção catódica realizada com ânodo de magnésio, possibilidade de incorporação de resistência elétrica de 6 kW e isolamento de espuma rígida de poliuretano injetado livre de CFC. Inclusive válvulas de corte, elementos de montagem e acessórios necessários para o seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com o fornecedor e Caderno de Encargos.											
	3.1.12.1	Depósito de 1500 l, altura 2320 mm e diâmetro 1160 mm	TC	un	2,00	5 340,05 €	10 680,10 €	2,00	5 340,05 €	10 680,10 €				
	3.1.12.2	Resistência elétrica de 6 kW/400V.	TC	un	2,00	384,85 €	769,70 €	2,00	384,85 €	769,70 €				
	3.1.13	Fornecimento e instalação de equipamento ar água bombas de calor reversível, série Altherma 3 R W (design mural), modelo EABX16 "DAIKIN", ou equivalente, formado por unidade exterior bomba de calor, modelo ERLA16DW17, para gás R-32, com compressor swing, alimentação trifásica (400V/50Hz), potência calorífica 16 kW, e consumo elétrico 4,56 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 7°C e temperatura de saída da água da unidade interior 45°C, potência calorífica 16 kW, COP 4,63 e consumo elétrico 3,53 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 7°C e temperatura de saída da água da unidade interior 35°C, potência frigorífica 13,8 kW, e consumo elétrico 4,68 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 35°C e temperatura de saída da água da unidade interior 7°C, potência frigorífica 15,9 kW, EER 4,16 e consumo elétrico 3,82 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 35°C e temperatura de saída da água da unidade interior 18°C, potência sonora 62 dBA, dimensões 870x1100x460 mm, peso 101 kg, limite de funcionamento de temperatura do ar exterior em aquecimento desde -25 até 35°C, limite de funcionamento de temperatura do ar exterior em arrefecimento desde 10 até 43°C, limite de funcionamento de temperatura do ar exterior em produção de A.Q.S., em combinação com unidade interior, desde -25 até 35°C, classe de eficiência energética em aquecimento A+++, unidade interior, modelo EBBH16D9W, para gás R-32, dimensões 890x450x350 mm, pressão sonora 28 dBA, peso 46											
	3.1.13.1	UE1 - modelo ERLA16DW17 "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	1,00	5 982,32 €	5 982,32 €	1,00	5 982,32 €	5 982,32 €				
	3.1.13.2	UI1 - modelo EBBH16D9W "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	1,00	4 240,35 €	4 240,35 €	1,00	4 240,35 €	4 240,35 €				
	3.1.13.3	DCOM Gateways p/ Altherma versão I/O, modelo DCOM I/O "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	1,00	485,40 €	485,40 €	1,00	485,40 €	485,40 €				
	3.1.13.4	Kit válvula de 3 vias de AQS com acumulador híbrido, modelo EKHY3PART "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	1,00	320,19 €	320,19 €	1,00	320,19 €	320,19 €				
	3.1.13.5	ACC<INDOOR UNIT ACC<N/U, modelo EKHY3PART2 "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	1,00	381,09 €	381,09 €	1,00	381,09 €	381,09 €				
	3.1.14	Fornecimento e instalação de linha frigorífica e tubagem do circuito fechado do sistema de produção de A.Q.S., incluindo todos os acessórios e elementos de fixação e montagem, de acordo com o Caderno de Encargos.											

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO		COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	3.1.14.1	Linha trigorífica dupla com tubagem para gás de tubo de cobre sem soldadura, de 5/8" de diâmetro e 1 mm de espessura com manga isolante de espuma elastomérica, de 16 mm de diâmetro interior e 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada e tubagem para líquido de tubo de cobre sem soldadura, de 3/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura com manga isolante de espuma elastomérica, de 11 mm de diâmetro interior e 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.	TC	m	25,00	66,98 €	1 674,50 €	25,00	66,98 €	1 674,50 €				
	3.1.14.2	Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 25 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura	TC	m	13,00	16,39 €	213,07 €	13,00	16,39 €	213,07 €				
	3.1.14.3	Manga isolante para tubagem de água quente de 1" (DN 25) de espuma elastomérica, com um elevado factor de resistência à difusão do vapor de água, de 29 mm de diâmetro interior e 33,5 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.	TC	m	5,00	28,06 €	140,30 €	5,00	28,06 €	140,30 €				
	3.1.15	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos (contabilizado no Cap. Instalações Eléctricas)												
	3.2	REDE DE INCÊNDIOS												
	3.2.1	Pré-instalação de contador individual de água, colocado em nicho, ligado ao ramal de distribuição formado por duas válvulas de corte de esfera de latão niquelado, incluindo aro e tampa amovível de ferro fundido dúctil e material auxiliar. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	3.2.1.1	Pré-instalação de contador de 2" DN 50 mm.	TC	un	2,00	547,76 €	1 095,52 €	2,00	547,76 €	1 095,52 €				
	3.2.2	Fornecimento e montagem de contador de incêndio de leitura direta, temperatura máxima de 30ºC, pressão máxima de 16 bar, do tipo WOLTEX DN 50, ou equivalente, flangeado, com 20 cm de comprimento, tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	3.2.2.1	Contador de incêndio, DN 50.	TC	un	2,00	629,37 €	1 258,74 €	2,00	629,37 €	1 258,74 €				
	3.2.3	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado, com soldadura longitudinal, união roscada, sem isolamento térmico, em rede aérea, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, demão de wash-primer e catalisador de pelo menos 50 microns de espessura, duas demãos de esmalte vermelho de pelo menos 40 microns de espessura cada uma. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno de Encargos.												
	3.2.3.1	Tubagem DN 50	TC	m	350,00	33,31 €	11 658,50 €	350,00	33,31 €	11 658,50 €				
	3.2.3.1	Tubagem DN 63	TC	m	90,00	41,34 €	3 720,60 €	90,00	41,34 €	3 720,60 €				
	3.2.4	Fornecimento e assentamento de boca de incêndio armada (BIA) composta por armário construído em aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000; carretel metálico giratório fixo, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial, mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jato) construída em plástico ABS e válvula de fecho tipo esfera de 25 mm (1"), de latão, com manómetro 0-16 bar, para instalar na superfície. Constarse de descarga K de 42 (métrico). Inclusive acessórios e elementos de fixação. Segundo NP EN 671-1. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	3.2.4.1	Boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") com 680x480x215 mm	TC	un	15,00	428,90 €	6 433,50 €	15,00	428,90 €	6 433,50 €				
	3.3	ENSAIO DAS REDES												
	3.3.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada	TC	un	1,00	386,40 €	386,40 €	1,00	386,40 €	386,40 €				
	3.4	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	309,12 €	309,12 €	1,00	309,12 €	309,12 €				
		Total Cap. 3												
	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS												
		Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	4.1.1	Execução de abertura de valas com 0,70 m de largura, em qualquer tipo de terreno, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo módulos metálicos compostos por painéis de chapa de aço e escoras extensíveis metálicas para escoramento e entivação metálica deslizante, para uma proteção de 100%, implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, montagem dos módulos metálicos fora da vala, descida e colocação dos módulos metálicos na vala, com meios mecânicos, elevação dos módulos metálicos fora da vala, desmontagem dos módulos metálicos e armazenamento dos materiais escavados nos bordos da escavação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	4.1.1.1	Para implantação de tubagem DN 110	TC	m3	64,05	16,80 €	1 076,04 €	64,05	16,80 €	1 076,04 €				
	4.1.1.2	Para implantação de tubagem DN 125	TC	m3	71,93	16,80 €	1 208,42 €	71,93	16,80 €	1 208,42 €				
	4.1.1.3	Para implantação de tubagem DN 160	TC	m3	46,20	16,80 €	776,16 €	46,20	16,80 €	776,16 €				
	4.1.1.4	Para implantação de tubagem DN 200	TC	m3	214,99	16,80 €	3 611,83 €	214,99	16,80 €	3 611,83 €				
	4.1.1.5	Para implantação de tubagem DN 250	TC	m3	74,2	16,8	1 246,56 €	74,20	16,80 €	1 246,56 €				
	4.1.1.6	Para implantação de tubagem DN 315	TC	m3	138,12	16,80 €	2 320,42 €	138,12	16,80 €	2 320,42 €				
	4.1.1.7	Para implantação de tubagem DN 400	TC	m3	65,63	16,80 €	1 102,58 €	65,63	16,80 €	1 102,58 €				
	4.1.1.8	Para implantação de tubagem DN 500	TC	m3	29,75	16,80 €	499,80 €	29,75	16,80 €	499,80 €				
	4.1.2	Execução de abertura de caboucos, em qualquer tipo de terreno, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de caixas de visita e câmaras de inspeção, incluindo módulos metálicos compostos por painéis de chapa de aço e escoras extensíveis metálicas para escoramento e entivação metálica deslizante, para uma proteção de 100%, implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, montagem dos módulos metálicos fora da vala, descida e colocação dos módulos metálicos na vala, com meios mecânicos, elevação dos módulos metálicos fora da vala, desmontagem dos módulos metálicos e armazenamento dos materiais escavados nos bordos da escavação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos. Para implantação de câmaras de inspeção.	TC	m3	84,35	8,96 €	755,78 €	84,35	8,96 €	755,78 €				
	4.1.3	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	4.1.3.1	Para instalação de tubagem DN 110	TC	m3	64,05	3,92 €	251,08 €	64,05	3,92 €	251,08 €				
	4.1.3.2	Para instalação de tubagem DN 125	TC	m3	71,93	3,92 €	281,97 €	71,93	3,92 €	281,97 €				
	4.1.3.3	Para instalação de tubagem DN 160	TC	m3	46,20	3,92 €	181,10 €	46,20	3,92 €	181,10 €				
	4.1.3.4	Para instalação de tubagem DN 200	TC	m3	214,99	3,92 €	842,76 €	214,99	3,92 €	842,76 €				
	4.1.3.5	Para instalação de tubagem DN 250	TC	m3	74,20	3,92 €	290,86 €	74,20	3,92 €	290,86 €				
	4.1.3.6	Para instalação de tubagem DN 315	TC	m3	138,12	3,92 €	541,43 €	138,12	3,92 €	541,43 €				
	4.1.3.7	Para instalação de tubagem DN 315	TC	m3	65,63	3,92 €	257,27 €	65,63	3,92 €	257,27 €				
	4.1.3.8	Para instalação de tubagem DN 315	TC	m3	29,75	3,92 €	116,62 €	29,75	3,92 €	116,62 €				
	4.1.4	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada AR82 100x300 mm de aço A500 EL, corpo e cone assimétrico da câmara, de 20 cm de espessura, de betão simples C30/37 (X0(P); D25, S2; Cl 0,4), conformados com cofragens metálicas amortizáveis em 20 utilizações, com fecho de tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclusive betão simples C30/37 (X0(P); D25, S2; Cl 0,4) para formação de canal no fundo da câmara de inspeção. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da cofragem metálica para a formação do corpo e do cone assimétrico do poço, betonagem e compactação do betão na construção de poço, remoção da cofragem, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme o Caderno de Encargos.												
	4.1.4.1	Câmara de inspeção de betão simples, de 0,80 m de diâmetro interior e 0,60 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	4.1.4.2	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,60 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	4.1.4.3	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,65 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	4.1.4.4	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,00 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	4.1.4.5	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,05 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	4.1.4.6	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,15 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	4.1.4.7	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,30 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	4.1.4.8	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,45 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	4.1.4.9	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,55 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	4.1.5	Execução de câmara de inspeção, de elementos pré-fabricados de betão simples, sobre base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada, com fecho de tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, montagem, formação do canal no fundo da câmara de inspeção, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, betonagem e compactação do betão para formação da laje em torno da boca do cone, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme o Caderno de Encargos. Câmara de inspeção de elementos pré-fabricados, de 1,00 m de diâmetro interior e 3,60 m de altura útil interior	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	4.1.6	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.											
	4.1.6.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm	TC	un	1,00	252,00 €	252,00 €	1,00	252,00 €	252,00 €				
	4.1.6.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm	TC	un	3,00	252,00 €	756,00 €	3,00	252,00 €	756,00 €				
	4.1.6.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x45 cm	TC	un	3,00	252,00 €	756,00 €	3,00	252,00 €	756,00 €				
	4.1.6.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm	TC	un	15,00	308,00 €	4 620,00 €	15,00	308,00 €	4 620,00 €				
	4.1.6.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm	TC	un	2,00	308,00 €	616,00 €	2,00	308,00 €	616,00 €				
	4.1.6.6	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	4.1.6.7	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm	TC	un	2,00	308,00 €	616,00 €	2,00	308,00 €	616,00 €				
	4.1.6.8	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	4.1.6.9	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	4.1.6.10	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm	TC	un	2,00	364,00 €	728,00 €	2,00	364,00 €	728,00 €				
	4.1.6.11	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm	TC	un	2,00	364,00 €	728,00 €	2,00	364,00 €	728,00 €				
	4.1.6.12	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x95 cm	TC	un	1,00	369,60 €	369,60 €	1,00	369,60 €	369,60 €				
	4.1.6.13	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x100 cm	TC	un	1,00	386,40 €	386,40 €	1,00	386,40 €	386,40 €				
	4.1.6.14	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x105 cm	TC	un	2,00	386,40 €	772,80 €	2,00	386,40 €	772,80 €				
	4.1.6.15	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x110 cm	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	4.1.6.16	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x115 cm	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	4.1.6.17	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x120 cm	TC	un	2,00	420,00 €	840,00 €	2,00	420,00 €	840,00 €				
	4.1.6.18	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x130 cm	TC	un	2,00	464,80 €	929,60 €	2,00	464,80 €	929,60 €				
	4.1.6.19	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x140 cm	TC	un	1,00	464,80 €	464,80 €	1,00	464,80 €	464,80 €				
	4.1.6.20	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x150 cm	TC	un	1,00	464,80 €	464,80 €	1,00	464,80 €	464,80 €				
	4.1.7	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos. Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 20x20x20 cm	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	4.1.8	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.											
	4.1.8.1	Coletor enterrado, DN 110	TC	m	61,00	11,20 €	683,20 €	61,00	11,20 €	683,20 €				
	4.1.8.2	Coletor enterrado, DN 125	TC	m	68,50	14,56 €	997,36 €	68,50	14,56 €	997,36 €				
	4.1.8.3	Coletor enterrado, DN 160	TC	m	44,00	16,80 €	739,20 €	44,00	16,80 €	739,20 €				
	4.1.8.4	Coletor enterrado, DN 200	TC	m	222,00	24,64 €	5 470,08 €	222,00	24,64 €	5 470,08 €				
	4.1.8.5	Coletor enterrado, DN 250	TC	m	82,00	36,96 €	3 030,72 €	82,00	36,96 €	3 030,72 €				
	4.1.8.6	Coletor enterrado, DN 315	TC	m	143,25	39,20 €	5 615,40 €	143,25	39,20 €	5 615,40 €				
	4.1.8.7	Coletor enterrado, DN 400	TC	m	75,00	61,60 €	4 620,00 €	75,00	61,60 €	4 620,00 €				
	4.1.8.8	Coletor enterrado, DN 500	TC	m	34,00	84,00 €	2 856,00 €	34,00	84,00 €	2 856,00 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades do trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	4.1.9	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-388 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos. Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro	TC	un	41,00	61,60 €	2 525,60 €	41,00	61,60 €	2 525,60 €				
	4.1.10	Fornecimento e montagem de tubo de queda em tubagem de PVC, série B, interior, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos												
	4.1.10.1	Tubo de queda, DN 50	TC	m	3,50	14,65 €	51,28 €	3,50	14,65 €	51,28 €				
	4.1.10.2	Tubo de queda, DN 110	TC	m	92,00	22,23 €	2 045,16 €	92,00	22,23 €	2 045,16 €				
	4.1.10.3	Tubo de queda, DN 125	TC	m	103,50	23,99 €	2 482,97 €	103,50	23,99 €	2 482,97 €				
	4.1.10.4	Tubo de queda, DN 160	TC	m	40,50	49,46 €	2 003,13 €	40,50	49,46 €	2 003,13 €				
	4.1.11	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, de 50 mm de diâmetro, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos												
	4.1.11.1	Ramal de descarga, DN 50	TC	m	5,50	14,65 €	80,58 €	5,50	14,65 €	80,58 €				
	4.1.11.2	Ramal de descarga, DN 75	TC	m	9,50	17,48 €	166,06 €	9,50	17,48 €	166,06 €				
	4.1.11.3	Ramal de descarga, DN 90	TC	m	8,00	19,20 €	153,60 €	8,00	19,20 €	153,60 €				
	4.1.11.4	Ramal de descarga, DN 110	TC	m	41,00	22,23 €	911,43 €	41,00	22,23 €	911,43 €				
	4.1.11.5	Ramal de descarga, DN 125	TC	m	28,75	23,99 €	689,71 €	28,75	23,99 €	689,71 €				
	4.1.11.6	Ramal de descarga, DN 200	TC	m	36,00	64,92 €	2 337,12 €	36,00	64,92 €	2 337,12 €				
	4.1.12	Execução de caliha de drenagem de alvenaria, de 200 mm de largura interior e 400 mm de altura, com grelha de trabalho de aço galvanizado, classe B 125 segundo NP EN 124 e EN 1433. Incluindo escavação prévia com meios manuais e posterior enchimento do tardoz com betão. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos. Caliha de drenagem de alvenaria	TC	m	97,00	84,00 €	8 148,00 €	97,00	84,00 €	8 148,00 €				
	4.1.13	Fornecimento e colocação de sumidouro pré-fabricado de betão, de 50x30x60 cm, incluindo marcação do sumidouro em planta e corte, escavação , eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação do sumidouro, união e ajuste das juntas do sumidouro ao coletor, enchimento do tardoz e colocação do aro e da grelha. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos. Sumidouro pré-fabricado de betão	TC	un	25,00	140,00 €	3 500,00 €	25,00	140,00 €	3 500,00 €				
	4.1.14	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos [Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas]												
	4.2	ENSAIO DAS REDES												
	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TC	un	1,00	386,40 €	386,40 €	1,00	386,40 €	386,40 €				
	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	231,84 €	231,84 €	1,00	231,84 €	231,84 €				
		Total Cap. 4												
	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo o abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
	5.1	REDE DE AGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS												
	5.1.1	Execução de abertura de valas com 0,70 m de largura e uma profundidade máxima de 2,50 m, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com parmenor de projeto e Caderno de Encargos												
	5.1.1.1	Para instalação de tubagem DN 110	TC	m3	382,20	8,96 €	3 424,51 €	382,20	8,96 €	3 424,51 €				
	5.1.1.2	Para instalação de tubagem DN 125	TC	m3	117,08	8,96 €	1 049,04 €	117,08	8,96 €	1 049,04 €				
	5.1.1.3	Para instalação de tubagem DN 160	TC	m3	134,58	8,96 €	1 205,84 €	134,58	8,96 €	1 205,84 €				
	5.1.1.4	Para instalação de tubagem DN 250	TC	m3	38,28	8,96 €	342,99 €	38,28	8,96 €	342,99 €				
	5.1.1.5	Para instalação de tubagem DN 315	TC	m3	51,84	8,96 €	464,49 €	51,84	8,96 €	464,49 €				

		MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO		COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	5.1.2	Execução de abertura de caboucos, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de caixa de visita, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos. Para instalação de câmaras de inspeção.	TC	m3	126,92	8,96 €	1 137,20 €	126,92	8,96 €	1 137,20 €				
	5.1.3	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltito) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	5.1.3.1	Para instalação de tubagem DN 110.	TC	m3	382,20	5,60 €	2 140,32 €	382,20	5,60 €	2 140,32 €				
	5.1.3.2	Para instalação de tubagem DN 125.	TC	m3	117,08	5,60 €	655,65 €	117,08	5,60 €	655,65 €				
	5.1.3.3	Para instalação de tubagem DN 160.	TC	m3	134,58	5,60 €	753,65 €	134,58	5,60 €	753,65 €				
	5.1.3.4	Para instalação de tubagem DN 250.	TC	m3	38,28	5,60 €	214,37 €	38,28	5,60 €	214,37 €				
	5.1.3.5	Para instalação de tubagem DN 315.	TC	m3	51,84	5,60 €	290,30 €	51,84	5,60 €	290,30 €				
	5.1.4	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada AR82 100x300 mm de aço A500 EL, corpo e cone assimétrico da câmara, de 20 cm de espessura, de betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4), conformados com cofragens metálicas amortizíveis em 20 utilizações, com fecho de tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclusive betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4) para formação de canal no fundo da câmara de inspeção. Inclui marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da cofragem metálica para a formação do corpo e do cone assimétrico do poço, betonagem e compactação do betão na construção de poço, remoção da cofragem, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme o Caderno de Encargos.												
	5.1.4.1	Câmara de inspeção, circular, de 0,50 m de diâmetro interior e 0,50 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.1.4.2	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,60 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.1.4.3	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,65 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	5.1.4.4	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,70 m de altura útil interior.	TC	un	2,00	308,00 €	616,00 €	2,00	308,00 €	616,00 €				
	5.1.4.5	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,80 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	5.1.4.6	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,85 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	5.1.4.7	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,95 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	5.1.4.8	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,00 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	5.1.4.9	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,10 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	5.1.4.10	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,15 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	5.1.4.11	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,25 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	5.1.4.12	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,35 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	5.1.4.13	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,45 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	5.1.4.14	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,25 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	5.1.4.15	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,35 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	5.1.4.16	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,80 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	5.1.4.17	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,90 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	5.1.4.18	Câmara de inspeção, circular, de 3,10 m de diâmetro interior e 2,45 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	576,80 €	576,80 €	1,00	576,80 €	576,80 €				
	5.1.4.19	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 3,40 m de altura útil interior.	TC	un	1,00	576,80 €	576,80 €	1,00	576,80 €	576,80 €				
	5.1.5	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
	5.1.5.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	TC	un	1,00	252,00 €	252,00 €	1,00	252,00 €	252,00 €				
	5.1.5.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x45 cm.	TC	un	2,00	252,00 €	504,00 €	2,00	252,00 €	504,00 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades do trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	5.1.5.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TC	un	11,00	308,00 €	3 388,00 €	11,00	308,00 €	3 388,00 €				
	5.1.5.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	TC	un	1,00	308,00 €	308,00 €	1,00	308,00 €	308,00 €				
	5.1.5.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	TC	un	3,00	308,00 €	924,00 €	3,00	308,00 €	924,00 €				
	5.1.5.6	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	TC	un	3,00	308,00 €	924,00 €	3,00	308,00 €	924,00 €				
	5.1.5.7	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	5.1.5.8	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	TC	un	2,00	364,00 €	728,00 €	2,00	364,00 €	728,00 €				
	5.1.5.9	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x80 cm.	TC	un	1,00	364,00 €	364,00 €	1,00	364,00 €	364,00 €				
	5.1.5.10	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm.	TC	un	4,00	364,00 €	1 456,00 €	4,00	364,00 €	1 456,00 €				
	5.1.5.11	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x110 cm.	TC	un	1,00	420,00 €	420,00 €	1,00	420,00 €	420,00 €				
	5.1.5.12	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x120 cm.	TC	un	3,00	420,00 €	1 260,00 €	3,00	420,00 €	1 260,00 €				
	5.1.5.13	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x140 cm.	TC	un	2,00	464,80 €	929,60 €	2,00	464,80 €	929,60 €				
	5.1.5.14	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x145 cm.	TC	un	1,00	464,80 €	464,80 €	1,00	464,80 €	464,80 €				
	5.1.5.15	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x150 cm.	TC	un	1,00	464,80 €	464,80 €	1,00	464,80 €	464,80 €				
	5.1.6	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (XO(P), D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui: escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
	5.1.6.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 20x20x20 cm.	TC	un	20,00	308,00 €	6 160,00 €	20,00	308,00 €	6 160,00 €				
	5.1.6.2	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm.	TC	un	14,00	308,00 €	4 312,00 €	14,00	308,00 €	4 312,00 €				
	5.1.6.3	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 40x40x40 cm.	TC	un	9,00	308,00 €	2 772,00 €	9,00	308,00 €	2 772,00 €				
	5.1.7	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.												
	5.1.7.1	Coletor enterrado, DN 110.	TC	m	364,00	13,44 €	4 892,16 €	364,00	13,44 €	4 892,16 €				
	5.1.7.2	Coletor enterrado, DN 125.	TC	m	111,50	14,56 €	1 623,44 €	111,50	14,56 €	1 623,44 €				
	5.1.7.3	Coletor enterrado, DN 160.	TC	m	130,50	19,04 €	2 484,72 €	130,50	19,04 €	2 484,72 €				
	5.1.7.4	Coletor enterrado, DN 200.	TC	m	43,75	24,64 €	1 078,00 €	43,75	24,64 €	1 078,00 €				
	5.1.7.5	Coletor enterrado, DN 315.	TC	m	59,25	39,20 €	2 322,60 €	59,25	39,20 €	2 322,60 €				
	5.1.8	Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, incluindo todos os acessórios, bocas de limpeza e elementos de fixação, marcação do traçado do coletor e da localização dos elementos de fixação, disposição dos tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.												
	5.1.8.1	Coletor suspenso, DN 90.	TC	m	24,00	19,20 €	460,80 €	24,00	19,20 €	460,80 €				
	5.1.8.2	Coletor suspenso, DN 110.	TC	m	21,00	22,23 €	466,83 €	21,00	22,23 €	466,83 €				
	5.1.9	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.												
	5.1.9.1	Ramal de descarga, DN 50.	TC	m	254,00	14,65 €	1 721,10 €	254,00	14,65 €	1 721,10 €				
	5.1.9.2	Ramal de descarga, DN 75.	TC	m	149,00	17,48 €	2 604,52 €	149,00	17,48 €	2 604,52 €				
	5.1.9.3	Ramal de descarga, DN 90.	TC	m	266,50	19,20 €	5 116,80 €	266,50	19,20 €	5 116,80 €				
	5.1.9.4	Ramal de descarga, DN 110.	TC	m	73,50	22,23 €	1 633,91 €	73,50	22,23 €	1 633,91 €				
	5.1.9.5	Ramal de descarga, DN 125.	TC	m	31,50	23,99 €	755,69 €	31,50	23,99 €	755,69 €				
	5.1.9.6	Ramal de descarga, DN 160.	TC	m	26,50	47,91 €	1 269,62 €	26,50	47,91 €	1 269,62 €				
	5.1.10	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.												
	5.1.10.1	Tubo de queda, DN 75.	TC	m	5,00	17,48 €	87,40 €	5,00	17,48 €	87,40 €				
	5.1.10.2	Tubo de queda, DN 90.	TC	m	41,00	19,20 €	787,20 €	41,00	19,20 €	787,20 €				
	5.1.10.3	Tubo de queda, DN 110.	TC	m	41,50	22,23 €	922,55 €	41,50	22,23 €	922,55 €				
	5.1.10.4	Tubo de queda, DN 125.	TC	m	3,50	23,99 €	83,97 €	3,50	23,99 €	83,97 €				
	5.1.11	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura de roço, bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamento o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.												

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	5.1.11.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	TC	un	62,00	35,55 €	2 204,10 €	62,00	35,55 €	2 204,10 €				
	5.1.12	Fornecimento e instalação de sistema modular de evacuação de águas para cozinhas industriais, "ACO Iberia" ou equivalente, fabricado em aço inoxidável, composto por canais modulares ranhurados interligados por flanges e juntas a saídas centrais com sumidouros para descarga, com secção de 200x2200 mm, com possibilidade de descarga vertical ou horizontal, com sifão e cesto incluídos e todos os acessórios necessários à boa instalação. Tudo devidamente executado de acordo com as normas do fabricante e Caderno de Encargos.												
	5.1.12.1	Canal modular ranhurado com 2000 mm de comprimento e 70 mm de altura.	TC	un	6,00	35,84 €	215,04 €	6,00	35,84 €	215,04 €				
	5.1.12.2	Saída central com sumidouro para descarga de secção de 200x200 mm, sifão e cesto incluídos e canais modulares ranhurados, num total de 500 mm de comprimento.	TC	un	4,00	308,00 €	1 232,00 €	4,00	308,00 €	1 232,00 €				
	5.1.13	Fornecimento e instalação de separador de gorduras com marcação CE 1825-1, modelo GORTECH N54, da marca ECODEPUR, ou equivalente, de dimensão nominal de 4 l/s, dotado de câmaras de decantação e separação independentes, volume total de 2410 litros, volume de decantação de 990 litros, volume de sepração de gorduras de 970 litros, volume de coleta de gorduras de 430 litros e superfície da zona de separação de gorduras de 2,20 m2. Inclui um depósito fabricado em polietileno por rotomoldagem e tampas de proteção e ainda conexões de entrada e saída de 110 mm assim como todos os acessórios necessários à boa instalação. Tudo conforme as normas do fabricante e Caderno de Encargos.												
	5.1.13.1	Separador de gorduras	TC	un	1,00	1 848,00 €	1 848,00 €	1,00	1 848,00 €	1 848,00 €				
	5.1.13.2	Tampa retangular em ferro fundido, classe B125	TC	un	1,00	89,60 €	89,60 €	1,00	89,60 €	89,60 €				
	5.1.13.3	Sonda de alarme e quadro elétrico de comando e alarme.	TC	un	1,00	252,00 €	252,00 €	1,00	252,00 €	252,00 €				
	5.1.14	Fornecimento e instalação de sistema de tratamento de águas residuais composto por 4 unidades HYDROLOOP H600 CASCADE "Singular Wonders", ou equivalente, com capacidade de limpeza de 1000 litros por dia, de dimensões 80x69x187 cm, voltagem de 240 V e consumo médio de energia de 350 kW/ano. Inclui transporte e entregue. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos.												
	5.1.14.1	Unidade de tratamento de águas residuais.	TC	un	12,00	9 391,54 €	112 698,48 €	12,00	9 391,54 €	112 698,48 €				
	5.1.15	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)												
	5.2	ENSAIO DAS REDES												
	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TC	un	1,00	386,40 €	386,40 €	1,00	386,40 €	386,40 €				
	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	231,84	231,84 €	1,00	231,84 €	231,84 €				
		Total Cap. 5												
	6	ELETRICIDADE												
	6.1	SERVIÇO PÚBLICO												
	6.1.1	Abertura e Fecho de Vala, com reposição conforme peça desenhada	TC	un	778,00	8,96 €	6 970,88 €	778,00	8,96 €	6 970,88 €				
	6.1.2	Fornecimento, Colocação de Colunas 8 metros Braço Simples, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peça desenhada.	TC	un	27,00	822,26 €	22 201,02 €	27,00	822,26 €	22 201,02 €				
	6.1.3	Fornecimento, Colocação, Ligação de Luminárias, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peça desenhada.	TC	un	27,00	460,05 €	12 421,35 €	27,00	460,05 €	12 421,35 €				
	6.1.4	Fornecimento, Colocação, Ligação de Cabo LSVAV4x16mm2, conforme norma DMA da e-redes caderno encargos e peça desenhada.	TC	m	845,00	6,62 €	5 593,90 €	845,00	6,62 €	5 593,90 €				
	6.1.5	Fornecimento, Colocação, Ligação de Cabo H05VV-F-3G2,5mm2, conforme norma DMA da e-redes caderno encargos e peça desenhada.	TC	m	243,00	3,14 €	763,02 €	243,00	3,14 €	763,02 €				
	6.1.6	Fornecimento, Colocação, Ligação de Cabo H07V-R-1G35mm2, conforme norma DMA da e-redes caderno encargos e peça desenhada.	TC	m	80,00	8,00 €	640,00 €	80,00	8,00 €	640,00 €				
	6.1.7	Fornecimento, Colocação, Tubo PEAD 125mm2, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peça desenhada.	TC	m	210,00	22,40 €	4 704,00 €	210,00	22,40 €	4 704,00 €				
	6.1.8	Fornecimento, Colocação, Tubo PEAD 160mm2, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peça desenhada.	TC	m	210,00	28,00 €	5 880,00 €	210,00	28,00 €	5 880,00 €				
	6.1.9	Fornecimento, Colocação, Ligação, conforme norma DMA da e-redes Quadro/Portinhola/Platine QEC-1-2-D, para Coluna de Iluminação, conforme peça desenhada.	TC	m	27,00	85,01 €	2 295,27 €	27,00	85,01 €	2 295,27 €				
	6.1.10	Fornecimento, Colocação, Ligação, conforme norma DMA da e-redes Quadro/Portinhola para Coluna de Iluminação, conforme peça desenhada.	TC	m	27,00	28,00 €	756,00 €	27,00	28,00 €	756,00 €				
	6.1.11	Fornecimento, Colocação, Ligação, conforme norma DMA da e-redes Elétrodo de Terra Proteção para Coluna de Iluminação, conforme peça desenhada.	TC	m	27,00	115,92 €	3 129,84 €	27,00	115,92 €	3 129,84 €				
	6.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CATEGORIA C												
	6.2.1	ALIMENTAÇÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA												
	6.2.1.1	QUADROS ELÉTRICOS REDE												
	6.2.1.1.1	Quadro Geral de Entrada - (Q.G.E.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	33 632,74 €	33 632,74 €	1,00	33 632,74 €	33 632,74 €				
	6.2.1.1.2	Quadro Parcial Zona de Cozinha - (Q.C.Z.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	8 111,40 €	8 111,40 €	1,00	8 111,40 €	8 111,40 €				
	6.2.1.1.3	Quadro Parcial Portaria - (Q.P.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	2 945,81 €	2 945,81 €	1,00	2 945,81 €	2 945,81 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.2.1.1.4	Quadro Quadro Parcial Zona do Auditório Cabine Projeção - (Q.C.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	3 728,95 €	3 728,95 €	1,00	3 728,95 €	3 728,95 €				
	6.2.1.1.5	Quadro Quadro Parcial do Palco - (Q.PC.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	4 793,39 €	4 793,39 €	1,00	4 793,39 €	4 793,39 €				
	6.2.1.1.6	Quadro Quadro Parcial Camarins - (Q.CM.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	3 170,14 €	3 170,14 €	1,00	3 170,14 €	3 170,14 €				
	6.2.1.1.7	Quadro Parcial 1 do Quadro Geral da Escola - (Q.P.1.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	9 323,53 €	9 323,53 €	1,00	9 323,53 €	9 323,53 €				
	6.2.1.1.8	Quadro Parcial 2 do Quadro Geral da Escola - (Q.P.2.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	10 466,92 €	10 466,92 €	1,00	10 466,92 €	10 466,92 €				
	6.2.1.1.9	Quadro Parcial Geral do Pavilhão - (Q.G.PV.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	4 415,95 €	4 415,95 €	1,00	4 415,95 €	4 415,95 €				
	6.2.1.1.10	Quadro Parcial 1 do Quadro Geral do Pavilhão - (Q.P.1.PV.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	4 146,80 €	4 146,80 €	1,00	4 146,80 €	4 146,80 €				
	6.2.2	QUADROS ELÉTRICOS DAS REDES SOCORRIDAS UPS 1 (SCI) E UPS 2 - USOS GERAIS (U.G.)												
	6.2.2.1	Quadro Geral da UPS 1 - SCI - (Q.G.UPS.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	1 052,97 €	1 052,97 €	1,00	1 052,97 €	1 052,97 €				
	6.2.2.2	Quadro Parcial 1 da UPS 1 - SCI - (Q.P.1.UPS.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	323,55 €	323,55 €	1,00	323,55 €	323,55 €				
	6.2.2.3	Quadro Parcial 2 da UPS 1 - SCI - (Q.P.2.UPS.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	323,55 €	323,55 €	1,00	323,55 €	323,55 €				
	6.2.2.4	Quadro Geral da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.G.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	1 775,41 €	1 775,41 €	1,00	1 775,41 €	1 775,41 €				
	6.2.2.5	Quadro Geral Parcial 1 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.1.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	323,55 €	323,55 €	1,00	323,55 €	323,55 €				
	6.2.2.6	Quadro Geral Parcial 2 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.2.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	406,06 €	406,06 €	1,00	406,06 €	406,06 €				
	6.2.2.7	Quadro Geral Parcial 3 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.3.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	454,13 €	454,13 €	1,00	454,13 €	454,13 €				
	6.2.2.8	Quadro Geral Parcial 4 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.4.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TC	un	1,00	323,55 €	323,55 €	1,00	323,55 €	323,55 €				
	6.2.3	UNIDADES INTERRUPTAS DE ENERGIA - UPS												
	6.2.3.1	Fornecimento, Colocação e Ligação CPSS Masterys EM+/EL+ 30 KVA Trifásico com 60min e regime IT incluído EN50171, para Alimentação ao sistema de incêndio, (UPS SCI). Conforme Caderno Encargos Tipo SOCOMEC ou Equivalente.	TC	un	1,00	27 146,15 €	27 146,15 €	1,00	27 146,15 €	27 146,15 €				
	6.2.3.2	Fornecimento, Colocação e Ligação CPSS Masterys EM+/EL+ 30 KVA Trifásico com 60min e regime IT incluído EN50171, para Alimentação ao sistema de incêndio, (UPS U.G.). Conforme Caderno Encargos Tipo SOCOMEC ou Equivalente.	TC	un	1,00	27 146,15 €	27 146,15 €	1,00	27 146,15 €	27 146,15 €				
	6.2.4	TUBOS, CAMINHO DE CABOS, CAIXAS E CANOS												
	6.2.4.1	CABOS ALIMENTAÇÃO REDE												
	6.2.4.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-1x240mm2 - Purpinhela + Q.G.E.	TC	m	248,00	46,01 €	11 410,48 €	248,00	46,01 €	11 410,48 €				
	6.2.4.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1G120mm2 - Q.G.E.+TERRA	TC	m	20,00	22,92 €	458,40 €	20,00	22,92 €	458,40 €				
	6.2.4.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1x185mm2 - Q.G.E. + Q.AVAC	TC	m	40,00 €	33,85 €	1 354,00 €	40,00	33,85 €	1 354,00 €				
	6.2.4.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1G95mm2 - Q.G.E. + Q.AVAC	TC	m	10,00	18,42 €	184,20 €	10,00	18,42 €	184,20 €				
	6.2.4.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1x185mm2 - Q.G.E. + Q.CZ	TC	m	580,00 €	33,85 €	19 633,00 €	580,00	33,85 €	19 633,00 €				
	6.2.4.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1G95mm2 - Q.G.E. + Q.CZ	TC	m	145,00	18,42 €	2 670,90 €	145,00	18,42 €	2 670,90 €				
	6.2.4.1.7	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1G95mm2 - Q.G.E. + Q.G.PV.	TC	m	256,00	18,42 €	4 715,52 €	256,00	18,42 €	4 715,52 €				
	6.2.4.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 1G50mm2 - Q.G.E. + Q.G.PV.	TC	m	64,00	10,35 €	662,40 €	64,00	10,35 €	662,40 €				
	6.2.4.1.9	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 5G35mm2 - Q.G.E. + Q.CE	TC	m	125,00	34,29 €	4 286,25 €	125,00	34,29 €	4 286,25 €				
	6.2.4.1.10	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K 5G25mm2 - Q.G.E. + Q.C.	TC	m	50,00	25,40 €	1 270,00 €	50,00	25,40 €	1 270,00 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.2.4.1.11	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G35mm2 - Q.G.E. » Q.PC	TC	m	75,00	34,29 €	2 571,75 €	75,00	34,29 €	2 571,75 €				
	6.2.4.1.12	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G4mm2 - Q.G.E. » Q.CM.	TC	m	70,00	4,85 €	339,50 €	70,00	4,85 €	339,50 €				
	6.2.4.1.13	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G25mm2 - Q.G.E. » Q.P.1	TC	m	43,00	25,40 €	1 092,20 €	43,00	25,40 €	1 092,20 €				
	6.2.4.1.14	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G35mm2 - Q.G.E. » Q.P.2	TC	m	70,00	34,29 €	2 400,30 €	70,00	34,29 €	2 400,30 €				
	6.2.4.1.15	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G16mm2 - Q.G.E. » Q.ELV.	TC	m	55,00	16,63 €	914,65 €	55,00	16,63 €	914,65 €				
	6.2.4.1.16	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G4mm2 - Q.G.E. » Q.P.	TC	m	55,00	4,85 €	266,75 €	55,00	4,85 €	266,75 €				
	6.2.4.1.17	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G25mm2 - Q.G.PV. » Q.P.1.PV	TC	m	40,00	25,40 €	1 016,00 €	40,00	25,40 €	1 016,00 €				
	6.2.4.1.18	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)5G16mm2 (LR) - UPS 1 » Q.G.UPS.1	TC	m	10,00	19,66 €	196,60 €	10,00	19,66 €	196,60 €				
	6.2.4.1.19	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)5G16mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » Q.RESERF	TC	m	20,00	19,66 €	393,20 €	20,00	19,66 €	393,20 €				
	6.2.4.1.20	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G10mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » Q.P.1.UPS1	TC	m	45,00	8,65 €	389,25 €	45,00	8,65 €	389,25 €				
	6.2.4.1.21	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G10mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » Q.P.2.UPS1	TC	m	70,00	8,65 €	605,50 €	70,00	8,65 €	605,50 €				
	6.2.4.1.22	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G2,5mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » CDI	TC	m	10,00	4,03 €	40,30 €	10,00	4,03 €	40,30 €				
	6.2.4.1.23	Fornecimento, colocação e ligação de de Cabo FXZ1-(fn)-5G16mm2 (VD) - UPS 2 » Q.G.UPS.2	TC	m	10,00	16,63 €	166,30 €	10,00	16,63 €	166,30 €				
	6.2.4.1.24	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G10mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.1.UPS.2	TC	m	62,00	6,92 €	429,04 €	62,00	6,92 €	429,04 €				
	6.2.4.1.25	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G10mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.2.UPS.2	TC	m	45,00	6,92 €	311,40 €	45,00	6,92 €	311,40 €				
	6.2.4.1.26	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G25mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.3.UPS.2	TC	m	70,00	15,46 €	1 082,20 €	70,00	15,46 €	1 082,20 €				
	6.2.4.1.27	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G10mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.4.UPS.2	TC	m	64,00	6,92 €	442,88 €	64,00	6,92 €	442,88 €				
	6.2.4.1.28	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)6x1,5mm2 » (Botoneiras Corte Gerais)	TC	m	90,00	5,61 €	504,90 €	90,00	5,61 €	504,90 €				
	6.2.4.1.29	Fornecimento, colocação e ligação de de Cabo CIBRY2x2x0,8mm2 KV Sistema Centralização	TC	m	670,00	2,08 €	1 393,60 €	670,00	2,08 €	1 393,60 €				
	6.2.4.1.30	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-2G2,5mm2 (VD) - Q.G.UPS.2 » Bastidor Principal	TC	m	10,00	2,62 €	26,20 €	10,00	2,62 €	26,20 €				
	6.2.4.1.31	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-3X2,5mm2 - Cx. TTs	TC	m	2,00	2,40 €	4,80 €	2,00	2,40 €	4,80 €				
	6.2.4.1.32	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-4X2,5mm2 - Cx. TTs	TC	m	2,00	2,87 €	5,74 €	2,00	2,87 €	5,74 €				
	6.2.4.1.33	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-1G25mm2 - Ligação Elet. Terra	TC	m	10,00	7,08 €	70,80 €	10,00	7,08 €	70,80 €				
	6.2.4.2	TUBOS												
	6.2.4.2.1	Fornecimento, colocação em Vala, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo PEAD f 125mm, Efapel ou equivalente	TC	m	60,00	25,20 €	1 512,00 €	60,00	25,20 €	1 512,00 €				
	6.2.4.2.2	Fornecimento, colocação em Vala, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo PEAD f 110mm, Efapel ou equivalente	TC	m	64,00	21,84 €	1 397,76 €	64,00	21,84 €	1 397,76 €				
	6.2.4.2.3	Fornecimento, colocação em Vala, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo PEAD f 40mm, Efapel ou equivalente	TC	m	1749,00	9,52 €	16 650,48 €	1749,00	9,52 €	16 650,48 €				
	6.2.4.2.4	Fornecimento, colocação, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo ERH f 25mm, Efapel ou equivalente	TC	m	1450,00	3,48 €	5 046,00 €	1450,00	3,48 €	5 046,00 €				
	6.2.4.3	CAMINHO DE CABOS												
	6.2.4.3.1	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 18 e 19, do TIPO C1 - BASOR ou Equivalente	TC	m	100,00 €	54,43 €	5 443,00 €	100,00	54,43 €	5 443,00 €				
	6.2.4.3.2	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 18 e 19, do TIPO C2 - BASOR ou Equivalente	TC	m	246,00	32,10 €	7 896,60 €	246,00	32,10 €	7 896,60 €				
	6.2.4.3.3	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 18 e 19, do TIPO C3 - BASOR ou Equivalente	TC	m	1170,00	22,27 €	26 055,90 €	1170,00	22,27 €	26 055,90 €				
	6.2.4.4	CAIXAS												
	6.2.4.4.1	Caixas Visita Passagem Tipo C.P.1 - Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 com inscrição indelevél, "ELETRICIDADE", dimenções (0,80x0,80x0,80) mt colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 13	TC	un	6,00	392,00 €	2 352,00 €	6,00	392,00 €	2 352,00 €				
	6.2.4.4.2	Caixas Visita Passagem - Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 com inscrição indelevél, "ELETRICIDADE", dimenções (0,40x0,40x0,40) mt colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 13	TC	un	34,00	224,00 €	7 616,00 €	34,00	224,00 €	7 616,00 €				
	6.2.4.5	EQUIPAMENTOS ALIMENTAÇÃO												
	6.2.4.5.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Caixa de TTs Tipo, P400 com barramento, Quitérios ou equivalente	TC	un	1,00	339,42 €	339,42 €	1,00	339,42 €	339,42 €				
	6.2.4.5.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Portinhola Tipo, P1000 com barramento, Quitérios ou equivalente	TC	un	1,00	1 009,79 €	1 009,79 €	1,00	1 009,79 €	1 009,79 €				
	6.2.4.5.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de ajuda Tipo, P400, Quitérios ou equivalente	TC	un	1,00	307,89 €	307,89 €	1,00	307,89 €	307,89 €				
	6.2.4.5.4	Fornecimento, Colocação e Ligação de Caixa de Contador trifásica, Quitérios ou equivalente	TC	un	1,00	116,69 €	116,69 €	1,00	116,69 €	116,69 €				
	6.2.4.5.5	Fornecimento, Colocação e Ligação de Caixa e Ligador Amovível Barramento geral de Terra, Quitérios ou equivalente	TC	un	1,00	153,20 €	153,20 €	1,00	153,20 €	153,20 €				
	6.2.4.5.6	Fornecimento, Colocação e Ligação de Piquete de Terra 2000mm/ØN2S, com uniões e abraçadeiras, AL ou equivalente	TC	un	2,00 €	28,47 €	56,94 €	2,00	28,47 €	56,94 €				
	6.2.4.5.7	Fornecimento colocação e ligação de Botoneiras de Dupla Sinalização, (Led), tipo LEGRAND ou equivalente	TC	un	3,00	173,11 €	519,33 €	3,00	173,11 €	519,33 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.2 4 5.8	Fornecimento colocação e ligação de Interruptor de Segurança, (Led), tipo LEGRAND ou equivalente	TC	un	2,00 €	173,11 €	346,22 €	2,00	173,11 €	346,22 €				
	6.3	INSTALAÇÕES MOBILIDADE REDUZIDA												
	6.3.1	Fornecimento e colocação e ligação de "kit" para Instalações Sanitárias de Pessoas de Mobilidade Reduzida, contendo fonte de alimentação, Módulo de Chamada 6 direções, Módulo de Gestão 3 direções e demais equipamentos de ligação, do TIPO Legrand, ou equivalente	TC	un	1,00	1 700,16 €	1 700,16 €	1,00	1 700,16 €	1 700,16 €				
	6.3.2	Fornecimento e colocação e ligação de Cabo UTP CAT6	TC	m	4300,00	2,55 €	10 965,00 €	4300,00	2,55 €	10 965,00 €				
	6.3.3	Fornecimento e colocação e ligação de Caixas Derivação, com ligadores, baquilhas e batentes	TC	un	5,00	7,35 €	36,75 €	5,00	7,35 €	36,75 €				
	6.4	INSTALAÇÕES ESTORES ELÉTRICOS												
	6.4.1	Fornecimento e colocação e ligação de Cabo RZ1-K 3G2,5mm2	TC	m	2796,00	2,62 €	7 325,52 €	2796,00	2,62 €	7 325,52 €				
	6.4.2	Fornecimento e colocação de Caixas Derivação, com ligadores, baquilhas e batentes	TC	un	107,00	7,35 €	786,45 €	107,00	7,35 €	786,45 €				
	6.5	INSTALAÇÕES SINALIZAÇÃO SONORA												
	6.5.1	Fornecimento e colocação e ligação de Campainha 230 V / 50 Hz / 86db, Ref.GSC001400967 tipo gsc Evolution, ou equivalente	TC	un	6,00	46,37 €	278,22 €	6,00	46,37 €	278,22 €				
	6.5.2	Fornecimento e colocação de Caixas Derivação, com ligadores, baquilhas e batentes	TC	un	6,00	7,35 €	44,10 €	6,00	7,35 €	44,10 €				
	6.5.3	Fornecimento e colocação ligação de Cabo RZ1-K 3G1,5mm2	TC	m	320,00	2,08 €	665,60 €	320,00	2,08 €	665,60 €				
	6.6	ILUMINAÇÃO												
	6.6.1	LUMINÁRIAS												
	6.6.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1.0	TC	un	122,00	163,24 €	19 915,28 €	122,00	163,24 €	19 915,28 €				
	6.6.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1.3	TC	un	60,00	163,24 €	9 794,40 €	60,00	163,24 €	9 794,40 €				
	6.6.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1.4	TC	un	38,00	200,14 €	7 605,32 €	38,00	200,14 €	7 605,32 €				
	6.6.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.0	TC	un	7,00	148,75 €	1 041,25 €	7,00	148,75 €	1 041,25 €				
	6.6.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.1	TC	un	15,00	168,57 €	2 528,55 €	15,00	168,57 €	2 528,55 €				
	6.6.1.6	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.2	TC	un	11,00	184,52 €	2 029,72 €	11,00	184,52 €	2 029,72 €				
	6.6.1.7	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.3	TC	un	11,00	188,69 €	2 075,59 €	11,00	188,69 €	2 075,59 €				
	6.6.1.8	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A	TC	un	11,00	287,21 €	3 159,31 €	11,00	287,21 €	3 159,31 €				
	6.6.1.9	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.1	TC	un	28,00	385,19 €	10 785,32 €	28,00	385,19 €	10 785,32 €				
	6.6.1.10	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.2	TC	un	12,00	411,34 €	4 936,08 €	12,00	411,34 €	4 936,08 €				
	6.6.1.11	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.3	TC	un	75,00	298,50 €	22 387,50 €	75,00	298,50 €	22 387,50 €				
	6.6.1.12	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.4	TC	un	366,00	365,77 €	133 871,82 €	366,00	365,77 €	133 871,82 €				
	6.6.1.13	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A4.0	TC	un	6,00	542,81 €	3 256,86 €	6,00	542,81 €	3 256,86 €				
	6.6.1.14	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A5.0	TC	un	6,00	896,34 €	5 378,04 €	6,00	896,34 €	5 378,04 €				
	6.6.1.15	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A5.1	TC	un	5,00	1 287,07 €	6 435,35 €	5,00	1 287,07 €	6 435,35 €				
	6.6.1.15	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A12	TC	un	19,00	200,14 €	3 802,66 €	19,00	200,14 €	3 802,66 €				
	6.6.1.14	Fornecimento e Colocação e ligação de Coluna com cantoneira equipada e com luminária Tipo P2	TC	un	4,00	729,36 €	2 917,44 €	4,00	729,36 €	2 917,44 €				
	6.6.1.15	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo P3	TC	un	13,00	176,30 €	2 291,90 €	13,00	176,30 €	2 291,90 €				
	6.6.1.16	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo D1	TC	un	36,00	571,26 €	20 565,36 €	36,00	571,26 €	20 565,36 €				
	6.6.1.17	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz não permanente, com pictograma fotoluminescente conforme projeto.	TC	un	239,00	53,31 €	12 741,09 €	239,00	53,31 €	12 741,09 €				
	6.6.1.18	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz permanente, com pictograma fotoluminescente conforme projeto.	TC	un	212,00	64,43 €	13 659,16 €	212,00	64,43 €	13 659,16 €				
	6.6.1.19	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz permanente, tipo projetor de 2 luminárias conforme projeto.	TC	un	4,00	438,17 €	1 752,68 €	4,00	438,17 €	1 752,68 €				
	6.6.2	EQUIPAMENTOS COMANDO												
	6.6.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Pressão - 1 Tecla - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	TC	un	35,00	115,73 €	4 050,55 €	35,00	115,73 €	4 050,55 €				
	6.6.2.2	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Pressão - 2 Teclas - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	TC	un	22,00	124,77 €	2 744,94 €	22,00	124,77 €	2 744,94 €				
	6.6.2.3	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Pressão - 3 Teclas - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	TC	un	39,00	140,37 €	5 474,43 €	39,00	140,37 €	5 474,43 €				
	6.6.2.4	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Pressão - 4 Teclas - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	TC	un	4,00	149,61 €	598,44 €	4,00	149,61 €	598,44 €				
	6.6.2.5	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S1, do tipo BEG ou equivalente	TC	un	110,00	100,46 €	11 050,60 €	110,00	100,46 €	11 050,60 €				
	6.6.2.6	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S2, do tipo BEG ou equivalente	TC	un	12,00	142,20 €	1 706,40 €	12,00	142,20 €	1 706,40 €				
	6.6.2.7	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S3, do tipo BEG ou equivalente	TC	un	176,00	179,29 €	31 555,04 €	176,00	179,29 €	31 555,04 €				
	6.6.2.8	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S4, do tipo BEG ou equivalente	TC	un	1,00	165,38 €	165,38 €	1,00	165,38 €	165,38 €				
	6.6.2.9	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S5, do tipo BEG ou equivalente	TC	un	1,00	123,65 €	123,65 €	1,00	123,65 €	123,65 €				
	6.6.2.10	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S6, do tipo BEG ou equivalente	TC	un	3,00	173,72 €	521,16 €	3,00	173,72 €	521,16 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obra	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.6.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
	6.6.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1FXV-K-5G4mm2	TC	m	740,00	8,15 €	6 031,00 €	740,00	8,15 €	6 031,00 €				
	6.6.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1FXV-K-4G4mm2	TC	m	100,00	6,88 €	688,00 €	100,00	6,88 €	688,00 €				
	6.6.3.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1FXV-K-3G4mm2	TC	m	86,00	5,43 €	466,98 €	86,00	5,43 €	466,98 €				
	6.6.3.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-5G2,5mm2	TC	m	135,00	6,17 €	832,95 €	135,00	6,17 €	832,95 €				
	6.6.3.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-4G2,5mm2	TC	m	15,00	4,93 €	73,95 €	15,00	4,93 €	73,95 €				
	6.6.3.6	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-3G2,5mm2	TC	m	15,00	4,03 €	60,45 €	15,00	4,03 €	60,45 €				
	6.6.3.7	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-3G1,5mm2	TC	m	8255,00	3,19 €	26 333,45 €	8255,00	3,19 €	26 333,45 €				
	6.6.3.8	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo KNX E1BVV(st)Y-2x2x0,8mm2 / 4KV	TC	m	4280,00	2,08 €	8 902,40 €	4280,00	2,08 €	8 902,40 €				
	6.6.3.9	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo DALI J-Y(st)Y-2x2x0,8mm2	TC	m	8100,00	2,08 €	16 848,00 €	8100,00	2,08 €	16 848,00 €				
	6.6.3.10	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo ERMø16, livre de halogéneos com guia	TC	m	164,00	3,48 €	570,72 €	164,00	3,48 €	570,72 €				
	6.6.3.11	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo ERMø25, livre de halogéneos com guia	TC	m	100,00	3,48 €	348,00 €	100,00	3,48 €	348,00 €				
	6.6.3.12	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo VDFø25, livre de halogéneos com guia	TC	m	164,00	3,53 €	578,92 €	164,00	3,53 €	578,92 €				
	6.6.3.13	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo Galvanizado ø40	TC	m	4,00	33,40 €	133,60 €	4,00	33,40 €	133,60 €				
	6.6.3.14	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa Derivação, montagem saliente com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	270,00	8,50 €	2 295,00 €	270,00	8,50 €	2 295,00 €				
	6.6.3.15	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa Derivação, montagem encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	52,00	7,35 €	382,20 €	52,00	7,35 €	382,20 €				
	6.6.3.16	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa Aparelhagem Simples, montagem embebida, da JSL ou equivalente, com boquilhas /Batentes	TC	un	100,00	3,40 €	340,00 €	100,00	3,40 €	340,00 €				
	6.6.3.17	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, montagem embebida, da JSL ou equivalente, com boquilhas /Batentes	TC	un	20,00	3,35 €	67,00 €	20,00	3,35 €	67,00 €				
	6.6.3.18	Caixas Derivação Estanque - Fornecimento, colocação de Caixas de derivação montagem saliente, dimenções (154x205x125) mm colocadas, ref 1-200/BTA/M2 da Efapel ou equivalente.	TC	un	1,00	14,68 €	14,68 €	1,00	14,68 €	14,68 €				
	6.6.4	TOMADAS USOS GERAIS E ESPECÍFICOS												
	6.6.4.1	EQUIPAMENTOS												
	6.6.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com Obturadores e Tampa, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel ou equivalente	TC	un	234,00	12,08 €	2 826,72 €	234,00	12,08 €	2 826,72 €				
	6.6.4.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com obturadores, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	TC	un	196,00	11,16 €	2 187,36 €	196,00	11,16 €	2 187,36 €				
	6.6.4.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar em Caixas de Pavimento e Teto, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	TC	un	214,00	10,33 €	2 210,62 €	214,00	10,33 €	2 210,62 €				
	6.6.4.1.4	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas Salientes, Tipo Sucko, 16A, 3P+N+T, tipo Efapel, ou equivalente	TC	un	2,00	43,55 €	87,10 €	2,00	43,55 €	87,10 €				
	6.6.4.1.5	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas Salientes, Tipo CEE, 20A, 3P+N+T, tipo Efapel, ou equivalente	TC	un	1,00	55,29 €	55,29 €	1,00	55,29 €	55,29 €				
	6.6.4.1.6	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas Salientes, Tipo CEE, 32A, 3P+N+T, tipo Efapel, ou equivalente	TC	un	1,00	55,29 €	55,29 €	1,00	55,29 €	55,29 €				
	6.6.4.1.7	Fornecimento, Colocação e Ligação de Secador de Mãos (S.M), Tipo PRO-JET Z50, 800W Motor/850W Aquecimento, IP4X, da Global Aqua ou equivalente	TC	un	21,00	566,38 €	11 893,98 €		566,38 €				21,00	11 893,98 €
	6.6.4.1.8	Fornecimento, Colocação e Ligação de Secador de Mãos (S.M.1), Tipo SKU: EHTKE15, 2300W C/ Aquecimento, IP4X, da gamagstro ou equivalente.	TC	un	9,00	196,90 €	1 772,10 €	30,00	196,90 €	5 907,00 €	21,00	4 134,90 €		
	6.6.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
	6.6.4.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(ft4,zn)3G2,5mm2	TC	m	6250,00	2,68 €	16 750,00 €	6250,00	2,68 €	16 750,00 €				
	6.6.4.2.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(ft4,zn)5G2,5mm2	TC	m	225,00	3,62 €	814,50 €	225,00	3,62 €	814,50 €				
	6.6.4.2.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(ft4,zn)5G4mm2	TC	m	80,00	5,00 €	400,00 €	80,00	5,00 €	400,00 €				
	6.6.4.2.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(ft4,zn)5G6mm2	TC	m	50,00	6,69 €	334,50 €	50,00	6,69 €	334,50 €				
	6.6.4.2.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(ft4,zn)1G6mm2	TC	m	35,00	1,81 €	63,35 €	35,00	1,81 €	63,35 €				
	6.6.4.2.6	Fornecimento, Colocação de Tubo ERM ø 25mm, 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TC	m	5285,00	3,66 €	19 343,10 €	5285,00	3,66 €	19 343,10 €				
	6.6.4.2.7	Fornecimento, Colocação de Tubo ERM ø 32mm, 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TC	m	50,00	4,92 €	246,00 €	50,00	4,92 €	246,00 €				
	6.6.4.2.8	Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TC	un	430,00	3,40 €	1 462,00 €	430,00	3,40 €	1 462,00 €				
	6.6.4.2.9	Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TC	un	67,00	3,35 €	224,45 €	67,00	3,35 €	224,45 €				
	6.6.4.2.10	Fornecimento e colocação de Caixas Pavimento com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais	TC	un	55,00	104,13 €	5 727,15 €	55,00	104,13 €	5 727,15 €				
	6.6.4.2.11	Fornecimento e colocação de Caixas Teto com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais	TC	un	35,00	7,35 €	257,25 €	35,00	7,35 €	257,25 €				
	6.6.5	TOMADAS USOS GERAIS E ESPECÍFICOS SOCORRIDAS												
	6.6.5.1	EQUIPAMENTOS												
	6.6.5.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar em Caixas Pavimento com obturadores (COR VERMELHA), Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	TC	un	30,00	10,29 €	308,70 €	30,00	10,29 €	308,70 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 2,3 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.6.5.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com obturadores (COR VERMELHA), Tipo Shuko, 16A, 2P+T, Ues (Fase), ou equivalente	TC	un	36,00	11,16 €	401,76 €	36,00	11,16 €	401,76 €				
	6.7	INSTALAÇÕES SINALIZAÇÃO SONORA												
	6.7.1	Fornecimento e colocação e ligação de Campainha 230 V / 50 Hz / 80db, Ref GSC001400967 tipo gsc Evolution, ou equivalente	TC	un	6,00	46,37 €	278,22 €	6,00	46,37 €	278,22 €				
	6.7.2	Fornecimento e colocação de Caixas Derivação, com ligadores, boquilhas e batentes	TC	un	6,00	7,35 €	44,10 €	6,00	7,35 €	44,10 €				
	6.7.3	Fornecimento e colocação ligação de Cabo RZ1-K-1G1,5mm2	TC	m	320,00	2,08 €	665,60 €	320,00	2,08 €	665,60 €				
	6.8	TELAS FINAIS E PROGRAMAÇÕES												
	6.8.1	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	309,12 €	309,12 €	1,00	309,12 €	309,12 €				
	6.8.2	Certificação das Instalações Elétricas	TC	vg	1,00	463,68 €	463,68 €	1,00	463,68 €	463,68 €				
	6.8.3	Trabalho de Programação ETS/KNX	TC	vg	1,00	12 874,40 €	12 874,40 €	1,00	12 874,40 €	12 874,40 €				
		Total Cap. 6												
	7	TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO - ITUR												
	7.1	REDE DISTRIBUIÇÃO DE TUBAGEM E CAIXAS												
	7.1.1	Abertura e Fecho de Vala, com reposição conforme peça desenhada. (ESTÃO RETIRADAS AS MEDIÇÕES COINCIDENTES COM OS TROÇOS DE VALA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO)	TC	m	268,00	8,40 €	2 251,20 €	268,00	8,40 €	2 251,20 €				
	7.1.2	Amaciçamento de Tubos em troços, conforme peça desenhada.	TC	m	60,00	28,00 €	1 680,00 €	60,00	28,00 €	1 680,00 €				
	7.1.3	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 110mm	TC	m	1320,00	6,16 €	8 131,20 €	1320,00	6,16 €	8 131,20 €				
	7.1.4	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 90mm	TC	m	2001,00	3,92 €	7 843,92 €	2001,00	3,92 €	7 843,92 €				
	7.1.5	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 40mm	TC	m	30,00	1,12 €	33,60 €	30,00	1,12 €	33,60 €				
	7.1.6	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR1, com Tampa B125	TC	un	24,00	246,40 €	5 913,60 €	24,00	246,40 €	5 913,60 €				
	7.1.7	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR2, com Tampa B125	TC	un	7,00	280,00 €	1 960,00 €	7,00	280,00 €	1 960,00 €				
	7.1.8	Fornecimento, colocação de Pentes Espaçadores para Tubos ø 110mm - Formação F4	TC	un	77,00	11,20 €	862,40 €	77,00	11,20 €	862,40 €				
	7.1.9	Fornecimento, colocação de Espaçadeiras para Tubos ø 90mm - Formação F3	TC	un	230,00	11,20 €	2 576,00 €	230,00	11,20 €	2 576,00 €				
	7.2	TELECOMUNICAÇÕES - ITED												
	7.2.1	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 50mm, com guias	TC	m	210,00	3,11 €	653,10 €	210,00	3,11 €	653,10 €				
	7.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 40mm, com guias	TC	m	272,00	2,99 €	813,28 €	272,00	2,99 €	813,28 €				
	7.2.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre de halogéneos JSL ou equivalente	TC	m	1685,00	3,48 €	5 863,80 €	1685,00	3,48 €	5 863,80 €				
	7.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TC	un	10,00	72,00 €	720,00 €	10,00	72,00 €	720,00 €				
	7.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo 13, com tampa ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TC	un	120,00	13,91 €	1 669,20 €	120,00	13,91 €	1 669,20 €				
	7.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TC	un	280,00	3,40 €	952,00 €	280,00	3,40 €	952,00 €				
	7.2.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Teto de encastrar (Contabilizado nas Instalações Elétricas)	TC	un										
	7.2.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Pavimento (Contabilizado nas Instalações Elétricas)	TC	un										
	7.2.11	Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 CVM, com inscrição indelével, "ELETRICIDADE", dimensões (0,40x0,40x0,40) mt colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 13	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
	7.2.12	Caixas Visita Passagem - Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 com inscrição indelével, "ELETRICIDADE", dimensões (0,40x0,40x0,40) mt colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 13	TC	un	4,00	336,00 €	1 344,00 €	4,00	336,00 €	1 344,00 €				
	7.2.13	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, BASOR BF2R 200X105 ou Equivalente	TC	m	4,00	32,65 €	130,60 €	4,00	32,65 €	130,60 €				
	7.3	REDE DISTRIBUIÇÃO												
	7.3.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos												
	7.3.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat. 6 Ø 6,2mm LSFH	TC	m	3450,00	1,51 €	5 209,50 €	3450,00	1,51 €	5 209,50 €				
	7.3.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 Cat.6 - Loges EFAPEL ou Equivalente	TC	un	340,00	13,74 €	4 671,60 €	340,00	13,74 €	4 671,60 €				
	7.3.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45 Cat.6 - Loges EFAPEL ou Equivalente	TC	un	120,00	21,53 €	2 583,60 €	120,00	21,53 €	2 583,60 €				
	7.3.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Parede, Teto e Pavimento 2x Conector RJ45 Cat.6 - Loges EFAPEL ou Equivalente	TC	un	40,00	21,76 €	870,40 €	40,00	21,76 €	870,40 €				
	7.3.2	Rede Tecnologia Coaxial												
	7.3.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	TC	m	10,00	2,63 €	26,30 €	10,00	2,63 €	26,30 €				
	7.3.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Tomada Terminal TV/FM-SAT, ref. 5226, Televés	TC	m	2,00	18,04 €	36,08 €	2,00	18,04 €	36,08 €				
	7.3.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica												
	7.3.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /30 m	TC	un	10,00	67,08 €	670,80 €	10,00	67,08 €	670,80 €				
	7.3.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 110 m	TC	un	1,00	100,46 €	100,46 €	1,00	100,46 €	100,46 €				
	7.3.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	TC	un	1,00	18,00 €	18,00 €	1,00	18,00 €	18,00 €				
	7.3.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES												
	7.3.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de ATI , devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	463,68 €	463,68 €	1,00	463,68 €	463,68 €				
	7.3.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	1 313,76 €	1 313,76 €	1,00	1 313,76 €	1 313,76 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

	MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	7.3.4.2	Fornecimento, colocação e ligação de Bastidor, PD 2, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	749,62 €	749,62 €	1,00	749,62 €	749,62 €				
	7.3.4.2	Fornecimento, colocação e ligação de Bastidor, PD 3, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	579,60 €	579,60 €	1,00	579,60 €	579,60 €				
	7.3.4.2	Fornecimento, colocação e ligação de Bastidor, PD 4, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	952,00 €	952,00 €	1,00	952,00 €	952,00 €				
	7.3.4.2	Fornecimento, colocação e ligação de Bastidor, PD 5, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	1 064,00 €	1 064,00 €	1,00	1 064,00 €	1 064,00 €				
	7.3.4.2	Fornecimento, colocação e ligação de Bastidor, PD 6, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TC	un	1,00	840,00 €	840,00 €	1,00	840,00 €	840,00 €				
	7.4	REDE DE TERRAS ITED												
	7.4.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G2,5mm2	TC	m	430,00	0,99 €	425,70 €	430,00	0,99 €	425,70 €				
	7.4.2	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo XZ1-K-1G25mm2	TC	m	75,00	6,31 €	473,25 €	75,00	6,31 €	473,25 €				
	7.5	INSTALAÇÕES ESPECIAIS												
	7.5.1	CONTROLO DE ACESSOS												
	7.5.1.1	CAIXAS												
	7.5.1.1.1	Caixas - Fornecimento e colocação com Porta e Fechadura, Boquilhas e Batentes de ligação da tubagem, a Caixa Passagem (CP) tipo C1, montagem embebida com boquilhas /batentes	TC	un	1,00	72,00 €	72,00 €	1,00	72,00 €	72,00 €				
	7.5.1.1.2	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	40,00	13,91 €	556,40 €	40,00	13,91 €	556,40 €				
	7.5.1.1.3	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I2 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	25,00	7,35 €	183,75 €	25,00	7,35 €	183,75 €				
	7.5.1.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas/batentes	TC	un	110,00	3,40 €	374,00 €	110,00	3,40 €	374,00 €				
	7.5.1.2	TUBOS												
	7.5.1.2.1	Tubos -Fornecimento, colocação embebido de tubo ERM ø 20mm, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	TC	m	3 126,00	3,63 €	11 347,38 €	3126,00	3,63 €	11 347,38 €				
	7.5.1.3	CABOS												
	7.5.1.3.1	Fornecimento, colocação e Ligação Cabo de Dados F/UTP Cat.-6a Dca Cu LSFH Ø 7,2mm Violeta, TEKA ou equivalente	TC	m	2450,00	2,07 €	5 071,50 €	2450,00	2,07 €	5 071,50 €				
	7.5.1.3.2	Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo FXZ1(fs)-RZ1-K(as)-3G2,5mm2. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)	TC	m										
	7.5.1.4	EQUIPAMENTOS CONTROLO DE ACESSOS												
	7.5.1.4.1	Controladora de 1 porta por IP com fonte de alimentação e caixa em aço	TC	un	22,00	403,40 €	8 874,80 €	22,00	403,40 €	8 874,80 €				
	7.5.1.4.2	Leitor de controlo de acessos ES0 com tecnologia Mifare	TC	un	22,00	83,46 €	1 836,12 €	22,00	83,46 €	1 836,12 €				
	7.5.1.4.3	Botões Pressão de Saída ES0 tecnologia LED	TC	un	22,00	26,28 €	578,16 €	22,00	26,28 €	578,16 €				
	7.5.1.4.4	Eletromagneto 300kg	TC	un	22,00	94,28 €	2 074,16 €	22,00	94,28 €	2 074,16 €				
	7.5.1.4.5	Acessório em Z para eletromagneto	TC	un	22,00	32,46 €	714,12 €	22,00	32,46 €	714,12 €				
	7.5.1.4.6	200 unidades de cartões de acesso Mifare	TC	un	3,00	344,67 €	1 034,01 €	3,00	344,67 €	1 034,01 €				
	7.5.1.4.7	Programador e leitores de cartões Desktop por USB	TC	un	1,00	83,46 €	83,46 €	1,00	83,46 €	83,46 €				
	7.5.1.4.8	Vídeo porteiro IP com câmara HD e áudio de 10W	TC	un	2,00	304,48 €	608,96 €	2,00	304,48 €	608,96 €				
	7.5.1.4.9	Telefone de porta IP com monitor 7" touch screen	TC	un	2,00	329,21 €	658,42 €	2,00	329,21 €	658,42 €				
	7.5.1.4.10	Trabalhos de instalação, ligação, ensaios e testes finais	TC	un	1,00	1 193,93 €	1 193,93 €	1,00	1 193,93 €	1 193,93 €				
	7.6	CCTV												
	7.6.1	CAIXAS												
	7.6.1.1	Caixas - Fornecimento e colocação com Porta e Fechadura, Boquilhas e Batentes de ligação da tubagem, a Caixa Passagem (CP) tipo C1, montagem embebida com boquilhas /batentes	TC	un	4,00	72,00 €	288,00 €	4,00	72,00 €	288,00 €				
	7.6.1.2	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	25,00	13,91 €	347,75 €	25,00	13,91 €	347,75 €				
	7.6.1.3	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I2 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	15,00	7,35 €	110,25 €	15,00	7,35 €	110,25 €				
	7.6.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Ligação exterior das Câmaras HIKVIGION ou Equivalente	TC	un	15,00	18,55 €	278,25 €	15,00	18,55 €	278,25 €				
	7.6.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Ligação interiores das Câmaras HIKVIGION ou Equivalente	TC	un	15,00	18,55 €	278,25 €	15,00	18,55 €	278,25 €				
	7.6.2	TUBOS												
	7.6.2.1	Tubos -Fornecimento, colocação embebido de tubo ERM ø 20mm, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	TC	m	1040,00	3,63 €	3 775,20 €	1040,00	3,63 €	3 775,20 €				
	7.6.3	CABOS												
	7.6.3.1	Fornecimento, colocação e Ligação Cabo de Dados F/UTP Cat.-6a Dca Cu LSFH Ø 7,2mm Violeta, TEKA ou equivalente	TC	m	2850,00	2,07 €	5 899,50 €	2850,00	2,07 €	5 899,50 €				
	7.6.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo FXZ1(fs)-RZ1-K(as)-3G2,5mm2. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)	TC	m										
	7.6.4	EQUIPAMENTOS CCTV												
	7.6.4.1	Câmara IP Bullet Exterior HD 720P de alta sensibilidade, WDR de 130dB, IR integrado, IP66, lente varifocal 3-9mm, PoE, -30º a 50ºC, DEPA, Easy Focus, Easy Zoom, compatível com ONVIF Profile S, 3 anos de garantia PrimeSupport incluído, da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	8,00	180,84 €	1 446,72 €	8,00	180,84 €	1 446,72 €				
	7.6.4.2	Câmara IP Interior IK10 + Color VU DOME 30 M compatível com ONVIF Profile S, 3 anos de garantia PrimeSupport incluído,da HIKIVISION ou Equivalente.	TC	un	19,00	180,84 €	3 435,96 €	19,00	180,84 €	3 435,96 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	7 6 4 3	Unidade Digital de Video IP para Gravação e Visualização de cameras IP até 96Mbps. Caixa Desktop/Rack 4U com processador I5, MB Asus Z87, 8Gb Ram, porta de rede Gigabit, 1 saida VGA/DVI/HDMI, disco SSD 128 para sistema operativo, hotswap para 4 discos sata/sas, fonte de alimentação 500W, medidas: 483x132x380mm, teclado e rato, windows 7Pro 64bits, incluí software Milestone para 23 câmaras da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	1,00	667,70 €	667,70 €	1,00	667,70 €	667,70 €				
	7 6 4 4	Disco série RE 3,5" 4TB 7200rpm, WD ou Equivalente	TC	un	3,00	208,66 €	625,98 €	3,00	208,66 €	625,98 €				
	7 6 4 5	Switch de rede Ethernet Layer 3 com 24 portas 10/100 POE e 2 Portas MM SC, da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	2,00	397,22 €	794,44 €	2,00	397,22 €	794,44 €				
	7 6 4 6	Videoporteiro IP com 1 tecla de chamada, IP66 e caixa robusta resistente a poeiras, Tipo da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	3,00	343,12 €	1 029,36 €	3,00	343,12 €	1 029,36 €				
	7 6 4 7	Monitor Profissional 22", da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	1,00	129,83 €	129,83 €	1,00	129,83 €	129,83 €				
	7 6 4 8	Trabalhos de configuração, testes, colocação em serviço e formação	TC	un	1,00	609,84 €	609,84 €	1,00	609,84 €	609,84 €				
	7.7	INTRUSÃO / ROUBO												
	7.7.1	CAIXAS												
	7 7 1 1	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida Tipo I2 com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	15,00	7,35 €	110,25 €	15,00	7,35 €	110,25 €				
	7 7 1 2	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida Tipo I2 com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TC	un	22,00	7,35 €	161,70 €	22,00	7,35 €	161,70 €				
	7 7 1 3	Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas/batentes	TC	un	45,00	3,40 €	153,00 €	45,00	3,40 €	153,00 €				
	7.7.2	TUBOS												
	7 7 2 1	Fornecimento, colocação embebido de tubo ERM ø 20mm, com guia, livre de halogéneos JSL ou equivalente	TC	m	950,00	3,63 €	3 448,50 €	950,00	3,63 €	3 448,50 €				
	7.7.3	CABOS												
	7 7 3 1	Fornecimento, colocação e ligação Cabo 1-H(ST)H 2x2x0,8 vermelho	TC	m	3450,00	2,08 €	7 176,00 €	3450,00	2,08 €	7 176,00 €				
	7 7 3 2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo FXZ1(frs)-R2I-R(as) 3G2,5mm2. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)	TC	m										
	7.7.4	EQUIPAMENTOS INTRUSÃO/ROUBO												
	7 7 4 1	Fornecimento colocação e ligação de Central de Deteção Automática de Intrusão da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	1,00	636,52 €	636,52 €	1,00	636,52 €	636,52 €				
	7 7 4 2	Detector de Movimento de Dupla Tecnologia, de infravermelhos e de microondas da HIKIVISION ou Equivalente	TC	un	150,00	63,10 €	9 465,00 €	150,00	63,10 €	9 465,00 €				
	7.7.4.3	Módulos de Comando	TC	un	4,00	120,29 €	481,16 €	4,00	120,29 €	481,16 €				
	7.7.4.4	Sirene Exterior	TC	un	3,00	126,47 €	379,41 €	3,00	126,47 €	379,41 €				
	7.8	TELAS FINAIS e CERTIFICAÇÕES												
	7.8.1	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	TC	un	1,00	231,84 €	231,84 €	1,00	231,84 €	231,84 €				
	7.8.2	Certificação das Telecomunicações	TC	un	1,00	5 115,94 €	5 115,94 €	1,00	5 115,94 €	5 115,94 €				
	7 9	Fornecimento e instalação de um Posto de Seccionamento e Transformação, incluindo Quadro de MT compacto a 24kV de SF6 com 3 celas de linha motorizadas + 1 cela de medida associada a uma cancela de rede com portas e paradora EDP/CLIENTE + 1 cela de subida de cabos + 1 cela disjuntora e fechadura de encravamento, 1 transformador de potência a óleo de 1000kVA 15/0,42kv norma ECO DESIGN TIER2 com AKM; 1 QGBT Cliente de acordo com o esquema elétrico apresentado, 1 Caixa de contagem modelo DMA da E-REDES, Terras de proteção e de serviço no interior do monobloco; Interligações de MT no interior do monobloco; Iluminação do monobloco; acessórios e encravamentos regulamentares em monoblocos Incluindo fornecimento e montagem de TT's e TT's e execução da rede de terras exteriores	TN	un		137 592,00 €		1,00	137 592,00 €	137 592,00 €	1,00	137 592,00 €		
		Total Cap. 7												
	8	AVAC												
	8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO												
	8.1.1	Fornecimento e montagem de Recuperador de Calor, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos, RC01	TC	un	1,00	1 887,21 €	1 887,21 €	1,00	1 887,21 €	1 887,21 €				
	8.1.2	Fornecimento e montagem de unidades exteriores e unidades de tratamento de ar novo, integrantes dos sistemas V.R.F. (Caudal de Refrigerante Variável), incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos												
	8.1.2.1	UTAN1/UTAN5	TC	un	2,00	30 867,49 €	61 734,98 €	2,00	30 867,49 €	61 734,98 €				
	8.1.2.2	UTAN2	TC	un	1,00	33 958,30 €	33 958,30 €	1,00	33 958,30 €	33 958,30 €				
	8.1.2.3	UTAN3/UTAN4	TC	un	2,00	32 021,58 €	64 043,16 €	2,00	32 021,58 €	64 043,16 €				
	8.1.2.4	UE12	TC	un	1,00	7 983,10 €	7 983,10 €	1,00	7 983,10 €	7 983,10 €				
	8.1.2.5	UE13/UE14	TC	un	2,00	6 787,89 €	13 575,78 €	2,00	6 787,89 €	13 575,78 €				
	8.1.2.6	UE15/UE16	TC	un	2,00	9 367,72 €	18 735,44 €	2,00	9 367,72 €	18 735,44 €				
	8.1.2.7	Caixa de controlo de válvulas - UE13	TC	un	1,00	544,67 €	544,67 €	1,00	544,67 €	544,67 €				
	8.1.2.8	Caixa de controlo de válvulas - UE12/UE14	TC	un	2,00	544,67 €	1 089,34 €	2,00	544,67 €	1 089,34 €				
	8.1.2.9	Caixa de controlo de válvulas - UE15/UE16	TC	un	2,00	544,67 €	1 089,34 €	2,00	544,67 €	1 089,34 €				
	8.1.3	Fornecimento e montagem de linha frigorífica dupla para ligação entre as unidades integrantes dos sistemas V.R.F., executada com tubagem para gás através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica, de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada e tubagem para líquido através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada. Tudo conforme Caderno de Encargos												
	8.1.3.1	Tubo de cobre de 7/8" (22,2 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	10,25	63,94 €	655,39 €	10,25	63,94 €	655,39 €				

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.1.3.2	Tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	11,00	57,49 €	632,39 €	11,00	57,49 €	632,39 €				
	8.1.3.3	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	5,75	67,11 €	385,88 €	5,75	67,11 €	385,88 €				
	8.1.4	Fornecimento e montagem de unidade de tratamento de ar com sistema de recuperação duplo: recuperação de calor por permutador estático em contracorrente e por intermédio de bomba de calor com compressor Inverter, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos. UE17	TC	un	1,00	39 044,57 €	39 044,57 €	1,00	39 044,57 €	39 044,57 €				
	8.1.5	Fornecimento e montagem de unidade Rooftop do tipo bomba de calor com condensação de ar, com recuperação de calor por placas e base de extração com ventiladores EC com ligações horizontais, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos. UE18	TC	un	1,00	47 832,46 €	47 832,46 €	1,00	47 832,46 €	47 832,46 €				
	8.1.6	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
	8.1.6.1	VE1/VE2/VE3/VE4/VE5/VE9	TC	un	6,00	1 430,97 €	8 585,82 €	6,00	1 430,97 €	8 585,82 €				
	8.1.6.2	VE6/VE7	TC	un	2,00	1 393,36 €	2 786,72 €	2,00	1 393,36 €	2 786,72 €				
	8.1.6.3	VE8/VE10/VE11	TC	un	3,00	1 017,00 €	3 051,00 €	3,00	1 017,00 €	3 051,00 €				
	8.1.6.4	VE1-P	TC	un	1,00	1 724,89 €	1 724,89 €	1,00	1 724,89 €	1 724,89 €				
	8.1.6.5	VE2-P	TC	un	1,00	3 926,83 €	3 926,83 €	1,00	3 926,83 €	3 926,83 €				
	8.1.7	Fornecimento e montagem de condutas circulares de parede simples helicoidal de aço galvanizado, "ALDES" ou equivalente, incluindo elementos de montagem e fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
	8.1.7.1	Condutas												
	8.1.7.1.1	100 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	TC	m	11,00	16,45 €	180,95 €	11,00	16,45 €	180,95 €				
	8.1.7.1.2	125 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	TC	m	123,50	17,88 €	2 208,18 €	123,50	17,88 €	2 208,18 €				
	8.1.7.1.3	150 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	TC	m	28,50	19,44 €	554,04 €	28,50	19,44 €	554,04 €				
	8.1.7.1.4	160 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	TC	m	81,00	19,91 €	1 612,71 €	81,00	19,91 €	1 612,71 €				
	8.1.7.1.5	200 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	TC	m	48,00	22,22 €	1 066,56 €	48,00	22,22 €	1 066,56 €				
	8.1.7.1.6	250 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura.	TC	m	213,50	31,90 €	6 810,65 €	213,50	31,90 €	6 810,65 €				
	8.1.7.1.7	355 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura.	TC	m	196,50	39,02 €	7 667,43 €	196,50	39,02 €	7 667,43 €				
	8.1.7.1.8	400 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TC	m	5,00	53,87 €	269,35 €	5,00	53,87 €	269,35 €				
	8.1.7.1.9	500 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TC	m	5,00	66,53 €	332,65 €	5,00	66,53 €	332,65 €				
	8.1.7.1.10	560 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TC	m	44,50	71,69 €	3 190,21 €	44,50	71,69 €	3 190,21 €				
	8.1.7.2	Curvas												
	8.1.7.2.1	Curva 90º para conduta de 100 mm de diâmetro.	TC	un	6,00	10,30 €	61,80 €	6,00	10,30 €	61,80 €				
	8.1.7.2.2	Curva 90º para conduta de 125 mm de diâmetro.	TC	un	156,00	11,09 €	1 730,04 €	156,00	11,09 €	1 730,04 €				
	8.1.7.2.3	Curva 90º para conduta de 150 mm de diâmetro.	TC	un	15,00	13,79 €	206,85 €	15,00	13,79 €	206,85 €				
	8.1.7.2.4	Curva 90º para conduta de 160 mm de diâmetro.	TC	un	92,00	14,19 €	1 305,48 €	92,00	14,19 €	1 305,48 €				
	8.1.7.2.5	Curva 90º para conduta de 200 mm de diâmetro.	TC	un	28,00	17,61 €	493,08 €	28,00	17,61 €	493,08 €				
	8.1.7.2.6	Curva 90º para conduta de 250 mm de diâmetro.	TC	un	80,00	20,15 €	1 612,00 €	80,00	20,15 €	1 612,00 €				
	8.1.7.2.7	Curva 90º para conduta de 355 mm de diâmetro.	TC	un	39,00	24,84 €	968,76 €	39,00	24,84 €	968,76 €				
	8.1.7.2.8	Curva 90º para conduta de 560 mm de diâmetro.	TC	un	5,00	57,04 €	285,20 €	5,00	57,04 €	285,20 €				
	8.1.7.3	Tês simples												
	8.1.7.3.1	Tê simples 90º para conduta de 125 mm de diâmetro.	TC	un	10,00	12,86 €	128,60 €	10,00	12,86 €	128,60 €				
	8.1.7.3.2	Tê simples 90º para conduta de 150 mm de diâmetro	TC	un	22,00	15,28 €	336,16 €	22,00	15,28 €	336,16 €				
	8.1.7.3.3	Tê simples 90º para conduta de 160 mm de diâmetro.	TC	un	26,00	17,01 €	442,26 €	26,00	17,01 €	442,26 €				
	8.1.7.3.4	Tê simples 90º para conduta de 200 mm de diâmetro	TC	un	40,00	18,41 €	736,40 €	40,00	18,41 €	736,40 €				
	8.1.7.3.5	Tê simples 90º para conduta de 250 mm de diâmetro.	TC	un	64,00	22,93 €	1 467,52 €	64,00	22,93 €	1 467,52 €				
	8.1.7.3.6	Tê simples 90º para conduta de 355 mm de diâmetro.	TC	un	9,00	29,88 €	268,92 €	9,00	29,88 €	268,92 €				
	8.1.7.3.7	Tê simples 90º para conduta de 400 mm de diâmetro.	TC	un	2,00	34,69 €	69,38 €	2,00	34,69 €	69,38 €				
	8.1.7.3.8	Tê simples 90º para conduta de 500 mm de diâmetro.	TC	un	2,00	46,93 €	93,86 €	2,00	46,93 €	93,86 €				
	8.1.7.3.9	Tê simples 90º para conduta de 560 mm de diâmetro	TC	un	14,00	55,07 €	770,98 €	14,00	55,07 €	770,98 €				
	8.1.7.4	Reduções excêntricas												
	8.1.7.4.1	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 150 mm de diâmetro.	TC	un	41,00	14,38 €	589,58 €	41,00	14,38 €	589,58 €				
	8.1.7.4.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 160 mm de diâmetro.	TC	un	23,00	15,64 €	359,72 €	23,00	15,64 €	359,72 €				
	8.1.7.4.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 200 mm de diâmetro.	TC	un	25,00	17,51 €	437,75 €	25,00	17,51 €	437,75 €				
	8.1.7.4.4	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	TC	un	15,00	19,19 €	287,85 €	15,00	19,19 €	287,85 €				
	8.1.7.4.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta de 160 mm de diâmetro.	TC	un	11,00	15,43 €	169,73 €	11,00	15,43 €	169,73 €				
	8.1.7.4.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta de 200 mm de diâmetro.	TC	un	4,00	17,36 €	69,44 €	4,00	17,36 €	69,44 €				
	8.1.7.4.7	Redução excêntrica de 150 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	TC	un	1,00	18,77 €	18,77 €	1,00	18,77 €	18,77 €				
	8.1.7.4.8	Redução excêntrica de 160 mm para conduta de 200 mm de diâmetro.	TC	un	38,00	17,09 €	649,42 €	38,00	17,09 €	649,42 €				
	8.1.7.4.9	Redução excêntrica de 160 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	TC	un	43,00	18,48 €	794,64 €	43,00	18,48 €	794,64 €				
	8.1.7.4.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	TC	un	25,00	18,20 €	455,00 €	25,00	18,20 €	455,00 €				
	8.1.7.4.11	Redução excêntrica de 200 mm para conduta de 355 mm de diâmetro.	TC	un	5,00	35,10 €	175,50 €	5,00	35,10 €	175,50 €				
	8.1.7.4.12	Redução excêntrica de 250 mm para conduta de 355 mm de diâmetro	TC	un	13,00	34,69 €	450,97 €	13,00	34,69 €	450,97 €				
	8.1.7.4.13	Redução excêntrica de 355 mm para conduta de 400 mm de diâmetro	TC	un	4,00	37,60 €	150,40 €	4,00	37,60 €	150,40 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.1.7.4.14	Redução excêntrica de 355 mm para conduta de 500 mm de diâmetro.	TC	un	2,00	48,12 €	96,24 €	2,00	48,12 €	96,24 €				
	8.1.7.4.15	Redução excêntrica de 355 mm para conduta de 560 mm de diâmetro.	TC	un	14,00	60,95 €	853,30 €	14,00	60,95 €	853,30 €				
	8.1.7.4.16	Redução excêntrica de 400 mm para conduta de 500 mm de diâmetro.	TC	un	2,00	46,59 €	93,18 €	2,00	46,59 €	93,18 €				
	8.1.7.4.17	Redução excêntrica de 500 mm para conduta de 560 mm de diâmetro.	TC	un	2,00	58,17 €	116,34 €	2,00	58,17 €	116,34 €				
	8.1.7.5	Reduções transições concêntricas												
	8.1.7.5.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	TC	un	2,00	59,44 €	118,88 €	2,00	59,44 €	118,88 €				
	8.1.7.5.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	TC	un	114,00	59,44 €	6 776,16 €	114,00	59,44 €	6 776,16 €				
	8.1.7.5.3	Redução transição concêntrica de 160 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	TC	un	71,00	59,44 €	4 220,24 €	71,00	59,44 €	4 220,24 €				
	8.1.7.5.4	Redução transição concêntrica de 250 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	TC	un	4,00	63,10 €	252,40 €	4,00	63,10 €	252,40 €				
	8.1.7.5.5	Redução transição concêntrica de 355 mm de diâmetro na ligação circular e 410x360 mm na ligação retangular.	TC	un	5,00	78,59 €	392,95 €	5,00	78,59 €	392,95 €				
	8.1.7.6	Reduções transições excêntricas												
	8.1.7.6.1	Redução transição excêntrica de 160 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	TC	un	2,00	69,79 €	139,58 €	2,00	69,79 €	139,58 €				
	8.1.7.6.2	Redução transição excêntrica de 200 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	TC	un	1,00	74,19 €	74,19 €	1,00	74,19 €	74,19 €				
	8.1.7.6.3	Redução transição excêntrica de 355 mm de diâmetro na ligação circular e 365x325 mm na ligação retangular.	TC	un	5,00	90,16 €	450,80 €	5,00	90,16 €	450,80 €				
	8.1.8	Fornecimento e montagem de grelhas para condutas circulares, de chapa de aço galvanizado, superfície standard galvanizada, com lâminas verticais e horizontais reguláveis individualmente, fixação através de parafusos à vista, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios de montagem. Tudo de acordo com o Caderno de Encargos												
	8.1.8.1	Grelha de impulsão de 225x75 mm.	TC	un	19,00	115,21 €	2 188,99 €	19,00	115,21 €	2 188,99 €				
	8.1.8.2	Grelha de impulsão de 325x75 mm.	TC	un	9,00	124,49 €	1 120,41 €	9,00	124,49 €	1 120,41 €				
	8.1.8.3	Grelha de retorno de 225x75 mm.	TC	un	167,00	115,21 €	19 240,07 €	167,00	115,21 €	19 240,07 €				
	8.1.8.4	Grelha de retorno de 325x75 mm.	TC	un	2,00	124,49 €	248,98 €	2,00	124,49 €	248,98 €				
	8.1.8.5	Grelha de retorno de 325x225 mm.	TC	un	10,00	134,22 €	1 342,20 €	10,00	134,22 €	1 342,20 €				
	8.1.9	Fornecimento e colocação de isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular, realizado com feltro isolante de lã de rocha, Fieltro 128 "ROCKWOOL", ou equivalente, revestido numa das suas faces com um complexo de alumínio que atua como barreira de vapor, de 60 mm de espessura, resistência térmica 1,54 m²ºC/W, condutibilidade térmica 0,039 W/(mºC), fixado com fita autocolante de alumínio. Inclusive fita adesiva de alumínio para a vedação de juntas. Tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.9.1	Isolamento termo-acústico de 60 mm de espessura para condutas circulares.	TC	m2	442,66	13,91 €	6 157,40 €	442,66	13,91 €	6 157,40 €				
	8.1.10	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de distribuição de ar para climatização, constituída por condutas de chapa galvanizada, juntas transversais com abraçadeira tipo Pletu e vedada com massa resistente a altas temperaturas, incluindo embocaduras, derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.10.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	TC	m²	1999,37	49,85 €	99 668,59 €	1999,37	49,85 €	99 668,59 €				
	8.1.10.2	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,8 mm.	TC	m²	1101,34	52,45 €	57 765,28 €	1101,34	52,45 €	57 765,28 €				
	8.1.10.3	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,2 mm.	TC	m²	415,13	98,76 €	40 998,24 €	415,13	98,76 €	40 998,24 €				
	8.1.10.4	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,5 mm.	TC	m²	466,80	154,67 €	72 199,96 €	466,80	154,67 €	72 199,96 €				
	8.1.11	Fornecimento e montagem de difusores circular de alumínio extrudido, gama AirQ da "AIRZONE", ou equivalente, montados em conduta retangular em alturas até 2,70 m, incluindo acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.11.1	Difusor para impulsão de ar - DFCI1500BX, "AIRZONE", ou equivalente.	TC	un	18,00	82,29 €	1 481,22 €	18,00	82,29 €	1 481,22 €				
	8.1.11.2	Difusor para impulsão de ar - DFCI2000BX, "AIRZONE", ou equivalente.	TC	un	8,00	89,86 €	718,88 €	8,00	89,86 €	718,88 €				
	8.1.11.3	Difusor para impulsão de ar - DFCI2500BX, "AIRZONE", ou equivalente.	TC	un	3,00	99,60 €	298,80 €	3,00	99,60 €	298,80 €				
	8.1.11.4	Difusor para impulsão de ar - DFCI3000BX, "AIRZONE", ou equivalente.	TC	un	92,00	110,90 €	10 202,80 €	92,00	110,90 €	10 202,80 €				
	8.1.11.5	Difusor para impulsão de ar - DFCI3500BX, "AIRZONE", ou equivalente.	TC	un	6,00	132,68 €	796,08 €	6,00	132,68 €	796,08 €				
	8.1.12	Fornecimento e montagem de grelhas de retorno de chapa perfilada de aço galvanizado, com lâminas horizontais reguláveis individualmente, parte posterior de chapa de aço pintada, com mecanismo de regulação do caudal com lâminas ensambladas em oposição, acionáveis a partir da parte frontal, fixação através de parafusos à vista, montada em conduta retangular metálica, incluindo acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.12.1	Grelha de retorno de 225x125 mm.	TC	un	30,00	96,67 €	2 900,10 €	30,00	96,67 €	2 900,10 €				
	8.1.12.2	Grelha de retorno de 325x125 mm.	TC	un	19,00	104,40 €	1 983,60 €	19,00	104,40 €	1 983,60 €				
	8.1.12.3	Grelha de retorno de 325x225 mm.	TC	un	73,00	115,23 €	8 411,79 €	73,00	115,23 €	8 411,79 €				
	8.1.12.5	Grelha de retorno de 525x125 mm.	TC	un	16,00	117,54 €	1 880,64 €	16,00	117,54 €	1 880,64 €				
	8.1.13	Fornecimento e colocação de isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica retangular, realizado com feltro isolante de lã de rocha, Fieltro 128 "ROCKWOOL", ou equivalente, revestido numa das suas faces com um complexo de alumínio que atua como barreira de vapor, de 60 mm de espessura, resistência térmica 1,54 m²ºC/W, condutibilidade térmica 0,039 W/(mºC), fixado com fita autocolante de alumínio. Inclusive fita adesiva de alumínio para a vedação de juntas. Tudo conforme Caderno de Encargos.												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.1.13.1	Isolamento termo-acústico de 60 mm de espessura para condutas circulares.	TC	m2	3629,83	13,91 €	50 490,94 €	3629,83	13,91 €	50 490,94 €				
	8.1.14	Fornecimento e instalação de regulador de caudal de ar, retangular, modelo TVE-Q-XM0, da marca TROX, ou equivalente, com protocolo Modbus RTU, isolamento acústico, para sistemas de caudal de ar constante, carcaça de chapa galvanizada, lâmina basculante veio e chumaceiras de plástico PA6, com comportamento ao fogo UL94 V-0, rebordo da lâmina em plástico TPU, resistente às microbactérias. Inclusive acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.14.1	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 200x100 mm.	TC	un	36,00	513,91 €	18 500,76 €	36,00	513,91 €	18 500,76 €				
	8.1.14.2	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 200x200 mm.	TC	un	29,00	536,32 €	15 553,28 €	29,00	536,32 €	15 553,28 €				
	8.1.14.3	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 300x200 mm.	TC	un	180,00	544,05 €	97 929,00 €	180,00	544,05 €	97 929,00 €				
	8.1.14.4	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 400x200 mm.	TC	un	6,00	551,01 €	3 306,06 €	6,00	551,01 €	3 306,06 €				
	8.1.15	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação, aro frontal e lâminas de chapa perfilada de aço galvanizado, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20 mm, incluindo acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.15.1	Grelha exterior de retorno de 400x330 mm.	TC	un	12,00	93,51 €	1 122,12 €	12,00	93,51 €	1 122,12 €				
	8.1.15.2	Grelha exterior de retorno de 1000x660 mm.	TC	un	1,00	224,11 €	224,11 €	1,00	224,11 €	224,11 €				
	8.1.15.3	Grelha exterior de admissão de ar de 400x330 mm.	TC	un	1,00	93,51 €	93,51 €	1,00	93,51 €	93,51 €				
	8.1.16	Fornecimento e instalação de portas de visita em chapa galvanizada e manípulos em PVC, para inspeção manutenção e limpeza das condutas circulares e retangulares.												
	8.1.16.1	Portas de visita	TC	un	445,00	27,82 €	12 379,90 €	445,00	27,82 €	12 379,90 €				
	8.1.17	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, circular, modelo FKRS-EU, da "TROX", ou equivalente, com corpo em chapa de aço galvanizada. Tudo de acordo com o fornecedor e conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.17.1	Registo corta-fogo para conduta circular, de diâmetro 200 mm.	TC	un	2,00	193,20 €	386,40 €	2,00	193,20 €	386,40 €				
	8.1.17.2	Registo corta-fogo para conduta circular, de diâmetro 250 mm.	TC	un	2,00	219,48 €	438,96 €	2,00	219,48 €	438,96 €				
	8.1.18	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, retangular, modelo FKA2-EU, da "TROX", ou equivalente, com corpo em chapa de aço galvanizada. Tudo de acordo com o fornecedor e conforme Caderno de Encargos.												
	8.1.18.1	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 200x100 mm.	TC	un	9,00	264,30 €	2 378,70 €	9,00	264,30 €	2 378,70 €				
	8.1.18.2	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 200x150 mm.	TC	un	2,00	272,80 €	545,60 €	2,00	272,80 €	545,60 €				
	8.1.18.3	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 200x200 mm.	TC	un	5,00	210,20 €	1 051,00 €	5,00	210,20 €	1 051,00 €				
	8.1.18.4	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 250x200 mm.	TC	un	1,00	214,07 €	214,07 €	1,00	214,07 €	214,07 €				
	8.1.18.5	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 300x200 mm.	TC	un	2,00	217,93 €	435,86 €	2,00	217,93 €	435,86 €				
	8.1.18.5	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 300x250 mm.	TC	un	7,00	229,52 €	1 606,64 €	7,00	229,52 €	1 606,64 €				
	8.1.18.7	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 300x300 mm.	TC	un	10,00	233,39 €	2 333,90 €	10,00	233,39 €	2 333,90 €				
	8.1.18.8	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 400x250 mm.	TC	un	1,00	241,11 €	241,11 €	1,00	241,11 €	241,11 €				
	8.1.18.9	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 400x400 mm.	TC	un	2,00	264,30 €	528,60 €	2,00	264,30 €	528,60 €				
	8.1.18.10	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 500x300 mm.	TC	un	3,00	272,03 €	816,09 €	3,00	272,03 €	816,09 €				
	8.1.18.11	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 600x300 mm.	TC	un	2,00	280,53 €	561,06 €	2,00	280,53 €	561,06 €				
	8.1.18.12	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 800x300 mm.	TC	un	2,00	319,17 €	638,34 €	2,00	319,17 €	638,34 €				
	8.1.19	Fornecimento e instalação de motores para as janelas oscilo-batentes do pavilhão. Motores para as janelas oscilo-batentes do pavilhão.	TC	un	4,00	336,00 €	1 344,00 €	4,00	336,00 €	1 344,00 €				
	8.1.20	Fornecimento e instalação dos cabos elétricos que alimentam os motores das janelas oscilo-batentes do pavilhão.												
	8.1.20.1	Cabos elétricos que alimentam os motores das janelas oscilo-batentes do pavilhão.	TC	m	350,00	2,11 €	738,50 €	350,00	2,11 €	738,50 €				
	8.1.21	Execução de alçapões no teto falso e carotes nas lajes para acesso às instalações de AVAC e atravessamento de condutas e tubagens pelas lajes, respetivamente.												
	8.1.21.1	Alçapões e carotes	TC	un	78,00	33,60 €	2 620,80 €	78,00	33,60 €	2 620,80 €				
	8.2	CLIMATIZAÇÃO												
	8.2.1	Fornecimento e montagem de sistema de climatização V.R.V. (Volume Refrigerante Variável) e V.R.T (Temperatura de Fluido Variável) de forma automática com base na temperatura ambiente e/ou carga de forma a garantir elevada eficiência energética e conforto sazonais otimizados, composta por unidades exteriores bomba de calor do tipo expansão direta, da marca "DAIKIN", ou equivalente, associadas a unidades interiores do tipo cassete com insuflação uniforme, da marca "DAIKIN", ou equivalente. Tudo instalado de acordo as indicações do fabricante, conforme Caderno de Encargos.												
	8.2.1.1	Unidades exteriores												
	8.2.1.1.1	UE2/UE3	TC	un	2,00	17 004,16 €	34 008,32 €	2,00	17 004,16 €	34 008,32 €				
	8.2.1.1.2	UE1	TC	un	1,00	15 313,55 €	15 313,55 €	1,00	15 313,55 €	15 313,55 €				
	8.2.1.1.3	UE4	TC	un	1,00	20 891,76 €	20 891,76 €	1,00	20 891,76 €	20 891,76 €				
	8.2.1.1.4	UE5	TC	un	1,00	24 197,69 €	24 197,69 €	1,00	24 197,69 €	24 197,69 €				
	8.2.1.1.5	Gateway ModBus DIII-NET, modelo EKMBDXB, "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	3,00	3 002,54 €	9 007,62 €	3,00	3 002,54 €	9 007,62 €				
	8.2.1.1.6	Kit de ligação de 2 módulos VRV B.calor, BHFQ22P1007, "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	3,00	166,34 €	499,02 €	3,00	166,34 €	499,02 €				
	8.2.1.2	Unidades interiores												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.2.1.2.1	UI1.1/UI1.3/UI1.5/UI1.9/UI1.10/UI1.11/UI1.12/UI2.1/UI2.2/UI2.3/UI2.4/UI2.5/UI2.6/UI2.7/UI2.8/UI2.9/UI2.10/UI2.11/UI3.1/UI3.2/UI3.3/UI3.4/UI3.5/UI3.6/UI3.7/UI3.8/UI3.9/UI4.1/UI4.2/UI4.3/UI4.4/UI4.5/UI4.6/UI4.7	TC	un	34,00	1 203,94 €	40 933,96 €	34,00	1 203,94 €	40 933,96 €				
	8.2.1.2.2	UI2.5	TC	un	1,00	1 203,94 €	1 203,94 €	1,00	1 203,94 €	1 203,94 €				
	8.2.1.2.3	UI2.2/UI2.6/UI4.2/UI4.3/UI4.4/UI4.5/UI4.6/UI4.7/UI4.8/UI4.9/UI4.10/UI4.12	TC	un	14,00	1 004,26 €	14 059,64 €	14,00	1 004,26 €	14 059,64 €				
	8.2.1.2.4	UI4.1/UI4.11	TC	un	2,00	1 016,00 €	2 032,00 €	2,00	1 016,00 €	2 032,00 €				
	8.2.1.2.5	UI4.13/UI5.3	TC	un	2,00	1 004,26 €	2 008,52 €	2,00	1 004,26 €	2 008,52 €				
	8.2.1.2.6	UI5.1/UI5.2/UI5.4/UI5.5/UI5.6/UI5.7/UI5.8/UI5.9/UI5.10/UI5.11/UI5.12	TC	un	11,00	1 409,51 €	15 504,61 €	11,00	1 409,51 €	15 504,61 €				
	8.2.1.2.7	Comando por cabo AC design branco, modelo BRC1H52W, "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	64,00	122,49 €	7 839,36 €	64,00	122,49 €	7 839,36 €				
	8.2.1.2.8	Painel decorativo básico A/limpeza FCAG/FXFQ, modelo BYCQ140ECF, "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	64,00	389,49 €	24 927,36 €	64,00	389,49 €	24 927,36 €				
	8.2.1.3	Derivadores de linha frigorífica												
	8.2.1.3.1	Derivador B.calor VRV capacidade <201, modelo KHRQ22M29T "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	35,00	99,53 €	3 483,55 €	35,00	99,53 €	3 483,55 €				
	8.2.1.3.2	Derivador B.calor VRV capacidade 201-250, modelo KHRQ22M29T9 "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	6,00	99,53 €	597,18 €	6,00	99,53 €	597,18 €				
	8.2.1.3.3	Derivador B.calor VRV capacidade 291-640, modelo KHRQ22M64T "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	13,00	99,53 €	1 293,89 €	13,00	99,53 €	1 293,89 €				
	8.2.1.3.4	Derivador B.calor VRV capacidade >640, modelo KHRQ22M75T "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	2,00	99,53 €	199,06 €	2,00	99,53 €	199,06 €				
	8.2.2	Fornecimento e montagem de sistema de climatização do tipo split para montagem no exterior, de expansão direta e funcionamento reversível, bomba de calor, da marca "DAIKIN", ou equivalente. Tudo instalado de acordo as indicações do fabricante, conforme Caderno de Encargos.												
	8.2.2.1	Unidades exteriores												
	8.2.2.1.1	UE6/UE10	TC	un	2,00	1 605,56 €	3 211,12 €	2,00	1 605,56 €	3 211,12 €				
	8.2.2.1.2	UE7/UE8/UE9/UE11	TC	un	3,00	2 903,57 €	8 710,71 €	3,00	2 903,57 €	8 710,71 €				
	8.2.2.1.3	Interface ModBus Split, modelo RTD-RA, "DAIKIN", ou equivalente (UE6 e UE10)	TC	un	2,00	251,16 €	502,32 €	2,00	251,16 €	502,32 €				
	8.2.2.1.4	Interface ModBus Sky, VRV, VAH & VKM, modelo RTD-10, "DAIKIN", ou equivalente (UE7, UE8, UE9 e UE11).	TC	un	3,00	389,18 €	1 167,54 €	3,00	389,18 €	1 167,54 €				
	8.2.2.2	Unidades interiores												
	8.2.2.2.1	UI6.1/UI10.1	TC	un	2,00	644,75 €	1 289,50 €	2,00	644,75 €	1 289,50 €				
	8.2.2.2.2	UI7.1/UI8.1/UI9.1	TC	un	3,00	1 961,83 €	5 885,49 €	3,00	1 961,83 €	5 885,49 €				
	8.2.2.2.3	Comando por cabo AC design branco, modelo BRC1H52W, "DAIKIN", ou equivalente.	TC	un	3,00	122,49 €	367,47 €	3,00	122,49 €	367,47 €				
	8.2.3	Fornecimento e montagem de linha frigorífica dupla executada com tubagem para gás através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica, de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada e tubagem para líquido através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada. Tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.2.3.1	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/4" (6,4 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	138,50	51,59 €	7 145,22 €	138,50	51,59 €	7 145,22 €				
	8.2.3.2	Tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	424,50	57,94 €	24 595,53 €	424,50	57,94 €	24 595,53 €				
	8.2.3.3	Tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	10,00	61,59 €	615,90 €	10,00	61,59 €	615,90 €				
	8.2.3.4	Tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	78,50	65,30 €	5 126,05 €	78,50	65,30 €	5 126,05 €				
	8.2.3.5	Tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	9,50	68,95 €	655,03 €	9,50	68,95 €	655,03 €				
	8.2.3.6	Tubo de cobre de 7/8" (22,2 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	58,50	73,81 €	4 317,89 €	58,50	73,81 €	4 317,89 €				
	8.2.3.7	Tubo de cobre de 7/8" (22,2 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	10,00	77,46 €	774,60 €	10,00	77,46 €	774,60 €				
	8.2.3.8	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido.	TC	m	98,50	77,43 €	7 626,86 €	98,50	77,43 €	7 626,86 €				
	8.2.3.9	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido.	TC	m	179,00	80,66 €	14 438,14 €	179,00	80,66 €	14 438,14 €				
	8.2.3.10	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido.	TC	m	32,00	88,02 €	2 816,64 €	32,00	88,02 €	2 816,64 €				
	8.2.3.11	Tubo de cobre de 1 3/8" (41,3 mm) de diâmetro e 1,25 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido.	TC	m	19,50	97,54 €	1 902,03 €	19,50	97,54 €	1 902,03 €				
	8.2.3.12	Tubo de cobre de 1 3/8" (41,3 mm) de diâmetro e 1,25 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido.	TC	m	56,50	104,90 €	5 926,85 €	56,50	104,90 €	5 926,85 €				
	8.2.4	Fornecimento e montagem de linha frigorífica dupla executada com tubagem flexível de cobre sem soldadura, formada por um tubo para líquido e um tubo para gás, possuindo o cobre um conteúdo de gordura residual inferior a 4 mg/m e sendo o isolamento de manga isolante de espuma elastomérica com revestimento superficial com película de polietileno, para uma temperatura de trabalho entre -45 ºC e 100 ºC, fornecida em rolo, para ligação entre as unidades interior e exterior do sistema bomba de calor ar-ar do tipo split. Tudo conforme Caderno de Encargos.												
	8.2.4.1	Tubo para líquido de 1/4" de diâmetro e 0,80 mm de espessura + tubo para gás de 3/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TC	m	19,50	47,94 €	934,83 €	19,50	47,94 €	934,83 €				

	MAPA DE QUANTIDADES							EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.2.4.2	Tubo para líquido de 3/8" de diâmetro e 0,80 mm de espessura + tubo para gás de 5/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura	TC	m	30,00	57,94 €	1 738,20 €	30,00	57,94 €	1 738,20 €				
	8.2.5	Fornecimento de carga da instalação com gás refrigerante R-410A, em garrafa com 50 kg de refrigerante.												
	8.2.5.1	Carga da instalação com gás refrigerante R-410A	TC	kg	121,22	96,60 €	11 709,85 €	121,22	96,60 €	11 709,85 €				
	8.2.6	Fornecimento e colocação de cabo bus de comunicações, de manga sem blindar, de 2 fios, de 1 mm² de secção por fio, sem polaridade.												
	8.2.6.1	Cabo bus de 2 condutores de 1 mm² de secção por fio.	TC	m	1067,95	2,08 €	2 221,34 €	1067,95	2,08 €	2 221,34 €				
	8.2.7	Fornecimento e montagem de rede de tubagem de condensados, em PVC, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
	8.2.7.1	Tubagem em PVC com 32 mm de diâmetro.	TC	m	544,50	12,02 €	6 544,89 €	544,50	12,02 €	6 544,89 €				
	8.3	INSTALAÇÃO ELETRICA												
	8.3.1	Fornecimento, colocação e ligação dos quadro gerais e parciais das instalações de AVAC e desenfumagem em caixa distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.												
	8.3.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QG AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente	TC	un	1,00	7 496,16 €	7 496,16 €	1,00	7 496,16 €	7 496,16 €				
	8.3.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QP1 AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente	TC	un	1,00	4 327,68 €	4 327,68 €	1,00	4 327,68 €	4 327,68 €				
	8.3.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QP2 AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente	TC	un	1,00	4 327,68 €	4 327,68 €	1,00	4 327,68 €	4 327,68 €				
	8.3.1.4	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QP3 AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente	TC	un	1,00	2 859,36 €	2 859,36 €	1,00	2 859,36 €	2 859,36 €				
	8.3.1.5	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QG DESEN) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente	TC	un	1,00	1 004,64 €	1 004,64 €	1,00	1 004,64 €	1 004,64 €				
	8.3.2	Fornecimento e instalação de sistema de comando e monotorização dos registos corta-fogo modelo AURASAFE mini da "TROX", ou equivalente.												
	8.3.2.1	Controlador de alimentação e supervisão central	TC	un	1,00	7 811,46 €	7 811,46 €	1,00	7 811,46 €	7 811,46 €				
	8.3.2.2	Amplificador de sinal	TC	un	8,00	415,45 €	3 323,60 €	8,00	415,45 €	3 323,60 €				
	8.3.2.3	Cabo bifilar, como ou sem malha, com diâmetro de 1,5 mm2	TC	m	120,00	1,88 €	225,60 €	120,00	1,88 €	225,60 €				
	8.3.3	Fornecimento e colocação em calha caminho de cabos de Cabo elétrico, Alcobre ou equivalente.												
	8.3.3.1	Cabos para o sistema de monotorização dos RCF	TC	m	300,00	2,18 €	654,00 €	300,00	2,18 €	654,00 €				
	8.3.3.2	Cabo (1) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-SG10mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	135,00	13,85 €	1 869,75 €	135,00	13,85 €	1 869,75 €				
	8.3.3.3	Cabo (2) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-SG6mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	110,00	11,14 €	1 225,40 €	110,00	11,14 €	1 225,40 €				
	8.3.3.4	Cabo (3) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-SG4mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	187,00	8,15 €	1 524,05 €	187,00	8,15 €	1 524,05 €				
	8.3.3.5	Cabo (4) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-SG2,5mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	245,00	6,17 €	1 511,65 €	245,00	6,17 €	1 511,65 €				
	8.3.3.6	Cabo (1) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja)-SG10mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	95,00	13,85 €	1 315,75 €	95,00	13,85 €	1 315,75 €				
	8.3.3.7	Cabo (2) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja-SG6mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	77,00	11,14 €	857,78 €	77,00	11,14 €	857,78 €				
	8.3.3.8	Cabo (3) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja-SG4mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	130,00	6,17 €	802,10 €	130,00	6,17 €	802,10 €				
	8.3.3.9	Cabo (4) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja-SG2,5mm2, Alcobre ou Equivalente	TC	m	171,00	6,17 €	1 055,07 €	171,00	6,17 €	1 055,07 €				
	8.4	SACE												
	8.4.1	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Geral (QG QGT), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.												
	8.4.1.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	TC	un	1,00	563,72 €	563,72 €	1,00	563,72 €	563,72 €				
	8.4.1.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	TC	un	1,00	402,66 €	402,66 €	1,00	402,66 €	402,66 €				
	8.4.1.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	TC	un	1,00	612,04 €	612,04 €	1,00	612,04 €	612,04 €				
	8.4.1.4	Módulo de E/S SXW 16 UI	TC	un	1,00	531,51 €	531,51 €	1,00	531,51 €	531,51 €				
	8.4.1.5	Módulo de E/S SXW 16 DI	TC	un	3,00	579,83 €	1 739,49 €	3,00	579,83 €	1 739,49 €				
	8.4.1.6	Módulo de E/S SXW 8 AO	TC	un	1,00	692,57 €	692,57 €	1,00	692,57 €	692,57 €				
	8.4.1.7	Módulo de E/S SXW 12 DO	TC	un	2,00	676,47 €	1 352,94 €	2,00	676,47 €	1 352,94 €				
	8.4.1.9	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	TC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	1,00	386,55 €	386,55 €				
	8.4.1.9	Base elétrica para Fonte de Alimentação SXW	TC	un	1,00	289,91 €	289,91 €	1,00	289,91 €	289,91 €				
	8.4.1.10	Base elétrica para módulos SXW	TC	un	7,00	289,91 €	2 029,37 €	7,00	289,91 €	2 029,37 €				
	8.4.1.11	Base elétrica para Automation Server Premium	TC	un	1,00	354,34 €	354,34 €	1,00	354,34 €	354,34 €				
	8.4.1.12	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	TC	un	7,00	931,07 €	6 517,49 €	7,00	931,07 €	6 517,49 €				
	8.4.1.13	Sensor CO2 Tapa Ciega RAC/Mod MED	TC	un	23,00	392,58 €	9 029,34 €	23,00	392,58 €	9 029,34 €				
	8.4.1.14	Switch No Gestionable 8x10GTXRJ45	TC	un	1,00	1 008,00 €	1 008,00 €	1,00	1 008,00 €	1 008,00 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un.	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.4.1.15	QUADROS CONTROL TIPO 7 (< 19 módulos)	TC	un	1,00	6 143,22 €	6 143,22 €	1,00	6 143,22 €	6 143,22 €				
	8.4.2	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Parcial (QP.QGT-1), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.												
	8.4.2.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	TC	un	1,00	563,72 €	563,72 €	1,00	563,72 €	563,72 €				
	8.4.2.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	TC	un	1,00	402,66 €	402,66 €	1,00	402,66 €	402,66 €				
	8.4.2.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	TC	un	1,00	612,04 €	612,04 €	1,00	612,04 €	612,04 €				
	8.4.2.4	Módulo de E/S SXW 16 DI	TC	un	1,00	579,83 €	579,83 €	1,00	579,83 €	579,83 €				
	8.4.2.5	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	TC	un	1,00	289,91 €	289,91 €	1,00	289,91 €	289,91 €				
	8.4.2.6	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	TC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	1,00	386,55 €	386,55 €				
	8.4.2.7	Base eléctrica para módulos SXW	TC	un	1,00	289,91 €	289,91 €	1,00	289,91 €	289,91 €				
	8.4.2.8	Base eléctrica para Automation Server Premium	TC	un	1,00	354,34 €	354,34 €	1,00	354,34 €	354,34 €				
	8.4.2.9	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	TC	un	13,00	932,00 €	12 116,00 €	13,00	932,00 €	12 116,00 €				
	8.4.2.10	Sensor CO2 Tapa Ciega BAC/Mod.MID	TC	un	28,00	392,58 €	10 992,24 €	28,00	392,58 €	10 992,24 €				
	8.4.2.11	QUADROS CONTROL TIPO 7 (< 19 módulos)	TC	un	1,00	7 269,07 €	7 269,07 €	1,00	7 269,07 €	7 269,07 €				
	8.4.2.12	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	TC	un	1,00	1 008,00 €	1 008,00 €	1,00	1 008,00 €	1 008,00 €				
	8.4.3	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Parcial (QP.QGT-2), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.												
	8.4.3.1	Módulo de E/S SXW 16 DI	TC	un	1,00	579,83 €	579,83 €	1,00	579,83 €	579,83 €				
	8.4.3.2	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	TC	un	1,00	563,72 €	563,72 €	1,00	563,72 €	563,72 €				
	8.4.3.3	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	TC	un	1,00	402,66 €	402,66 €	1,00	402,66 €	402,66 €				
	8.4.3.4	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	TC	un	1,00	612,04 €	612,04 €	1,00	612,04 €	612,04 €				
	8.4.3.5	Módulo de E/S SXW 12 DO	TC	un	1,00	579,83 €	579,83 €	1,00	579,83 €	579,83 €				
	8.4.3.6	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	TC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	1,00	386,55 €	386,55 €				
	8.4.3.7	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	TC	un	1,00	289,91 €	289,91 €	1,00	289,91 €	289,91 €				
	8.4.3.8	Base eléctrica para módulos SXW	TC	un	2,00	289,91 €	579,82 €	2,00	289,91 €	579,82 €				
	8.4.3.9	Base eléctrica para Automation Server Premium	TC	un	1,00	354,34 €	354,34 €	1,00	354,34 €	354,34 €				
	8.4.3.10	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	TC	un	1,00	932,00 €	932,00 €	1,00	932,00 €	932,00 €				
	8.4.3.11	Sensor CO2 Tapa Ciega BAC/Mod.MID	TC	un	23,00	392,58 €	9 029,34 €	23,00	392,58 €	9 029,34 €				
	8.4.3.12	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	TC	un	12,00	932,00 €	11 184,00 €	12,00	932,00 €	11 184,00 €				
	8.4.3.13	QUADROS CONTROL TIPO 9 COM BORNES (< 19 módulos)	TC	un	1,00	7 176,22 €	7 176,22 €	1,00	7 176,22 €	7 176,22 €				
	8.4.4	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Parcial (QP.QGT-3), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.												
	8.4.4.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	TC	un	1,00	563,72 €	563,72 €	1,00	563,72 €	563,72 €				
	8.4.4.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	TC	un	1,00	402,66 €	402,66 €	1,00	402,66 €	402,66 €				
	8.4.4.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	TC	un	1,00	612,04 €	612,04 €	1,00	612,04 €	612,04 €				
	8.4.4.4	Módulo de E/S SXW 16 DI	TC	un	2,00	531,51 €	1 063,02 €	2,00	531,51 €	1 063,02 €				
	8.4.4.5	Módulo de E/S SXW 8 AO	TC	un	1,00	692,57 €	692,57 €	1,00	692,57 €	692,57 €				
	8.4.4.6	Módulo de E/S SXW 16 DI	TC	un	3,00	579,83 €	1 739,49 €	3,00	579,83 €	1 739,49 €				
	8.4.4.7	Módulo de E/S SXW 12 DO	TC	un	2,00	676,47 €	1 352,94 €	2,00	676,47 €	1 352,94 €				
	8.4.4.8	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	TC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	1,00	386,55 €	386,55 €				
	8.4.4.9	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	TC	un	1,00	354,34 €	354,34 €	1,00	354,34 €	354,34 €				
	8.4.4.10	Base eléctrica para módulos SXW	TC	un	8,00	289,91 €	2 319,28 €	8,00	289,91 €	2 319,28 €				
	8.4.4.11	Base eléctrica para Automation Server Premium	TC	un	1,00	354,34 €	354,34 €	1,00	354,34 €	354,34 €				
	8.4.4.12	SpaceLogic Insight Sensor de Ocupação/Luminosidade/Ruído/Temp./Hum.	TC	un	6,00	301,39 €	1 808,34 €	6,00	301,39 €	1 808,34 €				
	8.4.4.13	Sensor de temperatura de imersão em tubagem STP500-200	TC	un	6,00	43,28 €	259,68 €	6,00	43,28 €	259,68 €				
	8.4.4.14	Valvula para imersão L=200mm	TC	un	6,00	44,82 €	268,92 €	6,00	44,82 €	268,92 €				
	8.4.4.15	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	TC	un	1,00	932,00 €	932,00 €	1,00	932,00 €	932,00 €				
	8.4.4.16	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	TC	un	1,00	932,00 €	932,00 €	1,00	932,00 €	932,00 €				
	8.4.4.17	QUADROS CONTROL TIPO 7 COM BORNES (< 19 módulos)	TC	un	1,00	6 236,70 €	6 236,70 €	1,00	6 236,70 €	6 236,70 €				
	8.4.5	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Geral de Desenfumgem - (QG.DESEN.QGT), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.												
	8.4.5.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	TC	un	1,00	563,72 €	563,72 €	1,00	563,72 €	563,72 €				
	8.4.5.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	TC	un	1,00	402,66 €	402,66 €	1,00	402,66 €	402,66 €				
	8.4.5.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	TC	un	1,00	612,04 €	612,04 €	1,00	612,04 €	612,04 €				
	8.4.5.4	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	TC	un	1,00	579,83 €	579,83 €	1,00	579,83 €	579,83 €				
	8.4.5.5	Módulo de E/S SXW 16 DI	TC	un	9,00	579,83 €	5 218,47 €	9,00	579,83 €	5 218,47 €				
	8.4.5.6	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	TC	un	1,00	289,91 €	289,91 €	1,00	289,91 €	289,91 €				
	8.4.5.7	Base eléctrica para módulos SXW	TC	un	9,00	386,55 €	3 478,95 €	9,00	386,55 €	3 478,95 €				
	8.4.5.8	Base eléctrica para Automation Server Premium	TC	un	1,00	289,91 €	289,91 €	1,00	289,91 €	289,91 €				
	8.4.5.9	QUADROS CONTROL TIPO 6 (< 15 módulos)	TC	un	1,00	5 260,06 €	5 260,06 €	1,00	5 260,06 €	5 260,06 €				
	8.4.6	Posto de supervisão e controlo												
	8.4.6.1	Enterprise Server para 10 SmartX Server	TC	un	1,00	3 825,36 €	3 825,36 €	1,00	3 825,36 €	3 825,36 €				
	8.4.6.2	SERVIDOR WINDOWS W7	TC	un	1,00	1 553,33 €	1 553,33 €	1,00	1 553,33 €	1 553,33 €				
	8.4.6.3	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	TC	un	1,00	219,48 €	219,48 €	1,00	219,48 €	219,48 €				
	8.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	896,00 €	896,00 €	1,00	896,00 €	896,00 €				
		Total Cap. 8												
	9	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
		Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
	9.1	REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS												
	9.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de ramais de ligação de gás, D=32 mm de polietileno de alta densidade PE 100, SDR11, com válvula de corte geral constituída por válvula de esfera de latão niquelado de 1 1/4" alojada na caixa pré-fabricada de polipropileno												
	9.1.1.1	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 7,45 m de comprimento.	TC	un	1,00	313,60 €	313,60 €	1,00	313,60 €	313,60 €				
	9.1.1.2	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 7,93 m de comprimento.	TC	un	1,00	313,60 €	313,60 €	1,00	313,60 €	313,60 €				
	9.1.1.3	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 8,27 m de comprimento.	TC	un	1,00	313,60 €	313,60 €	1,00	313,60 €	313,60 €				
	9.1.2	Fornecimento e colocação de caixa de corte geral para média pressão de caudal nominal 30 m³/h, com redutor tipo BCH30, para instalação de edifício multifamiliar ou de locais comerciais.												
	9.1.2.1	Caixa de corte geral.	TC	un	3,00	582,40 €	1 747,20 €	3,00	582,40 €	1 747,20 €				
	9.1.3	Bateria para gás natural de tubo de cobre, de média pressão, para centralização em armário de um máximo de 9 contadores de gás em três colunas, situada no rés-do-chão, ligada aos ramais de distribuição individuais ascendentes e ao ramal de introdução e/ou à coluna montante. Inclusive redutores tipo 86N VSI, colector, tomada de pressão de entrada, válvulas de corte, limitadores de caudal, tomadas de pressão de saída, suportes e placas de indicação do piso e porta da habitação que abastece.												
	9.1.3.1	Alvéolo técnico em armário.	TC	un	3,00	1 848,00 €	5 544,00 €	3,00	1 848,00 €	5 544,00 €				
	9.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico, para instalação interior de gás, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
	9.1.4.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=16/18 mm	TC	m	57,83	18,20 €	1 052,51 €	57,83	18,20 €	1 052,51 €				
	9.1.4.2	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	TC	m	68,22	19,88 €	1 356,21 €	68,22	19,88 €	1 356,21 €				
	9.1.4.3	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	TC	m	15,42	29,44 €	453,96 €	15,42	29,44 €	453,96 €				
	9.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento plástico, para ramal de distribuição individual de gás, colocada superficialmente, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
	9.1.5.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	TC	m	403,27	19,88 €	8 017,01 €	403,27	19,88 €	8 017,01 €				
	9.1.5.2	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	TC	m	159,25	29,44 €	4 688,32 €	159,25	29,44 €	4 688,32 €				
	9.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de válvula de esfera de latão com manipulo, pé e bloqueio, com rosca cilíndrica GAS macho-macho, PN=5 bar, acabamento cromado.												
	9.1.6.1	Válvula de esfera de latão, diâmetro de 1/2".	TC	un	54,00	56,00 €	3 024,00 €	54,00	56,00 €	3 024,00 €				
	9.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
		Total Cap. 9												
	10	INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO												
	10.1	Fornecimento, instalação e ligação de elevador com 630 kg, capacidade para 8 pessoas, velocidade de 1,00 m/s, 2 paragens, s da ORONA, ou equivalente.	TC	un	1,00	24 343,20 €	24 343,20 €	1,00	24 343,20 €	24 343,20 €				
	10.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	392,00 €	392,00 €	1,00	392,00 €	392,00 €				
		Total Cap. 10												
	11	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS												
		Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	11.1	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO												
	11 1 1	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de eficácia 21A-144B-C, com 6 kg de agente extintor, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede, e acessórios de montagem, segundo NP EN 3												
	11.1.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 6 kg	TC	un	30,00	42,82 €	1 284,60 €	30,00	42,82 €	1 284,60 €				
	11 1 2	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó química ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de eficácia 34A-233B-C, com 9 kg de agente extintor, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede, e acessórios de montagem, segundo NP EN 3.												
	11.1.2.1	Extintor portátil de pó química ABC, 9 kg	TC	un	1,00	58,73 €	58,73 €	1,00	58,73 €	58,73 €				
	11 1 3	Fornecimento e colocação de extintor portátil hídrico (água pulverizada + aditivos), de eficácia 27A-233B-75F, com 9 litros de agente extintor, com manómetro e mangueira com casquilho difusor. Inclusive suporte e acessórios de montagem.												
	11 1 3.1	Extintor portátil hídrico (água pulverizada + aditivo), 9 litros	TC	un	1,00	62,60 €	62,60 €	1,00	62,60 €	62,60 €				
	11 1 4	Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia 34B, com 2 kg de agente extintor, com vaso difusor. Inclusive suporte e acessórios de montagem.												
	11.1.4.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg	TC	un	6,00	55,64 €	333,84 €	6,00	55,64 €	333,84 €				
	11.2	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO												
	11 2 1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 210 x 210 mm para identificação de dispositivos de segurança contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
	11 2 1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes caminhos de evacuação	TC	un	243,00	6,01 €	1 460,43 €	243,00	6,01 €	1 460,43 €				
	11 2 1 2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes meios de intervenção	TC	un	38,00	7,50 €	285,00 €	38,00	7,50 €	285,00 €				
	11 2 1 2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes botoneiras	TC	un	47,00	7,50 €	352,50 €	47,00	7,50 €	352,50 €				
	11 2 2	Fornecimento e montagem de blocos autónomas permanentes e não permanentes (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)												
	11.3	CONTROLO DE FUMO												
	11 3 1	Fornecimento e instalação de exutor de fumos TRIA COVIA 13/13/PC16/SS, ou equivalente, produzido em alumínio resistente à corrosão, de uma comporta em policarbonato de 16/25mm, base em alumínio Almg3, fabricado de acordo com o controlo de qualidade da norma ISO 9001, cumpre os requisitos europeus para natural smoke and heat exhaust ventilators (NSHEV) de acordo com a norma EN 12101-2. Inclui transporte de material, incluindo paletização e montagem do sistema, os serviços especializados e materiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
	11 3 1 1	Exutor de fumos de dimensões interiores de 1300x1300 mm e Área útil de 1,05 m2	TC	un	4,00	2 482,55 €	9 930,20 €	4,00	2 482,55 €	9 930,20 €				
	11 3 2	Fornecimento e instalação de 1 (uni) ventilador estático do tipo lamelas Ref. TRIA VENTRA_F 120-6, ou equivalente, com construção integral em liga de alumínio Almg3, resistente à intempérie e brisa marinha. Lamelas em Alumínio, atuador elétrico 24 V para funcionamento em desenfumagem e opcionalmente em função de ventilação. Aplicação verticalmente (fachada), de dimensões livres L=1200 x C=1384mm, e uma área útil de 1,06m2 de acordo a EN12101-2 , conforme Caderno de Encargos.												
	11 3 2 1	Ventilador estático de fachada de dimensões livres 1200x1394 mm e Área útil de 1,06 m2	TC	un	4,00	3 141,17 €	12 564,68 €	4,00	3 141,17 €	12 564,68 €				
	11 3 3	Fornecimento e instalação de central de desenfumagem passiva TRIA Actulux SVM SA, ou equivalente, que inclui botoneira de desenfumagem MCP IP30 "TRIA" ou equivalente, com indicação led para abertura de exutores.												
	11.3.3.1	Central de desenfumagem	TC	un	4,00	562,41 €	2 249,64 €	4,00	562,41 €	2 249,64 €				
	11.3.3.2	Botoneira de desenfumagem	TC	un	4,00	128,74 €	514,96 €	4,00	128,74 €	514,96 €				
	11.3.4	Fornecimento, enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de cabo para alimentação elétrica dos exutores de fumos (clarabóia e fachada) nas vias de evacuação verticais a partir da botoneira de desenfumagem.												
	11.3.4.1	Cabo de alimentação tipo E60/E90 3x2,5 mm2	TC	m	300,00	4,10 €	1 230,00 €	300,00	4,10 €	1 230,00 €				
	11.3.4.2	Cabo de alimentação tipo E30/E60 4x2x0,8 mm2	TC	m	295,00	2,71 €	799,45 €	295,00	2,71 €	799,45 €				
	11.3.5	Fornecimento e colocação de vedação de passagem de conjunto de cabos, com conjunto de cabos com isolamento de diâmetro exterior menor ou igual a 100 mm, composto cada um deles de cabos de isolamento de diâmetro exterior menor ou igual a 21 mm, através de uma abertura de 100 cm2, em parede de 15 cm de espessura, para proteção passiva contra incêndios e garantir a resistência ao fogo EI 60, com espuma intumescente com propriedades ignífugas.												
	11.3.5.1	Cartucho bicomponente de 325 ml de espuma intumescente com propriedades ignífugas.	TC	un	18,00	168,00 €	3 024,00 €	18,00	168,00 €	3 024,00 €				
	11.4	DETEÇÃO AUTOMÁTICA												
	11.4.1	EQUIPAMENTOS												
	11 4 1 1	Fornecimento colocação e ligação de Central de Deteção Automática de Incêndio 2 LOOP com bateria 7 A. Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	1,00	2 241,75 €	2 241,75 €	1,00	2 241,75 €	2 241,75 €				
	11 4 1 2	Detetor optico de fumo com base endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	153,00	56,27 €	8 609,31 €	153,00	56,27 €	8 609,31 €				
	11 4 1 3	Detetor Termovelocimétrico com base endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	1,00	53,18 €	53,18 €	1,00	53,18 €	53,18 €				
	11 4 1 4	Detetor linear emissor/rector de incêndio com base endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	3,00	584,86 €	1 754,58 €	3,00	584,86 €	1 754,58 €				
	11 4 1 5	Módolo I/O endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	1,00	102,64 €	102,64 €	1,00	102,64 €	102,64 €				
	11 4 1 6	Botoneira de incêndio endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	39,00	64,00 €	2 496,00 €	39,00	64,00 €	2 496,00 €				
	11 4 1 7	Módulo GSM, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	1,00	458,12 €	458,12 €	1,00	458,12 €	458,12 €				

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	11.4.1.8	Fornecimento, Colocação e Ligação, Sirene interiores Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	10,00	94,91 €	949,10 €	10,00	94,91 €	949,10 €				
	11.4.1.9	Fornecimento, Colocação e Ligação, Sirene interiores Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TC	un	4,00	99,55 €	398,20 €	4,00	99,55 €	398,20 €				
	11.4.2	CABOS, TUBOS E CALHAS												
	11.4.2.1	Fornecimento, colocação e ligação, de Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	TC	m	3985,00	2,08 €	8 288,80 €	3985,00	2,08 €	8 288,80 €				
	11.4.2.2	Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	TC	m	4000,00	3,63 €	14 520,00 €	4000,00	3,63 €	14 520,00 €				
	11.4.2.3	Fornecimento, colocação embebido de Caixa Aparelhagem - livre de halogéneos JSL ou equivalente	TC	un	40,00	3,40 €	136,00 €	40,00	3,40 €	136,00 €				
	11.4.2.4	Fornecimento, colocação embebido de Caixa Aplique livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	TC	un	10,00	3,35 €	33,50 €	10,00	3,35 €	33,50 €				
	11.4.3	INSTALAÇÃO DE RETENTORES MAGNÉTICOS DE PORTAS												
	11.4.3.1	Fornecimento colocação e ligação de Equipamentos para funcionamento de Retentores Magnéticos, 24 V/dc Branded ou equivalente	TC	un	22,00	139,73 €	3 074,06 €	22,00	139,73 €	3 074,06 €				
	11.4.3.2	Fornecimento colocação e ligação de Retentores Magnéticos Branded ou equivalente	TC	un	43,00	64,00 €	2 752,00 €	43,00	64,00 €	2 752,00 €				
	11.4.3.3	CABOS, TUBOS E CALHAS												
	11.4.3.3.1	Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1 de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, bequilhas para tubo de ligação	TC	un	23,00	72,00 €	1 656,00 €	23,00	72,00 €	1 656,00 €				
	11.4.3.3.2	Fornecimento, colocação e ligação, de Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	TC	m	558,00	2,08 €	1 160,64 €	558,00	2,08 €	1 160,64 €				
	11.4.3.3.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K Ph120((as+)3G,5mm2	TC	m	340,00	3,99 €	1 356,60 €	340,00	3,99 €	1 356,60 €				
	11.4.3.3.4	Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm - 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	TC	m	350,00	3,66 €	1 281,00 €	350,00	3,66 €	1 281,00 €				
	11.5	PLACAS FOTOLUMINESCENTES												
	11.5.1	Fornecimento e colocação de Placas PE	TC	un	78,00	134,47 €	10 488,66 €	78,00	134,47 €	10 488,66 €				
	11.5.2	Fornecimento e colocação de Placas Iluminação de Segurança - Contabilizadas com as Luminárias de Segurança (Projeto de Instalações Elétricas)	TC	un										
	11.6	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	231,84 €	231,84 €	1,00	231,84 €	231,84 €				
		Total Cap. 11												
	12	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO												
		Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carotedoras e/ou discos de corte diamantados												
	12.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, com potência de ligação de 120 kW												
	12.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tier1).	TC	un	227,00	133,69 €	30 347,63 €	227,00	133,69 €	30 347,63 €				
	12.1.2	Inversor Solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	TC	un	3,00	3 632,16 €	10 896,48 €	3,00	3 632,16 €	10 896,48 €				
	12.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo o equipamento necessário à correta monitorização do consumo e produção do edifício.	TC	un	1,00	741,89 €	741,89 €	1,00	741,89 €	741,89 €				
	12.1.4	Estrutura de suporte												
	12.1.4.1	Estrutura de suporte em alumínio para 141 módulos (coplanar)	TC	m	160,00	54,49 €	8 718,40 €	160,00	54,49 €	8 718,40 €				
	12.1.4.2	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (triângulos)	TC	m	200,00	46,52 €	9 304,00 €	200,00	46,52 €	9 304,00 €				
	12.1.5	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarregadores de sobretensão	TC	un	1,00	3 554,88 €	3 554,88 €	1,00	3 554,88 €	3 554,88 €				
	12.1.6	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equivalente.	TC	m	2136,00	2,08 €	4 442,88 €	2136,00	2,08 €	4 442,88 €				
	12.1.7	Cablagem AC												
	12.1.7.1	Cabo RV-K SG16 mm2 (Fases e Neutro)	TC	m	25,00	15,24 €	381,00 €	25,00	15,24 €	381,00 €				
	12.1.7.2	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	TC	m	60,00	12,96 €	777,60 €	60,00	12,96 €	777,60 €				
	12.1.7.3	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	TC	m	15,00	6,96 €	104,40 €	15,00	6,96 €	104,40 €				
	12.1.8	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BFE 60x200 (com tampa), ou equivalente, com tratamento UV, considerando todos os acessórios e material necessário ao seu correto funcionamento.	TC	m	40,00	64,30 €	2 572,00 €	40,00	64,30 €	2 572,00 €				
	12.1.9	Fornecimento e instalação de caminho de cabos armado OBO GRM 35 100 G, ou equivalente, considerando todos os acessórios e material necessário ao seu correto funcionamento, bem como aterramento da mesma.	TC	m	10,00	29,96 €	299,60 €	10,00	29,96 €	299,60 €				
	12.1.10	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação electrica do edifício - Interligação no QGBT do edifício, considerando fornecimento e aplicação do disjuntor tetrapolar + Bobine MX + sistema de segurança contra arranque do fotovoltaico no caso de existência de gerador.	TC	vg	1,00	1 391,04 €	1 391,04 €	1,00	1 391,04 €	1 391,04 €				
	12.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.												

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	12.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	TC	un	1,00	270,48 €	270,48 €	1,00	270,48 €	270,48 €				
	12.2.2	Contador trifásico com modem GPS para comunicação da produção total da UPAC (homologado)	TC	un	1,00	927,36 €	927,36 €	1,00	927,36 €	927,36 €				
	12.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adaptações de estruturas e ligações elétricas.	TC	vg	1,00	231,84 €	231,84 €	1,00	231,84 €	231,84 €				
	12.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TC	un	1,00	154,56 €	154,56 €	1,00	154,56 €	154,56 €				
		Total Cap. 12												
	13	ARQUITETURA PAISAGÍSTICA E ESPAÇOS EXTERIORES												
	13.1	ARQUITETURA PAISAGÍSTICA												
	13.1.1.1	Preparação do terreno para receção de terras em zonas a ajardinar, incluindo regularização, limpeza, despedrega sumária, adubação e micro-modelação do terreno (acerto das pendentes), remoção dos produtos sobrantes à vazadouro e todos os trabalhos necessários.	TC	m2	1917,83	3,36 €	6 443,91 €	1917,83	3,36 €	6 443,91 €				
	13.1.2	Árvores												
	13.1.2.1	Fornecimento e plantação de árvores com plumagem, flecha intacta e raízes com torrão, com o sistema radicular bem desenvolvido, cabelame abundante, envasadas, incluindo abertura de cova de plantação, com 1x1x1m3. enchimento da cova com terra vegetal, tutoragem simples com o diâmetro 10 cm (na diagonal) com material do local e 1ª rega de encharcamento, bem como todos os trabalhos necessários para a execução de acordo com as especificações técnicas da Câmara Municipal de Mafra (Divisão de Ambiente) ou da fiscalização da obra e ainda transporte a vazadouro dos produtos sobrantes, caso não tenham qualidade para serem espalhados no terreno.												
	13.1.2.1.1	L.s. Liquidambar styraciflua (liquidambar) (PAP 18/20)	TC	un	23,00	385,00 €	8 855,00 €	23,00	385,00 €	8 855,00 €				
	13.1.2.1.2	L.t. Liriodendron tulipifera (liriodendro) (PAP 18/20)	TC	un	23,00	365,74 €	8 412,02 €	23,00	365,74 €	8 412,02 €				
	13.1.2.1.3	P.c. Pyrus calleryana (pereira-de-jardim) (PAP 12/14)	TC	un	7,00	252,56 €	1 767,92 €	7,00	252,56 €	1 767,92 €				
	13.1.2.1.4	P.c.p. Prunus cerasifera var pissardii (ameixeira-de-jardim) (PAP 12/14)	TC	un	11,00	215,60 €	2 371,60 €	11,00	215,60 €	2 371,60 €				
	13.1.2.1.5	P.h. Platanus x hispanica (plátano) (PAP 18/20)	TC	un	28,00	406,56 €	11 383,68 €	28,00	406,56 €	11 383,68 €				
	13.1.2.1.6	P.s. Prunus serrulata var kazan (cerejeira-de-jardim) (PAP 12/14)	TC	un	11,00	246,40 €	2 710,40 €	11,00	246,40 €	2 710,40 €				
	13.1.3	Arbustos												
	13.1.3.1	Fornecimento e plantação de arbustos segundo plano de plantação, com plumagem, flexa intacta e raízes em torrão com sistema radicular bem desenvolvido , incluindo abertura de covas de plantação, com 0,4x84x0,4m3, enchimento do buraco com terra vegetal, despedrega manual e regularização das superfícies a plantar, plantação das espécies e rega de encharcamento, bem como todos os trabalhos necessários para a execução de acordo com as especificações técnicas da Câmara Municipal de Mafra (Divisão de Ambiente) ou da fiscalização da obra, incluindo ainda o transporte a vazadouros dos produtos sobrantes, caso não tenham qualidade para serem espalhados no terreno.												
	13.1.3.1.1	E.m. Eugenia myrtifolia (eugénia) (Cp= 3,7m)	TC	un	91,00	46,20 €	4 204,20 €	91,00	46,20 €	4 204,20 €				
	13.1.3.1.2	E.r. Escallonia rubra (escalónia) (Contentor florestal 1,1l) (Compasso de plantação de acordo com Plano de Plantação)	TC	un	8,00	4,60 €	36,80 €	8,00	4,60 €	36,80 €				
	13.1.3.1.3	S.c. Spirea cantoniensis (grinalda-de-noiva) (Contentor 6L) (Cp= 1m)	TC	un	22,00	20,94 €	460,68 €	22,00	20,94 €	460,68 €				
	13.1.3.1.4	T.a. Tamarix africana (tamargueira) (Contentor 3L)(Cp= 4m)	TC	un	17,00	18,48 €	314,16 €	17,00	18,48 €	314,16 €				
	13.1.3.1.5	T.f. Teucrium fruticans (mato-branco) (Contentor florestal 1,3L) (Compasso de plantação de acordo com Plano de Plantação)	TC	un	10,00	4,31 €	43,10 €	10,00	4,31 €	43,10 €				
	13.1.4	Herbáceas												
	13.1.4.1	Fornecimento e plantação de herbáceas segundo plano de plantação, com plumagem, flexa intacta e raízes em torrão com sistema radicular bem desenvolvido , incluindo abertura de covas de plantação, espalhamento de terras previamente escavadas, despedrega manual e regularização das superfícies a plantar, plantação das espécies e rega de encharcamento, bem como todos os trabalhos necessários para a execução de acordo com as especificações técnicas da Câmara Municipal de Mafra (Divisão de Ambiente) ou da fiscalização da obra.												
	13.1.4.1.1	A.p. Agapanthus praecox (agapanto) (Contentor florestal 1,1L) (Cp= 0,5m)	TC	un	21,00	3,99 €	83,79 €	21,00	3,99 €	83,79 €				
	13.1.4.1.2	C.r. Centranthus ruber (alfinetes) (Contentor florestal 1,1L) (Cp= 1m)	TC	un	15,00	7,29 €	109,35 €	15,00	7,29 €	109,35 €				
	13.1.4.1.3	G.p. Gaura pink (gaura) (Alvéolo florestal 40) (Cp= 0,8m)	TC	un	31,00	2,14 €	66,34 €	31,00	2,14 €	66,34 €				
	13.1.4.13.1.4	H.i. Helichrysum italicum (Contentor florestal) (Cp= 0,7m)	TC	un	28,00	3,70 €	103,60 €	28,00	3,70 €	103,60 €				
	13.1.4.1.5	L.m. Lavendula multifida (lavanda) (Alvéolo florestal 40) (Cp= 0,9m)	TC	un	32,00	4,07 €	130,24 €	32,00	4,07 €	130,24 €				
	13.1.4.1.6	L.s. Lygeum spartum (Contentor florestal) (Cp= 0,5m)	TC	un	56,00	12,30 €	688,80 €	56,00	12,30 €	688,80 €				
	13.1.4.1.7	S.c. Santolina impressa (Contentor florestal) (Cp= 0,2m)	TC	un	24,00	6,78 €	162,72 €	24,00	6,78 €	162,72 €				
	13.1.4.1.8	Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	TC	un	103,00	47,04 €	4 845,12 €	103,00	47,04 €	4 845,12 €				
	13.1.5	SEMENTEIRAS												
	13.1.5.1	Fornecimento e execução de sementeira do relvado, segundo espécies e densidades definidas, após prévia regularização e ancinhagem do solo seguida de ligeira rega e compactação com cilindro do tipo "Cross Kill" 150 kg/mL de geratriz, bem como primeira rega pulverizada e os dois primeiros cortes de relva												
	13.1.5.1.1	sementeira de relvado, com a seguinte mistura de espécies (densidade de sementeira 45 a 60g/m2); sendo: 65% Festuca arundinacea; 30% Lolium perene e 5% Poa pratensis "Arrowhead"	TC	m2	1585,20	2,69 €	4 264,19 €	1585,20	2,69 €	4 264,19 €				
	13.1.6	REVESTIMENTOS												

		MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO		COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.1.6.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertilizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares												
	13.1.6.1.1	Camada com 0,30m em zonas de sementeira para Prado Florido de sequeiro (1.585,20)	TC	m3	475,56	41,89 €	19 921,21 €	475,56	41,89 €	19 921,21 €				
	13.1.2.1.2	Camada com 0,30m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas (239,04m2)	TC	m3	71,71	41,89 €	3 003,93 €	71,71	41,89 €	3 003,93 €				
	13.1.7	REDE DE REGA												
	13.1.7.1	Execução de valas com 0.25m profundidade abaixo da cota base da terra vegetal e 0,30m de largura, incluindo remoção e espalhamento na zona verde, se as terras se enquadrarem na zona verde, ou transporte a vazadouro, se as terras não forem compatíveis com os espaços verdes, almofada de assentamento e enchimento da vala (dentro dos espaços verdes)	TC	m	191,30	8,96 €	1 714,05 €	191,30	8,96 €	1 714,05 €				
	13.1.7.2	Abertura de valas na zona do logradouro, com 0,40m abaixo da cota da base do tout venant, com 0,30 de largura, para a instalação de tubagens e cabos, logradouro, incluindo remoção dos produtos escavados, almofada de assentamento e fornecimento e aplicação de 20cm de tout venant devidamente regado e compactado.	TC	m	498,30	10,08 €	5 022,86 €	498,30	10,08 €	5 022,86 €				
	13.1.7.3	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade PN8, diâmetro 40mm com caudal para 1,44 l/seg. e 5,19m3/h (do tipo aquamatic referência codigo D, ou equivalente), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento de válvulas , tomadas de carga, uniões, curvas, etc, incluindo todos os trabalhos, com diâmetro	TC	m	292,13	2,02 €	590,10 €	292,13	2,02 €	590,10 €				
	13.1.7.4	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade PN4 (PEBD), diâmetro 32mm com caudal para 0,91 l/seg. e 3,27m3/h (do tipo aquamatic referência codigo D, ou equivalente), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento de válvulas , tomadas de carga, uniões, curvas, etc, incluindo todos os trabalhos	TC	m	881,00	1,01 €	889,81 €	881,00	1,01 €	889,81 €				
	13.1.7.5	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC Hidronil 2'' (do tipo aquamatic referência 205060063, ou equivalente), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento de válvulas , tomadas de carga, uniões, curvas, etc, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento	TC	m	79,94	8,74 €	698,68 €	79,94	8,74 €	698,68 €				
	13.1.7.6	Fornecimento e montagem de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm para proteção das tubagens da rega a colocar por abaixo dos pavimentos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento	TC	m	402,46	5,57 €	2 241,70 €	402,46	5,57 €	2 241,70 €				
	13.1.7.7	Fornecimento e colocação de equipamentos de rega com as caracteristicas indicadas para o funcionamento da rede de rega, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento												
	13.1.7.7.1	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP800, modelos 90/210º e 360º (do tipo Aquamatic, referência 550800X00, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAH, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento	TC	un	85,00	17,25 €	1 466,25 €	85,00	17,25 €	1 466,25 €				
	13.1.7.7.2	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP1000, modelos 90/210º e 360º (do tipo Aquamatic, referência 550100X00, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAH, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento.	TC	un	3,00	17,25 €	51,75 €	3,00	17,25 €	51,75 €				
	13.1.7.8	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP2000, modelos 90/210º e 360º (do tipo Aquamatic, referência 550120X00, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAH, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento.	TC	un	20,00	17,25 €	345,00 €	20,00	17,25 €	345,00 €				
	13.1.7.9	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP3500, modelos 90/210º (do tipo Aquamatic, referência 550130500, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAH, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento.	TC	un	1,00	17,25 €	17,25 €	1,00	17,25 €	17,25 €				
	13.1.7.12	Fornecimento e colocação de Acessórios para Rega Localizada												
	13.1.7.12.1	Tubo XFD com gotejador autocompensante em tubo extraflexível de 16mm Dripline RD castanho, parede dupla 1,2mm, autocompensante, 2,3l/h, 33cm entre gotejador e 50cm entre linhas, do tipo Aquamatic (ref.ª 502761330), ou equivalente (16,66m2)	TC	m	33,32	6,05 €	201,59 €	33,32	6,05 €	201,59 €				
	13.1.7.12.2	Estacas de fixação de tubo de 16mm, com distânciamento entre estaca de 0,50m, do tipo Aquamatic (ref.ª S50600016), ou equivalente (33,32ml)	TC	un	120,00	0,45 €	54,00 €	120,00	0,45 €	54,00 €				
	13.1.7.12.3	Conectores de encaixe compativel com tubagem de diâmetro exterior 16 e 17mm, do tipo Aquamatic (ref.ª 501810020), ou equivalente	TC	un	17,00	1,23 €	20,91 €	17,00	1,23 €	20,91 €				
	13.1.7.13	Fornecimento e instalação de caixas para proteção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, com tampa fechada a cadeado, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento , sendo:												
	13.1.7.13.1	VB 910B para 1 eletroválvula e acessórios	TC	un	8,00	23,97 €	191,76 €	8,00	23,97 €	191,76 €				
	13.1.7.13.2	VB 1490 para 2 eletroválvulas e acessórios	TC	un	3,00	56,22 €	168,66 €	3,00	56,22 €	168,66 €				
	13.1.7.13.3	VB 1220 para 3 eletroválvulas e acessórios	TC	un	1,00	89,82 €	89,82 €	1,00	89,82 €	89,82 €				
	13.1.7.13.4	VB 1220 para 4 eletroválvulas e acessórios	TC	un	1,00	89,82 €	89,82 €	1,00	89,82 €	89,82 €				
	13.1.7.14	Fornecimento e montagem de eletroválvulas , tipo Rainbird ou equivalente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento, sendo: Modelo 100 DV-1'' com solenoide 9VDC	TC	un	24,00	87,47 €	2 099,28 €	24,00	87,47 €	2 099,28 €				
	13.1.7.15	Execução do ramal de ligação da água da companhia até ao circuito de rega, incluindo abertura e tapamento da vala, almofada de assentamento, caixa de pavimento e T para ligação e válvula de corte de 2"	TC	un	1,00	336,00 €	336,00 €	1,00	336,00 €	336,00 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.1.7.16	Fornecimento e instalação de caixas para proteção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, com tampa fechada a cadeado, tipo Rainbird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento, sendo VB 7088 para boca de rega.	TC	un	3,00	11,31 €	33,93 €	3,00	11,31 €	33,93 €				
	13.1.7.17	Montagem dos seguintes dispositivos de utilização, incluindo as válvulas de segurança: Boca de rega e lavagem	TC	un	3,00	224,00 €	672,00 €	3,00	224,00 €	672,00 €				
	13.1.7.18	Fornecimento e instalação de programador autónomo eletrónico a pilhas TM2 (12 estações), tipo Rainbird, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento.	TC	un	2,00	554,18 €	1 108,36 €	2,00	554,18 €	1 108,36 €				
	13.1.7.19	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade PN10, diâmetro 50mm, do tipo Rainbird, ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários e inerentes a um bom acabamento	TC	m	96,00	3,54 €	339,84 €	96,00	3,54 €	339,84 €				
	13.1.7.20	Fornecimento e montagem de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 60mm para proteção das tubagens da rega a colocar por abaixo dos pavimentos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento	TC	m	498,00	5,57 €	2 773,86 €	498,00	5,57 €	2 773,86 €				
	13.1.7.21	Fornecimento e montagem de válvulas de retenção, tipo Rainbird ou equivalente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento, sendo:												
	13.1.7.21.1	Válvula de retenção 2 ", com tubagem em cobre, do tipo Rainbird, ou equivalente	TC	un	2,00	68,32 €	136,64 €	2,00	68,32 €	136,64 €				
	13.1.7.22	Fornecimento e instalação de caixas para proteção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, com tampa fechada a cadeado, tipo Rainbird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento, sendo												
	13.1.7.22.1	VB 7088 para boca de rega.	TC	un	3,00	11,31 €	33,93 €	3,00	11,31 €	33,93 €				
	13.1.7.22.2	VB 7088 para válvula antirefluxo.	TC	un	1,00	1 131,20 €	1 131,20 €	1,00	1 131,20 €	1 131,20 €				
	13.1.7.23	Montagem dos seguintes dispositivos de utilização, incluindo as válvulas de segurança:												
	13.1.7.23.1	Tomada de água em bronze,do tipo Rainbird, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios, nomeadamente, chave, joelho giratório e chave para abertura de tampa, entre outros, necessários e inerentes a um bom acabamento	TC	un	3,00	56,00 €	168,00 €	3,00	56,00 €	168,00 €				
		DEFINIÇÃO DA GARANTIA DOS VERDES (árvores, arbustos, herbáceas e sementeiras): Face às características dos espaços verdes que necessitam de algum tempo para verificar se pegaram, se estão a ser devidamente regados, se estão a crescer conforme previsto, se estão perfeitamente adaptadas ao local e se estão de acordo as exigências do caderno de encargos, incluindo as sementeiras, o empreiteiro tem de garantir o seu acompanhamento e crescimento durante algum tempo, sem a interferência de Terceiros. Com base no mencionado e considerando-se que 6 meses é o tempo mínimo para tal verificação, o empreiteiro tem de ser responsável pelo seu acompanhamento durante 6 meses, sendo que durante este período para garantir o seu perfeito crescimento e adaptação ao local, tem de executar todas as intervenções necessárias, nomeadamente, a substituição de todas as árvores, arbustos e herbáceas que secalam, ou estejam em mau estado, incluindo nova sementeiraa de relva onde for necessário e ainda a monda, rega e os cortes da relva. Dado tratar-se de uma garantia da empreitada, o seu custo considera-se englobado nos respetivos artigos atrás mencionados, não havendo lugar a qualquer pagamento adicional. Caso o empreiteiro não dê cumprimento a esta obrigação, o Dono da Obra deverá recorrer à caução da obra para executar os respetivos trabalhos. Mais se informa que este período terá início após a receção provisória da empreitada.												
	13.1.8	MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS EM BETÃO ARMADO)												
	13.1.8.1	Fornecimento e execução de muro / banco em betão armado, com as quinas bizeladas e o assento liso acabado com pequeno helicóptero, incluindo cofragem in situ para betão à vista com textura uniforme, nos espelhos, a aprovar pela fiscalização, sem ressaltos e sem vazios no betão, com acabamento liso, incluindo sapatas, preparação da base e todos os movimentos de terras necessário, carga, transporte a vazadouro licenciado de materiais sobrantes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto	TC	m	166,41	188,30 €	31 335,00 €	166,41	188,30 €	31 335,00 €				
	13.2	ESPAÇOS EXTERIORES (logradouro e zona envolvente ao logradouro)												
	13.2.1	Demolições												
	13.2.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no actual projecto de alterações, incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de protecções provisórios de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un	1,00	2 800,00 €	2 800,00 €	1,00	2 800,00 €	2 800,00 €				
	13.2.1.2	Demolição de pilares de betão armado, com meios manuais, martelo pneumático e compressor, e carga manual para camião ou contentor, de modo a compatibilizar as cotas dos mesmos com o edifício da empreitada contígua	TN	un		350,74 €		1,48	350,74 €	519,10 €	1,48	519,10 €		
	13.2.2	Movimento geral de terras até cota de aplicação das sub-bases e bases dos revestimentos exteriores e à cota -0,40m do limpo dos edifícios e do limpo na envolvente dos muros de suporte.												
	13.2.2.1	Execução de modelação geral, em terreno de qualquer natureza, para implantação de cotas do projecto, em solos de qualquer natureza, incluindo entivações se necessário, eventual bombagem de águas, remoção para estaleiro, regularização e compactação da base	TC	m3	7930,00	3,36 €	26 644,80 €	12890,44	3,36 €	43 311,88 €	4 960,44	16 667,08 €		
	13.2.2.2	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação (geral e estrutura), tudo de acordo com o projeto, incluindo remoção do estaleiro para o local de compactação.	TC	m3	9583,00	4,48 €	42 931,84 €		4,48 €				9 583,00	42 931,84 €

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.2.2.3	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes de escavações nas proximidades que se encontram à distância máxima de 250 m, incluindo remoção do local onde se encontram para o local de compactação. Medição após compactação.	TC	m3	5634,00	4,48 €	25 240,32 €		4,48 €				5 634,00	25 240,32 €
	13.2.2.4	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras de empréstimo, incluindo o fornecimento e transporte das terras. Medição após compactação.	TC	m3	4573,00	8,40 €	38 413,20 €	19790,00	8,40 €	166 236,00 €	15 217,00	127 822,80 €		
	13.2.2.5	Aterro do corpo D com enrocamento, nomeadamente rachão com uma distância de 1m da sapata para fora com altura até ao topo de sapata.	TN	m3		32,94 €		208,96	32,94 €	6 883,14 €	208,96	6 883,14 €		
	13.2.2.6	Fornecimento e aplicação de manta geotextil de 200gr/m2 incluindo sobreposições nas juntas	TN	m2		2,70 €		491,98	2,70 €	1 328,35 €	491,98	1 328,35 €		
	13.2.3	Pavimentos, lancis e valetas												
	13.2.3.1	Execução de base para receber o pavimento estruturit, contemplando compactação da base, 20 cm de tout venant, massame de 10 cm com malhasol AQ 28 e betonilha com 5 cm, incluindo toda a preparação da base para receber o revestimento final.	TC	m2	115,37	21,50 €	2 480,46 €	115,37	21,50 €	2 480,46 €				
	13.2.3.2	Fornecimento e assentamento de placas "Strukturit" Ref 109 nas dimensões 0.40mx0.40mx0.05m, Soplacas ou equivalente, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, almofada de assentamento em traço de cimento e areia, camada de 20 cm de tout venat, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	115,37	39,20 €	4 522,50 €	115,37	39,20 €	4 522,50 €				
	13.2.3.3	Fornecimento e assentamento de blocos, retangulares nas dimensões 0.20mx0.10mx0.06 da "Soplacas" ou equivalente, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo preparação da base com as devidas pendentes, remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da base, fornecimento e aplicação 20 cm de tout venant, devidamente compactado, almofada de assentamento com 7 cm de pó de pedra, refechamento das juntas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	7712,00	19,87 €	153 237,44 €	7712,00	19,87 €	153 237,44 €				
	13.2.3.4	Fornecimento e assentamento de piso de alerta táctil pitonado em mosaico hidráulico antiderrapante c/ 0.40x0.40x0.03 de superficie com relevo na cor encarnado, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venat, argamassa de assentamentotamento em traço de cimento e areia, revestimento de tampas de caixas técnicas (se aplicável) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m2	20,78	35,47 €	737,07 €	20,78	35,47 €	737,07 €				
	13.2.3.5	Idem direcional	TC	m2	22,00	35,47 €	780,34 €	22,00	35,47 €	780,34 €				
	13.2.3.6	Fornecimento e assentamento de tajetas de betão, no revestimento de pavimentos ("laterais" do piso de alerta), conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venant, almofada de assentamento em traço de cimento e areia, camada de tout venat, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	15,24	56,00 €	853,44 €	15,24	56,00 €	853,44 €				
	13.2.3.7	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos, c/ 0.25x0.15/0.12x1.00, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	813,85	13,44 €	10 938,14 €	813,85	13,44 €	10 938,14 €				
	13.2.3.8	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos, c/ 0.25x0.15x1.00, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	306,98	13,44 €	4 125,81 €	306,98	13,44 €	4 125,81 €				
	13.2.3.9	Fornecimento e assentamento de lancil rampeado, em betão, rectos e/ou curvos, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m	18,50	61,60 €	1 139,60 €	18,50	61,60 €	1 139,60 €				
	13.2.3.10	Fornecimento e assentamento de lancis / guias de transição, em betão, rectos e/ou curvos, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	415,62	12,17 €	5 058,10 €	415,62	12,17 €	5 058,10 €				
	13.2.3.11	Preparação da base, com afinação de cotas, compactação da mesma, aplicação de duas camadas de tout venant de 15 cm, aplicação de rega de impreganação, aplicação de 7 cm de betuminoso AC20, devidamente compactado, rega de colagem e aplicação de 5 cm de camada de desgaste AC12 devidamente compactado (espessuras após compactação), incluindo transporte a vazadouro dos produtos removidos	TC	m2	4529,36	26,25 €	118 895,70 €	4529,36	26,25 €	118 895,70 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.2.3.12	Fresagem, aplicação de rega de colagem e aplicação de 6 cm de camada de desgaste AC12 devidamente compactada (espessura após compactação).	TC	m2	1271,57	10,92 €	13 885,54 €	1271,57	10,92 €	13 885,54 €				
	13.2.3.13	Execução de pintura com tintas adequadas, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante), na delimitação de lugares de estacionamento, passadeiras, bem como a sinalização horizontal prevista, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un	1,00	1 120,00 €	1 120,00 €	1,00	1 120,00 €	1 120,00 €				
	13.2.3.14	Fornecimento e assentamento de meia manilha de betão ø200mm, em "canal" de água, conforme esteriotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venant, almofada de assentamento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	m	170,11	22,40 €	3 810,46 €	170,11	22,40 €	3 810,46 €				
	13.2.3.15	Execução de caleira / valeta, revestida com 5 cubos de vidraço 0.10mx0.10m (1 na base e 2 de cada lado em forma de V), assentes em argamassa de cimento e areia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venant, almofada de assentamento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	36,11	39,20 €	1 415,51 €	36,11	39,20 €	1 415,51 €				
	13.2.3.16	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Estremoz natural branco com poucos veios, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição Entre as faces do vão)	TC	m	15,35	196,00 €	3 008,60 €	15,35	196,00 €	3 008,60 €				
	13.2.4	Mobiliario urbano, equipamentos												
	13.2.4.1	Fornecimento e assentamento de banco colletivo 1800x600 Ref. 2.028.0102 Cinza, Linha Ambiente Sirolis ou equivalente, incluindo acessórios, montagens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	24,00	332,64 €	7 983,36 €	24,00	332,64 €	7 983,36 €				
	13.2.4.2	Fornecimento e assentamento de papeleira 600x600 Ref 2.028.0107 Cinza, Linha Ambiente Sirolis ou equivalente, incluindo acessórios, montagens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	6,00	433,44 €	2 600,64 €	6,00	433,44 €	2 600,64 €				
	13.2.4.3	Fornecimento e assentamento de bebedouro 300x200 Ref. 2.028.01170000 Cinza, Linha Ambiente Sirolis ou equivalente, incluindo acessórios, montagens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	4,00	231,84 €	927,36 €	4,00	231,84 €	927,36 €				
	13.2.4.4	Fornecimento e assentamento de tampas de caldeiras de árvores, em grelha metálica de ferro fundido, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	17,00	514,08 €	8 739,36 €	17,00	514,08 €	8 739,36 €				
	13.2.4.5	Fornecimento e assentamento de mastros de bandeira cónicos em alumínio Doubletportugal mod. PRO ou equivalente, incluindo manga metálica de suporte dos postes encastrada (copo), de forma a poderem ser retirados e reaplicados quando necessário, maciço em betão armado (ver projecto), movimentos de terras e transporte a vazadouro dos produtos removidos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto Todos os acessórios metálicos são em alumínio ou inox AISI 316.	TC	un	3,00	392,00 €	1 176,00 €	3,00	392,00 €	1 176,00 €				
	13.2.4.6	Fornecimento e assentamento de contentores de superfície "Cyclea" recolhas selectivas (1papelão + 1plásticos +1vidro) ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	un	1,00	1 965,60 €	1 965,60 €	1,00	1 965,60 €	1 965,60 €				
	13.2.4.7	Fornecimento e assentamento de ecoponto com contentores semienterrados "Molok", com sistema de recolha Quick System e revestimento em plástico reciclado, sendo indiferenciados com 5 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor (RAL 7026); Papelão com 5 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor Azul (RAL 5005); Embalão com 5 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor Amarela (RAL 1016); Vidrão com 3 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor Verde (RAL 6004) e pilhão de cor vermelha (acoplado ao vidrão) , ou equivalente. O artigo engloba todo o movimento de terras para a instalação do ecoponto, areia de assentamento, compactação na envolvente até à cota base para colocação dos revestimentos do respetivo pavimento, transporte a vazadouro de todos os produtos sobrantes e ainda todos os acessórios inerentes ao ecoponto de forma a ficar pronto a receber o respetivo lixo, tudo de acordo com as recomendações do fabricante e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e ainda de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto A localização será de acordo com a planta de arquitetura.	TC	un	1,00	13 985,44 €	13 985,44 €	1,00	13 985,44 €	13 985,44 €				
	13.2.4.8	Fornecimento e assentamento de contentores de 800 lts de superfície para RSU (indiferenciado) da tipologia utilizada pelo Município (com cais), incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	2,00	212,80 €	425,60 €	2,00	212,80 €	425,60 €				
	13.2.5	Serralharias												

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.2.5.1	Fornecimento e montagem de portão de acesso de veículos, metálico, metalizado e pintado à cor RAL 7016, conforme mapa de vãos, vão Pe1.1, incluindo ferragens, fechadura, acessórios, motorização, sensores, comandos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	TC	un	3,00	919,52 €	2 758,56 €	3,00	919,52 €	2 758,56 €				
	13.2.5.2	Fornecimento e montagem de portão de acesso pedonal, metálico, metalizado e pintado à cor RAL 7016, conforme mapa de vãos, vão Pe1, incluindo ferragens, fechadura, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	TC	un	1,00	1 135,68 €	1 135,68 €	1,00	1 135,68 €	1 135,68 €				
	13.2.5.3	Fornecimento e montagem de portão / Vedação, metálico, com metalizado e pintado a cor RAL 7016, conforme mapa de vãos,, vão Pe1.2, incluindo ferragens, fechadura, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	TC	un	1,00	3 127,60 €	3 127,60 €	1,00	3 127,60 €	3 127,60 €				
	13.2.5.4	Fornecimento e montagem de gradeamentos / vedação periférica, em painéis Bekaert - Nylofor 3D - Cor Antracite RAL7016 ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), assente em muros de betão (estabilidade) incluindo negativos, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m	392,00	41,16 €	16 134,72 €	392,00	41,16 €	16 134,72 €				
	13.2.5.5	Fornecimento e montagem de gradeamentos / vedação periférica, em painéis Bekaert - Nylofor 3D - Cor Antracite RAL7016 ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo abertura de caixa, onde necessário, com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundações em betão armado, betão de limpeza, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Engloba também a pequena base de betão sob a vedação, com cofragem para betão à vista, sem ressaltos e sem vazios no betão, com acabamento liso.	TC	m	81,00	41,16 €	3 333,96 €	81,00	41,16 €	3 333,96 €				
	13.2.5.6	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios" - Rampas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço, incluindo metalização, acabamento pintado com tinta de esmalte mate na cor cinza escuro "antracite" RAL 7016 (conforme desenhos de pormenor), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TC	m	22,21	151,20 €	3 358,15 €	22,21	151,20 €	3 358,15 €				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

MAPA DE QUANTIDADES | EXECUTADO | COMPLEMENTARES | A MENOS

Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un.	Quantidades da trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.2.5.7	Fornecimento e montagem de conjunto de grelha do poço, perfil L260x280x18 e malha quadrada diam 25, afast 0,20m, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, englobando metalização, acabamento pintado com tinta de esmalte mate na cor a cinza a escolher. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 550, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Mastic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TC	un	1,00	560,00 €	560,00 €		560,00 €				1,00	560,00 €
	13.2.6	Campo de Jogos												
	13.2.6.1	Fornecimento e execução de revestimento pavimento de resina acrílica "Confosport da IMP Sport" ou equivalente, composto por Base em micro betuminoso; Rolos em borracha, Acabamento em resina acrílica, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, camada de regularização e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	286,00	32,97 €	9 429,42 €	286,00	32,97 €	9 429,42 €				
	13.2.6.2	Fornecimento e montagem de vedação, em painéis fixos e portas, "Bekaert " ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos, acessórios e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	70,00	78,40 €	5 488,00 €	70,00	78,40 €	5 488,00 €				
	13.2.6.3	Execução de pintura com tintas adequadas, certificadas e homologadas para este fim, nas demãos necessárias, de acordo com as instruções do fabricante, na marcação de campos, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, incluindo preparação da base, de acordo com as recomendações do fabricante da pinta.	TC	un	1,00	1 848,00 €	1 848,00 €	1,00	1 848,00 €	1 848,00 €				
	13.2.6.4	Execução de pavimento térreo, constituído por uma camada de enrocamento, com 24cm de espª , betonilha de regularização com 10cm de espª, tela de impermeabilização e um de massame de betão armado com 15cm de espª, incluindo armaduras, preenchimento e selagem de juntas de dilatação, compactação prévia da caixa e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, conforme pormenor, devendo o massame ser acabado com helicóptero e pronto para receber o revestimento de superfície.	TC	m2	286,00	72,01 €	20 594,86 €	286,00	72,01 €	20 594,86 €				
	13.2.6.5	Fornecimento e assentamento de blocos, retangulares nas dimensões 0.20mxD 10mxD 06 da "Soplacas" ou equivalente, no revestimento de pavimentos, conforme esteresotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 25 cm de tout venant, almofada de assentamento em traço de cimento e areia, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2	68,40	19,87 €	1 359,11 €	68,40	19,87 €	1 359,11 €				
	13.2.6.6	Fornecimento e aplicação de betão em escadas e bancadas, com as quinas bizeladas e a zona do assento liso acabado com pequeno helicóptero, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da base, betão de limpeza, cofragens para betão à vista nos espelhos, com acabamento liso, sem ressaltos e sem vazios, armaduras e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações do Caderno de Encargos e do Projecto.	TC	m3	83,84	294,91 €	24 725,25 €	83,84	294,91 €	24 725,25 €				
	13.2.7	Diversos												
	13.2.7.1	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entreja da obra, em condições de imediata ocupação, inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un	1,00	620,93 €	620,93 €	1,00	620,93 €	620,93 €				
	13.2.7.2	Apoio de construção cávil às especialidades e instalações especiais, (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento e/ou remoção de caixas ou outros dispositivos, etc), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, para os casos em que não está contemplado nos respectivos capítulos.	TC	un	1,00	1 540,00 €	1 540,00 €	1,00	1 540,00 €	1 540,00 €				
	13.2.7.3	Reparação e/ou reconstrução, das áreas publicas e/ou privados de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários; bem como a limpeza da área no final da obra.	TC	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €				
	13.2.7.4	Fornecimento e montagem de conjunto de Lettering exterior, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TC	un	1,00	3 640,00 €	3 640,00 €	1,00	3 640,00 €	3 640,00 €				
	13.2.7.5	Fornecimento e aplicação de painel de obra com 3x2 m2 em lona, com ilhóses para fixação, reforçada na zona dos ilhóese, resistente às intempéries, incluindo estrutura metálica de fixação, de forma a ficar com a face inferior, no mínimo a 2 m de pavimento.	TC	un	2,00	638,40 €	1 276,80 €	2,00	638,40 €	1 276,80 €				
	13.2.7.6	Aterro de poço com cerca de 3,6m de diâmetro e 7 m de profundidade, com materiais adequados, compactado por camadas de 30 cm, devidamente compactado a 95% do proctor normalizado, com terras de empréstimo, incluindo prévia limpeza do poço, de forma a sanear o lodo e terras frágeis e garantir uma perfeita compactação, transporte a vazadouro dos produtos removidos.	TC	un	1,00	1 650,02 €	1 650,02 €	1,00	1 650,02 €	1 650,02 €				
	13.2.7.7	Execução de furos para aplicação de ferrolhos com ø12 mm e profundidade 0,20m com calda de cimento	TN	un		5,04 €		405,00	5,04 €	2 041,20 €	405,00	2 041,20 €		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega

		MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO		COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	13.2.7.8	Aplicação de Maihasol AQ50 em redor da parede do poço junto ao corpo G, por forma a reforçar a parede do mesmo, todos os materiais e execução dos trabalhos de acordo com o especificado em projeto.	TR	m2		23,09 €		28,50	23,09 €	658,07 €	28,50	658,07 €		
	13.2.7.9	Execução de reboco ao com argamassa pronta com 5cm de espessura de acordo com o projeto.	TR	m2		51,22 €		28,50	51,22 €	1 459,77 €	28,50	1 459,77 €		
		Total Cap. 13												
	14	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS												
	14.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias que compreendem: Instalações destinadas ao pessoal e para funcionamento dos serviços do estaleiro, instalação de redes de alimentação e distribuição de água, eletricidade, telefones, esgotos e outras; Instalação destinada à Fiscalização, que deverá incluir durante o prazo de execução da obra, um escritório com as dimensões mínimas de6,00x3,00m, equipado no mínimo com quatro cadeiras, estante e mesa de apoio, incluindo ainda apoio de topografia na marcação e piquetagem de toda a obra.	TC	vg	1,00	110 824,00 €	110 824,00 €	1,00	110 824,00 €	110 824,00 €				
	14.2	Todos os trabalhos e equipamentos inerentes à implementação em obra do PSS. Implementação do plano de segurança e saúde (PSS), incluindo todos os trabalhos indispensáveis ao cumprimento do plano e legislação aplicável em vigor.	TC	vg	1,00	560,00 €	560,00 €	1,00	560,00 €	560,00 €				
	14.3	Implementação da gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição (RCD) da obra, estabelecido por regulamentação específica em vigor	TC	vg	1,00	560,00 €	560,00 €	1,00	560,00 €	560,00 €				
		Total Cap. 14												
					TOTAL DO ORÇAMENTO		11 720 048,72 €		TOTAL EXECUTADO	12 281 969,67 €		TOTAL COMPLEMENTARES 653 377,86 €		TOTAL A MENOS 91 456,92 €

BALANÇO	561 920,94 €

Trabalhos complementares / Valor Adjudicação	5,57%

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º __/2026

1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO - PÓVOA DA GALEGA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted];

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: EMBEIRAL - INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 501865462, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pela _____, portadora do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada de **"CONSTRUÇÃO DA**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO - PÓVOA DA GALEGA" para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, o prazo de execução da empreitada foi prorrogado por mais 142 dias, ou seja, até 31.08.2026; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, contrato n.º 531/2024, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor dos trabalhos complementares é de **653.377,86€** sendo o valor dos trabalhos a menos de **91.456,92€,** valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento da diferença do valor dos trabalhos complementares com os trabalhos a menos, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **–** **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada objeto do presente contrato, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica –

_____; classificação económica - _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – Nos termos do artigo quadragésimo sétimo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, o presente contrato vai ser enviado ao Tribunal de Contas.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____ datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2394

Município de Mafra

Data: 30/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/769)

Entidade: EMBEIRAL - Infraestruturas e Serviços, Lda

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES** Num. de Identificação: 13395337 Data: 2026.03.30 16:00:35+01'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695

ObservaÇÕes: CPE_14_2024: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Trabalhos Complementares
EDOC/2026/24210

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	692.580,53		010501	000	000000	000	0107010305		EUR
0251	Cabimentos registados		692.580,53	010501	000	000000	000	0107010305		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260000775	1	010501	000	000000	000	0107010305		2394	692.580,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	11.484.320,00	**Reforços / Anulacões:**	650.000,00	**Dotação Corrigida:**	12.134.320,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	12.134.320,00	**Despesas Cabimentadas:**	9.068.655,08
Despesas Pagas:	57.513,82	**Despesas Cab. não comprometidas:**	1.233.284,33	**Despesas Compr. não pagas:**	8.470.437,46	**Dotação Disponível:**	3.065.664,92	**Valor a Cabimentar:**	692.580,53	**Dotação disp. atualizada:**	2.373.084,39

Projeto: PPI.2024.0013 - PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

TOTAL CABIMENTADO:	692.580,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

312

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 30/03/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/135)

Original

Entidade: EMBEIRAL - Infraestruturas e Serviços, Lda (501865462)

Serviço Emissor

Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES**
Num. de Identificação: 13395337
Data: 2026.03.30 16:00:40+01'00'

Observações:

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		96.944,34	010501	000	000000	000	0107010305		EUR
0251	Cabimentos registados	96.944,34		010501	000	000000	000	0107010305		EUR
0252	Cabimentos com compromisso		96.944,34	010501	000	000000	000	0107010305		EUR
0261	Compromissos assumidos	96.944,34		010501	000	000000	000	0107010305		EUR
	Totais:	193.888,68	193.888,68							

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 30/03/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/135) — Original

Entidade: EMBEIRAL - Infraestruturas e Serviços, Lda (501865462)

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20240002925	1		000	000000	000	07010305		COM/0	-96.944,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PPI.2024.0013 - PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Município de Mafra		Mês: 3
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	41.570.244,64
2	Compromissos Assumidos	5.279.549,48
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	36.290.695,16
4	Compromisso n.º 0 relativo à despesa em análise	-96.944,34
5 = 3 - 4	Saldo Residual	36.387.639,50
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 30/03/2026		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

A FAVOR

5.1 - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega. Prorrogação de prazo, trabalhos complementares e trabalhos a menos.

Os Vereadores do PPD/PSD irão votar favoravelmente este ponto, contudo não podem deixar de ficar **surpreendidos com o seguinte**:

- Foi público, por parte do Sr. Presidente de Câmara, que **esta Escola não irá funcionar no próximo ano letivo 2026-2027,** mas iremos aprovar a sua conclusão até ao final do mês de agosto do corrente ano;
- **Não compreendemos o porquê de tal decisão** e **como justificaremos junto da Estrutura de Missão do PRR a não abertura de uma Escola, cuja obra se encontrará concluída;**
- Sabemos que **existem procedimentos para diversos equipamentos (escolares, didáticos e informáticos) a serem espoletados** mas que, na nossa opinião, ainda temos tempo para os realizar.
- Todos devemos **ter a consciência que esta Escola**, entrando em funcionamento, **poderia beneficiar, diretamente, a vida de cerca de 500 alunos e respetivas famílias.**
- Com a decisão de não abertura de ano letivo, neste estabelecimento de ensino, **estamos a fazer perdurar por mais um ano letivo a situação de sobrelotação nos 2.º e 3,º ciclos do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, mantendo a Escola Básica da Venda do Pinheiro horário duplo e impedindo que mesma abra oferta de ensino secundário.**

Lamentamos que os cerca de 1200 alunos e as suas famílias, da freguesia do Milharado e da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, que frequentam os 2.º e 3.º ciclos sejam prejudicados por este facto e **os eleitos do PPD/PSD demonstram a sua total solidariedade com os mesmos.**

Mafra, 06 abril 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
António Felgueiras
Adélia Antunes
Miguel Correia
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
www.psd-mafra.pt

Anexo XXIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

25/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

VAI

25/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

30/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/7874

ASSUNTO: Fichas estado de conservação do edificado.

A reabilitação e a regeneração urbana são componentes indispensáveis da política de cidades e da política de habitação, nas quais a Câmara Municipal de Mafra defende e apoia a regeneração urbana como um objetivo estratégico. Uma das medidas adotadas para a prossecução do objetivo estratégico da regeneração urbana, foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19/11/2022, com a definição das Taxas a cobrar, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas, majorando a taxa a aplicar ao seu Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI, de modo a desincentivar a degradação e abandono dos imóveis, bem como a incentivar a reabilitação do parque edificado do concelho.

A Divisão de Reabilitação Urbana, através da sua comissão de vistorias, realizou deste modo levantamentos para a determinação do estado de conservação dos imóveis que evidenciem caraterísticas de estado de ruína, efetuando a respetiva Ficha de avaliação do nível de conservação de edifício, que certifica assim o critério necessário para que a sua taxa de IMI seja majorada.

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para os seguintes imóveis, no seguimento de levantamento efetuado pela comissão de vistoria, e de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios em anexo.

Anexo XXIV

- Imóvel sito em Rua das Labruscas, s/n, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 4.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua D. Jorge de Figueiredo, n.ºs. 25 e 27, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1476.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;

- Imóvel sito em Rua Filarmónica 1º de Dezembro e Rua de São João, n.º. 14, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2996.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;

- Imóvel sito em Rua da Tojeira, n.º. 3, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 82.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua Castelos de Baixo, s/n, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3948.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua da Cruz, n.º. 11, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 123.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua do Corre Água, s/n, na localidade de Barril, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 430.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua do Coval, s/n, na localidade de Barril, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 4941.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua do Poço Velho, s/n, na localidade de Barril, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2116.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua do Poço Velho, s/n, na localidade de Barril, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2418.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

280

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua das Labruscas

Número: s/ nº | Localidade: Encarnação | Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 4 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	22	Adega

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		27
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21	
Índice de anomalias	(a / b)		1,29

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura que atravessa toda a espessura da parede.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Portão e Janelas com envelhecimento generalizado do revestimento por pintura, e partes inferiores das folhas partidas ou apodrecidas, comprometendo a estanquidade à água e permitindo a intrusão indesejada de animais.	7 e 8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 12/03/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Labruscas, s/nº, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Labruscas, s/nº, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

282

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua D. Jorge de Figueiredo

Número: 25 e 27 | Localidade: Encarnação | Código postal: 2640-253 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 1476 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		37
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21	
Índice de anomalias	(a / b)		1,76

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Portas e janelas emparedadas	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 12/03/2026

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

2

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua D. Jorge de Figueiredo, nº 25 e 27, Encarnação

FOTO 1

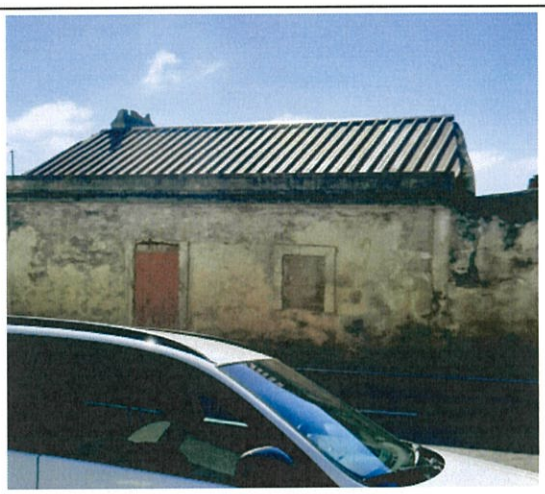

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

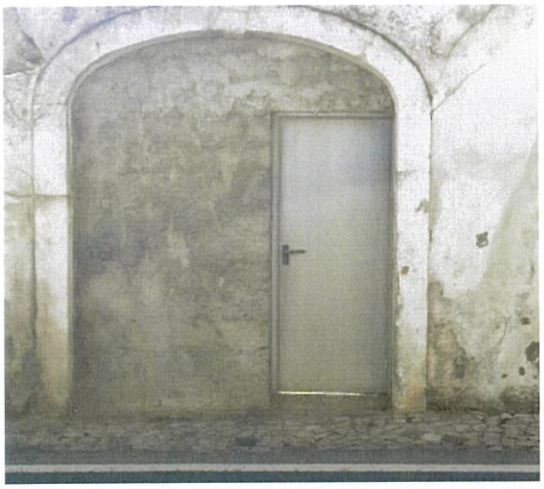

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

284

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Filarmonica 1º de Dezembro e Rua de São João

Número: 14 | Localidade: Encarnação | Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 2996 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 4 =	12
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		89
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	55	
Índice de anomalias	(a / b)		1,62

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura que atravessa toda a espessura da parede.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5 e 6
19. Paredes interiores	Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10 e 11
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com destacamento do revestimento por pintura e elementos partidos ou apodrecidos, prejudicando o uso; Portão metálico com corrosão generalizada.	12 e 13
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	14
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária; Torneiras de aparelhos sanitários inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	15
29. Equipamento de cozinha	Armário de cozinha com portas em falta, revestimento danificado nos bordos, mecanismos deteriorados e apodrecimento do rodapé.	16
30. Instalação de distribuição de água	Instalação inoperacional devido a corrosão profunda e destruição de secção.	17
33. Instalação elétrica	Canalizações eléctricas inoperacionais	18

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 12/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **2**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Filarmonica 1º de Dezembro nº14 e Rua de São João, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Filarmonica 1º de Dezembro nº14 e Rua de São João, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Filarmonica 1º de Dezembro nº14 e Rua de São João, Encarnação

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

FOTO 16

FOTO 17

FOTO 18

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

287

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua daTojeira

Número: 3 Localidade: Encarnação Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 82 Fração: Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☑	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	15
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	15
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com significativa alteração da geometria, indiciando risco de colapso total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3 e 4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 12/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Tojeira, nº3, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

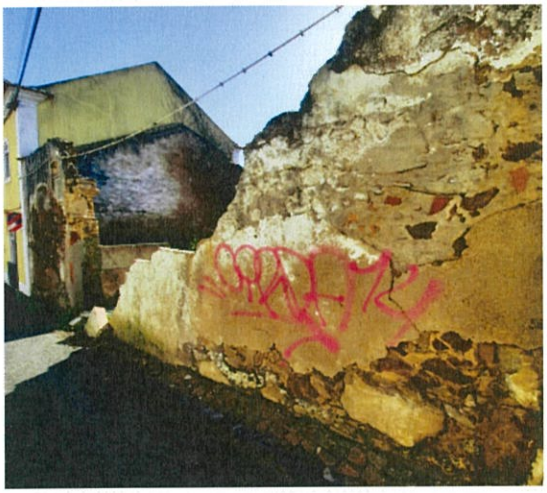

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

20 / 03 / 2026

289

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Castelos de Baixo

Número: s/ nº | Localidade: Encarnação | Código postal: 2640-232 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 3948 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	21
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial;Revestimento de reboco com grandes áreas em falta e parede com remoção de argamassa de assentamento de alvenaria	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar. Porta com envelhecimento generalizado do revestimento por pintura, e partes inferiores das folhas partidas ou apodrecidas, comprometendo a estanquidade à água e permitindo a intrusão indesejada de animais	7 e 8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 12/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Castelos de Baixo, s/ nº, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Castelos de Baixo, s/ nº, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

291

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Cruz
Número: 11
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 123
Localidade: Encarnação
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☑	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com significativa alteração da geometria, indiciando risco de colapso total ou parcial.	1
18. Paredes exteriores	Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	2

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 12/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Cruz, nº11, Encarnação

FOTO 1

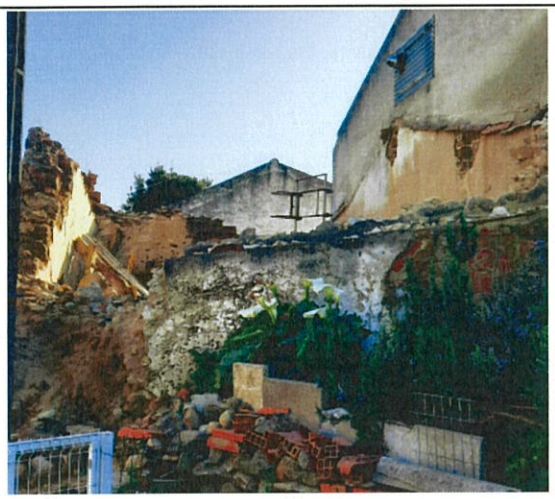

FOTO 2

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

293

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Corre Água

Número: s/ nº | Localidade: Barril | Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 430 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	5	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	37
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	37
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS GRAVES E MUITO GRAVES

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com grandes abaulamentos, desaprumos, cedências ou outras deformações que indiciem risco de desabamento total ou parcial; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5 e 6
19. Paredes interiores	Fendilhação extensa de grande abertura, indiciando destacamento e risco de queda de elementos do revestimento; Parede com fendilhação extensa de média abertura, manchas de humidade e eflorescências, indiciando ascensão capilar.	7 e 8
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	9
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10 e 11
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	12
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com envelhecimento generalizado do revestimento por pintura, e partes inferiores das folhas partidas ou apodrecidas, comprometendo a estanquidade à água e permitindo a intrusão indesejada de animais; Vão sem janelas	13 e 14
25. Caixilharia e portas interiores	Portas removidas	15

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 17/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Corre Água, s/ nº, Barril, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Corre Água, s/ nº, Barril, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Corre Água, s/ nº, Barril, Encarnação

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

296

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Coval

Número: s/ nº | Localidade: Barril | Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 4941 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	1951 a 1982	Betão Armado	2	Armazém

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	20
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	20
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Viga de betão armado com destacamento extenso de betão de recobrimento e com avançado estado de corrosão e perda de secção de armaduras;	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	5 e 6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves	7 e 8
22. Tetos	Tecto gravemente danificado	9
33. Instalação elétrica	Canalizações eléctricas inoperacionais	10 e 11

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 17/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Coval, s/ nº, Barril, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

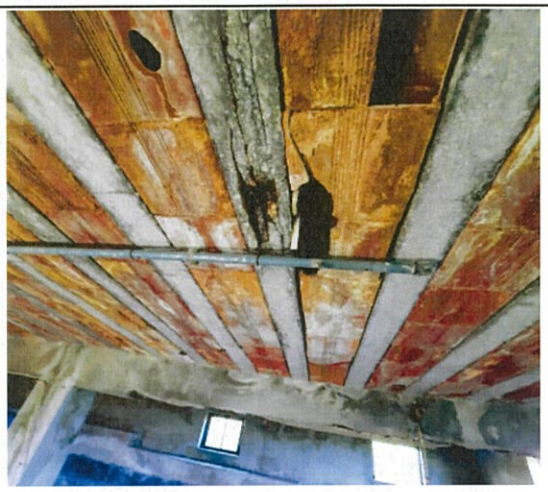

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Coval, s/ nº, Barril, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

30 / 03 / 2026

298

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Poço Velho
Número: s/ nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 2116
Localidade: Barril
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-201 Encarnação
Freguesia: Encarnação
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Posterior a 1982	Betão armado	1	Outros (pocilga)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		36
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	25	
Índice de anomalias	(a / b)		1,44

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação cuja localização, orientação e evolução indiciam problemas estruturais.	1
2. Cobertura	Cobertura com canaletes de fibrocimento envelhecidos e pontualmente em falta, originando infiltrações.	2
18. Paredes exteriores	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	1
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso muito irregular.	4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 17/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

1

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Poço Velho, s/ nº, Barril, Encarnação

FOTO 1

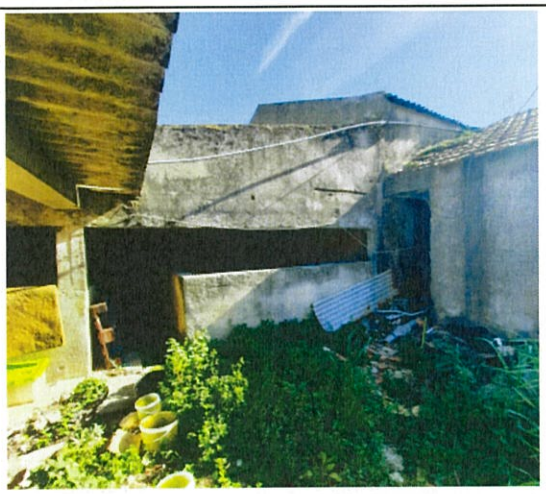

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

30/03/2026

300

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Poço Velho

Número: s/ nº | Localidade: Barril | Código postal: 2640-201 Encarnação

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 2418 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Posterior a 1982	Betão Armado	1	Armazém(sala de ordenha)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	42
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	31
Índice de anomalias	(a / b)	1,35

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação cuja localização, orientação e evolução indiciam problemas estruturais.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com canaletes de fibrocimento envelhecidos e pontualmente em falta, originando infiltrações.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	2
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso muito irregular.	7
30. Instalação de distribuição de água	Instalação inoperacional devido a corrosão profunda e destruição de secção.	8
33. Instalação elétrica	Canalizações eléctricas inoperacionais	9

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 17/03/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

1

Data da Reunião de Câmara: 06/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Ruado Poço Velho, s/nº, Barril, Encarnação

FOTO 1

FOTO 2

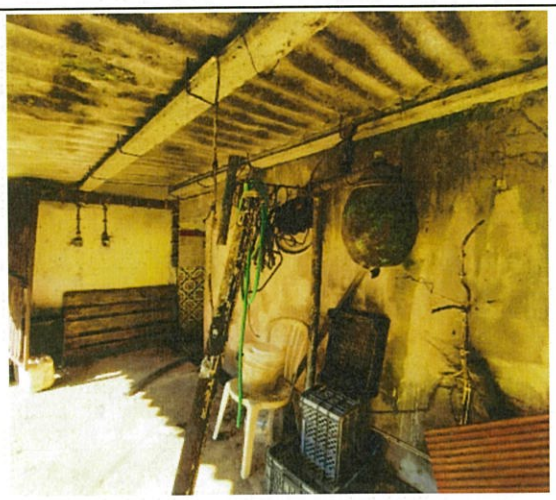

FOTO 3

FOTO 4

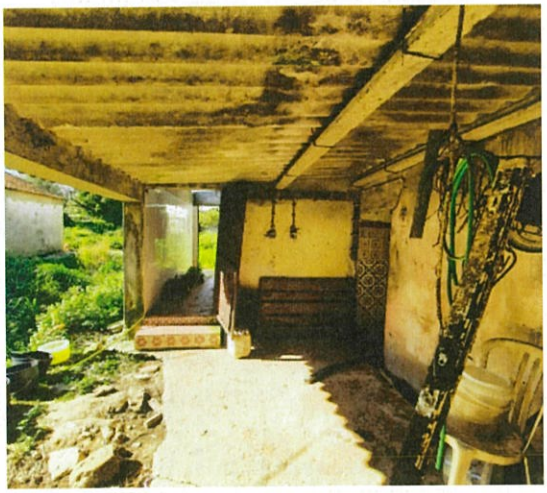

FOTO 5

FOTO 6

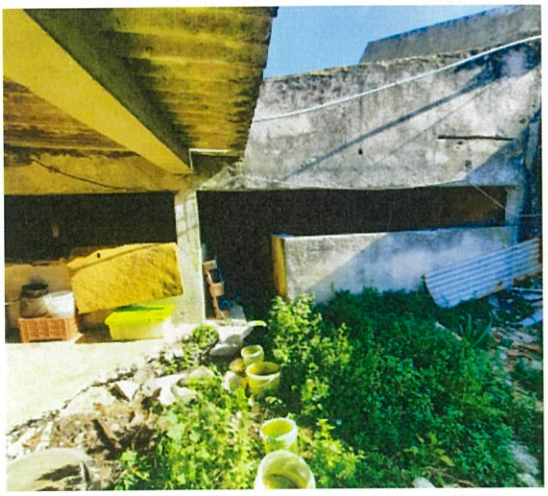

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Ruado Poço Velho, s/nº, Barril, Encarnação

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9